# TERMO DE REFERÊNCIA

**Pregão Presencial**

**Aquisição de materiais**

**PREGÃO Presencial Nº 033/2022**

## 1. OBJETO

Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos funcionários e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis.

## 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de uniformes justifica-se para padronizar as vestimentas dos funcionários e alunos do município de Indianópolis, ou a reposição dos mesmos devido ao desgaste de intenso uso.

## 3. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora do certame deverá, mediante solicitação da Secretaria, entregar os produtos/serviços, nos locais especificados;

A aceitação dos serviços não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação às especificações divergentes;

As despesas com o transporte correrão por conta da empresa vencedora;

A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas diretas e indiretas decorrentes de mão de obra, transporte e deslocamento, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros e quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

## 4. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS

## Planilha quantitativa



| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 030628 | Agasalho verde com detalhes em vermelho e branco, com logo do PMI<br>na frente, ao lado esquerdo do agasalho, na altura do peito, identificação da Secretaria; composição do tecido 100% poliéster, tecnologia climacool, gola alta, logo bordada, manga longa, abertura em ziper, forro interno em tela (tamanhos: P, M, G, GG a definir na contratação). | UNID | 100,00 | 120,00 | 12.000,00 |
| 014818 | Avental de frente oxford tiras de ajuste de cintura 1 bolso inferior<br>lado direito | UNID | 20,00 | 25,00 | 500,00 |
| 014826 | Avental de médico em oxford mangas compridas tamanhos PP ao XG | UNID | 20,00 | 25,00 | 500,00 |
| 014810 | Avental grande sarja 100% algodão 83x74x23cm (altura x barra x peito) | UNID | 20,00 | 25,00 | 500,00 |
| 022549 | Baby look feminina piquê anti-pelotamento brasão bordado peito 13x13cm | UN | 200,00 | 40,00 | 8.000,00 |
| 030768 | Bermuda tactel 100% poliéster acabamento dry<br>Nota pilling: 5/Isento. Estrutura (NBR 12546): Tela Fator de Proteção Solar (AS/NZS4399): 35 UPF Título de Urdume (NBR 13216): 8,3 Tex; Título de Trama (NBR 13216: 22,2Tex; Densidade Urdume (NBR10588): 47 fios; Densidade Trama (NBR10588): 27 fios. Tamanhos variados (2-4-6-8-10-12-14-16-PP-P-M-G-GG) a ser definido pela administração no momento da compra. | UNID | 2.400,00 | 36,00 | 86.400,00 |
| 026586 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos<br>aba com detalhes na cor preta em ambos os lados, com a gravação em bordado na lateral esquerda a definir, medindo 10mm, em uma cor, com letra tipo arial; lateral direita bordado a Bandeira do Brasil, em uma cor, medindo 40mm de altura; lateral esquerda bordado o emblema do município de Indianópolis, em 5 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado a definir logo com aóe 5 cores a definir, com letras medindo 24 mm de altura e espaçadas em 7mm, aba com detalhe em recorte em outra cor e bordado na aba, fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a definir em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes | UNID | 200,00 | 20,00 | 4.000,00 |
| 026585 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos<br>aba com detalhes na cor amarela em ambos os lados; lateral direita bordado o timbre do município, em 3 cores, medindo 40 mm de altura; lateral esquerda bordado a bandeira do Brasil, em 4 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado em laranja, com letras tipo 'georgia', medindo 24mm de altura e espaçadas em 7 mm a escrita "Indianópolis"; fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a palavra "Indianópolis" em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes. | UNID | 200,00 | 20,00 | 4.000,00 |
| 021767 | Calça brim 100% algodão 2 bolsos na frente e 1 nas costas<br>com a logo do município estampada, nos tamanhos: P, M, G e GG. | UN | 80,00 | 80,00 | 6.400,00 |
| 014673 | Calça brim azul 2 bolsos na frente e 1 atrás brasão bordado) 260g/m²<br>Cós de elástico nas costas, com cordão na parte da frente, e um botão para unir o lado direito ao lado esquerdo. Abertura frontal com botões. Sarja 3x1, composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Tamanhos PP ao XG. | UNID | 80,00 | 80,00 | 6.400,00 |
| 014831 | Calça em brim 100% algodão 260g/m² fecho em botões passante para cinto<br>6 bolsos: 2 traseiros, 2 frontais e 2 laterais. | UNID | 80,00 | 80,00 | 6.400,00 |
| 014823 | Calça em brim 100% algodão meio elástico fecho botão passante de cinto<br>4 bolsos: 2 traseiros e 2 frontal. | UNID | 80,00 | 80,00 | 6.400,00 |
| 014834 | Calça em brim com elástico toda volta e faixa refletiva 100% algodão<br>4 bolsos: 2 traseiro e 2 frontais. | UNID | 80,00 | 80,00 | 6.400,00 |
| 014667 | Calça em polialgodão (65% Poliéster e 35%Algodão) 290g/m²<br>largura de 1,65m na cor azul royal (Pantone 19-3952 TC), com faixas laterais na cor azul marinho Pantone 19-3920TC com largura de 5,5cm ,com silk simples na faixas na cor branca, com friso branco de 0,3mm de largura entre as cores azul royal e azul marinho com elástico de 4 cm rebatido com cinco pesponto. Produção: Fechamento interno (gancho, entre pernas e aplicação de friso) costurado em maquina overloque com fios e linha na cor azul royal. O elástico deverá ser rebatido em máquina elástiqueira com cinco pespontos, as barras deverão ser pespontadas em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga medindo 2cm acabada. | UNID | 200,00 | 50,00 | 10.000,00 |
| 030632 | Calça Escolar, unissex, confeccionada 100% poliester, na cor preta<br>com detalhes laterais em cor a ser definida no empenho | UNID | 600,00 | 50,00 | 30.000,00 |
| 014837 | Calça feminina jeans e elastano 2 bolsos traseiros fecho zíper e botão<br>84% Algodão, 14% Poliéster, 2% Elastano | UNID | 100,00 | 80,00 | 8.000,00 |
| 014713 | Calça jeans azul 2 bolsos frontais e traseiros Tamanhos PP ao XG<br>desenvolvida em algodão | UNID | 100,00 | 80,00 | 8.000,00 |
| 014822 | Camisa brim leve 100% algodão com gola, botões e MC<br>Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | UNID | 80,00 | 80,00 | 6.400,00 |
| 014821 | Camisa em brim leve 100% algodão gola italiana manga curta | UNID | 100,00 | 80,00 | 8.000,00 |
| 022545 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e revel<br>Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | UN | 100,00 | 100,00 | 10.000,00 |
| 022556 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo<br>Tecido de fabricação nacional em ligamento panamá de urdume e trama, composto por fios penteados de algodão egipcio, com beneficiamento final siliconado e graxo de caráter iônico. | UN | 100,00 | 100,00 | 10.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18, 02 (dois) botões tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7 (sete) cm. Composição das peças: 100% algodão, título 40/1 urdume/40/1 trama, peso aproximado 3,51 oz/yd2 / 119,3 / m2. entretelas de reforço macias para cunho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo do município bordado<br>na parte frontal. Entrega dos produtos: Camisas passadas e dobradas, com suporte de colarinho "borboleta" e presa por no mínimo 4 clips plásticos. Embalagem individual de plástico transparente. | | | | |
| 022547 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel<br>Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | UN | 100,00 | 120,00 | 12.000,00 |
| 022557 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | UN | 100,00 | 120,00 | 12.000,00 |
| 022558 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo<br>Nome, brasão do município bordado medindo aproximadamente 13x13 cm | UN | 100,00 | 100,00 | 10.000,00 |
| 022546 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | UN | 100,00 | 100,00 | 10.000,00 |
| 022548 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | UN | 100,00 | 120,00 | 12.000,00 |
| 022559 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | UN | 100,00 | 120,00 | 12.000,00 |
| 030625 | Camisa modelo social feminino<br>ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO, MANGAS 3/4, COM ACABAMENTO EM OUTRA COR, APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X 6 CM E APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL COM UMA COSTURA EM V SAINDO DA GOLA ATÉ O FINAL DA CAMISA. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL, MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES. | UNID | 100,00 | 100,00 | 10.000,00 |
| 030626 | Camisa modelo social masculino<br>ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO. MANGAS LONGA, COM ACABAMENTO EM VIÉS DE OUTRA COR NO PUNHO E FECHAMENTO COM 2 BOTÕES. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X 6 CM E APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES | UNID | 100,00 | 120,00 | 12.000,00 |
| 014829 | Camisa social gola padre tecido misto (67% poliester 33% algodão)<br>Ótimo acabamento, fácil lavagem. | UNID | 100,00 | 100,00 | 10.000,00 |
| 760 | Camiseta 67% poliéster 33% algodão 160g/m2; fio 30 1 rama fechada<br>Decote redondo, tradicional com friso de beira de 1,5 cm. Corpo e mangas na cor azul bic, com acabamento em barra, etiqueta de identificação do tamanho, serigrafia em cores frente e costas. tamanhos P, M, G e GG | UN | 400,00 | 40,00 | 16.000,00 |
| 017779 | Camiseta branca gola em V de ribana e 1 galão lateral<br>vermelho, manga com galão na barra vermelho. Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 10-12-14-16 | UNID | 400,00 | 30,00 | 12.000,00 |
| 014668 | Camiseta branca gola V MC meia malha (67% poliéster 33% viscose)<br>com a sua gramatura de 165g/m², fio 30. 1. Frisos entre mangas e corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3mm de largura. Ribana também na cor azul royal. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão na parte esquerda próximo ao peito e silk simples no centro da manga direita e 2,0 cm acima da barra pronta escrito o nome do "setor" em fonte de letra calibri. *Silk Simples: a base d´agua a palavra "'INDIANÓPOLIS" em fonte de letra Calibri, na manga direita. *Gola e punho: ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecida em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, laterais, cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque na união entre as mangas e o corpo principal. Gola pespontada em reta uma agulha com gola transpaçada. Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 7 segundos e costurada em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Gramatura Mínima 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | UNID | 600,00 | 40,00 | 24.000,00 |
| 017780 | Camiseta branca infantil gola redonda e manga com vivo em vermelho<br>Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 2-4-6-8-10 | UNID | 600,00 | 30,00 | 18.000,00 |
| 014712 | Camiseta colorida 100% algodão estampa fronta e nas mangas | UNID | 400,00 | 40,00 | 16.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Tamanhos: P, M, G e GG | | | | |
| 017959 | Camiseta colorida MC gola careca poliviscose tecido antipillen/ramado<br>(67% poliéster e 33% de viscose) gramatura 180g/m2, layout a definir. Sendo serigrafia na frente, costa e manga. | UNID | 300,00 | 40,00 | 12.000,00 |
| 030629 | Camiseta em malha fria/PV, fio 30.1, cores a definir, manga colorida<br>ou branca (a definir), gola redonda (cor a definir), com a logo da PMI na frente e a logo do evento (a definir) nas costas ou vice-versa. Tamanhos diversos: PP, P, M, G, GG, XG | UNID | 600,00 | 40,00 | 24.000,00 |
| 021759 | Camiseta em poliviscose manga curta branca slogan estampado<br>distribuidas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos | UN | 200,00 | 30,00 | 6.000,00 |
| 030630 | Camiseta Escolar Dry-Fit malha tecido com 100% dos fios de poliéster,<br>mangas coloridas, com impressão em sublimação de acordo com as cores e detalhes do anexo. Tamanhos - PP, P, M, G, GG e XG | UNID | 600,00 | 40,00 | 24.000,00 |
| 014820 | Camiseta gola careca branca malha 100% algodão | UNID | 300,00 | 40,00 | 12.000,00 |
| 022562 | Camiseta gola careca branca manga curta PV antipelotamento com estampa<br>em quatro cores frente e costas. | UN | 200,00 | 40,00 | 8.000,00 |
| 022563 | Camiseta gola careca manga curta PV anti pelotamento<br>Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | UN | 200,00 | 40,00 | 8.000,00 |
| 022561 | Camiseta gola pólo feminina PV anti pelotamento<br>Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | UN | 400,00 | 50,00 | 20.000,00 |
| 014662 | Camiseta gola polo manga curta malha de algodão (100% algodão)<br>antitranspirante. Bandeira do Brasil e do município de Indianópolis, silkadas na manga (no lado esquerdo de quem veste). Gola pólo na cor branca e botões brancos. Mangas curtas, bainha com viés da mesma malha da camiseta pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. Costas silkado o dizer INDIANÓPOLIS, em cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. Tipos de costura Fechamentos das laterais, ombros, cavas e mangas = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo. Pespontos de cavas e ombros = ponto corrente 02 agulhas. Pespontos de gola = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo. Montagem: gola e bainha = reta 01 agulha ponto fixo. Overlock nas partes desfiantes. | UNID | 200,00 | 50,00 | 10.000,00 |
| 014672 | Camiseta gola pólo manga curta malha piquê 54% poliéster e 46% algodão<br>na cor branca. Bolso no lado esquerdo do peito, com logotipo do município | UNID | 100,00 | 50,00 | 5.000,00 |
| 022560 | Camiseta gola pólo masculina PV anti-pelotamento<br>Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | UN | 100,00 | 50,00 | 5.000,00 |
| 014663 | Camiseta gola redonda - tamanhos diversos<br>Camiseta gola redonda, com manga, em malha dry fit, antitranspirante. confeccionada em malha dry fit, nas cores azul marinho, branco e amarelo ouro, fio poliéster brilhante. Gola redonda com viés da mesma malha da camisa, na cor azul, pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. Mangas curtas. Bandeira do município silkada na manga (no lado esquerdo de quem veste). Costas com a palavra INDIANÓPOLIS silkada, na cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. | UNID | 600,00 | 40,00 | 24.000,00 |
| 014710 | Camiseta gola V branca manga curta estampada malha algodão<br>Estampa frontal e nas costas. Tamanhos: P, M, G e GG Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | UNID | 400,00 | 40,00 | 16.000,00 |
| 014669 | Camiseta gola V e ribana meia malha manga longa fio 30 165g/m2<br>na cor branca em seu corpo principal. Frisos entre mangas e o corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3mmde largura. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão naparte esquerda próximo ao peito. *Gola e punho:ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecido em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, laterais, cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos na cor azul royal deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque. Gola pespontada em reta uma agulha com gola transpaçada. No término da manga deverá conter um punho de ribana 1x1 na cor azul royal Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 7 segundos e costurada em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Logotipia Termocolante Composição 67% Poliéster e 33% Viscose Gramatura Mínima 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | UNID | 200,00 | 45,00 | 9.000,00 |
| 021766 | Camiseta malha cacharrel 100% poliéster<br>com ou sem gola, manga com ou sem punho, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, conforme o evento, ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG | UN | 200,00 | 40,00 | 8.000,00 |
| 021764 | Camiseta malha fio 30 100% algodão, manga curta<br>com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | UN | 200,00 | 40,00 | 8.000,00 |
| 021771 | Camiseta malha fria 67% poliéster 33% viscose pólo manga curta<br>com ou sem punho, com gola, com ou sem bolso, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e/ou bolso, costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou | UN | 200,00 | 50,00 | 10.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | campanha, nos tamanhos: P,M,G e GG. | | | | |
| 021763 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose manga curta<br>com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG | UN | 160,00 | 40,00 | 6.400,00 |
| 021770 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose pólo manga longa<br>com ou sem bolso, com punho, com gola, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, nos tamanhos: P,M,G e GG | UN | 200,00 | 45,00 | 9.000,00 |
| 021765 | Camiseta malha piquet 50% algodão 50% poliéster pólo manga curta<br>com ou sem punho, com gola, com ou sem bolso, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e|ou bolso, costa a decidir de acordo com a unidade Requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | UN | 200,00 | 40,00 | 8.000,00 |
| 030769 | Camiseta manga curta poliviscole malha antipilling estampada<br>Malha fio 30/1 composição 65% poliéster 35% viscose. Mistura íntima. Fio Vortex. Maior durabilidade. Proteção UV 20. | UNID | 2.400,00 | 25,00 | 60.000,00 |
| 021761 | Camiseta manga curta ultra day fio textualizado 100% poliéster<br>com termo transferência digital na frente, costas e nas mangas, fechada com linha overlock, e reta com 100% poliester. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | UN | 200,00 | 40,00 | 8.000,00 |
| 014711 | Camiseta manga longa malha 100% algodão e estampa nas costas<br>Tamanhos P, M, G e GG Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | UNID | 300,00 | 45,00 | 13.500,00 |
| 2564 | Camiseta MC PV anti pelotamento com estampa 4 cores frente e costas<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | UN | 200,00 | 40,00 | 8.000,00 |
| 021758 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado<br>distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos | UN | 200,00 | 30,00 | 6.000,00 |
| 021756 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado<br>distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | UN | 200,00 | 30,00 | 6.000,00 |
| 021754 | Camiseta poliviscose manga curta cores do município e slogan estampado<br>distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | UN | 200,00 | 40,00 | 8.000,00 |
| 021757 | Camiseta poliviscose manga longa branca e slogan estampado<br>distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | UN | 200,00 | 30,00 | 6.000,00 |
| 021755 | Camiseta poliviscose manga longa cores do município slogan estamapado<br>distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | UN | 200,00 | 40,00 | 8.000,00 |
| 022551 | Camisete feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | UN | 200,00 | 100,00 | 20.000,00 |
| 022552 | Camisete feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola vivo | UN | 160,00 | 120,00 | 19.200,00 |
| 017615 | Colete de treino dupla face personalizado dois lados tecido poliéster<br>Medidas aproximadas Altura x Largura (cm) G- 62x40 | UNID | 60,00 | 40,00 | 2.400,00 |
| 021769 | Conjunto infantil (camiseta e short)<br>sendo a camiseta em malha fria, 67% poliéster e 33% viscose, com ou sem manga, corte v ou redondo, cores variadas; short de malha helanca de poliamida, cores variadas, com a logo do município e secretaria solicitante, tamanhos: P, M, G e GG. | CJ | 600,00 | 80,00 | 48.000,00 |
| 4832 | Conjunto profissional 100% algodão<br>Calça em Brim, fechamento com botões e cós meio elástico. Camisa manga curta em Brim leve com gola e botões embutidos | CJ | 16,00 | 160,00 | 2.560,00 |
| 014835 | Conjunto profissional com faixas refletivas em brim 100% algodão<br>Calça em Brim, fechamento com botões e cós meio elástico. Camisa manga curta em Brim leve com gola. | CJ | 12,00 | 160,00 | 1.920,00 |
| 030631 | Jaleco Branco; 100% de algodão (exigência por conta do uso de ácidos);<br>03 (três) bolsos frontais, sendo dois na altura do quadril e um no lado esquerdo do peito; Mangas compridas sem elástico; Fechamento central com botões; Comprimento 7/8 (abaixo do joelho); Cinto traseiro; Gola esporte (tradicional); Símbolo da PMI no bolso superior (lado esquerdo do peito). Tamanho a definir na contratação, podendo ser PP, P, M, G, GG, XG. | UNID | 80,00 | 80,00 | 6.400,00 |
| 022553 | Jaleco doctor manga curta uniforme repelente na gola e bolso vivo<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | UN | 60,00 | 80,00 | 4.800,00 |
| 022554 | Jaleco doctor manga longa uniforme repelente na gola e bolso vivo<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | UN | 60,00 | 80,00 | 4.800,00 |
| 022555 | Jaleco doctor uniforme repelente gola padre ribana na manga inviés<br>e proteção de botação. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | UN | 60,00 | 80,00 | 4.800,00 |
| 014674 | Jaleco em brim manga curta, botões cobertos por lapela e 3 bolsos<br>sendo 2 bolsos na parte frontal inferior do jaleco (lado esquerdo e direito), mais 01 (um) bolso, na parte superior frontal, no lado esquerdo do jaleco, este com o brasão do município. Gramatura de 210g/m², sarja 2x1, com composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Medidas referentes ao tamanho 50: 58cm para o tórax e 83cm de comprimento. | UNID | 60,00 | 80,00 | 4.800,00 |
| 014819 | Jaleco sem gola em tergal manga curta fecho com botões<br>Possui 2 bolsos inferiores e 1 superior. Nome, logomarca do setor bordada medindo | UNID | 60,00 | 80,00 | 4.800,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | aproximadamente 13x13 cm | | | | |
| 030627 | Jaleco<br>CONFECCIONADO COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER BI STRETCH, COR BRANCA, ACINTURADO, MANGA LONGA, COM PUNHO. DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR COM APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA, TAMANHO 3 CM X 6 CM E NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHO 3 CM X 6 CM. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, NA ALTURA DO BOLSO ESQUERDO E DO BRASÃO DA SECRETARIA NA ALTURA DO BOLSO DIREITO. FECHAMENTO EM BOTÕES. | UNID | 80,00 | 80,00 | 6.400,00 |
| 021772 | Jalecos em oxford 100% poliéster, manga longa, com bolsos<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | UN | 60,00 | 80,00 | 4.800,00 |
| 014666 | Jaqueta aberta polialgodão felpado 290g/m2 com zíper<br>com 5mm em nylon destacável, contendo bolsos laterais. Na lateral esquerda superior terá etiqueta termocolante, tecida em fundo tafetá plus na cor branca em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte a laser nas cores da bandeira municipal de Indianópolis. Nas costas deverá conter um silk simples na cor branca com a identificação do setor em arco e Indianópolis/PR com fonte de letra Calibri medindo este 21,0 cm de comprimento por 8,5 cm de altura. Produção: fechamento interno deverá ser confeccionado em máquina overloque. Os punhos em 100% Poliéster com gramatura de 300g/m² deverão ser em máquina overloque. O zíper deverá ir da barra ao fechamento total da gola. O pesponto do zíper, pesponto da boca do bolso e pesponto do friso deverá ser costurada em máquina reta uma agulha. A barra deverá ser feita em galoneira duas agulhas bitola larga. Frisos deverão ser aplicados com aparelho na máquina overloque. O termocolante deverá ser aplicado em prensa térmica a 180° em sete segundos e costurado em seu contorno em máquina filigrana uma agulha para que ocorra a melhor fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Largura 1,65cm. | UNID | 60,00 | 150,00 | 9.000,00 |
| 022567 | Jaqueta feminina aberta cinturada com ziper 100% poliester<br>Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | UN | 60,00 | 120,00 | 7.200,00 |
| 022565 | Jaqueta feminina aberta com ziper moleton 03 cabos com laudo<br>Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | UN | 60,00 | 120,00 | 7.200,00 |
| 022568 | Jaqueta masculina aberta com ziper. 100% poliester<br>Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | UN | 60,00 | 120,00 | 7.200,00 |
| 017623 | Jogo completo feminino adulto<br>contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | JG | 4,00 | 2.200,00 | 8.800,00 |
| 017624 | Jogo completo feminino infantil<br>contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | JG | 8,00 | 2.200,00 | 17.600,00 |
| 017625 | Jogo completo masculino adulto<br>contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | JG | 8,00 | 2.200,00 | 17.600,00 |
| 017626 | Jogo completo masculino infantil<br>contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | JG | 8,00 | 1.980,00 | 15.840,00 |
| 014833 | Macacão profissional manga curta em brim pesado 100% algodão | UNID | 40,00 | 160,00 | 6.400,00 |
| 030770 | Short Saia Helanca 100% poliéster malha antipilling<br>Tamanhos variados (2-4-6-8-10-12-14-16-PP-P-M-G-GG) a ser definido pela administração no momento da compra. | UNID | 1.900,00 | 39,00 | 74.100,00 |
| 030635 | Uniforme de Atletismo, em tamanhos variados | JG | 4,00 | 1.000,00 | 4.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com 10 camisas regata em DRY FIT, com logo da PMI na frente, ao lado esquerdo da camisa (na altura do peito) e identificação da PMI e da modalidade na costa; 10 bermudas em lycra, 10 meias soquete. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração | | | | |
| 030636 | Uniforme de Basquetebol, em tamanhos variados<br>com 10 camisas em tecido DRY, 10 bermuda (50 a 70 cm) forradas com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 4 a 15 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração | JG | 2,00 | 1.000,00 | 2.000,00 |
| 030633 | Uniforme de Futebol, em tamanhos variados<br>com 16 camisas em tecido DRY, 16 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 16 meiões com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 16 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração | JG | 8,00 | 1.600,00 | 12.800,00 |
| 030634 | Uniforme de Futsal, em tamanhos variados<br>com 10 camisas em tecido DRY, 10 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 15 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração | JG | 8,00 | 1.000,00 | 8.000,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 1.113.620,00 |

## 5. VALOR ESTIMADO

O custo estimado total da presente contratação é de R$ 1.113.620,00 (Um Milhão, Cento e Treze Mil, Seiscentos e Vinte Reais). Custo estimado elaborado em orçamento/cotação de preços 004 – da empresa Marcelo Valério Andrade – CNPJ: 25.215.711/0001-04, e Ofício nº 007/2022 – Processo Licitatório – Termo de Referência da Secretaria de Educação.

## 6. CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa vencedora terá prazo de 30 dias para a entrega dos serviços/produtos que fazem parte deste termo de referência, conforme item 4 - ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS.

## 7. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

O valor de cada objeto será estipulado inicialmente em orçamentos/pesquisa de preços, e seu valor final, do processo licitatório;

O prazo a ser pago pelo objeto desta licitação será de 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos objeto desta licitação, sendo pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, entrega dos produtos e aceitação do objeto deste Termo, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo, com as respectivas certidões: FGTS, Trabalhista, Receita Federal;

O Município de Indianópolis terá o direito de descontar de faturas quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

## 8. GESTOR/FISCAL DO CONTRATO

Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, matricula 432, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, e como suplente o servidor, **HELIVELTO DE ANGELO,** matricula 827, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, conforme Decreto nº 121/2021.

**Indianópolis, estado do paraná, 11 de abril 2022.**

**Gustavo Trevisan Cordeiro**
**Secretaria Geral**

# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**


COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Indianópolis/PR, 11 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis.** O valor estimado para a presente licitação fica em R$1.113.620,00, (um milhão, cento e treze mil, seiscentos e vinte reais). A licitação será realizada por Pregão Presencial, com numeração 033/2022.

Atenciosamente,

**LEONARDO BEUMER CARDOSO**
**PREGOEIRO**

**MARCELO RODRIGUES DA SILVA**
**PREGOEIRO**

000010

# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

**DE: GABINETE DO PREFEITO**

**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Indianópolis/PR, 11 de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis.** O valor estimado para a presente licitação fica em R$1.113.620,00, (um milhão, cento e treze mil, seiscentos e vinte reais). A licitação será realizada por Pregão Presencial, com numeração 033/2022.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**
**Prefeito Municipal de Indianópolis**

# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**


COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Indianópolis/PR, 11 de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis.** O valor estimado para a presente licitação fica em R$1.113.620,00, (um milhão, cento e treze mil, seiscentos e vinte reais). A licitação será realizada por Pregão Presencial, com numeração 033/2022.

Atenciosamente,

**LEONARDO BEUMER CARDOSO**
**PREGOEIRO**

**MARCELO RODRIGUES DA SILVA**
**PREGOEIRO**

# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ


000012

**COMUNICADO INTERNO** **Edital 033/2022-PP**

**Da:**
Divisão Municipal de Contabilidade
**Para:**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 12 de abril de 2022.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, visando **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS CONFECCIONADOS SOB MEDIDA PARA USO DOS PROFISSIONAIS E PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS"**, conforme pedido anexo nº 033/2022-PP.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**
**02.003 - SECRETARIA GERAL**
**04.122.0007.2016 Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal**
**3.3.90.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO**
**3.3.90.30.23.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos**
160 – 00000 Recursos Ordinários (Livres)
170 – 00510 Taxas – Exercícios Poder de Polícia
180 – 00511 Taxas – Prestação de Serviços

**06 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**
**06.002 - DIVISÃO DE TRANSPORTE**
**26.453.0018.2015 - Manter os Serviços Rodoviários Municipal**
**3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**
**3.3.90.30.23.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos**
980 – 00000 Recursos Ordinários (Livres)

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB**
**10.301.0010.1094 - Manter o Núcleo de Apoio a Saúde da Família**
**3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**
**3.3.90.30.23.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos**
1360 - 494 Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB**
**10.301.0010.2069 - Manter o Programa Atenção Básica em Saúde**
**3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**
**3.3.90.30.23.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos**
1530 - 0494 Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde
1541 – 1489 Assistência Farmacêutica

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB**
**10.301.0010.2070- Manter o Programa Saúde da Família – PSF**
**3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**
**3.3.90.30.23.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos**
1780 - 494 Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB**
**10.301.0010.2074 - Manter o Programa Saúde Bucal - PSB**
**3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**
**3.3.90.30.23.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos**
2050 - 494 Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC**
**10.302.0010.2077 - Manter os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade**
**3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**
**3.3.90.30.23.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos**
2360-01496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS**
**10.304.0010.2073 - Manter a Vigilância Sanitária**
**3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**
**3.3.90.30.23.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos**
2600 - 494 Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde
2610 – 1497 Vigilância em Saúde

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS**
**10.305.0010.2033 - Manter a Vigilância Epidemiológica**

**3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**
**3.3.90.30.23.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos**
2810 - 494 Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde

**07- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**07.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES**
**10.302.0010.2031 - Gestão Administrativa da Saúde**
**3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**
**3.3.90.30.23.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos**
3060 - 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3070 - 00303 Saúde - Receitas Vinculadas

**08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
**08.001- Gabinete do Dir da Agricultura, Ind., Com e Meio Ambiente**
**20.122.0016.2058-Manter os Encargos do Gabinete do Diretor da Agricultura**
**3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO**
**3.3.90.30.23.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos**
3310 - 00000 Recursos Ordinários (Livres)

**09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**09.003 - FUNDEB**
**12.361.0011.2039 - Manter o Fundo Educação Básica – Ensino Fundamental**
**3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**
**3.3.90.30.23.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos**
4110 - 0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
4120 - 0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

**09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**09.003 - FUNDEB**
**12.361.0011.2040 - Manter o Fundo Educ. Básica – Educação Infantil**
**3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**
**3.3.90.30.23.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos**
4370 - 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
4380 – 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**10.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**08.243.0008.2084 – Ações de Prevenção e Fortalecimento de Vínculos**
**3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**
**3.3.90.30.23.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos**

4560 - 0000 Recursos Ordinários (Livres)
4570 - 0934 Bloco de Finan. da Proteção Social Básica – SUAS

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**10.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**08.244.0008.2023 - Manter o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS**
**3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**
**3.3.90.30.23.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos**
4690 - 0000 Recursos Ordinários (Livres)
4700 - 0934 Bloco de Finan. da Proteção Social Básica – SUAS

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**10.004 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**08.243.0008.2029 - Manutenção do Conselho Tutelar**
**3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**
**3.3.90.30.23.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos**
5670 - 00000 Recursos Ordinários (Livres)

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**10.004 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**08.244.0008.2027 - Manutenção do Conselho Tutelar**
**3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**
**3.3.90.30.23.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos**
5790 - 00000 Recursos Ordinários (Livres)

**13 - SECRETARIA DE ESPORTE**
**13.001 - DIVISÃO DE ESPORTE**
**27.812.0019.1080 – Manter Práticas Desportivas**
**3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**
**3.3.90.30.23.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos**
6080 - 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Atenciosamente,

Leandro Rossi
Contador – CRC-PR 065173/O-2

# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**


COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA: ASSESSOR JURÍDICO**

Indianópolis/PR, 11 de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis.** O valor estimado para a presente licitação fica em R$1.113.620,00, (um milhão, cento e treze mil, seiscentos e vinte reais). A licitação será realizada por Pregão Presencial, com numeração 033/2022.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,

**LEONARDO BEUMER CARDOSO**

**PREGOEIRO**

**MARCELO RODRIGUES DA SILVA**

**PREGOEIRO**

0005 17

**PARECER JURÍDICO**

**Processo de licitação**

**Modalidade Pregão Presencial nº 33/2022**

**Assunto**: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis

**EMENTA**: DIREITO ADMINISTRATIVO. PREGÃO PRESENCIAL. Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis. POSSIBILIDADE LEGAL. LEI Nº 8.666, DE 1993. LEI Nº 10.520/02.

**Relatório**:

Trata o presente processo de procedimento licitatório, instaurado na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº **33/2022**, tendo como objeto Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis

Vieram os presentes autos de processo de licitação instruídos com todos os documentos administrativos necessários, ressaltando-se a presença dos principais documentos, quais sejam: requerimento do secretário, encaminhamento do prefeito ao

setor de compras responsável, cotação de preço, termo de referência e autuação do presente processo, bem como a devida minuta para análise.

Pelo que aflora do procedimento inicial, o processo licitatório decorre com regularidade, clareza e legitimidade nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme a seguir.

**II – DA ANÁLISE**

A Lei nº 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Diferentemente da Lei de Licitações, onde a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o Caput do artigo primeiro, da Lei nº 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.

Examinada a minuta referida e encartada nos presentes autos, devidamente rubricadas, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações. Não detectando nenhuma irregularidade ou contrariedade à legislação pertinente, pelo que exaro aprovação ao referido edital, para competente publicação e trâmite do processo licitatório.

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber: Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei

000219

> 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

> Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona: Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os presentes autos, a Comissão de Licitação obedeceu, in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**Conclusão:**

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Presencial, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011).

069/21

Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

Por fim, encaminho esse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório.

À consideração superior.

Indianópolis, 19/04/2022

**José Airton Gonçalves**

**Procuradoria Jurídica**

**OAB 16968/PR**

# Município de Indianópolis - PR

CNPJ: 75798355000177 IE:
Endereço: PRAÇA CARAMURU, 150 CEP: 87235000 Cidade: Indianópolis
Fone: 36741108 Fax: 36741560

## Cotação de preços nº 000004

**Fornecedor:** _____ **Data:** ____/____/____

**Endereço:** _____ **CNPJ:** _____

**Telefone:** _____ **Fax:** _____ **Celular:** _____ **Inscrição estadual:** _____

**E-mail:** _____ **Inscrição municipal:** _____

| Código | Descrição do Produto | Unid. | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Marca | Observação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Lote: 001** | | | | | | | |
| 14662 | Camiseta gola polo manga curta malha de algodão (100% algodão) | UNID | 200,00 | | | | |
| | antitranspirante. Bandeira do Brasil e do município de Indianópolis, silkadas na manga (no lado esquerdo de quem veste). Gola pólo na cor branca e botões brancos. Mangas curtas, bainha com viés da mesma malha da camiseta pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. Costas silkado o dizer INDIANÓPOLIS, em cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. Tipos de costura Fechamentos das laterais, ombros, cavas e mangas = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo. Pespontos de cavas e ombros = ponto corrente 02 agulhas. Pespontos de gola = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo. Montagem: gola e bainha = reta 01 agulha ponto fixo. Overlock nas partes desfiantes. | | | | | | |
| | 50,00 UNIT 10.000,00 TOTAL | | | | | | |
| 14663 | Camiseta gola redonda - tamanhos diversos | UNID | 400,00 | | | | |
| | Camiseta gola redonda, com manga, em malha dry fit, antitranspirante. confeccionada em malha dry fit, nas cores azul marinho, branco e amarelo ouro, fio poliéster brilhante. Gola redonda com viés da mesma malha da camisa, na cor azul, pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. Mangas curtas. Bandeira do município silkada na manga (no lado esquerdo de quem veste). Costas com a palavra INDIANÓPOLIS silkada, na cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. | | | | | | |
| | 40,00 UNIT 16.000,00 TOTAL | | | | | | |
| 14666 | Jaqueta aberta polialgodão felpado 290g/m2 com zíper | UNID | 40,00 | | | | |
| | com 5mm em nylon destacável, contendo bolsos laterais. Na lateral esquerda superior terá etiqueta termocolante, tecida em fundo tafetá plus na cor branca em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte a laser nas cores da bandeira municipal de Indianópolis. Nas costas deverá conter um silk simples na cor branca com a identificação do setor em arco e Indianópolis/PR com fonte de letra Calibri medindo este 21,0 cm de comprimento por 8,5 cm de altura. Produção: fechamento interno deverá ser confeccionado em máquina overloque. Os punhos em 100% Poliéster com gramatura de 300g/m² deverão ser em máquina overloque. O zíper deverá ir da barra ao fechamento total da gola. O pesponto do zíper, pesponto da boca do bolso e pesponto do friso deverá ser costurada em máquina reta uma agulha. A barra deverá ser feita em galoneira duas agulhas bitola larga. Frisos deverão ser aplicados com aparelho na máquina overloque. O termocolante deverá ser aplicado em prensa térmica a 180° em sete segundos e costurado em seu contorno em máquina filigrana uma agulha para que ocorra a melhor fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Largura 1,65cm. | | | | | | |
| | 150,00 UNIT 6.000,00 TOTAL | | | | | | |
| 14667 | Calça em polialgodão (65% Poliéster e 35%Algodão) 290g/m² | UNID | 600,00 | | | | |
| | largura de 1,65m na cor azul royal (Pantone 19-3952 TC), com faixas laterais na cor azul marinho Pantone 19-3920TC com largura de 5,5cm ,com silk simples na faixas na cor branca, com friso branco de 0,3mm de largura entre as cores azul royal e azul marinho com elástico de 4 cm rebatido com cinco pesponto. Produção: Fechamento interno (gancho, entre pernas e aplicação de friso) costurado em maquina overloque com fios e linha na cor azul royal. O elástico deverá ser rebatido em máquina elástiqueira com cinco pespontos, as barras deverão ser pespontadas em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga medindo 2cm acabada. | | | | | | |
| | 50,00 UNIT 30.000,00 TOTAL | | | | | | |

# Município de Indianópolis - PR

CNPJ: 75798355000177 IE:
Endereço: PRAÇA CARAMURU, 150 CEP: 87235000 Cidade: Indianópolis
Fone: 36741108 Fax: 36741560

## Cotação de preços nº 000004



| Código | Descrição do Produto | Unid. | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Marca | Observação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14668 | Camiseta branca gola V MC meia malha (67% poliéster 33% viscose) | UNID | 600,00 | | | | |
| | com a sua gramatura de 165g/m², fio 30. 1. Frisos entre mangas e corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3mm de largura. Ribana também na cor azul royal. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão na parte esquerda próximo ao peito e silk simples no centro da manga direita e 2,0 cm acima da barra pronta escrito o nome do "setor" em fonte de letra calibri. *Silk Simples: a base d´agua a palavra ""INDIANÓPOLIS" em fonte de letra Calibri, na manga direita. *Gola e punho: ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecida em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, laterais, cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque na união entre as mangas e o corpo principal. Gola pespontada em reta uma agulha com gola transpaçada. Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 7 segundos e costurada em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Gramatura Mínima 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | | | | | | |
| | 40,00 UNIT 24.000,00 TOTAL | | | | | | |
| 14669 | Camiseta gola V e ribana meia malha manga longa fio 30 165g/m2 | UNID | 600,00 | na cor branca em seu corpo principal. Frisos entre mangas e o corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3mmde | | | |
| | largura. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão naparte esquerda próximo ao peito. *Gola e punho:ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecido em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, laterais, cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos na cor azul royal deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque. Gola pespontada em reta uma agulha com gola transpaçada. No término da manga deverá conter um punho de ribana 1x1 na cor azul royal Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 7 segundos e costurada em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Logotipia Termocolante Composição 67% Poliéster e 33% Viscose Gramatura Mínima 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | | | | | | |
| | 45,00 UNIT 27.000,00 TOTAL | | | | | | |
| 14672 | Camiseta gola pólo manga curta malha piquê 54% poliéster e 46% algodão na cor branca. Bolso no lado esquerdo do peito, com logotipo do município | UNID | 100,00 | | | | |
| | 50,00 UNIT 5.000,00 TOTAL | | | | | | |
| 14673 | Calça brim azul 2 bolsos na frente e 1 atrás brasão bordado) 260g/m² | UNID | 160,00 | | | | |
| | Cós de elástico nas costas, com cordão na parte da frente, e um botão para unir o lado direito ao lado esquerdo. Abertura frontal com botões. Sarja 3x1, composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Tamanhos PP ao XG. | | | | | | |
| | 80,00 UNIT 12.800,00 TOTAL | | | | | | |
| 14674 | Jaleco em brim manga curta, botões cobertos por lapela e 3 bolsos | UNID | 60,00 | | | | |
| | sendo 2 bolsos na parte frontal inferior do jaleco (lado esquerdo e direito), mais 01 (um) bolso, na parte superior frontal, no lado esquerdo do jaleco, este com o brasão do município. Gramatura de 210g/m², sarja 2x1, com composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Medidas referentes ao tamanho 50: 58cm para o tórax e 83cm de comprimento. | | | | | | |
| | 80,00 UNIT 4.800,00 TOTAL | | | | | | |
| 14710 | Camiseta gola V branca manga curta estampada malha algodão | UNID | 700,00 | | | | |
| | Estampa frontal e nas costas. Tamanhos: P, M, G e GG Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | | | | | | |
| | 40,00 UNIT 28.000,00 TOTAL | | | | | | |
| 14711 | Camiseta manga longa malha 100% algodão e estampa nas costas | UNID | 80,00 | | | | |
| | Tamanhos P, M, G e GG Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | | | | | | |
| | 45,00 UNIT 3.600,00 TOTAL | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14712 | Camiseta colorida 100% algodão estampa fronta e nas mangas<br>Tamanhos: P, M, G e GG<br><br>40,00 UNIT 6.400,00 TOTAL | UNID | 160,00 | | | |
| 14713 | Calça jeans azul 2 bolsos frontais e traseiros Tamanhos PP ao XG desenvolvida em algodão.<br><br>80,00 UINIT 8.000,00 TOTAL | UNID | 100,00 | | | |
| 14810 | Avental grande sarja 100% algodão 83x74x23cm (altura x barra x peito)<br><br>25,00 UNIT 500,00 TOTAL | UNID | 20,00 | | | |
| 14818 | Avental de frente oxford tiras de ajuste de cintura 1 bolso inferior lado direito<br><br>25,00 UNIT 500,00 TOTAL | UNID | 20,00 | | | |
| 14819 | Jaleco sem gola em tergal manga curta fecho com botões<br>Possui 2 bolsos inferiores e 1 superior. Nome, logomarca do setor borda<br><br>80,00 UNIT 4.800,00 TOTAL | UNID<br>da medindo aproxi | 60,00 madamente<br>3x13 cm | | | |
| 14820 | Camiseta gola careca branca malha 100% algodão<br><br>40,00 UNIT 6.400,00 | UNID | 160,00 | | | |
| 14821 | Camisa em brim leve 100% algodão gola italiana manga curta<br><br>80,00 UNIT 8.000,00 | UNID | 100,00 | | | |
| 14822 | Camisa brim leve 100% algodão com gola, botões e MC<br>Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13<br><br>80,00 UNIT 6.400,00 TOTAL | UNID<br>cm | 80,00 | | | |

| Código | Descrição do Produto | Unid. | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total Marca | Observação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14823 | Calça em brim 100% algodão meio elástico fecho botão passante de cinto<br>4 bolsos: 2 traseiros e 2 frontal.<br><br>80,00 UNIT 12.800,00 TOTAL | UNID | 160,00 | | | |
| 14826 | Avental de médico em oxford mangas compridas tamanhos PP ao XG<br><br>25,00 UNIT 500,00 TOTAL | UNID | 20,00 | | | |
| 14829 | Camisa social gola padre tecido misto (67% poliester 33% algodão) Ótimo acabamento, fácil lavagem.<br>100,00 UNIT 10.000,00 TOTAL | UNID | 100,00 | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 14831 | Calça em brim 100% algodão 260g/m² fecho em botões passante para cinto<br>6 bolsos: 2 traseiros, 2 frontais e 2 laterais.<br>80,00 UNIT 6.400,00 TOTAL | UNID | 80,00 | |
| 14832 | Conjunto profissional 100% algodão<br>Calça em Brim, fechamento com botões e cós meio elástico. Camisa manga curta em Brim<br>160,00 UNIT 2.560,00 TOTAL | CJ | 16,00 | leve com gola e botões embutidos |
| 14833 | Macacão profissional manga curta em brim pesado 100% algodão<br>160,00 UNIT 6.400,00 TOTAL | UNID | 40,00 | |
| 14834 | Calça em brim com elástico toda volta e faixa refletiva 100% algodão 4 bolsos: 2 traseiro e 2 frontais.<br>80,00 UNIT 9.600,00 TOTAL | UNID | 120,00 | |
| 14835 | Conjunto profissional com faixas refletivas em brim 100% algodão<br>Calça em Brim, fechamento com botões e cós meio elástico. Camisa manga curta em Brim<br>160,00 UNIT 1.920,00 | CJ | 12,00 | leve com gola. |
| 14837 | Calça feminina jeans e elastano 2 bolsos traseiros fecho zíper e botão<br>84% Algodão, 14% Poliéster, 2% Elastano<br>80,00 UNIT 8.000,00 | UNID | 100,00 | |
| 17615 | Colete de treino dupla face personalizado dois lados tecido poliéster<br>Medidas aproximadas Altura x Largura (cm) G- 62x40<br>40,00 UNIT 800,00 TOTAL | UNID | 20,00 | |
| 17623 | Jogo completo feminino adulto<br>contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo.<br>2.200,00 UNIT 8.800,00 TOTAL | JG | 4,00 | |
| 17624 | Jogo completo feminino infantil<br>contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo.<br>2.200,00 UNIT 17.600,00 TOTAL | JG | 8,00 | |

| Código | Descrição do Produto | Unid. | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Marca | Observação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17625 | Jogo completo masculino adulto JG 8,00 contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g;<br>20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo.<br><br>2.200,00 UNIT 17.600,00 TOTAL | | | | | | |
| 17626 | Jogo completo masculino infantil | JG | 8,00 | | | | |
| | contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo.<br><br>1.980,00 UNIT 15.840,00 TOTAL | | | | | | |
| 17779 | Camiseta branca gola em V de ribana e 1 galão lateral | UNID | 240,00 | | | | |
| | vermelho, manga com galão na barra vermelho. Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 10-12-14-16<br><br>30,00 UNIT 7.200,00 TOTAL | | | | | | |
| 17780 | Camiseta branca infantil gola redonda e manga com vivo em | UNID | 200,00 | vermelho | | | |
| | Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 2-4-6-8-10<br><br>30,00 UNIT 6.000,00 TOTAL | | | | | | |
| 17959 | Camiseta colorida MC gola careca poliviscose tecido antipillen/ramado | UNID | 120,00 | | | | |
| | (67% poliéster e 33% de viscose) gramatura 180g/m2, layout a definir. Sendo serigrafia na frente, costa e manga.<br><br>40,00 UNIT 4.800,00 TOTAL | | | | | | |
| 21754 | Camiseta poliviscose manga curta cores do município e slogan estampado distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | UN | 200,00 | | | | |
| | 40,00 UNIT 8.000,00 TOTAL | | | | | | |
| 21755 | Camiseta poliviscose manga longa cores do município slogan estamapado distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | UN | 200,00 | | | | |
| | 40,00 UNIT 8.000,00 TOTAL | | | | | | |
| 21756 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | UN | 200,00 | | | | |
| | 30,00 UNIT 6.000,00 TOTAL | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21757 | Camiseta poliviscose manga longa branca e slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos<br><br>30,00 UNIT 6.000,00 TOTAL | UN | 200,00 | | | |
| 21758 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos<br><br>30,00 UNIT 6.000,00 TOTAL | UN | 200,00 | | | |
| 21759 | Camiseta em poliviscose manga curta branca slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos<br><br>30,00 UNIT 6.000,00 TOTAL | UN | 200,00 | | | |
| 21760 | Camiseta 67% poliéster 33% algodão 160g/m2; fio 30 1 rama fechada<br>Decote redondo, tradicional com friso de beira de 1,5 cm. Corpo e mangas na cor azul bic, com acabamento em barra, etiqueta de identificação do tamanho, serigrafia em cores frente e costas. tamanhos P, M, G e GG<br><br>40,00 UNIT 40.000,00 TOTAL | UN | 1.000,00 | | | |
| 21761 | Camiseta manga curta ultra day fio textualizado 100% poliéster<br>com termo transferência digital na frente, costas e nas mangas, fechada com linha overlock, e reta com 100% poliester. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm<br><br>40,00 UNIT 8.000,00 TOTAL | UN | 200,00 | | | |

| Código | Descrição do Produto | Unid. | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Marca | Observação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21763 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose manga curta<br>com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG.<br><br>40,00 UNIT 6.400,00 TOTAL | UN | 160,00 | | | | |
| 21764 | Camiseta malha fio 30 100% algodão, manga curta<br>com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG.<br><br>40,00 UNIT 8.000,00 TOTAL | UN | 200,00 | | | | |
| 21765 | Camiseta malha piquet 50% algodão 50% poliéster pólo manga curta<br>com ou sem punho, com gola, com ou sem bolso, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e|ou bolso, costa a decidir de acordo com a unidade Requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG.<br><br>40,00 UNIT 8.000,00 TOTAL | UN | 200,00 | | | | |
| 21766 | Camiseta malha cacharrel 100% poliéster<br>com ou sem gola, manga com ou sem punho, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, conforme o evento, ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG<br><br>40,00 UNIT 8.000,00 TOTAL | UN | 200,00 | | | | |
| 21767 | Calça brim 100% algodão 2 bolsos na frente e 1 nas costas com a logo do município estampada, nos tamanhos: P, M, G e GG.<br>80,00 UNIT 16.000,00 TOTAL | UN | 200,00 | | | | |

## Cotação de preços nº 000004



| | | | |
|---|---|---|---|
| 21769 | Conjunto infantil (camiseta e short) | CJ | 200,00 |
| | sendo a camiseta em malha fria, 67% poliéster e 33% viscose, com ou sem manga, corte ou redondo, cores variadas; short de malha helanca de poliamida, cores variadas, com a logo do município e secretaria solicitante, tamanhos: P, M, G e GG. | | |
| | 80,00 UNIT 16.000,00 TOTAL | | |
| 21770 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose pólo manga longa | UN | 120,00 |
| | com ou sem bolso, com punho, com gola, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, nos tamanhos: P,M,G e GG | | |
| | 45,00 UNIT 5.400,00 TOTAL | | |
| 21771 | Camiseta malha fria 67% poliéster 33% viscose pólo manga curta com ou sem punho, com gola, com ou sem bolso, cores diversas, com a logo do município | UN | 200,00 |
| | impressa frente e/ou bolso, costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P,M,G e GG. | | |
| | 50,00 UNIT 10.000,00 TOTAL | | |
| 21772 | Jalecos em oxford 100% poliéster, manga longa, com bolsos | UN | 60,00 |
| | Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | | |
| | 80,00 UNIT 4.800,00 TOTAL | | |
| 22545 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e revel | UN | 250,00 |
| | Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | | |
| | 100,00 UNIT 25.000,00 TOTAL | | |
| 22546 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e revel | UN | 100,00 |
| | Nome, brasão do município bordado medindo aproximadamente 13x13 cm | | |
| | 100,00 UNIT 25.000,00 TOTAL | | |
| 22547 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel | UN | 200,00 |
| | Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | | |
| | 120,00 UNIT 24.000,00 TOTAL | | |
| 22548 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel | UN | 200,00 |
| | Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | | |
| | 120,00 UNIT 24.000,00 TOTAL | | |

| Código | Descrição do Produto | Unid. | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total Marca | Observação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22549 | Baby look feminina piquê anti-pelotamento brasão bordado peito 13x13cm<br>40,00 UNIT 4.000,00 TOTAL | UN | 100,00 | | | |
| 22551 | Camisete feminina manga curta fio egípcio nacional<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm<br>100,00 UNIT 20.000,00 TOTAL | UN | 200,00 | | | |
| 22552 | Camisete feminina manga longa fio egípcio nacional<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm<br>120,00 UNIT 19.200,00 TOTAL | UN | 160,00 | | | |
| 22553 | Jaleco doctor manga curta uniforme repelente na gola e bolso vivo<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm<br>80,00 UNIT 4.800,00 TOTAL | UN | 60,00 | | | |
| 22554 | Jaleco doctor manga longa uniforme repelente na gola e bolso vivo<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm<br>80,00 UNIT 4.800,00 TOTAL | UN | 60,00 | | | |
| 22555 | Jaleco doctor uniforme repelente gola padre ribana na manga inviés e proteção de botação. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm<br>80,00 UNIT 4.800,00 TOTAL | UN | 60,00 | | | |
| 22556 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo<br>Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm<br>100,00 UNIT 20.000,00 TOTAL | UN | 200,00 | | | |
| 22557 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo<br>Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm<br>120,00 UNIT 24.000,00 TOTAL | UN | 200,00 | | | |
| 22558 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo<br>Nome, brasão do município bordado medindo aproximadamente 13x13 cm<br>100,00 UNIT 20.000,00 TOTAL | UN | 200,00 | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22559 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo<br>Nome, brasão do município bordado medindo aproximadamente 13x13 cm<br>120,00 UNIT 19.200,00 TOTAL | UN | 160,00 | | | |
| 22560 | Camiseta gola pólo masculina PV anti-pelotamento<br>Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm<br>50,00 UNIT 5.000,00 TOTAL | UN | 100,00 | | | |
| 22561 | Camiseta gola pólo feminina PV anti pelotamento<br>Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm<br>50,00 UNIT 20.000,00 TOTAL | UN | 400,00 | | | |
| 22562 | Camiseta gola careca branca manga curta PV antipelotamento com estampa em quatro cores frente e costas.<br>40,00 UNIT 8.000,00 TOTAL | UN | 200,00 | | | |
| 22563 | Camiseta gola careca manga curta PV anti pelotamento<br>Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm<br>40,00 UNIT 8.000,00 TOTAL | UN | 200,00 | | | |

| Código | Descrição do Produto | Unid. | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Marca | Observação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22564 | Camiseta MC PV anti pelotamento com estampa 4 cores frente e costas<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm<br>40,00 UNIT 8.000,00 TOTAL | UN | 200,00 | | | | |
| 22565 | Jaqueta feminina aberta com zíper moleton 03 cabos com laudo<br>Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm<br>120,00 UNIT 7.200,00 TOTAL | UN | 60,00 | | | | |
| 22567 | Jaqueta feminina abert acinturada com ziper 100% poliester<br>Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm<br>120,00 UNIT 7.200,00 TOTAL | UN | 60,00 | | | | |
| 22568 | Jaqueta masculina aberta com ziper. 100% poliester<br>Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm<br>120,00 UNIT 7.200,00 TOTAL | UN | 60,00 | | | | |
| 26585 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos aba com detalhes na cor amarela em ambos os lados; lateral direita bordado o timbre do município, em 3 cores, medindo 40 mm de altura; lateral esquerda bordado a bandeira do Brasil, em 4 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado em laranja, com letras tipo ´georgia´, medindo 24mm de altura e espaçadas em 7 mm a escrita " Indianópolis" ; fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a palavra " Indianópolis" em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes.<br>20,00 UNIT 4.000,00 TOTAL | UNID | 200,00 | | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 26586 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos | UNID | 200,00 |

aba com detalhes na cor preta em ambos os lados, com a gravação em bordado na lateral esquerda a definir, medindo 10mm, em uma cor, com letra tipo arial; lateral direita bordado a Bandeira do Brasil, em uma cor, medindo 40mm de altura; lateral esquerda bordado o emblema do município de Indianópolis, em 5 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado a definir logo com aóe 5 cores a definir, com letras medindo 24 mm de altura e espaçadas em 7mm, aba com detalhe em recorte em outra cor e bordado na aba, fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a definir em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes

20,00 UNIT 4.000,00 TOTAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30625 | Camisa modelo social feminino | UNID | 400,00 |

ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO. MANGAS 3/4, COM ACABAMENTO EM OUTRA COR, APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X 6 CM E APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL COM UMA COSTURA EM V SAINDO DA GOLA ATÉ O FINAL DA CAMISA. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL, MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES.

100,00 UNIT 40.000,00 TOTAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30626 | Camisa modelo social masculino | UNID | 400,00 |

ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO. MANGAS LONGA, COM ACABAMENTO EM VIÉS DE OUTRA COR NO PUNHO E FECHAMENTO COM 2 BOTÕES. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X 6 CM E APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES

120,00 UNIT 48.000,00 TOTAL

30627 Jaleco UNID 200,00

CONFECCIONADO COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER BI STRETCH, COR BRANCA, ACINTURADO, MANGA LONGA, COM PUNHO. DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR COM APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA, TAMANHO 3 CM X 6 CM E NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHO 3 CM X 6 CM. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, NA ALTURA DO BOLSO ESQUERDO E DO BRASÃO DA SECRETARIA NA ALTURA DO BOLSO DIREITO. FECHAMENTO EM BOTÕES.

80,00 UNIT 16.000,00 TOTAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| 30628 | Agasalho verde com detalhes em vermelho e branco, com logo do PMI | UNID | 100,00 |

na frente, ao lado esquerdo do agasalho, na altura do peito, identificação da Secretaria; composição do tecido 100% poliéster, tecnologia climacool, gola alta, logo bordada, manga longa, abertura em zíper, forro interno em tela (tamanhos: P, M, G, GG a definir na contratação).

120,00 UNIT 12.000,00 TOTAL

30629 Camiseta em malha fria/PV, fio 30.1, cores a definir, manga colorida UNID 800,00 ou branca (a definir), gola redonda (cor a definir), com a logo da PMI na frente e a logo do evento (a definir) nas costas ou vice-versa. Tamanhos diversos: PP, P, M, G, GG, XG

40,00 UNIT 32.000,00 TOTAL

## Cotação de preços nº 000004



| Código | Descrição do Produto | Unid. | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Marca | Observação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30630 | Camiseta Escolar Dry-Fit malha tecido com 100% dos fios de poliéster, mangas coloridas, com impressão em sublimação de acordo com as cores e detalhes do anexo. Tamanhos - PP, P, M, G, GG e XG<br>40,00 UNIT 24.000,00 TOTAL | UNID | 600,00 | | | | |
| 30631 | Jaleco Branco; 100% de algodão (exigência por conta do uso de ácidos);<br>03 (três) bolsos frontais, sendo dois na altura do quadril e um no lado esquerdo do peito; Mangas compridas sem elástico; Fechamento central com botões; Comprimento 7/8 (abaixo do joelho); Cinto traseiro; Gola esporte (tradicional); Símbolo da PMI no bolso superior (lado esquerdo do peito). Tamanho a definir na contratação, podendo ser PP, P, M, G, GG, XG.<br>80,00 UNIT 16.000,00 TOTAL | UNID | 200,00 | | | | |
| 30632 | Calça Escolar, unissex, confeccionada 100% poliester, na cor preta com detalhes laterais em cor a ser definida no empenho<br>50,00 UNIT 30.000,00 TOTAL | UNID | 600,00 | | | | |
| 30633 | Uniforme de Futebol, em tamanhos variados<br>com 16 camisas em tecido DRY, 16 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 16 meiões com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 16 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração.<br>1.600,00 UNIT 12.800,00 TOTAL | JG | 8,00 | | | | |
| 30634 | Uniforme de Futsal, em tamanhos variados<br>com 10 camisas em tecido DRY, 10 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 15 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração<br>1.000,00 UNIT 8.000,00 TOTAL | JG | 8,00 | | | | |
| 30635 | Uniforme de Atletismo, em tamanhos variados<br>com 10 camisas regata em DRY FIT, com logo da PMI na frente, ao lado esquerdo da camisa (na altura do peito) e identificação da PMI e da modalidade na costa; 10 bermudas em lycra, 10 meias soquete. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração.<br>1.000,00 UNIT 4.000,00 TOTAL | JG | 4,00 | | | | |

# Município de Indianópolis - PR

CNPJ: 75798355000177 IE:
Endereço: PRAÇA CARAMURU, 150 CEP: 87235000 Cidade: Indianópolis
Fone: 36741108 Fax: 36741560

## Cotação de preços nº 000004



| | | | |
|---|---|---|---|
| 30636 | Uniforme de Basquetebol, em tamanhos variados | JG | 2,00 |

com 10 camisas em tecido DRY, 10 bermuda (50 a 70 cm) forradas com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 4 a 15 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração

1.000,00 UNIT 2.000,00 TOTAL

MARCELO VALERIANO ANDREDE

**Nome do representante da empresa**

**Assinatura do representante da empresa**

# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: controladoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ


000034

Ofício n.º **007**/2022 – **PROCESSO LICITATÓRIO**

Indianópolis, **17** de **março** de 2022.

## PREGÃO PRESENCIAL

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Tendo em vista que a Prefeitura do Município de Indianópolis, situada no noroeste do Paraná, inscrita sob o CNPJ 75.798.355/0001-77, têm a necessidade de adquirir uniformes escolares, com a finalidade de atender as necessidades da secretaria solicitante, segue a cotação de preço referente aos serviços descritos abaixo:

| Item | Descrição | Tamanho | Quantidade | Vlr Unit. R$ | Vlr Total Estimado R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Camiseta com estampa, poliéster. | 2 ao 6 | 700 | R$ 20 ,00 | R$ 14.000,00 |
| | | 8 ao12 | 600 | R$ 22,00 | R$ 13.200,00 |
| | | 14 e 16 | 350 | R$ 24,00 | R$ 8.400,00 |
| | | P ao G | 700 | R$ 26,00 | R$ 18.200,00 |
| | | | | | |
| 02 | Short saia, helanca. | 2 ao 6 | 350 | R$ 29,00 | R$ 10.150,00 |
| | | 8 ao 12 | 350 | R$ 32,00 | R$ 11.200,00 |
| | | 14 e 16 | 350 | R$ 36,00 | R$ 12.600,00 |
| | | P ao G | 700 | R$ 43,00 | R$ 30.100,00 |
| | | | | | |
| 03 | Shorts masculino e feminino | 2 ao 6 | 700 | R$ 29,00 | R$ 20.300,00 |
| | | 8 ao 12 | 600 | R$ 32,00 | R$ 19.200,00 |
| | | 14 e 16 | 350 | R$ 36,00 | R$ 12.600,00 |
| | | P ao G | 700 | R$ 38,00 | R$ 26.600,00 |

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos bens acima elencados visa garantir a segurança dos nossos alunos, a padronização da vestimenta, possibilitam a imediata identificação visual, garantindo desta forma a segurança dos mesmos. Com efeito, nesta perspectiva entendemos

que o uniforme é condição *imprescindível* para salvaguardar os alunos no trajeto de ida e volta de sua residência para escola, bem como em eventuais atividades complementares em ambientes externos à unidade escolar.

## 3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS

3.1 Nomear Gestor e Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

3.2 Encaminhar formalmente a demanda de acordo com os critérios estabelecidos neste documento;

3.3 Receber o objeto fornecido pela contratada de acordo com as especificações descritas neste documento, rejeitando, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contratado;

3.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa vencedora, de acordo como os termos deste documento;

3.5 Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuado;

3.6 Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

3.7 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos pré estabelecidos em Contrato;

3.8 Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeição, falha ou irregularidade verificada com o fornecimento dos serviços contratados, para que seja reparada ou corrigida, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.9 Verificação do laudo das malhas e tirar a medida no local;

3.10 Visita técnica e atestado da capacidade técnica;

3.11 Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

## 4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os bens deverão ser entregues na Secretaria de Educação e Cultura, na Avenida Santos Dumont, 139, centro, Indianópolis - PR.

## DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor de cada objeto será a estipulada nas dotações orçamentarias disponíveis e no valor final do processo licitatório.

O prazo a ser pago pelo objeto desta licitação será de 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos objeto desta licitação, sendo pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, entrega dos produtos e aceitação do objeto deste Termo, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo, com as respectivas certidões: FGTS, Trabalhista, Receita Federal.

O Município de Indianópolis terá o direito de descontar de faturas quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

## REAJUSTE DE PREÇOS

A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

## 5. VALOR ESTIMADO

O custo estimado total da presente contratação é de R$ 196.055,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Cinquenta e Cinco Reais).

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado ou mediante consulta realizada em sites da Internet.

## 6. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, artigo 26, o consumidor tem direito de reclamar e solicitar reposição sem custos até 30 dias após a partir da data de entrega de serviço ou produto não durável e 90 (noventa) dias para duráveis, caso em que o vidro se encaixa.

Assim, a Contratada deve dar garantia de três meses para a instalação e, havendo qualquer erro de instalação ou danos nos vidros, deverá refazer a obra com o fornecimento de novos produtos bem como oferecer a manutenção sem qualquer custo.

De acordo com o Código de Defesa do Consumidor, artigo 26, o consumidor tem direito de reclamar e solicitar reposição sem custos até 30 dias após a partir da data de entrega de serviço ou produto não durável e 90 (noventa) dias para duráveis, caso em que o vidro se encaixa.

Assim, a Contratada deve dar garantia de três meses para a instalação e, havendo qualquer erro de instalação ou danos nos vidros, deverá refazer a obra com o fornecimento de novos produtos bem como oferecer a manutenção sem qualquer custo.

## 7. GESTOR/FISCAL DO CONTRATO

Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, matricula 432, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, e como suplente o servidor, **HELIVELTO DE ANGELO,** matricula 827, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, conforme Decreto nº 121/2021.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

Somente poderão ser considerados para efeito de recebimento e pagamento, os serviços/materiais efetivamente executados/entregues pela Contratada e aprovados pela fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com este Termo de Referência previamente aprovado pelo Contratante e ao instrumento contratual;

O recebimento dos serviços/materiais será baseado em relatórios periódicos elaborados pela Contratada, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação dos serviços efetivamente executados;

A discriminação dos serviços/produtos considerados no recebimento deverá respeitar rigorosamente o estipulado neste Termo de Referência, ao Contrato e aos critérios de pagamento;

O Contratante deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base no recebimento dos serviços aprovados pela fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato;

0000038

Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas na execução dos serviços, como: mão-de-obra, transporte, equipamentos, ferramentas, aparelhos, devendo estarem inclusos na proposta de preços, ainda, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

Todo serviço/material que apresente má qualidade, falhas na manutenção, deverá ser refeito ou complementado imediatamente pelo fornecedor.

Se no ato do recebimento for constatado que a qualidade dos serviços/produtos entregues não atender ao solicitado e esperado pela administração, ou se por imperícia durante a manutenção efetuar danos no equipamento ou até mesmo comprometendo a funcionalidade de alguma peça ou mecanismo, deverá ser imediatamente refeito ou reparado pelo licitante, por sua conta e risco.

**Indianópolis/PR, 17 de março de 2022.**

ROSIANI MONTOIA
Secretária de Educação e Cultura

## CONFECÇÕES ALBANEZ

### ORÇAMENTO UNIFORME ESCOLAR

| PRODUTO | TECIDO | TAMANHO | VALOR | |
|---|---|---|---|---|
| SHORTS MASCULINO E FEMININO | HELANCA | 2 AO 6 | R$ 29,00 | |
| SHORTS MASCULINO E FEMININO | HELANCA | 8 AO 12 | R$ 32,00 | |
| SHORTS MASCULINO E FEMININO | HELANCA | 14 E 16 | R$ 36,00 | |
| SHORTS MASCULINO E FEMININO | HELANCA | P AO G | R$ 38,00 | |
| SHORTS SAIA | HELANCA | 2 AO 6 | R$ 29,00 | |
| SHORTS SAIA | HELANCA | 8 AO 12 | R$ 32,00 | |
| SHORTS SAIA | HELANCA | 14 E 16 | R$ 36,00 | |
| SHORTS SAIA | HELANCA | P AO G | R$ 43,00 | |
| CAMISETA C/ ESTAMPA | POLIESTER | 2 AO 6 | R$ 20,00 | |
| CAMISETA C/ ESTAMPA | POLIESTER | 8 AO 12 | R$ 22,00 | |
| CAMISETA C/ ESTAMPA | POLIESTER | 14 E 16 | R$ 24,00 | |
| CAMISETA C/ ESTAMPA | POLIESTER | P AO G | R$ 26,00 | |
| | | | | |

**CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP.**
**INDIANA UNIFORMES**
CNPJ: 00.420.049/0001-01
IE:9047917414
**R . Ezidio Baladeli, 80- Salão D7 – IBC. ZONA INDUSTRIAL**
CIANORTE - PR
Fone: (44) 3629-7746

www.indianauniformes.com.br

## EDUCAÇÃO DE INDIANÓPOLIS. 2022

| TAM | PRODUTO | TECIDO | DETALHES | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 2-4-6 | CAMISETA MANGA CURTA | POLI VISCOSE COM LAUDO SENAI<br>Malha anti pilling – laudo Senai | ESTAMPADA | 36,00 |
| [redacted]10-12 | | | | 37,00 |
| [redacted]4-16 | | | | 38,30 |
| PP-P-M | | | | 40,80 |
| G-GG | | | | 41,25 |
| | | | | |
| 2-4-6 | SHORT SAIA | HELANCA 100% POLIESTER<br>Malha anti pilling – laudo Senai | | 35,00 |
| 8-10-12 | | | | 37,00 |
| 14-16 | | | | 39,00 |
| PP-P-M | | | | 40,00 |
| G-GG | | | | 42,00 |
| | | | | |
| 2-4-6 | BERMUDA | TACTEL 100% POLIETER | | 33,00 |
| 8-10-12 | | | | 34,00 |
| 14-16 | | | | 36,00 |
| PP-P-M | | | | 37,00 |
| [redacted]-GG | | | | 37,00 |
| [redacted] | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

**TERMOS TÉCNICOS E CARACTERISTICOS – BERMUDA TACTEL**

Nota Pilling : 5 / Isento

Estrutura (NBR12546): Tela | Fator de Proteção Solar (AS/NZS4399): 35UPF Título de Urdume (NBR13216): 8,3Tex | Título de Trama (NBR13216): 22,2Tex Densidade Urdume (NBR10588): 47 Fios | Densidade Trama(NBR10588): 27 Fios
POLIESTER 100 %
ACABAMENTO DRY

041

Claudio Brambila.

Cianorte,28 de janeiro de 2022.

Termo de refencia:

| Unid. | Objeto | Tamanho |
|---|---|---|
| Pç | Camiseta manga curta | 2-4-6-8-10-12-14-16-P-M-G-GG-XG |
| Pç | Bermuda Escolar em Tactel | 2-4-6-8-10-12-14-16-P-M-G-GG-XG |
| Pç | Short saia em Helanca | 2-4-6-8-10-12-14-16-P-M-G-GG-XG |
| | | |

a) CAMISETAS: Será analisada a consistência da malha, a verificação do laudo do tecido, ( Laudo Senai com aprovação Anti Pilling Fator UV ) se o tamanho corresponde à grade de medidas, o corte e a especificação da gola e galões, o tipo da costura, a linha utilizada na costura, a costura, formato, o posicionamento das figuras e a qualidade da estampa, confrontando esses detalhes com a descrição do produto constante do Edital e com a descrição técnica fornecida pelo licitante.

b)

| TERMOS TÉCNICOS E CARACTERISTICOS DAS CAMISETAS. |
|---|
| MALHA FIO 30/1 - COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER 35% VISCOSE. ANTI PILLING LAUDO SENAI NOTA 5 - . Mistura íntima. Fio Vortex. Maior durabilidade, Proteção UV 20 |

# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ


## DECRETO Nº 121/2021

**Súmula**: Nomeia o Gestor e Suplente de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**:

**Art. 1º** - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG – 3.380.268-4 – SSP/PR e CPF - 436.348.009-25, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, e como suplente o servidor, **HELIVELTO DE ANGELO,** portador da cédula de identidade RG. n.º 10.549.260-0 SSP/PR e CPF 091.918.419-76, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 1º de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 100/2021 de 15 de setembro de 2021.

**PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 18 de novembro de 2021.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**
*Prefeito do Município de Indianópolis*


**Tribuna de Cianorte.**
**Edição nº:** 8630
**Página nº:** TRIB –B3
**Data de:** 19/11/2021

# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ


## DECRETO Nº 001/2022

**Súmula**: Dispõe sobre a nomeação dos **PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO** para realização de licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **presencial e eletrônica**, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, **JULIANO TREVISAN CORDEIRO,** usando de atribuições legais estabelecidas pelo art. 3º, inciso IV e, §1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e para cumprir o disposto do art. 37, item XXI, da Constituição Federal.

## D E C R E T A:

**Art. 1º** - Ficam designados **PREGOEIROS**, os servidores: **Leonardo Beumer Cardoso**, CPF Nº 061.091.399-98, RG Nº 8.184.059.8 SSP/PR e **Marcelo Rodrigues da Silva,** CPF Nº 044.590.039-37 RG. n.º 9.320.083-7 SSP/PR para realizar as licitações, na modalidade PREGÃO, na forma presencial e eletrônica, desta municipalidade, até 31/12/2022, com as seguintes atribuições:

**I** – credenciamento dos interessados;

**II** – recebimento das propostas de preços conforme edital ou aviso específico e da documentação de habilitação;

**III** – abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos problemas;

**IV** – condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

**V** – adjudicação da proposta de menor preço;

**VI** – elaboração da ata;

**VII** – condução dos trabalhos da equipe de apoio;

# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ


**VIII** – recebimento, exame e decisão sobre recursos; e

**IX** – encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**Art. 2º** - Fica designada a EQUIPE DE APOIO os servidores: **1) Antonia Aparecida de Abreu CPF N° 734.715.349-20, RG N° 5.041.080-3 SSP/PR; 2) Dieisom Niquelso Fernandes Gonçalves CPF N° 042.148.989-82, RG N° 7.701.980-4 SSP/PR; 3) Jaqueline Marcato Gomes, CPF N° 057.905.549-38, RG N° 9.528.226-1 SSP/PR; 4) Luiz Carlos de Moraes, CPF N° 756.095.419-72, RG N° 5.280.803-0 SSP-PR; 5) Miudrey Martins Klein, CPF N° 031.004.399-96, RG N° 6.891.193-1 – SSP/PR,** para realizar as licitações modalidade PREGÃO, na forma presencial, deste Município, até 31/12/2022, com incumbência de auxiliar o pregoeiro em todas as suas atribuições.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 001/2021 publicado em 05 de janeiro de 2021.

**PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 06 de janeiro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**
*Prefeito do Município de Indianópolis*


**Tribuna de Cianorte.**
**Edição nº** 8659
**Página nº** B - 4
**Data de:** 07/01/2022

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022 / SRP**

**(Processo Administrativo n.° 58/2022)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Indianópolis, sediado na Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/Paraná, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, **menor preço,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 04/05/2022

Horário: 13:15

Local: Sala de Licitações e Contratos – sito à Praça Caramuru, 150 – Centro – Indianópolis/PR – CEP 87.235-000

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

De acordo com o Decreto n.º 001/2022, o Pregoeiro Oficial desta licitação poderá ser o Sr. Leonardo Beumer Cardoso ou o Sr. Marcelo Rodrigues da Silva, o qual designará a sua equipe de apoio para execução dos trâmites licitatórios.

As informações e retirada do edital estão à disposição para verificação por parte dos interessados junto ao Departamento de Planejamento – Setor de Licitações do Município de Indianópolis, na Praça Caramuru, 150, Centro, CEP 87235-000, Indianópolis, Estado do Paraná, **de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h, pelo Telefone 44 3674-1108**

**DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

A impugnação poderá ser realizada por forma Presencial, pelo e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br ou por petição dirigida via Correios/transportadora ou protocolada no endereço a Praça Caramuru, 150 - Centro, Indianópolis/PR.

Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, na Praça Caramuru, 150 no horário das 08h às 11h e das 13:15h às 16h, via e-mail do Departamento de Licitação (licitacao@indianopolis.pr.gov.br) ou via postal, com envio da cópia do contrato social e, no caso de representante assinando o documento, enviar cópia da procuração para tal poder.

O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de (02) dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A criação da ata de registro de preços é justificada pela necessidade de contratações frequentes do item, além da impossibilidade de previsão do quantitativo a ser demandado.

Em caso de divergência entre as especificações constantes no arquivo de proposta digital e as especificações constantes do edital, prevalecerão, sempre, as do edital.

Considerando a natureza do Registro de Preços, as QUANTIDADES APRESENTADAS e futuramente REGISTRADAS, são apenas ESTIMATIVAS, não obrigando o Município a adquiri-las, no todo ou em parte.

O valor máximo total da presente licitação é de R$1.113.620,00 (Um Milhão, Cento e Treze Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

**DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

A sessão deste pregão será pública e realizada em conformidade com este edital, na data, horário e endereço indicados no preâmbulo.

Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

Não será admitida nesta licitação

- ✓ a participação de empresas:
- ✓ Em recuperação extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- ✓ Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que por estas tenham sido declaradas inidôneas, punidas nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02;
- ✓ Estrangeiras que não funcionem no País;
- ✓ Que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- ✓ Da qual seja sócio, dirigente ou responsável técnico servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação.
- ✓ Pessoa física

**DO CREDENCIAMENTO**

Para o credenciamento, deverão ser apresentados, até o dia, hora e local determinado, os seguintes documentos, entregues **fora dos envelopes de proposta e documentação**:

a) **Tratando-se de representante legal:** O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **Tratando-se de procuração ou Carta de credenciamento:** A procuração ou carta de credenciamento por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) Declaração dando ciência de que o proponente **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, sob pena de exclusão do interessado nesta licitação.

d) Certidão referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

e) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)

f) Certidão negativa de inidôneo e inabilitado, emitida pelo TCU através do site https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3S28nFM41nnCVrgW0BqCpGyJCzKQ

g) Consulta de impedidos de licitar emitida pelo TCE/PR, através do site https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx

**A consulta aos cadastros referentes aos itens 7.1 "d, e, f e g" será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.**

h) Para serem concedidos os benefícios de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o fornecedor deverá apresentar no **"Credenciamento"** Certidão devidamente registrada na Junta Comercial do ente federado, informando o seu enquadramento nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006;

h.1. A Empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar fora dos envelopes no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (Apresentar juntamente com esta declaração comprovante de CRC atualizado do contador, não sendo aceita a declaração no caso de não apresentação ou certidão vencida - *As empresas classificadas como MEI serão dispensadas de apresentar este documento*).**

O encaminhamento da proposta pressupõe o conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O proponente declarará, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se a sanções legais na hipótese de declaração falsa.

Cada empresa deverá apresentar um único representante, a quem outorgará poderes para participação exclusiva, de modo de que não será admitido que uma pessoa represente mais de uma empresa.

De acordo com o Art. 54 da Constituição Federal e segundo o art. 38 da Lei Orgânica do Município, seguindo o princípio da moralidade e a incompatibilidade, fica proibida a representação da proponente por representante dos poderes executivos e/ou legislativo do município de Indianópolis.

Somente poderão deliberar em nome do licitante, participar da fase de lances verbais e praticar os demais atos pertinentes ao certame, os representantes devidamente credenciados.

Para a empresa que tenha apresentado a proposta, mas não esteja devidamente representada, ficará a critério do Pregoeiro sua aceitação ou não. Caso seja acolhida, não poderá participar das rodadas de lances verbais.

Após a realização do credenciamento a proponente deverá apresentar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação para a Comissão Pregoeira, em envelopes distintos, devidamente lacrados e identificados na parte externa da seguinte forma:

| | |
|---|---|
| Edital de Pregão Presencial Nº 33/2022 | Edital de Pregão Presencial Nº 33/2022 |
| *Entrega dos envelopes: até 04/05/2022 às 13:15h* | *Entrega dos envelopes: até 04/05/2022 às 13:15h* |
| *Abertura:04/05/2022 às 13:15h* | *Abertura:04/05/2022 às 13:15h* |
| Envelope 01 - Proposta | Envelope 02 – Documentos de Habilitação |
| Razão Social: ..... | Razão Social: ..... |
| Endereço: ..... | Endereço: ..... |
| Fone/fax ..... | Fone/fax ..... |
| CNPJ: ..... | CNPJ: ..... |

**DA PROPOSTA E DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Nos anexos deste Edital, conforme item 2 e seus subitens, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I - Termo de Referência**).

A proposta de preço deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital, não podendo ultrapassar o valor máximo estabelecido neste Edital, em uma via, com suas páginas numeradas e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, entrelinhas e borrões, não podendo modificar as quantidades e especificações do objeto deste edital, sendo desclassificadas as rasuradas ou de interpretação dúbia, que oferecerem vantagens e opções, apresentarem valor mínimo para faturamento, com oferta do material com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações deste edital, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

A proposta será preenchida através do programa digital EsProposta e arquivo no formato ".esl", ambos fornecidos pelo Município através de solicitação encaminhada para o e-mail

licitacao@indianopolis.pr.gov.br. A empresa participante deverá preencher os campos em branco, colocando seus preços unitários e preencher os campos MARCA(obrigatório). Posteriormente deverá preencher o campo "Dados do Fornecedor", "Dados do Representante" (que deverá ser de quem estará no dia da sessão) e o "Quadro Societário", para somente neste momento poder salvar as alterações na proposta. Terminado o preenchimento dos dados, será feita a impressão da proposta (podendo ser impresso somente os itens cotados, conforme o caso). Dentro do envelope deverá vir o arquivo gravado em cd ou pen drive, contendo o arquivo Proposta.esl já preenchido.

A proposta deverá conter:

a) razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;

b) Número e modalidade da Licitação;

c) Descrição dos materiais cotados, conforme relação detalhada do objeto e **marca (incluir o modelo no caso de equipamentos)**;

d) preço total de cada item, de acordo com o(s) preço(s) praticado(s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, INCLUSIVE NA ETAPA DE LANCES, **considerando as quantidades constantes** no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;**

e) Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste Pregão. Caso esse prazo seja omitido, o Pregoeiro entenderá como sendo igual ao previsto nesse subitem;

f) Prazo de entrega de no máximo 20 dias **a partir da data de envio do empenho**;

g) Prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal;

h) Data e assinatura do proponente.

i) Anexo X, preenchido e assinado, conforme modelo em anexo.

j) Declaração de que no preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, sendo vedado ao participante vencedor qualquer pleito posterior a este título

K) Declaração de que o(s) produto(s) cotado(s) na presente licitação estão em conformidade com as normas e especificações deste edital, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado e/ou contaminado;

L) Declaração se responsabilizando pelos danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

M) Declaração da própria empresa, elaborada em papel timbrado, de que não exista em seu quadro de empregados, servidores públicos municipais, exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão; declaração deverá conter telefone para comprovação, além de nome do responsável pela informação, telefone, endereço do local, endereço eletrônico (e-mail), cargo e assinatura

n) Declaração de que irá encaminhar representante para colher as medidas de cada usuário in loco na sede da Secretaria Solicitante, ficando responsável por trazer amostras de camisas/camisetes/aventais e outros, semelhantes às que serão entregues.

Se os prazos de validade, entrega e/ou pagamento não forem informados na proposta, prevalecerá o que está no edital.

Caso ocorra diferença nos valores apresentados no CD/pendrive e a proposta impressa, prevalecerá a proposta de menor valor financeiro.

Caso ocorra problemas com o CD/pendrive apresentado, o proponente deverá apresentar o arquivo digital de proposta por outro meio (Ex.: e-mail, outro pendrive, outro CD), contendo as mesmas informações da proposta impressa, ficando a critério do pregoeiro estabelecer prazo ou suspender a sessão.

Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

**DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Na data e hora marcada terá início a sessão pública, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, conforme o edital.

Após a abertura, o(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante

participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Município.

O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todos os lances que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

**DA FORMULAÇÃO DO(S) LANCE(S) E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)**

As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

O Pregoeiro poderá deliberar acerca de:

a) Aceitar os envelopes de proposta sem o acompanhamento do representante legal da empresa;

b) Definir o intervalo mínimo de valores entre os lances;

c) Definir o intervalo de tempo máximo para o licitante dar o lance;

d) Autorizar o uso, a seu critério, de aparelhos celulares.

e) Proceder a abertura do envelope de Habilitação, na falta de comprovação do emitente da carta de credenciamento, para a devida conferência.

Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, omissas ou que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, os licitantes que apresentarem propostas com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento), superior àquela de menor preço.

Caso não seja verificado no mínimo, 03 (três) propostas escritas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três).

Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **Menor Preço, Por item**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, e aprovadas as amostras/vistorias que vierem a ser solicitadas, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das propostas de preços.

Se a proposta ou o lance de menor valor por item não for aceitável ou se os participantes desatenderem às exigências habilitatórias, inclusive com relação à aceitabilidade das amostras/vistorias apresentadas, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

Ocorrendo a situação a que se refere este item, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

Será desclassificado o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por endereço eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.

Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

Serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados **Por item**, na ordem de sua classificação.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**DA HABILITAÇÃO**

Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos originais ou por qualquer processo de cópia simples, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Todos os documentos apresentados deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.

O **ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter:

I – Habilitação jurídica:

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

- No caso de cooperativa: ata de Município e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

- No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

II – Regularidade fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (CICAD/PR ou equivalente em outros estados);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei) e Municipal (Certidão Negativa da Receita Municipal, expedida pela Fazenda Municipal da sede da Licitante; Para os municípios que não emitem a Certidão Negativa, e sim a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, as licitantes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários. [Caso a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, deverá apresentar declaração ou documento emitido pela prefeitura indicando esta situação. No caso de Municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separado, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros)]) do domicílio ou sede do participante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

e) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento à Lei nº 12.440, de 07/07/11 e nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho do participante.

III - Qualificação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

a.1) Poderá ser apresentada certidão positiva de recuperação judicial, hipótese em que necessário se faz que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos no edital (VIDE

SÚMULA 50, JURISPRUDÊNCIA TCE-SP: TC 7077.989.15-0 E 7079.989.15-8. SESSÃO DE 11/11/2015, TC003987/989/15-9 e TC-004033/989/15-310, SESSÃO DE 30/09/2015).

IV - Qualificação Técnica:

a) As LICITANTES deverão comprovar a execução de atividade pertinente e compatível em características e complexidade com o objeto deste termo, mediante apresentação de, no mínimo 1 (uma) referência de capacidade técnica expedida por Empresa do setor, pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência na execução de serviços com especificações principais semelhantes a cada um dos itens relacionados. (**Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos serviços/fornecimento executados, o nome e cargo do declarante. (No caso de empresa privada, apresentar cópia do contrato social e última alteração do contrato social desta).**

V - Outros documentos

a) Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação

b) Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato

c) Declaração de idoneidade

d) Declaração de Enquadramento como ME/EPP (quando for o caso)

e) Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho quanto ao trabalho de menores

f) Termo de Responsabilidade

**Obs. 1:** Os documentos expedidos pela **INTERNET** poderão ser apresentados em **forma original** ou cópia **reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitações. Os demais documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópias acompanhadas do original. Não serão aceitas cópias de documentos via *"fac-símiles"*.

**Obs. 2**: Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias que antecederem à data da sessão deste certame serão considerados válidos.

São partes integrantes da habilitação as autorizações, licenças e certificados especificados neste edital.

Para todos os efeitos deste item considera-se participante vencedor aquele que ofereceu melhor oferta, e, sendo esta recusada por qualquer motivo ou sendo este inabilitado, proceder-se-á à habilitação do detentor do segundo menor valor por item e assim sucessivamente.

Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

Os participantes deverão observar os critérios de sustentabilidade ambiental, estabelecidos na Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010.

Caso o participante vencedor seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, constituída na forma da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, terá prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Indianópolis, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme disposto no §1° do art. 43 da Lei Complementar n° 123/2006.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

**DOS RECURSOS**

Declarado o vencedor, qualquer participante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido, se for o caso, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, via e-mail ou pessoalmente; ficando os demais participantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, através das mesmas formas, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

A falta de manifestação imediata e motivada dos participantes quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao participante declarado vencedor.

É assegurado aos participantes vista imediata dos atos do pregão no SETOR DE LICITAÇÕES do MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, com finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

A decisão do(a) pregoeiro(a) deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, situado na Praça Caramuru, nº 150, Bairro Centro, Indianópolis/PR, CEP 87.235-000, Telefone: (44) 3674-1108.

Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax,.

**DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O objeto deste pregão será adjudicado pelo pregoeiro(a), salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

A homologação deste pregão é atribuição da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS enviará o respectivo instrumento para assinatura por meio eletrônico (e-mail), devendo o participante vencedor devolvê-lo devidamente assinado, no prazo de 72 horas, por Sedex.

O prazo de convocação do participante vencedor poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS.

No caso do participante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das punições previstas nesse edital, o pregoeiro poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com o participante seguinte antes de efetuar seu registro.

A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente motivada; sendo assegurada, ao fornecedor beneficiário do registro, preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste pregão será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

**DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, o proponente registrado será convocado pelo Município de Indianópolis para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame, inclusive, para o gerenciamento da Ata de Registro de Preço.

Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Município de Indianópolis – Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto 7892/2013.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, no caso da hipótese prevista no item anterior, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**DO RECEBIMENTO**

O objeto da presente licitação será prestado/fornecido ao Município de Indianópolis/PR em conformidade com o edital e seus anexos, com suas posteriores alterações (se houver).

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR rejeitará, no todo ou em parte, a execução em desacordo com os termos deste edital e seus anexos.

O recebimento será acompanhado e fiscalizado pelo **GESTOR DO CONTRATO,** ANTONIO CARLOS DA SILVA, da Prefeitura Municipal, por meio de Comissão de Recebimento nomeado por instrumento interno, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Na data de entrega do produto, este deverá obrigatoriamente ter prazo de validade de mais, no mínimo, 06 (seis) meses, a contar da data em que o produto foi entregue, sob pena de não ser aceito;

As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, livre de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida

Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e da própria aquisição do produto.

A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário;

Os bens deverão ser entregues no local determinado no empenho no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h as 16:30h, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado;

As entregas/execuções serão parceladas e deverão ocorrer no prazo Máximo de 10 dias úteis após a data de envio do empenho

Local de entrega: conforme enviado pelo setor solicitante do produto.

CRAS de Indianópolis – Rua Maipures, 34 – Centro – Indianópolis/PR – CEP 87.235-000

Divisão de Ensino - Rua Trombetas, 449 - Centro - Indianópolis/PR - CEP 87.235-000

Divisão de Saúde - Avenida Santos Dumont, s/n - Centro - Indianópolis/PR - CEP 87.235-000

Paço Municipal - Praça Caramuru, 150 - Centro - Indianópolis/PR - CEP 87.235-000

Divisão de Transportes: Rua José Alves de Miranda, 95 - Centro - Indianópolis/PR - CEP 87.235-000

A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Indianópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do **ANEXO I**.

**DO PAGAMENTO**

A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá ser obrigatoriamente em nome de MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – CNPJ 75.798.355/0001-77.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS efetuará o pagamento referente aos serviços prestados/materiais entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação fiscal da CONTRATADA (Nota Fiscal/Fatura discriminativa), acompanhada das **Certidões do FGTS, CNDT e Dívida Ativa com a União.**

A CONTRATADA deverá faturar os serviços prestados/materiais entregues conforme Nota de Empenho enviada pelo Município.

No caso de envio de nota fiscal por meio eletrônico, as mesmas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, para o e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão os mesmos restituídos à EMPRESA VENCEDORA para as correções necessárias, não respondendo o Município de Indianópolis por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS não é contribuinte do ICMS.

Será de responsabilidade da contratada o recolhimento do ISS.

Constatando-se, junto aos órgãos de controle, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante,

entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad \textbf{I = 0,00016438}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

**No ato do pagamento a empresa vencedora deverá apresentar junto à Nota Fiscal as Certidões Negativas da DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, Trabalhista e do FGTS, em plena validade (sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação - Regularidade Fiscal)**

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

| Dotações | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022 | 160 | 03.001.04.122.0007.2016 | 0 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 170 | 03.001.04.122.0007.2016 | 510 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 180 | 03.001.04.122.0007.2016 | 511 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 980 | 06.002.26.453.0018.2015 | 0 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 1360 | 07.001.10.301.0010.1094 | 494 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 1530 | 07.001.10.301.0010.2069 | 494 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 1541 | 07.001.10.301.0010.2069 | 1498 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 1780 | 07.001.10.301.0010.2070 | 494 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 2050 | 07.001.10.301.0010.2074 | 494 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 2360 | 07.002.10.302.0010.2077 | 1496 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 2600 | 07.003.10.304.0010.2073 | 494 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 2610 | 07.003.10.304.0010.2073 | 1497 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 2810 | 07.003.10.305.0010.2033 | 494 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 3060 | 07.005.10.302.0010.2031 | 0 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 3070 | 07.005.10.302.0010.2031 | 303 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2022 | 3310 | 08.001.20.122.0016.2058 | 0 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 4110 | 09.003.12.361.0011.2039 | 103 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 4120 | 09.003.12.361.0011.2039 | 104 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 4370 | 09.003.12.365.0011.2040 | 103 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 4380 | 09.003.12.365.0011.2040 | 104 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 4560 | 10.001.08.243.0008.2084 | 0 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 4570 | 10.001.08.243.0008.2084 | 934 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 4690 | 10.001.08.244.0008.2023 | 0 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 4700 | 10.001.08.244.0008.2023 | 934 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 5670 | 10.004.08.243.0008.2029 | 0 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 5790 | 10.004.08.244.0008.2027 | 0 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |
| 2022 | 6080 | 13.001.27.812.0019.2066 | 0 | 3.3.90.30.23.00 | Do Exercício |

**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Indianópolis, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, de acordo com o art. 7° da lei 10.520/02, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o participante que:

a) Ensejar retardamento da realização do certame;

b) Cometer fraude fiscal;

c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;

d) Apresentar documento ou declaração falsa;

e) Não mantiver a proposta de preços;

f) Comportar-se de modo inidôneo;

g) Cometer fraude na prestação dos serviços;

h) Não celebrar o contrato;

Havendo descumprimento de obrigações, aplicar-se-á pena de advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo, estabelecendo prazo imediato para cumprimento das obrigações descumpridas;

Descumprido o prazo estipulado no parágrafo anterior ou caso a gravidade do inadimplemento exigir a aplicação de penalidade superior à prevista no item anterior, aplicar-se-á multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do contrato a cada ocorrência incorrida pela Empresa vencedora, sem prejuízo das demais penalidades;

Não havendo mais interesse do Município de Indianópolis na execução do objeto, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da empresa vencedora de qualquer das condições avençadas, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ATA, nos termos do inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da reparação de eventuais danos suportados pelo Município de Indianópolis.

O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a empresa vencedora, nos termos dos Artigos 87 e 88 da Lei 8.666-93, e nas disposições da Lei 10.520/02.

O valor da multa, apurado após regular procedimento administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Indianópolis ou, inexistindo saldo suficiente para quitar o débito, deverá ser quitado através de boleto bancário, sob pena de ser cobrado judicialmente seu inadimplemento.

As penalidades previstas poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, deverá ser encaminhado, por e-mail, ao Pregoeiro, no endereço eletrônico supracitado, mediante confirmação de recebimento.

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do participante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública do pregão.

Os participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Os participantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas de preços.

A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito do participante ao fornecimento ao Município de Indianópolis.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, salvo disposição em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Indianópolis.

A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

Aos casos omissos aplicar-se-ão às demais disposições constantes da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Para todos os efeitos, os anexos do presente edital são partes integrantes do mesmo, inclusive para efeito de vinculação das partes.

A empresa vencedora deverá rejeitar qualquer pedido / solicitação de compra do objeto ora contratado que não tenha partido do Setor de Licitação do Município de Indianópolis, exceto se formalmente autorizada para tal, por meio de documento específico."

Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação

Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, na Praça Caramuru, 150 no horário das 08h às 11h e das 13:15h às 16h, via e-mail do Departamento de Licitação (licitacao@indianopolis.pr.gov.br) ou via postal, com envio da cópia do contrato social e, no caso de representante assinando o documento, enviar cópia da procuração para tal poder.

A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte do Município de Indianópolis, sendo que até a assinatura do contrato, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**DA FRAUDE E CORRUPÇÃO**

As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o

organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**DO FORO**

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Cianorte – PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Ata de Registro de Preços;

ANEXO III – Carta de Credenciamento; (quando for o caso)

ANEXO IV – Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação

ANEXO V - Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho

ANEXO VIII - Declaração contendo informações para assinatura de contrato

ANEXO IX - Termo de Responsabilidade

ANEXO X - Declaração de Elaboração Independente de Proposta

ANEXO XI – Declaração de Idoneidade

ANEXO XII - Modelo De Declaração De Sujeição Às Condições Estabelecidas No Edital E De Inexistência De Fatos Supervenientes Impeditivos Da Habilitação

Indianópolis, Paraná em 19/04/2022

**Juliano Trevisan Cordeiro**

**PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO I**

***TERMO DE REFERÊNCIA***

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022 / SRP**

**(Processo Administrativo n.° 58/2022)**

**DO OBJETO**

**Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis.**

**DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar do presente certame os interessados que pertençam ao ramo de atividade do objeto, e, atendam às condições desse Termo de referência.

A(s) empresa(s) interessada(s) deverão cumprir regularmente as etapas do procedimento licitatório, apresentando os documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal.

Não poderão concorrer, direta ou indiretamente nessa licitação:

a) Empresas em estado de falência, de concurso e credores, de dissolução ou liquidação e em recuperação judicial ou extrajudicial;

b) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão/entidade da Administração Pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública;

c) Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculado ao órgão/entidade promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

d) Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

O julgamento das propostas ocorrerá pelo critério do Menor valor por item, conforme itens licitados contidos na planilha abaixo:

| Lote: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total | EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI |
| 1 | Agasalho verde com detalhes em vermelho e branco, com logo do PMI na frente, ao lado esquerdo do agasalho, na altura do peito, identificação da Secretaria; composição do tecido 100% poliéster, tecnologia climacool, gola alta, logo bordada, manga longa, abertura em zíper, forro interno em tela (tamanhos: P, M, G, GG a definir na contratação). | 100,00 | UNID | 120,00 | 12.000,00 | SIM |
| 2 | Avental de frente oxford tiras de ajuste de cintura 1 bolso inferior lado direito | 20,00 | UNID | 25,00 | 500,00 | SIM |
| 3 | Avental de médico em oxford mangas compridas tamanhos PP ao XG | 20,00 | UNID | 25,00 | 500,00 | SIM |
| 4 | Avental grande sarja 100% algodão 83x74x23cm (altura x barra x peito) | 20,00 | UNID | 25,00 | 500,00 | SIM |
| 5 | Baby look feminina piquê anti-pelotamento brasão bordado peito 13x13cm | 200,00 | UN | 40,00 | 8.000,00 | SIM |
| 6 | Bermuda tactel 100% poliéster acabamento dry Nota pilling: 5/Isento. Estrutura (NBR 12546): Tela Fator de Proteção Solar (AS/NZS4399): 35 UPF Título de Urdume (NBR 13216): 8,3 Tex; Título de Trama (NBR 13216: 22,2Tex; Densidade Urdume (NBR10588): 47 fios; Densidade Trama (NBR10588): 27 fios. Tamanhos variados (2-4-6-8-10-12-14-16-PP-P-M-G-GG) a ser definido pela administração no momento da compra. | 2.400,00 | UNID | 36,00 | 86.400,00 | NÃO |
| 7 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos aba com detalhes na cor amarela em ambos os lados; lateral direita bordado o timbre do município, em 3 cores, medindo 40 mm de altura; lateral esquerda bordado a bandeira do Brasil, em 4 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado em laranja, com letras tipo 'georgia', medindo 24mm de altura e espaçadas em 7 mm a escrita "Indianópolis"; fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a palavra "Indianópolis" em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes. | 200,00 | UNID | 20,00 | 4.000,00 | SIM |
| 8 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos aba com detalhes na cor preta em ambos os lados, com a gravação em bordado na lateral esquerda a definir, medindo 10mm, em uma cor, com letra tipo arial; lateral direita bordado a Bandeira do Brasil, em uma cor, medindo 40mm de altura; lateral esquerda bordado o emblema do município de Indianópolis, em 5 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado a definir logo com aóe 5 cores a definir, com letras medindo 24 mm de altura e espaçadas em 7mm, aba com detalhe em recorte em outra cor e bordado na aba, fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a definir em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes | 200,00 | UNID | 20,00 | 4.000,00 | SIM |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | Calça brim 100% algodão 2 bolsos na frente e 1 nas costas com a logo do município estampada, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 80,00 | UN | 80,00 | 6.400,00 | SIM |
| 10 | Calça brim azul 2 bolsos na frente e 1 atrás brasão bordado) 260g/m² Cós de elástico nas costas, com cordão na parte da frente, e um botão para unir o lado direito ao lado esquerdo. Abertura frontal com botões. Sarja 3x1, composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Tamanhos PP ao XG. | 80,00 | UNID | 80,00 | 6.400,00 | SIM |
| 11 | Calça em brim 100% algodão 260g/m² fecho em botões passante para cinto 6 bolsos: 2 traseiros, 2 frontais e 2 laterais. | 80,00 | UNID | 80,00 | 6.400,00 | SIM |
| 12 | Calça em brim 100% algodão meio elástico fecho botão passante de cinto 4 bolsos: 2 traseiros e 2 frontal. | 80,00 | UNID | 80,00 | 6.400,00 | SIM |
| 13 | Calça em brim com elástico toda volta e faixa refletiva 100% algodão 4 bolsos: 2 traseiro e 2 frontais. | 80,00 | UNID | 80,00 | 6.400,00 | SIM |
| 14 | Calça em polialgodão (65% Poliéster e 35%Algodão) 290g/m² largura de 1,65m na cor azul royal (Pantone 19-3952 TC), com faixas laterais na cor azul marinho Pantone 19-3920TC com largura de 5,5cm ,com silk simples na faixas na cor branca, com friso branco de 0,3mm de largura entre as cores azul royal e azul marinho com elástico de 4 cm rebatido com cinco pesponto. Produção: Fechamento interno (gancho, entre pernas e aplicação de friso) costurado em maquina overloque com fios e linha na cor azul royal. O elástico deverá ser rebatido em máquina elástiqueira com cinco pespontos, as barras deverão ser pespontadas em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga medindo 2cm acabada. | 200,00 | UNID | 50,00 | 10.000,00 | SIM |
| 15 | Calça Escolar, unissex, confeccionada 100% poliester, na cor preta com detalhes laterais em cor a ser definida no empenho | 600,00 | UNID | 50,00 | 30.000,00 | SIM |
| 16 | Calça feminina jeans e elastano 2 bolsos traseiros fecho zíper e botão 84% Algodão, 14% Poliéster, 2% Elastano | 100,00 | UNID | 80,00 | 8.000,00 | SIM |
| 17 | Calça jeans azul 2 bolsos frontais e traseiros Tamanhos PP ao XG desenvolvida em algodão. | 100,00 | UNID | 80,00 | 8.000,00 | SIM |
| 18 | Camisa brim leve 100% algodão com gola, botões e MC Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 80,00 | UNID | 80,00 | 6.400,00 | SIM |
| 19 | Camisa em brim leve 100% algodão gola italiana manga curta | 100,00 | UNID | 80,00 | 8.000,00 | SIM |
| 20 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e revel Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 100,00 | 10.000,00 | SIM |
| 21 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo Tecido de fabricação nacional em ligamento panamá de urdume e trama, composto por fios penteados de algodão egípcio, com beneficiamento final siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18, 02 (dois) botões tamanho 18 em cada | 100,00 | UN | 100,00 | 10.000,00 | SIM |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7 (sete) cm. Composição das peças: 100% algodão, título 40/1 urdume/40/1 trama, peso aproximado 3,51 oz/yd2 / 119,3 / m2. entretelas de reforço macias para cunho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo do município bordado na parte frontal. Entrega dos produtos: Camisas passadas e dobradas, com suporte de colarinho "borboleta" e presa por no mínimo 4 clips plásticos. Embalagem individual de plástico transparente. | | | | | |
| 22 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 120,00 | 12.000,00 | SIM |
| 23 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | 100,00 | UN | 120,00 | 12.000,00 | SIM |
| 24 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | 100,00 | UN | 100,00 | 10.000,00 | SIM |
| 25 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo Nome, brasão do município bordado medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 100,00 | 10.000,00 | SIM |
| 26 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 120,00 | 12.000,00 | SIM |
| 27 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | 100,00 | UN | 120,00 | 12.000,00 | SIM |
| 28 | Camisa modelo social feminino ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO. MANGAS 3/4, COM ACABAMENTO EM OUTRA COR, APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X 6 CM E APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL COM UMA COSTURA EM V SAINDO DA GOLA ATÉ O FINAL DA CAMISA. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL, MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES. | 100,00 | UNID | 100,00 | 10.000,00 | SIM |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Camisa modelo social masculino ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO. MANGAS LONGA, COM ACABAMENTO EM VIÉS DE OUTRA COR NO PUNHO E FECHAMENTO COM 2 BOTÕES. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X 6 CM E APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES | 100,00 | UNID | 120,00 | 12.000,00 | SIM |
| 30 | Camisa social gola padre tecido misto (67% poliester 33% algodão) Ótimo acabamento, fácil lavagem. | 100,00 | UNID | 100,00 | 10.000,00 | SIM |
| 31 | Camiseta 67% poliéster 33% algodão 160g/m2; fio 30 1 rama fechada Decote redondo, tradicional com friso de beira de 1,5 cm. Corpo e mangas na cor azul bic, com acabamento em barra, etiqueta de identificação do tamanho, serigrafia em cores frente e costas. tamanhos P, M, G e GG | 400,00 | UN | 40,00 | 16.000,00 | SIM |
| 32 | Camiseta branca gola em V de ribana e 1 galão lateral vermelho, manga com galão na barra vermelho. Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 10-12-14-16 | 400,00 | UNID | 30,00 | 12.000,00 | SIM |
| 33 | Camiseta branca gola V MC meia malha (67% poliéster 33% viscose) com a sua gramatura de 165g/m², fio 30. 1. Frisos entre mangas e corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3mm de largura. Ribana também na cor azul royal. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão na parte esquerda próximo ao peito e silk simples no centro da manga direita e 2,0 cm acima da barra pronta escrito o nome do "setor" em fonte de letra calibri. *Silk Simples: a base d´agua a palavra "'INDIANÓPOLIS" em fonte de letra Calibri, na manga direita. *Gola e punho: ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecida em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, | 600,00 | UNID | 40,00 | 24.000,00 | SIM |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | laterais, cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque na união entre as mangas e o corpo principal. Gola pespontada em reta uma agulha com gola transpaçada. Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 7 segundos e costurada em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Gramatura Miníma 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | | | | | |
| 34 | Camiseta branca infantil gola redonda e manga com vivo em vermelho Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 2-4-6-8-10 | 600,00 | UNID | 30,00 | 18.000,00 | SIM |
| 35 | Camiseta colorida 100% algodão estampa fronta e nas mangas Tamanhos: P, M, G e GG | 400,00 | UNID | 40,00 | 16.000,00 | SIM |
| 36 | Camiseta colorida MC gola careca poliviscose tecido antipillen/ramado (67% poliéster e 33% de viscose) gramatura 180g/m2, layout a definir. Sendo serigrafia na frente, costa e manga. | 300,00 | UNID | 40,00 | 12.000,00 | SIM |
| 37 | Camiseta em malha fria/PV, fio 30.1, cores a definir, manga colorida ou branca (a definir), gola redonda (cor a definir), com a logo da PMI na frente e a logo do evento (a definir) nas costas ou vice-versa. Tamanhos diversos: PP, P, M, G, GG, XG | 600,00 | UNID | 40,00 | 24.000,00 | SIM |
| 38 | Camiseta em poliviscose manga curta branca slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos | 200,00 | UN | 30,00 | 6.000,00 | SIM |
| 39 | Camiseta Escolar Dry-Fit malha tecido com 100% dos fios de poliéster, mangas coloridas, com impressão em sublimação de acordo com as cores e detalhes do anexo. Tamanhos - PP, P, M, G, GG e XG | 600,00 | UNID | 40,00 | 24.000,00 | SIM |
| 40 | Camiseta gola careca branca malha 100% algodão | 300,00 | UNID | 40,00 | 12.000,00 | SIM |
| 41 | Camiseta gola careca branca manga curta PV antipelotamento com estampa em quatro cores frente e costas. | 200,00 | UN | 40,00 | 8.000,00 | SIM |
| 42 | Camiseta gola careca manga curta PV anti pelotamento Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 200,00 | UN | 40,00 | 8.000,00 | SIM |
| 43 | Camiseta gola pólo feminina PV anti pelotamento Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 400,00 | UN | 50,00 | 20.000,00 | SIM |
| 44 | Camiseta gola polo manga curta malha de algodão (100% algodão) antitranspirante. Bandeira do Brasil e do município de Indianópolis, silkadas na manga (no lado esquerdo de quem veste). Gola pólo na cor branca e botões brancos. Mangas curtas, bainha com viés da mesma malha da camiseta pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. | 200,00 | UNID | 50,00 | 10.000,00 | SIM |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Costas silkado o dizer INDIANÓPOLIS, em cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. Tipos de costura Fechamentos das laterais, ombros, cavas e mangas = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo. Pespontos de cavas e ombros = ponto corrente 02 agulhas. Pespontos de gola = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo. Montagem: gola e bainha = reta 01 agulha ponto fixo. Overlock nas partes desfiantes. | | | | | |
| 45 | Camiseta gola pólo manga curta malha piquê 54% poliéster e 46% algodão na cor branca. Bolso no lado esquerdo do peito, com logotipo do município | 100,00 | UNID | 50,00 | 5.000,00 | SIM |
| 46 | Camiseta gola pólo masculina PV anti-pelotamento Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 50,00 | 5.000,00 | SIM |
| 47 | Camiseta gola redonda - tamanhos diversos Camiseta gola redonda, com manga, em malha dry fit, antitranspirante. confeccionada em malha dry fit, nas cores azul marinho, branco e amarelo ouro, fio poliéster brilhante. Gola redonda com viés da mesma malha da camisa, na cor azul, pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. Mangas curtas. Bandeira do município silkada na manga (no lado esquerdo de quem veste). Costas com a palavra INDIANÓPOLIS silkada, na cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. | 600,00 | UNID | 40,00 | 24.000,00 | SIM |
| 48 | Camiseta gola V branca manga curta estampada malha algodão Estampa frontal e nas costas. Tamanhos: P, M, G e GG Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 400,00 | UNID | 40,00 | 16.000,00 | SIM |
| 49 | Camiseta gola V e ribana meia malha manga longa fio 30 165g/m2 na cor branca em seu corpo principal. Frisos entre mangas e o corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3mmde largura. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão naparte esquerda próximo ao peito. *Gola e punho:ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecido em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, laterais, cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos na cor azul royal deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque. Gola pespontada em reta uma agulha com gola transpaçada. No término da manga deverá conter um punho de ribana 1x1 na cor azul royal Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a | 200,00 | UNID | 45,00 | 9.000,00 | SIM |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 180° em 7 segundos e costurada em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Logotipia Termocolante Composição 67% Poliéster e 33% Viscose Gramatura Miníma 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | | | | | |
| 50 | Camiseta malha cacharrel 100% poliéster com ou sem gola, manga com ou sem punho, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, conforme o evento, ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG | 200,00 | UN | 40,00 | 8.000,00 | SIM |
| 51 | Camiseta malha fio 30 100% algodão, manga curta com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 200,00 | UN | 40,00 | 8.000,00 | SIM |
| 52 | Camiseta malha fria 67% poliéster 33% viscose pólo manga curta com ou sem punho, com gola, com ou sem bolso, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e/ou bolso, costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P,M,G e GG. | 200,00 | UN | 50,00 | 10.000,00 | SIM |
| 53 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose manga curta com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 160,00 | UN | 40,00 | 6.400,00 | SIM |
| 54 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose pólo manga longa com ou sem bolso, com punho, com gola, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, nos tamanhos: P,M,G e GG | 200,00 | UN | 45,00 | 9.000,00 | SIM |
| 55 | Camiseta malha piquet 50% algodão 50% poliéster pólo manga curta com ou sem punho, com gola, com ou sem bolso, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e|ou bolso, costa a decidir de acordo com a unidade Requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 200,00 | UN | 40,00 | 8.000,00 | SIM |
| 56 | Camiseta manga curta poliviscole malha antipilling estampada Malha fio 30/1 composição 65% poliéster 35% viscose. Mistura íntima. Fio Vortex. Maior durabilidade. Proteção UV 20. | 2.400,00 | UNID | 25,00 | 60.000,00 | SIM |
| 57 | Camiseta manga curta ultra day fio textualizado 100% poliéster com termo transferência digital na frente, costas e nas mangas, fechada com linha overlock, e reta com 100% poliester. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 200,00 | UN | 40,00 | 8.000,00 | SIM |
| 58 | Camiseta manga longa malha 100% algodão e estampa nas costas Tamanhos P, M, G e GG Nome, logomarca do setor | 300,00 | UNID | 45,00 | 13.500,00 | SIM |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | bordada medindo aproximadamente 13x13cm | | | | | |
| 59 | Camiseta MC PV anti pelotamento com estampa 4 cores frente e costas Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 200,00 | UN | 40,00 | 8.000,00 | SIM |
| 60 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | 200,00 | UN | 30,00 | 6.000,00 | SIM |
| 61 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos | 200,00 | UN | 30,00 | 6.000,00 | SIM |
| 62 | Camiseta poliviscose manga curta cores do município e slogan estampado distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | 200,00 | UN | 40,00 | 8.000,00 | SIM |
| 63 | Camiseta poliviscose manga longa branca e slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | 200,00 | UN | 30,00 | 6.000,00 | SIM |
| 64 | Camiseta poliviscose manga longa cores do município slogan estamapado distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | 200,00 | UN | 40,00 | 8.000,00 | SIM |
| 65 | Camisete feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | 200,00 | UN | 100,00 | 20.000,00 | SIM |
| 66 | Camisete feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola vivo | 160,00 | UN | 120,00 | 19.200,00 | SIM |
| 67 | Colete de treino dupla face personalizado dois lados tecido poliéster Medidas aproximadas Altura x Largura (cm) G-62x40 | 60,00 | UNID | 40,00 | 2.400,00 | SIM |
| 68 | Conjunto infantil (camiseta e short) sendo a camiseta em malha fria, 67% poliéster e 33% viscose, com ou sem manga, corte v ou redondo, cores variadas; short de malha helanca de poliamida, cores variadas, com a logo do município e secretaria solicitante, tamanhos: P, M, G e GG. | 600,00 | CJ | 80,00 | 48.000,00 | SIM |
| 69 | Conjunto profissional 100% algodão Calça em Brim, fechamento com botões e cós meio elástico. Camisa manga curta em Brim leve com gola e botões embutidos | 16,00 | CJ | 160,00 | 2.560,00 | SIM |
| 70 | Conjunto profissional com faixas refletivas em brim 100% algodão Calça em Brim, fechamento com botões e cós meio elástico. Camisa manga curta em Brim leve com gola. | 12,00 | CJ | 160,00 | 1.920,00 | SIM |
| 71 | Jaleco CONFECCIONADO COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER BI STRETCH, COR BRANCA, ACINTURADO, MANGA LONGA, COM PUNHO. DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR COM APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA, TAMANHO 3 CM X 6 CM E NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA | 80,00 | UNID | 80,00 | 6.400,00 | SIM |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHO 3 CM X 6 CM. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, NA ALTURA DO BOLSO ESQUERDO E DO BRASÃO DA SECRETARIA NA ALTURA DO BOLSO DIREITO. FECHAMENTO EM BOTÕES. | | | | | |
| 72 | Jaleco Branco; 100% de algodão (exigência por conta do uso de ácidos); 03 (três) bolsos frontais, sendo dois na altura do quadril e um no lado esquerdo do peito; Mangas compridas sem elástico; Fechamento central com botões; Comprimento 7/8 (abaixo do joelho); Cinto traseiro; Gola esporte (tradicional); Símbolo da PMI no bolso superior (lado esquerdo do peito). Tamanho a definir na contratação, podendo ser PP, P, M, G, GG, XG. | 80,00 | UNID | 80,00 | 6.400,00 | SIM |
| 73 | Jaleco doctor manga curta uniforme repelente na gola e bolso vivo Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 80,00 | 4.800,00 | SIM |
| 74 | Jaleco doctor manga longa uniforme repelente na gola e bolso vivo Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 80,00 | 4.800,00 | SIM |
| 75 | Jaleco doctor uniforme repelente gola padre ribana na manga inviés e proteção de botação. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 60,00 | UN | 80,00 | 4.800,00 | SIM |
| 76 | Jaleco em brim manga curta, botões cobertos por lapela e 3 bolsos sendo 2 bolsos na parte frontal inferior do jaleco (lado esquerdo e direito), mais 01 (um) bolso, na parte superior frontal, no lado esquerdo do jaleco, este com o brasão do município. Gramatura de 210g/m², sarja 2x1, com composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Medidas referentes ao tamanho 50: 58cm para o tórax e 83cm de comprimento. | 60,00 | UNID | 80,00 | 4.800,00 | SIM |
| 77 | Jaleco sem gola em tergal manga curta fecho com botões Possui 2 bolsos inferiores e 1 superior. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UNID | 80,00 | 4.800,00 | SIM |
| 78 | Jalecos em oxford 100% poliéster, manga longa, com bolsos Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 80,00 | 4.800,00 | SIM |
| 79 | Jaqueta aberta polialgodão felpado 290g/m2 com zíper com 5mm em nylon destacável, contendo bolsos laterais. Na lateral esquerda superior terá etiqueta termocolante, tecida em fundo tafetá plus na cor branca em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte a laser nas cores da bandeira municipal de Indianópolis. Nas costas deverá conter um silk simples na cor branca com a identificação do setor em arco e Indianópolis/PR com fonte de letra Calibri medindo este 21,0 cm de comprimento por 8,5 cm de altura. Produção: fechamento interno deverá ser confeccionado em máquina | 60,00 | UNID | 150,00 | 9.000,00 | SIM |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | overloque. Os punhos em 100% Poliéster com gramatura de 300g/m² deverão ser em máquina overloque. O zíper deverá ir da barra ao fechamento total da gola. O pesponto do zíper, pesponto da boca do bolso e pesponto do friso deverá ser costurada em máquina reta uma agulha. A barra deverá ser feita em galoneira duas agulhas bitola larga. Frisos deverão ser aplicados com aparelho na máquina overloque. O termocolante deverá ser aplicado em prensa térmica a 180° em sete segundos e costurado em seu contorno em máquina filigrana uma agulha para que ocorra a melhor fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Largura 1,65cm. | | | | | |
| 80 | Jaqueta feminina aberta cinturada com ziper 100% poliester Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 120,00 | 7.200,00 | SIM |
| 81 | Jaqueta feminina aberta com zíper moleton 03 cabos com laudo Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 120,00 | 7.200,00 | SIM |
| 82 | Jaqueta masculina aberta com ziper. 100% poliester Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 120,00 | 7.200,00 | SIM |
| 83 | Jogo completo feminino adulto contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | 4,00 | JG | 2.200,00 | 8.800,00 | SIM |
| 84 | Jogo completo feminino infantil contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | 8,00 | JG | 2.200,00 | 17.600,00 | SIM |
| 85 | Jogo completo masculino adulto contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa | 8,00 | JG | 2.200,00 | 17.600,00 | SIM |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | | | | | |
| 86 | Jogo completo masculino infantil contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | 8,00 | JG | 1.980,00 | 15.840,00 | SIM |
| 87 | Macacão profissional manga curta em brim pesado 100% algodão | 40,00 | UNID | 160,00 | 6.400,00 | SIM |
| 88 | Short Saia Helanca 100% poliéster malha antipilling Tamanhos variados (2-4-6-8-10-12-14-16-PP-P-M-G-GG) a ser definido pela administração no momento da compra. | 1.900,00 | UNID | 39,00 | 74.100,00 | SIM |
| 89 | Uniforme de Atletismo, em tamanhos variados com 10 camisas regata em DRY FIT, com logo da PMI na frente, ao lado esquerdo da camisa (na altura do peito) e identificação da PMI e da modalidade na costa; 10 bermudas em lycra, 10 meias soquete. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração. | 4,00 | JG | 1.000,00 | 4.000,00 | SIM |
| 90 | Uniforme de Basquetebol, em tamanhos variados com 10 camisas em tecido DRY, 10 bermuda (50 a 70 cm) forradas com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 4 a 15 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração | 2,00 | JG | 1.000,00 | 2.000,00 | SIM |
| 91 | Uniforme de Futebol, em tamanhos variados com 16 camisas em tecido DRY, 16 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 16 meiões com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 16 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração. | 8,00 | JG | 1.600,00 | 12.800,00 | SIM |
| 92 | Uniforme de Futsal, em tamanhos variados com 10 camisas em tecido DRY, 10 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 15 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou | 8,00 | JG | 1.000,00 | 8.000,00 | SIM |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | escura, a critério da Administração | | | | | |
| TOTAL | | | | | 1.113.620,00 | |

1.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínima de **06 (seis) meses,** prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades dos **departamentos públicos municipais**.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024/19 da Presidência da República.

**4. MÉTODOS DE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO**

4.1 O objeto do presente termo de referência será recebido fracionadamente com prazo não superior a 20 dias após recebimento da nota de empenho.

4.2 Os bens deverão ser entregues no local determinado no empenho no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h as 16:30h, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado, inclusive em caso de entregas realizadas por transportadoras.

4.3 O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

4.4 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos

**5. VALOR ESTIMADO**

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R$1.113.620,00 (Um Milhão, Cento e Treze Mil, Seiscentos e Vinte Reais)

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado ou mediante consulta realizada em sites da Internet.

**6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Os bens serão recebidos:

**a.** Para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, ficando a cargo do Departamento solicitante o recebimento provisório, ao qual é conferido o quantitativo, preços e marcas (modelos em alguns casos), conforme edital e resultado da licitação

**b.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**c.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**d.** O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos

**e.** **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação

**f.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

A Licitante será obrigada a arcar com as despesas para reparar e/ou substituir, no total ou em parte, o objeto proveniente deste Certame em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados

É facultado ao município de Indianópolis, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado, deixar, injustificadamente, de entregar o produto ou substituir os recusados dentro dos prazos previstos, ou, ainda, recusar-se de cumprir com sua proposta vencedora, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, e negociar o preço com este, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação

Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e da própria aquisição do produto

A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada obriga-se a:

7.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, o produto com avarias ou defeitos;

7.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.11. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.12. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## 9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## 10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993

## 11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF e no Cadastro de fornecedores deste Município, pelo prazo de até 5

(cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

11.2. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;

11.3. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;

11.4. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

11.5. Apresentar documentação falsa;

11.6. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

11.7. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;

11.8. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.9. Comportar-se de modo inidôneo;

11.10. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

11.11. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMI, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 11.1, conforme detalhado nos itens 11.1.1 ao 11.1.9.

11.12. A pena de advertência poderá ser aplicada nos caso previstos no item 11.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

11.13. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a PMI poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

11.14. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

11.15. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.16. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

11.17. As sanções previstas nos itens 11.1 e 11.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

11.18. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela PMI, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 11.2 e 11.3.

11.19. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.20. O percentual de multa previsto no item 11.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

11.21. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

11.22. Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

11.23. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

11.24. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.25. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**12 DA SUBCONTRATAÇÃO**

*Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório*

13 **ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14 **DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Constitui causa de rescisão contratual as disposições contidas nos Artigos 77º e 78º da Lei n.º 8.666/93.

15 **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de

impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

Indianópolis, Paraná, em 19/04/2022

***APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA***
***E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.***
***(inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)***

***Juliano Trevisan Cordeiro***

***PREFEITO MUNICIPAL***

***JOSÉ AIRTON GONÇALVES***

***ASSESSORIA JURÍDICA***

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

***ANEXO II***

***MODELO***

***MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS***

***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

***N.º XXX/2022***

***PREGÃO PRESENCIAL 33/2022***

GESTOR: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.798.355/0001-77

RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS DA SILVA - Gestor de contratos

No dia xx de xxxxxx de xxxx, o Município de Indianópolis, com sede na Praça Caramuru, 150, bairro Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Juliano Trevisan Cordeiro, inscrito(a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2022, publicada no jornal Tribuna de Cianorte em 19/04/2022, processo administrativo n.º 58/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002, e do Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa classificada em 1º lugar: **xxxxxxxx**, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxx, com sede na Rua xxxx, nº xxxx, xxx, em xxxxxxxxx/xx, CEP: xxxx, neste ato representada por xxxxxx, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº xxxxx.

## 1. DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis, **conforme** descrição constante nos anexos do edital do Pregão PRESENCIAL SRP n° 33/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo do Pregão PRESENCIAL SRP n° 33/2022 integram essa Ata de Registro de Preço, independentemente da transcrição.

Os serviços poderão ser solicitados repetidas vezes, respeitando-se o limite de quantitativos estipulados nesta ata.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas inerentes aos fornecimentos/serviços como, por exemplo: encargos trabalhistas e previdenciários, hospedagem, alimentação do motorista, impostos, taxas, estacionamentos, carga e descarga, despesas dos veículos (combustível, manutenção, acidentes, multas, licenciamentos, seguro geral, substituição de pneus, peças e acessórios, troca de óleo, filtros, etc.), diárias e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora licitados, sendo vedado à CONTRATADA qualquer pleito posterior a este título.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| Item do TR | Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)* | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Especificação | *Marca* | *Modelo* | Unidade | Quantidade | Valor Un | *Prazo de entrega* |
| xxx | | | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data de assinatura deste documento, não podendo ser prorrogada.

## 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

A revisão da ata e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/2013.

É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme o § 1º, art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos insumos referentes ao objeto registrado, cabendo à Município de Indianópolis promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, poderá ser liberado o fornecedor caso a comunicação ocorra ANTES do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados, e convocará os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;

- não assinar a ata de registro de preços e os contratos dela advindos, no prazo estabelecido pelo Município de Indianópolis, sem justificativa aceitável.

- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002

- Não manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, necessárias para que todos os níveis de serviços acordados sejam cumpridos com utilização eficiente dos recursos disponíveis.

- Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

## 5. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado será realizada, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892/2013.

As condições de fornecimento constam do termo de referência e da ata de registro de preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.

A ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

É vedada a subcontratação total do objeto da ata de registro de preços. Salvo no caso de subcontratação parcial, desde que expressamente autorizado.

Durante a vigência da ata, a fiscalização será exercida por um representante do Município, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante a vigência da ata de registro de preços.

A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência do fornecedor registrado em igualdade de condições.

**6. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE**

Poderão utilizar-se da presente ata qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, respeitados os quantitativos do parágrafo 4° do art. 22 do Decreto n° 7.892/2013, combinado com o inciso III do art. 9° do mesmo Decreto, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitada, no que couber, as condições e as regras dispostas no referido decreto.

Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Município de Indianópolis.

As aquisições adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente, a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao Município de Indianópolis.

Após a autorização, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

**7. DAS OBRIGAÇÕES**

A CONTRATADA obriga-se a:

a. Fornecer o objeto desta ata de registro de preços estritamente de acordo com a especificação constante na Cláusula Primeira desta ata e no edital e seus anexos.

b. - Arcar com os impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e cíveis decorrentes do fornecimento ora contratado;

c. - Manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão PRESENCIAL SRP nº 33/2022.

d. - Emitir documento fiscal em conformidade com o item descrito na Cláusula Primeira em até 05 (cinco) dias após a prestação de serviços/fornecimento.

e. - Comunicar, imediata e formalmente à Município de Indianópolis quando, por motivo de força maior, se tornar impossível o fornecimento dos produtos dentro do prazo solicitado, apresentando

ainda, justificativa e indicação de uma nova data para a efetivação da entrega, sob pena de aplicação das penalidades previstas nessa ata.

f. - Rejeitar qualquer pedido/solicitação de compra do objeto ora contratado que não tenha partido do Município de Indianópolis, exceto se formalmente autorizada para tal, por meio de documento específico.

g. - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

h. Responder à Município de Indianópolis e/ou a terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua eventual demora ou omissão na condução do objeto deste termo de referência, ou por erros relativos à sua execução.

i. - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou por dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente objeto deste Termo de Referência.

j. - Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores (guias e demais documentos necessários) para a perfeita execução dos serviços.

k. - Informar à Município de Indianópolis, formalmente e por escrito, quanto às ocorrências que possam vir a embaraçar a execução dos serviços.

l. - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Município de Indianópolis, atendendo prontamente a quaisquer solicitações.

m. - Manter preposto aprovado pelo Município de Indianópolis por meio da fiscalização, durante toda a execução do objeto deste termo de referência, para representá-lo sempre que for necessário.

n. - Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações e documentos que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com fornecimento/prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, devendo, ainda, seus empregados manterem sigilo a respeito das informações que, porventura, cheguem ao seu conhecimento por força da execução do serviço/fornecimento, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

O Município de Indianópolis obriga-se a:

a - Cumprir todas as normas e condições do presente termo.

b - Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer alteração referente aos termos desta ata, incluindo mudança do local de entrega.

c - Acompanhar a execução desta ata de registro de preços e dos contratos dela advindos e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

d - Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas.

e - Atestar as notas fiscais emitidas, após a efetiva entrega do objeto contratado.

f - Fornecer à empresa vencedora, informações e demais elementos necessários para o perfeito cumprimento da presente ata de registro de preços.

Fiscalizar, controlar e gerenciar os termos desta ata de registro de preços e dos contratos dela advindos.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA reconhece expressamente que o presente instrumento não gera entre as partes qualquer vínculo empregatício face à completa ausência dos elementos configuradores da relação de emprego.

**8. DO PAGAMENTO**

A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá ser obrigatoriamente em nome de MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – CNPJ 75.798.355/0001-77.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS efetuará o pagamento referente aos serviços prestados/materiais entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação fiscal da CONTRATADA (Nota Fiscal/Fatura discriminativa).

A CONTRATADA deverá faturar os serviços prestados/materiais entregues conforme Nota de Empenho enviada pelo Município.

No caso de envio de nota fiscal por meio PRESENCIAL, as mesmas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, para o e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão os mesmos restituídos à EMPRESA VENCEDORA para as correções necessárias, não respondendo o Município de Indianópolis por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS não é contribuinte do ICMS.

Será de responsabilidade da contratada o recolhimento do ISS.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad \textbf{I = 0,00016438}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

**No ato do pagamento a empresa vencedora deverá apresentar junto à Nota Fiscal as Certidões Negativas da DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, Trabalhista e do FGTS, em plena validade (sendo que é de**

- Descumprido o prazo estipulado para entrega conforme edital, aplicar-se-á multa 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da ata a cada ocorrência incorrida pela CONTRATADA, sem prejuízo das demais penalidades;

- Não havendo mais interesse do Município na execução do objeto, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da CONTRATADA de qualquer das condições avençadas, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata, nos termos do inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos eventualmente suportados pelo Município.

- O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

- Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos dos Artigos 86, 87 e 88 da Lei 8666/93;

Das sanções previstas nos itens anteriores caberá recurso e a fundamentação deverá ser formulada pela CONTRATADA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data em que for oficiada pelo Município, da aplicação da pena, em observância ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

**10. DA RESCISÃO**

Caberá ao Município o direito de rescindir unilateralmente esta Ata de Registro de Preços, ocorrendo uma ou mais das hipóteses previstas nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente reconhecer.

Na hipótese da rescisão se der por culpa da CONTRATADA, fica o Município autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos corrigidos a que aquela tenha direito.

**11. CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação - Regularidade Fiscal)**

**9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais penalidades legais, garantida a prévia defesa e o contraditório, a CONTRATADA que:

- Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Cometer fraude fiscal;
- Apresentar documento falso;
- Fizer declaração falsa;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- Não mantiver a proposta;
- Retardar a execução do objeto;
- Falhar na execução do objeto ora contratado; e
- Fraudar a execução do objeto ora contratado.

Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo Município, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- Após a formalização deste registro de preços, aplicar-se-á pena de advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas;

*A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

*Integram esta ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão PRESENCIAL para Registro de Preços nº 33/2022 / SRP e a proposta da empresa.*

*Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto n° 3.555/2000, do Decreto nº 7.892/2013, do Decreto nº 8.520/2014, do Decreto nº 3.722/2001, da Lei Complementar nº 123/2006, e da Lei nº 8.666/1993, subsidiariamente.*

*Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente instrumento constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.*

**11. DO FORO**

O foro para dirimir questões relativas à presente Ata de Registro de Preços, será o da Justiça Comum da Comarca de Cianorte/PR.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Indianópolis, Paraná, em xx de xxxxxxxxxxx de xxxx

Assinaturas

**ANEXO III**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a)_____ portador da Cédula de Identidade Nº. _____ e CPF Nº. _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2022, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de oferecer lances e renunciar ao direito de interposição de recurso.

**(Município), ____ de _____ de _____**

**Nome e assinatura do representante legal da proponente**

**ANEXO IV**

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

(Esta declaração deverá ser entregue no momento do Credenciamento, a falta da mesma acarretará na desclassificação da proponente)

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.

Comissão Municipal de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2022**

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002, a empresa _____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º **33/2022**, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis, conforme descrição constante do Anexo I.

_____ em, ___ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do representante legal da proponente

**ANEXO V**

**Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP**

**(Na hipótese do licitante ser ME e EPP)**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **33/2022**

A _____(Nome da empresa), CNPJ / MF nº._____, sediada (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_____(nome do representante), inscrito no CPF sob nº_____ DECLARA para todos os fins de direito, que cumpre todos os requisitos para enquadramento como:_____ (Incluir se é ME ou EPP), e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Local, em 04/05/2022.

_____

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa

**ANEXO VI**

**Modelo De Declaração De Inexistência De Fato Impeditivo**

**"DECLARAÇÃO"**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **33/2022**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Local, em 04/05/2022.

_____

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa

**ANEXO VII**

**Modelo De Declaração De Regularidade Para Com O Ministério Do Trabalho**

**"DECLARAÇÃO"**

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **33/2022**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (  ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

Local, em 04/05/2022.

_____

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.**

Razão Social da proponente_____

Endereço _____

Bairro _____ CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

CNPJ nº _____

Inscrição Estadual nº _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato**_____

Função do representante legal_____

Endereço do representante legal_____

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF nº _____

Local, em 04/05/2022.

_____

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa

**ANEXO IX**

00126

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**Eu, _____, abaixo assinado, tenho conhecimento que deverei entregar os materiais de meu estabelecimento somente com Empenho emitido pelos seguintes servidores do município de Indianópolis/PR: Antonia Aparecida de Abreu e ANTONIO CARLOS DA SILVA.**

**Caso entregue materiais com Requisição assinada por outro servidor Público fora dos listados neste anexo, fico sob pena de não receber pagamento.**

Local, em 04/05/2022.

_____

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa

**ANEXO X**

**(enviado juntamente com a proposta de preços)**

**Declaração de Elaboração Independente de Proposta**

_____, como representante devidamente constituído de (RAZÃO SOCIAL – CNPJ _____), para fins do disposto no Edital do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão PRESENCIAL **33/2022** foi elaborada de maneira independente pela empresa _____ e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 33/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREF. MUN. DE INDIANOPOLIS antes da abertura oficial das propostas; e

g) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local, em 04/05/2022.

_____

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa

**ANEXO XI**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr ....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022, não ter recebido do Município de Indianópolis ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

***OBS.***

**a.** A comissão verificará a situação do fornecedor no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no momento da abertura do ato licitatório, constando seu impedimento a empresa será inabilitada imediatamente.

**b.** O mesmo procedimento será adotado no momento do firmamento do Contrato, estando irregular, a empresa vencedora será desclassificada podendo a Comissão de Licitação considerar como vencedor, o fornecedor que apresentou o segundo menor preço.

**OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ACIMA SÃO REGULAMENTADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 37/2009 – TCE-PR.**

**(Município), ____ de _____ de _____**

Nome e assinatura do representante legal da proponente

**ANEXO XII**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C. Comissão de Licitação.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

Prezados Senhores,

_____, inscrito no CPF _____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º , e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subseqüentes.

**(Município), ____ de _____ de _____**

Nome e assinatura do representante legal da proponente

# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ


**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial N. º 33/2022**

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão designadas pela Portaria 002/2022 e Decreto 001/2022, respectivamente, tornam público que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma de Pregão n.º 33/2022.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis.

**DATA E HORÁRIO:** A licitação ocorrerá no dia 04/05/2022 na divisão de compras e licitações, à praça Caramuru, 150 – centro – Paço Municipal, às 13:15 horas.

**INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:** Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

**VALOR GLOBAL**: R$ 1.113.620,00 (Um Milhão, Cento e Treze Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 19/04/2022.

| | |
|---|---|
| **LEONARDO BEUMER CARDOSO**<br>**PREGOEIRO** | **MARCELO RODRIGUES DA SILVA**<br>**PREGOEIRO** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | INMETRO<br>Com certificação do Inmetro. | | | | | |
| 132 | 56723 | Frutas coloridas e brinquedos vegetais. Cada fruta e vegetais podem ser fatiadas na metade por estarem conectados com fita mágica. Com faca plástica para crianças cortar os brinquedos de frutas e legumes.<br>Conjunto de frutas de Brinquedos de Corte. Material: Plástico Amigável Cores/Padrões.<br>Quantidade: 1 Conjunto de 4 Frutas/Vegetais + 1 Placa de Corte + 1 Faca. Tamanhos aproximados: Melancia 6,5cm x 6cm/2,56" x 2,36". Banana 4cm x 10cm/1.57" x 3,94". Uva: 7cm x 5cm/2,76" x 1,97". Morango 4,5cm x 5,5cm/1.77" x 2,17". Faca 14cm/5.51". Placa de Corte de Tamanho 13,5cm x 7,5cm/5,31" x 2,95". Milho 5cm x 9cm/1.97" x 3,54". Chili 7,5cm x 5,5cm/2,95" x 2,17". Abóbora 6cm x 5cm/2,36" x 1,97". Cenoura 4cm x 1cm/1.57" x 3,94". Limão 7cm x 5cm/2,76" x 1,97".Copo Chinês 4,5cm x 6,5cm/1.77" x 2,56". Brócolos 6cm x 6cm/2,36" x 2,36" Pêra 5cm x 7cm/1,97" x 2,76". Berinjela 4cm x 8cm/1.57" x 3,15". Tomate 5,5cm x 5,5cm/2.17" x 2,17". Cogumelo 5,5cm x 5cm/2.17" x 1,97". Com certificação do Inmetro. | UN | 142,0000 | R$ 63,40 | 9.002,80 | Brink |
| 135 | 56726 | Stacking game<br>Jogo de atenção e concentração de empilhar em formas geométricas.<br>Auxilia no desenvolvimento das habilidades motoras finas, conhecimento de cores, associação das imagens<br>Contém 24 cards de orientação e 36 peças de madeira para empilhar<br>Dimensões aproximadas: 24cm (L) x 4,5cm (D) x 24cm (H)<br>Com certificação do Inmetro. | UN | 27,0000 | R$ 156,85 | 4.234,95 | Fdm |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de Abril de 2022.

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO N.º 239/2022 - LCT-PMC**

**PARTES:**
**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, 305, Casa 01, Jardim Imperial, CEP 86730-000 na cidade de Astorga, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 18.273.727/0001-08.
**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Dispensa nº 31/2022.**
**OBJETO: repasse destinado ao pagamento para execução dos serviços de Tratamento Superficial Duplo com capa selante.Execução de tratamento superficial duplo com capa selante (TSD+capa selante) aplicado sobre base de brita graduada usinada compactada na Estrada Rural Alba - Município de Cianorte/Pr, através do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR.**
**VALOR: R$ 275.330,00 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta reais).**
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 meses E VIGÊNCIA: 31/12/2022.**
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Abril de 2022.

**Marco Antonio Franzato**
**Prefeito**

**SANTINO FERREIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal em Exercício de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.66693 e, a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGAR** a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações em conformidade com o Parecer Jurídico e fulcro legal no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, que decidiu pela **Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022 - PMSMP** de 11/04/2022, **ADJUDICANDO** assim o objeto em favor da empresa **JOIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 26.913.650/0001-71, sediada na Rua Brasílio, nº 121, Bairro Parque Residencial Zabani, CEP: 13.454-490, Telefone (19) 9 9608-3142, na cidade de Santa Barbará D'Oeste – Estado de São Paulo, autorizando à contratação no valor global **R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).**

Paço Municipal **"Treze de Setembro"** de São Manoel do Paraná, em **19 de abril de 2022.**

**SANTINO FERREIRA DOS SANTOS**
Prefeito Municipal em Exercício

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**
**Estado do Paraná**
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044)3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
e-mail: gabinete@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
**C N P J - 80.909.617/0001-63**

**DECRETO Nº. 086/2022**

**"DEFINE DATA PARA VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU"**

**SANTINO FERREIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal em Exercício de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 240 da Lei nº. 042/93 de 17 de dezembro de 1993.

**Decreta:**

Art. 1º.Fica concedido desconto de 5% (cinco por cento) sobre o imposto predial e territorial urbano e sobre as taxas de coleta de lixo e de iluminação pública, referente ao exercício de 2022, lançados sobre os imóveis urbanos desta cidade, desconto esse do qual poderá se beneficiar o contribuinte que efetuar o pagamento desses tributos à vista, em um só pagamento, até o dia 10 de junho de 2022.

Art. 2º. Fica definida data de vencimento o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício financeiro de 2022, sendo que os vencimentos se darão em 10/06/2022, 11/07/2022, 10/08/2022, 12/09/2022, 10/10/2022.

Art. 3º Os valores das referidas taxas e impostos de 2022 ficam atualizados, em comparação com exercício anterior, em 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento), seguindo índice nacional de preço ao consumidor acumulado durante os últimos doze meses divulgados.

Art. 4º. O contribuinte que não efetuar o pagamento até esta data ficará sujeito a cobrança de multa, juro e correção monetária.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 031 de 10/02/2022.

Paço Municipal Treze de Setembro, em 18 de abril de 2022.

SANTINO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício
(Assinado Original)

# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.295.000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.799.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

011

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
**Pregão Presencial N. º 33/2022**

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão designadas pela Portaria 002/2022 e Decreto 001/2022, respectivamente, tornam público que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma de Pregão n.º 33/2022.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis.

**DATA E HORÁRIO:** A licitação ocorrerá no dia 04/05/2022 na divisão de compras e licitações, à praça Caramuru, 150 – centro – Paço Municipal, às 13:15 horas.

**INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:** Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

**VALOR GLOBAL**: R$ 1.113.620,00 (Um Milhão, Cento e Treze Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 19/04/2022.

| | |
|---|---|
| **LEONARDO BEUMER CARDOSO**<br>**PREGOEIRO** | **MARCELO RODRIGUES DA SILVA**<br>**PREGOEIRO** |

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022.**

O MUNICÍPIO de **INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que às 08:00 horas do dia 09/05/2022, na plataforma de pregão eletrônico BLL (bllcompras.com/), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| LOTE | OBJETO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL | PRAZO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | VEÍCULO HATCH | 01 | R$ 97.608,33 | 120 DIAS |
| 02 | VEÍCULO PICK UP | 02 | R$ 188.680,00 | 120 DIAS |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Município de Indianópolis, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 36741108 - E-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/PR, das 08:00 às 11:00 e das 13:15 às 16:00 horas.

**Indianópolis, Paraná**, 19 de Abril de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. MARCELO VALERIANO ANDRADE, portador da Cédula de Identidade Nº. 9.631.598-8 e CPF Nº. 051.236.149-58, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2022, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de oferecer lances e renunciar ao direito de interposição de recurso.

**Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.**

Marcelo Valeriano Andrade

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**
MARCELO VALERIANO ANDRADE

**CPF**
051.236.149-58

2ª Alteração

**CNPJ**
25.215.711/0001-04

**Data de Abertura**
15/07/2016

**Nome Empresarial**
MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

**Nome Fantasia**
C & M ART

**Capital Social**
500,00

**Situação Cadastral Vigente**
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**
15/07/2016

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
|---|---|---|---|
| 87240-000 | AVENIDA BRASIL | 514 | SALA 02 |
| **Bairro** | **Município** | **UF** | |
| CENTRO | TERRA BOA | PR | |

**Situação Atual**
Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI**

| Período | Início | Fim |
|---|---|---|
| 1º período | 15/07/2016 | - |

## Atividades

**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**
Estampador(a) de peças do vestuário independente

**Atividade Principal (CNAE)**
1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

| Ocupações Secundárias | Atividades Secundárias (CNAE) |
|---|---|
| Serigrafista independente | 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos |
| Serigrafista publicitário independente | 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário |
| Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente | 1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida |

00014

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

1ª Alteração

## Identificação

**Nome Empresarial**
MARCELO VALERIANO DE ANDRADE 05123614958

**Nome de Empresário**
MARCELO VALERIANO DE ANDRADE

**Nome Fantasia**
C & M ART

**Capital Social**
1.000,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 9631[illegible]8-8 | SSP | PR | 051.236.149-58 |

Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|---|---|
| ATIVO | 15/07/2016 |

## Números de Registro

CNPJ [illegible]

NIRE
[illegible]0471-9

Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
|---|---|---|---|
| 87210-000 | RUA EVANDRO DE PAULA SOUZA | 206 | QUADRA 98 LOTE 01 |
| **Bairro** [illegible] | **Município** TERRA BOA | **UF** PR | |

Atividades

| Data de Início de Atividades | Forma de Atuação |
|---|---|
| 15/07/2016 | Estabelecimento fixo |

**Ocupação Principal**
[illegible]vedor(a) de peças do vestuário independente

Atividade Principal [illegible]

[illegible] os do vestuário

[illegible] 13.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

[illegible] publicitário
[illegible]dente — 13.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Costureiro(a) de roupas [illegible]xceto sob medida independente — 14.12-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

## Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório declaração prestada no momento da inscrição:

[illegible] sob as penas da lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do [illegible] para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e [illegible] Provisório.

[illegible] do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A [illegible] portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido [illegible] Simplificação do Registro e da Legalização de [illegible] Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal [illegible] procedimentos abaixo no endereço eletrônico

000116

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo
ME38[illegible]245

Número do Identificador
25215711000104

Data de Emissão
31/05/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MARCELO VALERIANO ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9631598-8 SESP PR

CPF
051.236.149-58

DATA NASCIMENTO
05/06/1986

FILIAÇÃO
VALMIRO VALERIANO ANDRADE
BENEDITA MALACHIAS ANDRADE

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03554810675

VALIDADE
24/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/10/2004

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1936262534

Marcelo Valeriano Andrade
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERRA BOA, PR

DATA EMISSÃO
25/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

91883084601
PR916968493

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1936262534

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado do qual dou fé.
Terra Boa 02/05/2022
Edson Carlos Naves Pereira - Tabelião
Maria Apª. Feneco Pereira - Substituta
Magali Simone da S Vendramini
Escrevente
Portaria 12/2019

Lei 13.228 de 16/01/2001
SELO FUNARPEN PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FU079699

1º TABELIONATO DE NOTAS
Edson C. Naves Pereira
Titular
Maria Apª Feneco Pereira
Substituta
TERRA BOA - PR

0[illegible]117

118

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

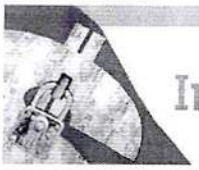
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.
Comissão Municipal de Licitação
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2022**

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002, a empresa MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2022, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis, conforme descrição constante do Anexo I.

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

marcelo valeriano Andrade

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958
CNPJ n°. 25.215.711/0001-04
AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO
TERRA BOA – PR



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/05/2022 às 10:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.215.711/0001-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6271.337D.C280.3917 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

0[illegible]120

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958**

CPF/CNPJ: **25.215.711/0001-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:50:40 do dia 03/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: DZ54030522105040

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | | | **Protocolo:** PRC2211164142 |
| **NIRE (Sede)**<br>41804429719 | **CNPJ**<br>25.215.711/0001-04 | **Arquivamento do Ato de Inscrição**<br>15/07/2016 | **Início de Atividade**<br>15/07/2016 |
| **Endereço Completo**<br>Avenida BRASIL, Nº 514, SALA 02, CENTRO-Terra Boa/PR- CEP87240-000 | | | |
| **Objeto**<br>Servicos de estamparia em pecas do vestuario - Estampador de pecas do vestuario independente; Servicos de serigrafia - Serigrafista independente.; Servicos de serigrafia em material para uso publicitario - Serigrafista publicitario independente; Confeccao de pecas do vestuario, exceto sob medida - Costureira, independente | | | |
| **Capital**<br>R$ 500,00 (quinhentos reais) | | | **Porte**<br>MEI (Micro Empreendedor Individual) |
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>01/10/2019 | **Número**<br>ME45138569 | **Ato/eventos**<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
| **Nome do Empresário:** MARCELO VALERIANO ANDRADE<br>**Identidade:**<br>96315988<br>**Estado civil:**<br>NÃO INFORMADO | | **CPF:**<br>051.236.149-58<br>**Regime de bens:**<br>NÃO INFORMADO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2022, às 08:40:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **A3EUGZVN**.

PRC2211164142

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

122

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

**Declaração De Inexistência De Fato Impeditivo**

**"DECLARAÇÃO"**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **33/2022**

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958, estabelecida na Avenida Brasil, n°.514 – Sala 02 – Centro, na Cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º. 25.215.711/0001-04, neste ato representada pelo seu empresário MARCELO VALERIANO ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Marcelo Valeriano Andrade

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

123

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913, portador da Cédula de Identidade Nº. 8.177.573-7 e CPF Nº. 050.840.129-13, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2022, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de oferecer lances e renunciar ao direito de interposição de recurso.

**Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.**

Carlos Eduardo Sabatini

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR




1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado do qual dou fé.

Terra Boa 02/05/2022

☐ Edson Carlos Naves Pereira - Tabelião
☐ Maria Apª. Fonseco Pereira - Substituta

Magali Simone da S Vendramini
Escrevente
Portaria 12/2019

1º TABELIONATO DE NOTAS
Edson C. Naves Pereira
Titular
Maria Apª Fonseco Pereira
Substituta
TERRA BOA - PR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FU079700

01/02/24

001/25

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**
CARLOS EDUARDO SABATINI

**CPF**
050.840.129-13

3ª alteração

**CNPJ**
30.686.313/0001-06

**Data de Abertura**
13/06/2018

**Nome Empresarial**
CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

**Nome Fantasia**
C&M ASSADOS

**Capital Social**
500,00

**Situação Cadastral Vigente**
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**
13/06/2018

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
|---|---|---|---|
| 87240-000 | AVENIDA BRASIL | 514 | SALA 01 |
| **Bairro** | **Município** | **UF** | |
| CENTRO | TERRA BOA | PR | |

**Situação Atual**
Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI**

| Período | Início | Fim |
|---|---|---|
| 1º período | 13/06/2018 | - |

## Atividades

**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**
Churrasqueiro(a) ambulante independente

**Atividade Principal (CNAE)**
5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

| Ocupações Secundárias | Atividades Secundárias (CNAE) |
|---|---|
| Comerciante independente de bebidas | 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas |
| Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente | 1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida |
| Serigrafista publicitário independente | 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário |
| Estampador(a) de peças do vestuário independente | 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário |
| Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não incui a venda de medicamentos) | 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação |

126

Comerciante independente de artigos esportivos
Serigrafista independente

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

01/127

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

000128

## Identificação

2ª alteração

**Nome Empresarial**
CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913
**Nome do Empresário**
CARLOS EDUARDO SABATINI
**Nome Fantasia**
C&M ASSADOS
**Capital Social**
500,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 81775737 | SSP | PR | 050.840.129-13 |

## Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|---|---|
| ATIVO | 13/06/2018 |

## Número de Registro

**CNPJ**
30.686.313/0001-06

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
|---|---|---|---|
| 87240-000 | AVENIDA BRASIL | 514 | SALA 01 |
| **Bairro** | **Munícipio** | **UF** | |
| CENTRO | TERRA BOA | PR | |

## Atividades

| Data de Início de Atividades | Forma de Atuação |
|---|---|
| 13/06/2018 | Estabelecimento fixo |

**Ocupação Principal**
Churrasqueiro(a) ambulante independente
**Atividade Principal (CNAE)**
5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

| Ocupações Secundárias | Atividades Secundárias (CNAE) |
|---|---|
| Estampador(a) de peças do vestuário independente | 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário |
| Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente | 1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida |
| Comerciante independente de bebidas | 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas |
| Serigrafista publicitário independente | 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário |
| Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não incui a venda de medicamentos) | 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação |
| Serigrafista independente | 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos |

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários,

ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

| Número do Recibo | Número do Identificador | Data de Emissão |
|---|---|---|
| ME78275404 | 30686313000106 | 21/07/2021 |

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

CNPJ 130

## Identificação

1ª alteração

**Nome Empresarial**
CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913
**Nome do Empresário**
CARLOS EDUARDO SABATINI
**Nome Fantasia**
C&M ASSADOS
**Capital Social**
500,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 81775737 | SSP | PR | 050.840.129-13 |

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**
ATIVO
**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
13/06/2018

## Número de Registro

**CNPJ**
30.686.313/0001-06

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
|---|---|---|---|
| 87240-000 | AVENIDA BRASIL | 514 | SALA 01 |
| **Bairro** | **Munícipio** | **UF** | |
| CENTRO | TERRA BOA | PR | |

## Atividades

**Data de Início de Atividades**
13/06/2018
**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo
**Ocupação Principal**
Churrasqueiro(a) ambulante independente
**Atividade Principal (CNAE)**
5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

| Ocupações Secundárias | Atividades Secundárias (CNAE) |
|---|---|
| Estampador(a) de peças do vestuário independente | 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário |
| Serigrafista publicitário independente | 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário |
| Serigrafista independente | 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos |
| Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente | 1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida |
| Comerciante independente de bebidas | 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas |

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo

de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*
* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

| Número do Recibo | Número do Identificador | Data de Emissão |
|---|---|---|
| ME78259520 | 30686313000106 | 21/07/2021 |

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

000132

**Nome Empresarial**
CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913
**Nome do Empresário**
CARLOS EDUARDO SABATINI
**Nome Fantasia**
C&M ASSADOS
**Capital Social**
500,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 81775737 | SSP | PR | 050.840.129-13 |

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**
ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
13/06/2018

## Números de Registro

**CNPJ**
30.686.313/0001-06

**NIRE**
41-8-0661612-5

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
|---|---|---|---|
| 87240-000 | AVENIDA BRASIL | 514 | SALA 01 |
| **Bairro** | **Munícipio** | **UF** | |
| CENTRO | TERRA BOA | PR | |

## Atividades

**Data de Início de Atividades**
13/06/2018

**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**
Churrasqueiro(a) ambulante independente

**Atividade Principal (CNAE)**
56.12-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

**Ocupações Secundárias**
Comerciante independente de bebidas

**Atividades Secundárias (CNAE)**
47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

| Número do Recibo | Número do Identificador | Data de Emissão |
| --- | --- | --- |
| ME45145393 | 30686313000106 | 01/10/2019 |

000133

000134

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.
Comissão Municipal de Licitação
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2022**

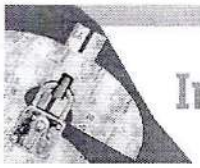
Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002, a empresa CARLOS EDUARDO SABATINI, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2022, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis, conforme descrição constante do Anexo I.

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Carlos Eduardo Sabatini

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913
CNPJ n°. 30.686.313/0001-06
AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO
TERRA BOA – PR

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/05/2022 às 14:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.686.313/0001-06.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6270.0E85.7582.9917 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913**

CPF/CNPJ: **30.686.313/0001-06**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:53:33 do dia 02/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: F9T7020522145333

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CEIS

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 30686313000106

LIMPAR

**Data da consulta:** 02/05/2022 14:00:13
**Data da última atualização:** 02/05/2022 12:00:05

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | | | **Protocolo:** PRC2210795669 |
| **NIRE (Sede)**<br>41806616125 | **CNPJ**<br>30.686.313/0001-06 | **Arquivamento do Ato de Inscrição**<br>13/06/2018 | **Início de Atividade**<br>13/06/2018 |

**Endereço Completo**
Avenida BRASIL, Nº 514, SALA 01, CENTRO-Terra Boa/PR- CEP87240-000

**Objeto**
COMERCIO VAREJISTA AMBULANTE DE CHURRASCO DE CARNE - CHURRASQUEIRO AMBULANTE INDEPENDENTE.. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) - COMERCIANTE DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) INDEPENDENTE (NAO INCLUI A VENDA DE MEDICAMENTOS). COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS. CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO SOB MEDIDA - COSTUREIRA, INDEPENDENTE. SERVICOS DE ESTAMPARIA EM PECAS DO VESTUARIO - ESTAMPADOR DE PECAS DO VESTUARIO INDEPENDENTE. SERVICOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Capital**<br>R$ 500,00 (quinhentos reais) | | | **Porte**<br>MEI (Micro Empreendedor Individual) |
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>25/03/2022 | **Número**<br>ME92983233 | **Ato/eventos**<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

**Nome do Empresário: CARLOS EDUARDO SABATINI**
**Identidade:**
81775737
**CPF:**
050.840.129-13
**Estado civil:**
NÃO INFORMADO
**Regime de bens:**
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2022, às 07:50:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5SGMNDL8**.

PRC2210795669

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000139

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

**Modelo De Declaração De Inexistência De Fato Impeditivo**

**"DECLARAÇÃO"**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **33/2022**

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913, estabelecida na Avenida Brasil, n°.514 – Sala 01 – Centro, na Cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º.30.686.131/0001-06, neste ato representada pelo seu empresário CARLOS EDUARDO SABATINI, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Carlos Eduardo Sabatini

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000140

NOME DO EMPRESÁRIO
JOSE CARLOS PEREIRA

| NATURALIDADE | UF | NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|---|---|
| DOURADINA | PR | BRASILEIRA | Casado |

SEXO: M [X] F [ ]

| NOME DO PAI | NOME DA MÃE |
|---|---|
| JOSE LAURANO PEREIRA | DONICE MARIA DOS SANTOS |

| DATA DE NASCIMENTO | DOCUMENTO DE IDENTIDADE | ÓRGÃO EMISSOR | UF | CPF |
|---|---|---|---|---|
| 15/02/1970 | 3 970 394-7 | SSP | PR | 595168449-87 |

| DOMICÍLIO/RESIDÊNCIA | Nº |
|---|---|
| AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF | 1208 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| SOBRELOJA | JARDIM ALVORADA | 87033-080 | |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| MARINGA | PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

| CÓDIGO DO ATO | ATO | CÓDIGO DO EVENTO | EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRIÇÃO | 080 | INSCRIÇÃO |

| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | QUANTIDADE DE EVENTO | DESCRIÇÃO (QUANDO NECESSÁRIO) |
|---|---|---|---|
| | | | |

NOME EMPRESARIAL
J C PEREIRA - PRESTACÃO DE SERVICOS

| LOGRADOURO (RUA, AV, ETC) | Nº |
|---|---|
| AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF | 1208 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| SOBRELOJA | JARDIM ALVORADA | 87033-080 | |

| MUNICÍPIO | UF | CORREIO ELETRÔNICO |
|---|---|---|
| MARINGA | PR | |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 20 000 00 | (VINTE MIL REAIS) |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 8299-7/99 | PRESTACAO DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE A EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS |
| Atividades secundárias: | PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS |
| | PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO |
| | PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO |

| DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NIRE) | FILIAL(IS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO (NIRE) | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|
| 22/05/2010 | | | |

J C PEREIRA - PRESTACOES SERVICOS

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA(S) DO(S) ADMINISTRADOR(ES) |
|---|---|
| 22/05/2010 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº 046/08
OAB/PR 47638
31/05/10

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB NÚMERO 41106823
Protocolo: 10/591193-9, DE
LUIZ CARLOS S. DE
SECRETÁRIO GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lenir Blasques de Souza do Amaral, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 15:55:48 GMT-03:00, CNS: 08.027-5 - 2º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 6º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 4110682943-6 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso, sem abreviaturas)
JOSE CARLOS PEREIRA

| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) | UF | NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|---|---|
| DOURADINA | PR | BRASILEIRA | Casado |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| M☒ F☐ | Comunhão parcial |

| NOME DE PAI | NOME DE MÃE |
|---|---|
| JOSE LAURANO PEREIRA | DONICE MARIA DOS SANTOS |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF (somente números) |
|---|---|---|---|---|
| 15/02/1970 | 3.970.394-7 | SSP | PR | 59516 8449-87 |

QUALIFICADO POR (nome do procurador, se houver) (número de inscrição na Junta Comercial)

| DOMICÍLIO ADOTADO (LOGRADOURO - rua, avenida etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF | 1208 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| SOBRELOJA | JARDIM ALVORADA | 87033-080 | |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| MARINGA | PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná**:

| PROTOCOLO (Uso da Junta) | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALT DADOS EXC NOME EMPRESARIAL |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL
J C PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME

| LOGRADOURO (rua, av. etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF | 1208 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| TERREO | JARDIM ALVORADA | 87033-080 | |

| MUNICÍPIO | UF - CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) |
|---|---|
| MARINGA | PR |

| VALOR DO CAPITAL (em números) | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 20.000,00 | (VINTE MIL REAIS) |

| OBJETO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Uso Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 1411-8/01 | PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS INTIMAS.<br>PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E SEUS ACESSORIOS |

| DATA (1 - 1ª alteração; 2 - 2ª alteração; 3 - 3ª alteração) | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO (Nome anterior) | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL (DEFERIDO / AUTORIZADO / GOVERNANTAL) |
|---|---|---|---|---|
| 31/05/2010 | 12 062 420/0001-81 | | | |

J C PEREIRA PRESTAÇÕES SERVIÇOS - ME

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 27/08/2015 | |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº
OAB/PR 47638

01 SET. 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2015
SOB NÚMERO: 20155463357
Protocolo: 15/546335-7, DE 31/08/2015
Empresa:41 1 0682943 6
J C PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lenir Blasques de Souza do Amaral, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 15:55:48 GMT-03:00, CNS: 08.027-5 - 2º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 6º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000142

CARLINHOS UNIFORMES

**JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME**
**CNPJ: 12.062.420/0001-81**
**INSC.EST.: 905.536.67-29**
**AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208**
**JARDIM ALVORADA – MARINGÁ – PR**
**Fone 044 3025 3359**

# PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa J. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede Av. DR. Alexandre Rasgulaeff,1208 - Jardim Alvorada, Maringá/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, neste ato representada por seu proprietário Sr. JOSE CARLOS PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.970.394-7 e inscrito no CPF sob n. 595.168.449-87, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Paraná, nomeia e constitui em seu bastante Procurador o Sr. MARCIO ANDELUCI, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.048.102-4 e do CPF n. 851.438.479-15, a quem conferem amplos poderes para representar a referida empresa JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e de que a proponente cumpre os Requisitos de Habilitação, bem como os Envelopes n. 1 e 2, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente, em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, declarações e propostas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30 de dezembro de 2022.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Maringá 21 de dezembro de 2020

**JOSÉ CARLOS PEREIRA - PROPRIETÁRIO**
**R.G.: 3.970.394-7**
**CPF: 595.168.449-87**

6º TABELIONATO DE NOTAS

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ

Selo Digital nº F793X7Pq*: YMD35GH02: Tpy4s. Consulte em https://selodigital.pr.gov.br/consulta
Reconhecido por Semelhança a assinatura de: **JOSÉ CARLOS PEREIRA**. Dou fé. 10145 160855 Maringá/PR **21 de dezembro de 2021**.
Em Testº da Verdade
JULIANA ROSA CUNHA PEREIRA Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lenir Blasques de Souza do Amaral, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 15:55:48 GMT-03:00, CNS: 08.027-5 - 2º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 6º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
**MARCIO ANDELUCI**

FILIAÇÃO
**ANTONIO ANDELUCI FILHO**
**CONCEIÇÃO APARECIDA CEZARIO ANDELUCI**



DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
**17/03/1972** **PRES.C.BRANCO/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR
**IIPR**

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF **851.438.479-15**
REGISTRO GERAL **6.048.102-4** DATA DE EXPEDIÇÃO **01/09/2021**
REGISTRO CIVIL
**COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, PRES C BRANCO**
**C.NASC=6930, LIVRO=A7, FOLHA=132V**

POLEGAR DIREITO



MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

144

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial:** J C PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME

**Protocolo:** PRC2211140332

**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)

| NIRE (Sede) | CNPJ | Arquivamento do Ato de Inscrição | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41106829436 | 12.062.420/0001-81 | 31/05/2010 | 31/05/2010 |

**Endereço Completo**
Avenida DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF, Nº 1208, TERREO, JARDIM ALVORADA-Maringá/PR- CEP87033-080

**Objeto**
COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E CONFECÇÕES EM GERAL, ARTIGOS MASCULINOS E FEMININOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE A EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

**Capital**
R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Porte**
ME (Microempresa)

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos |
|---|---|---|
| 01/09/2015 | 20155463357 | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**Situação**
ATIVA
**Status**
SEM STATUS

**Nome do Empresário:** JOSE CARLOS PEREIRA
**Identidade:**
39703947
**Estado civil:**
CASADO(A)

**CPF:**
595.168.449-87
**Regime de bens:**
Comunhão Parcial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2022, às 15:02:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **Q3LTDFUW**.

PRC2211140332

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

casado

C

**Data da consulta:** 18/02/2022 15:23:04

0145

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.062.420/0001-81**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/05/2010**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar | Gerar PDF

CARLINHOS UNIFORMES

**JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME**
**CNPJ: 12.062.420/0001-81**
**INSC.EST.: 905.536.67-29**
**AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208**
**JARDIM ALVORADA – MARINGÁ - PR**

**PREFEITURA MUNICÍPAL DE INDIANÓPOLIS/PR**

**Pregão Presencial nº 33/2022**

**DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão n. 33/2022, que a empresa J. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF,1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MARCIO ANDELUCI, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.048.102-4 e inscrito no CPF sob n. **851.438.479-15**, reúne todos os requisitos exigidos no referido Edital para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e técnica, nos termos do artigo 4.°, inciso VII, da Lei Federal n. 10.520/2002.

Maringá 03 de maio de 2022

REPRESENTANTE LEGAL
MARCIO ANDELUCI
RG nº 6.048.102-4 SSP/PR
CPF nº 851.438.479-15

147

CARLINHOS UNIFORMES

**JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME**
**CNPJ: 12.062.420/0001-81**
**INSC.EST.: 905.536.67-29**
**AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208**
**JARDIM ALVORADA – MARINGÁ-PR**

**PREFEITURA MUNICÍPAL DE INDIANÓPOLIS/PR**

**Pregão Presencial nº 33/2022**

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Presencial n. **33/2022**, que a proponente a empresa J. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF,1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, neste ato representado por seu representante legal, Sr. MARCIO ANDELUCI, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.048.102-4 e inscrito no CPF sob n. 851.438.479-15 é **[microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Maringá 03 de maio de 202

REPRESENTANTE LEGAL
MARCIO ANDELUCI
RG nº 6.048.102-4 SSP/PR
CPF nº 851.438.479-15

MARCOS ROGERIO BENI
R.G.: 22180544 SP
CPF:206,615.608-64
CRC:041713/O-1

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/05/2022 às 19:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.062.420/0001-81.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6271.A73E.2E2E.7550 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/05/2022 às 19:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 595.168.449-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6271.AC80.E7D0.3896 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

- BUSCA LIVRE

  Busca livre

- PERÍODO DE VIGÊNCIA

- NOME

  Nome

- CPF / CNPJ

  CPF / CNPJ

- UF DO SANCIONADO

- ÓRGÃO SANCIONADOR

  Órgão sancionador

- TIPO DE SANÇÃO

OCULTAR FILTROS DE CONSULTAFILTROS APLICADOS:
CPF / CNPJ: 12062420000181

0001151

LIMPAR

**Data da consulta:** 03/05/2022 18:39:04
**Data da última atualização:** 03/05/2022 12:00:04

# Tabela de dados

- IMPRIMIR
- BAIXAR
- REMOVER/ADICIONAR COLUNAS
- PAINEL DE SANÇÕES
- VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

- ANTERIOR
- PRÓXIMA

PAGINAÇÃO COMPLETA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 59516844987

LIMPAR

Data da consulta: 03/05/2022 19:39:04
Data da última atualização: 01/01/2013 12:00:04

| CADASTRO | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

Resultado: registro encontrado

000153

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS**

CPF/CNPJ: **12.062.420/0001-81**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:24:54 do dia 28/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 9IYD280422082454

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

154

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE CARLOS PEREIRA**

CPF/CNPJ: **595.168.449-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:33:17 do dia 03/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: J6T2030522193317

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000155

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE CARLOS PEREIRA**

CPF: **595.168.449-87**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:34:16 do dia 03/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: PBMR030522193416

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000153

TCEPR

- Webmail
- Intranet
- Mapa do Site

---

Consulta de Impedidos de Licitar
CNPJ: 12062420000181
NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar
CPF: 59516844987
NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**RAZÃO SOCIAL:** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **INSCRIÇÃO EST.:** 701.181.8085
**ENDEREÇO:** RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA
**CIDADE/UF:** MARINGÁ/PR **CEP:** 87020-320
**FONE:** (44)3033-1350 (44) 99920-2620
**E-MAIL:** sergioesportes2011@hotmail.com licitacao.sergioesportes@gmail.com

SERGIO CONFECÇÕES

0158

**ANEXO III**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o Sr. PAULO CESAR PASSETTI portador da Cédula de Identidade Nº. 1954821-0 e CPF Nº. 276.072.919-20, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2022, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de oferecer lances e renunciar ao direito de interposição de recurso.

5º TABELIONATO DE NOTAS

**MARINGÁ, 03 DE MAIO DE 2022.**

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado: Eurides José Fiori
Rua Padre Germano José Mayer, 565
Zona 07 - CEP 87.010-280 – Maringá/PR
(44) 3264.7166 – www.cartoriomaringa.com

Selo Digital nº F789X5xqtGOmJsl85fLbTyVVV. Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta. Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR (59911).** "0116" 72275A". Dou fé. Maringá, 03 de maio de 2022 - 09:21:15h. Emol.: R$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R$1,35, Selo: R$1,02, FUNDEP: R$0,27, ISSQN: R$0,16, Total: R$8,14.
Em Test° da Verdade
RICARDO CESAR LANZA - Escrevente Juramentado

TABELIONATO DE NOTAS 5º MARINGÁ - PR

**SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP**
**CNPJ: 72.264.344/0001-19**
**REP. LEGAL: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR**
**RG: 3.485.094-1** **CPF: 640.682.269-20**

72.264.344/0001-19
SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
Rua Vitória, 338
Vila Esperança CEP: 87020-320
MARINGÁ - PR

*SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI EPP*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL*
*FL.01*

*SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, brasileiro, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 3.485.094-1, do instituto de identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 640.682.269-20, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, 807 - Zona 02 - Cep: 87010-370; Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI EPP, com sede, domicilio e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 338 - Vila Esperança - Cep: 87020-320, com seu ato constitutivo por transformação arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4160043658.0, em sessão de 29/03/2016; Resolve, na melhor forma de direito, alterar seu instrumento constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

*CLÁUSULA PRIMEIRA: O titular SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, que possui na empresa a totalidade das quotas do capital social ora na quantidade de 230.000 (duzentas e trinta mil), no valor de R$-1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$-230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), neste ato e por este instrumento RETIRA-SE desta, VENDENDO-AS, como de fato vendido, e por direito transferindo-as para: SÉRGIO PAULO ABUJANRA, brasileiro, natural da cidade de Ourinhos, Estado do Paraná, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 318.855-8, do instituto de identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 424.085.559-49, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, 807 - Zona 02 - Cep: 87010-370;*

*Parágrafo Primeiro: O titular ingressante SÉRGIO PAULO ABUJANRA, declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando, desde já, sub-rogado aos direitos, vantagens e obrigações decorrente do presente instrumento.*

*Parágrafo Segundo: O titular retirante SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, da ao titular ingressante SÉRGIO PAULO ABUJANRA, plena, geral e irrevogável quitação dos valores recebidos pela cessão das quotas ora efetuada, nada mais tendo a reclamar por ora ou futuramente.*

*CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração de titular, o capital social na importância de R$-230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas, no valor de R$-1,00 (um real) cada uma, fica detido pelo empresário:*

| *NOME* | *QUOTAS* | *CAPITAL-R$* |
|---|---|---|
| *SÉRGIO PAULO ABUJANRA* | *230.000* | *230.000,00* |

*CLÁUSULA TERCEIRA: O titular remanescente da EIRELI declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa neste molde, em qualquer parte do território nacional.*

*CLÁUSULA QUARTA: A administração da EIRELI doravante caberá ao titular: SÉRGIO PAULO ABUJANRA, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 10:33 SOB Nº 20162370490.
PROTOCOLO: 162370490 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600062650. NIRE: 41600436580.
SERGIO CONFECCOES - EIRELI - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

*empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.*

*CLÁUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.*

*CLÁUSULA SEXTA: A atividade econômica da Eireli passará à ser a de: Indústria e Comércio de Confecções, Roupas Profissionais, Esportivas, Sociais, Artigos de Cama, Mesa, Banho e Hospitalares, Bonés, Aventais, Cintos, Bolsas e Bandeiras; Comércio Atacadista de Artigos Esportivos, Troféus, Medalhas, Premiações, Recreação, Calçados, Tecidos, Armarinhos, Plásticos, Higiene, Limpeza, Metalúrgicos, Brinquedos, Produtos Alimentícios e Farmacêuticos, Máquinas, Ferragens, Ferramentas, Equipamentos Hospitalares, Odontológicos, Eletro-Mecânico, Eletrônicos, Livros e Materiais Didáticos, Pedagógicos e Psicológicos, Materiais de Escritório, Escolares e Motores; E Serviços de Estamparia, Texturização e Sublimação em Tecidos, Confecções, Artigos do Vestuário, Esportivo, Escolar, Promocional e Profissional.*

*CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do vigente instrumento constitutivo que não colidiram com o presente documento.*

*CLÁUSULA OITAVA: Resolve o titular, CONSOLIDAR seu instrumento constitutivo passando a ter a seguinte redação.*

*SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI EPP*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*

*SÉRGIO PAULO ABUJANRA, brasileiro, natural da cidade de Ourinhos, Estado do Paraná, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 318.855-8, do instituto de identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 424.085.559-49, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, 807 - Zona 02 - Cep: 87010-370; Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI EPP, com sede, domicilio e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 338 - Vila Esperança - Cep: 87020-320, com seu ato constitutivo por transformação arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4160043658.0, em sessão de 29/03/2016; Consolida seu instrumento constitutivo de acordo com o fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, acrescida pela Lei nº 12.441, de 11 de Julho de 2011.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 10:33 SOB Nº 20162370490.
PROTOCOLO: 162370490 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600062650. NIRE: 41600436580.
SERGIO CONFECCOES - EIRELI - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

*CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI EPP, com sede e domicilio na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 338 - Vila Esperança - Cep: 87020-320.*

*Parágrafo Único: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.*

*CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade econômica da EIRELI é de: Indústria e Comércio de Confecções, Roupas Profissionais, Esportivas, Sociais, Artigos de Cama, Mesa, Banho e Hospitalares, Bonés, Aventais, Cintos, Bolsas e Bandeiras; Comércio Atacadista de Artigos Esportivos, Troféus, Medalhas, Premiações, Recreação, Calçados, Tecidos, Armarinhos, Plásticos, Higiene, Limpeza, Metalúrgicos, Brinquedos, Produtos Alimentícios e Farmacêuticos, Máquinas, Ferragens, Ferramentas, Equipamentos Hospitalares, Odontológicos, Eletro-Mecânico, Eletrônicos, Livros e Materiais Didáticos, Pedagógicos e Psicológicos, Materiais de Escritório, Escolares e Motores; E Serviços de Estamparia, Texturização e Sublimação em Tecidos, Confecções, Artigos do Vestuário, Esportivo, Escolar, Promocional e Profissional.*

*CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.*

*CLÁUSULA QUARTA: O capital social, integralmente subscrito e integralizado através de moeda corrente do País e Lucros Acumulados, na importância de R$-230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas, no valor de R$-1,00 (um real), cada uma, detido em sua totalidade pelo titular:*

| *NOME* | *QUOTAS* | *CAPITAL-R$* |
|---|---|---|
| *SÉRGIO PAULO ABUJANRA* | *230.000* | *230.000,00* |

*CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.*

*CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI cabe ao titular: SÉRGIO PAULO ABUJANRA, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.*

*Parágrafo Único: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de judicial poderá ser por prazo indeterminado.*

*CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa neste molde, em qualquer parte do território nacional.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 10:33 SOB Nº 20162370490.
PROTOCOLO: 162370490 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600062650. NIRE: 41600436580.
SERGIO CONFECCOES - EIRELI - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

*CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

*CLÁUSULA NONA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

*CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.*

*CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

*Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação à seu titular.*

*CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.*

*E, por estarem assim justos e acertados, lavram, datam e assinam o presente documento particular de alteração e consolidação, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.*

*Maringá-Pr.- 05 de Abril de 2016.-*

MARIA REGINA

CARTÓRIO 2º RTD/PJ MARINGÁ VISTA VERSO

*SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR*

*SÉRGIO PAULO ABUJANRA*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 10:33 SOB Nº 20162370490.
PROTOCOLO: 162370490 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600062650. NIRE: 41600436580.
SERGIO CONFECCOES - EIRELI - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
AV. PRUDENTE DE MORAES, 218 - ZONA 07
FONE (44) 3227-3022/3028-3022 - MARINGÁ - PR
Maria Regina Pereira Boeira
TITULAR

Selo Digital nº [illegible] Valide em: http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **SERGIO PAULO ABUJANRA** e **SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR**.

Dou fé. *0069 *105765A*. Maringá/PR, 08 de abril de 2016.

Em Testº de Verdade

Marlene Vieira dos Santos - Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 10:33 SOB Nº 20162370490.
PROTOCOLO: 162370490 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600062650. NIRE: 41600436580.
SERGIO CONFECCOES - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

*SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI*
*NIRE: 4160043658.0*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*
*FL.01*

00164

*SÉRGIO PAULO ABUJANRA, brasileiro, natural da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 03/06/1940, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 318.855-8, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 424.085.559-49, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, 807 - Zona 02 - Cep: 87010-370; Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira sob o nome empresarial de SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI, com sede, domicilio e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 338 - Vila Esperança - Cep: 87020-320, inscrita no Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19, com seu ato constitutivo por transformação arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4160043658.0, em sessão de 29/03/2016, e Primeira Alteração arquivada nessa MM Junta sob o nº 2016/237049.0, em sessão de 13/04/2016; Resolve, na melhor forma de direito, alterar seu instrumento constitutivo e alteração posterior, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

*CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede e o domicilio da Eireli fica alterada para a Rua Vitória, 475 - Loja 02 - Vila Esperança - Cep: 87020-320, dentro dessa mesma cidade de Maringá, Estado do Paraná.*

*CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do vigente instrumento constitutivo e alteração posterior que não colidiram com o presente documento.*

*CLÁUSULA TERCEIRA: Resolve o titular, CONSOLIDAR seu instrumento constitutivo passando a ter a seguinte redação.*

*SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI*
*NIRE: 4160043658.0*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*

*SÉRGIO PAULO ABUJANRA, brasileiro, natural da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 03/06/1940, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 318.855-8, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 424.085.559-49, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, 807 - Zona 02 - Cep: 87010-370 ; Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI, com sede, domicilio e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 475 - Loja 02 - Vila Esperança - Cep: 87020-320, inscrita no Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19, com seu ato constitutivo por transformação arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4160043658.0, em sessão de 29/03/2016, e Primeira Alteração arquivada nessa MM Junta sob o nº 2016/237049.0, em sessão de 13/04/2016; Consolida seu instrumento constitutivo de acordo com o fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, acrescida pela Lei nº 12.441, de 11 de Julho de 2011.*

*SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI*
*NIRE: 4160043658.0*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*
*FL.02*

*CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI, com sede e domicilio na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 475 - Loja 02 - Vila Esperança - Cep: 87020-320.*

*Parágrafo Único: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.*

*CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade econômica da EIRELI é de: Indústria e Comércio de Confecções, Roupas Profissionais, Esportivas, Sociais, Artigos de Cama, Mesa, Banho e Hospitalares, Bonés, Aventais, Cintos, Bolsas e Bandeiras; Comércio Atacadista de Artigos Esportivos, Troféus, Medalhas, Premiações, Recreação, Calçados, Tecidos, Armarinhos, Plásticos, Higiene, Limpeza, Metalúrgicos, Brinquedos, Produtos Alimentícios e Farmacêuticos, Máquinas, Ferragens, Ferramentas, Equipamentos Hospitalares, Odontológicos, Eletro-Mecânico, Eletrônicos, Livros e Materiais Didáticos, Pedagógicos e Psicológicos, Materiais de Escritório, Escolares e Motores; E Serviços de Estamparia, Texturização e Sublimação em Tecidos, Confecções, Artigos do Vestuário, Esportivo, Escolar, Promocional e Profissional.*

*CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.*

*CLÁUSULA QUARTA: O capital social, integralmente subscrito e integralizado através de moeda corrente do País e Lucros Acumulados, na importância de R$-230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas, no valor de R$-1,00 (um real), cada uma, detido em sua totalidade pelo titular:*

| *NOME* | *QUOTAS* | *CAPITAL-R$* |
|---|---|---|
| *SÉRGIO PAULO ABUJANRA* | *230.000* | *230.000,00* |
| *TOTAL* | *230.000* | *230.000,00* |

*CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.*

*CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI cabe ao titular: SÉRGIO PAULO ABUJANRA, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, podendo, onerar ou alienar bens móveis, imóveis e ativos social de natureza permanente da EIRELI.*

*Parágrafo Único: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de judicial poderá ser por prazo indeterminado.*

*SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI*
*NIRE: 4160043658.0*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*
*FL.03*

000166

*CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa neste molde, em qualquer parte do território nacional.*

*CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

*CLÁUSULA NONA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

*CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.*

*CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

*Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação à seu titular.*

*CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: : A Eireli através do titular Declara, por este instrumento e sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.*

*CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.*

*E, por estar assim justo e acertado, lavra, data e assina o presente documento particular de alteração e consolidação, em única via, de inteiro teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.*

*Maringá-Pr.- 30 de Outubro de 2020.-*

6.º TABELIONATO DE NOTAS

6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE O VERSO

*SÉRGIO PAULO ABUJANRA*

000167

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
AV. PRESIDENTE DE MORAES, 224 - ZONA 07
FONE (44) 3227-3032/3028-3032 - MARINGÁ - PR

Maria Regina Pereira Rocha
TITULAR

Selo Digital nº 01B7934CVAA0000000071205. Valide em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **SERGIO PAULO ABUJANRA** Dou fé 0002 683479 Maringá/PR, **03 de novembro de 2020**
Em Testº da Verdade
Lenir Blasques de Souza do Amaral Escrevente Juramentada

099168

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 039053, expedida em 31/01/1997, inscrito no CPF n° 45369240949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 45369240949 | 039053 | ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO |

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2020 11:16 SOB N° 20206801882.
PROTOCOLO: 206801882 DE 04/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005402867. CNPJ DA SEDE: 72264344000119.
NIRE: 41600436580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2020.
SERGIO CONFECCOES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000169

*SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI*
*NIRE: 4160043658.0*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*
*FL.01*

*Espólio de SÉRGIO PAULO ABUJANRA, que era, brasileiro, natural da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 03/06/1940, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 318.855-8, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 424.085.559-49, residia e domiciliava na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, 807 - Zona 02 - Cep: 87010-370, falecido em 13/01/2021; neste ato, representado por seu inventariante: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, brasileiro, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, casado, sob o regime de separação total de bens, nascido em 23/06/1969, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 3.485.094-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 640.682.269-20, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, 2.649 - Casa B-15 - Condomínio Villagio Bourbom - Jardim Novo Horizonte - Cep: 87010-910, nomeado em 26/01/2021, através dos autos do processo de inventário nº 0000599-32.2021.8.16.0017, em tramite na 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá, Estado do Paraná - Poder Judiciário do Estado do Paraná - Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná - Foro Central de Maringá, Estado do Paraná; Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira sob o nome empresarial de SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI, com sede, domicilio e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 475 - Loja 02 - Vila Esperança - Cep: 87020-320, inscrita no Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19, com seu ato constitutivo por transformação arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4160043658.0, em sessão de 29/03/2016, e posteriores alterações arquivadas nessa MM Junta sendo, a Primeira sob nº 2016/237049.0, em sessão de 13/04/2016, e a Segunda sob nº 2020/680188.2, em sessão de 07/11/2020; Na melhor forma de direito, altera-se seu instrumento constitutivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

*CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI doravante será administrada por administrador não sócio, a qual, delega-se a administração, nos termos do Artigo nº 1.061, da Lei nº 10.406/2002, por este instrumento, ao inventariante SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, brasileiro, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, casado, sob o regime de separação total de bens, nascido em 23/06/1969, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 3.485.094-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 640.682.269-20, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, 2.649 - Casa B-15 - Condomínio Villagio Bourbom - Jardim Novo Horizonte - Cep: 87010-910; sendo considerado investido em sua função na data do arquivamento deste instrumento, em seu respectivo e competente órgão.*

*Parágrafo Primeiro: A EIRELI será representada individualmente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, por seu administrador não sócio: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, sendo, para os efeitos legais determinados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor estranhos aos interesses sociais, não podendo, sem autorização dos herdeiros/meeiro do titular, alienar, caucionar e onerar bens móveis, imóveis e ativos sociais de natureza permanente da EIRELI.*

*SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI*
*NIRE: 4160043658.0*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*
*FL.02*

*Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de judicial poderá ser por prazo indeterminado.*

*CLÁUSULA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.*

*CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador não sócio poderá fixar uma remuneração mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

*CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do vigente instrumento constitutivo e alterações posteriores que não colidiram com o presente documento.*

*E por assim ser, lavram, datam e assinam o presente documento particular de alteração, em única via, de inteiro teor e forma, obrigando-se fielmente por si e herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.*

*Maringá-Pr.- 28 de Janeiro de 2021.-*

5º TABELIONATO DE NOTAS

VIDE VERSO

*ESPÓLIO DE SÉRGIO PAULO ABUJANRA*
*Sérgio Paulo Abujanra Junior*
*Representante Legal - Inventariante*

5º TABELIONATO DE NOTAS

VIDE VERSO

*SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR*
*Inventariante*

5º TABELIONATO DE NOTAS

*SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR*
*Administrador Não Sócio*

089171

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado: Eduardo José Fiori

Rua Paulo Germano José Mayer, 565
Zona 02 – CEP 87.020-030 – Maringá/PR
(44) 3354-1188 – www.cartoriomaringa.com

Selo Digital Nº 0191084CVAA000000527214. Consulte este selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta Reconheço por SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR (59911) (por três vezes). "0054" 989588" Cau fé. Maringá, 02 de fevereiro de 2021 - 11:52:09h. Emol.: R$28,38(VRC 43,60) Funrejus: R$7,11 Selo: R$2,70 FUNDEP: R$1,41, ISSQN: R$0,87. Total: R$40,17.

Em Testº da verdade
RICARDO CESAR LANZA - Escrevente

5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ-PR

172

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 039053, expedida em 31/01/1997, inscrito no CPF n° 45369240949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 45369240949 | 039053 | ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 16:07 SOB N° 20210644788.
PROTOCOLO: 210644788 DE 01/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100715093. CNPJ DA SEDE: 72264344000119.
NIRE: 41600436580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
SERGIO CONFECCOES - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX2T 4QTKB XJV25 G3NZK

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ**
**2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE MARINGÁ - PROJUDI**
**Avenida Tiradentes, 380 - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-260 - E-mail: mar-14vj-s@tjpr.jus.br**

Processo: 0000599-32.2021.8.16.0017
Classe Processual: Inventário
Assunto Principal: Inventário e Partilha
Valor da Causa: R$230.000,00
Requerente(s): • **SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR (RG: 3485094-1 SESP/PR e CPF/CNPJ: 640.682.269-20) Avenida Cerro Azul, 2649 - de 1101/1102 a 3149/3150 - Jardim Novo Horizonte - MARINGÁ/PR - CEP: 87.010-055**
De Cujus(s): • SERGIO PAULO ABUJANRA (RG: 3188558 SSP/PR e CPF/CNPJ: 424.085.559-49)
Terceiro(s): • CRISTIANE ABUJANRA NIERO (RG: 39554453 SSP/PR e CPF/CNPJ: 884.968.809-15)
• FABIANE ABUJANRA (RG: 39550970 SSP/PR e CPF/CNPJ: 958.336.419-34)
• PAULO ROBERTO ABUJANRA (CPF/CNPJ: 016.524.509-39)
• TAMAR BARUFI ABUJANRA (RG: 5076218 SSP/PR e CPF/CNPJ: 929.063.979-20)

## TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE

Nesta data, na 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá-PR, perante a Exma. Juíza de Direito, Doutora Carmen Lúcia Rodrigues Ramajo, compareceu o requerente, **SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR,** já qualificado acima, a quem foi deferido o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, exercer a função **INVENTARIANTE** nestes autos de nº 0000599-32.2021.8.16.0017 conforme dispõe o Art. 617, parágrafo único, do Código de Processo Civil. O encargo foi aceito pelo requerente/inventariante que prometeu cumprir na forma e sob as penas da lei, ficando ainda o inventariante **INTIMADO** para apresentar as primeiras declarações no prazo de 20 dias, a contar da data do compromisso, caso não tenham sido apresentadas na petição inicial, bem como a certidão do censec.

Para constar faço este termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos. Eu, Luiza Boer Bordin Celidonio, Estagiária, o digitei e o conferi.

Maringá, 26 de Janeiro de 2021.

[assinado digitalmente]
**CARMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO**
Juíza de Direito

**SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR**
Inventariante

000174

*SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI*
*NIRE: 4160043658.0*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*
*FL.01*

*Espólio de SÉRGIO PAULO ABUJANRA, que era, brasileiro, natural da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 03/06/1940, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 318.855-8, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 424.085.559-49, residia e domiciliava na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, 807 - Zona 02 - Cep: 87010-370, falecido em 13/01/2021; neste ato, representado por seu inventariante: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, brasileiro, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, casado, sob o regime de separação total de bens, nascido em 23/06/1969, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 3.485.094-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 640.682.269-20, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, 2.649 - Casa B-15 - Condomínio Villagio Bourbom - Jardim Novo Horizonte - Cep: 87010-910, nomeado em 26/01/2021, através dos autos do processo de inventário nº 0000599-32.2021.8.16.0017, em tramite na 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá, Estado do Paraná - Poder Judiciário do Estado do Paraná - Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná - Foro Central de Maringá, Estado do Paraná; Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira sob o nome empresarial de SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI, com sede, domicilio e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 475 - Loja 02 - Vila Esperança - Cep: 87020-320, inscrita no Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19, com seu ato constitutivo por transformação arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4160043658.0, em sessão de 29/03/2016, e posteriores alterações arquivadas nessa MM Junta sendo, a Primeira sob nº 2016/237049.0, em sessão de 13/04/2016, a Segunda sob nº 2020/680188.2, em sessão de 07/11/2020, e a Terceira sob nº 2021/064478.8, em sessão de 02/02/2021; Na melhor forma de direito altera-se seu instrumento constitutivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

*CLÁUSULA PRIMEIRA: A atividade econômica da EIRELI passará a ser a de: Indústria e Comércio de Confecções, Roupas Profissionais, Esportivas, Sociais, Artigos de Cama, Mesa, Banho e Hospitalares, Bonés, Aventais, Cintos, Bolsas e Bandeiras; Comércio Atacadista de Artigos Esportivos, Troféus, Medalhas, Premiações, Recreação, Calçados, Tecidos, Armarinhos, Plásticos, Higiene, Limpeza, Metalúrgicos, Brinquedos, Produtos Alimentícios e Farmacêuticos, Máquinas, Ferragens, Ferramentas, Equipamentos Hospitalares, Odontológicos, Eletro-Mecânico, Eletrônicos, Livros e Materiais Didáticos, Pedagógicos e Psicológicos, Materiais de Escritório, Escolares e Motores; Serviços de Estamparia, Texturização e Sublimação em Tecidos, Confecções, Artigos do Vestuário, Esportivo, Escolar, Promocional e Profissional; e Aluguel de Imóveis Próprios.*

*CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do vigente instrumento constitutivo e alterações posteriores que não colidiram com a presente alteração.*

*CLÁUSULA TERCEIRA: Consolida-se o instrumento constitutivo desta EIRELI de acordo com o fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, acrescida pela Lei nº 12.441, de 11 de Julho de 2011, passando a ter a seguinte redação:*

*SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI*
*NIRE: 4160043658.0*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*
*FL.02*

0001/75

*SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI*
*NIRE: 4160043658.0*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*

*Espólio de SÉRGIO PAULO ABUJANRA, que era, brasileiro, natural da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 03/06/1940, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 318.855-8, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 424.085.559-49, residia e domiciliava na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, 807 - Zona 02 - Cep: 87010-370, falecido em 13/01/2021; neste ato, representado por seu inventariante: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, brasileiro, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, casado, sob o regime de separação total de bens, nascido em 23/06/1969, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 3.485.094-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 640.682.269-20, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, 2.649 – Casa B-15 – Condomínio Villagio Bourbom - Jardim Novo Horizonte - Cep: 87010-910, nomeado em 26/01/2021, através dos autos do processo de inventário nº 0000599-32.2021.8.16.0017, em tramite na 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá, Estado do Paraná - Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná – Foro Central de Maringá, Estado do Paraná; Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob o nome empresarial de SÉRGIO CONFECÇÔES - EIRELI, com sede, domicilio e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 475 - Loja 02 - Vila Esperança - Cep: 87020-320, inscrita no Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19, com seu ato constitutivo por transformação arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4160043658.0, em sessão de 29/03/2016, e posteriores alterações arquivadas nessa MM Junta sendo, a Primeira sob nº 2016/237049.0, em sessão de 13/04/2016, a Segunda sob nº 2020/680188.2, em sessão de 07/11/2020, e a Terceira sob nº 2021/064478.8, em sessão de 02/02/2021; Consolida-se o instrumento constitutivo desta EIRELI de acordo com o fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, acrescida pela Lei nº 12.441, de 11 de Julho de 2011.*

*CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: SÉRGIO CONFECÇÔES - EIRELI, com sede e domicilio na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 475 – Loja 02 - Vila Esperança - Cep: 87020-320.*

*Parágrafo Único: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.*

*CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade econômica da EIRELI é a de: Indústria e Comércio de Confecções, Roupas Profissionais, Esportivas, Sociais, Artigos de Cama, Mesa, Banho e Hospitalares, Bonés, Aventais, Cintos, Bolsas e Bandeiras; Comércio Atacadista de Artigos Esportivos, Troféus, Medalhas, Premiações, Recreação, Calçados, Tecidos, Armarinhos, Plásticos, Higiene, Limpeza, Metalúrgicos, Brinquedos, Produtos Alimentícios e Farmacêuticos, Máquinas,*

*SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI*
*NIRE: 4160043658.0*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*
*FL.03*

176

*Ferragens, Ferramentas, Equipamentos Hospitalares, Odontológicos, Eletro-Mecânico, Eletrônicos, Livros e Materiais Didáticos, Pedagógicos e Psicológicos, Materiais de Escritório, Escolares e Motores; Serviços de Estamparia, Texturização e Sublimação em Tecidos, Confecções, Artigos do Vestuário, Esportivo, Escolar, Promocional e Profissional; e Aluguel de Imóveis Próprios.*

*CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.*

*CLÁUSULA QUARTA: O capital social, integralmente subscrito e integralizado através de moeda corrente do País e Lucros Acumulados, na importância de R$-230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas, no valor de R$-1,00 (um real), cada uma, detido em sua totalidade pelo:*

| *NOME* | *QUOTAS* | *CAPITAL-R$* |
|---|---|---|
| *ESPÓLIO DE SÉRGIO PAULO ABUJANRA* | *230.000* | *230.000,00* |
| *TOTAL* | *230.000* | *230.000,00* |

*CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.*

*CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI cabe ao administrador não titular: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, brasileiro, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, casado, sob o regime de separação total de bens, nascido em 23/06/1969, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 3.485.094-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 640.682.269-20, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, 2.649 - Casa B-15 - Condomínio Villagio Bourbom - Jardim Novo Horizonte - Cep: 87010-910, com o poder e atribuição de administrador, tendo, representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor estranhos aos interesses sociais, não podendo, sem autorização dos herdeiros/meeiro do titular, alienar, caucionar e onerar bens móveis, imóveis e ativos sociais de natureza permanente da EIRELI.*

*Parágrafo Único: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procurador (es) em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento os atos e operações que poderá (ão) praticar e a duração do mandato, que no caso de judicial poderá ser por prazo indeterminado.*

*CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade*

*SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI*
*NIRE: 4160043658.0*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*
*FL.04*

*CLÁUSULA OITAVA: Poderá ser designado (s) administrador (es) não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.*

*CLÁUSULA NONA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa neste molde, em qualquer parte do território nacional.*

*CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

*CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador não titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

*CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

*Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação à seu titular.*

*CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: : A Eireli através do titular Declara, por este instrumento e sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.*

*CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.*

*E, por estar assim justo e acertado, lavra, data e assina o presente documento particular de alteração e consolidação, em única via, de inteiro teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.*

*Maringá-Pr.- 21 de Fevereiro de 2022.-*

*ESPÓLIO DE SÉRGIO PAULO ABUJANRA*
*Sérgio Paulo Abujanra Junior*
*Representante Legal - Inventariante*

*SÉRGIO PAULO ABUJANRA JÚNIOR*
*Inventariante*

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 039053, expedida em 31/01/1997, inscrito no CPF n° 45369240949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

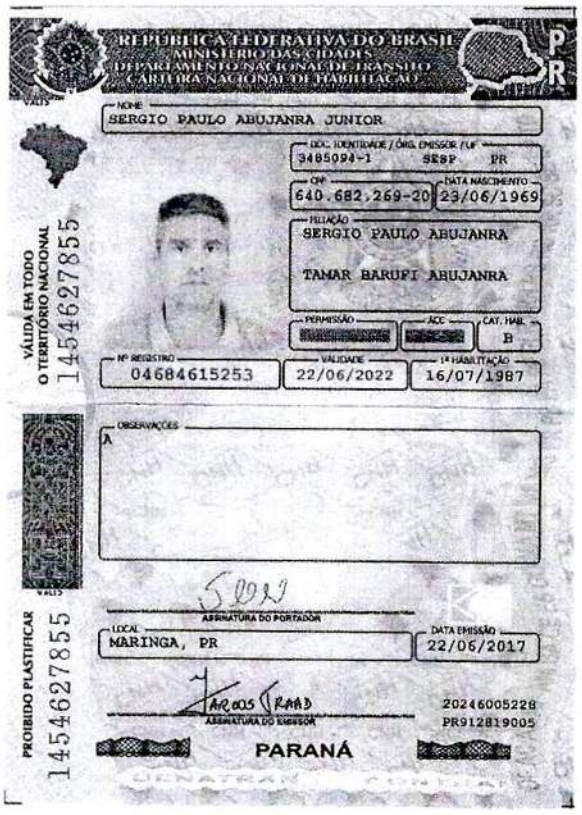
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 45369240949 | 039053 | ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO |

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 09:52 SOB N° 20221197656.
PROTOCOLO: 221197656 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202478200. CNPJ DA SEDE: 72264344000119.
NIRE: 41600436580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2022.
SERGIO CONFECCOES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3485094-1 SESP PR

CPF
640.682.269-20

DATA NASCIMENTO
23/06/1969

FILIAÇÃO
SERGIO PAULO ABUJANRA
TANAR BARUPI ABUJANRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04684615253

VALIDADE
22/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
16/07/1987

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
22/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

20246005228
PR912819005

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14546278 55

PROIBIDO PLASTIFICAR
14546278 55

0001/79

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100732205202353749266

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10073220520235374926 6-1
Data: 22/05/2020 09:08:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52558-6YWC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**RAZÃO SOCIAL:** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **INSCRIÇÃO EST.:** 701.181.8085
**ENDEREÇO:** RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA
**CIDADE/UF:** MARINGÁ/PR **CEP:** 87020-320
**FONE:** (44)3033-1350 (44) 99920-2620
**E-MAIL:** sergioesportes2011@hotmail.com licitacao.sergioesportes@gmail.com

SERGIO CONFECÇÕES

0001/80

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.

Comissão Municipal de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2022**

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002, a empresa SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º **33/2022**, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis, conforme descrição constante do Anexo I.

**MARINGÁ, 04 DE MAIO DE 2022.**

72.264.344/0001-19
SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
Rua Vitória, 338
Vila Esperança CEP: 87020-320
MARINGÁ - PR

***SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP***
***CNPJ: 72.264.344/0001-19***
***REP. LEGAL: PAULO CESAR PASSETTI***
***RG: 1954821-0*** **CPF: 276.072.919-20**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** SERGIO CONFECCOES - EIRELI<br>**Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | **Protocolo:** PRC2211151248 |
| **NIRE (Sede)**<br>41600436580 | **CNPJ**<br>72.264.344/0001-19 | **Arquivamento do Ato Constitutivo**<br>24/05/1993 | **Início de Atividade**<br>01/06/1993 |
| **Endereço Completo**<br>Rua VITORIA, Nº 475, LOJA 02 VILA ESPERANCA - Maringá/PR - CEP 87020-320 | | | |
| **Objeto**<br>INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES, ROUPAS PROFISSIONAIS, ESPORTIVAS, SOCIAIS, ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E HOSPITALARES , BONES, AVENTAIS, CINTOS, BOLSAS E BANDEIRAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TROFEUS, MEDALHAS, PREMIACOES, RECREACAO, CALCADOS, TECIDOS, ARMARINHOS, PLASTICOS, HIGIENE, LIMPEZA, METALURGICOS, BRINQUEDOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS E FARMACEUTICOS, MAQUINAS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, ELETRO-MECANICO, ELETRONICOS, LIVROS E MATERIAIS DIDATICOS, PEDAGOGICOS E PSICOLOGICOS, MATERIAIS DE ESCRITORIO, ESCOLARES E MOTORES SERVICOS DE ESTAMPARIA, TEXTURIZACAO E SUBLIMACAO EM TECIDOS, CONFECCOES, ARTIGOS DO VESTUARIO, ESPORTIVO, ESCOLAR, PROMOCIONAL E PROFISSIONAL E ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS. | | | |
| **Capital**<br>R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) | | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

| **Titular** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **Administrador** | **Início do Mandato** | **Término do Mandato** |
| ESPÓLIO DE SERGIO PAULO ABUJANRA | 424.085.559-49 | N | 05/04/2016 | Indeterminado |

| **Dados do Administrador** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **Início do Mandato** | **Término do Mandato** |
| SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR | 640.682.269-20 | 28/01/2021 | Indeterminado |

| **Último Arquivamento** | | | |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Número** | **Ato/eventos** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
| 24/02/2022 | 20221197656 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2022, às 07:42:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XP5AZPUV**.

PRC2211151248

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**RAZÃO SOCIAL:** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **INSCRIÇÃO EST.:** 701.181.8085
**ENDEREÇO:** RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA
**CIDADE/UF:** MARINGÁ/PR **CEP:** 87020-320
**FONE:** (44)3033-1350 (44) 99920-2620
**E-MAIL:** sergioesportes2011@hotmail.com licitacao.sergioesportes@gmail.com



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP**

**(Na hipótese do licitante ser ME e EPP)**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **33/2022**

A SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP CNPJ / MF nº. 72.264.344/0001-19, sediada na RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA - **CIDADE/UF:** MARINGÁ/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO CESAR PASSETTI, inscrito no CPF sob nº 276.072.919-20, DECLARA para todos os fins de direito, que cumpre todos os requisitos para enquadramento como: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

**MARINGÁ, 04 DE MAIO DE 2022.**

***SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP***
***CNPJ: 72.264.344/0001-19***
***REP. LEGAL: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR***
***RG: 3.485.094-1*** **CPF: 640.682.269-20**

**ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO**
**CRC: 1-PR-039053/O-1 - Contador**
**CPF: 453.692.409-49**

Odair Domingos de Figueiredo
Técnico de Contabilidade
CRC/PR 039053/O-1
CPF: 453.692.409-49

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO
TECNICO EM CONTABILIDADE

CPF
453.692.409-49

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO)
COLEGIO JOSE BARROS DE ANDRADE

DIPLOMAÇÃO
15/09/95

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1° da Lei 6.206 de 07/05/75

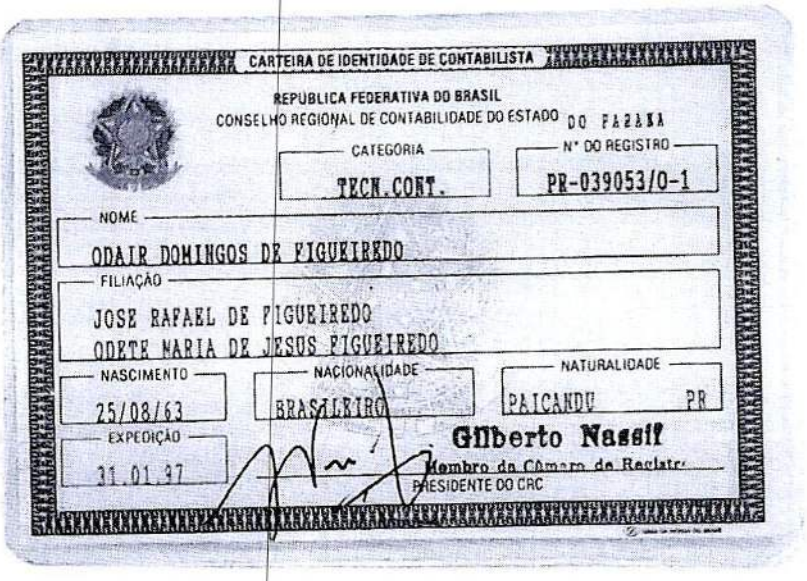
ASSINATURA DO CONTABILISTA



POLEGAR DIREITO



000184



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA: TECN.CONT.

Nº DO REGISTRO: PR-039053/O-1

NOME: ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO

FILIAÇÃO: JOSE RAFAEL DE FIGUEIREDO
ODETE MARIA DE JESUS FIGUEIREDO

NASCIMENTO: 25/08/63

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NATURALIDADE: PAICANDU PR

EXPEDIÇÃO: 31.01.97

Gilberto Nassif
Membro da Câmara de Registro
PRESIDENTE DO CRC

0[illegible]185

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... | : ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO |
| REGISTRO..... | : PR-039053/O-1 |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF..... | : ***.692.409-** |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 04/05/2022 as 09:38:35.
Válido até: 30/06/2022.
Código de Controle: 923873.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

**ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA**
**CNPJ nº 82.060.583/0001-00**
**CAD/ICMS 83800005-30**
**Avenida Tupinambás, 552, Centro**
**CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos a Srª. CLÉIA LUCIA ALBANEZ DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.317.071-6/SSP-PR e CPF nº. 795.724.139-53, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2022, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de oferecer lances e renunciar ao direito de interposição de recurso.

Indianópolis, 26 de Abril de 2022.

Guilherme Albanez de Oliveira
Representante Legal

ALBANEZ & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 82.060.583/0001-00

000187

C L ALBANEZ DE OLIVEIRA E CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 82.060.583/0001-00
NIRE 41202322258

CLEIA LUCIA ALBANEZ DE OLIVEIRA, brasileira, do comércio, viúva, natural Indianópolis/PR, inscrita no CPF nº 795.724.139-53, e RG nº 4.317.071-6/SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Trombetas, nº 628, Centro, em Indianópolis/PR, CEP 87.210-000, e ANTONIO ALBANEZ, brasileiro, do comércio, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Mandaguari/PR, inscrito no CPF nº 806.852.009-06, e RG nº 1.881.901/SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Baicaris, nº 312, Centro, em Indianópolis/PR, CEP 87.210-000, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob o Nome Empresarial de C L ALBANEZ DE OLIVEIRA E CIA LTDA, com sede à Avenida Tupinambás, nº 552, no município de Indianópolis/PR, CEP nº 87.210-000, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41202322258 em 18/05/1990 e último registro sob nº 20043482406 em 30/09/2004, inscrita no CNPJ sob nº 82.060.583/0001-00; resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e consolidar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª:** Em virtude da alteração de CEP do município de Indianópolis, fica alterado o endereço da sociedade para: Avenida Tupinambás, nº 552, Centro, no município de Indianópolis/PR, CEP nº 87.235-000.

**Cláusula 2ª:** Em virtude da alteração de CEP do município de Indianópolis, fica alterado o endereço do sócio Antonio Albanez, acima qualificado, para: Rua Baicaris, nº 312, Centro, no município de Indianópolis/PR, CEP 87.235-000.

**Cláusula 3ª:** Fica alterada a profissão do sócio Antonio Albanez, acima qualificado, para: empresário.

**Cláusula 4ª:** Fica alterado o objeto social da sociedade para: Comércio varejista de artigos, acessórios e complementos do vestuário e de artigos para viagem, e confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e confeccionadas sob medida.

**Cláusula 5ª:** Retira-se da sociedade a sócia Cleia Lucia Albanez de Oliveira, acima qualificada, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), cedendo e transferindo pelo valor nominal suas quotas na forma de venda à vista ao sócio ingressante Guilherme Albanez de Oliveira, brasileiro, designer, solteiro, natural de Indianópolis/PR, nascido em 25/08/1996, inscrito no CPF nº

C L ALBANEZ DE OLIVEIRA E CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 82.060.583/0001-00
NIRE 41202322258

086.166.819-73 e CNH nº 06377873734/Detran-PR, residente e domiciliado à Rua Trombetas, nº 628, Centro, em Indianópolis/PR, CEP 87.235-000.

*Parágrafo Único:* A sócia retirante Cleia Lucia Albanez de Oliveira dá ao sócio ingressante Guilherme Albanez de Oliveira, plena, geral e irrevogável quitação na cessão das quotas ora efetuadas, declarando o sócio ingressante conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado aos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**Cláusula 6ª:** O sócio ingressante Guilherme Albanez de Oliveira, declara sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis.

**Cláusula 7ª:** Em decorrência da retirada e ingresso de sócio, o Capital Social no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | Nº de Quotas | Capital | Percentual |
|---|---|---|---|
| Antonio Albanez | 5.000 | R$ 5.000,00 | 25% |
| Guilherme Albanez de Oliveira | 15.000 | R$ 15.000,00 | 75% |
| Total | 20.000 | R$ 20.000,00 | 100% |

**Cláusula 8ª:** Em decorrência da retirada e ingresso de sócio, a sociedade empresária que gira sob o Nome Empresarial de C L ALBANEZ DE OLIVEIRA E CIA LTDA, a partir desta data passa a girar sob o Nome Empresarial de ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA.

**Cláusula 9ª:** Ficam destituídos do cargo de administradores os sócios Cleia Lucia Albanez de Oliveira e Antonio Albanez, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

**Cláusula 10**: A administração da sociedade caberá ao sócio Guilherme Albanez de Oliveira, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse

C L ALBANEZ DE OLIVEIRA E CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 82.060.583/0001-00
NIRE 41202322258



social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 11**: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 12**:Fica eleito o foro de Cianorte, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

**Cláusula 13**:Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**Cláusula 14:** Em virtude das alterações contratuais havidas, resolvem os sócios CONSOLIDAR essas alterações, ficando o contrato social com a seguinte redação:

ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. Nº 82.060.583/0001-00
NIRE 41202322258

ANTONIO ALBANEZ, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Mandaguari/PR, inscrito no CPF nº 806.852.009-06, e RG nº 1.881.901/SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Baicaris, nº 312, Centro, em Indianópolis/PR, CEP 87.235-000, e GUILHERME ALBANEZ DE OLIVEIRA, brasileiro, designer, solteiro, natural de Indianópolis/PR, nascido em 25/08/1996, inscrito no CPF nº 086.166.819-73 e CNH nº 06377873734/Detran-PR, residente e domiciliado à Rua Trombetas, nº 628, Centro, em Indianópolis/PR, CEP 87.235-000, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob o Nome Empresarial de ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA, com sede à Avenida Tupinambás, nº 552, Centro, no município de Indianópolis/PR, CEP nº 87.235-000, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41202322258 em 18/05/1990 e

C L ALBANEZ DE OLIVEIRA E CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 82.060.583/0001-00
NIRE 41202322258

inscrita no CNPJ sob nº 82.060.583/0001-00; resolvem por este instrumento particular, consolidar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª:** A sociedade girará sob o nome empresarial Albanez e Oliveira Ltda, e tem sede e domicílio na Avenida Tupinambás, nº 552, Centro, no município de Indianópolis, Paraná, CEP nº 87235-000.

**Cláusula 2ª:** O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas da seguinte forma:

| Sócios | Nº de Quotas | Capital | Percentual |
|---|---|---|---|
| Antonio Albanez | 5.000 | R$ 5.000,00 | 25% |
| Guilherme Albanez de Oliveira | 15.000 | R$ 15.000,00 | 75% |
| Total | 20.000 | R$ 20.000,00 | 100% |

**Cláusula 3ª:** O objeto social é de: Comércio varejista de artigos, acessórios e complementos do vestuário e de artigos para viagem, e confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e confeccionadas sob medida.

**Cláusula 4ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 18 de maio de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª:** A administração da sociedade caberá ao sócio Guilherme Albanez de Oliveira, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse

C L ALBANEZ DE OLIVEIRA E CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 82.060.583/0001-00
NIRE 41202322258

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 8ª**: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª**: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula 10**:A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11**:Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12**:Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 13**:O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

C L ALBANEZ DE OLIVEIRA E CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 82.060.583/0001-00
NIRE 41202322258

**Cláusula 14:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Cláusula 15:** Fica eleito o foro da comarca de Cianorte/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Indianópolis/PR, 21 de Janeiro de 2021.

*Cleia Lucia Albanez de Oliveira*

*Antonio Albanez*

*Guilherme Albanez de Oliveira*

000193

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 08616681973 | GUILHERME ALBANEZ DE OLIVEIRA |
| 79572413953 | CLEIA LUCIA ALBANEZ DE OLIVEIRA |
| 80685200906 | ANTONIO ALBANEZ |

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 12:27 SOB Nº 20210421908.
PROTOCOLO: 210421908 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100598143. CNPJ DA SEDE: 82060583000100.
NIRE: 41202322258. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.
ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA**
*CNPJ nº 82.060.583/0001-00*
*CAD/ICMS 83800005-30*
Avenida Tupinambás, 552, Centro
CEP 87235-000 - Indianópolis - PR

0 [illegible]94

## DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.

Comissão Municipal de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022**

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002 a empresa ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº, 82.060.583/0001-00, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis, conforme descrição constante do Anexo I.

Indianópolis, 26 de Abril de 2022.

Guilherme Albanez de Oliveira
Representante Legal

ALBANEZ & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 82.060.583/0001-00

ALBANEZ & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 82.060.583/0001-00

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/04/2022 às 14:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 82.060.583/0001-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6266.D894.D59A.7284 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

0 4196

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/04/2022 às 14:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 806.852.009-06.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6266.D8CD.9E87.A341 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/04/2022 às 14:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 086.166.819-73.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6266.D90D.E52A.D405 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA

**CPF / CNPJ:** 82060583000100

LIMPAR

**Data da consulta:** 25/04/2022 13:43:11

**Data da última atualização:** 23/04/2022 10:15:07

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** ANTONIO ALBANEZ

**CPF / CNPJ:** 80685200906

LIMPAR

**Data da consulta:** 25/04/2022 13:43:11

**Data da última atualização:** 23/04/2022 10:15:07

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** GUILHERME ALBANEZ DE OLIVEIRA

**CPF / CNPJ:** 08616681973

LIMPAR

**Data da consulta:** 25/04/2022 13:43:11
**Data da última atualização:** 23/04/2022 10:15:07

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

001/291

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **82.060.583/0001-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:52:32 do dia 03/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 1SZS030522185232

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO ALBANEZ**

CPF/CNPJ: **806.852.009-06**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:42:11 do dia 25/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: XAVS250422144211

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0 3203

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUILHERME ALBANEZ DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **086.166.819-73**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:43:11 do dia 25/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: Q9X3250422144311

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUILHERME ALBANEZ DE OLIVEIRA**

CPF: **086.166.819-73**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:40:28 do dia 25/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: H9WY250422144028

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO ALBANEZ**

CPF: **806.852.009-06**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:41:24 do dia 25/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: SXC6250422144124

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

09/2016

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 82060583000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

0102

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 80685200906

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

01/2208

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 08616681973

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

marcelo

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2211086430 |
| **NIRE (Sede)**<br>41202322258 | **CNPJ**<br>82.060.583/0001-00 | **Data de Ato Constitutivo**<br>18/05/1990 | **Início de Atividade**<br>18/05/1990 |

**Endereço Completo**
Avenida TUPINAMBAS, Nº 552, CENTRO - Indianópolis/PR - CEP 87235-000

**Objeto Social**
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, ACESSORIOS E COMPLEMENTOS DO VESTUARIO E DE ARTIGOS PARA VIAGEM, E CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 20.000,00 (vinte mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 20.000,00 (vinte mil reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| GUILHERME ALBANEZ DE OLIVEIRA | 086.166.819-73 | R$ 15.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| ANTONIO ALBANEZ | 806.852.009-06 | R$ 5.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| GUILHERME ALBANEZ DE OLIVEIRA | 086.166.819-73 | Indeterminado |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>28/01/2021 | **Número**<br>20210421908 | **Ato/eventos**<br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2022, às 20:33:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AS1NAZ1G**.

PRC2211086430

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

# ESCRITÓRIO CONTÁBIL AGUIAR

Rua Xingu, 255, Centro – Indianópolis/PR
CONTADORA: Fabiana de Lima Aguiar
CRC PR/048911/O-0

## *DECLARAÇÃO*

Fabiana de Lima Aguiar, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.889.012-0/PR e CPF nº 017.308.679-95, e registro no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná sob nº CRC-PR/048911/O-0, com escritório de contabilidade à Rua Xingu, 255, Centro em Indianópolis-PR, DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que a empresária individual ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA, com sede à Avenida Tupinambás, 552, Centro, na cidade de Indianópolis-PR, CEP 87235-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.060.583/0001-00 e inscrição estadual sob nº 83800005-30, se enquadra nos Termos da Lei 123/2006 na condição de Microempresa.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Indianópolis/PR, em 26 de Abril de 2022.

Escritório Contábil Aguiar
Fabiana de Lima Aguiar - Contadora
CPF 017.308.679-95 - CRC/PR 048911/O-0

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

01/2011

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... | : FABIANA DE LIMA AGUIAR |
| REGISTRO..... | : PR-048911/O-0 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.308.679-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 03/05/2022 as 19:06:25.
Válido até: 01/08/2022.
Código de Controle: 970575.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

0[illegible]212

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FABIANA DE LIMA AGUIAR
REGISTRO..... : PR-048911/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.308.679-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 02/05/2022 as 21:16:56.
Válido até: 31/07/2022.
Código de Controle: 533744.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

**ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA**
*CNPJ nº 82.060.583/0001-00*
*CAD/ICMS 83800005-30*
**Avenida Tupinambás, 552, Centro**
**CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

00021 3

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **33/2022**

ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA, estabelecida na Avenida Tupinambás, 552, inscrita no CNPJ sob nº 82.060.583/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio administrador e representante legal o Sr.º Guilherme Albanez de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 10.620.906-5/SESP-PR e do CPF nº 086.166.819-73, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR,** para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Indianópolis-PR, em 03 de Maio de 2022.

Guilherme Albanez de Oliveira
Representante Legal

ALBANEZ & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 82.060.583/0001-00

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41106507153 | XXXXXXXXXXXXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDIO JOSE BRAMBILA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO |

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO UNIVERSAL

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| CLAUDINO BRAMBILA | DILMA BRAMBILA |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 05/02/1971 | 4.445.017-8 | SSP | PR | 554.738.491-72 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA JOSE RODRIGUES BRIZNES | 67 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXXX | PORTAL AMERICA | 87.205-104 | 5959 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| CIANORTE | PR |

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX |

NOME EMPRESARIAL
CLAUDIO JOSE BRAMBILA- ME

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| AVENIDA AMAZONAS | 86 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXXX | ZONA 07 | 87.208-032 | 5959 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| CIANORTE | PR | BRASIL | indianauniformes@hotmail.com |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 20.000,00 | VINTE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal: 4781400 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS, CONFECÇÃO SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VETUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA XXXXXXXXXX |
| Atividade secundária: 1412602 | |
| 4761003 | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 02/01/1995 | 00420049000101 | XXXXXXXXXXXX | XX | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
CLAUDIO JOSE BRAMBILA ME

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 21/01/2013 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Hericson Gogola
RG 8.243.051-2 SSP-PR
22/01/2013

AUT

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2013
SOB NÚMERO: 20130071242
Protocolo: 13/007124-2, DE 22/01/2013
Empresa:41 1 0650715 3
CLAUDIO JOSE BRAMBILA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

304067388

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41106507153 | XXXXXXXXXXXXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO |

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO UNIVERSAL

FILHO DE (pai): CLAUDINO BRAMBILA | (mãe): DILMA BRAMBILA

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 05/02/1971 | 4.445.017-8 | SSP | PR | 554.738.491-72 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA GUAICURÚS | NÚMERO: 151

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXXX | CENTRO | 87.210-000 | 6167 |

MUNICÍPIO: INDIANÓPOLIS | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXX |

NOME EMPRESARIAL: CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc): AVENIDA ARNALDO RODRIGUES ALVES | NÚMERO: 643

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXXX | CENTRO | 87.210-000 | 6167 |

| MUNICÍPIO | UF | PAIS | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| INDIANÓPOLIS | PR | BRASIL | XXXXXXXXXXXXX |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 20.000,00 | VINTE MIL REAIS |

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 4781400

Atividade secundária: 1412602, 4761003, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2010
SOB NÚMERO: 20100019706
Protocolo: 10/001970-6, DE 18/01/2010
Empresa:41 1 0650715 3
CLAUDIO JOSE BRAMBILA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C | NIRE ANTERIOR | | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 02/01/1995 | 00420049000101 | XXXXXXXXXXXXX | XX | [ ] 1-sim 3-não |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Claudio José Brambila ME

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 13/01/2010 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Izabel Peiol Venturosi
RG 11.065.829 SSP/SP
19/01/10

AUTENTICAÇÃO

PR12010001456236

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 5410107876-0 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): CLAUDIO JOSE BRAMBILA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | Casado(a) |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| M☒ F☐ | Comunhão universal |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| CLAUDINO BRAMBILA | DILMA BRAMBILA |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE número | Órgão emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 05-02-1971 | 44450178 | SSP | PR | 554.738.491-72 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA GUAICURUS | 151 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| | CENTRO | 87210-000 | |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| INDIANOPOLIS | PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 052 | REATIVAÇÃO |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS | 038 | TRANSF. DE SEDE P/ OUTRA UF |

NOME EMPRESARIAL: CLAUDIO JOSE BRAMBILA -

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| AVENIDA ARNALDO RODRIGUES ALVES | 643 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| | CENTRO | 87210-000 | |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| INDIANOPOLIS | PR | BRASIL | |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 2.000,00 | DOIS MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 4781-4/00<br>Atividades secundárias: 1412-6/02, 4761-0/03 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 02-01-1995 | 00.420.049/0001-01 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): CLAUDIO JOSE BRAMBILA

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 13-04-2009 | |

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Luiz Gustavo de Lucena Tokumaga
Escritório Regional de Ivinhema

13 ABR, 2009

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2009 273.421
SOB O NÚMERO: 54248954
Protocolo: 09/007128-9
Empresa: 54 1 0107876 0
CLAUDIO JOSE BRAMBILA

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX 0[illegible]217 |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO |

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO UNIVERSAL

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| CLAUDINO BRAMBILA | DILMA BRAMBILA |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 05/02/1971 | 4.445.017-8 | SSP | PR | 554.738.491-72 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA GUAICURUS | NÚMERO: 151

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXXX | CENTRO | 87.210-000 | 6167 |

MUNICÍPIO: INDIANÓPOLIS | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 039 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX |

NOME EMPRESARIAL: CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA

LOGRADOURO (rua,ev, etc): AVENIDA ARNALDO RODRIGUES ALVES | NÚMERO: 643

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXXX | CENTRO | 87.210-000 | 6167 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| INDIANÓPOLIS | PR | BRASIL | XXXXXXXXXXXXX |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 2.000,00 | DOIS MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal: 4781400 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. |
| Atividade secundária: 1412602 | CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMA. |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |

| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 02/01/1995 | 00420049000101 | 54101078760 | MS | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESARIO |
|---|---|
| 14/04/2009 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
07/05/09

AUTENTICAÇÃO
Maria Zélia Vieira
CRC-PR 036399/O-3
RG. 5.280.417-5 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2009
SOB NÚMERO: 41106507153
Protocolo: 09/162234-4, DE 22/04/2009
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL
CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA
PR1200900921155

00218

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

CLAUDIO JOSE BRAMBILA
NOME DO TITULAR

RONDON -PR | BRASILEIRA | BR | SOLTEIRO
NATURALIDADE (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) | NACIONALIDADE | UF | ESTADO CIVIL

CLAUDIO JOSE BRAMBILA E DILMA BRAMBILA
NOME DO CÔNJUGE

05.02.71 | PROFISSÃO: REPRESENTANTE COMERCIAL
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 5 5 4 7 3 8 4 9 1 7 2 | Identidade 4.445.[illegible]7-8 | SSP | PR
NÚMERO | NÚMERO | ÓRGÃO EXPEDIDOR SIGLA | UF

RESIDENTE: RUA ANA DIAS GARRIDO S/N BAIRRO CENTRO - 79740-000
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

IVINHEMA M.S.

CONTINUAÇÃO

Não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

02 ATOS: A

1 - CONSTITUIÇÃO
2 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
8 - CANCELAMENTO DE SEDE
9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
6 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 NOME COMERCIAL: CLAUDIO JOSE BRAMBILA

04 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC DA SEDE

05 (PREENCHER SOMENTE NO ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

06 RUA ANA DIAS GARRIDO S/N
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

07 CENTRO
NOME DO BAIRRO/DISTRITO

08 CEP 7 9 7 4 0 | NOME DO MUNICÍPIO: IVINHEMA | SIGLA UF: MS

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL: 2 0 0 0 0 0 | DOIS MIL REAIS
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES: DIA 0 2 | MÊS 0 1 | ANO 9 5

11 (USO DA JUNTA) 1 - EXPLORAÇÃO 3 - DESENQUADRAMENTO

12 CGC - base 0 0 4 2 0 0 0 | ordem 0 0 1 | controle 0 1

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA): REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 5 5 8 9 2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA: 10.01.95

ASSINATURA DO TITULAR: X

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MÊS ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

COD. 15.048

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

## LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos de informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

FEB - 9 1996

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é cópia autêntica do original de acordo com o inciso II do Art. 78 do Decreto Federal n.º 1800 de 30 de Janeiro 1.996, constando ainda arquivado nesta JUCEMS, os seguintes atos.

nº 54248954 de 13/04/2009.

Campo Grande, 30 / 04 / 2009

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL

Eunice Luzia Monteiro de Almeida
OAB/MS 4354

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
**CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA**
**NIRE 411 0650715 3**
**CNPJ- 00.420.049/0001-01**

**CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA,** brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, natural de Rondon, Estado do Paraná, nascido em 05/02/1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.445.017-8 expedida pela SSP-Pr., em 03/09/1985 e inscrito no CPF sob o nº 554.738-491-72, residente e domiciliado em Cianorte Estado do Paraná na Rua José Rodrigues Briznes nº 67, Portal América, CEP: 87.205-104,; Empresário Individual, sob o nome empresarial **CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA** com sede à Avenida Amazonas nº 86, Zona 07, Cianorte Estado do Paraná CEP 87.208-032., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 411.0650715 3 em 07/05/2009 e inscrita no CNPJ sob o número 00.420.049/0001-01; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira**- Fica alterado o endereço da Sede para **RUA EZIDIO BALLADELLI Nº 80, GALPÃO SALÃO D-7, PARQUE INDUSTRIAL EM CIANORTE ESTADO DO PARANÁ CEP 87.207-048**

**Cláusula Segunda-** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira- Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**
**CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA**
**NIRE 411.0650715 3**
**CNPJ- 00.420.049/0001-01**

**CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA,** brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, natural de Rondon, Estado do Paraná, nascido em 05/02/1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.445.017-8, expedida pela SSP-Pr., em 03/09/1985 e inscrito no CPF sob o nº 554.738-491-72, residente e domiciliado em Cianorte Estado do Paraná na Rua José Rodrigues Briznes nº 67, Portal América, CEP: 87.205-104,; Empresário Individual, sob o nome empresarial **CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA** com sede à Rua Ezidio Balladelli nº 80, Galpão Salão D-7, Parque Industrial em Cianorte Estado do Paraná CEP 87.207-048, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 411.0650715 3 em 07/05/2009 e inscrita no CNPJ sob o número 00.420.049/0001-01; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
**CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA**
**NIRE 411 0650715 3**
**CNPJ- 00.420.049/0001-01**

**Cláusula Primeira- DO NOME EMPRESARIAL** – O Empresário Individual gira como nome empresarial: **CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA .**

**Cláusula Segunda- DO CAPITAL** – O capital é de R$ **20.000,00 (vinte mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira- DA SEDE** – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Ezidio Balladelli nº 80, Galpão Salão D-7, Parque Industrial em Cianorte Estado do Paraná CEP 87.207-048**

**Cláusula Quarta- DO OBJETO-** o Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Confecção sob medida, de Peças do Vestuário, Exceto Roupas Intimas, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.**

**Cláusula Quinta- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO-** O Empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta- DAS FILIAIS** – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sétima- DO ENQUADRAMENTO-** O Empresário declara que a atividade se enquadra em EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP , ,conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

**Cláusula Oitava- DO FORO-** Fica eleito o foro de Cianorte Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cianorte- Pr., 14 de Janeiro de 2021.

Cláudio José Brambila

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
**CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA**
**NIRE 411 0650715 3**
**CNPJ- 00.420.049/0001-01**

0[illegible]222

Morato

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 21101914904 | JORGE SHINOHARA |
| 55473849172 | CLAUDIO JOSE BRAMBILA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 10:39 SOB Nº 20210163526.
PROTOCOLO: 210163526 DE 18/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100284858. CNPJ DA SEDE: 00420049000101.
NIRE: 41106507153. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.
CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INDIANA
Uniformes

**CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP**
**INDIANA UNIFORMES**
CNPJ: 00.420.049/0001-01
Rua Ezídio Baladelli, 80 – Pq Industrial – Salão D7
Cep: 87.207-048 – Fone: (44) 3629-7746
www.indianauniformes.com.br
**CIANORTE PARANÁ**

0[illegible]/2024

## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.
Comissão Municipal de Licitação
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2022**

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002, a empresa Claudio José Brambila EPP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º **33/2022**, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis, conforme descrição constante do Anexo I.

Cianorte-PR, 04 de maio de 2022.

**Claudio José Brambila**
CPF: 554.738.491-72
RG: 4.445.017-8

00.420.049/0001-01
CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA
EPP
RUA EZIDIO BALADELLI, 80
PQ. INDUSTRIAL - SALÃO D7
CEP 87.207-048 - CIANORTE - PR

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

01/11/225

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/05/2022 às 14:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.420.049/0001-01.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6271.65D0.45A4.6800 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CLAUDIO JOSE BRAMBILA**

CPF/CNPJ: **00.420.049/0001-01**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:37:56 do dia 03/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ZISW030522143756

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0[illegible]227

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | | | **Protocolo:** PRC2210791200 |
| **NIRE (Sede)**<br>41106507153 | **CNPJ**<br>00.420.049/0001-01 | **Arquivamento do Ato de Inscrição**<br>07/05/2009 | **Início de Atividade**<br>02/01/1995 |
| **Endereço Completo**<br>Rua EZIDIO BALLADELLI, Nº 80, GALPAOSALAO D-7, PARQUE INDUSTRIAL-Cianorte/PR- CEP87207-048 | | | |
| **Objeto**<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. | | | |
| **Capital**<br>R$ 20.000,00 (vinte mil reais) | | | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>18/01/2021 | **Número**<br>20210163526 | **Ato/eventos**<br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
| **Nome do Empresário: CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA**<br>**Identidade:**<br>44450178<br>**Estado civil:**<br>CASADO(A) | | **CPF:**<br>554.738.491-72<br>**Regime de bens:**<br>Comunhão Universal | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2022, às 17:30:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5MGQNFV3.**

PRC2210791200

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP**
**INDIANA UNIFORMES**
CNPJ: 00.420.049/0001-01
Rua Ezídio Baladelli, 80 – Pq Industrial – Salão D7
Cep: 87.207-048 – Fone: (44) 3629-7746
www.indianauniformes.com.br
**CIANORTE PARANÁ**

0..3228

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**FABIO DIOSTI,** brasileiro, contador devidamente registrado no CRC/PR sob o nº.: 051747/O-3, devidamente inscrito no CPF sob o nº: 028.810.729-25, com endereço profissional situado à Avenida América, nº.: 2837, Zona 01, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná. DECLARA, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **CLAUDIO JOSE BRAMBILA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº.: 00.420.049/0001-01, se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da LC 123/2006.

Indianópolis, 04 de maio de 2022.

**FABIO DIOSTI**
**RG: 8.277.878-9**
**CPF: 028.810.729-25**
**CRC/PR 051747/O-3**

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

009229

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
## CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FABIO DIOSTI
REGISTRO..... : PR-051747/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.810.729-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 03/05/2022 as 14:06:16.
Válido até: 01/08/2022.
Código de Controle: 4997.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

**KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES**
**CNPJ: 35.059.086/0001-02**

230

ANEXO III
Edital de Pregão Presencial N° 33/2022
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. Anderson Vendramini portador da Cédula de Identidade N°. 4.945.602-6 SESP.PR. e CPF N°. 749.780.049-34, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de Edital de Pregão Presencial N°. 33/2022, instaurado por essa Prefeitura.
Na qualidade de representante legal da empresa KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES, CNPJ 35.059.086/0001-02, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de oferecer lances e renunciar ao direito de interposição de recurso.
RONDON/PR, 03 de MAIO de 2022.

TABELIONATO RONDON-PR

KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI
CPF 007.166.239-19
Identificação e assinatura do representante legal da proponente (com firma reconhecida).

CNPJ 35.059.086/0001-02
KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI
MAGSON CONFECÇÕES
Rondon-Pr

ROD 466, SN - KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - RONDON - PR, CEP 87800-000 FONE: (44) 3672-2256 - FAX: (44) 3672-2256
E-mail - magsonrondonpr@gmail.com

000231

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - RONDON/PR
TABELIÃ ASSUNTA REGINA TORMENA CAVALLI
Av.Espanha - nº 1645 - CEP [illegible] - Fone/Fax: (44) 3623-1721 - E-mail: cartorondon@hotmail.com

Selo: A 1268X1ecUP4NZsPJACPe04RST
Consulte esse selo em
http://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI "0005" FCDJZYSS7-733871-TZ.
Dou fé. Rondon-Paraná, 04 de maio de 2022.
Em Test. da Verdade
Jeisiele Sidor Batistela-Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL
Assunta Regina Tormena Cavalli
Notária e Registradora
RONDON - PR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000232

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI | | | | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A) | | REGIME DE BENS(se casado)<br>Comunhão Parcial |
| SEXO<br>Feminino | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | | | |
| FILHO DE (pai)<br>LUIZ CARLOS FAVA | | (mãe)<br>HELENA BARRANCO FAVA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>25/05/1982 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>7.959.339-7 | Órgão emissor<br>SESP | UF<br>PR | CPF(número)<br>007.166.239-19 |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA SÃO PAULO | | | | NÚMERO<br>188 |
| COMPLEMENTO<br>XXX | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>87800-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006558 - Rondon | |
| MUNICÍPIO<br>Rondon | | | | UF<br>PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>080 - INSCRIÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | | | | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua,ev, etc)<br>RODOVIA ROD 466 | | | | NÚMERO<br>SN |
| COMPLEMENTO<br>KM 8;LOJA 1; | BAIRRO/DISTRITO<br>INDUSTRIAL | CEP<br>87800-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006558 - Rondon | |
| MUNICÍPIO<br>Rondon | UF<br>PR | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>edilsonjesuscalegari@gmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>50.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>1412601<br>Atividade Secundária<br>1412603, 4781400, 4789099 | Descrição do Objeto<br>CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL (BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS, SAIAS, CALÇAS, TERNOS, CASACOS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PARA RECÉM-NASCIDOS, CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO ESPORTIVO, ESCOLAR; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; FACÇÃO E CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS E ROUPAS DE DORMIR (MASCULINO, FEMININO, INFANTIL); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; SERVIÇO DE SERIGRAFIA EM BRINDES E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BRINDES. | | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>02/09/2019 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF<br>PR | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☐ NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>02/09/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |

TABELIONATO RONDON

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>__/__/____ | AUTENTICAÇÃO<br>PR2190002946761 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 13:40 SOB Nº 41108701046.
PROTOCOLO: 194777847 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904597257. NIRE: 41108701046.
KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000233

**CARTÓRIO RONDON**

Assunta Regina Tormena Cavalli
Notária e Registradora

Av. Espanha, 1945 - Centro - Cx. Postal 22 - Rondon - PR - CEP 87810-000 - Fone: (44) 3672-1721 - E-mail: cartorio-rondon@hotmail.com

Selo nº h5zJI.cUYZu.djsdO, Controle: 65hMk.2jNmz
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI. Dou fé."0001".FCKJA4VTJ-849479-11". Rondon, 19 de setembro de 2019.
Em Test° _____ da Verdade
Assunta Regina Tormena Cavalli-Tabelião

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas da Comarca de Cidade Gaúcha - PR
Assunta Regina Tormena Cavalli
Notária e Registradora
Rondon - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 13:40 SOB Nº 41108701046.
PROTOCOLO: 194777847 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904597257. NIRE: 41108701046.
KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
KELLEN BARRANCO FAVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7959339-7 SESP PR

CPF
007.166.239-19

DATA NASCIMENTO
25/05/1982

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS FAVA
HELENA BARRANCO FAVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03803658515

VALIDADE
05/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
16/03/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2196098237

OBSERVAÇÕES

LOCAL
RONDON, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
05/03/2021

48581146443
PR919439908

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2196098237

0[illegible]235




SERVIÇO DISTRITAL
RONDON - PR

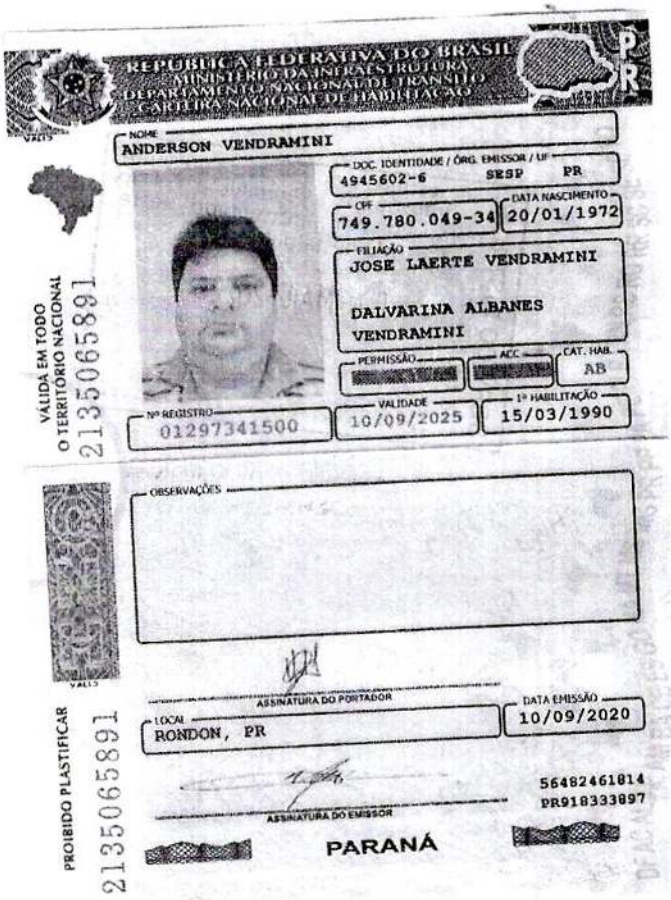
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data.

04 MAIO 2022

.....

Jeisiele Sidor Batistela

ESCREVENTE JURAMENTADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ANDERSON VENDRAMINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4945602-6 SESP PR

CPF
749.780.049-34

DATA NASCIMENTO
20/01/1972

FILIAÇÃO
JOSE LAERTE VENDRAMINI
DALVARINA ALBANES VENDRAMINI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01297341500

VALIDADE
10/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
15/03/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2135065891

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RONDON, PR

DATA EMISSÃO
10/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

56482461814
PR918333897

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2135065891

000237










Jeisiele Sidor Batistela
ESCREVENTE JURAMENTADA

ANEXO IV

Ao redigir a presenta declaração, o Proponete deverá utilizar formulário com timbre da proponente.
(Esta declaração deverá ser entregue no momento do Credenciamento, a falta da mesma acarretará na desclassificação da proponente)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.
Comissão Municipal de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL N°. 33/2022

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4°, VII da Lei 10.520/2002, a empresa KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.° 33/2022, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis, conforme descrição constante do Anexo I.

RONDON/PR, 03 de MAIO de 2022.

Anderson Vendramini
Procurador

CNPJ 35.059.086/0001-02
KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI
MAGSON CONFECÇÕES
Rondon-Pr

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/05/2022 às 09:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.059.086/0001-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6271.249E.0FB9.2110 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/05/2022 às 09:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.166.239-19.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6271.24CB.5BCA.1155 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 35059086000102

**LIMPAR**

**Data da consulta:** 03/05/2022 09:36:07
**Data da última atualização:** 02/05/2022 18:00:04

Clique aqui para efetuar a consulta

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 00716623919

LIMPAR

**Data da consulta:** 03/05/2022 09:36:07
**Data da última atualização:** 02/05/2022 18:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECCOES**

CPF/CNPJ: **35.059.086/0001-02**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:53:29 do dia 03/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 5B5B030522095329

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI**

CPF/CNPJ: **007.166.239-19**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:56:02 do dia 03/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: MZA7030522095602

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0245

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI**

CPF: **007.166.239-19**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:55:08 do dia 03/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: CZJO030522095508

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0246

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo documento | CNPJ | Número documento | 35059086000102 |
| Nome | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de Sanção | Todos | | |
| Período publicação : de | 02/10/2019 | até | 03/05/2022 |
| Data de Início Impedimento: de | 02/10/2019 | até | 03/05/2022 |
| Data de Fim Impedimento: de | 02/10/2019 | até | 03/05/2022 |
| Situação: | Todas | | |
| Links úteis: | Consulta TCU / Consulta CADIN PR | | |

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 35059086000102

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo documento | CPF | Número documento | 00716623919 |
| Nome | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Tipo de Sanção | Todos | | |
| Período publicação : de | 25/05/1982 | até | 03/05/2022 |
| Data de Início Impedimento: de | 25/05/1982 | até | 03/05/2022 |
| Data de Fim Impedimento: de | 25/05/1982 | até | 03/05/2022 |
| Situação: | Todas | | |

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Fls: 248

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 00716623919

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | | | **Protocolo:** PRC2211163307 |
| **NIRE (Sede)**<br>41108701046 | **CNPJ**<br>35.059.086/0001-02 | **Arquivamento do Ato de Inscrição**<br>02/10/2019 | **Início de Atividade**<br>02/09/2019 |

**Endereço Completo**
Rodovia ROD 466, Nº SN, KM 8;LOJA 1;, INDUSTRIAL-Rondon/PR- CEP87800-000

**Objeto**
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL (BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS, SAIAS, CALÇAS, TERNOS, CASACOS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PARA RECÉM-NASCIDOS, CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO ESPORTIVO, ESCOLAR; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; FACÇÃO E CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS E ROUPAS DE DORMIR (MASCULINO, FEMININO, INFANTIL); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; SERVIÇO DE SERIGRAFIA EM BRINDES E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BRINDES.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Capital**<br>R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | | **Porte**<br>ME (Microempresa) |
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>02/10/2019 | **Número**<br>20194777847 | **Ato/eventos**<br>080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

**Nome do Empresário: KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI**
**Identidade:**
79593397
**Estado civil:**
CASADO(A)
**CPF:**
007.166.239-19
**Regime de bens:**
Comunhão Parcial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2022, às 08:26:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GSUBXSEE**.

PRC2211163307

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES**
**CNPJ: 35.059.086/0001-02**

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Indianópolis/PR
AT. Comissão de Licitação.
Edital de Pregão Presencial N° 33/2022

Prezados Senhores,

O Sr. Edilson Jesus Calegari, CPF 026.471.159-90, Contador, inscrito no CRC 048.934/O-4DECLARA para todos os fins de direito, que cumpre todos os requisitos a empresa KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ 35.059.086/0001-02, está enquadrada como microempresa ME, e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado na Lei Complementar n° 123/2006, e suas alterações.

RONDON/PR, 03 de MAIO de 2022.

EDILSON JESUS CALEGARI:02647115990
Assinado de forma digital por EDILSON JESUS CALEGARI:02647115990
Dados: 2022.05.03 10:16:30 -03'00'

Edilson Jesus Calegari
Contador
CRC 048.934/O-4

ROD 466, SN - KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - RONDON - PR, CEP 87800-000 FONE: (44) 3672-2256 - FAX: (44) 3672-2256
E-mail - magsonrondonpr@gmail.com

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

0[illegible]252

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
## CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|---|---|
| NOME..... | : EDILSON JESUS CALEGARI |
| REGISTRO..... | : PR-048934/O-4 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.471.159-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 03/05/2022 as 10:26:41.
Válido até: 01/08/2022.
Código de Controle: 971660.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

**KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES**
**CNPJ: 35.059.086/0001-02**

CC 253

ANEXO VI
Declaração De Inexistência De Fato Impeditivo
"DECLARAÇÃO"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.° 33/2022

KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI, inscrita no CNPJ n° 35.059.086/0001-02, Rod 466, sn°, Km 8, Loja 1, Bairro Industrial, Rondon/Pr, neste ato representada pelo seu procurador Anderson Vendramini, no uso de suas atribuições legais, vem:
DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

RONDON/PR, 03 de MAIO de 2022.

Anderson Vendramini
Procurador

CNPJ 35.059.086/0001-02
KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI
MAGSON CONFECÇÕES
Rondon-Pr

ROD 466, SN - KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - RONDON - PR, CEP 87800-000 FONE: (44) 3672-2256 - FAX: (44) 3672-2256
E-mail - magsonrondonpr@gmail.com

Edital de Pregão PRESENCIAL Nº 33/2022

*Entrega dos envelopes: até 04/05/2022 às 13:15h*

*Abertura: 04/05/2022 às 13:15h*

Envelope 01 - Proposta

RAZÃO SOCIAL: ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA
ENDEREÇO: Av. Tupinambás, 552, Centro, CEP 87235-000, Indianópolis/PR
FONE/FAX: (44) 3674-1303
CNPJ: 82.060.583/0001-00

**Município de Indianópolis**

**Pregão Presencial 33/2022**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 82.060.583/0001-00 **Fornecedor :** ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA **E-mail:** clalbanezoliveira@gmail.com

**Endereço :** AVENIDA TUPINAMBÁS 552 - CENTRO - Indianópolis/PR - CEP 87235-000 **Telefone:** 4436741303 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 8380000530 **Contador:** FABIANA DE LIMA AGUIAR **Telefone contador:** 44 3674-1283

**Representante:** CLÉIA LUCIA ALBANEZ DE OLIVEIRA **CPF:** 795.724.139-53 **RG:** 4.317.071-6

**Endereço representante:** RUA TROMBETAS 628 CASA - CENTRO - Indianópolis/PR - CEP 87235-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 142- - BRADESCO - Indianópolis/PR **Conta:** 13608-5 **Data de abertura:** 20/01/2021

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 006 | Bermuda tactel 100% poliéster acabamento dry<br>Nota pilling: 5/Isento. Estrutura (NBR 12546): Tela Fator de Proteção Solar (AS/NZS4399): 35 UPF Título de Urdume (NBR 13216): 8,3 Tex; Título de Trama (NBR 13216: 22,2Tex; Densidade Urdume (NBR10588): 47 fios; Densidade Trama (NBR10588): 27 fios. Tamanhos variados (2-4-6-8-10-12-14-16-PP-P-M-G-GG) a ser definido pela administração no momento da compra. | 2.400,00 | UNID | 36,00 | CONFECÇÕES ALBANEZ | | 30,00 | 72.000,00 |
| 015 | Calça Escolar, unissex, confeccionada 100% poliester, na cor preta<br>com detalhes laterais em cor a ser definida no empenho | 600,00 | UNID | 50,00 | CONFECÇÕES ALBANEZ | | 46,00 | 27.600,00 |
| 031 | Camiseta 67% poliéster 33% algodão 160g/m2; fio 30 1 rama fechada<br>Decote redondo, tradicional com friso de beira de 1,5 cm. Corpo e mangas na cor azul bic, com acabamento em barra, etiqueta de identificação do tamanho, serigrafia em cores frente e costas. tamanhos P, M, G e GG | 400,00 | UN | 40,00 | CONFECÇÕES ALBANEZ | | 32,00 | 12.800,00 |
| 032 | Camiseta branca gola em V de ribana e 1 galão lateral<br>vermelho, manga com galão na barra vermelho. Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 10-12-14-16 | 400,00 | UNID | 30,00 | CONFECÇÕES ALBANEZ | | 26,00 | 10.400,00 |
| 033 | Camiseta branca gola VMC meia malha (67% poliéster 33% viscose)<br>com a sua gramatura de 165g/m², fio 30. 1. Frisos entre mangas e corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3mm de largura. Ribana também na cor azul royal. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão na parte esquerda próximo ao peito e silk simples no centro da manga direita e 2,0 cm acima da barra pronta escrito o nome do "setor" em fonte de letra calibri. *Silk Simples: a base d´agua a palavra "'INDIANÓPOLIS" em fonte de letra Calibri, na manga direita. *Gola e punho: ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecida em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, laterais, cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque na união entre as mangas e o corpo principal. Gola pespontada em reta uma agulha com gola transpaçada. Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 7 segundos e costurada em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Gramatura Mínima 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | 600,00 | UNID | 40,00 | CONFECÇÕES ALBANEZ | | 32,00 | 19.200,00 |
| 034 | Camiseta branca infantil gola redonda e manga com vivo em vermelho<br>Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 2-4-6-8-10 | 600,00 | UNID | 30,00 | CONFECÇÕES ALBANEZ | | 26,00 | 15.600,00 |
| 037 | Camiseta em malha fria/PV, fio 30.1, cores a definir, manga colorida | 600,00 | UNID | 40,00 | CONFECÇÕES ALBANEZ | | 32,00 | 19.200,00 |

Pregão Presencial 33/2022

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 82.060.583/0001-00 **Fornecedor :** ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA **E-mail:** clalbanezoliveira@gmail.com

**Endereço :** AVENIDA TUPINAMBÁS 552 - -CENTRO - Indianópolis/PR - CEP 87235-000 **Telefone:** 4436741303 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 8380000530 **Contador:** FABIANA DE LIMA AGUIAR **Telefone contador:** 44 3674-1283

**Representante:** CLÉIA LUCIA ALBANEZ DE OLIVEIRA **CPF:** 795.724.139-53 **RG:** 4.317.071-6

**Endereço representante:** RUA TROMBETAS 628 CASA - -CENTRO - Indianópolis/PR - CEP 87235-000 **Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 142- - BRADESCO - Indianópolis/PR **Conta:** 13608-5 **Data de abertura:** 20/01/2021

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ou branca (a definir), gola redonda (cor a definir), com a logo da PMI na frente e a logo do evento (a definir) nas costas ou vice-versa. Tamanhos diversos: PP, P, M, G, GG, XG | | | | | | | |
| 039 | Camiseta Escolar Dry-Fit malha tecido com 100% dos fios de poliéster, mangas coloridas, com impressão em sublimação de acordo com as cores e detalhes do anexo. Tamanhos - PP, P, M, G, GG e XG | 600,00 | UNID | 40,00 | CONFECÇÕES ALBANEZ | | 32,00 | 19.200,00 |
| 060 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | 200,00 | UN | 30,00 | CONFECÇÕES ALBANEZ | | 26,00 | 5.200,00 |
| 061 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos | 200,00 | UN | 30,00 | CONFECÇÕES ALBANEZ | | 26,00 | 5.200,00 |
| 062 | Camiseta poliviscose manga curta cores do município e slogan estampado distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | 200,00 | UN | 40,00 | CONFECÇÕES ALBANEZ | | 32,00 | 6.400,00 |
| 063 | Camiseta poliviscose manga longa branca e slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | 200,00 | UN | 30,00 | CONFECÇÕES ALBANEZ | | 26,00 | 5.200,00 |
| 064 | Camiseta poliviscose manga longa cores do município slogan estamapado distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | 200,00 | UN | 40,00 | CONFECÇÕES ALBANEZ | | 32,00 | 6.400,00 |
| 068 | Conjunto infantil (camiseta e short) sendo a camiseta em malha fria, 67% poliéster e 33% viscose, com ou sem manga, corte v ou redondo, cores variadas; short de malha helanca de poliamida, cores variadas, com a logo do município e secretaria solicitante, tamanhos: P, M, G e GG. | 600,00 | CJ | 80,00 | CONFECÇÕES ALBANEZ | | 68,00 | 40.800,00 |
| 088 | Short Saia Helanca 100% poliéster malha antipilling Tamanhos variados (2-4-6-8-10-12-14-16-PP-P-M-G-GG) a ser definido pela administração no momento da compra. | 1.900,00 | UNID | 39,00 | CONFECÇÕES ALBANEZ | | 33,00 | 62.700,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE : 327.900,00**

**TOTAL DA PROPOSTA : 327.900,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 20 dias

Guilherme Albanez de Oliveira

ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 82.060.583/0001-00

**ALBANEZ & OLIVEIRA LTDA - ME**
**CNPJ: 82.060.583/0001-00**

**ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA**
*CNPJ nº 82.060.583/0001-00*
*CAD/ICMS 83800005-30*
**Avenida Tupinambás, 552, Centro**
**CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

## Declaração de Elaboração Independente de Proposta

GUILHERME ALBANEZ DE OLIVEIRA, portador do RG nº 10.620.906-5/SSP-PR, abaixo assinado, como representante devidamente constituído de ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.060.583/0001-00, para fins do disposto no Edital do Pregão **33/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão PRESENCIAL **33/2022** foi elaborada de maneira independente pela empresa ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 33/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREF. MUN. DE INDIANOPOLIS antes da abertura oficial das propostas; e

g) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Indianópolis, 26 de Abril de 2022.

Guilherme Albanez de Oliveira
Representante Legal

ALBANEZ & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 82.060.583/0001-00

0[illegible]258

**ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA**

***CNPJ nº 82.060.583/0001-00***

***CAD/ICMS 83800005-30***

**Avenida Tupinambás, 552, Centro**

**CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 33/2022**

**DECLARAÇÃO**

À
Prefeitura do Município de Indianópolis/PR
A/C Comissão de Licitação.
EDITAL DE PREGÃO Nº **33/2022**

Prezados Senhores,

Guilherme Albanez de Oliveira, portador do RG nº 10.620.906-5/SSP-PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.060.583/0001-00, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que no preço ofertado dos serviços apresentados na presente licitação estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação. DECLARO, ainda, que o prazo de garantia dos serviços é de 06 meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

Indianópolis, 26 de Abril de 2022.

Guilherme Albanez de Oliveira
Representante Legal

**ALBANEZ & OLIVEIRA LTDA - ME**
**CNPJ: 82.060.583/0001-00**

**ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA**
*CNPJ nº 82.060.583/0001-00*
*CAD/ICMS 83800005-30*
**Avenida Tupinambás, 552, Centro**
**CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS PRODUTOS APRESENTADOS NA PROPOSTA

À
Prefeitura do Município de Indianópolis/PR
A/C Comissão de Licitação.
EDITAL DE PREGÃO Nº 33/2022

Prezados Senhores,

Guilherme Albanez de Oliveira, portador do RG nº 10.620.906-5/SSP-PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.060.583/0001-00, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que os produtos apresentados na presente licitação estão em conformidade com as normas e especificações do edital supracitado; DECLARO, ainda, que efetuarei, às minhas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado e/ou contaminado.

Indianópolis, 26 de Abril de 2022.

Guilherme Albanez de Oliveira
Representante Legal

ALBANEZ & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 82.060.583/0001-00

**_ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA_**
***CNPJ nº 82.060.583/0001-00***
***CAD/ICMS 83800005-30***
**Avenida Tupinambás, 552, Centro**
**CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DO PRODUTO

À
Prefeitura do Município de INDIANÓPOLIS/PR
A/C Comissão de Licitação
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

Prezados Senhores,

A sociedade empresária ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.060.583/0001-00, por intermédio de seu sócio administrador e representante legal o Sr. Guilherme Albanez de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 10.620.906-5/SSP-PR e do CPF nº 086.166.819-73, DECLARA, para fins do disposto nos artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), que se responsabiliza por vícios e danos decorrentes dos produtos ofertados em sua proposta no procedimento licitatório sob a modalidade de Edital de Pregão Presencial Nº. 33/2022, instaurado por essa Prefeitura.

Indianópolis-PR, em 26 de Abril de 2022.

Guilherme Albanez de Oliveira
Representante Legal

ALBANEZ & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 82.060.583/0001-00

**ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA**
*CNPJ nº 82.060.583/0001-00*
*CAD/ICMS 83800005-30*
**Avenida Tupinambás, 552, Centro**
**CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**
*E-mail: clalbanezoliveira@gmail.com | Fone 44 3674-1303*

# DECLARAÇÃO QUE NÃO EXISTE EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EXERCENDO FUNÇÃO DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO

À
Prefeitura do Município de INDIANÓPOLIS/PR
A/C Comissão de Licitação
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

Prezados Senhores,

A empresa ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.060.583/0001-00, por intermédio de seu sócio administrador e representante legal o Sr. Guilherme Albanez de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 10.620.906-5/SSP-PR e do CPF nº 086.166.819-73, DECLARA para os fins devidos, que não existe em seu quadro de titulares/sócios ou empregados, servidores públicos municipais, exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão.

Indianópolis-PR, em 26 de Abril de 2022.

Guilherme Albanez de Oliveira
Representante Legal

ALBANEZ & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 82.060.583/0001-00

0:0262

**ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA**

***CNPJ nº 82.060.583/0001-00***

***CAD/ICMS 83800005-30***

**Avenida Tupinambás, 552, Centro**

**CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

## DECLARAÇÃO DE COLETA DE MEDIDAS

À
Prefeitura do Município de INDIANÓPOLIS/PR
A/C Comissão de Licitação
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

Prezados Senhores,

A empresa ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.060.583/0001-00, por intermédio de seu sócio administrador e representante legal o Sr. Guilherme Albanez de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 10.620.906-5/SSP-PR e do CPF nº 086.166.819-73, DECLARA para os fins devidos, que irá encaminhar um representante para colher as medidas de cada usuário in loco na sede da Secretaria Solicitante, ficando responsável por trazer amostras de camisas/camisetes/aventais e outros, semelhantes às que serão entregues.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Indianópolis-PR, em 26 de Abril de 2022.

Guilherme Albanez de Oliveira
Representante Legal

ALBANEZ & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 82.060.583/0001-00

Cu 263

# ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA

*CNPJ nº 82.060.583/0001-00*
*CAD/ICMS 83800005-30*
**Avenida Tupinambás, 552, Centro**
**CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **33/2022**

ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA, estabelecida na Avenida Tupinambás, 552, inscrita no CNPJ sob nº 82.060.583/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio administrador e representante legal o Sr.º Guilherme Albanez de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 10.620.906-5/SESP-PR e do CPF nº 086.166.819-73, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR,** para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Indianópolis-PR, em 03 de Maio de 2022.

Guilherme Albanez de Oliveira
Representante Legal

ALBANEZ & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 82.060.583/0001-00

AO MUNÍCIPIO DE INDIANOPÓLIS – PR
JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81
EDITAL DE PREGÃO N. 33/2022
ENVELOPE N. 01 – PROPOSTA DE PREÇO
04/05/2022 – 13:15 HORAS

**Município de Indianópolis**

**Pregão Presencial 33/2022**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 12.062.420/0001-81 **Fornecedor :** JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME **E-mail:** marcioandeluci2@gmail.com

**Endereço :** AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF 1208 PREDIO - JARDIM ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87033-080 **Telefone:** 44 3025 3389 **Fax:** 44 3025 3389 **Celular:** 44 99922 7188

**Inscrição Estadual:** 905.536667-29 **Contador:** MARCOS ROGERIO BENI **Telefone contador:** 44 99723 4930

**Representante:** MARCIO ANDELUCI **CPF:** 851.438.479-15 **RG:** 6.048.102-4

**Endereço representante:** RUA JOSE TORAL QUERUBIM 1033 CASA - CONJ. GUAIAPÓ - Maringá/PR - CEP 87047-438 **Telefone representante:** 44 99922 7188

**E-mail representante:** marcioandeluci2@gmail.com

**Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 6283 - centro - Maringá/PR **Conta:** 2437-6 **Data de abertura:** 12/05/2020

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | Agasalho verde com detalhes em vermelho e branco, com logo do PMI na frente, ao lado esquerdo do agasalho, na altura do peito, identificação da Secretaria; composição do tecido 100% poliéster, tecnologia climacool, gola alta, logo bordada, manga longa, abertura em zíper, forro interno em tela (tamanhos: P, M, G, GG a definir na contratação). | 100,00 | UNID | 120,00 | Carlinhos Uniformes | | 93,00 | 9.300,00 |
| 005 | Baby look feminina piquê anti-pelotamento brasão bordado peito 13x13cm | 200,00 | UN | 40,00 | Carlinhos Uniformes | | 37,50 | 7.500,00 |
| 006 | Bermuda tactel 100% poliéster acabamento dry<br>Nota pilling: 5/Isento. Estrutura (NBR 12546): Tela Fator de Proteção Solar (AS/NZS4399): 35 UPF Título de Urdume (NBR 13216): 8,3 Tex; Título de Trama (NBR 13216: 22,2Tex; Densidade Urdume (NBR10588): 47 fios; Densidade Trama (NBR10588): 27 fios. Tamanhos variados (2-4-6-8-10-12-14-16-PP-P-M-G-GG) a ser definido pela administração no momento da compra. | 2.400,00 | UNID | 36,00 | Carlinhos Uniformes | | 33,50 | 80.400,00 |
| 007 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos<br>aba com detalhes na cor amarela em ambos os lados; lateral direita bordado o timbre do município, em 3 cores, medindo 40 mm de altura; lateral esquerda bordado a bandeira do Brasil, em 4 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado em laranja, com letras tipo 'georgia', medindo 24mm de altura e espaçadas em 7 mm a escrita "Indianópolis"; fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a palavra "Indianópolis" em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes. | 200,00 | UNID | 20,00 | Carlinhos Uniformes | | 19,50 | 3.900,00 |
| 008 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos<br>aba com detalhes na cor preta em ambos os lados, com a gravação em bordado na lateral esquerda a definir, medindo 10mm, em uma cor, com letra tipo arial; lateral direita bordado a Bandeira do Brasil, em uma cor, medindo 40mm de altura; lateral esquerda bordado o emblema do município de Indianópolis, em 5 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado a definir logo com aóe 5 cores a definir, com letras medindo 24 mm de altura e espaçadas em 7mm, aba com detalhe em recorte em outra cor e bordado na aba, fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a definir em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes | 200,00 | UNID | 20,00 | Carlinhos Uniformes | | 19,50 | 3.900,00 |
| 009 | Calça brim 100% algodão 2 bolsos na frente e 1 nas costas<br>com a logo do município estampada, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 80,00 | UN | 80,00 | Carlinhos Uniformes | | 74,50 | 5.960,00 |
| 010 | Calça brim azul 2 bolsos na frente e 1 atrás brasão bordado) 260g/m²<br>Cós de elástico nas costas, com cordão na parte da frente, e um botão para unir o lado direito ao lado esquerdo. Abertura frontal com botões. Sarja 3x1, composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Tamanhos PP ao XG. | 80,00 | UNID | 80,00 | Carlinhos Uniformes | | 74,50 | 5.960,00 |
| 011 | Calça em brim 100% algodão 260g/m² fecho em botões passante para cinto<br>6 bolsos: 2 traseiros, 2 frontais e 2 laterais. | 80,00 | UNID | 80,00 | Carlinhos Uniformes | | 74,50 | 5.960,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 12.062.420/0001-81 **Fornecedor :** JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME **E-mail:** marcioandeluci2@gmail.com
**Endereço :** AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF 1208 PREDIO - JARDIM ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87033-080 **Telefone:** 44 3025 3389 **Fax:** 44 3025 3389 **Celular:** 44 99922 7188
**Inscrição Estadual:** 905.536667-29 **Contador:** MARCOS ROGERIO BENI **Telefone contador:** 44 99723 4930
**Representante:** MARCIO ANDELUCI **CPF:** 851.438.479-15 **RG:** 6.048.102-4
**Endereço representante:** RUA JOSE TORAL QUERUBIM 1033 CASA - CONJ. GUAIAPÓ - Maringá/PR - CEP 87047-438 **Telefone representante:** 44 99922 7188
**E-mail representante:** marcioandeluci2@gmail.com
**Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 6283 - centro - Maringá/PR **Conta:** 2437-6 **Data de abertura:** 12/05/2020

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 012 | Calça em brim 100% algodão meio elástico fecho botão passante de cinto<br>4 bolsos: 2 traseiros e 2 frontal. | 80,00 | UNID | 80,00 | Carlinhos Uniformes | | 74,50 | 5.960,00 |
| 013 | Calça em brim com elástico toda volta e faixa refletiva 100% algodão<br>4 bolsos: 2 traseiro e 2 frontais. | 80,00 | UNID | 80,00 | Carlinhos Uniformes | | 74,50 | 5.960,00 |
| 015 | Calça Escolar, unissex, confeccionada 100% poliester, na cor preta<br>com detalhes laterais em cor a ser definida no empenho | 600,00 | UNID | 50,00 | Carlinhos Uniformes | | 46,50 | 27.900,00 |
| 016 | Calça feminina jeans e elastano 2 bolsos traseiros fecho zíper e botão<br>84% Algodão, 14% Poliéster, 2% Elastano | 100,00 | UNID | 80,00 | Carlinhos Uniformes | | 75,00 | 7.500,00 |
| 017 | Calça jeans azul 2 bolsos frontais e traseiros Tamanhos PP ao XG<br>desenvolvida em algodão. | 100,00 | UNID | 80,00 | Carlinhos Uniformes | | 75,00 | 7.500,00 |
| 018 | Camisa brim leve 100% algodão com gola, botões e MC<br>Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 80,00 | UNID | 80,00 | Carlinhos Uniformes | | 76,00 | 6.080,00 |
| 019 | Camisa em brim leve 100% algodão gola italiana manga curta | 100,00 | UNID | 80,00 | Carlinhos Uniformes | | 76,00 | 7.600,00 |
| 020 | Camisa feminina manga curta fio egipcio nacional pé de gola e revel<br>Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 100,00 | Carlinhos Uniformes | | 93,00 | 9.300,00 |
| 021 | Camisa feminina manga curta fio egipcio nacional pé de gola e vivo<br>Tecido de fabricação nacional em ligamento panamá de urdume e trama, composto por fios penteados de algodão egípcio, com beneficiamento final siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18, 02 (dois) botões tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7 (sete) cm. Composição das peças: 100% algodão, título 40/1 urdume/40/1 trama, peso aproximado 3,51 oz/yd2 / 119,3 / m2. entretelas de reforço macias para cunho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo do município bordado<br>na parte frontal. Entrega dos produtos: Camisas passadas e dobradas, com suporte de colarinho "borboleta" e presa por no mínimo 4 clips plásticos. Embalagem individual de plástico transparente. | 100,00 | UN | 100,00 | Carlinhos Uniformes | | 93,00 | 9.300,00 |
| 022 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel<br>Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 120,00 | Carlinhos Uniformes | | 112,00 | 11.200,00 |
| 023 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | 100,00 | UN | 120,00 | Carlinhos Uniformes | | 112,00 | 11.200,00 |
| 024 | Camisa masculina manga curta fio egipcio nacional pé de gola e vivo | 100,00 | UN | 100,00 | Carlinhos Uniformes | | 93,00 | 9.300,00 |
| 025 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo<br>Nome, brasão do município bordado medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 100,00 | Carlinhos Uniformes | | 93,00 | 9.300,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 12.062.420/0001-81 **Fornecedor :** JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME **E-mail:** marcioandeluci2@gmail.com
**Endereço :** AV. DR ALEXANDRE RASGULA EFF 1208 PREDIO - JARDIM ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87033-080 **Telefone:** 44 3025 3389 **Fax:** 44 3025 3389 **Celular:** 44 99922 7188
**Inscrição Estadual:** 905.536667-29 **Contador:** MARCOS ROGERIO BENI **Telefone contador:** 44 99723 4930
**Representante:** MARCIO ANDELUCI **CPF:** 851.438.479-15 **RG:** 6.048.102-4
**Endereço representante:** RUA JOSE TORAL QUERUBIM 1033 CASA - CONJ. GUAIAPÓ - Maringá/PR - CEP 87047-438 **Telefone representante:** 44 99922 7188
**E-mail representante:** marcioandeluci2@gmail.com
**Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 6283 - centro - Maringá/PR **Conta:** 2437-6 **Data de abertura:** 12/05/2020

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 026 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 120,00 | Carlinhos Uniformes | | 112,00 | 11.200,00 |
| 027 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | 100,00 | UN | 120,00 | Carlinhos Uniformes | | 112,00 | 11.200,00 |
| 028 | Camisa modelo social feminino<br>ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO. MANGAS 3/4, COM ACABAMENTO EM OUTRA COR, APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X 6 CM E APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL COM UMA COSTURA EM V SAINDO DA GOLA ATÉ O FINAL DA CAMISA. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL, MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES. | 100,00 | UNID | 100,00 | Carlinhos Uniformes | | 99,00 | 9.900,00 |
| 029 | Camisa modelo social masculino<br>ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO. MANGAS LONGA, COM ACABAMENTO EM VIÉS DE OUTRA COR NO PUNHO E FECHAMENTO COM 2 BOTÕES. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X 6 CM E APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES | 100,00 | UNID | 120,00 | Carlinhos Uniformes | | 119,00 | 11.900,00 |
| 030 | Camisa social gola padre tecido misto (67% poliester 33% algodão)<br>Ótimo acabamento, fácil lavagem. | 100,00 | UNID | 100,00 | Carlinhos Uniformes | | 99,00 | 9.900,00 |
| 031 | Camiseta 67% poliéster 33% algodão 160g/m2; fio 30 1 rama fechada<br>Decote redondo, tradicional com friso de beira de 1,5 cm. Corpo e mangas na cor azul bic, com acabamento em barra, etiqueta de identificação do tamanho, serigrafia em cores frente e | 400,00 | UN | 40,00 | Carlinhos Uniformes | | 37,50 | 15.000,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 12.062.420/0001-81 **Fornecedor :** JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME **E-mail:** marcioandeluci2@gmail.com
**Endereço :** AV. DR ALEXANDRE RASGULA EFF 1208 PREDIO - JARDIM ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87033-080 **Telefone:** 44 3025 3389 **Fax:** 44 3025 3389 **Celular:** 44 99922 7188
**Inscrição Estadual:** 905.536667-29 **Contador:** MARCOS ROGERIO BENI **Telefone contador:** 44 99723 4930
**Representante:** MARCIO ANDELUCI **CPF:** 851.438.479-15 **RG:** 6.048.102-4
**Endereço representante:** RUA JOSE TORAL QUERUBIM 1033 CASA - CONJ. GUAIAPÓ - Maringá/PR - CEP 87047-438 **Telefone representante:** 44 99922 7188
**E-mail representante:** marcioandeluci2@gmail.com
**Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 6283 - centro - Maringá/PR **Conta:** 2437-6 **Data de abertura:** 12/05/2020

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | costas. tamanhos P, M, G e GG | | | | | | | |
| 032 | Camiseta branca gola em V de ribana e 1 galão lateral<br>vermelho, manga com galão na barra vermelho. Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 10-12-14-16 | 400,00 | UNID | 30,00 | Carlinhos Uniformes | | 28,50 | 11.400,00 |
| 033 | Camiseta branca gola V MC meia malha (67% poliéster 33% viscose)<br>com a sua gramatura de 165g/m², fio 30. 1. Frisos entre mangas e corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3mm de largura. Ribana também na cor azul royal. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão na parte esquerda próximo ao peito e silk simples no centro da manga direita e 2,0 cm acima da barra pronta escrito o nome do "setor" em fonte de letra calibri. *Silk Simples: a base d´agua a palavra '"INDIANÓPOLIS" em fonte de letra Calibri, na manga direita. *Gola e punho: ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecida em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, laterais, cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque na união entre as mangas e o corpo principal. Gola pespontada em reta uma agulha com gola transpaçada. Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 7 segundos e costurada em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Gramatura Mínima 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | 600,00 | UNID | 40,00 | Carlinhos Uniformes | | 38,00 | 22.800,00 |
| 034 | Camiseta branca infantil gola redonda e manga com vivo em vermelho<br>Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 2-4-6-8-10 | 600,00 | UNID | 30,00 | Carlinhos Uniformes | | 28,50 | 17.100,00 |
| 035 | Camiseta colorida 100% algodão estampa fronta e nas mangas<br>Tamanhos: P, M, G e GG | 400,00 | UNID | 40,00 | Carlinhos Uniformes | | 38,00 | 15.200,00 |
| 036 | Camiseta colorida MC gola careca poliviscose tecido antipillen/ramado<br>(67% poliéster e 33% de viscose) gramatura 180g/m2, layout a definir. Sendo serigrafia na frente, costa e manga. | 300,00 | UNID | 40,00 | Carlinhos Uniformes | | 38,50 | 11.550,00 |
| 037 | Camiseta em malha fria/PV, fio 30.1, cores a definir, manga colorida<br>ou branca (a definir), gola redonda (cor a definir), com a logo da PMI na frente e a logo do evento (a definir) nas costas ou vice-versa. Tamanhos diversos: PP, P, M, G, GG, XG | 600,00 | UNID | 40,00 | Carlinhos Uniformes | | 38,00 | 22.800,00 |
| 038 | Camiseta em poliviscose manga curta branca slogan estampado<br>distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos | 200,00 | UN | 30,00 | Carlinhos Uniformes | | 28,50 | 5.700,00 |
| 039 | Camiseta Escolar Dry-Fit malha tecido com 100% dos fios de poliéster,<br>mangas coloridas, com impressão em sublimação de acordo com as cores e detalhes do | 600,00 | UNID | 40,00 | Carlinhos Uniformes | | 38,00 | 22.800,00 |

Pregão Presencial 33/2022

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 12.062.420/0001-81 **Fornecedor :** JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME **E-mail:** marcioandeluci2@gmail.com

**Endereço :** AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF 1208 PREDIO - JARDIM ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87033-080 **Telefone:** 44 3025 3389 **Fax:** 44 3025 3389 **Celular:** 44 99922 7188

**Inscrição Estadual:** 905.536667-29 **Contador:** MARCOS ROGERIO BENI **Telefone contador:** 44 99723 4930

**Representante:** MARCIO ANDELUCI **CPF:** 851.438.479-15 **RG:** 6.048.102-4

**Endereço representante:** RUA JOSE TORAL QUERUBIM 1033 CASA - CONJ. GUAIAPÓ - Maringá/PR - CEP 87047-438 **Telefone representante:** 44 99922 7188

**E-mail representante:** marcioandeluci2@gmail.com

**Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 6283 - centro - Maringá/PR **Conta:** 2437-6 **Data de abertura:** 12/05/2020

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | anexo. Tamanhos - PP, P, M, G, GG e XG | | | | | | | |
| 040 | Camiseta gola careca branca malha 100% algodão | 300,00 | UNID | 40,00 | Carlinhos Uniformes | | 38,00 | 11.400,00 |
| 041 | Camiseta gola careca branca manga curta PV antipelotamento com estampa em quatro cores frente e costas. | 200,00 | UN | 40,00 | Carlinhos Uniformes | | 38,00 | 7.600,00 |
| 042 | Camiseta gola careca manga curta PV anti pelotamento Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 200,00 | UN | 40,00 | Carlinhos Uniformes | | 38,00 | 7.600,00 |
| 043 | Camiseta gola pólo feminina PV anti pelotamento Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 400,00 | UN | 50,00 | Carlinhos Uniformes | | 47,50 | 19.000,00 |
| 044 | Camiseta gola polo manga curta malha de algodão (100% algodão) antitranspirante. Bandeira do Brasil e do município de Indianópolis, silkadas na manga (no lado esquerdo de quem veste). Gola pólo na cor branca e botões brancos. Mangas curtas, bainha com viés da mesma malha da camiseta pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. Costas silkado o dizer INDIANÓPOLIS, em cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. Tipos de costura Fechamentos das laterais, ombros, cavas e mangas = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo. Pespontos de cavas e ombros = ponto corrente 02 agulhas. Pespontos de gola = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo. Montagem: gola e bainha = reta 01 agulha ponto fixo. Overlock nas partes desfiantes. | 200,00 | UNID | 50,00 | Carlinhos Uniformes | | 47,50 | 9.500,00 |
| 045 | Camiseta gola pólo manga curta malha piquê 54% poliéster e 46% algodão na cor branca. Bolso no lado esquerdo do peito, com logotipo do município | 100,00 | UNID | 50,00 | Carlinhos Uniformes | | 47,50 | 4.750,00 |
| 046 | Camiseta gola pólo masculina PV anti-pelotamento Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 50,00 | Carlinhos Uniformes | | 47,50 | 4.750,00 |
| 047 | Camiseta gola redonda - tamanhos diversos Camiseta gola redonda, com manga, em malha dry fit, antitranspirante. confeccionada em malha dry fit, nas cores azul marinho, branco e amarelo ouro, fio poliéster brilhante. Gola redonda com viés da mesma malha da camisa, na cor azul, pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. Mangas curtas. Bandeira do município silkada na manga (no lado esquerdo de quem veste). Costas com a palavra INDIANÓPOLIS silkada, na cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. | 600,00 | UNID | 40,00 | Carlinhos Uniformes | | 38,00 | 22.800,00 |
| 048 | Camiseta gola V branca manga curta estampada malha algodão Estampa frontal e nas costas. Tamanhos: P, M, G e GG Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 400,00 | UNID | 40,00 | Carlinhos Uniformes | | 38,00 | 15.200,00 |

Pregão Presencial 33/2022

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 12.062.420/0001-81 **Fornecedor :** JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME **E-mail:** marcioandeluci2@gmail.com

**Endereço :** AV. DR ALEXANDRE RASGULA EFF 1208 PREDIO - JARDIM ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87033-080 **Telefone:** 44 3025 3389 **Fax:** 44 3025 3389 **Celular:** 44 99922 7188

**Inscrição Estadual:** 905.536667-29 **Contador:** MARCOS ROGERIO BENI **Telefone contador:** 44 99723 4930

**Representante:** MARCIO ANDELUCI **CPF:** 851.438.479-15 **RG:** 6.048.102-4

**Endereço representante:** RUA JOSE TORAL QUERUBIM 1033 CASA - CONJ. GUAIAPÓ - Maringá/PR - CEP 87047-438 **Telefone representante:** 44 99922 7188

**E-mail representante:** marcioandeluci2@gmail.com

**Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 6283 - centro - Maringá/PR **Conta:** 2437-6 **Data de abertura:** 12/05/2020

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 049 | Camiseta gola V e ribana meia malha manga longa fio 30 165g/m2<br>na cor branca em seu corpo principal. Frisos entre mangas e o corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3mmde largura. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão naparte esquerda próximo ao peito. *Gola e punho:ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecido em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, laterais, cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos na cor azul royal deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque. Gola pespontada em reta uma agulha com gola transpaçada. No término da manga deverá conter um punho de ribana 1x1 na cor azul royal Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 7 segundos e costurada em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Logotipia Termocolante Composição 67% Poliéster e 33% Viscose Gramatura Miníma 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | 200,00 | UNID | 45,00 | Carlinhos Uniformes | | 42,75 | 8.550,00 |
| 050 | Camiseta malha cacharrel 100% poliéster<br>com ou sem gola, manga com ou sem punho, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, conforme o evento, ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG | 200,00 | UN | 40,00 | Carlinhos Uniformes | | 38,00 | 7.600,00 |
| 051 | Camiseta malha fio 30 100% algodão, manga curta<br>com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 200,00 | UN | 40,00 | Carlinhos Uniformes | | 38,00 | 7.600,00 |
| 052 | Camiseta malha fria 67% poliéster 33% viscose pólo manga curta<br>com ou sem punho, com gola, com ou sem bolso, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e/ou bolso, costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P,M,G e GG. | 200,00 | UN | 50,00 | Carlinhos Uniformes | | 46,50 | 9.300,00 |
| 053 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose manga curta<br>com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 160,00 | UN | 40,00 | Carlinhos Uniformes | | 38,00 | 6.080,00 |
| 054 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose pólo manga longa<br>com ou sem bolso, com punho, com gola, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, nos tamanhos: P,M,G e GG | 200,00 | UN | 45,00 | Carlinhos Uniformes | | 42,00 | 8.400,00 |
| 055 | Camiseta malha piquet 50% algodão 50% poliéster pólo manga curta | 200,00 | UN | 40,00 | Carlinhos Uniformes | | 38,00 | 7.600,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 12.062.420/0001-81 **Fornecedor :** JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME **E-mail:** marcioandeluci2@gmail.com
**Endereço :** AV. DR ALEXANDRE RASGULA EFF 1208 PREDIO - JARDIM ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87033-080 **Telefone:** 44 3025 3389 **Fax:** 44 3025 3389 **Celular:** 44 99922 7188
**Inscrição Estadual:** 905.536667-29 **Contador:** MARCOS ROGERIO BENI **Telefone contador:** 44 99723 4930
**Representante:** MARCIO ANDELUCI **CPF:** 851.438.479-15 **RG:** 6.048.102-4
**Endereço representante:** RUA JOSE TORAL QUERUBIM 1033 CASA - CONJ. GUAIAPÓ - Maringá/PR - CEP 87047-438 **Telefone representante:** 44 99922 7188
**E-mail representante:** marcioandeluci2@gmail.com
**Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 6283 - centro - Maringá/PR **Conta:** 2437-6 **Data de abertura:** 12/05/2020

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | com ou sem punho, com gola, com ou sem bolso, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e|ou bolso, costa a decidir de acordo com a unidade Requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | | | | | | | |
| 056 | Camiseta manga curta poliviscole malha antipilling estampada<br>Malha fio 30/1 composição 65% poliéster 35% viscose. Mistura íntima. Fio Vortex. Maior durabilidade. Proteção UV 20. | 2.400,00 | UNID | 25,00 | Carlinhos Uniformes | | 23,50 | 56.400,00 |
| 057 | Camiseta manga curta ultra day fio textualizado 100% poliéster<br>com termo transferência digital na frente, costas e nas mangas, fechada com linha overlock, e reta com 100% poliester. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 200,00 | UN | 40,00 | Carlinhos Uniformes | | 38,00 | 7.600,00 |
| 058 | Camiseta manga longa malha 100% algodão e estampa nas costas<br>Tamanhos P, M, G e GG Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 300,00 | UNID | 45,00 | Carlinhos Uniformes | | 42,00 | 12.600,00 |
| 059 | Camiseta MC PV anti pelotamento com estampa 4 cores frente e costas<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 200,00 | UN | 40,00 | Carlinhos Uniformes | | 38,00 | 7.600,00 |
| 060 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado<br>distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | 200,00 | UN | 30,00 | Carlinhos Uniformes | | 28,00 | 5.600,00 |
| 061 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado<br>distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos | 200,00 | UN | 30,00 | Carlinhos Uniformes | | 28,00 | 5.600,00 |
| 062 | Camiseta poliviscose manga curta cores do município e slogan estampado<br>distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | 200,00 | UN | 40,00 | Carlinhos Uniformes | | 38,00 | 7.600,00 |
| 063 | Camiseta poliviscose manga longa branca e slogan estampado<br>distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | 200,00 | UN | 30,00 | Carlinhos Uniformes | | 28,00 | 5.600,00 |
| 064 | Camiseta poliviscose manga longa cores do município slogan estamapado<br>distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | 200,00 | UN | 40,00 | Carlinhos Uniformes | | 38,00 | 7.600,00 |
| 065 | Camisete feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | 200,00 | UN | 100,00 | Carlinhos Uniformes | | 99,00 | 19.800,00 |
| 066 | Camisete feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola vivo | 160,00 | UN | 120,00 | Carlinhos Uniformes | | 119,00 | 19.040,00 |
| 068 | Conjunto infantil (camiseta e short)<br>sendo a camiseta em malha fria, 67% poliéster e 33% viscose, com ou sem manga, corte v ou redondo, cores variadas; short de malha helanca de poliamida, cores variadas, com a logo do município e secretaria solicitante, tamanhos: P, M, G e GG. | 600,00 | CJ | 80,00 | Carlinhos Uniformes | | 76,00 | 45.600,00 |
| 071 | Jaleco | 80,00 | UNID | 80,00 | Carlinhos Uniformes | | 77,00 | 6.160,00 |

Pregão Presencial 33/2022

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 12.062.420/0001-81 **Fornecedor :** JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME **E-mail:** marcioandeluci2@gmail.com

**Endereço :** AV. DR ALEXANDRE RASGULA EFF 1208 PREDIO - JARDIM ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87033-080 **Telefone:** 44 3025 3389 **Fax:** 44 3025 3389 **Celular:** 44 99922 7188

**Inscrição Estadual:** 905.536667-29 **Contador:** MARCOS ROGERIO BENI **Telefone contador:** 44 99723 4930

**Representante:** MARCIO ANDELUCI **CPF:** 851.438.479-15 **RG:** 6.048.102-4

**Endereço representante:** RUA JOSE TORAL QUERUBIM 1033 CASA - CONJ. GUAIAPÓ - Maringá/PR - CEP 87047-438 **Telefone representante:** 44 99922 7188

**E-mail representante:** marcioandeluci2@gmail.com

**Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 6283 - centro - Maringá/PR **Conta:** 2437-6 **Data de abertura:** 12/05/2020

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | CONFECCIONADO COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER BI STRETCH, COR BRANCA, ACINTURADO, MANGA LONGA, COM PUNHO. DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR COM APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA, TAMANHO 3 CM X 6 CM E NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHO 3 CM X 6 CM. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, NA ALTURA DO BOLSO ESQUERDO E DO BRASÃO DA SECRETARIA NA ALTURA DO BOLSO DIREITO. FECHAMENTO EM BOTÕES. | | | | | | | |
| 072 | Jaleco Branco; 100% de algodão (exigência por conta do uso de ácidos); 03 (três) bolsos frontais, sendo dois na altura do quadril e um no lado esquerdo do peito; Mangas compridas sem elástico; Fechamento central com botões; Comprimento 7/8 (abaixo do joelho); Cinto traseiro; Gola esporte (tradicional); Símbolo da PMI no bolso superior (lado esquerdo do peito). Tamanho a definir na contratação, podendo ser PP, P, M, G, GG, XG. | 80,00 | UNID | 80,00 | Carlinhos Uniformes | | 77,00 | 6.160,00 |
| 073 | Jaleco doctor manga curta uniforme repelente na gola e bolso vivo Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 80,00 | Carlinhos Uniformes | | 77,00 | 4.620,00 |
| 074 | Jaleco doctor manga longa uniforme repelente na gola e bolso vivo Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 80,00 | Carlinhos Uniformes | | 77,00 | 4.620,00 |
| 075 | Jaleco doctor uniforme repelente gola padre ribana na manga inviés e proteção de botação. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 60,00 | UN | 80,00 | Carlinhos Uniformes | | 77,00 | 4.620,00 |
| 076 | Jaleco em brim manga curta, botões cobertos por lapela e 3 bolsos sendo 2 bolsos na parte frontal inferior do jaleco (lado esquerdo e direito), mais 01 (um) bolso, na parte superior frontal, no lado esquerdo do jaleco, este com o brasão do município. Gramatura de 210g/m², sarja 2x1, com composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Medidas referentes ao tamanho 50: 58cm para o tórax e 83cm de comprimento. | 60,00 | UNID | 80,00 | Carlinhos Uniformes | | 77,00 | 4.620,00 |
| 077 | Jaleco sem gola em tergal manga curta fecho com botões Possui 2 bolsos inferiores e 1 superior. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UNID | 80,00 | Carlinhos Uniformes | | 77,00 | 4.620,00 |
| 078 | Jalecos em oxford 100% poliéster, manga longa, com bolsos Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 80,00 | Carlinhoa Uniformes | | 77,00 | 4.620,00 |
| 079 | Jaqueta aberta polialgodão felpado 290g/m2 com zíper com 5mm em nylon destacável, contendo bolsos laterais. Na lateral esquerda superior terá | 60,00 | UNID | 150,00 | Carlinhos Uniformes | | 139,50 | 8.370,00 |

Pregão Presencial 33/2022

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 12.062.420/0001-81 **Fornecedor :** JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME **E-mail:** marcioandeluci2@gmail.com

**Endereço :** AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF 1208 PREDIO - JARDIM ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87033-080 **Telefone:** 44 3025 3389 **Fax:** 44 3025 3389 **Celular:** 44 99922 7188

**Inscrição Estadual:** 905.536667-29 **Contador:** MARCOS ROGERIO BENI **Telefone contador:** 44 99723 4930

**Representante:** MARCIO ANDELUCI **CPF:** 851.438.479-15 **RG:** 6.048.102-4

**Endereço representante:** RUA JOSE TORAL QUERUBIM 1033 CASA - CONJ. GUAIAPÓ - Maringá/PR - CEP 87047-438 **Telefone representante:** 44 99922 7188

**E-mail representante:** marcioandeluci2@gmail.com

**Banco:** 237 - BRADESCO **Agência:** 6283 - centro - Maringá/PR **Conta:** 2437-6 **Data de abertura:** 12/05/2020

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | etiqueta termocolante, tecida em fundo tafetá plus na cor branca em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte a laser nas cores da bandeira municipal de Indianópolis. Nas costas deverá conter um silk simples na cor branca com a identificação do setor em arco e Indianópolis/PR com fonte de letra Calibri medindo este 21,0 cm de comprimento por 8,5 cm de altura. Produção: fechamento interno deverá ser confeccionado em máquina overloque. Os punhos em 100% Poliéster com gramatura de 300g/m² deverão ser em máquina overloque. O zíper deverá ir da barra ao fechamento total da gola. O pesponto do zíper, pesponto da boca do bolso e pesponto do friso deverá ser costurada em máquina reta uma agulha. A barra deverá ser feita em galoneira duas agulhas bitola larga. Frisos deverão ser aplicados com aparelho na máquina overloque. O termocolante deverá ser aplicado em prensa térmica a 180° em sete segundos e costurado em seu contorno em máquina filigrana uma agulha para que ocorra a melhor fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Largura 1,65cm. | | | | | | | |
| 080 | Jaqueta feminina aberta cinturada com ziper 100% poliester<br>Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 120,00 | Carlinhos Uniformes | | 112,00 | 6.720,00 |
| 081 | Jaqueta feminina aberta com zíper moleton 03 cabos com laudo<br>Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 120,00 | Carlinhoa Uniformes | | 112,00 | 6.720,00 |
| 082 | Jaqueta masculina aberta com ziper. 100% poliester<br>Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 120,00 | Carlinhos Uniformes | | 112,00 | 6.720,00 |
| 088 | Short Saia Helanca 100% poliéster malha antipilling<br>Tamanhos variados (2-4-6-8-10-12-14-16-PP-P-M-G-GG) a ser definido pela administração no momento da compra. | 1.900,00 | UNID | 39,00 | Carlinhos Uniformes | | 36,25 | 68.875,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** **945.245,00**

**TOTAL DA PROPOSTA :** **945.245,00**

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 30 dias

JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81

CARLINHOS UNIFORMES

**JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME**
**CNPJ: 12.062.420/0001-81**
**INSC.EST.: 905.536.67-29**
**AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208**
**JARDIM ALVORADA – MARINGÁ - PR**

**PREFEITURA MUNICÍPAL DE INDIANÓPOLIS/PR**

**Pregão Presencial nº 33/2022**

## Declaração de Elaboração Independente de Proposta

A empresa J. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF,1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MARCIO ANDELUCI, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.048.102-4 e inscrito no CPF sob n. **851.438.479-15**, para fins do disposto no Edital do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão PRESENCIAL **33/2022** foi elaborada de maneira independente pela empresa JC PERERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO o conteúdo da proposta não foi, no todo ou emparte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 33/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREF.
MUN. DE INDIANOPOLIS antes da abertura oficial das propostas; e

que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes einformações para firmá-la.

Maringá 03 de maio de 2022

REPRESENTANTE LEGAL
MARCIO ANDELUCI
RG nº 6.048.102-4 SSP/PR
CPF nº 851.438.479-15

Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2022

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 04/05/2022 às 13:15h

ABERTURA: 04/05/2022 às 13:15h

ENVELOPE 01 - PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES

ENDEREÇO:ROD 466, SN° , KM 8, LOJA 1 - Industrial - Rondon/Pr

FONE/FAX: 44 3672-2256

CNPJ 35.059.086/0001-02

275

**KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES**
**CNPJ: 35.059.086/0001-02**

00[illegible]276

ANEXO X

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Pregão Presencial 33/2022

ANDERSON VENDRAMINI, como representante devidamente constituído de KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES, CNPJ 35.059.086/0001-02, para fins do disposto no Edital do Pregão 33/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 33/2022 foi elaborada de maneira independente pela KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 33/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial 33/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 33/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 33/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 33/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 33/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

(f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 33/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREF. MUN. DE INDIANOPOLIS antes da abertura oficial das propostas; e

(g) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

RONDON/PR, 03 de MAIO de 2022.

Anderson Vendramini
Procurador
assinatura

CNPJ 35.059.086/0001-02
KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI
MAGSON CONFECÇÕES
Rondon-Pr

ROD 466, SN - KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - RONDON - PR, CEP 87800-000 FONE: (44) 3672-2256 - FAX: (44) 3672-2256
E-mail - magsonrondonpr@gmail.com

**KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES**
**CNPJ: 35.059.086/0001-02**

0[illegible]27

**DECLARAÇÃO**

Á

Prefeitura do Município de Indianópolis

A/C Comissão de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2022**

Eu, ANDERSON VENDRAMINI, CPF 749.780.049-34, RG 4.945.602-6, responsável legal da empresa **KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES**, CNPJ **35.059.086/0001-02**, DECLARO que:

- no preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

RONDON, PR 03 de Maio de 2022.

ANDERSON VENDRAMINI

PROCURADOR

CNPJ 35.059.086/0001-02
KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI
MAGSON CONFECÇÕES
Rondon-Pr

ROD 466, SN - KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - RONDON - PR, CEP 87800-000 FONE: (44) 3672-2256 - FAX: (44) 3672-2256
E-mail - magsonrondonpr@gmail.com

**KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES**
**CNPJ: 35.059.086/0001-02**

**DECLARAÇÃO**

Á

Prefeitura do Município de Indianópolis

A/C Comissão de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2022**

Eu, ANDERSON VENDRAMINI, CPF 749.780.049-34, RG 4.945.602-6, TEL (44) 3672-2256, e-mail: magsonrondonpr@gmail.com, Rod 466, sn°, KM 8, LOJA 1, Industrial, Rondon/Pr, CEP 87.800-000, procurador/responsável legal da empresa **KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES**, CNPJ **35.059.086/0001-02**, DECLARO que:

- o(s) produto(s) cotado(s) na presente licitação estão em conformidade com as normas e especificações deste edital, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado e/ou contaminado.

RONDON/PR, 03 de MAIO de 2022.

ANDERSON VENDRAMINI

PROCURADOR

CNPJ 35.059.086/0001-02
KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI
MAGSON CONFECÇÕES
Rondon-Pr

ROD 466, SN - KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - RONDON - PR, CEP 87800-000 FONE: (44) 3672-2256 - FAX: (44) 3672-2256
E-mail - magsonrondonpr@gmail.com

**KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES**
**CNPJ: 35.059.086/0001-02**

**DECLARAÇÃO**

Á

Prefeitura do Município de Indianópolis

A/C Comissão de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2022**

Eu, ANDERSON VENDRAMINI, CPF 749.780.049-34, RG 4.945.602-6, responsável legal da empresa **KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES**, CNPJ **35.059.086/0001-02**, DECLARO que:

- Nós, nos responsabilizamos pelos danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990)

RONDON/PR, 03 de MAIO de 2022.

ANDERSON VENDRAMINI

PROCURADOR

CNPJ 35.059.086/0001-02
KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI
MAGSON CONFECÇÕES
Rondon-Pr

ROD 466, SN - KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - RONDON - PR, CEP 87800-000 FONE: (44) 3672-2256 - FAX: (44) 3672-2256
E-mail - magsonrondonpr@gmail.com

**KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES**
**CNPJ: 35.059.086/0001-02**

**DECLARAÇÃO**

Á

Prefeitura do Município de Indianópolis

A/C Comissão de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2022**

Eu, ANDERSON VENDRAMINI, CPF 749.780.049-34, RG 4.945.602-6, TEL (44) 3672-2256, e-mail: magsonrondonpr@gmail.com, Rod 466, sn°, KM 8, LOJA 1, Industrial, Rondon/Pr, CEP 87.800-000, procurador/responsável legal da empresa **KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES**, CNPJ **35.059.086/0001-02**, DECLARO que:

- não exista em seu quadro de empregados, servidores públicos municipais, exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão.

RONDON/PR, 03 de MAIO de 2022.

ANDERSON VENDRAMINI

PROCURADOR

CNPJ 35.059.086/0001-02
KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI
MAGSON CONFECÇÕES
Rondon-Pr

ROD 466, SN - KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - RONDON - PR, CEP 87800-000 FONE: (44) 3672-2256 - FAX: (44) 3672-2256
E-mail - magsonrondonpr@gmail.com

**KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES**
**CNPJ: 35.059.086/0001-02**

**DECLARAÇÃO**

Á

Prefeitura do Município de Indianópolis

A/C Comissão de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2022**

Eu, ANDERSON VENDRAMINI, CPF 749.780.049-34, RG 4.945.602-6, TEL (44) 3672-2256, e-mail: magsonrondonpr@gmail.com, Rod 466, sn°, KM 8, LOJA 1, Industrial, Rondon/Pr, CEP 87.800-000, procurador/responsável legal da empresa **KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES**, CNPJ **35.059.086/0001-02**, DECLARO que:

- iremos encaminhar representante para colher as medidas de cada usuário in loco na sede da Secretaria Solicitante, ficando responsável por trazer amostras de camisas/camisetes/aventais e outros, semelhantes às que serão entregues.

RONDON/PR, 03 de MAIO de 2022.

ANDERSON VENDRAMINI

PROCURADOR

CNPJ 35.059.086/0001-02
KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI
MAGSON CONFECÇÕES
Rondon-Pr

ROD 466, SN - KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - RONDON - PR, CEP 87800-000 FONE: (44) 3672-2256 - FAX: (44) 3672-2256
E-mail - magsonrondonpr@gmail.com

**Município de Indianópolis**

**Pregão Presencial 33/2022**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 35.059.086/0001-02 **Fornecedor :** KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES **E-mail:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM

**Endereço :** ROD 466 SN KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - Rondon/PR - CEP 87800-000 **Telefone:** 44 36722256 **Fax:** 44 36722256 **Celular:** 44 999469581

**Inscrição Estadual:** 90828756-86 **Contador:** EDILSON JESUS CALEGARI **Telefone contador:** 44 36722462

**Representante:** ANDERSON VENDRAMINI **CPF:** 749.780.049-34 **RG:** 4.945.602-6

**Endereço representante:** AV SAO PAULO 188 - CENTRO - Rondon/PR - CEP 87800-000 **Telefone representante:** 44 36722256

**E-mail representante:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 975-X - BB RONDON - Rondon/PR **Conta:** 21656-9 **Data de abertura:** 01/11/2019

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | Agasalho verde com detalhes em vermelho e branco, com logo do PMI na frente, ao lado esquerdo do agasalho, na altura do peito, identificação da Secretaria; composição do tecido 100% poliéster, tecnologia climacool, gola alta, logo bordada, manga longa, abertura em zíper, forro interno em tela (tamanhos: P, M, G, GG a definir na contratação). | 100,00 | UNID | 120,00 | MAGSON | | 115,00 | 11.500,00 |
| 002 | Avental de frente oxford tiras de ajuste de cintura 1 bolso inferior lado direito | 20,00 | UNID | 25,00 | MAGSON | | 22,00 | 440,00 |
| 003 | Avental de médico em oxford mangas compridas tamanhos PP ao XG | 20,00 | UNID | 25,00 | MAGSON | | 22,00 | 440,00 |
| 004 | Avental grande sarja 100% algodão 83x74x23cm (altura x barra x peito) | 20,00 | UNID | 25,00 | MAGSON | | 22,00 | 440,00 |
| 005 | Baby look feminina piquê anti-pelotamento brasão bordado peito 13x13cm | 200,00 | UN | 40,00 | MAGSON | | 38,00 | 7.600,00 |
| 006 | Bermuda tactel 100% poliéster acabamento dry<br>Nota pilling: 5/Isento. Estrutura (NBR 12546): Tela Fator de Proteção Solar (AS/NZS4399): 35 UPF Título de Urdume (NBR 13216): 8,3 Tex; Título de Trama (NBR 13216: 22,2Tex; Densidade Urdume (NBR10588): 47 fios; Densidade Trama (NBR10588): 27 fios. Tamanhos variados (2-4-6-8-10-12-14-16-PP-P-M-G-GG) a ser definido pela administração no momento da compra. | 2.400,00 | UNID | 36,00 | MAGSON | | 32,00 | 76.800,00 |
| 007 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos aba com detalhes na cor amarela em ambos os lados; lateral direita bordado o timbre do município, em 3 cores, medindo 40 mm de altura; lateral esquerda bordado a bandeira do Brasil, em 4 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado em laranja, com letras tipo 'georgia', medindo 24mm de altura e espaçadas em 7 mm a escrita "Indianópolis"; fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a palavra "Indianópolis" em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes. | 200,00 | UNID | 20,00 | | | | 0,00 |
| 008 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos aba com detalhes na cor preta em ambos os lados, com a gravação em bordado na lateral esquerda a definir, medindo 10mm, em uma cor, com letra tipo arial; lateral direita bordado a Bandeira do Brasil, em uma cor, medindo 40mm de altura; lateral esquerda bordado o emblema do município de Indianópolis, em 5 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado a definir logo com aóe 5 cores a definir, com letras medindo 24 mm de altura e espaçadas em 7mm, aba com detalhe em recorte em outra cor e bordado na aba, fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a definir em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes | 200,00 | UNID | 20,00 | | | | 0,00 |
| 009 | Calça brim 100% algodão 2 bolsos na frente e 1 nas costas com a logo do município estampada, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 80,00 | UN | 80,00 | MAGSON | | 70,00 | 5.600,00 |
| 010 | Calça brim azul 2 bolsos na frente e 1 atrás brasão bordado) 260g/m²<br>Cós de elástico nas costas, com cordão na parte da frente, e um botão para unir o lado direito | 80,00 | UNID | 80,00 | MAGSON | | 70,00 | 5.600,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 35.059.086/0001-02 **Fornecedor:** KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES **E-mail:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM
**Endereço:** ROD 466 SN KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - Rondon/PR - CEP 87800-000 **Telefone:** 44 36722256 **Fax:** 44 36722256 **Celular:** 44 999469581
**Inscrição Estadual:** 90828756-86 **Contador:** EDILSON JESUS CALEGARI **Telefone contador:** 44 36722462
**Representante:** ANDERSON VENDRAMINI **CPF:** 749.780.049-34 **RG:** 4.945.602-6
**Endereço representante:** AV SAO PAULO 188 - CENTRO - Rondon/PR - CEP 87800-000 **Telefone representante:** 44 36722256
**E-mail representante:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 975-X - BB RONDON - Rondon/PR **Conta:** 21656-9 **Data de abertura:** 01/11/2019

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote:** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ao lado esquerdo. Abertura frontal com botões. Sarja 3x1, composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Tamanhos PP ao XG. | | | | | | | |
| 011 | Calça em brim 100% algodão 260g/m² fecho em botões passante para cinto 6 bolsos: 2 traseiros, 2 frontais e 2 laterais. | 80,00 | UNID | 80,00 | MAGSON | | 70,00 | 5.600,00 |
| 012 | Calça em brim 100% algodão meio elástico fecho botão passante de cinto 4 bolsos: 2 traseiros e 2 frontal. | 80,00 | UNID | 80,00 | MAGSON | | 70,00 | 5.600,00 |
| 013 | Calça em brim com elástico toda volta e faixa refletiva 100% algodão 4 bolsos: 2 traseiro e 2 frontais. | 80,00 | UNID | 80,00 | MAGSON | | 70,00 | 5.600,00 |
| 014 | Calça em polialgodão (65% Poliéster e 35%Algodão) 290g/m² largura de 1,65m na cor azul royal (Pantone 19-3952 TC), com faixas laterais na cor azul marinho Pantone 19-3920TC com largura de 5,5cm ,com silk simples na faixas na cor branca, com friso branco de 0,3mm de largura entre as cores azul royal e azul marinho com elástico de 4 cm rebatido com cinco pesponto. Produção: Fechamento interno (gancho, entre pernas e aplicação de friso) costurado em maquina overloque com fios e linha na cor azul royal. O elástico deverá ser rebatido em máquina elástiqueira com cinco pespontos, as barras deverão ser pespontadas em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga medindo 2cm acabada. | 200,00 | UNID | 50,00 | MAGSON | | 49,00 | 9.800,00 |
| 015 | Calça Escolar, unissex, confeccionada 100% poliester, na cor preta com detalhes laterais em cor a ser definida no empenho | 600,00 | UNID | 50,00 | MAGSON | | 45,00 | 27.000,00 |
| 016 | Calça feminina jeans e elastano 2 bolsos traseiros fecho zíper e botão 84% Algodão, 14% Poliéster, 2% Elastano | 100,00 | UNID | 80,00 | | | | 0,00 |
| 017 | Calça jeans azul 2 bolsos frontais e traseiros Tamanhos PP ao XG desenvolvida em algodão. | 100,00 | UNID | 80,00 | | | | 0,00 |
| 018 | Camisa brim leve 100% algodão com gola, botões e MC Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 80,00 | UNID | 80,00 | MAGSON | | 75,00 | 6.000,00 |
| 019 | Camisa em brim leve 100% algodão gola italiana manga curta | 100,00 | UNID | 80,00 | MAGSON | | 75,00 | 7.500,00 |
| 020 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e revel Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 100,00 | MAGSON | | 95,00 | 9.500,00 |
| 021 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo Tecido de fabricação nacional em ligamento panamá de urdume e trama, composto por fios penteados de algodão egípcio, com beneficiamento final siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18, 02 (dois) botões tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7 (sete) cm. | 100,00 | UN | 100,00 | MAGSON | | 95,00 | 9.500,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 35.059.086/0001-02 **Fornecedor :** KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES **E-mail:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM
**Endereço :** ROD 466 SN KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - Rondon/PR - CEP 87800-000 **Telefone:** 44 36722256 **Fax:** 44 36722256 **Celular:** 44 999469581
**Inscrição Estadual:** 90828756-86 **Contador:** EDILSON JESUS CALEGARI **Telefone contador:** 44 36722462
**Representante:** ANDERSON VENDRAMINI **CPF:** 749.780.049-34 **RG:** 4.945.602-6
**Endereço representante:** AV SAO PAULO 188 - CENTRO - Rondon/PR - CEP 87800-000 **Telefone representante:** 44 36722256
**E-mail representante:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 975-X - BB RONDON - Rondon/PR **Conta:** 21656-9 **Data de abertura:** 01/11/2019

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Composição das peças: 100% algodão, título 40/1 urdume/40/1 trama, peso aproximado 3,51 oz/yd2 / 119,3 / m2. entretelas de reforço macias para cunho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo do município bordado na parte frontal. Entrega dos produtos: Camisas passadas e dobradas, com suporte de colarinho "borboleta" e presa por no mínimo 4 clips plásticos. Embalagem individual de plástico transparente. | | | | | | | |
| 022 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel<br>Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 120,00 | MAGSON | | 115,00 | 11.500,00 |
| 023 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | 100,00 | UN | 120,00 | MAGSON | | 115,00 | 11.500,00 |
| 024 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | 100,00 | UN | 100,00 | MAGSON | | 95,00 | 9.500,00 |
| 025 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo<br>Nome, brasão do município bordado medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 100,00 | MAGSON | | 95,00 | 9.500,00 |
| 026 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 120,00 | MAGSON | | 115,00 | 11.500,00 |
| 027 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | 100,00 | UN | 120,00 | MAGSON | | 115,00 | 11.500,00 |
| 028 | Camisa modelo social feminino<br>ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO. MANGAS 3/4, COM ACABAMENTO EM OUTRA COR, APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X 6 CM E APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL COM UMA COSTURA EM V SAINDO DA GOLA ATÉ O FINAL DA CAMISA. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL, MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES. | 100,00 | UNID | 100,00 | MAGSON | | 95,00 | 9.500,00 |
| 029 | Camisa modelo social masculino<br>ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO. MANGAS LONGA, COM ACABAMENTO EM VIÉS DE OUTRA COR NO PUNHO E FECHAMENTO COM 2 BOTÕES. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X 6 CM E APLICAÇÃO DE | 100,00 | UNID | 120,00 | MAGSON | | 115,00 | 11.500,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 35.059.086/0001-02 **Fornecedor :** KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES **E-mail:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM
**Endereço :** ROD 466 SN KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - Rondon/PR - CEP 87800-000 **Telefone:** 44 36722256 **Fax:** 44 36722256 **Celular:** 44 999469581
**Inscrição Estadual:** 90828756-86 **Contador:** EDILSON JESUS CALEGARI **Telefone contador:** 44 36722462
**Representante:** ANDERSON VENDRAMINI **CPF:** 749.780.049-34 **RG:** 4.945.602-6
**Endereço representante:** AV SAO PAULO 188 - CENTRO - Rondon/PR - CEP 87800-000 **Telefone representante:** 44 36722256
**E-mail representante:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 975-X - BB RONDON - Rondon/PR **Conta:** 21656-9 **Data de abertura:** 01/11/2019

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES | | | | | | | |
| 030 | Camisa social gola padre tecido misto (67% poliester 33% algodão)<br>Ótimo acabamento, fácil lavagem. | 100,00 | UNID | 100,00 | MAGSON | | 95,00 | 9.500,00 |
| 031 | Camiseta 67% poliéster 33% algodão 160g/m2; fio 30 1 rama fechada<br>Decote redondo, tradicional com friso de beira de 1,5 cm. Corpo e mangas na cor azul bic, com acabamento em barra, etiqueta de identificação do tamanho, serigrafia em cores frente e costas. tamanhos P, M, G e GG | 400,00 | UN | 40,00 | MAGSON | | 33,00 | 13.200,00 |
| 032 | Camiseta branca gola em V de ribana e 1 galão lateral<br>vermelho, manga com galão na barra vermelho. Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 10-12-14-16 | 400,00 | UNID | 30,00 | MAGSON | | 28,00 | 11.200,00 |
| 033 | Camiseta branca gola V MC meia malha (67% poliéster 33% viscose)<br>com a sua gramatura de 165g/m², fio 30. 1. Frisos entre mangas e corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3mm de largura. Ribana também na cor azul royal. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão na parte esquerda próximo ao peito e silk simples no centro da manga direita e 2,0 cm acima da barra pronta escrito o nome do "setor" em fonte de letra calibri. *Silk Simples: a base d´agua a palavra "INDIANÓPOLIS" em fonte de letra Calibri, na manga direita. *Gola e punho: ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecida em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, laterais, cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque na união entre as mangas e o corpo principal. Gola pespontada em reta uma agulha com gola transpaçada. Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 7 segundos e costurada em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Gramatura Miníma 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | 600,00 | UNID | 40,00 | MAGSON | | 33,00 | 19.800,00 |
| 034 | Camiseta branca infantil gola redonda e manga com vivo em vermelho<br>Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 2-4-6-8-10 | 600,00 | UNID | 30,00 | MAGSON | | 28,00 | 16.800,00 |
| 035 | Camiseta colorida 100% algodão estampa fronta e nas mangas | 400,00 | UNID | 40,00 | MAGSON | | 33,00 | 13.200,00 |

**Município de Indianópolis**

**Pregão Presencial 33/2022**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 35.059.086/0001-02 **Fornecedor :** KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES **E-mail:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM

**Endereço :** ROD 466 SN KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - Rondon/PR - CEP 87800-000 **Telefone:** 44 36722256 **Fax:** 44 36722256 **Celular:** 44 999469581

**Inscrição Estadual:** 90828756-86 **Contador:** EDILSON JESUS CALEGARI **Telefone contador:** 44 36722462

**Representante:** ANDERSON VENDRAMINI **CPF:** 749.780.049-34 **RG:** 4.945.602-6

**Endereço representante:** AV SAO PAULO 188 - CENTRO - Rondon/PR - CEP 87800-000 **Telefone representante:** 44 36722256

**E-mail representante:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 975-X - BB RONDON - Rondon/PR **Conta:** 21656-9 **Data de abertura:** 01/11/2019

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Tamanhos: P, M, G e GG | | | | | | | |
| 036 | Camiseta colorida MC gola careca poliviscose tecido antipillen/ramado (67% poliéster e 33% de viscose) gramatura 180g/m2, layout a definir. Sendo serigrafia na frente, costa e manga. | 300,00 | UNID | 40,00 | MAGSON | | 33,00 | 9.900,00 |
| 037 | Camiseta em malha fria/PV, fio 30.1, cores a definir, manga colorida ou branca (a definir), gola redonda (cor a definir), com a logo da PMI na frente e a logo do evento (a definir) nas costas ou vice-versa. Tamanhos diversos: PP, P, M, G, GG, XG | 600,00 | UNID | 40,00 | MAGSON | | 33,00 | 19.800,00 |
| 038 | Camiseta em poliviscose manga curta branca slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos | 200,00 | UN | 30,00 | MAGSON | | 28,00 | 5.600,00 |
| 039 | Camiseta Escolar Dry-Fit malha tecido com 100% dos fios de poliéster, mangas coloridas, com impressão em sublimação de acordo com as cores e detalhes do anexo. Tamanhos - PP, P, M, G, GG e XG | 600,00 | UNID | 40,00 | MAGSON | | 33,00 | 19.800,00 |
| 040 | Camiseta gola careca branca malha 100% algodão | 300,00 | UNID | 40,00 | MAGSON | | 33,00 | 9.900,00 |
| 041 | Camiseta gola careca branca manga curta PV antipelotamento com estampa em quatro cores frente e costas. | 200,00 | UN | 40,00 | MAGSON | | 33,00 | 6.600,00 |
| 042 | Camiseta gola careca manga curta PV anti pelotamento Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 200,00 | UN | 40,00 | MAGSON | | 33,00 | 6.600,00 |
| 043 | Camiseta gola pólo feminina PV anti pelotamento Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 400,00 | UN | 50,00 | MAGSON | | 45,00 | 18.000,00 |
| 044 | Camiseta gola polo manga curta malha de algodão (100% algodão) antitranspirante. Bandeira do Brasil e do município de Indianópolis, silkadas na manga (no lado esquerdo de quem veste). Gola pólo na cor branca e botões brancos. Mangas curtas, bainha com viés da mesma malha da camiseta pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. Costas silkado o dizer INDIANÓPOLIS, em cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. Tipos de costura Fechamentos das laterais, ombros, cavas e mangas = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo. Pespontos de cavas e ombros = ponto corrente 02 agulhas. Pespontos de gola = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo. Montagem: gola e bainha = reta 01 agulha ponto fixo. Overlock nas partes desfiantes. | 200,00 | UNID | 50,00 | MAGSON | | 45,00 | 9.000,00 |
| 045 | Camiseta gola pólo manga curta malha piquê 54% poliéster e 46% algodão na cor branca. Bolso no lado esquerdo do peito, com logotipo do município | 100,00 | UNID | 50,00 | MAGSON | | 45,00 | 4.500,00 |
| 046 | Camiseta gola pólo masculina PV anti-pelotamento | 100,00 | UN | 50,00 | MAGSON | | 45,00 | 4.500,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 35.059.086/0001-02 **Fornecedor :** KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES **E-mail:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM
**Endereço :** ROD 466 SN KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - Rondon/PR - CEP 87800-000 **Telefone:** 44 36722256 **Fax:** 44 36722256 **Celular:** 44 999469581
**Inscrição Estadual:** 90828756-86 **Contador:** EDILSON JESUS CALEGARI **Telefone contador:** 44 36722462
**Representante:** ANDERSON VENDRAMINI **CPF:** 749.780.049-34 **RG:** 4.945.602-6
**Endereço representante:** AV SAO PAULO 188 - CENTRO - Rondon/PR - CEP 87800-000
**E-mail representante:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM **Telefone representante:** 44 36722256
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 975-X - BB RONDON - Rondon/PR **Conta:** 21656-9 **Data de abertura:** 01/11/2019

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | | | | | | | |
| 047 | Camiseta gola redonda - tamanhos diversos<br>Camiseta gola redonda, com manga, em malha dry fit, antitranspirante. confeccionada em malha dry fit, nas cores azul marinho, branco e amarelo ouro, fio poliéster brilhante. Gola redonda com viés da mesma malha da camisa, na cor azul, pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. Mangas curtas. Bandeira do município silkada na manga (no lado esquerdo de quem veste). Costas com a palavra INDIANÓPOLIS silkada, na cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. | 600,00 | UNID | 40,00 | MAGSON | | 33,00 | 19.800,00 |
| 048 | Camiseta gola V branca manga curta estampada malha algodão<br>Estampa frontal e nas costas. Tamanhos: P, M, G e GG Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 400,00 | UNID | 40,00 | MAGSON | | 33,00 | 13.200,00 |
| 049 | Camiseta gola V e ribana meia malha manga longa fio 30 165g/m2<br>na cor branca em seu corpo principal. Frisos entre mangas e o corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3mmde largura. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão naparte esquerda próximo ao peito. *Gola e punho:ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecido em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, laterais, cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos na cor azul royal deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque. Gola pespontada em reta uma agulha com gola transpaçada. No término da manga deverá conter um punho de ribana 1x1 na cor azul royal Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 7 segundos e costurada em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Logotipia Termocolante Composição 67% Poliéster e 33% Viscose Gramatura Mínima 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | 200,00 | UNID | 45,00 | MAGSON | | 35,00 | 7.000,00 |
| 050 | Camiseta malha cacharrel 100% poliéster<br>com ou sem gola, manga com ou sem punho, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, conforme o evento, ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG | 200,00 | UN | 40,00 | MAGSON | | 39,00 | 7.800,00 |
| 051 | Camiseta malha fio 30 100% algodão, manga curta<br>com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 200,00 | UN | 40,00 | MAGSON | | 38,00 | 7.600,00 |
| 052 | Camiseta malha fria 67% poliéster 33% viscose pólo manga curta | 200,00 | UN | 50,00 | MAGSON | | 38,00 | 7.600,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 35.059.086/0001-02 **Fornecedor :** KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES **E-mail:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM
**Endereço :** ROD 466 SN KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - Rondon/PR - CEP 87800-000 **Telefone:** 44 36722256 **Fax:** 44 36722256 **Celular:** 44 999469581
**Inscrição Estadual:** 90828756-86 **Contador:** EDILSON JESUS CALEGARI **Telefone contador:** 44 36722462
**Representante:** ANDERSON VENDRAMINI **CPF:** 749.780.049-34 **RG:** 4.945.602-6
**Endereço representante:** AV SAO PAULO 188 - CENTRO - Rondon/PR - CEP 87800-000 **Telefone representante:** 44 36722256
**E-mail representante:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 975-X - BB RONDON - Rondon/PR **Conta:** 21656-9 **Data de abertura:** 01/11/2019

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | com ou sem punho, com gola, com ou sem bolso, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e/ou bolso, costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P,M,G e GG. | | | | | | | |
| 053 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose manga curta<br>com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 160,00 | UN | 40,00 | MAGSON | | 33,00 | 5.280,00 |
| 054 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose pólo manga longa<br>com ou sem bolso, com punho, com gola, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, nos tamanhos: P,M,G e GG | 200,00 | UN | 45,00 | MAGSON | | 42,00 | 8.400,00 |
| 055 | Camiseta malha piquet 50% algodão 50% poliéster pólo manga curta<br>com ou sem punho, com gola, com ou sem bolso, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e|ou bolso, costa a decidir de acordo com a unidade Requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 200,00 | UN | 40,00 | MAGSON | | 39,00 | 7.800,00 |
| 056 | Camiseta manga curta poliviscole malha antipilling estampada<br>Malha fio 30/1 composição 65% poliéster 35% viscose. Mistura íntima. Fio Vortex. Maior durabilidade. Proteção UV 20. | 2.400,00 | UNID | 25,00 | MAGSON | | 24,00 | 57.600,00 |
| 057 | Camiseta manga curta ultra day fio textualizado 100% poliéster<br>com termo transferência digital na frente, costas e nas mangas, fechada com linha overlock, e reta com 100% poliester. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 200,00 | UN | 40,00 | MAGSON | | 36,00 | 7.200,00 |
| 058 | Camiseta manga longa malha 100% algodão e estampa nas costas<br>Tamanhos P, M, G e GG Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 300,00 | UNID | 45,00 | MAGSON | | 42,00 | 12.600,00 |
| 059 | Camiseta MC PV anti pelotamento com estampa 4 cores frente e costas<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 200,00 | UN | 40,00 | MAGSON | | 36,00 | 7.200,00 |
| 060 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado<br>distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | 200,00 | UN | 30,00 | MAGSON | | 28,00 | 5.600,00 |
| 061 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado<br>distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos | 200,00 | UN | 30,00 | MAGSON | | 28,00 | 5.600,00 |
| 062 | Camiseta poliviscose manga curta cores do município e slogan estampado<br>distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | 200,00 | UN | 40,00 | MAGSON | | 33,00 | 6.600,00 |

**Município de Indianópolis**

**Pregão Presencial 33/2022**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 35.059.086/0001-02 **Fornecedor :** KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES **E-mail:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM

**Endereço :** ROD 466 SN KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - Rondon/PR - CEP 87800-000 **Telefone:** 44 36722256 **Fax:** 44 36722256 **Celular:** 44 999469581

**Inscrição Estadual:** 90828756-86 **Contador:** EDILSON JESUS CALEGARI **Telefone contador:** 44 36722462

**Representante:** ANDERSON VENDRAMINI **CPF:** 749.780.049-34 **RG:** 4.945.602-6

**Endereço representante:** AV SAO PAULO 188 - CENTRO - Rondon/PR - CEP 87800-000 **Telefone representante:** 44 36722256

**E-mail representante:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 975-X - BB RONDON - Rondon/PR **Conta:** 21656-9 **Data de abertura:** 01/11/2019

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 063 | Camiseta poliviscose manga longa branca e slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | 200,00 | UN | 30,00 | MAGSON | | 28,00 | 5.600,00 |
| 064 | Camiseta poliviscose manga longa cores do município slogan estamapado distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | 200,00 | UN | 40,00 | MAGSON | | 33,00 | 6.600,00 |
| 065 | Camisete feminina manga curta fio egipcio nacional pé de gola e vivo | 200,00 | UN | 100,00 | MAGSON | | 95,00 | 19.000,00 |
| 066 | Camisete feminina manga longa fio egipcio nacional pé de gola vivo | 160,00 | UN | 120,00 | MAGSON | | 115,00 | 18.400,00 |
| 067 | Colete de treino dupla face personalizado dois lados tecido poliéster Medidas aproximadas Altura x Largura (cm) G- 62x40 | 60,00 | UNID | 40,00 | MAGSON | | 40,00 | 2.400,00 |
| 068 | Conjunto infantil (camiseta e short) sendo a camiseta em malha fria, 67% poliéster e 33% viscose, com ou sem manga, corte v ou redondo, cores variadas; short de malha helanca de poliamida, cores variadas, com a logo do município e secretaria solicitante, tamanhos: P, M, G e GG. | 600,00 | CJ | 80,00 | MAGSON | | 70,00 | 42.000,00 |
| 069 | Conjunto profissional 100% algodão Calça em Brim, fechamento com botões e cós meio elástico. Camisa manga curta em Brim leve com gola e botões embutidos | 16,00 | CJ | 160,00 | MAGSON | | 150,00 | 2.400,00 |
| 070 | Conjunto profissional com faixas refletivas em brim 100% algodão Calça em Brim, fechamento com botões e cós meio elástico. Camisa manga curta em Brim leve com gola. | 12,00 | CJ | 160,00 | MAGSON | | 150,00 | 1.800,00 |
| 071 | Jaleco CONFECCIONADO COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER BI STRETCH, COR BRANCA, ACINTURADO, MANGA LONGA, COM PUNHO. DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR COM APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA, TAMANHO 3 CM X 6 CM E NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHO 3 CM X 6 CM. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, NA ALTURA DO BOLSO ESQUERDO E DO BRASÃO DA SECRETARIA NA ALTURA DO BOLSO DIREITO. FECHAMENTO EM BOTÕES. | 80,00 | UNID | 80,00 | MAGSON | | 78,00 | 6.240,00 |
| 072 | Jaleco Branco; 100% de algodão (exigência por conta do uso de ácidos); 03 (três) bolsos frontais, sendo dois na altura do quadril e um no lado esquerdo do peito; Mangas compridas sem elástico; Fechamento central com botões; Comprimento 7/8 (abaixo do joelho); Cinto traseiro; Gola esporte (tradicional); Símbolo da PMI no bolso superior (lado | 80,00 | UNID | 80,00 | MAGSON | | 78,00 | 6.240,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 35.059.086/0001-02 **Fornecedor :** KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES **E-mail:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM

**Endereço :** ROD 466 SN KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - Rondon/PR - CEP 87800-000 **Telefone:** 44 36722256 **Fax:** 44 36722256 **Celular:** 44 999469581

**Inscrição Estadual:** 90828756-86 **Contador:** EDILSON JESUS CALEGARI **Telefone contador:** 44 36722462

**Representante:** ANDERSON VENDRAMINI **CPF:** 749.780.049-34 **RG:** 4.945.602-6

**Endereço representante:** AV SAO PAULO 188 - CENTRO - Rondon/PR - CEP 87800-000 **Telefone representante:** 44 36722256

**E-mail representante:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 975-X - BB RONDON - Rondon/PR **Conta:** 21656-9 **Data de abertura:** 01/11/2019

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | esquerdo do peito). Tamanho a definir na contratação, podendo ser PP, P, M, G, GG, XG. | | | | | | | |
| 073 | Jaleco doctor manga curta uniforme repelente na gola e bolso vivo<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 80,00 | MAGSON | | 78,00 | 4.680,00 |
| 074 | Jaleco doctor manga longa uniforme repelente na gola e bolso vivo<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 80,00 | MAGSON | | 78,00 | 4.680,00 |
| 075 | Jaleco doctor uniforme repelente gola padre ribana na manga inviés<br>e proteção de botação. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 60,00 | UN | 80,00 | MAGSON | | 78,00 | 4.680,00 |
| 076 | Jaleco em brim manga curta, botões cobertos por lapela e 3 bolsos<br>sendo 2 bolsos na parte frontal inferior do jaleco (lado esquerdo e direito), mais 01 (um) bolso, na parte superior frontal, no lado esquerdo do jaleco, este com o brasão do município. Gramatura de 210g/m², sarja 2x1, com composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Medidas referentes ao tamanho 50: 58cm para o tórax e 83cm de comprimento. | 60,00 | UNID | 80,00 | MAGSON | | 78,00 | 4.680,00 |
| 077 | Jaleco sem gola em tergal manga curta fecho com botões<br>Possui 2 bolsos inferiores e 1 superior. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UNID | 80,00 | MAGSON | | 78,00 | 4.680,00 |
| 078 | Jalecos em oxford 100% poliéster, manga longa, com bolsos<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 80,00 | MAGSON | | 78,00 | 4.680,00 |
| 079 | Jaqueta aberta polialgodão felpado 290g/m2 com zíper<br>com 5mm em nylon destacável, contendo bolsos laterais. Na lateral esquerda superior terá etiqueta termocolante, tecida em fundo tafetá plus na cor branca em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte a laser nas cores da bandeira municipal de Indianópolis. Nas costas deverá conter um silk simples na cor branca com a identificação do setor em arco e Indianópolis/PR com fonte de letra Calibri medindo este 21,0 cm de comprimento por 8,5 cm de altura. Produção: fechamento interno deverá ser confeccionado em máquina overloque. Os punhos em 100% Poliéster com gramatura de 300g/m² deverão ser em máquina overloque. O zíper deverá ir da barra ao fechamento total da gola. O pesponto do zíper, pesponto da boca do bolso e pesponto do friso deverá ser costurada em máquina reta uma agulha. A barra deverá ser feita em galoneira duas agulhas bitola larga. Frisos deverão ser aplicados com aparelho na máquina overloque. O termocolante deverá ser aplicado em prensa térmica a 180° em sete segundos e costurado em seu contorno em máquina filigrana uma agulha para que ocorra a melhor fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Largura 1,65cm. | 60,00 | UNID | 150,00 | MAGSON | | 140,00 | 8.400,00 |
| 080 | Jaqueta feminina aberta cinturada com ziper 100% poliester | 60,00 | UN | 120,00 | MAGSON | | 115,00 | 6.900,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 35.059.086/0001-02 **Fornecedor :** KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES
**E-mail:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM
**Endereço :** ROD 466 SN KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - Rondon/PR - CEP 87800-000
**Telefone:** 44 36722256 **Fax:** 44 36722256 **Celular:** 44 999469581
**Inscrição Estadual:** 90828756-86 **Contador:** EDILSON JESUS CALEGARI
**Telefone contador:** 44 36722462
**Representante:** ANDERSON VENDRAMINI **CPF:** 749.780.049-34 **RG:** 4.945.602-6
**Endereço representante:** AV SAO PAULO 188 - CENTRO - Rondon/PR - CEP 87800-000
**Telefone representante:** 44 36722256
**E-mail representante:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 975-X - BB RONDON - Rondon/PR **Conta:** 21656-9 **Data de abertura:** 01/11/2019

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | | | | | | | |
| 081 | Jaqueta feminina aberta com ziper moleton 03 cabos com laudo<br>Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 120,00 | MAGSON | | 115,00 | 6.900,00 |
| 082 | Jaqueta masculina aberta com ziper. 100% poliester<br>Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 120,00 | MAGSON | | 115,00 | 6.900,00 |
| 083 | Jogo completo feminino adulto<br>contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | 4,00 | JG | 2.200,00 | MAGSON | | 2.100,00 | 8.400,00 |
| 084 | Jogo completo feminino infantil<br>contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | 8,00 | JG | 2.200,00 | MAGSON | | 2.100,00 | 16.800,00 |
| 085 | Jogo completo masculino adulto<br>contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | 8,00 | JG | 2.200,00 | MAGSON | | 2.100,00 | 16.800,00 |
| 086 | Jogo completo masculino infantil<br>contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 | 8,00 | JG | 1.980,00 | MAGSON | | 1.900,00 | 15.200,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 35.059.086/0001-02 **Fornecedor :** KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES
**E-mail:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM
**Endereço :** ROD 466 SN KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - Rondon/PR - CEP 87800-000
**Telefone:** 44 36722256 **Fax:** 44 36722256 **Celular:** 44 999469581
**Inscrição Estadual:** 90828756-86 **Contador:** EDILSON JESUS CALEGARI
**Telefone contador:** 44 36722462
**Representante:** ANDERSON VENDRAMINI **CPF:** 749.780.049-34 **RG:** 4.945.602-6
**Endereço representante:** AV SAO PAULO 188 - CENTRO - Rondon/PR - CEP 87800-000
**E-mail representante:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM
**Telefone representante:** 44 36722256
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 975-X - BB RONDON - Rondon/PR **Conta:** 21656-9
**Data de abertura:** 01/11/2019

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | | | | | | | |
| 087 | Macacão profissional manga curta em brim pesado 100% algodão | 40,00 | UNID | 160,00 | MAGSON | | 150,00 | 6.000,00 |
| 088 | Short Saia Helanca 100% poliéster malha antipilling<br>Tamanhos variados (2-4-6-8-10-12-14-16-PP-P-M-G-GG) a ser definido pela administração no momento da compra. | 1.900,00 | UNID | 39,00 | MAGSON | | 35,00 | 66.500,00 |
| 089 | Uniforme de Atletismo, em tamanhos variados<br>com 10 camisas regata em DRY FIT, com logo da PMI na frente, ao lado esquerdo da camisa (na altura do peito) e identificação da PMI e da modalidade na costa; 10 bermudas em lycra, 10 meias soquete. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração. | 4,00 | JG | 1.000,00 | MAGSON | | 950,00 | 3.800,00 |
| 090 | Uniforme de Basquetebol, em tamanhos variados<br>com 10 camisas em tecido DRY, 10 bermuda (50 a 70 cm) forradas com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 4 a 15 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração | 2,00 | JG | 1.000,00 | MAGSON | | 950,00 | 1.900,00 |
| 091 | Uniforme de Futebol, em tamanhos variados<br>com 16 camisas em tecido DRY, 16 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 16 meiões com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 16 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração. | 8,00 | JG | 1.600,00 | MAGSON | | 1.500,00 | 12.000,00 |
| 092 | Uniforme de Futsal, em tamanhos variados<br>com 10 camisas em tecido DRY, 10 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 15 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração | 8,00 | JG | 1.000,00 | MAGSON | | 950,00 | 7.600,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** **988.160,00**

**TOTAL DA PROPOSTA :** **988.160,00**

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 20 dias

Pregão Presencial 33/2022

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 35.059.086/0001-02 **Fornecedor :** KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES **E-mail:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM

**Endereço :** ROD 466 SN KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - Rondon/PR - CEP 87800-000 **Telefone:** 44 36722256 **Fax:** 44 36722256 **Celular:** 44 999469581

**Inscrição Estadual:** 90828756-86 **Contador:** EDILSON JESUS CALEGARI **Telefone contador:** 44 36722462

**Representante:** ANDERSON VENDRAMINI **CPF:** 749.780.049-34 **RG:** 4.945.602-6

**Endereço representante:** AV SAO PAULO 188 - CENTRO - Rondon/PR - CEP 87800-000 **Telefone representante:** 44 36722256

**E-mail representante:** MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 975-X - BB RONDON - Rondon/PR **Conta:** 21656-9 **Data de abertura:** 01/11/2019

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES
CNPJ: 35.059.086/0001-02

CNPJ 35.059.086/0001-02
KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI
MAGSON CONFECÇÕES
Rondon-Pr

SERGIO
CONFECÇÕES

**Fone: 44 3033 1351 | 44 3033 1352**

CNPJ: 72.264.344/0001-19 | IE 701.18180-85 | Sergio Confecções Eireli EPP

sergioesportes2011@hotmail.com

Rua Vitória, 338 - Vila Esperança - CEP 87020320 - Maringá - PR

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022**

***ENTREGA DOS ENVELOPES:*** *ATÉ 04/05/2022 ÀS 13:15H*

***ABERTURA:*** *04/05/2022 ÀS 13:15H*

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA**

**RAZÃO SOCIAL:** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP **CNPJ:** 72.264.344/0001-19

**ENDEREÇO:** RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA - **CIDADE/UF:** MARINGÁ/PR

**FONE/FAX:** (44) 3033-1350 **E-MAIL:** sergioesportes2011@hotmail.com

**RAZÃO SOCIAL:** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **INSCRIÇÃO EST.:** 701.181.8085
**ENDEREÇO:** RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA
**CIDADE/UF:** MARINGÁ/PR **CEP:** 87020-320
**FONE:** (44)3033-1350 (44) 99920-2620
**E-MAIL:** sergioesportes2011@hotmail.com licitacao.sergioesportes@gmail.com

SERGIO CONFECÇÕES

04/05

## PROPOSTA DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022 / SRP**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 58/2022**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Declaramos que no preço ofertado estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, sendo vedado ao participante vencedor qualquer pleito posterior a este título

Declaramos de que o(s) produto(s) cotado(s) na presente licitação estão em conformidade com as normas e especificações deste edital, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado e/ou contaminado;

Declaramos e nos responsabilizamos pelos danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

Declaramos da própria empresa, elaborada em papel timbrado, de que não exista em seu quadro de empregados, servidores públicos municipais, exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão; declaração deverá conter telefone para comprovação, além de nome do responsável pela informação, telefone, endereço do local, endereço eletrônico (e-mail), cargo e assinatura

Declaramos de que irá encaminhar representante para colher as medidas de cada usuário in loco na sede da Secretaria Solicitante, ficando responsável por trazer amostras de camisas/camisetes/aventais e outros, semelhantes às que serão entregues.

Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste Pregão.

Prazo de entrega de no máximo 20 dias **a partir da data de envio do empenho**;

Prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal;

**MARINGÁ, 04 DE MAIO DE 2022.**

72.264.344/0001-19
SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
Rua Vitória, 338
Vila Esperança CEP: 87020-320
MARINGÁ - PR

***SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP***
***CNPJ: 72.264.344/0001-19***
***REP. LEGAL: PAULO CESAR PASSETTI***
***RG: 1954821-0*** **CPF: 276.072.919-20**

0044296

EM BRANCO

**Município de Indianópolis**

**Pregão Presencial 33/2022**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **Fornecedor :** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP **E-mail:** sergioesportes2011@hotmail.com

**Endereço :** RUA VITÓRIA 475 LOJA 02 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320 **Telefone:** (44) 3033-1350 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 7011818085 **Contador:** ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO **Telefone contador:** (44) 98402-

**Representante:** PAULO CESAR PASSETTI **CPF:** 276.072.919-20 **RG:** 1954821-0

**Endereço representante:** RUA VITÓRIA 338 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320 **Telefone representante:** (44) 3033-1350

**E-mail representante:** sergioesportes2011@hotmail.com

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 1187-8 - BANCO DO BRASIL - Maringá/PR **Conta:** 65083-8 **Data de abertura:** 01/06/1993

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | Agasalho verde com detalhes em vermelho e branco, com logo do PMI na frente, ao lado esquerdo do agasalho, na altura do peito, identificação da Secretaria; composição do tecido 100% poliéster, tecnologia climacool, gola alta, logo bordada, manga longa, abertura em ziper, forro interno em tela (tamanhos: P, M, G, GG a definir na contratação). | 100,00 | UNID | 120,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 109,20 | 10.920,00 |
| 002 | Avental de frente oxford tiras de ajuste de cintura 1 bolso inferior lado direito | 20,00 | UNID | 25,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 22,75 | 455,00 |
| 003 | Avental de médico em oxford mangas compridas tamanhos PP ao XG | 20,00 | UNID | 25,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 22,75 | 455,00 |
| 004 | Avental grande sarja 100% algodão 83x74x23cm (altura x barra x peito) | 20,00 | UNID | 25,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 22,75 | 455,00 |
| 005 | Baby look feminina piquê anti-pelotamento brasão bordado peito 13x13cm | 200,00 | UN | 40,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 36,40 | 7.280,00 |
| 006 | Bermuda tactel 100% poliéster acabamento dry Nota pilling: 5/Isento. Estrutura (NBR 12546): Tela Fator de Proteção Solar (AS/NZS4399): 35 UPF Título de Urdume (NBR 13216): 8,3 Tex; Título de Trama (NBR 13216: 22,2Tex; Densidade Urdume (NBR10588): 47 fios; Densidade Trama (NBR10588): 27 fios. Tamanhos variados (2-4-6-8-10-12-14-16-PP-P-M-G-GG) a ser definido pela administração no momento da compra. | 2.400,00 | UNID | 36,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 32,70 | 78.480,00 |
| 007 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos aba com detalhes na cor amarela em ambos os lados; lateral direita bordado o timbre do município, em 3 cores, medindo 40 mm de altura; lateral esquerda bordado a bandeira do Brasil, em 4 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado em laranja, com letras tipo 'georgia', medindo 24mm de altura e espaçadas em 7 mm a escrita "Indianópolis"; fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a palavra "Indianópolis" em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes. | 200,00 | UNID | 20,00 | | | | 0,00 |
| 008 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos aba com detalhes na cor preta em ambos os lados, com a gravação em bordado na lateral esquerda a definir, medindo 10mm, em uma cor, com letra tipo arial; lateral direita bordado a Bandeira do Brasil, em uma cor, medindo 40mm de altura; lateral esquerda bordado o emblema do município de Indianópolis, em 5 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado a definir logo com aóe 5 cores a definir, com letras medindo 24 mm de altura e espaçadas em 7mm, aba com detalhe em recorte em outra cor e bordado na aba, fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a definir em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes | 200,00 | UNID | 20,00 | | | | 0,00 |
| 009 | Calça brim 100% algodão 2 bolsos na frente e 1 nas costas com a logo do município estampada, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 80,00 | UN | 80,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 72,80 | 5.824,00 |
| 010 | Calça brim azul 2 bolsos na frente e 1 atrás brasão bordado) 260g/m² Cós de elástico nas costas, com cordão na parte da frente, e um botão para unir o lado direito | 80,00 | UNID | 80,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 72,80 | 5.824,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **Fornecedor :** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
**Endereço :** RUA VITÓRIA 475 LOJA 02 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320 **E-mail:** sergioesportes2011@hotmail.com
**Inscrição Estadual:** 7011818085 **Telefone:** (44) 3033-1350 **Fax:** **Celular:**
**Representante:** PAULO CESAR PASSETTI **Contador:** ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO **Telefone contador:** (44) 98402-
**Endereço representante:** RUA VITÓRIA 338 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320 **CPF:** 276.072.919-20 **RG:** 1954821-0
**E-mail representante:** sergioesportes2011@hotmail.com **Telefone representante:** (44) 3033-1350
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 1187-8 - BANCO DO BRASIL - Maringá/PR **Conta:** 65083-8 **Data de abertura:** 01/06/1993

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ao lado esquerdo. Abertura frontal com botões. Sarja 3x1, composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Tamanhos PP ao XG. | | | | | | | |
| 011 | Calça em brim 100% algodão 260g/m² fecho em botões passante para cinto<br>6 bolsos: 2 traseiros, 2 frontais e 2 laterais. | 80,00 | UNID | 80,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 72,80 | 5.824,00 |
| 012 | Calça em brim 100% algodão meio elástico fecho botão passante de cinto<br>4 bolsos: 2 traseiros e 2 frontal. | 80,00 | UNID | 80,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 72,80 | 5.824,00 |
| 013 | Calça em brim com elástico toda volta e faixa refletiva 100% algodão<br>4 bolsos: 2 traseiro e 2 frontais. | 80,00 | UNID | 80,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 72,80 | 5.824,00 |
| 014 | Calça em polialgodão (65% Poliéster e 35%Algodão) 290g/m²<br>largura de 1,65m na cor azul royal (Pantone 19-3952 TC), com faixas laterais na cor azul marinho Pantone 19-3920TC com largura de 5,5cm ,com silk simples na faixas na cor branca, com friso branco de 0,3mm de largura entre as cores azul royal e azul marinho com elástico de 4 cm rebatido com cinco pesponto. Produção: Fechamento interno (gancho, entre pernas e aplicação de friso) costurado em maquina overloque com fios e linha na cor azul royal. O elástico deverá ser rebatido em máquina elástiqueira com cinco pespontos, as barras deverão ser pespontadas em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga medindo 2cm acabada. | 200,00 | UNID | 50,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 45,50 | 9.100,00 |
| 015 | Calça Escolar, unissex, confeccionada 100% poliester, na cor preta<br>com detalhes laterais em cor a ser definida no empenho | 600,00 | UNID | 50,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 45,50 | 27.300,00 |
| 016 | Calça feminina jeans e elastano 2 bolsos traseiros fecho zíper e botão<br>84% Algodão, 14% Poliéster, 2% Elastano | 100,00 | UNID | 80,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 72,80 | 7.280,00 |
| 017 | Calça jeans azul 2 bolsos frontais e traseiros Tamanhos PP ao XG<br>desenvolvida em algodão. | 100,00 | UNID | 80,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 72,80 | 7.280,00 |
| 018 | Camisa brim leve 100% algodão com gola, botões e MC<br>Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 80,00 | UNID | 80,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 72,80 | 5.824,00 |
| 019 | Camisa em brim leve 100% algodão gola italiana manga curta | 100,00 | UNID | 80,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 72,80 | 7.280,00 |
| 020 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e revel<br>Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 100,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 91,00 | 9.100,00 |
| 021 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo<br>Tecido de fabricação nacional em ligamento panamá de urdume e trama, composto por fios penteados de algodão egípcio, com beneficiamento final siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18, 02 (dois) botões tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7 (sete) cm. | 100,00 | UN | 100,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 91,00 | 9.100,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **Fornecedor :** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP **E-mail:** sergioesportes2011@hotmail.com
**Endereço :** RUA VITÓRIA 475 LOJA 02 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320 **Telefone:** (44) 3033-1350 **Fax:** **Celular:**
**Inscrição Estadual:** 7011818085 **Contador:** ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO **Telefone contador:** (44) 98402-
**Representante:** PAULO CESAR PASSETTI **CPF:** 276.072.919-20 **RG:** 1954821-0
**Endereço representante:** RUA VITÓRIA 338 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320 **Telefone representante:** (44) 3033-1350
**E-mail representante:** sergioesportes2011@hotmail.com
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 1187-8 - BANCO DO BRASIL - Maringá/PR **Conta:** 65083-8 **Data de abertura:** 01/06/1993

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Composição das peças: 100% algodão, titulo 40/1 urdume/40/1 trama, peso aproximado 3,51 oz/yd2 / 119,3 / m2. entretelas de reforço macias para cunho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo do municipio bordado na parte frontal. Entrega dos produtos: Camisas passadas e dobradas, com suporte de colarinho "borboleta" e presa por no mínimo 4 clips plásticos. Embalagem individual de plástico transparente. | | | | | | | |
| 022 | Camisa feminina manga longa fio egipcio nacional pé de gola e revel<br>Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 120,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 109,20 | 10.920,00 |
| 023 | Camisa feminina manga longa fio egipcio nacional pé de gola e vivo | 100,00 | UN | 120,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 109,20 | 10.920,00 |
| 024 | Camisa masculina manga curta fio egipcio nacional pé de gola e vivo | 100,00 | UN | 100,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 91,00 | 9.100,00 |
| 025 | Camisa masculina manga curta fio egipcio nacional pé de gola e vivo<br>Nome, brasão do município bordado medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 100,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 91,00 | 9.100,00 |
| 026 | Camisa masculina manga longa fio egipcio nacional pé de gola e revel<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 120,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 109,20 | 10.920,00 |
| 027 | Camisa masculina manga longa fio egipcio nacional pé de gola e vivo | 100,00 | UN | 120,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 109,20 | 10.920,00 |
| 028 | Camisa modelo social feminino<br>ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO. MANGAS 3/4, COM ACABAMENTO EM OUTRA COR, APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X 6 CM E APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL COM UMA COSTURA EM V SAINDO DA GOLA ATÉ O FINAL DA CAMISA. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL, MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES. | 100,00 | UNID | 100,00 | | | | 0,00 |
| 029 | Camisa modelo social masculino<br>ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO. MANGAS LONGA, COM ACABAMENTO EM VIÉS DE OUTRA COR NO PUNHO E FECHAMENTO COM 2 BOTÕES. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHA 3 CM X 6 CM E APLICAÇÃO DE | 100,00 | UNID | 120,00 | | | | 0,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **Fornecedor :** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
**E-mail:** sergioesportes2011@hotmail.com
**Endereço :** RUA VITÓRIA 475 LOJA 02 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320
**Telefone:** (44) 3033-1350 **Fax:** **Celular:**
**Inscrição Estadual:** 7011818085 **Contador:** ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO **Telefone contador:** (44) 98402-
**Representante:** PAULO CESAR PASSETTI **CPF:** 276.072.919-20 **RG:** 1954821-0
**Endereço representante:** RUA VITÓRIA 338 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320
**Telefone representante:** (44) 3033-1350
**E-mail representante:** sergioesportes2011@hotmail.com
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 1187-8 - BANCO DO BRASIL - Maringá/PR **Conta:** 65083-8 **Data de abertura:** 01/06/1993

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES | | | | | | | |
| 030 | Camisa social gola padre tecido misto (67% poliester 33% algodão)<br>Ótimo acabamento, fácil lavagem. | 100,00 | UNID | 100,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 91,00 | 9.100,00 |
| 031 | Camiseta 67% poliéster 33% algodão 160g/m2; fio 30 1 rama fechada<br>Decote redondo, tradicional com friso de beira de 1,5 cm. Corpo e mangas na cor azul bic, com acabamento em barra, etiqueta de identificação do tamanho, serigrafia em cores frente e costas. tamanhos P, M, G e GG | 400,00 | UN | 40,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 36,40 | 14.560,00 |
| 032 | Camiseta branca gola em V de ribana e 1 galão lateral<br>vermelho, manga com galão na barra vermelho. Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 10-12-14-16 | 400,00 | UNID | 30,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 27,30 | 10.920,00 |
| 033 | Camiseta branca gola V MC meia malha (67% poliéster 33% viscose)<br>com a sua gramatura de 165g/m², fio 30. 1. Frisos entre mangas e corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3mm de largura. Ribana também na cor azul royal. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão na parte esquerda próximo ao peito e silk simples no centro da manga direita e 2,0 cm acima da barra pronta escrito o nome do "setor" em fonte de letra calibri. *Silk Simples: a base d´agua a palavra "'INDIANÓPOLIS" em fonte de letra Calibri, na manga direita. *Gola e punho: ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecida em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, laterais, cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque na união entre as mangas e o corpo principal. Gola pespontada em reta uma agulha com gola transpaçada. Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 7 segundos e costurada em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Gramatura Mínima 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | 600,00 | UNID | 40,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 36,40 | 21.840,00 |
| 034 | Camiseta branca infantil gola redonda e manga com vivo em vermelho<br>Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 2-4-6-8-10 | 600,00 | UNID | 30,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 27,30 | 16.380,00 |
| 035 | Camiseta colorida 100% algodão estampa fronta e nas mangas | 400,00 | UNID | 40,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 36,40 | 14.560,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **Fornecedor :** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
**E-mail:** sergioesportes2011@hotmail.com
**Endereço :** RUA VITÓRIA 475 LOJA 02 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320
**Telefone:** (44) 3033-1350 **Fax:** **Celular:**
**Inscrição Estadual:** 7011818085 **Contador:** ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
**Telefone contador:** (44) 98402-
**Representante:** PAULO CESAR PASSETTI **CPF:** 276.072.919-20 **RG:** 1954821-0
**Endereço representante:** RUA VITÓRIA 338 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320
**Telefone representante:** (44) 3033-1350
**E-mail representante:** sergioesportes2011@hotmail.com
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 1187-8 - BANCO DO BRASIL - Maringá/PR **Conta:** 65083-8 **Data de abertura:** 01/06/1993

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Tamanhos: P, M, G e GG | | | | | | | |
| 036 | Camiseta colorida MC gola careca poliviscose tecido antipillen/ramado (67% poliéster e 33% de viscose) gramatura 180g/m2, layout a definir. Sendo serigrafia na frente, costa e manga. | 300,00 | UNID | 40,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 36,40 | 10.920,00 |
| 037 | Camiseta em malha fria/PV, fio 30.1, cores a definir, manga colorida ou branca (a definir), gola redonda (cor a definir), com a logo da PMI na frente e a logo do evento (a definir) nas costas ou vice-versa. Tamanhos diversos: PP, P, M, G, GG, XG | 600,00 | UNID | 40,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 36,40 | 21.840,00 |
| 038 | Camiseta em poliviscose manga curta branca slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos | 200,00 | UN | 30,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 27,30 | 5.460,00 |
| 039 | Camiseta Escolar Dry-Fit malha tecido com 100% dos fios de poliéster, mangas coloridas, com impressão em sublimação de acordo com as cores e detalhes do anexo. Tamanhos - PP, P, M, G, GG e XG | 600,00 | UNID | 40,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 36,40 | 21.840,00 |
| 040 | Camiseta gola careca branca malha 100% algodão | 300,00 | UNID | 40,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 36,40 | 10.920,00 |
| 041 | Camiseta gola careca branca manga curta PV antipelotamento com estampa em quatro cores frente e costas. | 200,00 | UN | 40,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 36,40 | 7.280,00 |
| 042 | Camiseta gola careca manga curta PV anti pelotamento Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 200,00 | UN | 40,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 36,40 | 7.280,00 |
| 043 | Camiseta gola pólo feminina PV anti pelotamento Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 400,00 | UN | 50,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 45,50 | 18.200,00 |
| 044 | Camiseta gola polo manga curta malha de algodão (100% algodão) antitranspirante. Bandeira do Brasil e do município de Indianópolis, silkadas na manga (no lado esquerdo de quem veste). Gola pólo na cor branca e botões brancos. Mangas curtas, bainha com viés da mesma malha da camiseta pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. Costas silkado o dizer INDIANÓPOLIS, em cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. Tipos de costura Fechamentos das laterais, ombros, cavas e mangas = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo. Pespontos de cavas e ombros = ponto corrente 02 agulhas. Pespontos de gola = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo. Montagem: gola e bainha = reta 01 agulha ponto fixo. Overlock nas partes desfiantes. | 200,00 | UNID | 50,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 45,50 | 9.100,00 |
| 045 | Camiseta gola pólo manga curta malha piquê 54% poliéster e 46% algodão na cor branca. Bolso no lado esquerdo do peito, com logotipo do município | 100,00 | UNID | 50,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 45,50 | 4.550,00 |
| 046 | Camiseta gola pólo masculina PV anti-pelotamento | 100,00 | UN | 50,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 45,50 | 4.550,00 |

Município de Indianópolis

Pregão Presencial 33/2022

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **Fornecedor :** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP **E-mail:** sergioesportes2011@hotmail.com

**Endereço :** RUA VITÓRIA 475 LOJA 02 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320 **Telefone:** (44) 3033-1350 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 7011818085 **Contador:** ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO **Telefone contador:** (44) 98402-

**Representante:** PAULO CESAR PASSETTI **CPF:** 276.072.919-20 **RG:** 1954821-0

**Endereço representante:** RUA VITÓRIA 338 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320 **Telefone representante:** (44) 3033-1350

**E-mail representante:** sergioesportes2011@hotmail.com

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 1187-8 - BANCO DO BRASIL - Maringá/PR **Conta:** 65083-8 **Data de abertura:** 01/06/1993

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | | | | | | | |
| 047 | Camiseta gola redonda - tamanhos diversos<br>Camiseta gola redonda, com manga, em malha dry fit, antitranspirante. confeccionada em malha dry fit, nas cores azul marinho, branco e amarelo ouro, fio poliéster brilhante. Gola redonda com viés da mesma malha da camisa, na cor azul, pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. Mangas curtas. Bandeira do município silkada na manga (no lado esquerdo de quem veste). Costas com a palavra INDIANÓPOLIS silkada, na cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. | 600,00 | UNID | 40,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 36,40 | 21.840,00 |
| 048 | Camiseta gola V branca manga curta estampada malha algodão<br>Estampa frontal e nas costas. Tamanhos: P, M, G e GG Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 400,00 | UNID | 40,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 36,40 | 14.560,00 |
| 049 | Camiseta gola V e ribana meia malha manga longa fio 30 165g/m2<br>na cor branca em seu corpo principal. Frisos entre mangas e o corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3mmde largura. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão naparte esquerda próximo ao peito. *Gola e punho:ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecido em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, laterais, cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos na cor azul royal deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque. Gola pespontada em reta uma agulha com gola transpaçada. No término da manga deverá conter um punho de ribana 1x1 na cor azul royal Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 7 segundos e costurada em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Logotipia Termocolante Composição 67% Poliéster e 33% Viscose Gramatura Miníma 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | 200,00 | UNID | 45,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 40,95 | 8.190,00 |
| 050 | Camiseta malha cacharrel 100% poliéster<br>com ou sem gola, manga com ou sem punho, cores diversas, com a logo do municipio e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, conforme o evento, ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG | 200,00 | UN | 40,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 36,40 | 7.280,00 |
| 051 | Camiseta malha fio 30 100% algodão, manga curta<br>com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 200,00 | UN | 40,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 36,40 | 7.280,00 |
| 052 | Camiseta malha fria 67% poliéster 33% viscose pólo manga curta | 200,00 | UN | 50,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 45,50 | 9.100,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **Fornecedor :** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
**E-mail:** sergioesportes2011@hotmail.com
**Endereço :** RUA VITÓRIA 475 LOJA 02 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320
**Telefone:** (44) 3033-1350 **Fax:** **Celular:**
**Inscrição Estadual:** 7011818085 **Contador:** ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
**Telefone contador:** (44) 98402-
**Representante:** PAULO CESAR PASSETTI **CPF:** 276.072.919-20 **RG:** 1954821-0
**Endereço representante:** RUA VITÓRIA 338 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320
**Telefone representante:** (44) 3033-1350
**E-mail representante:** sergioesportes2011@hotmail.com
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 1187-8 - BANCO DO BRASIL - Maringá/PR **Conta:** 65083-8 **Data de abertura:** 01/06/1993

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | com ou sem punho, com gola, com ou sem bolso, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e/ou bolso, costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P,M,G e GG. | | | | | | | |
| 053 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose manga curta<br>com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 160,00 | UN | 40,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 36,40 | 5.824,00 |
| 054 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose pólo manga longa<br>com ou sem bolso, com punho, com gola, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, nos tamanhos: P,M,G e GG | 200,00 | UN | 45,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 40,95 | 8.190,00 |
| 055 | Camiseta malha piquet 50% algodão 50% poliéster pólo manga curta<br>com ou sem punho, com gola, com ou sem bolso, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e|ou bolso, costa a decidir de acordo com a unidade Requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 200,00 | UN | 40,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 36,40 | 7.280,00 |
| 056 | Camiseta manga curta poliviscole malha antipilling estampada<br>Malha fio 30/1 composição 65% poliéster 35% viscose. Mistura intima. Fio Vortex. Maior durabilidade. Proteção UV 20. | 2.400,00 | UNID | 25,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 22,75 | 54.600,00 |
| 057 | Camiseta manga curta ultra day fio textualizado 100% poliéster<br>com termo transferência digital na frente, costas e nas mangas, fechada com linha overlock, e reta com 100% poliester. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 200,00 | UN | 40,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 36,40 | 7.280,00 |
| 058 | Camiseta manga longa malha 100% algodão e estampa nas costas<br>Tamanhos P, M, G e GG Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 300,00 | UNID | 45,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 40,95 | 12.285,00 |
| 059 | Camiseta MC PV anti pelotamento com estampa 4 cores frente e costas<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 200,00 | UN | 40,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 36,40 | 7.280,00 |
| 060 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado<br>distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | 200,00 | UN | 30,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 27,30 | 5.460,00 |
| 061 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado<br>distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos | 200,00 | UN | 30,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 27,30 | 5.460,00 |
| 062 | Camiseta poliviscose manga curta cores do município e slogan estampado<br>distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | 200,00 | UN | 40,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 36,40 | 7.280,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **Fornecedor :** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
**Endereço :** RUA VITÓRIA 475 LOJA 02 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320 **E-mail:** sergioesportes2011@hotmail.com
**Inscrição Estadual:** 7011818085 **Telefone:** (44) 3033-1350 **Fax:** **Celular:**
**Representante:** PAULO CESAR PASSETTI **Contador:** ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO **Telefone contador:** (44) 98402-
**Endereço representante:** RUA VITÓRIA 338 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320 **CPF:** 276.072.919-20 **RG:** 1954821-0
**E-mail representante:** sergioesportes2011@hotmail.com **Telefone representante:** (44) 3033-1350
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 1187-8 - BANCO DO BRASIL - Maringá/PR **Conta:** 65083-8 **Data de abertura:** 01/06/1993

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 063 | Camiseta poliviscose manga longa branca e slogan estampado<br>distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | 200,00 | UN | 30,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 27,30 | 5.460,00 |
| 064 | Camiseta poliviscose manga longa cores do município slogan estamapado<br>distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | 200,00 | UN | 40,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 36,40 | 7.280,00 |
| 065 | Camisete feminina manga curta fio egipcio nacional pé de gola e vivo | 200,00 | UN | 100,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 91,00 | 18.200,00 |
| 066 | Camisete feminina manga longa fio egipcio nacional pé de gola vivo | 160,00 | UN | 120,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 109,20 | 17.472,00 |
| 067 | Colete de treino dupla face personalizado dois lados tecido poliéster<br>Medidas aproximadas Altura x Largura (cm) G- 62x40 | 60,00 | UNID | 40,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 36,40 | 2.184,00 |
| 068 | Conjunto infantil (camiseta e short)<br>sendo a camiseta em malha fria, 67% poliéster e 33% viscose, com ou sem manga, corte v ou redondo, cores variadas; short de malha helanca de poliamida, cores variadas, com a logo do município e secretaria solicitante, tamanhos: P, M, G e GG. | 600,00 | CJ | 80,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 72,80 | 43.680,00 |
| 069 | Conjunto profissional 100% algodão<br>Calça em Brim, fechamento com botões e cós meio elástico. Camisa manga curta em Brim leve com gola e botões embutidos | 16,00 | CJ | 160,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 145,60 | 2.329,60 |
| 070 | Conjunto profissional com faixas refletivas em brim 100% algodão<br>Calça em Brim, fechamento com botões e cós meio elástico. Camisa manga curta em Brim leve com gola. | 12,00 | CJ | 160,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 145,60 | 1.747,20 |
| 071 | Jaleco<br>CONFECCIONADO COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER BI STRETCH, COR BRANCA, ACINTURADO, MANGA LONGA, COM PUNHO. DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR COM APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA, TAMANHO 3 CM X 6 CM E NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHO 3 CM X 6 CM. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, NA ALTURA DO BOLSO ESQUERDO E DO BRASÃO DA SECRETARIA NA ALTURA DO BOLSO DIREITO. FECHAMENTO EM BOTÕES. | 80,00 | UNID | 80,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 72,80 | 5.824,00 |
| 072 | Jaleco Branco; 100% de algodão (exigência por conta do uso de ácidos);<br>03 (três) bolsos frontais, sendo dois na altura do quadril e um no lado esquerdo do peito; Mangas compridas sem elástico; Fechamento central com botões; Comprimento 7/8 (abaixo do joelho); Cinto traseiro; Gola esporte (tradicional); Símbolo da PMI no bolso superior (lado | 80,00 | UNID | 80,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 72,80 | 5.824,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **Fornecedor :** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP **E-mail:** sergioesportes2011@hotmail.com
**Endereço :** RUA VITÓRIA 475 LOJA 02 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320 **Telefone:** (44) 3033-1350 **Fax:** **Celular:**
**Inscrição Estadual:** 7011818085 **Contador:** ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO **Telefone contador:** (44) 98402-
**Representante:** PAULO CESAR PASSETTI **CPF:** 276.072.919-20 **RG:** 1954821-0
**Endereço representante:** RUA VITÓRIA 338 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320 **Telefone representante:** (44) 3033-1350
**E-mail representante:** sergioesportes2011@hotmail.com
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 1187-8 - BANCO DO BRASIL - Maringá/PR **Conta:** 65083-8 **Data de abertura:** 01/06/1993

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | esquerdo do peito). Tamanho a definir na contratação, podendo ser PP, P, M, G, GG, XG. | | | | | | | |
| 073 | Jaleco doctor manga curta uniforme repelente na gola e bolso vivo<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 80,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 72,80 | 4.368,00 |
| 074 | Jaleco doctor manga longa uniforme repelente na gola e bolso vivo<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 80,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 72,80 | 4.368,00 |
| 075 | Jaleco doctor uniforme repelente gola padre ribana na manga inviés<br>e proteção de botação. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 60,00 | UN | 80,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 72,80 | 4.368,00 |
| 076 | Jaleco em brim manga curta, botões cobertos por lapela e 3 bolsos<br>sendo 2 bolsos na parte frontal inferior do jaleco (lado esquerdo e direito), mais 01 (um) bolso, na parte superior frontal, no lado esquerdo do jaleco, este com o brasão do município. Gramatura de 210g/m², sarja 2x1, com composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Medidas referentes ao tamanho 50: 58cm para o tórax e 83cm de comprimento. | 60,00 | UNID | 80,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 72,80 | 4.368,00 |
| 077 | Jaleco sem gola em tergal manga curta fecho com botões<br>Possui 2 bolsos inferiores e 1 superior. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UNID | 80,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 72,80 | 4.368,00 |
| 078 | Jalecos em oxford 100% poliéster, manga longa, com bolsos<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 80,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 72,80 | 4.368,00 |
| 079 | Jaqueta aberta polialgodão felpado 290g/m2 com zíper<br>com 5mm em nylon destacável, contendo bolsos laterais. Na lateral esquerda superior terá etiqueta termocolante, tecida em fundo tafetá plus na cor branca em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte a laser nas cores da bandeira municipal de Indianópolis. Nas costas deverá conter um silk simples na cor branca com a identificação do setor em arco e Indianópolis/PR com fonte de letra Calibri medindo este 21,0 cm de comprimento por 8,5 cm de altura. Produção: fechamento interno deverá ser confeccionado em máquina overloque. Os punhos em 100% Poliéster com gramatura de 300g/m² deverão ser em máquina overloque. O zíper deverá ir da barra ao fechamento total da gola. O pesponto do zíper, pesponto da boca do bolso e pesponto do friso deverá ser costurada em máquina reta uma agulha. A barra deverá ser feita em galoneira duas agulhas bitola larga. Frisos deverão ser aplicados com aparelho na máquina overloque. O termocolante deverá ser aplicado em prensa térmica a 180° em sete segundos e costurado em seu contorno em máquina filigrana uma agulha para que ocorra a melhor fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Largura 1,65cm. | 60,00 | UNID | 150,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 136,50 | 8.190,00 |
| 080 | Jaqueta feminina aberta cinturada com ziper 100% poliester | 60,00 | UN | 120,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 109,20 | 6.552,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **Fornecedor :** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
**E-mail:** sergioesportes2011@hotmail.com
**Endereço :** RUA VITÓRIA 475 LOJA 02 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320
**Telefone:** (44) 3033-1350 **Fax:** **Celular:**
**Inscrição Estadual:** 7011818085 **Contador:** ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
**Telefone contador:** (44) 98402-
**Representante:** PAULO CESAR PASSETTI **CPF:** 276.072.919-20 **RG:** 1954821-0
**Endereço representante:** RUA VITÓRIA 338 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320
**Telefone representante:** (44) 3033-1350
**E-mail representante:** sergioesportes2011@hotmail.com
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 1187-8 - BANCO DO BRASIL - Maringá/PR **Conta:** 65083-8 **Data de abertura:** 01/06/1993

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | | | | | | | |
| 081 | Jaqueta feminina aberta com ziper moleton 03 cabos com laudo<br>Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 120,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 109,20 | 6.552,00 |
| 082 | Jaqueta masculina aberta com ziper. 100% poliester<br>Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 120,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 109,20 | 6.552,00 |
| 083 | Jogo completo feminino adulto<br>contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | 4,00 | JG | 2.200,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 2.002,00 | 8.008,00 |
| 084 | Jogo completo feminino infantil<br>contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | 8,00 | JG | 2.200,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 2.002,00 | 16.016,00 |
| 085 | Jogo completo masculino adulto<br>contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | 8,00 | JG | 2.200,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 2.002,00 | 16.016,00 |
| 086 | Jogo completo masculino infantil<br>contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 | 8,00 | JG | 1.980,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 1.801,80 | 14.414,40 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **Fornecedor :** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP **E-mail:** sergioesportes2011@hotmail.com
**Endereço :** RUA VITÓRIA 475 LOJA 02 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320 **Telefone:** (44) 3033-1350 **Fax:** **Celular:**
**Inscrição Estadual:** 7011818085 **Contador:** ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO **Telefone contador:** (44) 98402-
**Representante:** PAULO CESAR PASSETTI **CPF:** 276.072.919-20 **RG:** 1954821-0
**Endereço representante:** RUA VITÓRIA 338 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320 **Telefone representante:** (44) 3033-1350
**E-mail representante:** sergioesportes2011@hotmail.com
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 1187-8 - BANCO DO BRASIL - Maringá/PR **Conta:** 65083-8 **Data de abertura:** 01/06/1993

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | | | | | | | |
| 087 | Macacão profissional manga curta em brim pesado 100% algodão | 40,00 | UNID | 160,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 145,60 | 5.824,00 |
| 088 | Short Saia Helanca 100% poliéster malha antipilling<br>Tamanhos variados (2-4-6-8-10-12-14-16-PP-P-M-G-GG) a ser definido pela administração no momento da compra. | 1.900,00 | UNID | 39,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 35,45 | 67.355,00 |
| 089 | Uniforme de Atletismo, em tamanhos variados<br>com 10 camisas regata em DRY FIT, com logo da PMI na frente, ao lado esquerdo da camisa (na altura do peito) e identificação da PMI e da modalidade na costa; 10 bermudas em lycra, 10 meias soquete. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração. | 4,00 | JG | 1.000,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 910,00 | 3.640,00 |
| 090 | Uniforme de Basquetebol, em tamanhos variados<br>com 10 camisas em tecido DRY, 10 bermuda (50 a 70 cm) forradas com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 4 a 15 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração | 2,00 | JG | 1.000,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 910,00 | 1.820,00 |
| 091 | Uniforme de Futebol, em tamanhos variados<br>com 16 camisas em tecido DRY, 16 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 16 meiões com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 16 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração. | 8,00 | JG | 1.600,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 1.456,00 | 11.648,00 |
| 092 | Uniforme de Futsal, em tamanhos variados<br>com 10 camisas em tecido DRY, 10 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 15 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração | 8,00 | JG | 1.000,00 | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 910,00 | 7.280,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** **985.874,20**

**TOTAL DA PROPOSTA :** **985.874,20**

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 20 dias

Município de Indianópolis

Pregão Presencial 33/2022

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **Fornecedor :** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP

**Endereço :** RUA VITÓRIA 475 LOJA 02 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320 **E-mail:** sergioesportes2011@hotmail.com

**Telefone:** (44) 3033-1350 **Fax:** **Celular:**

**Inscrição Estadual:** 7011818085 **Contador:** ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO **Telefone contador:** (44) 98402-

**Representante:** PAULO CESAR PASSETTI **CPF:** 276.072.919-20 **RG:** 1954821-0

**Endereço representante:** RUA VITÓRIA 338 - VILA ESPERANÇA - Maringá/PR - CEP 87020-320

**E-mail representante:** sergioesportes2011@hotmail.com **Telefone representante:** (44) 3033-1350

**Banco:** 1 - BB **Agência:** 1187-8 - BANCO DO BRASIL - Maringá/PR **Conta:** 65083-8 **Data de abertura:** 01/06/1993

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 72.264.344/0001-19

72.264.344/0001-19
SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
Rua Vitória, 338
Vila Esperança CEP: 87020-320
MARINGÁ - PR

**RAZÃO SOCIAL:** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **INSCRIÇÃO EST.:** 701.181.8085
**ENDEREÇO:** RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA
**CIDADE/UF:** MARINGÁ/PR **CEP:** 87020-320
**FONE:** (44)3033-1350 (44) 99920-2620
**E-MAIL:** sergioesportes2011@hotmail.com licitacao.sergioesportes@gmail.com

SERGIO CONFECÇÕES

0003 9

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PAULO CESAR PASSETTI**, como representante devidamente constituído de (SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP, – CNPJ: 72.264.344/0001-19), para fins do disposto no Edital do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão PRESENCIAL **33/2022** foi elaborada de maneira independente pela empresa SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 33/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREF. MUN. DE INDIANOPOLIS antes da abertura oficial das propostas; e

g) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**MARINGÁ, 04 DE MAIO DE 2022.**

72.264.344/0001-19
SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
Rua Vitória, 338
Vila Esperança CEP: 87020-320
MARINGÁ - PR

***SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP***
***CNPJ: 72.264.344/0001-19***
***REP. LEGAL: PAULO CESAR PASSETTI***
***RG: 1954821-0*** **CPF: 276.072.919-20**

Edital de Pregão Presencial Nº 33/2022

*Entrega dos envelopes: até 04/05/2022 às 13:15h*

*Abertura: 04/05/2022 às 13:15h*

Envelope 01 - Proposta

Razão Social: MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

Endereço: Avenida Brasil, n°.514 – Sala 02 – Centro –

Terra Boa/PR

0[illegible]310

Fone/fax: (44) 99880-3804

CNPJ: 25.215.711/0001-04

**Município de Indianópolis**

**Pregão Presencial 33/2022**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 25.215.711/0001-04 **Fornecedor :** MARCELO VALERIANO ANDRADE **E-mail:** marceloandradebruna@hotmail.com

**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 02 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** (44)99880-3804

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** MARCELO VALERIANO ANDRADE **CPF:** 051.236.149-58 **RG:** 9.631.598-8

**Endereço representante:** RUA ALAERCIO MIGUEL BALAN 257 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** (44)99880-3804

**E-mail representante:** marceloandradebruna@hotmail.com

**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 87110-9 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | Agasalho verde com detalhes em vermelho e branco, com logo do PMI na frente, ao lado esquerdo do agasalho, na altura do peito, identificação da Secretaria; composição do tecido 100% poliéster, tecnologia climacool, gola alta, logo bordada, manga longa, abertura em zíper, forro interno em tela (tamanhos: P, M, G, GG a definir na contratação). | 100,00 | UNID | 120,00 | C & M ART | | 120,00 | 12.000,00 |
| 002 | Avental de frente oxford tiras de ajuste de cintura 1 bolso inferior lado direito | 20,00 | UNID | 25,00 | C & M ART | | 25,00 | 500,00 |
| 003 | Avental de médico em oxford mangas compridas tamanhos PP ao XG | 20,00 | UNID | 25,00 | C & M ART | | 25,00 | 500,00 |
| 004 | Avental grande sarja 100% algodão 83x74x23cm (altura x barra x peito) | 20,00 | UNID | 25,00 | C & M ART | | 25,00 | 500,00 |
| 005 | Baby look feminina piquê anti-pelotamento brasão bordado peito 13x13cm | 200,00 | UN | 40,00 | C & M ART | | 36,00 | 7.200,00 |
| 006 | Bermuda tactel 100% poliéster acabamento dry Nota pilling: 5/Isento. Estrutura (NBR 12546): Tela Fator de Proteção Solar (AS/NZS4399): 35 UPF Titulo de Urdume (NBR 13216): 8,3 Tex; Titulo de Trama (NBR 13216: 22,2Tex; Densidade Urdume (NBR10588): 47 fios; Densidade Trama (NBR10588): 27 fios. Tamanhos variados (2-4-6-8-10-12-14-16-PP-P-M-G-GG) a ser definido pela administração no momento da compra. | 2.400,00 | UNID | 36,00 | C & M ART | | 36,00 | 86.400,00 |
| 007 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos aba com detalhes na cor amarela em ambos os lados; lateral direita bordado o timbre do município, em 3 cores, medindo 40 mm de altura; lateral esquerda bordado a bandeira do Brasil, em 4 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado em laranja, com letras tipo 'georgia', medindo 24mm de altura e espaçadas em 7 mm a escrita "Indianópolis"; fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a palavra "Indianópolis" em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes. | 200,00 | UNID | 20,00 | C & M ART | | 20,00 | 4.000,00 |
| 008 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos aba com detalhes na cor preta em ambos os lados, com a gravação em bordado na lateral esquerda a definir, medindo 10mm, em uma cor, com letra tipo arial; lateral direita bordado a Bandeira do Brasil, em uma cor, medindo 40mm de altura; lateral esquerda bordado o emblema do municipio de Indianópolis, em 5 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado a definir logo com aóe 5 cores a definir, com letras medindo 24 mm de altura e espaçadas em 7mm, aba com detalhe em recorte em outra cor e bordado na aba, fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a definir em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes | 200,00 | UNID | 20,00 | C & M ART | | 20,00 | 4.000,00 |
| 009 | Calça brim 100% algodão 2 bolsos na frente e 1 nas costas com a logo do município estampada, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 80,00 | UN | 80,00 | C & M ART | | 80,00 | 6.400,00 |
| 010 | Calça brim azul 2 bolsos na frente e 1 atrás brasão bordado) 260g/m² Cós de elástico nas costas, com cordão na parte da frente, e um botão para unir o lado direito | 80,00 | UNID | 80,00 | C & M ART | | 80,00 | 6.400,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 25.215.711/0001-04 **Fornecedor :** MARCELO VALERIANO ANDRADE **E-mail:** marceloandradebruna@hotmail.com
**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 02 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** (44)99880-3804
**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**
**Representante:** MARCELO VALERIANO ANDRADE **CPF:** 051.236.149-58 **RG:** 9.631.598-8
**Endereço representante:** RUA ALAERCIO MIGUEL BALAN 257 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** (44)99880-3804
**E-mail representante:** marceloandradebruna@hotmail.com
**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 87110-9 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ao lado esquerdo. Abertura frontal com botões. Sarja 3x1, composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Tamanhos PP ao XG. | | | | | | | |
| 011 | Calça em brim 100% algodão 260g/m² fecho em botões passante para cinto<br>6 bolsos: 2 traseiros, 2 frontais e 2 laterais. | 80,00 | UNID | 80,00 | C & M ART | | 80,00 | 6.400,00 |
| 012 | Calça em brim 100% algodão meio elástico fecho botão passante de cinto<br>4 bolsos: 2 traseiros e 2 frontal. | 80,00 | UNID | 80,00 | C & M ART | | 80,00 | 6.400,00 |
| 013 | Calça em brim com elástico toda volta e faixa refletiva 100% algodão<br>4 bolsos: 2 traseiro e 2 frontais. | 80,00 | UNID | 80,00 | C & M ART | | 80,00 | 6.400,00 |
| 014 | Calça em polialgodão (65% Poliéster e 35%Algodão) 290g/m²<br>largura de 1,65m na cor azul royal (Pantone 19-3952 TC), com faixas laterais na cor azul marinho Pantone 19-3920TC com largura de 5,5cm ,com silk simples na faixas na cor branca, com friso branco de 0,3mm de largura entre as cores azul royal e azul marinho com elástico de 4 cm rebatido com cinco pesponto. Produção: Fechamento interno (gancho, entre pernas e aplicação de friso) costurado em maquina overloque com fios e linha na cor azul royal. O elástico deverá ser rebatido em máquina elástiqueira com cinco pespontos, as barras deverão ser pespontadas em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga medindo 2cm acabada. | 200,00 | UNID | 50,00 | C & M ART | | 50,00 | 10.000,00 |
| 015 | Calça Escolar, unissex, confeccionada 100% poliester, na cor preta<br>com detalhes laterais em cor a ser definida no empenho | 600,00 | UNID | 50,00 | C & M ART | | 50,00 | 30.000,00 |
| 016 | Calça feminina jeans e elastano 2 bolsos traseiros fecho zíper e botão<br>84% Algodão, 14% Poliéster, 2% Elastano | 100,00 | UNID | 80,00 | C & M ART | | 80,00 | 8.000,00 |
| 017 | Calça jeans azul 2 bolsos frontais e traseiros Tamanhos PP ao XG<br>desenvolvida em algodão. | 100,00 | UNID | 80,00 | C & M ART | | 80,00 | 8.000,00 |
| 018 | Camisa brim leve 100% algodão com gola, botões e MC<br>Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 80,00 | UNID | 80,00 | C & M ART | | 80,00 | 6.400,00 |
| 019 | Camisa em brim leve 100% algodão gola italiana manga curta | 100,00 | UNID | 80,00 | C & M ART | | 80,00 | 8.000,00 |
| 020 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e revel<br>Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 100,00 | C & M ART | | 100,00 | 10.000,00 |
| 021 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo<br>Tecido de fabricação nacional em ligamento panamá de urdume e trama, composto por fios penteados de algodão egípcio, com beneficiamento final siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18, 02 (dois) botões tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7 (sete) cm. | 100,00 | UN | 100,00 | C & M ART | | 100,00 | 10.000,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 25.215.711/0001-04 **Fornecedor :** MARCELO VALERIANO ANDRADE **E-mail:** marceloandradebruna@hotmail.com

**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 02 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** (44)99880-3804

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** MARCELO VALERIANO ANDRADE **CPF:** 051.236.149-58 **RG:** 9.631.598-8

**Endereço representante:** RUA ALAERCIO MIGUEL BALAN 257 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** (44)99880-3804

**E-mail representante:** marceloandradebruna@hotmail.com

**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 87110-9 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Composição das peças: 100% algodão, título 40/1 urdume/40/1 trama, peso aproximado 3,51 oz/yd2 / 119,3 / m2. entretelas de reforço macias para cunho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo do município bordado na parte frontal. Entrega dos produtos: Camisas passadas e dobradas, com suporte de colarinho "borboleta" e presa por no mínimo 4 clips plásticos. Embalagem individual de plástico transparente. | | | | | | | |
| 022 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel<br>Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 120,00 | C & M ART | | 120,00 | 12.000,00 |
| 023 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | 100,00 | UN | 120,00 | C & M ART | | 120,00 | 12.000,00 |
| 024 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | 100,00 | UN | 100,00 | C & M ART | | 100,00 | 10.000,00 |
| 025 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo<br>Nome, brasão do município bordado medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 100,00 | C & M ART | | 100,00 | 10.000,00 |
| 026 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 120,00 | C & M ART | | 120,00 | 12.000,00 |
| 027 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | 100,00 | UN | 120,00 | C & M ART | | 120,00 | 12.000,00 |
| 028 | Camisa modelo social feminino<br>ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO. MANGAS 3/4, COM ACABAMENTO EM OUTRA COR, APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X6 CM E APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL COM UMA COSTURA EM V SAINDO DA GOLA ATÉ O FINAL DA CAMISA. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL, MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES. | 100,00 | UNID | 100,00 | C & M ART | | 100,00 | 10.000,00 |
| 029 | Camisa modelo social masculino<br>ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO. MANGAS LONGA, COM ACABAMENTO EM VIÉS DE OUTRA COR NO PUNHO E FECHAMENTO COM 2 BOTÕES. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X6 CM E APLICAÇÃO DE | 100,00 | UNID | 120,00 | C & M ART | | 120,00 | 12.000,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 25.215.711/0001-04 **Fornecedor :** MARCELO VALERIANO ANDRADE **E-mail:** marceloandradebruna@hotmail.com

**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 02 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** (44)99880-3804

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** MARCELO VALERIANO ANDRADE **CPF:** 051.236.149-58 **RG:** 9.631.598-8

**Endereço representante:** RIUA ALAERCIO MIGUEL BALAN 257 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** (44)99880-3804

**E-mail representante:** marceloandradebruna@hotmail.com

**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 87110-9 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES | | | | | | | |
| 030 | Camisa social gola padre tecido misto (67% poliester 33% algodão)<br>Ótimo acabamento, fácil lavagem. | 100,00 | UNID | 100,00 | C & M ART | | 100,00 | 10.000,00 |
| 031 | Camiseta 67% poliéster 33% algodão 160g/m2; fio 30 1 rama fechada<br>Decote redondo, tradicional com friso de beira de 1,5 cm. Corpo e mangas na cor azul bic, com acabamento em barra, etiqueta de identificação do tamanho, serigrafia em cores frente e costas. tamanhos P, M, G e GG | 400,00 | UN | 40,00 | C & M ART | | 36,00 | 14.400,00 |
| 032 | Camiseta branca gola em V de ribana e 1 galão lateral<br>vermelho, manga com galão na barra vermelho. Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 10-12-14-16 | 400,00 | UNID | 30,00 | C & M ART | | 27,00 | 10.800,00 |
| 033 | Camiseta branca gola V MC meia malha (67% poliéster 33% viscose)<br>com a sua gramatura de 165g/m², fio 30. 1. Frisos entre mangas e corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3mm de largura. Ribana também na cor azul royal. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão na parte esquerda próximo ao peito e silk simples no centro da manga direita e 2,0 cm acima da barra pronta escrito o nome do "setor" em fonte de letra calibri. *Silk Simples: a base d´agua a palavra "'INDIANÓPOLIS" em fonte de letra Calibri, na manga direita. *Gola e punho: ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecida em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, laterais, cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque na união entre as mangas e o corpo principal. Gola pespontada em reta uma agulha com gola transpaçada. Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 7 segundos e costurada em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Gramatura Mínima 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | 600,00 | UNID | 40,00 | C & M ART | | 36,00 | 21.600,00 |
| 034 | Camiseta branca infantil gola redonda e manga com vivo em vermelho<br>Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 2-4-6-8-10 | 600,00 | UNID | 30,00 | C & M ART | | 27,00 | 16.200,00 |
| 035 | Camiseta colorida 100% algodão estampa fronta e nas mangas | 400,00 | UNID | 40,00 | C & M ART | | 36,00 | 14.400,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 25.215.711/0001-04 **Fornecedor :** MARCELO VALERIANO ANDRADE **E-mail:** marceloandradebruna@hotmail.com

**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 02 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** (44)99880-3804

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** MARCELO VALERIANO ANDRADE **CPF:** 051.236.149-58 **RG:** 9.631.598-8

**Endereço representante:** RIUA ALAERCIO MIGUEL BALAN 257 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** (44)99880-3804

**E-mail representante:** marceloandradebruna@hotmail.com

**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 87110-9 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Tamanhos: P, M, G e GG | | | | | | | |
| 036 | Camiseta colorida MC gola careca poliviscose tecido antipillen/ramado (67% poliéster e 33% de viscose) gramatura 180g/m2, layout a definir. Sendo serigrafia na frente, costa e manga. | 300,00 | UNID | 40,00 | C & M ART | | 36,00 | 10.800,00 |
| 037 | Camiseta em malha fria/PV, fio 30.1, cores a definir, manga colorida ou branca (a definir), gola redonda (cor a definir), com a logo da PMI na frente e a logo do evento (a definir) nas costas ou vice-versa. Tamanhos diversos: PP, P, M, G, GG, XG | 600,00 | UNID | 40,00 | C & M ART | | 36,00 | 21.600,00 |
| 038 | Camiseta em poliviscose manga curta branca slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos | 200,00 | UN | 30,00 | C & M ART | | 27,00 | 5.400,00 |
| 039 | Camiseta Escolar Dry-Fit malha tecido com 100% dos fios de poliéster, mangas coloridas, com impressão em sublimação de acordo com as cores e detalhes do anexo. Tamanhos - PP, P, M, G, GG e XG | 600,00 | UNID | 40,00 | C & M ART | | 36,00 | 21.600,00 |
| 040 | Camiseta gola careca branca malha 100% algodão | 300,00 | UNID | 40,00 | C & M ART | | 36,00 | 10.800,00 |
| 041 | Camiseta gola careca branca manga curta PV antipelotamento com estampa em quatro cores frente e costas. | 200,00 | UN | 40,00 | C & M ART | | 36,00 | 7.200,00 |
| 042 | Camiseta gola careca manga curta PV anti pelotamento Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 200,00 | UN | 40,00 | C & M ART | | 36,00 | 7.200,00 |
| 043 | Camiseta gola pólo feminina PV anti pelotamento Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 400,00 | UN | 50,00 | C & M ART | | 45,00 | 18.000,00 |
| 044 | Camiseta gola polo manga curta malha de algodão (100% algodão) antitranspirante. Bandeira do Brasil e do município de Indianópolis, silkadas na manga (no lado esquerdo de quem veste). Gola pólo na cor branca e botões brancos. Mangas curtas, bainha com viés da mesma malha da camiseta pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. Costas silkado o dizer INDIANÓPOLIS, em cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. Tipos de costura Fechamentos das laterais, ombros, cavas e mangas = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo. Pespontos de cavas e ombros = ponto corrente 02 agulhas. Pespontos de gola = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo. Montagem: gola e bainha = reta 01 agulha ponto fixo. Overlock nas partes desfiantes. | 200,00 | UNID | 50,00 | C & M ART | | 45,00 | 9.000,00 |
| 045 | Camiseta gola pólo manga curta malha piquê 54% poliéster e 46% algodão na cor branca. Bolso no lado esquerdo do peito, com logotipo do município | 100,00 | UNID | 50,00 | C & M ART | | 45,00 | 4.500,00 |
| 046 | Camiseta gola pólo masculina PV anti-pelotamento | 100,00 | UN | 50,00 | C & M ART | | 45,00 | 4.500,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 25.215.711/0001-04 **Fornecedor :** MARCELO VALERIANO ANDRADE **E-mail:** marceloandradebruna@hotmail.com

**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 02 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** (44)99880-3804

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** MARCELO VALERIANO ANDRADE **CPF:** 051.236.149-58 **RG:** 9.631.598-8

**Endereço representante:** RUA ALAERCIO MIGUEL BALAN 257 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** (44)99880-3804

**E-mail representante:** marceloandradebruna@hotmail.com

**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 87110-9 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | | | | | | | |
| 047 | Camiseta gola redonda - tamanhos diversos<br>Camiseta gola redonda, com manga, em malha dry fit, antitranspirante. confeccionada em malha dry fit, nas cores azul marinho, branco e amarelo ouro, fio poliéster brilhante. Gola redonda com viés da mesma malha da camisa, na cor azul, pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. Mangas curtas. Bandeira do municipio silkada na manga (no lado esquerdo de quem veste). Costas com a palavra INDIANÓPOLIS silkada, na cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. | 600,00 | UNID | 40,00 | C & M ART | | 36,00 | 21.600,00 |
| 048 | Camiseta gola V branca manga curta estampada malha algodão<br>Estampa frontal e nas costas. Tamanhos: P, M, G e GG Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 400,00 | UNID | 40,00 | C & M ART | | 36,00 | 14.400,00 |
| 049 | Camiseta gola V e ribana meia malha manga longa fio 30 165g/m2<br>na cor branca em seu corpo principal. Frisos entre mangas e o corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3mmde largura. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão naparte esquerda próximo ao peito. *Gola e punho:ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecido em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, laterais, cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos na cor azul royal deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque. Gola pespontada em reta uma agulha com gola transpaçada. No término da manga deverá conter um punho de ribana 1x1 na cor azul royal Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 7 segundos e costurada em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Logotipia Termocolante Composição 67% Poliéster e 33% Viscose Gramatura Miníma 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | 200,00 | UNID | 45,00 | C & M ART | | 40,00 | 8.000,00 |
| 050 | Camiseta malha cacharrel 100% poliéster<br>com ou sem gola, manga com ou sem punho, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, conforme o evento, ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG | 200,00 | UN | 40,00 | C & M ART | | 36,00 | 7.200,00 |
| 051 | Camiseta malha fio 30 100% algodão, manga curta<br>com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 200,00 | UN | 40,00 | C & M ART | | 36,00 | 7.200,00 |
| 052 | Camiseta malha fria 67% poliéster 33% viscose pólo manga curta | 200,00 | UN | 50,00 | C & M ART | | 45,00 | 9.000,00 |

Pregão Presencial 33/2022

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 25.215.711/0001-04 **Fornecedor :** MARCELO VALERIANO ANDRADE **E-mail:** marceloandradebruna@hotmail.com
**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 02 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** (44)99880-3804
**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**
**Representante:** MARCELO VALERIANO ANDRADE **CPF:** 051.236.149-58 **RG:** 9.631.598-8
**Endereço representante:** RIUA ALAERCIO MIGUEL BALAN 257 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** (44)99880-3804
**E-mail representante:** marceloandradebruna@hotmail.com
**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 87110-9 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | com ou sem punho, com gola, com ou sem bolso, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e/ou bolso, costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P,M,G e GG. | | | | | | | |
| 053 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose manga curta<br>com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 160,00 | UN | 40,00 | C & M ART | | 36,00 | 5.760,00 |
| 054 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose pólo manga longa<br>com ou sem bolso, com punho, com gola, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, nos tamanhos: P,M,G e GG | 200,00 | UN | 45,00 | C & M ART | | 40,00 | 8.000,00 |
| 055 | Camiseta malha piquet 50% algodão 50% poliéster pólo manga curta<br>com ou sem punho, com gola, com ou sem bolso, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e|ou bolso, costa a decidir de acordo com a unidade Requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 200,00 | UN | 40,00 | C & M ART | | 40,00 | 8.000,00 |
| 056 | Camiseta manga curta poliviscole malha antipilling estampada<br>Malha fio 30/1 composição 65% poliéster 35% viscose. Mistura íntima. Fio Vortex. Maior durabilidade. Proteção UV 20. | 2.400,00 | UNID | 25,00 | C & M ART | | 25,00 | 60.000,00 |
| 057 | Camiseta manga curta ultra day fio textualizado 100% poliéster<br>com termo transferência digital na frente, costas e nas mangas, fechada com linha overlock, e reta com 100% poliester. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 200,00 | UN | 40,00 | C & M ART | | 36,00 | 7.200,00 |
| 058 | Camiseta manga longa malha 100% algodão e estampa nas costas<br>Tamanhos P, M, G e GG Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 300,00 | UNID | 45,00 | C & M ART | | 40,00 | 12.000,00 |
| 059 | Camiseta MC PV anti pelotamento com estampa 4 cores frente e costas<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 200,00 | UN | 40,00 | C & M ART | | 36,00 | 7.200,00 |
| 060 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado<br>distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | 200,00 | UN | 30,00 | C & M ART | | 27,00 | 5.400,00 |
| 061 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado<br>distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos | 200,00 | UN | 30,00 | C & M ART | | 27,00 | 5.400,00 |
| 062 | Camiseta poliviscose manga curta cores do município e slogan estampado<br>distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | 200,00 | UN | 40,00 | C & M ART | | 36,00 | 7.200,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 25.215.711/0001-04 **Fornecedor :** MARCELO VALERIANO ANDRADE **E-mail:** marceloandradebruna@hotmail.com

**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 02 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** (44)99880-3804

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** MARCELO VALERIANO ANDRADE **CPF:** 051.236.149-58 **RG:** 9.631.598-8

**Endereço representante:** RIUA ALAERCIO MIGUEL BALAN 257 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** (44)99880-3804

**E-mail representante:** marceloandradebruna@hotmail.com

**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 87110-9 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 063 | Camiseta poliviscose manga longa branca e slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | 200,00 | UN | 30,00 | C & M ART | | 27,00 | 5.400,00 |
| 064 | Camiseta poliviscose manga longa cores do município slogan estamapado distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | 200,00 | UN | 40,00 | C & M ART | | 36,00 | 7.200,00 |
| 065 | Camisete feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | 200,00 | UN | 100,00 | C & M ART | | 100,00 | 20.000,00 |
| 066 | Camisete feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola vivo | 160,00 | UN | 120,00 | C & M ART | | 120,00 | 19.200,00 |
| 067 | Colete de treino dupla face personalizado dois lados tecido poliéster Medidas aproximadas Altura x Largura (cm) G- 62x40 | 60,00 | UNID | 40,00 | C & M ART | | 40,00 | 2.400,00 |
| 068 | Conjunto infantil (camiseta e short) sendo a camiseta em malha fria, 67% poliéster e 33% viscose, com ou sem manga, corte v ou redondo, cores variadas; short de malha helanca de poliamida, cores variadas, com a logo do município e secretaria solicitante, tamanhos: P, M, G e GG. | 600,00 | CJ | 80,00 | C & M ART | | 80,00 | 48.000,00 |
| 069 | Conjunto profissional 100% algodão Calça em Brim, fechamento com botões e cós meio elástico. Camisa manga curta em Brim leve com gola e botões embutidos | 16,00 | CJ | 160,00 | C & M ART | | 160,00 | 2.560,00 |
| 070 | Conjunto profissional com faixas refletivas em brim 100% algodão Calça em Brim, fechamento com botões e cós meio elástico. Camisa manga curta em Brim leve com gola. | 12,00 | CJ | 160,00 | C & M ART | | 160,00 | 1.920,00 |
| 071 | Jaleco CONFECCIONADO COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER BI STRETCH, COR BRANCA, ACINTURADO, MANGA LONGA, COM PUNHO. DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR COM APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA, TAMANHO 3 CM X 6 CM E NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHO 3 CM X 6 CM. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, NA ALTURA DO BOLSO ESQUERDO E DO BRASÃO DA SECRETARIA NA ALTURA DO BOLSO DIREITO. FECHAMENTO EM BOTÕES. | 80,00 | UNID | 80,00 | C & M ART | | 80,00 | 6.400,00 |
| 072 | Jaleco Branco; 100% de algodão (exigência por conta do uso de ácidos); 03 (três) bolsos frontais, sendo dois na altura do quadril e um no lado esquerdo do peito; Mangas compridas sem elástico; Fechamento central com botões; Comprimento 7/8 (abaixo do joelho); Cinto traseiro; Gola esporte (tradicional); Símbolo da PMI no bolso superior (lado | 80,00 | UNID | 80,00 | C & M ART | | 80,00 | 6.400,00 |

Pregão Presencial 33/2022

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 25.215.711/0001-04 **Fornecedor :** MARCELO VALERIANO ANDRADE **E-mail:** marceloandradebruna@hotmail.com

**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 02 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** (44)99880-3804

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** MARCELO VALERIANO ANDRADE **CPF:** 051.236.149-58 **RG:** 9.631.598-8

**Endereço representante:** RUA ALAERCIO MIGUEL BALAN 257 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** (44)99880-3804

**E-mail representante:** marceloandradebruna@hotmail.com

**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 87110-9 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | esquerdo do peito). Tamanho a definir na contratação, podendo ser PP, P, M, G, GG, XG. | | | | | | | |
| 073 | Jaleco doctor manga curta uniforme repelente na gola e bolso vivo<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 80,00 | C & M ART | | 80,00 | 4.800,00 |
| 074 | Jaleco doctor manga longa uniforme repelente na gola e bolso vivo<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 80,00 | C & M ART | | 80,00 | 4.800,00 |
| 075 | Jaleco doctor uniforme repelente gola padre ribana na manga inviés<br>e proteção de botação. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 60,00 | UN | 80,00 | C & M ART | | 80,00 | 4.800,00 |
| 076 | Jaleco em brim manga curta, botões cobertos por lapela e 3 bolsos<br>sendo 2 bolsos na parte frontal inferior do jaleco (lado esquerdo e direito), mais 01 (um) bolso, na parte superior frontal, no lado esquerdo do jaleco, este com o brasão do município. Gramatura de 210g/m², sarja 2x1, com composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Medidas referentes ao tamanho 50: 58cm para o tórax e 83cm de comprimento. | 60,00 | UNID | 80,00 | C & M ART | | 80,00 | 4.800,00 |
| 077 | Jaleco sem gola em tergal manga curta fecho com botões<br>Possui 2 bolsos inferiores e 1 superior. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UNID | 80,00 | C & M ART | | 80,00 | 4.800,00 |
| 078 | Jalecos em oxford 100% poliéster, manga longa, com bolsos<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 80,00 | C & M ART | | 80,00 | 4.800,00 |
| 079 | Jaqueta aberta polialgodão felpado 290g/m2 com zíper<br>com 5mm em nylon destacável, contendo bolsos laterais. Na lateral esquerda superior terá etiqueta termocolante, tecida em fundo tafetá plus na cor branca em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte a laser nas cores da bandeira municipal de Indianópolis. Nas costas deverá conter um silk simples na cor branca com a identificação do setor em arco e Indianópolis/PR com fonte de letra Calibri medindo este 21,0 cm de comprimento por 8,5 cm de altura. Produção: fechamento interno deverá ser confeccionado em máquina overloque. Os punhos em 100% Poliéster com gramatura de 300g/m² deverão ser em máquina overloque. O zíper deverá ir da barra ao fechamento total da gola. O pesponto do zíper, pesponto da boca do bolso e pesponto do friso deverá ser costurada em máquina reta uma agulha. A barra deverá ser feita em galoneira duas agulhas bitola larga. Frisos deverão ser aplicados com aparelho na máquina overloque. O termocolante deverá ser aplicado em prensa térmica a 180° em sete segundos e costurado em seu contorno em máquina filigrana uma agulha para que ocorra a melhor fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Largura 1,65cm. | 60,00 | UNID | 150,00 | C & M ART | | 150,00 | 9.000,00 |
| 080 | Jaqueta feminina aberta cinturada com ziper 100% poliester | 60,00 | UN | 120,00 | C & M ART | | 120,00 | 7.200,00 |

Município de Indianópolis

Pregão Presencial 33/2022

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 25.215.711/0001-04 **Fornecedor :** MARCELO VALERIANO ANDRADE **E-mail:** marceloandradebruna@hotmail.com

**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 02 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** (44)99880-3804

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** MARCELO VALERIANO ANDRADE **CPF:** 051.236.149-58 **RG:** 9.631.598-8

**Endereço representante:** RIUA ALAERCIO MIGUEL BALAN 257 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** (44)99880-3804

**E-mail representante:** marceloandradebruna@hotmail.com

**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 87110-9 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | | | | | | | |
| 081 | Jaqueta feminina aberta com ziper moleton 03 cabos com laudo<br>Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 120,00 | C & M ART | | 120,00 | 7.200,00 |
| 082 | Jaqueta masculina aberta com ziper. 100% poliester<br>Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 120,00 | C & M ART | | 120,00 | 7.200,00 |
| 083 | Jogo completo feminino adulto<br>contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | 4,00 | JG | 2.200,00 | C & M ART | | 2.200,00 | 8.800,00 |
| 084 | Jogo completo feminino infantil<br>contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | 8,00 | JG | 2.200,00 | C & M ART | | 2.200,00 | 17.600,00 |
| 085 | Jogo completo masculino adulto<br>contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | 8,00 | JG | 2.200,00 | C & M ART | | 2.200,00 | 17.600,00 |
| 086 | Jogo completo masculino infantil<br>contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 | 8,00 | JG | 1.980,00 | C & M ART | | 1.980,00 | 15.840,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 25.215.711/0001-04 **Fornecedor :** MARCELO VALERIANO ANDRADE **E-mail:** marceloandradebruna@hotmail.com

**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 02 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** (44)99880-3804

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** MARCELO VALERIANO ANDRADE **CPF:** 051.236.149-58 **RG:** 9.631.598-8

**Endereço representante:** RIUA ALAERCIO MIGUEL BALAN 257 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** (44)99880-3804

**E-mail representante:** marceloandradebruna@hotmail.com

**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 87110-9 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | | | | | | | |
| 087 | Macacão profissional manga curta em brim pesado 100% algodão | 40,00 | UNID | 160,00 | C & M ART | | 160,00 | 6.400,00 |
| 088 | Short Saia Helanca 100% poliéster malha antipilling<br>Tamanhos variados (2-4-6-8-10-12-14-16-PP-P-M-G-GG) a ser definido pela administração no momento da compra. | 1.900,00 | UNID | 39,00 | C & M ART | | 39,00 | 74.100,00 |
| 089 | Uniforme de Atletismo, em tamanhos variados<br>com 10 camisas regata em DRY FIT, com logo da PMI na frente, ao lado esquerdo da camisa (na altura do peito) e identificação da PMI e da modalidade na costa; 10 bermudas em lycra, 10 meias soquete. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração. | 4,00 | JG | 1.000,00 | C & M ART | | 1.000,00 | 4.000,00 |
| 090 | Uniforme de Basquetebol, em tamanhos variados<br>com 10 camisas em tecido DRY, 10 bermuda (50 a 70 cm) forradas com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 4 a 15 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração | 2,00 | JG | 1.000,00 | C & M ART | | 1.000,00 | 2.000,00 |
| 091 | Uniforme de Futebol, em tamanhos variados<br>com 16 camisas em tecido DRY, 16 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 16 meiões com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 16 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração. | 8,00 | JG | 1.600,00 | C & M ART | | 1.600,00 | 12.800,00 |
| 092 | Uniforme de Futsal, em tamanhos variados<br>com 10 camisas em tecido DRY, 10 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 15 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração | 8,00 | JG | 1.000,00 | C & M ART | | 1.000,00 | 8.000,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.075.080,00**

**TOTAL DA PROPOSTA : 1.075.080,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

Pregão Presencial 33/2022

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 25.215.711/0001-04 **Fornecedor :** MARCELO VALERIANO ANDRADE **E-mail:** marceloandradebruna@hotmail.com

**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 02 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** (44)99880-3804

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** MARCELO VALERIANO ANDRADE **CPF:** 051.236.149-58 **RG:** 9.631.598-8

**Endereço representante:** RIUA ALAERCIO MIGUEL BALAN 257 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** (44)99880-3804

**E-mail representante:** marceloandradebruna@hotmail.com

**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 87110-9 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Marcelo Valeriano Andrade

MARCELO VALERIANO ANDRADE
CNPJ: 25.215.711/0001-04

0103

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

**Declaração de Elaboração Independente de Proposta**

MARCELO VALERIANO ANDRADE, como representante devidamente constituído de MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958, CNPJ n°. 25.215.711/0001-04, para fins do disposto no Edital do Pregão PRESENCIAL n°. **33/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão PRESENCIAL **33/2022** foi elaborada de maneira independente pela empresa CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

0:0324

f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 20/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREF. MUN. DE INDIANOPOLIS antes da abertura oficial das propostas; e

g) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Marcelo Valeriano Andrade

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958
CNPJ n°. 25.215.711/0001-04
AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO
TERRA BOA – PR

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C. Comissão de Licitação.

A empresa MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958, inscrita no CNPJ nº 25.215.711/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCELO VALERIANO ANDRADE, portador da carteira de identidade nº. 9.631.598-8 SSP PR e do CPF nº. 051.236.149-58, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022, que no preço ofertado esta incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Marcelo Valeriano Andrade

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

000326

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C. Comissão de Licitação.

A empresa MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958, inscrita no CNPJ nº 325.215.711/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCELO VALERIANO ANDRADE, portador da carteira de identidade nº. 9.631.598-8 SSP PR e do CPF nº. 051.236.149-58, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022, que irá encaminhar representante para colher as medidas de cada usuário in loco na sede da Secretaria de Assistência Social, ficando responsável por trazer amostras de camisas/camisetes semelhantes às que serão entregues.

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Marcelo Valeriano Andrade

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

Marcelo

0:0327

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C. Comissão de Licitação.

A empresa MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958, inscrita no CNPJ nº 325.215.711/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCELO VALERIANO ANDRADE, portador da carteira de identidade nº. 9.631.598-8 SSP PR e do CPF nº. 051.236.149-58, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022, de que os produtos cotados na presente licitação estão em conformidade com as normas e especificações deste edital, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado e/ou contaminado.

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Marcelo Valeriano Andrade

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

0328

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C. Comissão de Licitação.

A empresa MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958, inscrita no CNPJ nº 325.215.711/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCELO VALERIANO ANDRADE, portador da carteira de identidade nº. 9.631.598-8 SSP PR e do CPF nº. 051.236.149-58, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022, se responsabiliza pelos danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Marcelo Valeriano Andrade

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

Marcelo

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C. Comissão de Licitação.

A empresa MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958, inscrita no CNPJ nº 325.215.711/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCELO VALERIANO ANDRADE, portador da carteira de identidade nº. 9.631.598-8 SSP PR e do CPF nº. 051.236.149-58, telefone: (44) 99880-3804, E-mail: marceloandradebruna@hotmail.com, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022, de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos municipais, exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão.

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Marcelo Valeriano Andrade

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

Edital de Pregão Presencial Nº 33/2022

*Entrega dos envelopes: até 04/05/2022 às 13:15h*

*Abertura: 04/05/2022 às 13:15h*

Envelope 01 - Proposta

Razão Social: CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

Endereço: Avenida Brasil, n°.514 – Sala 01 – Centro

– Terra Boa/PR

Fone/fax: (44) 99949-3155

CNPJ: 30.686.313/0001-06

010330

**Município de Indianópolis**

**Pregão Presencial 33/2022**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 30.686.313/0001-06 **Fornecedor :** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **E-mail:** cemestamparia@hotmail.com

**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 01 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** 44999493155

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **CPF:** 050.840.129-13 **RG:** 81775737

**Endereço representante:** RUA TRENTO 169 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** 44999493155

**E-mail representante:** cemestamparia@hotmail.com

**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 130570-6 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | Agasalho verde com detalhes em vermelho e branco, com logo do PMI na frente, ao lado esquerdo do agasalho, na altura do peito, identificação da Secretaria; composição do tecido 100% poliéster, tecnologia climacool, gola alta, logo bordada, manga longa, abertura em ziper, forro interno em tela (tamanhos: P, M, G, GG a definir na contratação). | 100,00 | UNID | 120,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 120,00 | 12.000,00 |
| 002 | Avental de frente oxford tiras de ajuste de cintura 1 bolso inferior lado direito | 20,00 | UNID | 25,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 25,00 | 500,00 |
| 003 | Avental de médico em oxford mangas compridas tamanhos PP ao XG | 20,00 | UNID | 25,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 25,00 | 500,00 |
| 004 | Avental grande sarja 100% algodão 83x74x23cm (altura x barra x peito) | 20,00 | UNID | 25,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 25,00 | 500,00 |
| 005 | Baby look feminina piquê anti-pelotamento brasão bordado peito 13x13cm | 200,00 | UN | 40,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 40,00 | 8.000,00 |
| 006 | Bermuda tactel 100% poliéster acabamento dry Nota pilling: 5/Isento. Estrutura (NBR 12546): Tela Fator de Proteção Solar (AS/NZS4399): 35 UPF Título de Urdume (NBR 13216): 8,3 Tex; Título de Trama (NBR 13216: 22,2Tex; Densidade Urdume (NBR10588): 47 fios; Densidade Trama (NBR10588): 27 fios. Tamanhos variados (2-4-6-8-10-12-14-16-PP-P-M-G-GG) a ser definido pela administração no momento da compra. | 2.400,00 | UNID | 36,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 36,00 | 86.400,00 |
| 007 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos aba com detalhes na cor amarela em ambos os lados; lateral direita bordado o timbre do município, em 3 cores, medindo 40 mm de altura; lateral esquerda bordado a bandeira do Brasil, em 4 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado em laranja, com letras tipo 'georgia', medindo 24mm de altura e espaçadas em 7 mm a escrita "Indianópolis"; fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a palavra "Indianópolis" em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes. | 200,00 | UNID | 20,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 20,00 | 4.000,00 |
| 008 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos aba com detalhes na cor preta em ambos os lados, com a gravação em bordado na lateral esquerda a definir, medindo 10mm, em uma cor, com letra tipo arial; lateral direita bordado a Bandeira do Brasil, em uma cor, medindo 40mm de altura; lateral esquerda bordado o emblema do município de Indianópolis, em 5 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado a definir logo com aóe 5 cores a definir, com letras medindo 24 mm de altura e espaçadas em 7mm, aba com detalhe em recorte em outra cor e bordado na aba, fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a definir em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes | 200,00 | UNID | 20,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 20,00 | 4.000,00 |
| 009 | Calça brim 100% algodão 2 bolsos na frente e 1 nas costas com a logo do município estampada, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 80,00 | UN | 80,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 80,00 | 6.400,00 |
| 010 | Calça brim azul 2 bolsos na frente e 1 atrás brasão bordado) 260g/m² Cós de elástico nas costas, com cordão na parte da frente, e um botão para unir o lado direito | 80,00 | UNID | 80,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 80,00 | 6.400,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 30.686.313/0001-06 **Fornecedor :** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **E-mail:** cemestamparia@hotmail.com

**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 01 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** 44999493155

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **CPF:** 050.840.129-13 **RG:** 81775737

**Endereço representante:** RUA TRENTO 169 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** 44999493155

**E-mail representante:** cemestamparia@hotmail.com

**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 130570-6 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ao lado esquerdo. Abertura frontal com botões. Sarja 3x1, composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Tamanhos PP ao XG. | | | | | | | |
| 011 | Calça em brim 100% algodão 260g/m² fecho em botões passante para cinto<br>6 bolsos: 2 traseiros, 2 frontais e 2 laterais. | 80,00 | UNID | 80,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 80,00 | 6.400,00 |
| 012 | Calça em brim 100% algodão meio elástico fecho botão passante de cinto<br>4 bolsos: 2 traseiros e 2 frontal. | 80,00 | UNID | 80,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 80,00 | 6.400,00 |
| 013 | Calça em brim com elástico toda volta e faixa refletiva 100% algodão<br>4 bolsos: 2 traseiro e 2 frontais. | 80,00 | UNID | 80,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 80,00 | 6.400,00 |
| 014 | Calça em polialgodão (65% Poliéster e 35%Algodão) 290g/m²<br>largura de 1,65m na cor azul royal (Pantone 19-3952 TC), com faixas laterais na cor azul marinho Pantone 19-3920TC com largura de 5,5cm ,com silk simples na faixas na cor branca, com friso branco de 0,3mm de largura entre as cores azul royal e azul marinho com elástico de 4 cm rebatido com cinco pesponto. Produção: Fechamento interno (gancho, entre pernas e aplicação de friso) costurado em maquina overloque com fios e linha na cor azul royal. O elástico deverá ser rebatido em máquina elástiqueira com cinco pespontos, as barras deverão ser pespontadas em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga medindo 2cm acabada. | 200,00 | UNID | 50,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 50,00 | 10.000,00 |
| 015 | Calça Escolar, unissex, confeccionada 100% poliester, na cor preta<br>com detalhes laterais em cor a ser definida no empenho | 600,00 | UNID | 50,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 50,00 | 30.000,00 |
| 016 | Calça feminina jeans e elastano 2 bolsos traseiros fecho zíper e botão<br>84% Algodão, 14% Poliéster, 2% Elastano | 100,00 | UNID | 80,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 80,00 | 8.000,00 |
| 017 | Calça jeans azul 2 bolsos frontais e traseiros Tamanhos PP ao XG<br>desenvolvida em algodão. | 100,00 | UNID | 80,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 80,00 | 8.000,00 |
| 018 | Camisa brim leve 100% algodão com gola, botões e MC<br>Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 80,00 | UNID | 80,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 80,00 | 6.400,00 |
| 019 | Camisa em brim leve 100% algodão gola italiana manga curta | 100,00 | UNID | 80,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 80,00 | 8.000,00 |
| 020 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e revel<br>Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 100,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 100,00 | 10.000,00 |
| 021 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo<br>Tecido de fabricação nacional em ligamento panamá de urdume e trama, composto por fios penteados de algodão egípcio, com beneficiamento final siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18, 02 (dois) botões tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7 (sete) cm. | 100,00 | UN | 100,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 100,00 | 10.000,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 30.686.313/0001-06 **Fornecedor :** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **E-mail:** cemestamparia@hotmail.com

**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 01 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** 44999493155

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **CPF:** 050.840.129-13 **RG:** 81775737

**Endereço representante:** RUA TRENTO 169 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** 44999493155

**E-mail representante:** cemestamparia@hotmail.com

**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 130570-6 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Composição das peças: 100% algodão, título 40/1 urdume/40/1 trama, peso aproximado 3,51 oz/yd2 / 119,3 / m2. entretelas de reforço macias para cunho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo do município bordado na parte frontal. Entrega dos produtos: Camisas passadas e dobradas, com suporte de colarinho "borboleta" e presa por no mínimo 4 clips plásticos. Embalagem individual de plástico transparente. | | | | | | | |
| 022 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel<br>Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 120,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 120,00 | 12.000,00 |
| 023 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | 100,00 | UN | 120,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 120,00 | 12.000,00 |
| 024 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | 100,00 | UN | 100,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 100,00 | 10.000,00 |
| 025 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo<br>Nome, brasão do município bordado medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 100,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 100,00 | 10.000,00 |
| 026 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 120,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 120,00 | 12.000,00 |
| 027 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | 100,00 | UN | 120,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 120,00 | 12.000,00 |
| 028 | Camisa modelo social feminino<br>ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO. MANGAS 3/4, COM ACABAMENTO EM OUTRA COR, APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X 6 CM E APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL COM UMA COSTURA EM V SAINDO DA GOLA ATÉ O FINAL DA CAMISA. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL, MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES. | 100,00 | UNID | 100,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 100,00 | 10.000,00 |
| 029 | Camisa modelo social masculino<br>ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO. MANGAS LONGA, COM ACABAMENTO EM VIÉS DE OUTRA COR NO PUNHO E FECHAMENTO COM 2 BOTÕES. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X 6 CM E APLICAÇÃO DE | 100,00 | UNID | 120,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 120,00 | 12.000,00 |



# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 30.686.313/0001-06 **Fornecedor :** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **E-mail:** cemestamparia@hotmail.com

**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 01 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** 44999493155

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **CPF:** 050.840.129-13 **RG:** 81775737

**Endereço representante:** RUA TRENTO 169 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** 44999493155

**E-mail representante:** cemestamparia@hotmail.com

**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 130570-6 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES | | | | | | | |
| 030 | Camisa social gola padre tecido misto (67% poliester 33% algodão)<br>Ótimo acabamento, fácil lavagem. | 100,00 | UNID | 100,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 100,00 | 10.000,00 |
| 031 | Camiseta 67% poliéster 33% algodão 160g/m2; fio 30 1 rama fechada<br>Decote redondo, tradicional com friso de beira de 1,5 cm. Corpo e mangas na cor azul bic, com acabamento em barra, etiqueta de identificação do tamanho, serigrafia em cores frente e costas. tamanhos P, M, G e GG | 400,00 | UN | 40,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 40,00 | 16.000,00 |
| 032 | Camiseta branca gola em V de ribana e 1 galão lateral<br>vermelho, manga com galão na barra vermelho. Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 10-12-14-16 | 400,00 | UNID | 30,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 30,00 | 12.000,00 |
| 033 | Camiseta branca gola V MC meia malha (67% poliéster 33% viscose)<br>com a sua gramatura de 165g/m², fio 30. 1. Frisos entre mangas e corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3mm de largura. Ribana também na cor azul royal. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão na parte esquerda próximo ao peito e silk simples no centro da manga direita e 2,0 cm acima da barra pronta escrito o nome do "setor" em fonte de letra calibri. *Silk Simples: a base d´agua a palavra '"INDIANÓPOLIS" em fonte de letra Calibri, na manga direita. *Gola e punho: ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecida em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, laterais, cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque na união entre as mangas e o corpo principal. Gola pespontada em reta uma agulha com gola transpaçada. Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 7 segundos e costurada em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Gramatura Mínima 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | 600,00 | UNID | 40,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 40,00 | 24.000,00 |
| 034 | Camiseta branca infantil gola redonda e manga com vivo em vermelho<br>Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 2-4-6-8-10 | 600,00 | UNID | 30,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 30,00 | 18.000,00 |
| 035 | Camiseta colorida 100% algodão estampa fronta e nas mangas | 400,00 | UNID | 40,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 40,00 | 16.000,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 30.686.313/0001-06 **Fornecedor :** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **E-mail:** cemestamparia@hotmail.com
**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 01 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** 44999493155
**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**
**Representante:** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **CPF:** 050.840.129-13 **RG:** 81775737
**Endereço representante:** RUA TRENTO 169 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** 44999493155
**E-mail representante:** cemestamparia@hotmail.com
**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 130570-6 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Tamanhos: P, M, G e GG | | | | | | | |
| 036 | Camiseta colorida MC gola careca poliviscose tecido antipillen/ramado (67% poliéster e 33% de viscose) gramatura 180g/m2, layout a definir. Sendo serigrafia na frente, costa e manga. | 300,00 | UNID | 40,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 40,00 | 12.000,00 |
| 037 | Camiseta em malha fria/PV, fio 30.1, cores a definir, manga colorida ou branca (a definir), gola redonda (cor a definir), com a logo da PMI na frente e a logo do evento (a definir) nas costas ou vice-versa. Tamanhos diversos: PP, P, M, G, GG, XG | 600,00 | UNID | 40,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 40,00 | 24.000,00 |
| 038 | Camiseta em poliviscose manga curta branca slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos | 200,00 | UN | 30,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 30,00 | 6.000,00 |
| 039 | Camiseta Escolar Dry-Fit malha tecido com 100% dos fios de poliéster, mangas coloridas, com impressão em sublimação de acordo com as cores e detalhes do anexo. Tamanhos - PP, P, M, G, GG e XG | 600,00 | UNID | 40,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 40,00 | 24.000,00 |
| 040 | Camiseta gola careca branca malha 100% algodão | 300,00 | UNID | 40,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 40,00 | 12.000,00 |
| 041 | Camiseta gola careca branca manga curta PV antipelotamento com estampa em quatro cores frente e costas. | 200,00 | UN | 40,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 40,00 | 8.000,00 |
| 042 | Camiseta gola careca manga curta PV anti pelotamento Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 200,00 | UN | 40,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 40,00 | 8.000,00 |
| 043 | Camiseta gola pólo feminina PV anti pelotamento Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 400,00 | UN | 50,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 50,00 | 20.000,00 |
| 044 | Camiseta gola polo manga curta malha de algodão (100% algodão) antitranspirante. Bandeira do Brasil e do municipio de Indianópolis, silkadas na manga (no lado esquerdo de quem veste). Gola pólo na cor branca e botões brancos. Mangas curtas, bainha com viés da mesma malha da camiseta pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. Costas silkado o dizer INDIANÓPOLIS, em cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. Tipos de costura Fechamentos das laterais, ombros, cavas e mangas = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo. Pespontos de cavas e ombros = ponto corrente 02 agulhas. Pespontos de gola = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo. Montagem: gola e bainha = reta 01 agulha ponto fixo. Overlock nas partes desfiantes. | 200,00 | UNID | 50,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 50,00 | 10.000,00 |
| 045 | Camiseta gola pólo manga curta malha piquê 54% poliéster e 46% algodão na cor branca. Bolso no lado esquerdo do peito, com logotipo do município | 100,00 | UNID | 50,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 50,00 | 5.000,00 |
| 046 | Camiseta gola pólo masculina PV anti-pelotamento | 100,00 | UN | 50,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 50,00 | 5.000,00 |

**Município de Indianópolis**

**Pregão Presencial 33/2022**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 30.686.313/0001-06 **Fornecedor :** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **E-mail:** cemestamparia@hotmail.com

**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 01 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** 44999493155

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **CPF:** 050.840.129-13 **RG:** 81775737

**Endereço representante:** RUA TRENTO 169 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** 44999493155

**E-mail representante:** cemestamparia@hotmail.com

**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 130570-6 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nome, logomarca do municipio bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | | | | | | | |
| 047 | Camiseta gola redonda - tamanhos diversos<br>Camiseta gola redonda, com manga, em malha dry fit, antitranspirante. confeccionada em malha dry fit, nas cores azul marinho, branco e amarelo ouro, fio poliéster brilhante. Gola redonda com viés da mesma malha da camisa, na cor azul, pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. Mangas curtas. Bandeira do município silkada na manga (no lado esquerdo de quem veste). Costas com a palavra INDIANÓPOLIS silkada, na cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. | 600,00 | UNID | 40,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 40,00 | 24.000,00 |
| 048 | Camiseta gola V branca manga curta estampada malha algodão<br>Estampa frontal e nas costas. Tamanhos: P, M, G e GG Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 400,00 | UNID | 40,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 40,00 | 16.000,00 |
| 049 | Camiseta gola V e ribana meia malha manga longa fio 30 165g/m2<br>na cor branca em seu corpo principal. Frisos entre mangas e o corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3mmde largura. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão naparte esquerda próximo ao peito. *Gola e punho:ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecido em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, laterais, cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos na cor azul royal deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque. Gola pespontada em reta uma agulha com gola transpaçada. No término da manga deverá conter um punho de ribana 1x1 na cor azul royal Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 7 segundos e costurada em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Logotipia Termocolante Composição 67% Poliéster e 33% Viscose Gramatura Miníma 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | 200,00 | UNID | 45,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 45,00 | 9.000,00 |
| 050 | Camiseta malha cacharrel 100% poliéster<br>com ou sem gola, manga com ou sem punho, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, conforme o evento, ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG | 200,00 | UN | 40,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 40,00 | 8.000,00 |
| 051 | Camiseta malha fio 30 100% algodão, manga curta<br>com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 200,00 | UN | 40,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 40,00 | 8.000,00 |
| 052 | Camiseta malha fria 67% poliéster 33% viscose pólo manga curta | 200,00 | UN | 50,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 50,00 | 10.000,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 30.686.313/0001-06 **Fornecedor :** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **E-mail:** cemestamparia@hotmail.com
**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 01 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** 44999493155
**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**
**Representante:** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **CPF:** 050.840.129-13 **RG:** 81775737
**Endereço representante:** RUA TRENTO 169 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** 44999493155
**E-mail representante:** cemestamparia@hotmail.com
**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 130570-6 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | com ou sem punho, com gola, com ou sem bolso, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e/ou bolso, costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P,M,G e GG. | | | | | | | |
| 053 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose manga curta<br>com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 160,00 | UN | 40,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 40,00 | 6.400,00 |
| 054 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose pólo manga longa<br>com ou sem bolso, com punho, com gola, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, nos tamanhos: P,M,G e GG | 200,00 | UN | 45,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 45,00 | 9.000,00 |
| 055 | Camiseta malha piquet 50% algodão 50% poliéster pólo manga curta<br>com ou sem punho, com gola, com ou sem bolso, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e|ou bolso, costa a decidir de acordo com a unidade Requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 200,00 | UN | 40,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 40,00 | 8.000,00 |
| 056 | Camiseta manga curta poliviscole malha antipilling estampada<br>Malha fio 30/1 composição 65% poliéster 35% viscose. Mistura intima. Fio Vortex. Maior durabilidade. Proteção UV 20. | 2.400,00 | UNID | 25,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 25,00 | 60.000,00 |
| 057 | Camiseta manga curta ultra day fio textualizado 100% poliéster<br>com termo transferência digital na frente, costas e nas mangas, fechada com linha overlock, e reta com 100% poliester. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 200,00 | UN | 40,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 40,00 | 8.000,00 |
| 058 | Camiseta manga longa malha 100% algodão e estampa nas costas<br>Tamanhos P, M, G e GG Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 300,00 | UNID | 45,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 45,00 | 13.500,00 |
| 059 | Camiseta MC PV anti pelotamento com estampa 4 cores frente e costas<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 200,00 | UN | 40,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 40,00 | 8.000,00 |
| 060 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado<br>distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | 200,00 | UN | 30,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 30,00 | 6.000,00 |
| 061 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado<br>distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos | 200,00 | UN | 30,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 30,00 | 6.000,00 |
| 062 | Camiseta poliviscose manga curta cores do município e slogan estampado<br>distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | 200,00 | UN | 40,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 40,00 | 8.000,00 |

Município de Indianópolis

Pregão Presencial 33/2022

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 30.686.313/0001-06 **Fornecedor :** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **E-mail:** cemestamparia@hotmail.com

**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 01 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** 44999493155

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **CPF:** 050.840.129-13 **RG:** 81775737

**Endereço representante:** RUA TRENTO 169 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** 44999493155

**E-mail representante:** cemestamparia@hotmail.com

**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 130570-6 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 063 | Camiseta poliviscose manga longa branca e slogan estampado<br>distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | 200,00 | UN | 30,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 30,00 | 6.000,00 |
| 064 | Camiseta poliviscose manga longa cores do município slogan estamapado<br>distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | 200,00 | UN | 40,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 40,00 | 8.000,00 |
| 065 | Camisete feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | 200,00 | UN | 100,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 100,00 | 20.000,00 |
| 066 | Camisete feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola vivo | 160,00 | UN | 120,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 120,00 | 19.200,00 |
| 067 | Colete de treino dupla face personalizado dois lados tecido poliéster<br>Medidas aproximadas Altura x Largura (cm) G- 62x40 | 60,00 | UNID | 40,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 40,00 | 2.400,00 |
| 068 | Conjunto infantil (camiseta e short)<br>sendo a camiseta em malha fria, 67% poliéster e 33% viscose, com ou sem manga, corte v ou redondo, cores variadas; short de malha helanca de poliamida, cores variadas, com a logo do município e secretaria solicitante, tamanhos: P, M, G e GG. | 600,00 | CJ | 80,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 80,00 | 48.000,00 |
| 069 | Conjunto profissional 100% algodão<br>Calça em Brim, fechamento com botões e cós meio elástico. Camisa manga curta em Brim leve com gola e botões embutidos | 16,00 | CJ | 160,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 160,00 | 2.560,00 |
| 070 | Conjunto profissional com faixas refletivas em brim 100% algodão<br>Calça em Brim, fechamento com botões e cós meio elástico. Camisa manga curta em Brim leve com gola. | 12,00 | CJ | 160,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 160,00 | 1.920,00 |
| 071 | Jaleco<br>CONFECCIONADO COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER BI STRETCH, COR BRANCA, ACINTURADO, MANGA LONGA, COM PUNHO. DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR COM APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA, TAMANHO 3 CM X 6 CM E NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHO 3 CM X 6 CM. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, NA ALTURA DO BOLSO ESQUERDO E DO BRASÃO DA SECRETARIA NA ALTURA DO BOLSO DIREITO. FECHAMENTO EM BOTÕES. | 80,00 | UNID | 80,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 80,00 | 6.400,00 |
| 072 | Jaleco Branco; 100% de algodão (exigência por conta do uso de ácidos);<br>03 (três) bolsos frontais, sendo dois na altura do quadril e um no lado esquerdo do peito; Mangas compridas sem elástico; Fechamento central com botões; Comprimento 7/8 (abaixo do joelho); Cinto traseiro; Gola esporte (tradicional); Símbolo da PMI no bolso superior (lado | 80,00 | UNID | 80,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 80,00 | 6.400,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 30.686.313/0001-06 **Fornecedor :** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **E-mail:** cemestamparia@hotmail.com

**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 01 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** 44999493155

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **CPF:** 050.840.129-13 **RG:** 81775737

**Endereço representante:** RUA TRENTO 169 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** 44999493155

**E-mail representante:** cemestamparia@hotmail.com

**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 130570-6 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | esquerdo do peito). Tamanho a definir na contratação, podendo ser PP, P, M, G, GG, XG. | | | | | | | |
| 073 | Jaleco doctor manga curta uniforme repelente na gola e bolso vivo<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 80,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 80,00 | 4.800,00 |
| 074 | Jaleco doctor manga longa uniforme repelente na gola e bolso vivo<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 80,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 80,00 | 4.800,00 |
| 075 | Jaleco doctor uniforme repelente gola padre ribana na manga inviés<br>e proteção de botação. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 60,00 | UN | 80,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 80,00 | 4.800,00 |
| 076 | Jaleco em brim manga curta, botões cobertos por lapela e 3 bolsos<br>sendo 2 bolsos na parte frontal inferior do jaleco (lado esquerdo e direito), mais 01 (um) bolso, na parte superior frontal, no lado esquerdo do jaleco, este com o brasão do município. Gramatura de 210g/m², sarja 2x1, com composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Medidas referentes ao tamanho 50: 58cm para o tórax e 83cm de comprimento. | 60,00 | UNID | 80,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 80,00 | 4.800,00 |
| 077 | Jaleco sem gola em tergal manga curta fecho com botões<br>Possui 2 bolsos inferiores e 1 superior. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UNID | 80,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 80,00 | 4.800,00 |
| 078 | Jalecos em oxford 100% poliéster, manga longa, com bolsos<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 80,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 80,00 | 4.800,00 |
| 079 | Jaqueta aberta polialgodão felpado 290g/m2 com zíper<br>com 5mm em nylon destacável, contendo bolsos laterais. Na lateral esquerda superior terá etiqueta termocolante, tecida em fundo tafetá plus na cor branca em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte a laser nas cores da bandeira municipal de Indianópolis. Nas costas deverá conter um silk simples na cor branca com a identificação do setor em arco e Indianópolis/PR com fonte de letra Calibri medindo este 21,0 cm de comprimento por 8,5 cm de altura. Produção: fechamento interno deverá ser confeccionado em máquina overloque. Os punhos em 100% Poliéster com gramatura de 300g/m² deverão ser em máquina overloque. O zíper deverá ir da barra ao fechamento total da gola. O pesponto do zíper, pesponto da boca do bolso e pesponto do friso deverá ser costurada em máquina reta uma agulha. A barra deverá ser feita em galoneira duas agulhas bitola larga. Frisos deverão ser aplicados com aparelho na máquina overloque. O termocolante deverá ser aplicado em prensa térmica a 180° em sete segundos e costurado em seu contorno em máquina filigrana uma agulha para que ocorra a melhor fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Largura 1,65cm. | 60,00 | UNID | 150,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 150,00 | 9.000,00 |
| 080 | Jaqueta feminina aberta cinturada com ziper 100% poliester | 60,00 | UN | 120,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 120,00 | 7.200,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 30.686.313/0001-06 **Fornecedor :** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **E-mail:** cemestamparia@hotmail.com

**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 01 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** 44999493155

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **CPF:** 050.840.129-13 **RG:** 81775737

**Endereço representante:** RUA TRENTO 169 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** 44999493155

**E-mail representante:** cemestamparia@hotmail.com

**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 130570-6 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | | | | | | | |
| 081 | Jaqueta feminina aberta com zíper moleton 03 cabos com laudo | 60,00 | UN | 120,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 120,00 | 7.200,00 |
| | Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | | | | | | | |
| 082 | Jaqueta masculina aberta com ziper. 100% poliester | 60,00 | UN | 120,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 120,00 | 7.200,00 |
| | Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | | | | | | | |
| 083 | Jogo completo feminino adulto | 4,00 | JG | 2.200,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 2.200,00 | 8.800,00 |
| | contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | | | | | | | |
| 084 | Jogo completo feminino infantil | 8,00 | JG | 2.200,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 2.200,00 | 17.600,00 |
| | contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | | | | | | | |
| 085 | Jogo completo masculino adulto | 8,00 | JG | 2.200,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 2.200,00 | 17.600,00 |
| | contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | | | | | | | |
| 086 | Jogo completo masculino infantil | 8,00 | JG | 1.980,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 1.980,00 | 15.840,00 |
| | contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 | | | | | | | |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 30.686.313/0001-06 **Fornecedor :** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **E-mail:** cemestamparia@hotmail.com
**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 01 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** 44999493155
**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**
**Representante:** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **CPF:** 050.840.129-13 **RG:** 81775737
**Endereço representante:** RUA TRENTO 169 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** 44999493155
**E-mail representante:** cemestamparia@hotmail.com
**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 130570-6 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | | | | | | | |
| 087 | Macacão profissional manga curta em brim pesado 100% algodão | 40,00 | UNID | 160,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 160,00 | 6.400,00 |
| 088 | Short Saia Helanca 100% poliéster malha antipilling<br>Tamanhos variados (2-4-6-8-10-12-14-16-PP-P-M-G-GG) a ser definido pela administração no momento da compra. | 1.900,00 | UNID | 39,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 39,00 | 74.100,00 |
| 089 | Uniforme de Atletismo, em tamanhos variados<br>com 10 camisas regata em DRY FIT, com logo da PMI na frente, ao lado esquerdo da camisa (na altura do peito) e identificação da PMI e da modalidade na costa; 10 bermudas em lycra, 10 meias soquete. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração. | 4,00 | JG | 1.000,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 1.000,00 | 4.000,00 |
| 090 | Uniforme de Basquetebol, em tamanhos variados<br>com 10 camisas em tecido DRY, 10 bermuda (50 a 70 cm) forradas com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 4 a 15 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração | 2,00 | JG | 1.000,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 1.000,00 | 2.000,00 |
| 091 | Uniforme de Futebol, em tamanhos variados<br>com 16 camisas em tecido DRY, 16 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 16 meiões com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 16 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração. | 8,00 | JG | 1.600,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 1.600,00 | 12.800,00 |
| 092 | Uniforme de Futsal, em tamanhos variados<br>com 10 camisas em tecido DRY, 10 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 15 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração | 8,00 | JG | 1.000,00 | Carlos Eduardo Sabatini | | 1.000,00 | 8.000,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** **1.113.620,00**

**TOTAL DA PROPOSTA :** **1.113.620,00**

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 30.686.313/0001-06 **Fornecedor :** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **E-mail:** cemestamparia@hotmail.com

**Endereço :** AVENIDA BRASIL 514 SALA 01 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** 44999493155

**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone contador:**

**Representante:** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 **CPF:** 050.840.129-13 **RG:** 81775737

**Endereço representante:** RUA TRENTO 169 - CENTRO - Terra Boa/PR - CEP 87240-000 **Telefone representante:** 44999493155

**E-mail representante:** cemestamparia@hotmail.com

**Banco:** 756 - BANCOOB **Agência:** 4340 - SICOOB - Terra Boa/PR **Conta:** 130570-6 **Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Carlos Eduardo Sabatini

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913
CNPJ: 30.686.313/0001-06

0343

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

**Declaração de Elaboração Independente de Proposta**

CARLOS EDUARDO SABATINI, como representante devidamente constituído de CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913, CNPJ n°.30.686.313/0001-06, para fins do disposto no Edital do Pregão PRESENCIAL n°. **33/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão PRESENCIAL **33/2022** foi elaborada de maneira independente pela empresa CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 20/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREF. MUN. DE INDIANOPOLIS antes da abertura oficial das propostas; e

g) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Carlos Eduardo Sabatini

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913
CNPJ n°. 30.686.313/0001-06
AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO
TERRA BOA – PR

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

000345

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C. Comissão de Licitação.

A empresa CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913, inscrita no CNPJ nº 30.686.313/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS EDUARDO SABATINI, portador da carteira de identidade nº.8.177.573-7 SSP PR e do CPF nº. 050.840.129-13, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022, que no preço ofertado esta incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Carlos Eduardo Sabatini

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

0346

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C. Comissão de Licitação.

A empresa CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913, inscrita no CNPJ nº 30.686.313/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS EDUARDO SABATINI, portador da carteira de identidade nº.8.177.573-7 SSP PR e do CPF nº. 050.840.129-13, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022, que irá encaminhar representante para colher as medidas de cada usuário in loco na sede da Secretaria de Assistência Social, ficando responsável por trazer amostras de camisas/camisetes semelhantes às que serão entregues.

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Carlos Eduardo Sabatini

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

0347

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C. Comissão de Licitação.

A empresa CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913, inscrita no CNPJ nº 30.686.313/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS EDUARDO SABATINI, portador da carteira de identidade nº.8.177.573-7 SSP PR e do CPF nº. 050.840.129-13, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022, de que os produtos cotados na presente licitação estão em conformidade com as normas e especificações deste edital, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado e/ou contaminado.

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Carlos Eduardo Sabatini

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

01-0348

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C. Comissão de Licitação.

A empresa CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913, inscrita no CNPJ nº 30.686.313/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS EDUARDO SABATINI, portador da carteira de identidade nº.8.177.573-7 SSP PR e do CPF nº. 050.840.129-13, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022, se responsabiliza pelos danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Carlos Eduardo Sabatini

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

000349

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C. Comissão de Licitação.

A empresa CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913, inscrita no CNPJ nº 30.686.313/0001-06, por intermédio de seu empresário o Sr. CARLOS EDUARDO SABATINI, portador da carteira de identidade nº.8.177.573-7 SSP PR e do CPF nº. 050.840.129-13, telefone: (44) 99949-3155, E-mail: cemestamparia@hotmail.com, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022, de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos municipais, exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão.

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Carlos Eduardo Sabatini

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

Edital de Pregão Presencial Nº 33/2022

*Entrega dos envelopes: até 04/05/2022 às 13:15h*

*Abertura:04/05/2022 às 13:15h*

**Envelope 01 - Proposta**

Razão Social: CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP

Endereço: Rua Ezídio Baladelli, nº 80, Parque Industrial, Cianorte - PR

Fone: 44-3629-7746

CNPJ: 00.420.049/0001-01

**Município de Indianópolis**

**Pregão Presencial 33/2022**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 00.420.049/0001-01 **Fornecedor :** CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP **E-mail:** financeiro@indianauniformes.com.br

**Endereço :** RUA EZÍDIO BALADELLI 80 SALÃO D7 - PARQUE INDUSTRIAL - Cianorte/PR - CEP 87207-048 **Telefone:** 4436297746 **Fax:** **Celular:** 44999775760

**Inscrição Estadual:** 9047917414 **Contador:** FABIO DIOSTI **Telefone contador:** 44-98812-9644

**Representante:** CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA **CPF:** 554.738.491-72 **RG:** 44450178

**Endereço representante:** RUA JOSÉ RODRIGUES BRIZNES 67 - PORTAL DAS AMÉRICAS - Cianorte/PR - CEP 87205-104 **Telefone representante:** 44999775760

**E-mail representante:** contato@indianauniformes.com.br

**Banco:** 748 - BANSICREDI **Agência:** 718- - SICREDI CENTRO - Cianorte/PR **Conta:** 32843-6 **Data de abertura:** 01/01/2012

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | Agasalho verde com detalhes em vermelho e branco, com logo do PMI<br>na frente, ao lado esquerdo do agasalho, na altura do peito, identificação da Secretaria; composição do tecido 100% poliéster, tecnologia climacool, gola alta, logo bordada, manga longa, abertura em zíper, forro interno em tela (tamanhos: P, M, G, GG a definir na contratação). | 100,00 | UNID | 120,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 120,00 | 12.000,00 |
| 007 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos<br>aba com detalhes na cor amarela em ambos os lados; lateral direita bordado o timbre do município, em 3 cores, medindo 40 mm de altura; lateral esquerda bordado a bandeira do Brasil, em 4 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado em laranja, com letras tipo 'georgia', medindo 24mm de altura e espaçadas em 7 mm a escrita "Indianópolis"; fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a palavra "Indianópolis" em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes. | 200,00 | UNID | 20,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 20,00 | 4.000,00 |
| 008 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos<br>aba com detalhes na cor preta em ambos os lados, com a gravação em bordado na lateral esquerda a definir, medindo 10mm, em uma cor, com letra tipo arial; lateral direita bordado a Bandeira do Brasil, em uma cor, medindo 40mm de altura; lateral esquerda bordado o emblema do município de Indianópolis, em 5 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado a definir logo com aóe 5 cores a definir, com letras medindo 24 mm de altura e espaçadas em 7mm, aba com detalhe em recorte em outra cor e bordado na aba, fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a definir em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes | 200,00 | UNID | 20,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 20,00 | 4.000,00 |
| 009 | Calça brim 100% algodão 2 bolsos na frente e 1 nas costas<br>com a logo do município estampada, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 80,00 | UN | 80,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 80,00 | 6.400,00 |
| 010 | Calça brim azul 2 bolsos na frente e 1 atrás brasão bordado) 260g/m²<br>Cós de elástico nas costas, com cordão na parte da frente, e um botão para unir o lado direito ao lado esquerdo. Abertura frontal com botões. Sarja 3x1, composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Tamanhos PP ao XG. | 80,00 | UNID | 80,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 80,00 | 6.400,00 |
| 011 | Calça em brim 100% algodão 260g/m² fecho em botões passante para cinto<br>6 bolsos: 2 traseiros, 2 frontais e 2 laterais. | 80,00 | UNID | 80,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 80,00 | 6.400,00 |
| 012 | Calça em brim 100% algodão meio elástico fecho botão passante de cinto<br>4 bolsos: 2 traseiros e 2 frontal. | 80,00 | UNID | 80,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 80,00 | 6.400,00 |
| 013 | Calça em brim com elástico toda volta e faixa refletiva 100% algodão<br>4 bolsos: 2 traseiro e 2 frontais. | 80,00 | UNID | 80,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 80,00 | 6.400,00 |
| 018 | Camisa brim leve 100% algodão com gola, botões e MC | 80,00 | UNID | 80,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 80,00 | 6.400,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 00.420.049/0001-01 **Fornecedor :** CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP **E-mail:** financeiro@indianauniformes.com.br
**Endereço :** RUA EZÍDIO BALADELLI 80 SALÃO D7 - PARQUE INDUSTRIAL - Cianorte/PR - CEP 87207-048 **Telefone:** 4436297746 **Fax:** **Celular:** 44999775760
**Inscrição Estadual:** 9047917414 **Contador:** FABIO DIOSTI **Telefone contador:** 44-98812-9644
**Representante:** CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA **CPF:** 554.738.491-72 **RG:** 44450178
**Endereço representante:** RUA JOSÉ RODRIGUES BRIZNES 67 - PORTAL DAS AMÉRICAS - Cianorte/PR - CEP 87205-104 **Telefone representante:** 44999775760
**E-mail representante:** contato@indianauniformes.com.br
**Banco:** 748 - BANSICREDI **Agência:** 718- - SICREDI CENTRO - Cianorte/PR **Conta:** 32843-6 **Data de abertura:** 01/01/2012

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | | | | | | | |
| 019 | Camisa em brim leve 100% algodão gola italiana manga curta | 100,00 | UNID | 80,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 80,00 | 8.000,00 |
| 020 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e revel<br>Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 100,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 100,00 | 10.000,00 |
| 021 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo<br>Tecido de fabricação nacional em ligamento panamá de urdume e trama, composto por fios penteados de algodão egípcio, com beneficiamento final siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18, 02 (dois) botões tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7 (sete) cm. Composição das peças: 100% algodão, título 40/1 urdume/40/1 trama, peso aproximado 3,51 oz/y d2 / 119,3 / m2. entretelas de reforço macias para cunho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo do município bordado<br>na parte frontal. Entrega dos produtos: Camisas passadas e dobradas, com suporte de colarinho "borboleta" e presa por no mínimo 4 clips plásticos. Embalagem individual de plástico transparente. | 100,00 | UN | 100,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 100,00 | 10.000,00 |
| 022 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel<br>Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 120,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 120,00 | 12.000,00 |
| 023 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | 100,00 | UN | 120,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 120,00 | 12.000,00 |
| 024 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | 100,00 | UN | 100,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 100,00 | 10.000,00 |
| 025 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo<br>Nome, brasão do município bordado medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 100,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 100,00 | 10.000,00 |
| 026 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 100,00 | UN | 120,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 120,00 | 12.000,00 |
| 027 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | 100,00 | UN | 120,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 120,00 | 12.000,00 |
| 028 | Camisa modelo social feminino<br>ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO. MANGAS 3/4, COM ACABAMENTO EM OUTRA COR, APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X 6 CM E APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL COM UMA COSTURA EM V SAINDO DA GOLA ATÉ O FINAL DA CAMISA. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL, MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. | 100,00 | UNID | 100,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 100,00 | 10.000,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 00.420.049/0001-01 **Fornecedor :** CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP **E-mail:** financeiro@indianauniformes.com.br
**Endereço :** RUA EZÍDIO BALADELLI 80 SALÃO D7 - PARQUE INDUSTRIAL - Cianorte/PR - CEP 87207-048 **Telefone:** 4436297746 **Fax:** **Celular:** 44999775760
**Inscrição Estadual:** 9047917414 **Contador:** FABIO DIOSTI **Telefone contador:** 44-98812-9644
**Representante:** CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA **CPF:** 554.738.491-72 **RG:** 44450178
**Endereço representante:** RUA JOSÉ RODRIGUES BRIZNES 67 - PORTAL DAS AMÉRICAS - Cianorte/PR - CEP 87205-104 **Telefone representante:** 44999775760
**E-mail representante:** contato@indianauniformes.com.br
**Banco:** 748 - BANSICREDI **Agência:** 718- - SICREDI CENTRO - Cianorte/PR **Conta:** 32843-6 **Data de abertura:** 01/01/2012

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES. | | | | | | | |
| 029 | Camisa modelo social masculino<br>ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO. MANGAS LONGA, COM ACABAMENTO EM VIÉS DE OUTRA COR NO PUNHO E FECHAMENTO COM 2 BOTÕES. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X 6 CM E APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES | 100,00 | UNID | 120,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 120,00 | 12.000,00 |
| 030 | Camisa social gola padre tecido misto (67% poliester 33% algodão)<br>Ótimo acabamento, fácil lavagem. | 100,00 | UNID | 100,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 100,00 | 10.000,00 |
| 034 | Camiseta branca infantil gola redonda e manga com vivo em vermelho<br>Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 2-4-6-8-10 | 600,00 | UNID | 30,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 30,00 | 18.000,00 |
| 035 | Camiseta colorida 100% algodão estampa fronta e nas mangas<br>Tamanhos: P, M, G e GG | 400,00 | UNID | 40,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 40,00 | 16.000,00 |
| 036 | Camiseta colorida MC gola careca poliviscose tecido antipillen/ramado<br>(67% poliéster e 33% de viscose) gramatura 180g/m2, layout a definir. Sendo serigrafia na frente, costa e manga. | 300,00 | UNID | 40,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 40,00 | 12.000,00 |
| 037 | Camiseta em malha fria/PV, fio 30.1, cores a definir, manga colorida<br>ou branca (a definir), gola redonda (cor a definir), com a logo da PMI na frente e a logo do evento (a definir) nas costas ou vice-versa. Tamanhos diversos: PP, P, M, G, GG, XG | 600,00 | UNID | 40,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 40,00 | 24.000,00 |
| 038 | Camiseta em poliviscose manga curta branca slogan estampado<br>distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos | 200,00 | UN | 30,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 30,00 | 6.000,00 |
| 041 | Camiseta gola careca branca manga curta PV antipelotamento com estampa<br>em quatro cores frente e costas. | 200,00 | UN | 40,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 40,00 | 8.000,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 00.420.049/0001-01 **Fornecedor :** CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP **E-mail:** financeiro@indianauniformes.com.br
**Endereço :** RUA EZÍDIO BALADELLI 80 SALÃO D7 - PARQUE INDUSTRIAL - Cianorte/PR - CEP 87207-048 **Telefone:** 4436297746 **Fax:** **Celular:** 44999775760
**Inscrição Estadual:** 904791-7414 **Contador:** FABIO DIOSTI **Telefone contador:** 44-98812-9644
**Representante:** CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA **CPF:** 554.738.491-72 **RG:** 44450178
**Endereço representante:** RUA JOSÉ RODRIGUES BRIZNES 67 - PORTAL DAS AMÉRICAS - Cianorte/PR - CEP 87205-104 **Telefone representante:** 44999775760
**E-mail representante:** contato@indianauniformes.com.br
**Banco:** 748 - BANSICREDI **Agência:** 718- - SICREDI CENTRO - Cianorte/PR **Conta:** 32843-6 **Data de abertura:** 01/01/2012

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 042 | Camiseta gola careca manga curta PV anti pelotamento<br>Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 200,00 | UN | 40,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 40,00 | 8.000,00 |
| 043 | Camiseta gola pólo feminina PV anti pelotamento<br>Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 400,00 | UN | 50,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 50,00 | 20.000,00 |
| 044 | Camiseta gola polo manga curta malha de algodão (100% algodão)<br>antitranspirante. Bandeira do Brasil e do município de Indianópolis, silkadas na manga (no lado esquerdo de quem veste). Gola pólo na cor branca e botões brancos. Mangas curtas, bainha com viés da mesma malha da camiseta pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. Costas silkado o dizer INDIANÓPOLIS, em cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. Tipos de costura Fechamentos das laterais, ombros, cavas e mangas = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo. Pespontos de cavas e ombros = ponto corrente 02 agulhas. Pespontos de gola = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo. Montagem: gola e bainha = reta 01 agulha ponto fixo. Overlock nas partes desfiantes. | 200,00 | UNID | 50,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 50,00 | 10.000,00 |
| 047 | Camiseta gola redonda - tamanhos diversos<br>Camiseta gola redonda, com manga, em malha dry fit, antitranspirante. confeccionada em malha dry fit, nas cores azul marinho, branco e amarelo ouro, fio poliéster brilhante. Gola redonda com viés da mesma malha da camisa, na cor azul, pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. Mangas curtas. Bandeira do município silkada na manga (no lado esquerdo de quem veste). Costas com a palavra INDIANÓPOLIS silkada, na cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. | 600,00 | UNID | 40,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 40,00 | 24.000,00 |
| 049 | Camiseta gola V e ribana meia malha manga longa fio 30 165g/m2<br>na cor branca em seu corpo principal. Frisos entre mangas e o corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3mmde largura. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão naparte esquerda próximo ao peito. *Gola e punho:ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecido em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, laterais, cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos na cor azul royal deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque. Gola pespontada em reta uma agulha com gola transpaçada. No término da manga deverá conter um punho de ribana 1x1 na cor azul royal Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 7 segundos e costurada em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Logotipia Termocolante Composição 67% Poliéster e 33% Viscose | 200,00 | UNID | 45,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 45,00 | 9.000,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 00.420.049/0001-01 **Fornecedor :** CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP **E-mail:** financeiro@indianauniformes.com.br
**Endereço :** RUA EZÍDIO BALADELLI 80 SALÃO D7 - PARQUE INDUSTRIAL - Cianorte/PR - CEP 87207-048 **Telefone:** 4436297746 **Fax:** **Celular:** 44999775760
**Inscrição Estadual:** 9047917414 **Contador:** FABIO DIOSTI **Telefone contador:** 44-98812-9644
**Representante:** CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA **CPF:** 554.738.491-72 **RG:** 44450178
**Endereço representante:** RUA JOSÉ RODRIGUES BRIZNES 67 - PORTAL DAS AMÉRICAS - Cianorte/PR - CEP 87205-104 **Telefone representante:** 44999775760
**E-mail representante:** contato@indianauniformes.com.br
**Banco:** 748 - BANSICREDI **Agência:** 718- - SICREDI CENTRO - Cianorte/PR **Conta:** 32843-6 **Data de abertura:** 01/01/2012

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote :** 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Gramatura Mínima 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | | | | | | | |
| 051 | Camiseta malha fio 30 100% algodão, manga curta<br>com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 200,00 | UN | 40,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 40,00 | 8.000,00 |
| 052 | Camiseta malha fria 67% poliéster 33% viscose pólo manga curta<br>com ou sem punho, com gola, com ou sem bolso, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e/ou bolso, costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P,M,G e GG. | 200,00 | UN | 50,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 50,00 | 10.000,00 |
| 053 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose manga curta<br>com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | 160,00 | UN | 40,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 40,00 | 6.400,00 |
| 054 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose pólo manga longa<br>com ou sem bolso, com punho, com gola, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, nos tamanhos: P,M,G e GG | 200,00 | UN | 45,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 45,00 | 9.000,00 |
| 059 | Camiseta MC PV anti pelotamento com estampa 4 cores frente e costas<br>Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 200,00 | UN | 40,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 40,00 | 8.000,00 |
| 064 | Camiseta poliviscose manga longa cores do município slogan estamapado<br>distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | 200,00 | UN | 40,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 40,00 | 8.000,00 |
| 065 | Camisete feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | 200,00 | UN | 100,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 100,00 | 20.000,00 |
| 066 | Camisete feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola vivo | 160,00 | UN | 120,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 120,00 | 19.200,00 |
| 069 | Conjunto profissional 100% algodão<br>Calça em Brim, fechamento com botões e cós meio elástico. Camisa manga curta em Brim leve com gola e botões embutidos | 16,00 | CJ | 160,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 160,00 | 2.560,00 |
| 070 | Conjunto profissional com faixas refletivas em brim 100% algodão<br>Calça em Brim, fechamento com botões e cós meio elástico. Camisa manga curta em Brim leve com gola. | 12,00 | CJ | 160,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 160,00 | 1.920,00 |
| 071 | Jaleco<br>CONFECCIONADO COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER BI STRETCH, COR BRANCA, ACINTURADO, MANGA LONGA, COM PUNHO. DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR COM APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NO | 80,00 | UNID | 80,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 80,00 | 6.400,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 00.420.049/0001-01 **Fornecedor :** CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP **E-mail:** financeiro@indianauniformes.com.br
**Endereço :** RUA EZÍDIO BALADELLI 80 SALÃO D7 - PARQUE INDUSTRIAL - Cianorte/PR - CEP 87207-048 **Telefone:** 4436297746 **Fax:** **Celular:** 44999775760
**Inscrição Estadual:** 9047917414 **Contador:** FABIO DIOSTI **Telefone contador:** 44-98812-9644
**Representante:** CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA **CPF:** 554.738.491-72 **RG:** 44450178
**Endereço representante:** RUA JOSÉ RODRIGUES BRIZNES 67 - PORTAL DAS AMÉRICAS - Cianorte/PR - CEP 87205-104 **Telefone representante:** 44999775760
**E-mail representante:** contato@indianauniformes.com.br
**Banco:** 748 - BANSICREDI **Agência:** 718- - SICREDI CENTRO - Cianorte/PR **Conta:** 32843-6 **Data de abertura:** 01/01/2012

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA, TAMANHO 3 CM X 6 CM E NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHO 3 CM X 6 CM. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, NA ALTURA DO BOLSO ESQUERDO E DO BRASÃO DA SECRETARIA NA ALTURA DO BOLSO DIREITO. FECHAMENTO EM BOTÕES. | | | | | | | |
| 072 | Jaleco Branco; 100% de algodão (exigência por conta do uso de ácidos); 03 (três) bolsos frontais, sendo dois na altura do quadril e um no lado esquerdo do peito; Mangas compridas sem elástico; Fechamento central com botões; Comprimento 7/8 (abaixo do joelho); Cinto traseiro; Gola esporte (tradicional); Símbolo da PMI no bolso superior (lado esquerdo do peito). Tamanho a definir na contratação, podendo ser PP, P, M, G, GG, XG. | 80,00 | UNID | 80,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 80,00 | 6.400,00 |
| 073 | Jaleco doctor manga curta uniforme repelente na gola e bolso vivo Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 80,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 80,00 | 4.800,00 |
| 074 | Jaleco doctor manga longa uniforme repelente na gola e bolso vivo Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 80,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 80,00 | 4.800,00 |
| 075 | Jaleco doctor uniforme repelente gola padre ribana na manga inviés e proteção de botação. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | 60,00 | UN | 80,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 80,00 | 4.800,00 |
| 076 | Jaleco em brim manga curta, botões cobertos por lapela e 3 bolsos sendo 2 bolsos na parte frontal inferior do jaleco (lado esquerdo e direito), mais 01 (um) bolso, na parte superior frontal, no lado esquerdo do jaleco, este com o brasão do município. Gramatura de 210g/m², sarja 2x1, com composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Medidas referentes ao tamanho 50: 58cm para o tórax e 83cm de comprimento. | 60,00 | UNID | 80,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 80,00 | 4.800,00 |
| 077 | Jaleco sem gola em tergal manga curta fecho com botões Possui 2 bolsos inferiores e 1 superior. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UNID | 80,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 80,00 | 4.800,00 |
| 078 | Jalecos em oxford 100% poliéster, manga longa, com bolsos Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 80,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 80,00 | 4.800,00 |
| 079 | Jaqueta aberta polialgodão felpado 290g/m2 com ziper com 5mm em nylon destacável, contendo bolsos laterais. Na lateral esquerda superior terá etiqueta termocolante, tecida em fundo tafetá plus na cor branca em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte a laser nas cores da bandeira municipal de Indianópolis. Nas costas deverá conter um silk simples na cor branca com a identificação do setor em arco e Indianópolis/PR com fonte de letra Calibri medindo este 21,0 cm de | 60,00 | UNID | 150,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 150,00 | 9.000,00 |

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 00.420.049/0001-01 **Fornecedor :** CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP **E-mail:** financeiro@indianauniformes.com.br
**Endereço :** RUA EZÍDIO BALADELLI 80 SALÃO D7 - PARQUE INDUSTRIAL - Cianorte/PR - CEP 87207-048 **Telefone:** 4436297746 **Fax:** **Celular:** 44999775760
**Inscrição Estadual:** 9047917414 **Contador:** FABIO DIOSTI **Telefone contador:** 44-98812-9644
**Representante:** CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA **CPF:** 554.738.491-72 **RG:** 44450178
**Endereço representante:** RUA JOSÉ RODRIGUES BRIZNES 67 - PORTAL DAS AMÉRICAS - Cianorte/PR - CEP 87205-104 **Telefone representante:** 44999775760
**E-mail representante:** contato@indianauniformes.com.br
**Banco:** 748 - BANSICREDI **Agência:** 718- - SICREDI CENTRO - Cianorte/PR **Conta:** 32843-6 **Data de abertura:** 01/01/2012

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote : 001** Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | comprimento por 8,5 cm de altura. Produção: fechamento interno deverá ser confeccionado em máquina overloque. Os punhos em 100% Poliéster com gramatura de 300g/m² deverão ser em máquina overloque. O zíper deverá ir da barra ao fechamento total da gola. O pesponto do zíper, pesponto da boca do bolso e pesponto do friso deverá ser costurada em máquina reta uma agulha. A barra deverá ser feita em galoneira duas agulhas bitola larga. Frisos deverão ser aplicados com aparelho na máquina overloque. O termocolante deverá ser aplicado em prensa térmica a 180° em sete segundos e costurado em seu contorno em máquina filigrana uma agulha para que ocorra a melhor fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Largura 1,65cm. | | | | | | | |
| 080 | Jaqueta feminina aberta cinturada com ziper 100% poliester<br>Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 120,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 120,00 | 7.200,00 |
| 081 | Jaqueta feminina aberta com zíper moleton 03 cabos com laudo<br>Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 120,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 120,00 | 7.200,00 |
| 082 | Jaqueta masculina aberta com ziper. 100% poliester<br>Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | 60,00 | UN | 120,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 120,00 | 7.200,00 |
| 087 | Macacão profissional manga curta em brim pesado 100% algodão | 40,00 | UNID | 160,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 160,00 | 6.400,00 |
| 088 | Short Saia Helanca 100% poliéster malha antipilling<br>Tamanhos variados (2-4-6-8-10-12-14-16-PP-P-M-G-GG) a ser definido pela administração no momento da compra. | 1.900,00 | UNID | 39,00 | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 39,00 | 74.100,00 |

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** **587.180,00**

**TOTAL DA PROPOSTA :** **587.180,00**

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 20 dias

CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP
CNPJ: 00.420.049/0001-01

00.420.049/0001-01
CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA
EPP
RUA EZIDIO BALADELLI, 80
PQ. INDUSTRIAL - SALÃO D7
CEP 87.207-048 - CIANORTE - PR

**CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP**
**INDIANA UNIFORMES**
CNPJ: 00.420.049/0001-01
Rua Ezídio Baladelli, 80 – Pq Industrial – Salão D7
Cep: 87.207-048 – Fone: (44) 3629-7746
www.indianauniformes.com.br
**CIANORTE PARANÁ**

0:0358

# ANEXO X
## (enviado juntamente com a proposta de preços)
## Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Claudio José Brambila, como representante devidamente constituído da empresa Claudio José Brambila EPP – CNPJ 00.420.049/0001-01, para fins do disposto no Edital do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão PRESENCIAL **33/2022** foi elaborada de maneira independente pela empresa Claudio José Brambila EPP e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão PRESENCIAL **33/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **33/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 33/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREF. MUN. DE INDIANOPOLIS antes da abertura oficial das propostas; e

g) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cianorte-PR, 04 de maio de 2022.

**Claudio José Brambila**
CPF: 554.738.491-72
RG: 4.445.017-8

00.420.049/0001-01
CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA
EPP
RUA EZIDIO BALADELLI, 80
PQ. INDUSTRIAL - SALÃO D7
CEP 87.207-048 - CIANORTE - PR

CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP
INDIANA UNIFORMES
CNPJ: 00.420.049/0001-01
Rua Ezídio Baladelli, 80 – Pq Industrial – Salão D7
Cep: 87.207-048 – Fone: (44) 3629-7746
www.indianauniformes.com.br
CIANORTE PARANÁ

000359

# EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

## "DECLARAÇÃO"

Claudio José Brambila, inscrito no CPF 554.738.491-72, portador do RG 4.445.017-8, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa proponente, Claudio José Brambila EPP, CNPJ 00.420.049/0001-01, DECLARA expressamente que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos municipais, exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão.

Nome do responsável pela informação: Claudio José Brambila
Telefone: 44-99977-5760
Endereço: Rua Ezídio Baladelli, nº 80 – Parque Industrial - Cianorte – PR
E-mail: contato@indianauniformes.com.br
Cargo: Empresário Individual/Sócio Administrador

Cianorte-PR, 04 de maio de 2022.

**Claudio José Brambila**
CPF: 554.738.491-72
RG: 4.445.017-8

00.420.049/0001-01
CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA
EPP
RUA EZIDIO BALADELLI, 80
PQ. INDUSTRIAL - SALÃO D7
CEP 87.207-048 - CIANORTE - PR

CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP
INDIANA UNIFORMES
CNPJ: 00.420.049/0001-01
Rua Ezídio Baladelli, 80 – Pq Industrial – Salão D7
Cep: 87.207-048 – Fone: (44) 3629-7746
www.indianauniformes.com.br
CIANORTE PARANÁ

000360

# EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

## "DECLARAÇÃO"

Claudio José Brambila, inscrito no CPF 554.738.491-72, portador do RG 4.445.017-8, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa proponente, Claudio José Brambila EPP, CNPJ 00.420.049/0001-01, DECLARA expressamente:

a) Que no preço ofertado estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

b) Que os produtos cotados na presente licitação estão em conformidade com as normas e especificações deste edital, bem como irá efetuar, às suas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado;

c) Que se responsabiliza pelos danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

d) Que irá encaminhar representante para colher as medidas de cada usuário in loco na sede da Secretaria Solicitante, ficando responsável por trazer amostras de camisas/camisetes/aventais e outros, semelhantes às que serão entregues.

Cianorte-PR, 04 de maio de 2022.

**Claudio José Brambila**
CPF: 554.738.491-72
RG: 4.445.017-8

00.420.049/0001-01
CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA
EPP
RUA EZIDIO BALADELLI, 80
PQ. INDUSTRIAL - SALÃO D7
CEP 87.207-048 - CIANORTE - PR

# Município de Indianópolis - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 33/2022

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Fornecedor: 1189-4 ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA** | | **CNPJ: 82.060.583/0001-00 Telefone: 4436741303** | | | **Status: Classificado** | | | | 72.780,00 | |
| **Email: claibanezoliveira@gmail.com** | | | | | | | | | | |
| **Representante: 8512-0 CLÉIA LUCIA ALBANEZ DE OLIVEIRA** | | | | | | | | | | |
| **Lote 001 - Lote 001** | | | | | | | | | 72.780,00 | |
| 032 | 17779 | Camiseta branca gola em V de ribana e 1 galão lateral | UNI | 400,00 | Classificado | CONFECÇÕES ALBANEZ | | 26,00 | 10.400,00 | * |
| 033 | 14668 | Camiseta branca gola V MC meia malha (67% poliéster 33% viscose) | UNI | 600,00 | Classificado | CONFECÇÕES ALBANEZ | | 32,00 | 19.200,00 | * |
| 034 | 17780 | Camiseta branca infantil gola redonda e manga com vivo em vermelho | UNI | 600,00 | Classificado | CONFECÇÕES ALBANEZ | | 26,00 | 15.600,00 | * |
| 060 | 21756 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado | UN | 200,00 | Classificado | CONFECÇÕES ALBANEZ | | 25,00 | 5.000,00 | * |
| 061 | 21758 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado | UN | 200,00 | Classificado | CONFECÇÕES ALBANEZ | | 25,00 | 5.000,00 | * |
| 062 | 21754 | Camiseta poliviscose manga curta cores do município e slogan estampado | UN | 200,00 | Classificado | CONFECÇÕES ALBANEZ | | 32,00 | 6.400,00 | * |
| 063 | 21757 | Camiseta poliviscose manga longa branca e slogan estampado | UN | 200,00 | Classificado | CONFECÇÕES ALBANEZ | | 25,00 | 5.000,00 | * |
| 064 | 21755 | Camiseta poliviscose manga longa cores do município slogan estamapado | UN | 200,00 | Classificado | CONFECÇÕES ALBANEZ | | 30,90 | 6.180,00 | * |
| **Fornecedor: 8473-5 CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913** | | **CNPJ: 30.686.313/0001-06 Telefone: 4499949-3155** | | | **Status: Classificado** | | | | 2.028,00 | |
| **Email: comestamparia@hotmail.com** | | | | | | | | | | |
| **Representante: 8474-3 CARLOS EDUARDO SABATINI** | | | | | | | | | | |
| **Lote 001 - Lote 001** | | | | | | | | | 2.028,00 | |
| 067 | 17615 | Colete de treino dupla face personalizado dois lados tecido poliéster | UNI | 60,00 | Classificado | Carlos Eduardo Sabatini | | 33,80 | 2.028,00 | * |
| **Fornecedor: 3970-5 CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP** | | **CNPJ: 00.420.049/0001-01 Telefone: 4436297746** | | | **Status: Classificado** | | | | 156.640,00 | |
| **Email: financeiro@indianauniformes.com.br** | | | | | | | | | | |
| **Representante: 4354-1 CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA** | | | | | | | | | | |
| **Lote 001 - Lote 001** | | | | | | | | | 156.640,00 | |
| 018 | 14822 | Camisa brim leve 100% algodão com gola, botões e MC | UNI | 80,00 | Classificado | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 72,00 | 5.760,00 | * |
| 019 | 14821 | Camisa em brim leve 100% algodão gola italiana manga curta | UNI | 100,00 | Classificado | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 72,00 | 7.200,00 | * |
| 020 | 22545 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e revel | UN | 100,00 | Classificado | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 90,00 | 9.000,00 | * |
| 021 | 22556 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | UN | 100,00 | Classificado | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 90,00 | 9.000,00 | * |
| 022 | 22547 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel | UN | 100,00 | Classificado | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 109,00 | 10.900,00 | * |
| 023 | 22557 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | UN | 100,00 | Classificado | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 109,00 | 10.900,00 | * |
| 024 | 22546 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | UN | 100,00 | Classificado | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 90,00 | 9.000,00 | * |
| 025 | 22558 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | UN | 100,00 | Classificado | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 90,00 | 9.000,00 | * |
| 026 | 22548 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel | UN | 100,00 | Classificado | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 109,00 | 10.900,00 | * |
| 027 | 22559 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | UN | 100,00 | Classificado | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 109,00 | 10.900,00 | * |
| 028 | 30625 | Camisa modelo social feminino | UNI | 100,00 | Classificado | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 90,00 | 9.000,00 | * |
| 029 | 30626 | Camisa modelo social masculino | UNI | 100,00 | Classificado | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 110,00 | 11.000,00 | * |

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 030 | 14829 Camisa social gola padre tecido misto (67% poliester 33% algodão) | UNI | 100,00 | Classificado | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 90,00 | 9.000,00 | * |
| 065 | 22551 Camisete feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | UN | 200,00 | Classificado | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 89,00 | 17.800,00 | * |
| 066 | 22552 Camisete feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola vivo | UN | 160,00 | Classificado | INDIANA UNIFORMES | INDIANA UNIFORMES | 108,00 | 17.280,00 | * |
| **Fornecedor: 8507-3 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME** | **CNPJ: 12.062.420/0001-81** | **Telefone: 44 3025 3389** | **Status: Classificado** | | | | | 177.664,00 | |
| **Email: marcioandeluci2@gmail.com** | | | | | | | | | |
| **Representante: 8509-0 MARCIO ANDELUCI** | | | | | | | | | |
| **Lote 001 - Lote 001** | | | | | | | | 177.664,00 | |
| 005 | 22549 Baby look feminina piquê anti-pelotamento brasão bordado peito 13x13cm | UN | 200,00 | Classificado | Carlinhos Uniformes | | 35,90 | 7.180,00 | * |
| 007 | 26585 Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos | UNI | 200,00 | Classificado | Carlinhos Uniformes | | 19,50 | 3.900,00 | * |
| 008 | 26586 Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos | UNI | 200,00 | Classificado | Carlinhos Uniformes | | 19,50 | 3.900,00 | * |
| 015 | 30532 Calça Escolar, unissex, confeccionada 100% poliester, na cor preta | UNI | 600,00 | Classificado | Carlinhos Uniformes | | 44,75 | 26.850,00 | * |
| 016 | 14837 Calça feminina jeans e elastano 2 bolsos traseiros fecho zíper e botão | UNI | 100,00 | Classificado | Carlinhos Uniformes | | 72,70 | 7.270,00 | * |
| 017 | 14713 Calça jeans azul 2 bolsos frontais e traseiros Tamanhos PP ao XG | UNI | 100,00 | Classificado | Carlinhos Uniformes | | 72,70 | 7.270,00 | * |
| 050 | 21766 Camiseta malha cacharrel 100% poliéster | UN | 200,00 | Classificado | Carlinhos Uniformes | | 34,79 | 6.958,00 | * |
| 054 | 21770 Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose pólo manga longa | UN | 200,00 | Classificado | Carlinhos Uniformes | | 39,95 | 7.990,00 | * |
| 056 | 30769 Camiseta manga curta poliviscole malha antipilling estampada | UNI | 2.400,00 | Classificado | Carlinhos Uniformes | | 22,70 | 54.480,00 | * |
| 057 | 21761 Camiseta manga curta ultra day fio textualizado 100% poliéster | UN | 200,00 | Classificado | Carlinhos Uniformes | | 35,90 | 7.180,00 | * |
| 059 | 22564 Camiseta MC PV anti pelotamento com estampa 4 cores frente e costas | UN | 200,00 | Classificado | Carlinhos Uniformes | | 35,45 | 7.090,00 | * |
| 071 | 30627 Jaleco | UNI | 80,00 | Classificado | Carlinhos Uniformes | | 71,20 | 5.696,00 | * |
| 072 | 30631 Jaleco Branco, 100% de algodão (exigência por conta do uso de ácidos); | UNI | 80,00 | Classificado | Carlinhos Uniformes | | 72,50 | 5.800,00 | * |
| 073 | 22553 Jaleco doctor manga curta uniforme repelente na gola e bolso vivo | UN | 60,00 | Classificado | Carlinhos Uniformes | | 72,50 | 4.350,00 | * |
| 074 | 22554 Jaleco doctor manga longa uniforme repelente na gola e bolso vivo | UN | 60,00 | Classificado | Carlinhos Uniformes | | 72,50 | 4.350,00 | * |
| 075 | 22555 Jaleco doctor uniforme repelente gola padre ribana na manga inviés | UN | 60,00 | Classificado | Carlinhos Uniformes | | 72,50 | 4.350,00 | * |
| 076 | 14674 Jaleco em brim manga curta, botões cobertos por lapela e 3 bolsos | UNI | 60,00 | Classificado | Carlinhos Uniformes | | 72,50 | 4.350,00 | * |
| 077 | 14819 Jaleco sem gola em tergal manga curta fecho com botões | UNI | 60,00 | Classificado | Carlinhos Uniformes | | 72,50 | 4.350,00 | * |
| 078 | 21772 Jalecos em oxford 100% poliéster, manga longa, com bolsos | UN | 60,00 | Classificado | Carlinhoa Uniformes | | 72,50 | 4.350,00 | * |
| **Fornecedor: 8513-8 KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES** | **CNPJ: 35.059.086/0001-02** | **Telefone: 44 36722256** | **Status: Classificado** | | | | | 57.380,00 | |
| **Email: MAGSONRONDONPR@GMAIL.COM** | | | | | | | | | |
| **Representante: 4002-9 ANDERSON VENDRAMINI** | | | | | | | | | |
| **Lote 001 - Lote 001** | | | | | | | | 57.380,00 | |
| 001 | 30628 Agasalho verde com detalhes em vermelho e branco, com logo do PMI | UNI | 100,00 | Classificado | MAGSON | | 92,00 | 9.200,00 | * |
| 002 | 14818 Avental de frente oxford tiras de ajuste de cintura 1 bolso inferior | UNI | 20,00 | Classificado | MAGSON | | 22,00 | 440,00 | * |
| 003 | 14826 Avental de médico em oxford mangas compridas tamanhos PP ao XG | UNI | 20,00 | Classificado | MAGSON | | 22,00 | 440,00 | * |

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 004 | 14810 Avental grande sarja 100% algodão 83x74x23cm (altura x barra x peito) | UNI | 20,00 | Classificado | MAGSON | | 22,00 | 440,00 | * |
| 009 | 21767 Calça brim 100% algodão 2 bolsos na frente e 1 nas costas | UN | 80,00 | Classificado | MAGSON | | 70,00 | 5.600,00 | * |
| 010 | 14673 Calça brim azul 2 bolsos na frente e 1 atrás brasão bordado) 260g/m² | UNI | 80,00 | Classificado | MAGSON | | 70,00 | 5.600,00 | * |
| 011 | 14831 Calça em brim 100% algodão 260g/m² fecho em botões passante para cinto | UNI | 80,00 | Classificado | MAGSON | | 70,00 | 5.600,00 | * |
| 012 | 14823 Calça em brim 100% algodão meio elástico fecho botão passante de cinto | UNI | 80,00 | Classificado | MAGSON | | 70,00 | 5.600,00 | * |
| 013 | 14834 Calça em brim com elástico toda volta e faixa refletiva 100% algodão | UNI | 80,00 | Classificado | MAGSON | | 70,00 | 5.600,00 | * |
| 014 | 14667 Calça em polialgodão (65% Poliéster e 35%Algodão) 290g/m² | UNI | 200,00 | Classificado | MAGSON | | 45,00 | 9.000,00 | * |
| 069 | 14832 Conjunto profissional 100% algodão | CJ | 16,00 | Classificado | MAGSON | | 145,00 | 2.320,00 | * |
| 070 | 14835 Conjunto profissional com faixas refletivas em brim 100% algodão | CJ | 12,00 | Classificado | MAGSON | | 145,00 | 1.740,00 | * |
| 087 | 14833 Macacão profissional manga curta em brim pesado 100% algodão | UNI | 40,00 | Classificado | MAGSON | | 145,00 | 5.800,00 | * |

**Fornecedor: 8514-6 MARCELO VALERIANO ANDRADE** **CNPJ: 25.215.711/0001-04** **Telefone:** **Status: Classificado** 173.980,00

**Email: marceloandradebruna@hotmail.com**

**Representante: 8515-4 MARCELO VALERIANO ANDRADE**

**Lote 001 - Lote 001** 173.980,00

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 031 | 21760 | Camiseta 67% poliéster 33% algodão 160g/m2, fio 30 1 rama fechada | UN | 400,00 | Classificado | C & M ART | 31,40 | 12.560,00 | * |
| 035 | 14712 | Camiseta colorida 100% algodão estampa fronta e nas mangas | UNI | 400,00 | Classificado | C & M ART | 32,90 | 13.160,00 | * |
| 036 | 17959 | Camiseta colorida MC gola careca poliviscose tecido antipillen/ramado | UNI | 300,00 | Classificado | C & M ART | 32,90 | 9.870,00 | * |
| 037 | 30629 | Camiseta em malha fria/PV, fio 30.1, cores a definir, manga colorida | UNI | 600,00 | Classificado | C & M ART | 31,60 | 18.960,00 | * |
| 038 | 21759 | Camiseta em poliviscose manga curta branca slogan estampado | UN | 200,00 | Classificado | C & M ART | 26,70 | 5.340,00 | * |
| 039 | 30630 | Camiseta Escolar Dry-Fit malha tecido com 100% dos fios de poliéster, | UNI | 600,00 | Classificado | C & M ART | 31,40 | 18.840,00 | * |
| 040 | 14820 | Camiseta gola careca branca malha 100% algodão | UNI | 300,00 | Classificado | C & M ART | 32,40 | 9.720,00 | * |
| 041 | 22562 | Camiseta gola careca branca manga curta PV antipelotamento com estampa | UN | 200,00 | Classificado | C & M ART | 31,90 | 6.380,00 | * |
| 042 | 22563 | Camiseta gola careca manga curta PV anti pelotamento | UN | 200,00 | Classificado | C & M ART | 31,40 | 6.280,00 | * |
| 043 | 22561 | Camiseta gola pólo feminina PV anti pelotamento | UN | 400,00 | Classificado | C & M ART | 43,40 | 17.360,00 | * |
| 044 | 14662 | Camiseta gola polo manga curta malha de algodão (100% algodão) | UNI | 200,00 | Classificado | C & M ART | 41,90 | 8.380,00 | * |
| 045 | 14672 | Camiseta gola pólo manga curta malha piquê 54% poliéster e 46% algodão | UNI | 100,00 | Classificado | C & M ART | 42,90 | 4.290,00 | * |
| 046 | 22560 | Camiseta gola pólo masculina PV anti-pelotamento | UN | 100,00 | Classificado | C & M ART | 44,80 | 4.480,00 | * |
| 047 | 14663 | Camiseta gola redonda - tamanhos diversos | UNI | 600,00 | Classificado | C & M ART | 32,40 | 19.440,00 | * |
| 048 | 14710 | Camiseta gola V branca manga curta estampada malha algodão | UNI | 400,00 | Classificado | C & M ART | 31,40 | 12.560,00 | * |
| 049 | 14669 | Camiseta gola V e ribana meia malha manga longa fio 30 165g/m2 | UNI | 200,00 | Classificado | C & M ART | 31,80 | 6.360,00 | * |

**Fornecedor: 4894-1 SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP** **CNPJ: 72.264.344/0001-19** **Telefone: (44) 3033-1350** **Status: Classificado** 316.902,40

**Email: sergioesportes2011@hotmail.com**

**Representante: 6516-1 PAULO CESAR PASSETTI**



383

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Lote 001 - Lote 001** | | | | | | | | 316.902,40 | |
| 006 | 30768 Bermuda tactel 100% poliéster acabamento dry | UNI | 2.400,00 | Classificado | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 29,70 | 71.280,00 | * |
| 051 | 21764 Camiseta malha fio 30 100% algodão, manga curta | UN | 200,00 | Classificado | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 35,70 | 7.140,00 | * |
| 052 | 21771 Camiseta malha fria 67% poliéster 33% viscose pólo manga curta | UN | 200,00 | Classificado | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 37,90 | 7.580,00 | * |
| 053 | 21763 Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose manga curta | UN | 160,00 | Classificado | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 32,90 | 5.264,00 | * |
| 055 | 21765 Camiseta malha piquet 50% algodão 50% poliéster pólo manga curta | UN | 200,00 | Classificado | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 36,40 | 7.280,00 | * |
| 058 | 14711 Camiseta manga longa malha 100% algodão e estampa nas costas | UNI | 300,00 | Classificado | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 38,90 | 11.670,00 | * |
| 068 | 21769 Conjunto infantil (camiseta e short) | CJ | 600,00 | Classificado | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 62,90 | 37.740,00 | * |
| 079 | 14666 Jaqueta aberta polialgodão felpado 290g/m2 com zíper | UNI | 60,00 | Classificado | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 135,50 | 8.130,00 | * |
| 080 | 22567 Jaqueta feminina aberta cinturada com ziper 100% poliester | UN | 60,00 | Classificado | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 109,20 | 6.552,00 | * |
| 081 | 22565 Jaqueta feminina aberta com zíper moleton 03 cabos com laudo | UN | 60,00 | Classificado | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 109,20 | 6.552,00 | * |
| 082 | 22568 Jaqueta masculina aberta com ziper. 100% poliester | UN | 60,00 | Classificado | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 109,20 | 6.552,00 | * |
| 083 | 17623 Jogo completo feminino adulto | JG | 4,00 | Classificado | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 2.002,00 | 8.008,00 | * |
| 084 | 17624 Jogo completo feminino infantil | JG | 8,00 | Classificado | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 2.002,00 | 16.016,00 | * |
| 085 | 17625 Jogo completo masculino adulto | JG | 8,00 | Classificado | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 2.002,00 | 16.016,00 | * |
| 086 | 17626 Jogo completo masculino infantil | JG | 8,00 | Classificado | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 1.801,80 | 14.414,40 | * |
| 088 | 30770 Short Saia Helanca 100% poliéster malha antipilling | UNI | 1.900,00 | Classificado | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 32,80 | 62.320,00 | * |
| 089 | 30635 Uniforme de Atletismo, em tamanhos variados | JG | 4,00 | Classificado | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 910,00 | 3.640,00 | * |
| 090 | 30636 Uniforme de Basquetebol, em tamanhos variados | JG | 2,00 | Classificado | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 910,00 | 1.820,00 | * |
| 091 | 30633 Uniforme de Futebol, em tamanhos variados | JG | 8,00 | Classificado | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 1.456,00 | 11.648,00 | * |
| 092 | 30634 Uniforme de Futsal, em tamanhos variados | JG | 8,00 | Classificado | Sergio Confecções | Sergio Confecções | 910,00 | 7.280,00 | * |

VALOR TOTAL: 957.374,40

# Município de Indianópolis - 2022

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

## Pregão 33/2022

0365



Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medid

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote: 0001 | Item: 0001 | Agasalho verde com detalhes em vermelho e branco, com logo do PMI | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 100,00 |
| | Fornecedor | 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 115,00 | | | |
| | 1 | | 92,00 | | | |
| | Fornecedor | 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 109,20 | | | |
| | Fornecedor | 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 93,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0002 | Avental de frente oxford tiras de ajuste de cintura 1 bolso inferior | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 20,00 |
| | Fornecedor | 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 22,00 | | | |
| | 1 | | 22,00 | | | |
| | Fornecedor | 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 22,75 | | | |
| | Fornecedor | 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 25,00 | | | |
| | Fornecedor | 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 25,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0003 | Avental de médico em oxford mangas compridas tamanhos PP ao XG | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 20,00 |
| | Fornecedor | 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 22,00 | | | |
| | 1 | | 22,00 | | | |
| | Fornecedor | 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 22,75 | | | |
| | Fornecedor | 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 25,00 | | | |
| | Fornecedor | 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 25,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0004 | Avental grande sarja 100% algodão 83x74x23cm ( altura x barra x peito) | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 20,00 |
| | Fornecedor | 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 22,00 | | | |
| | 1 | | 22,00 | | | |
| | Fornecedor | 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 22,75 | | | |
| | Fornecedor | 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 25,00 | | | |
| | Fornecedor | 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 25,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0005 | Baby look feminina piquê anti-pelotamento brasão bordado peito 13x13cm | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 200,00 |
| | Fornecedor | 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 37,50 | | | |
| | 1 | | 35,90 | | | |
| | Fornecedor | 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 36,40 | | | |
| | Fornecedor | 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 38,00 | | | |
| | Fornecedor | 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | | |
| | Lance Inicial | | 36,00 | | | |

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medid

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Lote: 0001 | Item: 0006 | Bermuda tactel 100% poliéster acabamento dry | Marca/Modelo: | Quantidade: | 2.400,00 |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 32,70 | | | | |
| 1 | 29,90 | | | | |
| 2 | 29,70 | | | | |
| Fornecedor 1189 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | CONFECÇÕES ALBANEZ | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 30,00 | | | | |
| 1 | 29,80 | | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 32,00 | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0007 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos | Marca/Modelo: | Quantidade: | 200,00 |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 19,50 | | | | |
| 1 | 19,50 | | | | |
| Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 20,00 | | | | |
| Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05064012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 20,00 | | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 20,00 | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0008 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos | Marca/Modelo: | Quantidade: | 200,00 |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 19,50 | | | | |
| 1 | 19,50 | | | | |
| Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 20,00 | | | | |
| Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05064012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 20,00 | | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 20,00 | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0009 | Calça brim 100% algodão 2 bolsos na frente e 1 nas costas | Marca/Modelo: | Quantidade: | 80,00 |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 70,00 | | | | |
| 1 | 70,00 | | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 72,80 | | | | |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 74,50 | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0010 | Calça brim azul 2 bolsos na frente e 1 atrás brasão bordado) 260g/m² | Marca/Modelo: | Quantidade: | 80,00 |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 70,00 | | | | |
| 1 | 70,00 | | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 72,80 | | | | |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 74,50 | | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0011 | Calça em brim 100% algodão 260g/m² fecho em botões passante para cinto | Marca/Modelo: | Quantidade: | 80,00 |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 70,00 | | | | |

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medid

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | 70,00 | | | |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 72,80 | | | |
| | Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 74,50 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0012 Calça em brim 100% algodão meio elástico fecho botão passante de cinto | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 80,00 |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 70,00 | | | |
| | 1 | 70,00 | | | |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 72,80 | | | |
| | Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 74,50 | | | |
| [redacted]e: 0001 | Item: 0013 Calça em brim com elástico toda volta e faixa refletiva 100% algodão | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 80,00 |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 70,00 | | | |
| | 1 | 70,00 | | | |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 72,80 | | | |
| | Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 74,50 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0014 Calça em poliálgodão (65% Poliéster e 35%Algodão) 290g/m² | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 200,00 |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 49,00 | | | |
| | 1 | 45,00 | | | |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 45,50 | | | |
| | Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 50,00 | | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| [redacted] | Lance Inicial | 50,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0015 Calça Escolar, unissex, confeccionada 100% poliester, na cor preta | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 600,00 |
| | Fornecedor 6507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 46,50 | | | |
| | 1 | 44,90 | | | |
| | 2 | 44,75 | | | |
| | Fornecedor 1189 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | CONFECÇÕES ALBANEZ | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 46,00 | | | |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 45,50 | | | |
| | 1 | 44,80 | | | |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 45,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0016 Calça feminina jeans e elastano 2 bolsos traseiros fecho ziper e botão | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 100,00 |
| | Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 75,00 | | | |
| | 1 | 72,70 | | | |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 72,80 | | | |

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medid

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 80,00 | | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 80,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0017 Calça jeans azul 2 bolsos frontais e traseiros Tamanhos PP ao XG | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 100,00 |
| | Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 75,00 | | | |
| | 1 | 72,70 | | | |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 72,80 | | | |
| | Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 80,00 | | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 80,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0018 Camisa brim leve 100% algodão com gola, botões e MC | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 80,00 |
| | Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 80,00 | | | |
| | 1 | 72,00 | | | |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 72,80 | | | |
| | Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 80,00 | | | |
| | Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 76,00 | | | |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 75,00 | | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 80,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0019 Camisa em brim leve 100% algodão gola italiana manga curta | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 100,00 |
| | Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 80,00 | | | |
| | 1 | 72,00 | | | |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 72,80 | | | |
| | Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 80,00 | | | |
| | Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 76,00 | | | |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 75,00 | | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 80,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0020 Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e revel | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 100,00 |
| | Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 100,00 | | | |
| | 1 | 90,00 | | | |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medid

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance Inicial | 91,00 | | | |
| Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 100,00 | | | |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 93,00 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 95,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 100,00 | | | |

Lote: 0001 Item: 0021 Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 100,00 | | | |
| 1 | 90,00 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 91,00 | | | |
| Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 100,00 | | | |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 93,00 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 95,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 100,00 | | | |

Lote: 0001 Item: 0022 Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revsi — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 120,00 | | | |
| 1 | 109,00 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 109,20 | | | |
| Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 120,00 | | | |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 112,00 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 115,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 120,00 | | | |

Lote: 0001 Item: 0023 Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 120,00 | | | |
| 1 | 109,00 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 109,20 | | | |
| Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 120,00 | | | |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 112,00 | | | |

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medid

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 115,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 120,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0024 Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 100,00 |
| Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 100,00 | | | |
| 1 | 90,00 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 91,00 | | | |
| Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 100,00 | | | |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 93,00 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 95,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 100,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0025 Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 100,00 |
| Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 100,00 | | | |
| 1 | 90,00 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 91,00 | | | |
| Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 100,00 | | | |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 93,00 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 95,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 100,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0026 Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 100,00 |
| Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 120,00 | | | |
| 1 | 109,00 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 109,20 | | | |
| Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 120,00 | | | |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 112,00 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 115,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 120,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0027 Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 100,00 |

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medid

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 120,00 | | |
| 1 | | 109,00 | | |
| Fornecedor | 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 109,20 | | |
| Fornecedor | 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 120,00 | | |
| Fornecedor | 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 112,00 | | |
| Fornecedor | 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 115,00 | | |
| Fornecedor | 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 120,00 | | |

Lote: 0001 Item: 0028 Camisa modelo social feminino — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 100,00 | | |
| 1 | | 90,00 | | |
| Fornecedor | 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 100,00 | | |
| Fornecedor | 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 99,00 | | |
| Fornecedor | 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 95,00 | | |
| Fornecedor | 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 100,00 | | |

Lote: 0001 Item: 0029 Camisa modelo social masculino — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 120,00 | | |
| 1 | | 110,00 | | |
| Fornecedor | 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 120,00 | | |
| Fornecedor | 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 119,00 | | |
| Fornecedor | 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 115,00 | | |
| Fornecedor | 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 120,00 | | |

Lote: 0001 Item: 0030 Camisa social gola padre tecido misto (67% poliester 33% algodão) — Marca/Modelo: — Quantidade: 100,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 100,00 | | |
| 1 | | 90,00 | | |
| Fornecedor | 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 91,00 | | |
| Fornecedor | 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 100,00 | | |
| Fornecedor | 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 99,00 | | |

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medid

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 95,00 | | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 100,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0031 Camiseta 67% poliéster 33% algodão 160g/m2; fio 30 1 rama fechada | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 400,00 |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 36,00 | | | |
| | 1 | 31,90 | | | |
| | 2 | 31,60 | | | |
| | 3 | 31,40 | | | |
| | Fornecedor 1189 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | CONFECÇÕES ALBANEZ | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 32,00 | | | |
| | 1 | 31,70 | | | |
| | 2 | 31,50 | | | |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 33,00 | | | |
| | 1 | 31,80 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0032 Camiseta branca gola em V de ribana e 1 galão lateral | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 400,00 |
| | Fornecedor 1189 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | CONFECÇÕES ALBANEZ | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 26,00 | | | |
| | 1 | 26,00 | | | |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 27,30 | | | |
| | Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 28,50 | | | |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 28,00 | | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 27,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0033 Camiseta branca gola V MC meia malha (67% poliéster 33% viscose) | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 600,00 |
| | Fornecedor 1189 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | CONFECÇÕES ALBANEZ | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 32,00 | | | |
| | 1 | 32,00 | | | |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 33,00 | | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 36,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0034 Camiseta branca infantil gola redonda e manga com vivo em vermelho | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 600,00 |
| | Fornecedor 1189 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | CONFECÇÕES ALBANEZ | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 26,00 | | | |
| | 1 | 26,00 | | | |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 27,30 | | | |
| | Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 28,50 | | | |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 28,00 | | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 27,00 | | | |

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medid

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Lote: 0001 | Item: 0035 | Camiseta colorida 100% algodão estampa fronta e nas mangas | Marca/Modelo: | Quantidade: | 400,00 |
| Fornecedor | 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 36,00 | | | |
| 1 | | 32,90 | | | |
| Fornecedor | 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 36,40 | | | |
| Fornecedor | 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 33,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0036 | Camiseta colorida MC gola careca poliviscose tecido antipill enframado | Marca/Modelo: | Quantidade: | 300,00 |
| Fornecedor | 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 36,00 | | | |
| 1 | | 32,90 | | | |
| Fornecedor | 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 36,40 | | | |
| Fornecedor | 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 33,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0037 | Camiseta em malha fria/PV, fio 30.1, cores a definir, manga colorida | Marca/Modelo: | Quantidade: | 600,00 |
| Fornecedor | 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 36,00 | | | |
| 1 | | 31,90 | | | |
| 2 | | 31,60 | | | |
| Fornecedor | 1189 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | CONFECÇÕES ALBANEZ | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 32,00 | | | |
| 1 | | 31,70 | | | |
| Fornecedor | 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 33,00 | | | |
| 1 | | 31,80 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0038 | Camiseta em poliviscose manga curta branca slogan estampado | Marca/Modelo: | Quantidade: | 200,00 |
| Fornecedor | 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 27,00 | | | |
| 1 | | 26,70 | | | |
| Fornecedor | 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 27,30 | | | |
| Fornecedor | 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 28,50 | | | |
| Fornecedor | 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 28,00 | | | |
| 1 | | 26,80 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0039 | Camiseta Escolar Dry-Fit malha tecido com 100% dos fios de poliéster, | Marca/Modelo: | Quantidade: | 600,00 |
| Fornecedor | 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 36,00 | | | |
| 1 | | 31,90 | | | |
| 2 | | 31,40 | | | |
| Fornecedor | 1189 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | CONFECÇÕES ALBANEZ | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 32,00 | | | |
| Fornecedor | 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 33,00 | | | |
| 1 | | 31,50 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0040 | Camiseta gola careca branca malha 100% algodão | Marca/Modelo: | Quantidade: | 300,00 |
| Fornecedor | 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medid

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance Inicial | 36,00 | | | |
| 1 | 32,90 | | | |
| 2 | 32,40 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 36,40 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 33,00 | | | |
| 1 | 32,50 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0041 | Camiseta gola careca branca manga curta PV anti-pelotamento com estampa | Marca/Modelo: | Quantidade: | 200,00 |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 36,00 | | | |
| 1 | 32,90 | | | |
| 2 | 32,40 | | | |
| 3 | 31,90 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 36,40 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 33,00 | | | |
| 1 | 32,50 | | | |
| 2 | 32,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0042 | Camiseta gola careca manga curta PV anti pelotamento | Marca/Modelo: | Quantidade: | 200,00 |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 36,00 | | | |
| 1 | 32,90 | | | |
| 2 | 32,40 | | | |
| 3 | 31,90 | | | |
| 4 | 31,40 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 36,40 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 33,00 | | | |
| 1 | 32,50 | | | |
| 2 | 32,00 | | | |
| 3 | 31,50 | | | |
| e: 0001 Item: 0043 | Camiseta gola pólo feminina PV anti pelotamento | Marca/Modelo: | Quantidade: | 400,00 |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 45,00 | | | |
| 1 | 44,40 | | | |
| 2 | 44,20 | | | |
| 3 | 43,90 | | | |
| 4 | 43,40 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 45,50 | | | |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 47,50 | | | |
| 1 | 44,90 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 45,00 | | | |
| 1 | 44,50 | | | |
| 2 | 44,30 | | | |
| 3 | 44,00 | | | |
| 4 | 43,50 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0044 | Camiseta gola polo manga curta malha de algodão (100% algodão) | Marca/Modelo: | Quantidade: | 200,00 |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medid

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance Inicial | 45,00 | | | |
| 1 | 43,90 | | | |
| 2 | 43,40 | | | |
| 3 | 42,90 | | | |
| 4 | 41,90 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 45,50 | | | |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 47,50 | | | |
| 1 | 44,90 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 45,00 | | | |
| 1 | 44,00 | | | |
| 2 | 43,50 | | | |
| 3 | 43,00 | | | |
| 4 | 42,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0045 | Camiseta gola polo manga curta malha piquê 54% poliéster e 46% algodão | Marca/Modelo: | Quantidade: | 100,00 |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 45,00 | | | |
| 1 | 42,90 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 45,50 | | | |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 47,50 | | | |
| 1 | 44,90 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 45,00 | | | |
| 1 | 43,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0046 | Camiseta gola pólo masculina PV anti-pelotamento | Marca/Modelo: | Quantidade: | 100,00 |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 45,00 | | | |
| 1 | 44,80 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 45,50 | | | |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 47,50 | | | |
| 1 | 44,90 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 45,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0047 | Camiseta gola redonda - tamanhos diversos | Marca/Modelo: | Quantidade: | 600,00 |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 36,00 | | | |
| 1 | 32,90 | | | |
| 2 | 32,70 | | | |
| 3 | 32,40 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 36,40 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 33,00 | | | |
| 1 | 32,80 | | | |
| 2 | 32,50 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0048 | Camiseta gola V branca manga curta estampada malha algodão | Marca/Modelo: | Quantidade: | 400,00 |

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medid

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 36,00 | | | |
| 1 | 32,90 | | | |
| 2 | 31,90 | | | |
| 3 | 31,40 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 36,40 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 33,00 | | | |
| 1 | 32,00 | | | |
| 2 | 31,50 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0049 | Camiseta gola V e ribana meia malha manga longa fio 30 165g/m2 | Marca/Modelo: | Quantidade: | 200,00 |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 40,00 | | | |
| 1 | 34,90 | | | |
| 2 | 32,90 | | | |
| 3 | 31,80 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 40,95 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 35,00 | | | |
| 1 | 33,00 | | | |
| 2 | 31,90 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0050 | Camiseta malha cacharrel 100% poliéster | Marca/Modelo: | Quantidade: | 200,00 |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 38,00 | | | |
| 1 | 34,90 | | | |
| 2 | 34,79 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 36,40 | | | |
| 1 | 34,80 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 39,00 | | | |
| 1 | 35,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 36,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0051 | Camiseta malha fio 30 100% algodão, manga curta | Marca/Modelo: | Quantidade: | 200,00 |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 36,40 | | | |
| 1 | 35,80 | | | |
| 2 | 35,70 | | | |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 38,00 | | | |
| 1 | 35,90 | | | |
| 2 | 35,75 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 38,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 36,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0052 | Camiseta malha fria 67% poliéster 33% viscose polo manga curta | Marca/Modelo: | Quantidade: | 200,00 |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 45,50 | | | |

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medid

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | 37,90 | | | |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 38,00 | | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 45,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0053 Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose manga curta | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 150,00 |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 36,40 | | | |
| | 1 | 32,90 | | | |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 33,00 | | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 36,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0054 Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose pólo manga longa | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 200,00 |
| | Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 42,00 | | | |
| | 1 | 39,95 | | | |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 40,95 | | | |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 42,00 | | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 40,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0055 Camiseta malha piquet 50% algodão 50% poliéster pólo manga curta | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 200,00 |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 36,40 | | | |
| | 1 | 36,40 | | | |
| | Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 40,00 | | | |
| | Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 38,00 | | | |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 39,00 | | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 40,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0056 Camiseta manga curta poliviscole malha antipilling estampada | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 2.400,00 |
| | Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 23,50 | | | |
| | 1 | 22,70 | | | |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 22,75 | | | |
| | Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 25,00 | | | |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 24,00 | | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 25,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0057 Camiseta manga curta ultra day fio texturizado 100% poliéster | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 200,00 |

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medid

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 38,00 | | | |
| 1 | 35,90 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 36,40 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 36,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 36,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0058 | Camiseta manga longa malha 100% algodão e estampa nas costas | Marca/Modelo: | Quantidade: | 300,00 |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 40,95 | | | |
| 1 | 38,90 | | | |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 42,00 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 42,00 | | | |
| 1 | 39,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 40,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0059 | Camiseta MC PV anti perolamento com estampa 4 cores frente e costas | Marca/Modelo: | Quantidade: | 200,00 |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 38,00 | | | |
| 1 | 35,90 | | | |
| 2 | 35,60 | | | |
| 3 | 35,45 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 36,40 | | | |
| 1 | 35,80 | | | |
| 2 | 35,50 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 36,00 | | | |
| 1 | 35,70 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 36,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0060 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado | Marca/Modelo: | Quantidade: | 200,00 |
| Fornecedor 1189 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | CONFECÇÕES ALBANEZ | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 26,00 | | | |
| 1 | 25,50 | | | |
| 2 | 25,00 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 27,30 | | | |
| 1 | 25,80 | | | |
| 2 | 25,45 | | | |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 28,00 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 28,00 | | | |
| 1 | 25,90 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 27,00 | | | |

# Município de Indianópolis - 2022

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

## Pregão 33/2022

C - 0379



Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medid

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Lote: 0001 | Item: 0061 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado | Marca/Modelo: | Quantidade: | 200,00 |
| | Fornecedor 1189 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | CONFECÇÕES ALBANEZ | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 26,00 | | | |
| | 1 | 25,00 | | | |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 27,30 | | | |
| | 1 | 25,70 | | | |
| | Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 28,00 | | | |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 28,00 | | | |
| | 1 | 25,80 | | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 27,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0062 | Camiseta poliviscose manga curta cores do município e slogan estampado | Marca/Modelo: | Quantidade: | 200,00 |
| | Fornecedor 1189 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | CONFECÇÕES ALBANEZ | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 32,00 | | | |
| | 1 | 32,00 | | | |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 33,00 | | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 36,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0063 | Camiseta poliviscose manga longa branca e slogan estampado | Marca/Modelo: | Quantidade: | 200,00 |
| | Fornecedor 1189 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | CONFECÇÕES ALBANEZ | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 26,00 | | | |
| | 1 | 25,40 | | | |
| | 2 | 25,20 | | | |
| | 3 | 25,00 | | | |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 27,30 | | | |
| | 1 | 25,70 | | | |
| | Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 28,00 | | | |
| | 1 | 25,90 | | | |
| | 2 | 25,35 | | | |
| | 3 | 25,10 | | | |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 28,00 | | | |
| | 1 | 25,80 | | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 27,00 | | | |
| | 1 | 25,60 | | | |
| | 2 | 25,30 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0064 | Camiseta poliviscose manga longa cores do município slogan estamapado | Marca/Modelo: | Quantidade: | 200,00 |
| | Fornecedor 1189 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | CONFECÇÕES ALBANEZ | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 32,00 | | | |
| | 1 | 30,90 | | | |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 33,00 | | | |
| | 1 | 31,00 | | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medid

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Lance Inicial | 36,00 | | | |
| | 1 | 31,90 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0065 | Camisete feminina manga curta fio egipcio nacional pé de gola e vivo | | Marca/Modelo: | Quantidade: 200,00 |
| | Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 100,00 | | | |
| | 1 | 90,00 | | | |
| | 2 | 89,00 | | | |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | | Sergio Confecções\Sergio | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 91,00 | | | |
| | 1 | 89,90 | | | |
| | Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | | Carlos Eduardo Sabatini | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 100,00 | | | |
| | Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | | Carlinhos Uniformes | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 99,00 | | | |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | | MAGSON | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 95,00 | | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | | C & M ART | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 100,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0066 | Camisete feminina manga longa fio egipcio nacional pé de gola vivo | | Marca/Modelo: | Quantidade: 160,00 |
| | Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 120,00 | | | |
| | 1 | 109,00 | | | |
| | 2 | 108,00 | | | |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | | Sergio Confecções\Sergio | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 109,20 | | | |
| | 1 | 108,90 | | | |
| | Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | | Carlos Eduardo Sabatini | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 120,00 | | | |
| | Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | | Carlinhos Uniformes | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 119,00 | | | |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | | MAGSON | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 115,00 | | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | | C & M ART | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 120,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0067 | Colete de treino duple face personalizado dois lados tecido poliester | | Marca/Modelo: | Quantidade: 60,00 |
| | Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | | Carlos Eduardo Sabatini | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 40,00 | | | |
| | 1 | 35,80 | | | |
| | 2 | 34,80 | | | |
| | 3 | 33,80 | | | |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | | Sergio Confecções\Sergio | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 36,40 | | | |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | | MAGSON | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 40,00 | | | |
| | 1 | 36,00 | | | |
| | 2 | 35,00 | | | |
| | 3 | 34,00 | | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | | C & M ART | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 40,00 | | | |
| | 1 | 35,90 | | | |
| | 2 | 34,90 | | | |
| | 3 | 33,90 | | | |

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medid

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Lote: 0001 | Item: 0068 | Conjunto infantil (camiseta e short) | | Marca/Modelo: | Quantidade: 600,00 |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | | Sergio Confecções\Sergio | **Vencedor** |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 72,80 | | | |
| | 1 | 67,90 | | | |
| | 2 | 65,90 | | | |
| | 3 | 62,90 | | | |
| | Fornecedor 1189 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | | CONFECÇÕES ALBANEZ | **Declinou** |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 68,00 | | | |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | | MAGSON | **Declinou** |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 70,00 | | | |
| | 1 | 66,00 | | | |
| | 2 | 63,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0069 | Conjunto profissional 100% algodão | | Marca/Modelo: | Quantidade: 16,00 |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | | MAGSON | **Vencedor** |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 150,00 | | | |
| | 1 | 145,00 | | | |
| | Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | **Declinou** |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 160,00 | | | |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | | Sergio Confecções\Sergio | **Declinou** |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 145,60 | | | |
| | Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | | Carlos Eduardo Sabatini | **Declinou** |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 160,00 | | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | | C & M ART | **Declinou** |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 160,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0070 | Conjunto profissional com faixas refletivas em brim 100% algodão | | Marca/Modelo: | Quantidade: 12,00 |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | | MAGSON | **Vencedor** |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 150,00 | | | |
| | 1 | 145,00 | | | |
| | Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | **Declinou** |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 160,00 | | | |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | | Sergio Confecções\Sergio | **Declinou** |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 145,60 | | | |
| | Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | | Carlos Eduardo Sabatini | **Declinou** |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 160,00 | | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | | C & M ART | **Declinou** |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 160,00 | | | |
| | 1 | 145,50 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0071 | Jaleco | | Marca/Modelo: | Quantidade: 80,00 |
| | Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | | Carlinhos Uniformes | **Vencedor** |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 77,00 | | | |
| | 1 | 71,90 | | | |
| | 2 | 71,40 | | | |
| | 3 | 71,20 | | | |
| | Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | **Declinou** |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 80,00 | | | |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | | Sergio Confecções\Sergio | **Declinou** |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 72,80 | | | |
| | 1 | 71,80 | | | |
| | 2 | 71,30 | | | |
| | Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | | Carlos Eduardo Sabatini | **Declinou** |
| | Rodada | Valor | | | |

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medid

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance Inicial | 80,00 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 78,00 | | | |
| 1 | 72,00 | | | |
| 2 | 71,50 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 80,00 | | | |
| 1 | 72,70 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0072 | Jaleco Branco; 100% de algodão (exigência por conta do uso de ácidos); | Marca/Modelo: | Quantidade: | 60,00 |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 77,00 | | | |
| 1 | 72,50 | | | |
| Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 80,00 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 72,80 | | | |
| Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 80,00 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 78,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 80,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0073 | Jaleco doctor manga curta uniforme repelente na gola e bolso vivo | Marca/Modelo: | Quantidade: | 60,00 |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 77,00 | | | |
| 1 | 72,50 | | | |
| Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 80,00 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 72,80 | | | |
| Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 80,00 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 78,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 80,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0074 | Jaleco doctor manga longa uniforme repelente na gola e bolso vivo | Marca/Modelo: | Quantidade: | 60,00 |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 77,00 | | | |
| 1 | 72,50 | | | |
| Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 80,00 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 72,80 | | | |
| Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 80,00 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 78,00 | | | |

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medid

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 80,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0075 Jaleco doctor uniforme repelente gola pedre ribana na manga inviés | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 60,00 |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 77,00 | | | |
| 1 | 72,50 | | | |
| Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 80,00 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 72,80 | | | |
| Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 80,00 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 78,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 80,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0076 Jaleco em brim manga curta, botões cobertos por lapela e 3 bolsos | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 60,00 |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 77,00 | | | |
| 1 | 72,50 | | | |
| Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 80,00 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 72,80 | | | |
| Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 80,00 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 78,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 80,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0077 Jaleco sem gola em tergal manga curta fecho com botões | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 60,00 |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 77,00 | | | |
| 1 | 72,50 | | | |
| Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 80,00 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 72,80 | | | |
| Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 80,00 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 78,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 80,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0078 Jalecos em oxford 100% poliéster, manga longa, com bolsos | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 60,00 |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 77,00 | | | |

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medid

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 1 | 72,50 | | |
| | Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 80,00 | | |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 72,80 | | |
| | Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 80,00 | | |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 78,00 | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 80,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0079 Jaqueta aberta polialgodão felpado 290g/m2 com ziper | | Marca/Modelo: | Quantidade: 60,00 |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 136,50 | | |
| | 1 | 135,80 | | |
| | 2 | 135,50 | | |
| | Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 150,00 | | |
| | Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 150,00 | | |
| | Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 139,50 | | |
| | 1 | 135,90 | | |
| | 2 | 135,60 | | |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 140,00 | | |
| | 1 | 136,00 | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 150,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0080 Jaqueta feminina aberta cinturada com ziper 100% poliester | | Marca/Modelo: | Quantidade: 60,00 |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 109,20 | | |
| | 1 | 109,20 | | |
| | Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 120,00 | | |
| | Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 120,00 | | |
| | Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 112,00 | | |
| | Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 115,00 | | |
| | Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 120,00 | | |
| Lote: 0001 | Item: 0081 Jaqueta feminina aberta com ziper moleton 03 cabos com laudo | | Marca/Modelo: | Quantidade: 60,00 |
| | Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 109,20 | | |
| | 1 | 109,20 | | |
| | Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 120,00 | | |

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medid

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 120,00 | | | |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhoa Uniformes | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 112,00 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 115,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 120,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0082 Jaqueta masculina aberta com ziper. 100% poliester | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 60,00 |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 109,20 | | | |
| 1 | 109,20 | | | |
| Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 120,00 | | | |
| Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 120,00 | | | |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 112,00 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 115,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 120,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0083 Jogo completo feminino adulto | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 4,00 |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 2.002,00 | | | |
| 1 | 2.002,00 | | | |
| Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 2.200,00 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 2.100,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 2.200,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0084 Jogo completo feminino infantil | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 6,00 |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 2.002,00 | | | |
| 1 | 2.002,00 | | | |
| Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 2.200,00 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 2.100,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 2.200,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0085 Jogo completo masculino adulto | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 8,00 |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 2.002,00 | | | |
| 1 | 2.002,00 | | | |
| Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medid

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Lance Inicial | 2.200,00 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 2.100,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 2.200,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0086 Jogo completo masculino infantil | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 8,00 |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1.801,80 | | | |
| 1 | 1.801,80 | | | |
| Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1.980,00 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1.900,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1.980,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0087 Macacão profissional manga curta em brim pesado 100% algodão | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 40,00 |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 150,00 | | | |
| 1 | 145,00 | | | |
| Fornecedor 3970 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | INDIANA UNIFORMES\INDIANA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 160,00 | | | |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 145,60 | | | |
| Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 160,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 160,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0088 Short Saia Helanca 100% poliéster malha antipilling | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 1.900,00 |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 35,45 | | | |
| 1 | 32,80 | | | |
| Fornecedor 1189 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | CONFECÇÕES ALBANEZ | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 33,00 | | | |
| Fornecedor 8507 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | Carlinhos Uniformes | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 36,25 | | | |
| 1 | 32,90 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 35,00 | | | |
| Lote: 0001 Item: 0089 Uniforme de Atletismo, em tamanhos variados | | Marca/Modelo: | Quantidade: | 4,00 |
| Fornecedor 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 910,00 | | | |
| 1 | 910,00 | | | |
| Fornecedor 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1.000,00 | | | |
| Fornecedor 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 950,00 | | | |
| Fornecedor 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 1.000,00 | | | |

# Município de Indianópolis - 2022

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

## Pregão 33/2022

000387



Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medid

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Lote: 0001 | Item: 0090 | Uniforme de Basquetebol, em tamanhos variados | Marca/Modelo: | Quantidade: | 2,00 |
| Fornecedor | 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 910,00 | | | |
| 1 | | 910,00 | | | |
| Fornecedor | 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1.000,00 | | | |
| Fornecedor | 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 950,00 | | | |
| Fornecedor | 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1.000,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0091 | Uniforme de Futebol, em tamanhos variados | Marca/Modelo: | Quantidade: | 8,00 |
| Fornecedor | 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1.456,00 | | | |
| 1 | | 1.456,00 | | | |
| Fornecedor | 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1.600,00 | | | |
| Fornecedor | 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1.500,00 | | | |
| Fornecedor | 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1.600,00 | | | |
| Lote: 0001 | Item: 0092 | Uniforme de Futsal, em tamanhos variados | Marca/Modelo: | Quantidade: | 8,00 |
| Fornecedor | 4894 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | Sergio Confecções\Sergio | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 910,00 | | | |
| 1 | | 910,00 | | | |
| Fornecedor | 8473 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | Carlos Eduardo Sabatini | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1.000,00 | | | |
| Fornecedor | 8513 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | MAGSON | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 950,00 | | | |
| Fornecedor | 8514 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | C & M ART | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1.000,00 | | | |

Leonardo Beumer Cardoso
Pregoeiro

Marcelo Rodrigues da Silva
Pregoeiro

CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP
CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA

SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
PAULO CESAR PASSETTI

JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME
MARCIO ANDELUCI

ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA
CLÉIA LUCIA ALBANEZ DE OLIVEIRA

KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES
ANDERSON VENDRAMINI

MARCELO VALERIANO ANDRADE
MARCELO VALERIANO ANDRADE

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913
CARLOS EDUARDO SABATINI

Edital de Pregão PRESENCIAL Nº 33/2022

*Entrega dos envelopes: até 04/05/2022 às 13:15h*

*Abertura: 04/05/2022 às 13:15h*

Envelope 02 – Documentos de Habilitação

RAZÃO SOCIAL: ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA
ENDEREÇO: Av. Tupinambás, 552, Centro, CEP 87235-000, Indianópolis/PR
FONE/FAX: (44) 3674-1303
CNPJ: 82.060.583/0001-00

ÍNDICE

000389


CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ..... 1/18

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ..... 2/18

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ ..... 3/18

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CICAD/PR) ..... 4/18

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO ..... 5/18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL ..... 6/18

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS ..... 7/18

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS ..... 8/18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS ..... 9/18

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA ..... 10/18

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ..... 11/18

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXSITENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO ..... 12/18

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO ..... 13/18

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE ..... 14/18

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA ..... 15/18

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTERIO DO TRABALHO ..... 16/18

TERMO DE RESPONSABILIDADE ..... 17/18

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO ..... 18/18

010390

C L ALBANEZ DE OLIVEIRA E CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 82.060.583/0001-00
NIRE 41202322258

CLEIA LUCIA ALBANEZ DE OLIVEIRA, brasileira, do comércio, viúva, natural Indianópolis/PR, inscrita no CPF nº 795.724.139-53, e RG nº 4.317.071-6/SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Trombetas, nº 628, Centro, em Indianópolis/PR, CEP 87.210-000, e ANTONIO ALBANEZ, brasileiro, do comércio, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Mandaguari/PR, inscrito no CPF nº 806.852.009-06, e RG nº 1.881.901/SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Baicaris, nº 312, Centro, em Indianópolis/PR, CEP 87.210-000, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob o Nome Empresarial de C L ALBANEZ DE OLIVEIRA E CIA LTDA, com sede à Avenida Tupinambás, nº 552, no município de Indianópolis/PR, CEP nº 87.210-000, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41202322258 em 18/05/1990 e último registro sob nº 20043482406 em 30/09/2004, inscrita no CNPJ sob nº 82.060.583/0001-00; resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e consolidar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª:** Em virtude da alteração de CEP do município de Indianópolis, fica alterado o endereço da sociedade para: Avenida Tupinambás, nº 552, Centro, no município de Indianópolis/PR, CEP nº 87.235-000.

**Cláusula 2ª:** Em virtude da alteração de CEP do município de Indianópolis, fica alterado o endereço do sócio Antonio Albanez, acima qualificado, para: Rua Baicaris, nº 312, Centro, no município de Indianópolis/PR, CEP 87.235-000.

**Cláusula 3ª:** Fica alterada a profissão do sócio Antonio Albanez, acima qualificado, para: empresário.

**Cláusula 4ª:** Fica alterado o objeto social da sociedade para: Comércio varejista de artigos, acessórios e complementos do vestuário e de artigos para viagem, e confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e confeccionadas sob medida.

**Cláusula 5ª:** Retira-se da sociedade a sócia Cleia Lucia Albanez de Oliveira, acima qualificada, que possui na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), cedendo e transferindo pelo valor nominal suas quotas na forma de venda à vista ao sócio ingressante Guilherme Albanez de Oliveira, brasileiro, designer, solteiro, natural de Indianópolis/PR, nascido em 25/08/1996, inscrito no CPF nº

C L ALBANEZ DE OLIVEIRA E CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 82.060.583/0001-00
NIRE 41202322258

086.166.819-73 e CNH nº 06377873734/Detran-PR, residente e domiciliado à Rua Trombetas, nº 628, Centro, em Indianópolis/PR, CEP 87.235-000.

*Parágrafo Único:* A sócia retirante Cleia Lucia Albanez de Oliveira dá ao sócio ingressante Guilherme Albanez de Oliveira, plena, geral e irrevogável quitação na cessão das quotas ora efetuadas, declarando o sócio ingressante conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado aos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**Cláusula 6ª:** O sócio ingressante Guilherme Albanez de Oliveira, declara sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis.

**Cláusula 7ª:** Em decorrência da retirada e ingresso de sócio, o Capital Social no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | Nº de Quotas | Capital | Percentual |
|---|---|---|---|
| Antonio Albanez | 5.000 | R$ 5.000,00 | 25% |
| Guilherme Albanez de Oliveira | 15.000 | R$ 15.000,00 | 75% |
| Total | 20.000 | R$ 20.000,00 | 100% |

**Cláusula 8ª:** Em decorrência da retirada e ingresso de sócio, a sociedade empresária que gira sob o Nome Empresarial de C L ALBANEZ DE OLIVEIRA E CIA LTDA, a partir desta data passa a girar sob o Nome Empresarial de ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA.

**Cláusula 9ª:** Ficam destituídos do cargo de administradores os sócios Cleia Lucia Albanez de Oliveira e Antonio Albanez, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

**Cláusula 10**: A administração da sociedade caberá ao sócio Guilherme Albanez de Oliveira, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse

000392

C L ALBANEZ DE OLIVEIRA E CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 82.060.583/0001-00
NIRE 41202322258

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 11**: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 12**: Fica eleito o foro de Cianorte, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

**Cláusula 13**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**Cláusula 14:** Em virtude das alterações contratuais havidas, resolvem os sócios CONSOLIDAR essas alterações, ficando o contrato social com a seguinte redação:

ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ. Nº 82.060.583/0001-00
NIRE 41202322258

ANTONIO ALBANEZ, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Mandaguari/PR, inscrito no CPF nº 806.852.009-06, e RG nº 1.881.901/SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Baicaris, nº 312, Centro, em Indianópolis/PR, CEP 87.235-000, e GUILHERME ALBANEZ DE OLIVEIRA, brasileiro, designer, solteiro, natural de Indianópolis/PR, nascido em 25/08/1996, inscrito no CPF nº 086.166.819-73 e CNH nº 06377873734/Detran-PR, residente e domiciliado à Rua Trombetas, nº 628, Centro, em Indianópolis/PR, CEP 87.235-000, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob o Nome Empresarial de ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA, com sede à Avenida Tupinambás, nº 552, Centro, no município de Indianópolis/PR, CEP nº 87.235-000, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41202322258 em 18/05/1990 e

C L ALBANEZ DE OLIVEIRA E CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 82.060.583/0001-00
NIRE 41202322258

0.10393

inscrita no CNPJ sob nº 82.060.583/0001-00; resolvem por este instrumento particular, consolidar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª:** A sociedade girará sob o nome empresarial Albanez e Oliveira Ltda, e tem sede e domicílio na Avenida Tupinambás, nº 552, Centro, no município de Indianópolis, Paraná, CEP nº 87235-000.

**Cláusula 2ª:** O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas da seguinte forma:

| Sócios | Nº de Quotas | Capital | Percentual |
|---|---|---|---|
| Antonio Albanez | 5.000 | R$ 5.000,00 | 25% |
| Guilherme Albanez de Oliveira | 15.000 | R$ 15.000,00 | 75% |
| Total | 20.000 | R$ 20.000,00 | 100% |

**Cláusula 3ª:** O objeto social é de: Comércio varejista de artigos, acessórios e complementos do vestuário e de artigos para viagem, e confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e confeccionadas sob medida.

**Cláusula 4ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 18 de maio de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª:** A administração da sociedade caberá ao sócio Guilherme Albanez de Oliveira, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse

C L ALBANEZ DE OLIVEIRA E CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 82.060.583/0001-00
NIRE 41202322258

0110394

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 8ª**: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª**: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula 10**:A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11**:Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12**:Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 13**:O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

C L ALBANEZ DE OLIVEIRA E CIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 82.060.583/0001-00
NIRE 41202322258

0.0395

**Cláusula 14:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Cláusula 15:** Fica eleito o foro da comarca de Cianorte/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Indianópolis/PR, 21 de Janeiro de 2021.

*Cleia Lucia Albanez de Oliveira*

*Antonio Albanez*

*Guilherme Albanez de Oliveira*

000396

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 08616681973 | GUILHERME ALBANEZ DE OLIVEIRA |
| 79572413953 | CLEIA LUCIA ALBANEZ DE OLIVEIRA |
| 80685200906 | ANTONIO ALBANEZ |

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 12:27 SOB Nº 20210421908.
PROTOCOLO: 210421908 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100598143. CNPJ DA SEDE: 82060583000100.
NIRE: 41202322258. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.
ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0.003397

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2211086430 |
| **NIRE (Sede)**<br>41202322258 | **CNPJ**<br>82.060.583/0001-00 | **Data de Ato Constitutivo**<br>18/05/1990 | **Início de Atividade**<br>18/05/1990 |
| **Endereço Completo**<br>Avenida TUPINAMBAS, Nº 552, CENTRO - Indianópolis/PR - CEP 87235-000 | | | |
| **Objeto Social**<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, ACESSORIOS E COMPLEMENTOS DO VESTUARIO E DE ARTIGOS PARA VIAGEM, E CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. | | | |
| **Capital Social**<br>R$ 20.000,00 (vinte mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 20.000,00 (vinte mil reais) | | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| GUILHERME ALBANEZ DE OLIVEIRA | 086.166.819-73 | R$ 15.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| ANTONIO ALBANEZ | 806.852.009-06 | R$ 5.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| GUILHERME ALBANEZ DE OLIVEIRA | 086.166.819-73 | Indeterminado |

| Último Arquivamento | | | |
|---|---|---|---|
| **Data**<br>28/01/2021 | **Número**<br>20210421908 | **Ato/eventos**<br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2022, às 20:33:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AS1NAZ1G**.

PRC2211086430

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

3/18

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0398

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **82.060.583/0001-00**<br>**MATRIZ** | | **17/05/1990** |

NOME EMPRESARIAL
**ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **CONFECCOES ALBANEZ** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**
**47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV TUPINAMBAS** | **552** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **87.235-000** | **CENTRO** | **INDIANOPOLIS** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(44) 3674-1303** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **08/02/2003** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **15:03:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

4118

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 83800005-30 | 82.060.583/0001-00 | 06/1990 |

## Empresa / Estabelecimento

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA |
| Título do Estabelecimento | CONFECCOES ALBANEZ |
| Endereço do Estabelecimento | AV TUPINAMBAS, 552 - CENTRO - CEP 87235-000<br>FONE: (44) 3674-1303 |
| Município de Instalação | INDIANOPOLIS - PR, DESDE 06/1990 |
| | ( Estabelecimento Matriz ) |

## Qualificação

| | |
|---|---|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA |
| | 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM |

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|
| CPF | 806.852.009-06 | ANTONIO ALBANEZ | SÓCIO |
| CPF | 086.166.819-73 | GUILHERME ALBANEZ DE OLIVEIRA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

**Este CICAD tem validade até 25/05/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 83800005-30**

Emitido Eletronicamente via Internet
**25/04/2022 15:06:10**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

5/18

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA**
**CNPJ: 82.060.583/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:36 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2022.
Código de controle da certidão: **ED9B.B267.7AA4.92CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6/18

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026606878-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.060.583/0001-00
Nome: ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


Emitido via Internet Pública (25/04/2022 15:09:15)

7/18

# Município de Indianópolis
## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 115/2022

**Tipo:** **TRIBUTOS MUNICIPAIS (PESSOA)**

**Certidão Referente à PESSOA JURÍDICA**

**Contribuinte:** C. L. ALBANEZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA **CNPJ:** 82.060.583/0001-00

**Endereço:** RUA TROMBETAS **Nº:** 180

**Bairro:** CENTRO

**Complemento:**

**Data de Expedição:** 03/05/2022 **Validade:** **02/07/2022**

**Nº de Autenticidade:** BF3C.08FA.62B8.5E54.3203.7A66.
AC74.9B1E.

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

**********
**********
**********
**********
**********

Certidão emitida em 03/05/2022.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão ou Portal do Cidadão.

**Observações:**

8/18

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.060.583/0001-00
**Razão Social:** C L ALBANEZ DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME
**Endereço:** AV TUPINAMBAS 552 / CENTRO / INDIANOPOLIS / PR / 87210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2022 a 09/05/2022

**Certificação Número:** 2022041000525732036430

Informação obtida em 25/04/2022 15:11:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000474

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.060.583/0001-00
Certidão nº: 12786585/2022
Expedição: 25/04/2022, às 15:12:25
Validade: 22/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.060.583/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

10/18

0004 5

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE**
**ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFICIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

**TITULAR**
LUIZ HENRIQUE CODOLO
**JURAMENTADOS**
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

# Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

**ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA**

CNPJ 82.060.583/0001-00, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 29 de Abril de 2022, 08:45:34

ASSINADO DIGITALMENTE
CAROLINA MONTOIA CODOLO
CPF 05265031948
DATA 29/04/2022
A assinatura deste documento pode ser verificada em: https://verpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO


*Documento emitido por processamento eletrônico.*
*Qualquer emenda ou rasura será indício de adulteração.*

11/18


**MAIA E ALBANEZ LTDA EPP**

**CNPJ Nº 04.677.692/0001-68**

**CAD/ICMS 90243788-69**

**Avenida Ivaí, 240, Centro**

**CEP 87235-000 - Indianópolis – PR**

E-mail: cjalbanez@yahoo.com.br | Fone: (44)3674-1541


000426

## ATESTADO DE FORNECIMENTO

**MAIA E ALBANEZ LTDA EPP**, sociedade empresária inscrita no CNPJ nº 04.677.692/0001-68, com sede à Avenida Ivaí, 240, Centro, CEP 87235-000 na cidade de Indianópolis/PR, através de sua sócia-administradora, a Sr.ª VÂNIA CRISTINA MAIA ALBANEZ, portadora do RG nº 6.077.443-9/SSP-PR e do CPF nº 016.299.149-59, DECLARA para os devidos fins, que a sociedade empresária ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.060.583/0001-00, com sede à Avenida Tupinambás, 552 - Centro, CEP 87235-000, na cidade de Indianópolis/PR, efetua a esta empresa fornecimento de **"uniformes diversos confeccionados sob medida"**, dentro dos prazos e termos contratados.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Indianópolis, em 03 de Maio de 2022.

MAIA & ALBANEZ LTDA.
CNPJ: 04.677.692/0001-68
AV. IVAÍ, 240 - Fone: (44) 3674-1541
INDIANÓPOLIS - PR.

VÂNIA CRISTINA MAIA ALBANEZ
Sócia-Administradora
MAIA E ALBANEZ LTDA EPP
CNPJ: 04.677.692/0001-68

0100207

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MAIA & ALBANEZ LTDA.

CONTRATO SOCIAL

VANIA CRISTINA MAIA ALBANEZ, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Indianópolis – PR, à Avenida Santos Dumont, 178, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.077.443-9, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF sob nº 016.299.149-59 e; JOSÉ MAIA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Indianópolis – PR, à Rua Baicaris, s/n.º, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 1.128.320, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF sob nº 348.720.609-97, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma Sociedade Mercantil por Quotas de Responsabilidade Limitada regida pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a razão social de MAIA & ALBANEZ LTDA., com sede na cidade de Indianópolis, Estado do Paraná, à Av. Xavantes, 172-B, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá como atividade econômica Comércio Varejista de Materiais de Construção e de Material para Pintura.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social da sociedade é de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: VANIA CRISTINA MAIA ALBANEZ, 2.500 (Duas mil e Quinhentas) quotas e JOSÉ MAIA, 2.500 (Duas mil e Quinhentas) quotas.



CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL
EM 04 / 05 / 2022
Leonardo Reumer Cardoso
ASSINATURA
Pregoeiro
CPF 061.091.399-98

0..0418




MAIA & ALBANEZ LTDA.

CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA** - As quotas do Capital Social serão totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato.

**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | N.º DE QUOTAS | PERCENTUAL | CAPITAL |
|---|---|---|---|
| Vânia Cristina Maia Albanez | 2.500 | 50,0 | 2.500,00 |
| José Maia | 2.500 | 50,0 | 2.500,00 |
| Total | 5.000 | 100,0 | 5.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor total do Capital Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Outubro de 2001.

**CLÁUSULA OITAVA** - A gerência da sociedade será exercida pela sócia VANIA CRISTINA MAIA ALBANEZ e pelo sócio JOSÉ MAIA, os quais, dispensados da prestação de caução, compete, individualmente, o uso da firma e a sua representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes vedado, entretanto, o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ou alheios ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, abonos e caução de favor.

**CLÁUSULA NONA** - Fica vedado ao sócio gerente nomear procurador sem anuência do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O sócio gerente da sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, em valor a ser fixado de comum acordo, com o limite na capacidade econômica e financeira da sociedade e levando em consideração a responsabilidade assumida, o tempo dedicado a função, sua competência, reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado um Balanço Geral, quando os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou levados à conta



CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL
EM 04 / 05 / 2022
ASSINATURA
Leonardo Bommer Cardoso
Pregoeiro
CPF 061.091.399-96

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CARTÓRIO REGIONAL CIANORTE

MAIA & ALBANEZ LTDA.

CONTRATO SOCIAL

especial para futura destinação, bem como, se houver prejuizos, serão suportados pelos sócios ou ficarão em suspensos para futura amortização.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio que terá direito de preferência na sua aquisição.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar, por escrito, o outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie seu direito de preferência, o que deverá fazê-lo dentro de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço geral especial na data do falecimento. Os herdeiros do "de cujus" deverão, em 60 (sessenta) dias da data do balanço geral especial, manifestar sua vontade de serem integrados ou não à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do falecido, ou então receberão todos os haveres apurados até o balanço geral especial, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo a primeira 90 (noventa) dias da data do balanço geral especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade comercial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declaram para registro especial como microempresa que se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para qualquer ação deste contrato, renunciando-se qualquer outro por mais especial que seja.

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL
EM 04 / 05 / 2022
Leonardo Beutmer Cardoso
ASSINATURA
Preposto
CPF 061.091.399-98

000410

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL CIANORTE

MAIA & ALBANEZ LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Indianópolis, 20 de Setembro de 2001.

VANIA CRISTINA MAIA ALBANEZ

JOSÉ MAIA

TESTEMUNHAS:

ANTENOR GONÇALVES DE AGUIAR
RG Nº 868.595 - PR

JOSÉ DONIZETE VENDRAME
RG Nº 3.742.529-0 - PR

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL
EM 04 / 05 / 2022
Leonardo Beumer Cardoso
Pregoeiro
CPF 061.091.399-98

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2001
SOB O NÚMERO:
41204664741
Protocolo: 01/240382-2
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2001
SOB O NÚMERO
20012403830
Protocolo: 01/240383-0
Empresa:41 2 0466474 1
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Maria Zelia Vieira
RG 5.280.417 SSP/PR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

0004111

# DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **MAIA & ALBANEZ LTDA. ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/09/2001, NIRE: 41.2.0466474-1, CNPJ: 04.677.692/0001-68,** estabelecida na AVENIDA IVAI, 240, CENTRO, INDIANOPOLIS, PR, CEP: 87.210-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

INDIANOPOLIS - PR - PR, 22 de Janeiro de 2009.

Sócio: JOSE MAIA

Sócio: VANIA CRISTINA MAIA ALBANEZ

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

DEFERIDO EM 02/02/09

Maria Zélia Vieira
CRC-PR 036399/O-3
RG: 5.280.417-5 - PR

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2009
SOB NÚMERO: 20090402898
Protocolo: 09/040289-8, DE 22/01/2009
Empresa:41 2 0466474 1
MAIA & ALBANEZ LTDA ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL
EM 04 / 05 / 2022
Leonardo Beumer Cardoso
ASSINATURA
CPF 061.091.399-90

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
MAIA & ALBANEZ LTDA. ME
C.N.P.J. Nº 04.677.692/0001-68
NIRE 41204664741

*VANIA CRISTINA MAIA ALBANEZ*, brasileira, comerciante, natural de Cianorte-PR, casada no regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob nº 016.299.149-59, Cédula de Identidade Registro Geral nº 6.077.443-9, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada a Avenida Santos Dumont, nº 164, Centro, no município de Indianópolis - PR, CEP: 87210-000 e *JOSÉ MAIA*, brasileiro, comerciante, natural de Mandaguari-PR, casado no regime de comunhão de bens, inscrito no CPF sob nº 348.720.609-97, Cédula de Identidade Registro Geral nº 1.128.320, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado a Rua Baicaris, nº 269, Centro, no município de Indianópolis - PR, CEP: 87210-000, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob o *Nome Empresarial de MAIA & ALBANEZ LTDA. ME, com sede na Avenida Xavantes, 172-B, em Indianópolis, Paraná, CEP: 87210-000,* registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o *NIRE 41204664741 em data de 25/09/2001*, e último registro sob nº 20061914550 em data de 08/06/2006, inscrita no *CNPJ sob nº 04.677.692/0001-68*; *RESOLVEM* por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. Fica alterado o endereço da sociedade para Avenida Ivaí, nº 240, Centro, na cidade de Indianópolis, Estado do Paraná, CEP 87210-000.

2ª. Fica alterado o objeto social para: comércio varejista de material para construção em geral e tintas e material para pintura e comércio varejista de medicamentos veterinários e artigos para agropecuária e comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.

3ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

4ª. Em virtude das alterações contratuais havidas, resolvem os sócios **CONSOLIDAR** essas alterações, ficando o contrato social com a seguinte redação:

*MAIA & ALBANEZ LTDA. ME*
*C.N.P.J. Nº 04.677.692/0001-68*
*CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL*

**Cláusula Primeira**: A sociedade gira sob o nome empresarial de *MAIA & ALBANEZ LTDA. ME* e tem sede e domicílio na *Avenida Ivaí, 240, Centro, em Indianópolis - Paraná, CEP: 87210-000.*

**Cláusula Segunda**: O capital social é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SÓCIOS | | Nº DE QUOTAS | CAPITAL | PERCENTUAL |
|---|---|---|---|---|
| Vania Cristina Maia Albanez | | 7.500 | 7.500,00 | 50% |
| José Maia | | 7.500 | 7.500,00 | 50% |
| | Total | 15.000 | 15.000,00 | 100% |

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL
EM 04 / 05 / 2022
Leonardo Beumer Cardoso
ASSINATURA
CPF 061.091.399-98

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
MAIA & ALBANEZ LTDA. ME
C.N.P.J. Nº 04.677.692/0001-68
NIRE 41204664741

**Cláusula Terceira:** O objeto social é comércio varejista de material para construção em geral e tintas e material para pintura e comércio varejista de medicamentos veterinários e artigos para agropecuária e comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.

**Cláusula 4ª**: A sociedade iniciou suas atividades em *01 de outubro de 2001* e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª**: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª**: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª**: A administração da sociedade cabe aos sócios *VANIA CRISTINA MAIA ALBANEZ e JOSÉ MAIA,* com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados o uso do nome empresarial individualmente ou conjuntamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 8ª**: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª**: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 10**: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11**: Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12**: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL
EM 04 / 05 / 2022
ASSINATURA
Leonardo Beumer Cardoso
Pregoeiro
CPF 061.091.399-98

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
MAIA & ALBANEZ LTDA. ME
C.N.P.J. Nº 04.677.692/0001-68
NIRE 41204664741

**Cláusula 13**: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 14**: Os sócios declaram que a empresa é enquadrada como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu o limite fixado no Inciso I, do artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusões relacionadas no artigo 3ª daquela Lei.

**Cláusula 15**: *Fica eleito o foro de Cianorte, Estado do Paraná,* para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de alteração e consolidação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Indianópolis, 29 de Maio de 2007.

aa) _____
*VANIA CRISTINA MAIA ALBANEZ*

aa) _____
*JOSÉ MAIA*

Testemunhas:

_____
Fabiana de Lima Aguiar
RG Nº 5.889.012-0 – SSP/PR

_____
Neuza de Lima
RG Nº 7.212.603-3 - SSP/PR

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL
EM 04 / 05 / 2022
ASSINATURA
Leonardo Palmer Cardoso
Pregoeiro
CPF 061.091.399-96

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2007
SOB NÚMERO: 20072244984
Protocolo: 07/224498-4
Empresa:41 2 0466474 1
MAIA & ALBANEZ LTDA ME
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
1611900

12/18

0..0415

**ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA**
*CNPJ nº 82.060.583/0001-00*
*CAD/ICMS 83800005-30*
**Avenida Tupinambás, 552, Centro**
**CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

## EDITAL DE PREGÃO Nº 33/2022

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C. Comissão de Licitação.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

Prezados Senhores,

Guilherme Albanez de Oliveira, inscrito no CPF nº 086.166.819-73 e portador do RG nº 10.620.906-5/SSP-PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.060.583/0001-00, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Indianópolis-PR, em 26 de Abril de 2022.

Guilherme Albanez de Oliveira
Representante Legal

ALBANEZ & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 82.060.583/0001-00

ALBANEZ & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 82.060.583/0001-00

**ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA**
**CNPJ nº 82.060.583/0001-00**
**CAD/ICMS 83800005-30**
**Avenida Tupinambás, 552, Centro**
**CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

0 [illegible]416

## DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social da proponente: ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA

Endereço: Avenida Tupinambás, 552

Bairro: Centro - CEP: 87235-000

Cidade: Indianópolis - Estado: Paraná

CNPJ nº 82.060.583/0001-00

Inscrição Estadual nº 83800005-30

Inscrição Municipal/ISS nº

Alvará nº 064/2022

Nº telefone (44) 3674-1303

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:

Guilherme Albanez de Oliveira

Função do representante legal: Sócio-Administrador

Endereço do representante legal: Rua Trombetas, 628, Centro, CEP 87235-000, Indianópolis-PR

RG nº 10.620.906-5- Órgão Emissor: SSP/PR

CPF nº 086.166.819-73

Indianópolis-PR, em 26 de Abril de 2022.

Guilherme Albanez de Oliveira
Representante Legal

ALBANEZ & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 82.060.583/0001-00

14118

00417

**ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA**

***CNPJ nº 82.060.583/0001-00***

***CAD/ICMS 83800005-30***

**Avenida Tupinambás, 552, Centro**

**CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

EDITAL DE PREGÃO Nº 33/2022

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.060.583/0001-00, por intermédio de seu sócio administrador e representante legal o Sr.º Guilherme Albanez de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 10.620.906-5/SSP-PR e do CPF nº 086.166.819-73, DECLARA, especialmente para o Edital de Pregão Presencial Nº 33/2022, não ter recebido do Município de Indianópolis ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Indianópolis-PR, em 26 de Abril de 2022.

Guilherme Albanez de Oliveira
Representante Legal

ALBANEZ & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 82.060.583/0001-00

15/18

0418

**ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA**

***CNPJ nº 82.060.583/0001-00***

***CAD/ICMS 83800005-30***

**Avenida Tupinambás, 552, Centro**

**CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **33/2022**

ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF nº. 82.060.583/0001-00, sediada na Avenida Tupinambás, 552, Centro, Indianópolis/PR, por intermédio de seu sócio administrador e representante legal o Sr. Guilherme Albanez de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 086.166.819-73, DECLARA para todos os fins de direito, que cumpre todos os requisitos para enquadramento como microempresa, e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Indianópolis, 26 de Abril de 2022.

Guilherme Albanez de Oliveira
Representante Legal

**ALBANEZ & OLIVEIRA LTDA - ME**
**CNPJ: 82.060.583/0001-00**

Escritório Contábil Aguiar
*Rabiana de Lima Aguiar* - Contadora
CPF 017.308.679-95 - CRC/PR 048911/O-0

16/18

**ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA**
*CNPJ nº 82.060.583/0001-00*
*CAD/ICMS 83800005-30*
**Avenida Tupinambás, 552, Centro**
**CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **33/2022**

ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA, estabelecida na Avenida Tupinambás, 552, Centro, Indianópolis/PR, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob n.º 82.060.583/0001-00, neste ato representada pela seu sócio administrador e representante legal o Sr. Guilherme Albanez de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 086.166.819-73, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade assina a presente.

Indianópolis-PR, em 26 de Abril de 2022.

Guilherme Albanez de Oliveira
Representante Legal

ALBANEZ & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 82.060.583/0001-00

17/18

0 2020

**ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA**

*CNPJ nº 82.060.583/0001-00*

*CAD/ICMS 83800005-30*

**Avenida Tupinambás, 552, Centro**

**CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Guilherme Albanez de Oliveira, portador do RG nº 10.620.906-5/SSP-PR, abaixo assinado, tenho conhecimento que deverei realizar os serviços somente com Empenho emitido pelos seguintes servidores do município de Indianópolis/PR: Antonia Aparecida de Abreu e Antonio Carlos da Silva.

Caso entregue materiais com Requisição assinada por outro servidor Público fora dos listados neste anexo, fico sob pena de não receber pagamento.

Indianópolis-PR, em 26 de Abril de 2022.

Guilherme Albanez de Oliveira

Guilherme Albanez de Oliveira
Representante Legal

ALBANEZ & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 82.060.583/0001-00

18/18

0[illegible]421

**ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA**

***CNPJ nº 82.060.583/0001-00***

***CAD/ICMS 83800005-30***

**Avenida Tupinambás, 552, Centro**

**CEP 87235-000 - Indianópolis - PR**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **33/2022**

ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA, estabelecida na Avenida Tupinambás, 552, inscrita no CNPJ sob nº 82.060.583/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio administrador e representante legal o Sr.º Guilherme Albanez de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 10.620.906-5/SESP-PR e do CPF nº 086.166.819-73, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR,** para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Indianópolis-PR, em 26 de Abril de 2022.

Guilherme Albanez de Oliveira

Guilherme Albanez de Oliveira
Representante Legal

ALBANEZ & OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 82.060.583/0001-00

Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 04/05/2022 às 13:15h

ABERTURA: 04/05/2022 às 13:15h

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES

ENDEREÇO:ROD 466, SNº , KM 8, LOJA 1 - Industrial - Rondon/Pr

FONE/FAX: 44 3672-2256

CNPJ 35.059.086/0001-02

000482

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000423

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI | | | | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A) | | REGIME DE BENS(se casado)<br>Comunhão Parcial |
| SEXO<br>Feminino | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | | | |
| FILHO DE (pai)<br>LUIZ CARLOS FAVA | | (mãe)<br>HELENA BARRANCO FAVA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>25/05/1982 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>7.959.339-7 | Órgão emissor<br>SESP | UF<br>PR | CPF(número)<br>007.166.239-19 |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA SÃO PAULO | | | | NÚMERO<br>188 |
| COMPLEMENTO<br>XXX | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>87800-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006558 - Rondon | |
| MUNICÍPIO<br>Rondon | | | | UF<br>PR |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| | |
|---|---|
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>080 - INSCRIÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | | | | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua,ev, etc)<br>RODOVIA ROD 466 | | | | NÚMERO<br>SN |
| COMPLEMENTO<br>KM 8;LOJA 1; | BAIRRO/DISTRITO<br>INDUSTRIAL | CEP<br>87800-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006558 - Rondon | |
| MUNICÍPIO<br>Rondon | UF<br>PR | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>edilsonjesuscalegari@gmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>50.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>1412601<br>Atividade Secundária<br>1412603, 4781400, 4789099 | Descrição do Objeto<br>CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL (BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS, SAIAS, CALÇAS, TERNOS, CASACOS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PARA RECÉM-NASCIDOS, CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO ESPORTIVO, ESCOLAR; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; FACÇÃO E CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS E ROUPAS DE DORMIR (MASCULINO, FEMININO, INFANTIL); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; SERVIÇO DE SERIGRAFIA EM BRINDES E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BRINDES. | | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>02/09/2019 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF<br>PR | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☐ NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>02/09/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |

TABELIONATO RONDON

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>__/__/____ | AUTENTICAÇÃO<br>PR2190002946761 |

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 13:40 SOB Nº 41108701046.
PROTOCOLO: 194777847 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904597257. NIRE: 41108701046.
KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0[illegible]424

**CARTÓRIO RONDON**

Assunta Regina Tormena Cavalli
Notária e Registradora

Av. Espanha, 1585 - Centro - Cx. Postal 02 - Rondon - PR - CEP 87.810-000 - Fone: (44) 3672-1721 - E-mail: cartorio@rondon.pr.com

Selo nº h5zJI.cUYZu.djsdO, Controle: 65hMk.2jNmz
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI. Dou fé. "0001" F/KJA4VTJ-849479-11". Rondon, 19 de setembro de 2019.

Em Test° _____ da Verdade

Assunta Regina Tormena Cavalli-Tabelião

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Ofício Central de Registro Comércio da Cidade Gaúcha - PR
Assunta Regina Tormena Cavalli
Notária e Registradora
Rondon - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 13:40 SOB Nº 41108701046.
PROTOCOLO: 194777847 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904597257. NIRE: 41108701046.
KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000425

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | | | **Protocolo:** PRC2211163307 |
| **NIRE (Sede)**<br>41108701046 | **CNPJ**<br>35.059.086/0001-02 | **Arquivamento do Ato de Inscrição**<br>02/10/2019 | **Início de Atividade**<br>02/09/2019 |

**Endereço Completo**
Rodovia ROD 466, Nº SN, KM 8;LOJA 1;, INDUSTRIAL-Rondon/PR- CEP87800-000

**Objeto**
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL (BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS, SAIAS, CALÇAS, TERNOS, CASACOS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PARA RECÉM-NASCIDOS, CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO ESPORTIVO, ESCOLAR; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; FACÇÃO E CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS E ROUPAS DE DORMIR (MASCULINO, FEMININO, INFANTIL); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; SERVIÇO DE SERIGRAFIA EM BRINDES E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BRINDES.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Capital**<br>R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | | **Porte**<br>ME (Microempresa) |
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>02/10/2019 | **Número**<br>20194777847 | **Ato/eventos**<br>080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

**Nome do Empresário: KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI**
**Identidade:**
79593397
**Estado civil:**
CASADO(A)
**CPF:**
007.166.239-19
**Regime de bens:**
Comunhão Parcial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2022, às 08:26:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GSUBXSEE**.

PRC2211163307

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000426

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 35.059.086/0001-02<br>MATRIZ | | 02/10/2019 |

NOME EMPRESARIAL
KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECCOES

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| ROD ROD 466 | SN | KM 8 LOJA 1 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.800-000 | INDUSTRIAL | RONDON | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| EDILSONJESUSCALEGARI@GMAIL.COM | (44) 3672-2256 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 02/10/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2022** às **08:29:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

000427

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 90828756-86 | 35.059.086/0001-02 | 10/2019 |

## Empresa / Estabelecimento

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECCOES |
| Título do Estabelecimento | |
| Endereço do Estabelecimento | ROD ROD 466, SN, KM 8;LOJA 1; - INDUSTRIAL - CEP 87800-000 FONE: (44) 3672-2256 |
| Município de Instalação | RONDON - PR, DESDE 10/2019 |
| | ( Estabelecimento Matriz ) |

## Qualificação

| | |
|---|---|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021 |
| Natureza Jurídica | 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS<br>4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS<br>4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|
| CPF | 007.166.239-19 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI | EMPRESÁRIO |

**Este CICAD tem validade até 02/06/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90828756-86**

Emitido Eletronicamente via Internet
**03/05/2022 8:28:34**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON**
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 1500 - CENTRO - FONE: 443672112 CEP 8780000
CNPJ 75.380.071/0001-66
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

000428

# ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 318/2022

Esta Prefeitura Municipal, concede licença ao estabelecimento abaixo identificado, para Localização e Funcionamento, nos termos da Legislação em vigor.

***Cadastro Mobiliário***

| *INSCRIÇÃO MUNICIPAL* | *CPF/CNPJ* | *DATA DE ABERTURA* | | |
|---|---|---|---|---|
| **9045** | **35.059.086/0001-02** | **02/10/2019** | | |
| *NOME/RAZÃO SOCIAL* | | *NOME FANTASIA* | | |
| **KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONF** | | | | |
| *ENDEREÇO* | | *NÚMERO* | *COMPLEMENTO* | |
| **ROD PR 466** | | **SN** | **KM 8 LOJA 1** | |
| *BAIRRO* | | *CIDADE* | *UF* | *CEP* |
| **INDUSTRIAL** | | **RONDON** | **PR** | **87800000** |

***CNAE(s)***

Principal: 14.12-6-01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

***Atividade / Ramo de Atividade***

Principal: 1412601 - CONFECCAO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS
Secundária: 1412603 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
Secundária: 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIO
Secundária: 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

***Horário de Funcionamento***

| *DIA(S) DA SEMANA* | *HORÁRIO NORMAL* | *HORÁRIO ESPECIAL* |
|---|---|---|
| **SEGUNDA A SABADO** | **08:00 - 18:00** | |

***Observações***

**ROBERTO APARECIDO CORREDATO**
PREFEITO

**SIRLEI LUIZ DE ANDRADE DOS SANTOS**
CHEFE DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTA

Data de Emissão: **03/05/2022**

Validade: **31/12/2022**

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

000029

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECCOES**
**CNPJ: 35.059.086/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:03 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2022.
Código de controle da certidão: **6C35.E7E6.C7CC.FFC2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000430

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 026634686-00**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.059.086/0001-02**
Nome: **KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECCOES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (26/04/2022 10:04:56)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON**
ESTADO DO PARANÁ
**Tributação e Cadastro**
AVENIDA BRASIL, 1500 - CENTRO - FONE: 443672112 CEP 8780000
CNPJ 75.380.071/0001-66

000431

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 287 / 2022

**Contribuinte**

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: **9475** **KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECCOES**
CPF/CNPJ: **35.059.086/0001-02** RG/IE:
Endereço: **ROD PR 466** Nº: **SN** Compl: **KM 8 LOJA 1**
Bairro: **INDUSTRIAL** Cidade: **RONDON** UF: **PR**
CEP: **87800000** e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
***www.rondon.pr.gov.br***

Emitida às 08:25:46 de 03/05/2022
**Válida até 01/08/2022**
Código de verificação: `CSIN-UAIT`
Certidão emitida gratuitamente.
***Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON**
ESTADO DO PARANÁ
**Tributação e Cadastro**
AVENIDA BRASIL, 1500 - CENTRO - FONE: 443672112 CEP 8780000
CNPJ 75.380.071/0001-66

000432

# CERTIDÃO DE CADASTRO DE EMPRESA Nº 13 / 2022

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o Cadastro Mobiliário Fiscal, desta Prefeitura Municipal, que a empresa mencionada encontra-se devidamente inscrita em nossos registros.

Cadastro Mobiliário: **9045** Situação Cadastral: **NORMAL** Data de Abertura: **02/10/2019**
Nome ou Razão Social: **9475 KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECCOES**
CPF/CNPJ: **35.059.086/0001-02**
Nome Fantasia:
Endereço: **ROD PR 466 SN**
Bairro: **INDUSTRIAL** Município: **RONDON** **PR**
Classificação: **Prestação de Serviço**
Área de Utilização (m²): **314,00**
Atividade Econômica: **1412601 CONFECCAO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS**
CNAE: **14.12-6-01 CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
***www.rondon.pr.gov.br***

Emitida às 08:25:17 de 03/05/2022
**Válida até 01/08/2022**
Código de verificação: `ICBE-FQTM`
Certidão emitida gratuitamente.
***Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.***

Voltar Imprimir

000433

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.059.086/0001-02
**Razão Social:** KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECCO
**Endereço:** RODOVIA RODOVIA 466 / INDUSTRIAL / RONDON / PR / 87800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2022 a 27/05/2022

**Certificação Número:** 2022042810044761068982

Informação obtida em 28/04/2022 10:04:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000434

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECCOES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.059.086/0001-02
Certidão nº: 13159684/2022
Expedição: 28/04/2022, às 10:04:27
Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.059.086/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA
# CNPJ 03.028.278/0001-65

000435

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/ PR
SETOR DE LICITAÇÕES

Sr. Pregoeiro,

BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ 03.028.278/0001-65, neste ato, representada pela, Sra. MARIA JULIA CANEGUNDES SANCHES, portadora do CPF 796.323.439-72, brasileira, sócia administradora, atesta, para fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Indianópolis/PR, setor de licitações, que a Empresa KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECCOES, inscrita no CNPJ 35.059.086/0001-02, é bastante competente, por já nos ter servido em relação às exigências da EDITAL DE LICITAÇÃO 33/2022, para o fornecimento de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis,/Pr.

Sendo o que teríamos a atestar para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

RONDON, 03 DE MAIO DE 2022.

MARIA JULIA CANEGUNDES SANCHES:79632343972

Assinado de forma digital por MARIA JULIA CANEGUNDES SANCHES:79632343972
Dados: 2022.05.03 14:04:13 -03'00'

BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ 03.028.278/0001-65
MARIA JULIA CANEGUNDES SANCHES
SÓCIA ADMINISTRADORA

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
**BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA**
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**CNPJ: 03.028.278/0001-65**
**NIRE: 41204070256**

0.0436

**MARIA JULIA CANEGUNDES SANCHES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Paranavaí – PR., no dia 28/12/1972, residente e domiciliada em Rondon Estado do Paraná, sito à Rodovia Pr 082, SN, Km 1, Zona Rural, CEP 87800-000, portadora da cédula de identidade com registro nº 5.267.181-7 SSP/PR., inscrita no CPF sob o nº 796.323.439-72,

**ORMELIA TEREZA DA SILVA**, brasileira, solteira, contadora, nascido em Barra Velha/SC, no dia 03/05/1952, residente e domiciliada a Rua General Polli Coelho, 692, Tarumã, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82.800-180, portadora do CRC-PR 24.196 e do CPF 217.408.289-68,

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicilio na cidade e Comarca de Rondon Estado do Paraná, sito à Rodovia Pr 082, Km 1, Zona Rural, CEP 87.800-000, inscrita no CNPJ sob o n° 03.028.278/0001-65, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204070256 na data de 12/03/1999, e última alteração contratual registrada na JUCEPAR sob número 20204870828 em 24/09/2020, de comum acordo, resolvem, por este instrumento particular, **alterar,** seu contrato social, nos termos que seguem:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude desta alteração o objeto social da filial número 01 (hum) Uberlândia/MG, passa a ser **ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL e o TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS SECAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente, em uma via.

Rondon – PR., 05 de Outubro de 2020.

**ORMELIA TEREZA DA SILVA** **MARIA JULIA CANEGUNDES SANCHES**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 21740828968 | ORMELIA TEREZA DA SILVA |
| 79632343972 | MARIA JULIA CANEGUNDES SANCHES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2020 15:33 SOB Nº 20205940650.
PROTOCOLO: 205940650 DE 07/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004861469. CNPJ DA SEDE: 03028278000165.
NIRE: 41204070256. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.
BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
**BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA**
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**CNPJ: 03.028.278/0001-65**
**NIRE: 41204070256**

0.0438

**MARIA JULIA CANEGUNDES SANCHES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Paranavaí – PR., no dia 28/12/1972, residente e domiciliada em Rondon Estado do Paraná, sito à Rodovia Pr 082, SN, Km 1, Zona Rural, CEP 87800-000, portadora da cédula de identidade com registro nº 5.267.181-7 SSP/PR., inscrita no CPF sob o nº 796.323.439-72,

**ORMELIA TEREZA DA SILVA**, brasileira, solteira, contadora, nascido em Barra Velha/SC, no dia 03/05/1952, residente e domiciliada a Rua General Polli Coelho, 692, Tarumã, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82.800-180, portadora do CRC-PR 24.196 e do CPF 217.408.289-68,

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de **BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicilio na cidade e Comarca de Rondon Estado do Paraná, sito à Rodovia Pr 082, Km 1, Zona Rural, CEP 87.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.028.278/0001-65, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204070256 na data de 12/03/1999, e última alteração contratual registrada na JUCEPAR sob número 20204870828 em 05/09/2020, de comum acordo, resolvem, por este instrumento particular, **alterar e consolidar,** seu contrato social, nos termos que seguem:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude desta alteração o objeto social da sociedade passa a ser a de **PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS (FARINHA, FARINHA TEMPERADA, SAGU, POLVILHO DOCE, POLVILHO AZEDO, FECULA E TAPIOCA); EMPACOTAMENTO DE CEREAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NÃO AGROPECUÁRIOS; FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL NA INDÚSTRIA TÊXTIL; ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS SECAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista das modificações ora efetuadas resolvem, por este instrumento, consolidar e adaptar o contrato social às disposições da Lei 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
**BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA**
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**CNPJ: 03.028.278/0001-65**
**NIRE: 41204070256**

439

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**
**BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA**
**CNPJ: 03.028.278/0001-65**

**MARIA JULIA CANEGUNDES SANCHES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Paranavaí – PR., no dia 28/12/1972, residente e domiciliada em Rondon Estado do Paraná, sito à Rodovia Pr 082, SN, Km 1, Zona Rural, CEP 87800-000, portadora da cédula de identidade com registro nº 5.267.181-7 SSP/PR., inscrita no CPF sob o nº 796.323.439-72,

**ORMELIA TEREZA DA SILVA**, brasileira, solteira, contadora, nascido em Barra Velha/SC, no dia 03/05/1952, residente e domiciliada a Rua General Polli Coelho, 692, Tarumã, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82.800-180, portadora do CRC-PR 24.196 e do CPF 217.408.289-68,
Únicos sócios componente da Sociedade Ltda que gira sob a denominação social de **BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicilio na cidade e Comarca de Rondon Estado do Paraná, sito à Rodovia Pr 082, Km 1, Zona Rural, CEP 87.800-000, inscrita no CNPJ sob o n° 03.028.278/0001-65, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204070256 na data de 12/03/1999, de comum acordo, resolvem, por este instrumento particular, CONSOLIDAR o seu contrato social, nos termos que seguem:

2

## CAPÍTULO I
## DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob a denominação social de **BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA**, com sede e domicilio na cidade de Rondon Estado do Paraná, sita à Rodovia Pr 082, Km 1, Zona Rural, CEP 87.800-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da sociedade é a **PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS (FARINHA, FARINHA TEMPERADA, SAGU, POLVILHO DOCE, POLVILHO AZEDO, FECULA E TAPIOCA); EMPACOTAMENTO DE CEREAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NÃO AGROPECUÁRIOS; FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL NA INDÚSTRIA TÊXTIL; ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS SECAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
**BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA**
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**CNPJ: 03.028.278/0001-65**
**NIRE: 41204070256**

000440

**Parágrafo Único:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios que representem a totalidade do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.
***Parágrafo Primeiro:*** A Sociedade possui filial, estabelecida no Estado de Minas Gerais/MG.
**Filial 01 (Uberlândia/MG) – Criação**: 05/09/2020 – **CNPJ**: 03.028.278/0002-46 - **Endereço Atual**: Avenida Doutor Bezerra de Menezes, 1211, Lote 0008, Bairro Jardim Brasilia, Uberlândia/MG, CEP 38.401-426 – **Início das atividades**: 24/08/2020 – **Capital destacado**: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) – **Ramo de Atividade: ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.**

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de Março de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

## CAPÍTULO II
## CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

3

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) composto de 300.000 (Trezentas Mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

| Sócio | Quotas | Valor em R$ |
|---|---|---|
| **MARIA JULIA CANEGUNDES SANCHES** | 297.000 | 297.000,00 |
| **ORMELIA TEREZA DA SILVA** | 3.000 | 3.000,00 |
| **Total** | **300.000** | **300.000,00** |

***Parágrafo Primeiro:*** Conforme disposição do artigo 1054, da Lei 10406/2002 e artigo 997 do mesmo instrumento legal, ficando expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.
***Parágrafo Segundo:*** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.
***Parágrafo Terceiro:*** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.
***Parágrafo Quarto:*** As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
**BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA**
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**CNPJ: 03.028.278/0001-65**
**NIRE: 41204070256**

000441

penhora para garantia de obrigações particulares dos sócios, estabelecendo-se ainda que esta vedação impeça, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº. 6.404/76).
***Parágrafo Único*:** Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, reduzir a participação do sócio remisso ao montante já realizado. O Capital Social sofrerá então a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

4

**CLÁUSULA OITAVA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.
***Parágrafo Primeiro*:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.
***Parágrafo Segundo:*** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
**BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA**
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**CNPJ: 03.028.278/0001-65**
**NIRE: 41204070256**

***Parágrafo Primeiro*:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir a referida quota total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resoiva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

***Parágrafo Segundo*:** Decorrido o prazo acima sem que haja exercício do direito de preferência, ou tal seja feito apenas sobre parte das quotas ofertadas, ou havendo recusa na contraproposta, poderá, ainda, a Sociedade, nos 30 (trinta) dias seguintes, adquirir as referidas quotas.

***Parágrafo Terceiro*:** Ainda que os sócios e a Sociedade não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de sócios que representem 75% do Capital Social.

***Parágrafo Quarto:*** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

***Parágrafo Quinto*:** O direito de preferência estabelecido no parágrafo 1º não se aplica a transferências feitas pelos sócios ao seu cônjuge, herdeiros ou empresas das quais sejam controladores, e nas quais somente participam seus herdeiros e cônjuges. No caso de alienação do controle de pessoa jurídica que detenha participação na Sociedade, será necessária a anuência expressa de sócios representando a maioria do Capital Social da **BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA**, a transferência de quotas de pessoa jurídica, que detenha participação na Sociedade, dispensará prévia autorização quando feita pelo sócio a herdeiros.

5

## CAPÍTULO III
## DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE QUOTISTAS

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
**BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA**
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**CNPJ: 03.028.278/0001-65**
**NIRE: 41204070256**

000443

***Parágrafo Primeiro:*** Dependem da deliberação dos sócios, as seguintes matérias:
I – a aprovação das contas da administração;
II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
III – a destituição dos administradores;
IV – o modo de sua remuneração;
V – a modificação do contrato social;
VI – a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
VIII – o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.
***Parágrafo Segundo:*** Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre matéria que seria objeto da mesma.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgarem necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.
***Parágrafo Primeiro*:** Fica estabelecido que os quóruns de deliberações das Reuniões de Sócios serão os previstos na Lei.
***Parágrafo Segundo*:** Para a transformação da Sociedade é necessária à aprovação de titulares de quotas correspondentes à maioria do Capital Social.

6

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.
***Parágrafo Primeiro*:** O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.
***Parágrafo Segundo:*** Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantil cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
**BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA**
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**CNPJ: 03.028.278/0001-65**
**NIRE: 41204070256**

0004144

***Parágrafo Terceiro:*** As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**CAPÍTULO IV**
**ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A administração da Sociedade cabe à sócia **MARIA JULIA CANEGUNDES SANCHES,** anteriormente qualificada, ficando dispensada de prestar caução. A Administradora terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, assinando **isoladamente**.

***Parágrafo Primeiro*:** No limite de suas atribuições, a Administradora poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para o substituir na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

***Parágrafo Segundo:*** A Administradora está autorizada a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

***Parágrafo Terceiro:*** A investidura de administrador designado em ato separado devera obedecer às formalidades da legislação vigente..

***Parágrafo Quarto*:** Ocorrendo impedimento legal ou permanente do Administrador, a escolha do substituto caberá aos sócios em Reunião de Quotistas, podendo o substituto praticar todos os atos necessários dentro dos limites e atribuições conferidas ao Diretor substituído.

7

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios, bem como a administradora, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
**BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA**
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**CNPJ: 03.028.278/0001-65**
**NIRE: 41204070256**

0 10445

de consumo, fé publica ou propriedade e demais estabelecidos em Lei, especialmente os relacionados no Artigo 1.011, Parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro, que as impeçam de exercer atividades mercantis.
***Parágrafo Único:*** A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** É vedado à Administradora, em nome próprio ou da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.
***Parágrafo Único:*** O prazo de gestão da Diretoria é por tempo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

## CAPÍTULO V
## EXCLUSÃO DE SÓCIO

8

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.
***Parágrafo Primeiro*:** A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.
***Parágrafo Segundo:*** Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.
***Parágrafo Terceiro***: Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído às disposições previstas na cláusula 20.

## CAPÍTULO VI
## DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
**BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA**
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**CNPJ: 03.028.278/0001-65**
**NIRE: 41204070256**

0044446

quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula 20.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na cláusula 9ª.

***Parágrafo Único:*** A permanência dos herdeiros na Sociedade poderá ser vetada por unanimidade dos sócios representantes do Capital Social, caso em que aplicar-se-á o disposto na cláusula 20.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, vencendo a primeira 60 dias a contar do desligamento do sócio.

***Parágrafo Primeiro*:** Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído ou falecido.

***Parágrafo Segundo:*** Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subseqüentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificações do contrato, fusões da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o estipulado no *caput*.

9

## CAPÍTULO VII
## DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

***Parágrafo Único:*** Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
**BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA**
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**CNPJ: 03.028.278/0001-65**
**NIRE: 41204070256**

0[illegible]447

sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

## CAPÍTULO VIII
## EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

***Parágrafo Primeiro***: Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

***Parágrafo Segundo*:** Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

***Parágrafo Terceiro***: A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

***Parágrafo Quarto***: Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

10

## CAPÍTULO IX
## DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
**BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA**
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**CNPJ: 03.028.278/0001-65**
**NIRE: 41204070256**

0448

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** Nos casos omissos neste contrato, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples, desta forma, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Os contratantes, neste ato, elegem o foro de Cidade Gaúcha Estada do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente, em uma via.

Rondon – PR., 21 de Setembro de 2020.

11

**ORMELIA TEREZA DA SILVA**

**MARIA JULIA CANEGUNDES SANCHES**

000449

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 21740828968 | ORMELIA TEREZA DA SILVA |
| 79632343972 | MARIA JULIA CANEGUNDES SANCHES |

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2020 09:36 SOB Nº 20205368450.
PROTOCOLO: 205368450 DE 22/09/2020 08:38.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004514580. NIRE: 41204070256.
BARRA VELHA INDUSTRIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000450

# INDUSTRIA E COMERCIO DE FARINHA DE MANDIOCA RECH LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

**CARLOS EDUARDO VASCONCELLOS**, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado a Estrada Geral de Itaipava, nº 2876, cidade de Itajaí, CEP 88307-708, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade 2 R-1.307.521, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e do CPF 005.444.969-30, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. **JOSELIO ABILIO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rodovia Pr 082, Km 1, zona rural, município de Rondon, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade 3/R 827.475, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e do CPF 356.265.509/68 e **FELIPE FIDELE RECH**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Estrada Geral Medeiros, s/n.º, cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, CEP 883900-000, portador da Cédula de Identidade 4/R-1.459.365, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Santa Catarina e do CPF n.º 006.834.499-66, Resolvem por este instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL**, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que regerá sob as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome comercial de "**INDUSTRIA E COMERCIO DE FARINHA MANDIOCA RECH LTDA**" tendo sua sede e foro a Rodovia PR 082, Km 1, zona rural, município de Rondon-Paraná, CEP 87800-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objetivo mercantil o ramo de **PRODUÇÃO E COMERCIO DE FARINHA MANDIOCA E DERIVADOS E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de março de 1999

**CLÁUSULA QUARTA**: O capital social inteiramente subscrito e realizado pelos sócios, na forma prevista neste ato, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

# INDUSTRIA E COMERCIO DE FARINHA DE MANDIOCA RECH LTDA.

## CONTRATO SOCIAL

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL |
|---|---|---|
| CARLOS EDUARDO VASCONCELLOS | 29.700 | 29.700,00 |
| FELIPE FIDELE RECH | 300 | 300,00 |
| TOTAL | **30.000,00** | **30.000,00** |

**PARAGRAFO ÚNICO:** os sócios integralisam a totalidade de suas quotas em moeda corrente do país, no presente ato.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis se não poderão ser transferidas ou alienadas, sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, cabendo a este o direito de preferencia.

**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento, para que este através do sócio remanescente exerça ou renuncie ao direito de preferencia, o que deverá fazer dentro do prazo de sessenta dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido o prazo sem que seja exercido o direito de preferencia, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA SETIMA:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital nos termos do Art. 2º da Lei 3708 de 10/janeiro/1919.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial ou extra Judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças de favores.

**CLÁUSULA NONA:** Pelos serviços que prestar a sociedade os sócios CARLOS EDUARDO VASCONCELLOS E FELIPE FIDELE RECH terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró labore até o limite de dedução fiscal previsto na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

# INDUSTRIA E COMERCIO DE FARINHA DE MANDIOCA RECH LTDA.
# CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica investido na função de sócio gerente da sociedade o sócio CARLOS EDUARDO VASCONCELLOS, para os quais fica dispensado da prestação de caução, neste ato representado pelo seu procurador JOSELIO ABILIO DA SILVA.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço da sociedade, obedecendo as prescrições legais a técnicas pertinentes a matéria, os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** DO DESIMPEDIMENTO, os sócios declaram sob as penas da lei que não estão incursas em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso I da Lei n.º 8.864 de 28-03-1994 e que o volume da sua receita bruta e não excederá o limite fixado no artº 2º inciso I da Lei 9.317, de 05-12-1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artº 9º da mencionada Lei n.º 9.317.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, obriga-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Rondon-Pr., 10 de março de 1999.

CARLOS EDUARDO VASCONCELLOS
p.p. JOSÉLIO ABILIO DA SILVA

FELIPE FIDELE RECH

TESTEMUNHAS:

LUIZ DELL ARCIPRETTE
RG-PR 1.784.089

ROSIMEIRE SOUZA BASTREGHI BIASOTTO-RG-PR.-4.201.625-0

0453

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CIDADE GAÚCHA

# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES
CNPJ: 35.059.086/0001-02
Local da Sede: Rondon - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CIDADE GAÚCHA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CIDADE GAÚCHA, 2 de Maio de 2022

Lidiane dos Santos
Distribuidor

Assinado de forma digital por LIDIANE DOS SANTOS:06228209906
Dados: 2022.05.02 14:06:19 -03'00'

**KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES**
**CNPJ: 35.059.086/0001-02**

ANEXO XII
Edital de Pregão Presencial N° 33/2022

0454

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
Prefeitura do Município de Indianópolis/PR
A/C. Comissão de Licitação.

Edital de Pregão Presencial N° 33/2022

Prezados Senhores, Anderson Vendramini, inscrito no CPF 749.780.049-34 e portador do RG 4.945.602-6 SESP.PR., abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES, CNPJ 35.059.086/0001-02, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2° , e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subseqüentes.

RONDON/PR, 03 de MAIO de 2022.

Anderson Vendramini
Procurador

CNPJ 35.059.086/0001-02
KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI
MAGSON CONFECÇÕES
Rondon-Pr

ROD 466, SN - KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - RONDON - PR, CEP 87800-000 FONE: (44) 3672-2256 - FAX: (44) 3672-2256
E-mail - magsonrondonpr@gmail.com

**KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES**
**CNPJ: 35.059.086/0001-02**

000455

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.
Razão Social da Proponente KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES
Endereço ROD 466, SN°, KM 8, LOJA 1 - INDUSTRIAL - CEP. 87.800-000 - RONDON / PARANÁ

CNPJ n° 35.059.086/0001-02

Inscrição Estadual n° 90828756-86
Inscrição Municipal/ISS (alvará) n° 9045
N° do telefone 44 36722256 N° de fax da empresa 44 36722256

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato ANDERSON VENDRAMINI
Função do representante legal PROCURADOR
Endereço do representante legal AV SÃO PAULO, 188 - CENTRO - CEP. 87.800-000 - RONDON / PARANÁ
RG n° 4.945.602-6 Órgão emissor SESP.PR.
CPF n° 749.780.049-34

RONDON/PR, 03 de MAIO de 2022.

Anderson Vendramini
Procurador

CNPJ 35.059.086/0001-02
KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI
MAGSON CONFECÇÕES
Rondon-Pr

**KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES**
**CNPJ: 35.059.086/0001-02**

001456

ANEXO XI
Edital de Pregão Presencial N° 33/2022
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ n° 35.059.086/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr Anderson Vendramini, portador da carteira de identidade n° 4.945.602-6 SESP.PR e do CPF n° 749.780.049-34, DECLARA, especialmente para o Edital de Pregão Presencial N° 33/2022, não ter recebido do Município de Indianópolis ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

*OBS.*

a. A comissão verificará a situação do fornecedor no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no momento da abertura do ato licitatório, constando seu impedimento a empresa será inabilitada imediatamente.

b. O mesmo procedimento será adotado no momento do firmamento do Contrato, estando irregular, a empresa vencedora será desclassificada podendo a Comissão de Licitação considerar como vencedor, o fornecedor que apresentou o segundo menor preço.

OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ACIMA SÃO REGULAMENTADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.° 37/2009 - TCE-PR.

RONDON/PR, 03 de MAIO de 2022.

Anderson Vendramini
Procurador

CNPJ 35.059.086/0001-02
KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI
MAGSON CONFECÇÕES
Rondon-Pr

ROD 466, SN - KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - RONDON - PR, CEP 87800-000 FONE: (44) 3672-2256 - FAX: (44) 3672-2256
E-mail - magsonrondonpr@gmail.com

**KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES**
**CNPJ: 35.059.086/0001-02**

0457

ANEXO V
Edital de Pregão Presencial N°. 33/2022
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Indianópolis/PR
AT. Comissão de Licitação.
Edital de Pregão Presencial N° 33/2022

Prezados Senhores,

A KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI, inscrita no CNPJ n° 35.059.086/0001-02, Rod 466, sn°, Km 8, Loja 1, Bairro Industrial, Rondon/Pr, por intermédio do seu representante legal o Sr. Anderson Vendramini, inscrito no CPF 749.780.049-34, DECLARA para todos os fins de direito, que cumpre todos os requisitos para enquadramento como microempresa ME, e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado na Lei Complementar n° 123/2006, e suas alterações.

RONDON/PR, 03 de MAIO de 2022.

Anderson Vendramini
Procurador

CNPJ 35.059.086/0001-02
KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI
MAGSON CONFECÇÕES
Rondon-Pr

ROD 466, SN - KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - RONDON - PR, CEP 87800-000 FONE: (44) 3672-2256 - FAX: (44) 3672-2256
E-mail - magsonrondonpr@gmail.com

**KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES**
**CNPJ: 35.059.086/0001-02**

458

ANEXO VII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AT. COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
REF. Pregão PRESENCIAL N° 33/2022

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ n° 35.059.086/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Vendramini,portador(a) da Carteira de Identidade n° 4.945.602-6 SESP.PR. e do CPF n° 749.780.049-34:
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (  ).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalve acima)
Por ser verdade firma a presente.

RONDON/PR, 03 de MAIO de 2022.

Anderson Vendramini
Procurador

CNPJ 35.059.086/0001-02
KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI
MAGSON CONFECÇÕES
Rondon-Pr

ROD 466, SN - KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - RONDON - PR, CEP 87800-000 FONE: (44) 3672-2256 - FAX: (44) 3672-2256
E-mail - magsonrondonpr@gmail.com

**KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES**
**CNPJ: 35.059.086/0001-02**

000459

ANEXO IX
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, ANDERSON VENDRAMINI, abaixo assinado, tenho conhecimento que deverei realizar os serviços somente com Empenho emitido pelos seguintes servidores do município de Indianópolis/PR: Antonia Aparecida de Abreu e Antonio Carlos da Silva.
Caso entregue materiais com Requisição assinada por outro servidor Público fora dos listados neste anexo, fico sob pena de não receber pagamento.
RONDON/PR, 03 de MAIO de 2022.

Anderson Vendramini
Procurador

CNPJ 35.059.086/0001-02
KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI
MAGSON CONFECÇÕES
Rondon-Pr

ROD 466, SN - KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - RONDON - PR, CEP 87800-000 FONE: (44) 3672-2256 - FAX: (44) 3672-2256
E-mail - magsonrondonpr@gmail.com

**KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES**
**CNPJ: 35.059.086/0001-02**

460

ANEXO VI
Declaração De Inexistência De Fato Impeditivo
"DECLARAÇÃO"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.° 33/2022

KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI, inscrita no CNPJ n° 35.059.086/0001-02, Rod 466, sn°, Km 8, Loja 1, Bairro Industrial, Rondon/Pr, neste ato representada pelo seu procurador Anderson Vendramini, no uso de suas atribuições legais, vem:
DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

RONDON/PR, 03 de MAIO de 2022.

Anderson Vendramini
Procurador

CNPJ 35.059.086/0001-02
KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI
MAGSON CONFECÇÕES
Rondon-Pr

ROD 466, SN - KM 8 LOJA 1 - INDUSTRIAL - RONDON - PR, CEP 87800-000 FONE: (44) 3672-2256 - FAX: (44) 3672-2256
E-mail - magsonrondonpr@gmail.com

Edital de Pregão Presencial Nº 33/2022

*Entrega dos envelopes: até 04/05/2022 às 13:15h*

*Abertura: 04/05/2022 às 13:15h*

Envelope 02 – Documentos de Habilitação

Razão Social: MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

Endereço: Avenida Brasil, n°.514 – Sala 02 – Centro –

Terra Boa/PR

Fone/fax: (44) 99880-3804 00461

CNPJ: 25.215.711/0001-04

000462

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**
MARCELO VALERIANO ANDRADE

**CPF**
051.236.149-58

2ª Alteração

**CNPJ**
25.215.711/0001-04

**Data de Abertura**
15/07/2016

**Nome Empresarial**
MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

**Nome Fantasia**
C & M ART

**Capital Social**
500,00

**Situação Cadastral Vigente**
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**
15/07/2016

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
|---|---|---|---|
| 87240-000 | AVENIDA BRASIL | 514 | SALA 02 |
| **Bairro** | **Munícipio** | **UF** | |
| CENTRO | TERRA BOA | PR | |

**Situação Atual**
Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI**

| Período | Início | Fim |
|---|---|---|
| 1º período | 15/07/2016 | - |

## Atividades

**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**
Estampador(a) de peças do vestuário independente

**Atividade Principal (CNAE)**
1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

| Ocupações Secundárias | Atividades Secundárias (CNAE) |
|---|---|
| Serigrafista independente | 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos |
| Serigrafista publicitário independente | 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário |
| Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente | 1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida |

0 463

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resoluçãc nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000464

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

1ª alteração

**Nome Empresarial**
MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958
Nome do Empresário
MARCELO VALERIANO ANDRADE
**Nome Fantasia**
C & M ART
**Capital Social**
1.000,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 9631598-8 | SSP | PR | 051.236.149-58 |

## Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|---|---|
| ATIVO | 15/07/2016 |

## Números de Registro

| CNPJ | NIRE |
|---|---|
| 25.215.711/0001-04 | 41.8.0442971-9 |

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
|---|---|---|---|
| 87240-000 | RUA EVANDRO DE PAULA SOUZA | 206 | QUADRA 98 LOTE 01 |

| Bairro | Município | UF |
|---|---|---|
| CENTRO | TERRA BOA | PR |

## Atividades

| Data de Início de Atividades | Forma de Atuação |
|---|---|
| 15/07/2016 | Estabelecimento fixo |

**Ocupação Principal**
Estampador(a) de peças do vestuário independente
**Atividade Principal (CNAE)**
13.40-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

| Ocupações Secundárias | Atividades Secundárias (CNAE) |
|---|---|
| Serigrafista independente | 18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos |
| Serigrafista publicitário independente | 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário |
| Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente | 14.12-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida |

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova a inscrição, alvará, licenças e autorização de funcionamento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação [illegible] www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução [illegible] para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios [illegible]. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal [illegible] cadastro [illegible] informe os elementos abaixo no endereço eletrônico

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

| Número do Recibo | Número do Identificador | Data de Emissão |
| --- | --- | --- |
| ME38965245 | 25215711000104 | 31/05/2019 |

000466

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 25.215.711/0001-04<br>MATRIZ | | 15/07/2016 |

NOME EMPRESARIAL
MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| C & M ART | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV BRASIL | 514 | SALA 02 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.240-000 | CENTRO | TERRA BOA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (44) 9826-7845 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 15/07/2016 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2022** às **08:50:52** (data e hora de Brasília).

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000467

# Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
**Nº 026657142-81**

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 25.215.711/0001-04**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

**Válida até 01/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (02/05/2022 13:58:53)*

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000468

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 026655192-24**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.215.711/0001-04**
Nome: **MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958**
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (02/05/2022 10:56:33)*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958**
**CNPJ: 25.215.711/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:50 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2022.
Código de controle da certidão: **6DCD.6C84.8AF6.A864**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000470

# MUNICIPIO DE TERRA BOA

**Estado do Paraná**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Departamento de Tributação e Fiscalização

Rua Pres. Dr. Tancredo Almeida Neves, n.º 240 - Zona Um - CEP: 87.240-000 - Terra Boa - PR
Fone/Fax: (44) 3641-8000 - CNPJ 75.793.786/0001-40

## Certidão Negativa de Débitos N.º 1021 / 2022

### CONTRIBUINTE GLOBAL

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958**, CPF/CNPJ n.º **25.215.711/0001-04**, para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958,** CPF/CNPJ n.º **25.215.711/0001-04**, situado(a) na cidade de **Terra Boa-PR**.

**Observação:**

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública Municipal** cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico: https://www.terraboa.pr.gov.br/

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE** BCE3E7CCCFA689461FCE553B4E9B41DF

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/06/2022.**

**Terra Boa - PR, 03 de maio de 2022.**

Emitido pelo usuário Web.

*E-mail*: tributacao@terraboa.pr.gov.br

Voltar Imprimir

000471

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.215.711/0001-04
**Razão Social:** MAARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958
**Endereço:** RUA EVANDRO DE PAULA SOUZA 206 QUADRA 98 LOTE 01 / CENTRO / TERRA BOA / PR / 87240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**14/04/2022 a 13/05/2022

**Certificação Número:** 2022041401552698123914

Informação obtida em 02/05/2022 13:41:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0 10472

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.215.711/0001-04
Certidão nº: 13632329/2022
Expedição: 02/05/2022, às 11:11:57
Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.215.711/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado digitalmente por:
ELIZIO CARLOS ALBERTI

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

000473

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de TERRA BOA

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MARCELO VALERIANO ANDRADE
CNPJ: 25.215.711/0001-04
Local da Sede: TERRA BOA/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de TERRA BOA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

TERRA BOA, 29 de Abril de 2022

Elizio Carlos Alberti
Distribuidor

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE*





Código Validador TJPR: CACC.1707.11CFFCHE.01 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

ATUALTEKINFO INFORMATICA
CNPJ N°. 27.754.196/0001-66
AV BRASIL, N°.340 – CENTRO
TERRA BOA - PR

CO 474

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MARCELO VALERINO ANDRADE 05123614958**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.215.711/0001-04, estabelecida na Avenida Brasil, n°.514, bairro Centro, na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, forneceu à **ATUALTEKINFO INFORMATICA**, CNPJ nº 27.754.196/0001-66, estabelecida na AV BRASIL, nº 340, bairro Centro, na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para fornecimento de Camisetas, camisas e camisetes masculinas e femininas, jalecos, agasalhos, aventais, bermudas, bonés, calças, coletes, conjuntos, jaquetas, conjuntos esportivos, macacões, shorts saias e uniformes em geral.

Registramos que a empresa entregou os produtos Camisetas, Camisas e Camisetes masculinas e femininas, jalecos, agasalhos, aventais, bermudas, bonés, calças, coletes, conjuntos, jaquetas, conjuntos esportivos, macacões, shorts saias e uniformes em geral dentro do prazo exigido e com ótima qualidade.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Terra Boa – PR, 02 de maio de 2022.

MICHEL HERNANDES MERLINI
CPF n°.044.625.259-06

1º TABELIONATO DE NOTAS
Edson C. Naves Pereira
Titular
Maria Apª Faneco Pereira
Substituta
TERRA BOA - PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FU079702

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado do qual dou fé.
Terra Boa 02/05/2022
Edson Carlos Naves Pereira - Tabelião
Maria Apª. Faneco Pereira - Substituta
Magali Simone da S Vendramini
Escrevente
Portaria 12/2019

27.754.196/0001 66
ATUALTEKINFO INFORMÁTICA
LTDA - ME
Avenida Brasil, 340 SALA 01
Centro - CEP 87240-000
Terra Boa - PR

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

000475

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C. Comissão de Licitação.

Prezados Senhores,

MARCELO VALERIANO ANDRADE, inscrito no CPF n°.051.236.149-58, portador do RG n°.9.631.598-8 SSP PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958, CNPJ n°.25.215.711/0001-04, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º , e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subseqüentes.

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Marcelo Valeriano Andrade

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

000476

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

**DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.**

Razão Social da proponente: MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

Endereço: AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02

Bairro: CENTRO CEP: 87240-000

Cidade: TERRA BOA Estado: PARANÁ

CNPJ nº. 25.215.711/0001-04

Inscrição Estadual nº

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº. 98/2016

Nº do telefone: (44) 99880-3804 Nº de fax da empresa:

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato**: MARCELO VALERIANO ANDRADE

Função do representante legal: Empresário

Endereço do representante legal: Rua Alaercio Miguel Balan, n°. 257 – Terra Boa/PR.

RG nº. 9.631.598-8 Órgão emissor: SSP PR CPF nº. 051.236.149-58

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Marcelo Valeriano Andrade

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

000477

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº 30.686.313/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS EDUARDO SABATINI, portador da carteira de identidade nº.9.631.598-8 SSP PR e do CPF nº. 051.236.149-58, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022, não ter recebido do Município de Indianópolis ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

***OBS.***

**a.** A comissão verificará a situação do fornecedor no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no momento da abertura do ato licitatório, constando seu impedimento a empresa será inabilitada imediatamente.

**b.** O mesmo procedimento será adotado no momento do firmamento do Contrato, estando irregular, a empresa vencedora será desclassificada podendo a Comissão de Licitação considerar como vencedor, o fornecedor que apresentou o segundo menor preço.

**c. OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ACIMA SÃO REGULAMENTADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 37/2009 – TCE-PR.**

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Marcelo Valeriano Andrade

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

000478

**Declaração de Enquadramento como ME/EPP**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**
At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **33/2022**

A MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958, CNPJ / MF nº. 25.215.711/0001-04, sediada Avenida Brasil, n°.514 – Sala 02 - Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCELO VALERIANO ANDRADE, inscrito no CPF sob nº. 051.236.149-58, DECLARA para todos os fins de direito, que cumpre todos os requisitos para enquadramento como: MEI (Microempreendedor Individual) e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Marcelo Valeriano Andrade

MARCELO VALERIANO ANDRADE

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

089479

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

**Declaração De Regularidade Para Com O Ministério Do Trabalho**

**"DECLARAÇÃO"**

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**
At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **33/2022**

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958, estabelecida na Avenida Brasil, n°.514 – Sala 02 – Centro, na Cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º. 25.215.711/0001-04, neste ato representada pelo seu empresário CARLOS EDUARDO SABATINI, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser verdade assina a presente.

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Marcelo Valeriano Andrade

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958
CNPJ n°. 25.215.711/0001-04
AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO
TERRA BOA – PR

000480

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**Eu, MARCELO VALERIANO ANDRADE, abaixo assinado, tenho conhecimento que deverei entregar os materiais de meu estabelecimento somente com Empenho emitido pelos seguintes servidores do município de Indianópolis/PR: Antonia Aparecida de Abreu ou Adriane da Freiria Martins Lopes.**

**Caso entregue materiais com Requisição assinada por outro servidor Público fora dos listados neste anexo, fico sob pena de não receber pagamento.**

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Marcelo Valeriano Andrade

MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

CNPJ n°. 25.215.711/0001-04

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 02 – CENTRO

TERRA BOA – PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA BOA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
E FISCALIZAÇÃO

Empresa▶▶Fácil

000481

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Numero: 98/2016

Magali Simone da S. ... Escrevente Substituta Portaria 21/2019
TABELIONATO DE NOTAS
Edson C. Naves Pereira
Titular
Maria Apª Fonseca Pereira
Substituta
TERRA BOA-PR

**Nome Fantasia:** C & M ART

**Razão Social:** MARCELO VALERIANO ANDRADE 05123614958

**CNPJ:** 25.215.711/0001-04

**Inscrição Municipal:** 12370

**Atividade Principal (CNAE)** 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Não informado se exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário (Não informado se exerce no endereço), 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (Não informado se exerce no endereço), 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Não informado se exerce no endereço)

**Município:** Terra Boa **Endereço:** AVENIDA BRASIL, 514, SALA 02, CENTRO

**CEP:** 87240000

**Local e data:** Terra Boa, terça, 03 de março de 2020

CLAUDINEI DONIZETTE SGRINHOLLI
Departamento de Tributação e Fiscalização

**Observação**

- 2ª VIA DO ALVARÁ COM ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO. A VALIDADE DO ALVARÁ DE LICENÇA FICA CONDICIONADA AO PRAZO DE VALIDADE DO LICENCIAMENTO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

Código de Autenticidade: **20XSUYOFVN**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VALTER MANIEZZO JÚNIOR"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

0...3482




1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado do qual dou fé.

Terra Boa 02/05/2022

Edson Carlos Naves Pereira - Tabelião
Maria Aparecida Feneco Pereira - Substituta

Magali Simone da S. Vendramini
Escrevente
Portaria 12/2019

SERGIO
CONFECÇÕES

one: 44 3033 1351 | 44 3033 1352
PJ: 72.264.344/0001-19 | IE 701.18180-85 | Sergio Confecções Eireli EPP
sergioesportes2011@hotmail.com
Vitória, 338 - Vila Esperança - CEP 87020320 - Maringá - PR

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022**

***ENTREGA DOS ENVELOPES:*** *ATÉ 04/05/2022 ÀS 13:15H*

~~483~~

***ABERTURA:*** *04/05/2022 ÀS 13:15H*

***ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO***

**RAZÃO SOCIAL:** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP **CNPJ:** 72.264.344/0001-19

**ENDEREÇO:** RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA - **CIDADE/UF:** MARINGÁ/PR

**FONE/FAX:** (44) 3033-1350 **E-MAIL:** sergioesportes2011@hotmail.com

*SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, brasileiro, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 3.485.094-1, do instituto de identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 640.682.269-20, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, 807 - Zona 02 - Cep: 87010-370; Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI EPP, com sede, domicilio e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 338 - Vila Esperança - Cep: 87020-320, com seu ato constitutivo por transformação arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4160043658.0, em sessão de 29/03/2016; Resolve, na melhor forma de direito, alterar seu instrumento constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

*CLÁUSULA PRIMEIRA: O titular SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, que possui na empresa a totalidade das quotas do capital social ora na quantidade de 230.000 (duzentas e trinta mil), no valor de R$-1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$-230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), neste ato e por este instrumento RETIRA-SE desta, VENDENDO-AS, como de fato vendido, e por direito transferindo-as para: SÉRGIO PAULO ABUJANRA, brasileiro, natural da cidade de Ourinhos, Estado do Paraná, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 318.855-8, do instituto de identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 424.085.559-49, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, 807 - Zona 02 - Cep: 87010-370;*

*Parágrafo Primeiro: O titular ingressante SÉRGIO PAULO ABUJANRA, declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando, desde já, sub-rogado aos direitos, vantagens e obrigações decorrente do presente instrumento.*

*Parágrafo Segundo: O titular retirante SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, da ao titular ingressante SÉRGIO PAULO ABUJANRA, plena, geral e irrevogável quitação dos valores recebidos pela cessão das quotas ora efetuada, nada mais tendo a reclamar por ora ou futuramente.*

*CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração de titular, o capital social na importância de R$-230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas, no valor de R$-1,00 (um real) cada uma, fica detido pelo empresário:*

| *NOME* | *QUOTAS* | *CAPITAL-R$* |
|---|---|---|
| *SÉRGIO PAULO ABUJANRA* | *230.000* | *230.000,00* |

*CLÁUSULA TERCEIRA: O titular remanescente da EIRELI declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa neste molde, em qualquer parte do território nacional.*

*CLÁUSULA QUARTA: A administração da EIRELI doravante caberá ao titular: SÉRGIO PAULO ABUJANRA, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 10:33 SOB Nº 20162370490.
PROTOCOLO: 162370490 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600062650. NIRE: 41600436580.
SERGIO CONFECCOES - EIRELI - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

*empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.*

*CLÁUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.*

*CLÁUSULA SEXTA: A atividade econômica da Eireli passará à ser a de: Indústria e Comércio de Confecções, Roupas Profissionais, Esportivas, Sociais, Artigos de Cama, Mesa, Banho e Hospitalares, Bonés, Aventais, Cintos, Bolsas e Bandeiras; Comércio Atacadista de Artigos Esportivos, Troféus, Medalhas, Premiações, Recreação, Calçados, Tecidos, Armarinhos, Plásticos, Higiene, Limpeza, Metalúrgicos, Brinquedos, Produtos Alimentícios e Farmacêuticos, Máquinas, Ferragens, Ferramentas, Equipamentos Hospitalares, Odontológicos, Eletro-Mecânico, Eletrônicos, Livros e Materiais Didáticos, Pedagógicos e Psicológicos, Materiais de Escritório, Escolares e Motores; E Serviços de Estamparia, Texturização e Sublimação em Tecidos, Confecções, Artigos do Vestuário, Esportivo, Escolar, Promocional e Profissional.*

*CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do vigente instrumento constitutivo que não colidiram com o presente documento.*

*CLÁUSULA OITAVA: Resolve o titular, CONSOLIDAR seu instrumento constitutivo passando a ter a seguinte redação.*

*SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI EPP*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*

*SÉRGIO PAULO ABUJANRA, brasileiro, natural da cidade de Ourinhos, Estado do Paraná, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 318.855-8, do instituto de identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 424.085.559-49, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, 807 - Zona 02 - Cep: 87010-370; Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI EPP, com sede, domicilio e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 338 - Vila Esperança - Cep: 87020-320, com seu ato constitutivo por transformação arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4160043658.0, em sessão de 29/03/2016; Consolida seu instrumento constitutivo de acordo com o fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, acrescida pela Lei nº 12.441, de 11 de Julho de 2011.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 10:33 SOB Nº 20162370490.
PROTOCOLO: 162370490 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600062650. NIRE: 41600436580.
SERGIO CONFECCOES - EIRELI - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000486

*CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI EPP, com sede e domicilio na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 338 - Vila Esperança - Cep: 87020-320.*

*Parágrafo Único: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.*

*CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade econômica da EIRELI é de: Indústria e Comércio de Confecções, Roupas Profissionais, Esportivas, Sociais, Artigos de Cama, Mesa, Banho e Hospitalares, Bonés, Aventais, Cintos, Bolsas e Bandeiras; Comércio Atacadista de Artigos Esportivos, Troféus, Medalhas, Premiações, Recreação, Calçados, Tecidos, Armarinhos, Plásticos, Higiene, Limpeza, Metalúrgicos, Brinquedos, Produtos Alimentícios e Farmacêuticos, Máquinas, Ferragens, Ferramentas, Equipamentos Hospitalares, Odontológicos, Eletro-Mecânico, Eletrônicos, Livros e Materiais Didáticos, Pedagógicos e Psicológicos, Materiais de Escritório, Escolares e Motores; E Serviços de Estamparia, Texturização e Sublimação em Tecidos, Confecções, Artigos do Vestuário, Esportivo, Escolar, Promocional e Profissional.*

*CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.*

*CLÁUSULA QUARTA: O capital social, integralmente subscrito e integralizado através de moeda corrente do País e Lucros Acumulados, na importância de R$-230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas, no valor de R$-1,00 (um real), cada uma, detido em sua totalidade pelo titular:*

| *NOME* | *QUOTAS* | *CAPITAL-R$* |
|---|---|---|
| *SÉRGIO PAULO ABUJANRA* | *230.000* | *230.000,00* |

*CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.*

*CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI cabe ao titular: SÉRGIO PAULO ABUJANRA, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.*

*Parágrafo Único: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de judicial poderá ser por prazo indeterminado.*

*CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa neste molde, em qualquer parte do território nacional.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 10:33 SOB Nº 20162370490.
PROTOCOLO: 162370490 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600062650. NIRE: 41600436580.
SERGIO CONFECCOES - EIRELI - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

039487

*CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

*CLÁUSULA NONA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

*CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.*

*CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

*Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação à seu titular.*

*CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.*

*E, por estarem assim justos e acertados, lavram, datam e assinam o presente documento particular de alteração e consolidação, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.*

*Maringá-Pr.- 05 de Abril de 2016.-*

MARIA REGINA TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MARIA REGINA VIDA VERSO

*SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR*

MARIA ... TABELIONATO DE NOTAS

*SÉRGIO PAULO ABUJANRA*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 10:33 SOB Nº 20162370490.
PROTOCOLO: 162370490 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600062650. NIRE: 41600436580.
SERGIO CONFECCOES - EIRELI - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

000488

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
AV. PRUDENTE DE MORAES, 218 - ZONA 07
FONE (44) 3227-3023/3028-3022 - MARINGÁ - PR

Maria Regina Pereira Boeira
TITULAR

Selo Digital nº [illegible]. Validar em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **SERGIO PAULO ABUJANRA** e **SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR**.

Dou fé. *0069 *105765A*. Maringá/PR, 08 de abril de 2016.

Em Test° de Verdade

Marlene Vieira dos Santos - Escrevente Juramentada

3003302

MARINGÁ-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 10:33 SOB Nº 20162370490.
PROTOCOLO: 162370490 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600062650. NIRE: 41600436580.
SERGIO CONFECCOES - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

*SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI*
*NIRE: 4160043658.0*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*
*FL.01*

*SÉRGIO PAULO ABUJANRA, brasileiro, natural da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 03/06/1940, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 318.855-8, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 424.085.559-49, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, 807 - Zona 02 - Cep: 87010-370; Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira sob o nome empresarial de SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI, com sede, domicilio e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 338 - Vila Esperança - Cep: 87020-320, inscrita no Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19, com seu ato constitutivo por transformação arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4160043658.0, em sessão de 29/03/2016, e Primeira Alteração arquivada nessa MM Junta sob o nº 2016/237049.0, em sessão de 13/04/2016; Resolve, na melhor forma de direito, alterar seu instrumento constitutivo e alteração posterior, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

*CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede e o domicilio da Eireli fica alterada para a Rua Vitória, 475 - Loja 02 - Vila Esperança - Cep: 87020-320, dentro dessa mesma cidade de Maringá, Estado do Paraná.*

*CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do vigente instrumento constitutivo e alteração posterior que não colidiram com o presente documento.*

*CLÁUSULA TERCEIRA: Resolve o titular, CONSOLIDAR seu instrumento constitutivo passando a ter a seguinte redação.*

*SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI*
*NIRE: 4160043658.0*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*

*SÉRGIO PAULO ABUJANRA, brasileiro, natural da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 03/06/1940, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 318.855-8, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 424.085.559-49, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, 807 - Zona 02 - Cep: 87010-370 ; Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI, com sede, domicilio e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 475 - Loja 02 - Vila Esperança - Cep: 87020-320, inscrita no Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19, com seu ato constitutivo por transformação arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4160043658.0, em sessão de 29/03/2016, e Primeira Alteração arquivada nessa MM Junta sob o nº 2016/237049.0, em sessão de 13/04/2016; Consolida seu instrumento constitutivo de acordo com o fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, acrescida pela Lei nº 12.441, de 11 de Julho de 2011.*

*SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI*
*NIRE: 4160043658.0*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*
*FL.02*

*CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI, com sede e domicilio na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 475 – Loja 02 - Vila Esperança - Cep: 87020-320.*

*Parágrafo Único: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.*

*CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade econômica da EIRELI é de: Indústria e Comércio de Confecções, Roupas Profissionais, Esportivas, Sociais, Artigos de Cama, Mesa, Banho e Hospitalares, Bonés, Aventais, Cintos, Bolsas e Bandeiras; Comércio Atacadista de Artigos Esportivos, Troféus, Medalhas, Premiações, Recreação, Calçados, Tecidos, Armarinhos, Plásticos, Higiene, Limpeza, Metalúrgicos, Brinquedos, Produtos Alimentícios e Farmacêuticos, Máquinas, Ferragens, Ferramentas, Equipamentos Hospitalares, Odontológicos, Eletro-Mecânico, Eletrônicos, Livros e Materiais Didáticos, Pedagógicos e Psicológicos, Materiais de Escritório, Escolares e Motores; E Serviços de Estamparia, Texturização e Sublimação em Tecidos, Confecções, Artigos do Vestuário, Esportivo, Escolar, Promocional e Profissional.*

*CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.*

*CLÁUSULA QUARTA: O capital social, integralmente subscrito e integralizado através de moeda corrente do País e Lucros Acumulados, na importância de R$-230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas, no valor de R$-1,00 (um real), cada uma, detido em sua totalidade pelo titular:*

| *NOME* | *QUOTAS* | *CAPITAL-R$* |
|---|---|---|
| *SÉRGIO PAULO ABUJANRA* | *230.000* | *230.000,00* |
| *TOTAL* | *230.000* | *230.000,00* |

*CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.*

*CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI cabe ao titular: SÉRGIO PAULO ABUJANRA, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, podendo, onerar ou alienar bens móveis, imóveis e ativos social de natureza permanente da EIRELI.*

*Parágrafo Único: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de judicial poderá ser por prazo indeterminado.*

*SÉRGIO CONFECÇÕES – EIRELI*
*NIRE: 4160043658.0*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*
*FL.03*

000491

*CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa neste molde, em qualquer parte do território nacional.*

*CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

*CLÁUSULA NONA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

*CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.*

*CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

*Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação à seu titular.*

*CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: : A Eireli através do titular Declara, por este instrumento e sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.*

*CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.*

*E, por estar assim justo e acertado, lavra, data e assina o presente documento particular de alteração e consolidação, em única via, de inteiro teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.*

*Maringá Pr.- 30 de Outubro de 2020.-*

6.º TABELIONATO DE NOTAS

6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

*SÉRGIO PAULO ABUJANRA*

000492

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
AV. PRESIDENTE DE MORAES, 228 - ZONA 07
FONE (44) 3227-3022/3018-3023 - MARINGÁ - PR
Maria Regina Pereira Boeira
TITULAR

6º TABELIONATO MARINGÁ - PR

Selo Digital nº 1107934CVAA000000000071205. Valide em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **SERGIO PAULO ABUJANRA** Dou fé 0002 / 683479 Maringá/PR, **03 de novembro do 2020**
Em Test da Verdade
Lenir Blasques de Souza do Amaral Escrevente
Juramentada

000493

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 039053, expedida em 31/01/1997, inscrito no CPF n° 45369240949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 45369240949 | 039053 | ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2020 11:16 SOB N° 20206801882.
PROTOCOLO: 206801882 DE 04/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005402867. CNPJ DA SEDE: 72264344000119.
NIRE: 41600436580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2020.
SERGIO CONFECCOES - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*SÉRGIO CONFECÇÔES - EIRELI*
*NIRE: 4160043658.0*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*
*FL.01*

000494

*Espólio de SÉRGIO PAULO ABUJANRA, que era, brasileiro, natural da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 03/06/1940, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 318.855-8, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 424.085.559-49, residia e domiciliava na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, 807 - Zona 02 - Cep: 87010-370, falecido em 13/01/2021; neste ato, representado por seu inventariante: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, brasileiro, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, casado, sob o regime de separação total de bens, nascido em 23/06/1969, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 3.485.094-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 640.682.269-20, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, 2.649 - Casa B-15 - Condomínio Villagio Bourbom - Jardim Novo Horizonte - Cep: 87010-910, nomeado em 26/01/2021, através dos autos do processo de inventário nº 0000599-32.2021.8.16.0017, em tramite na 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá, Estado do Paraná - Poder Judiciário do Estado do Paraná - Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná - Foro Central de Maringá, Estado do Paraná; Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira sob o nome empresarial de SÉRGIO CONFECÇÔES - EIRELI, com sede, domicilio e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 475 - Loja 02 - Vila Esperança - Cep: 87020-320, inscrita no Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19, com seu ato constitutivo por transformação arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4160043658.0, em sessão de 29/03/2016, e posteriores alterações arquivadas nessa MM Junta sendo, a Primeira sob nº 2016/237049.0, em sessão de 13/04/2016, e a Segunda sob nº 2020/680188.2, em sessão de 07/11/2020; Na melhor forma de direito, altera-se seu instrumento constitutivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

*CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI doravante será administrada por administrador não sócio, a qual, delega-se a administração, nos termos do Artigo nº 1.061, da Lei nº 10.406/2002, por este instrumento, ao inventariante SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, brasileiro, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, casado, sob o regime de separação total de bens, nascido em 23/06/1969, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 3.485.094-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 640.682.269-20, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, 2.649 - Casa B-15 - Condomínio Villagio Bourbom - Jardim Novo Horizonte - Cep: 87010-910; sendo considerado investido em sua função na data do arquivamento deste instrumento, em seu respectivo e competente órgão.*

*Parágrafo Primeiro: A EIRELI será representada individualmente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, por seu administrador não sócio: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, sendo, para os efeitos legais determinados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor estranhos aos interesses sociais, não podendo, sem autorização dos herdeiros/meeiro do titular, alienar, caucionar e onerar bens móveis, imóveis e ativos sociais de natureza permanente da EIRELI.*

0[illegible]495

*SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI*
*NIRE: 4160043658.0*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*
*FL.02*

*Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de judicial poderá ser por prazo indeterminado.*

*CLÁUSULA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.*

*CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador não sócio poderá fixar uma remuneração mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

*CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do vigente instrumento constitutivo e alterações posteriores que não colidiram com o presente documento.*

*E por assim ser, lavram, datam e assinam o presente documento particular de alteração, em única via, de inteiro teor e forma, obrigando-se fielmente por si e herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.*

*Maringá-Pr.- 28 de Janeiro de 2021.-*

5º TABELIONATO DE NOTAS

VIDE VERSO

*ESPÓLIO DE SÉRGIO PAULO ABUJANRA*
*Sérgio Paulo Abujanra Junior*
*Representante Legal – Inventariante*

5º TABELIONATO DE NOTAS

VIDE VERSO

*SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR*
*Inventariante*

5º TABELIONATO DE NOTAS

*SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR*
*Administrador Não Sócio*

000496

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado: Eurides José Fava

Rua Padre Germano Jacob Mayer, 565
Zona 02 – CEP 87.010-240 – Maringá/PR
(44) 3225-6719 – www.cartoriomaringa.com

Selo Digital Nº 01815CVAA000000627214. Consulte este selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta. Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR (59911) (por três vezes). "0084" 98958B" Deu fé. Maringá, 02 de fevereiro de 2021 - 11:52:08h/Emol.: R$28,38(VRC 43,601 Funrejus: R$7,14 Selo: R$2,30 ISSQN: R$0,87. Total: R$38,17.

Em Test° da verdade
RICARDO CESAR LANZA - Escrevente

5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PR

000497

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 039053, expedida em 31/01/1997, inscrito no CPF n° 45369240949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 45369240949 | 039053 | ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO |

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 16:07 SOB N° 20210644788.
PROTOCOLO: 210644788 DE 01/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100715093. CNPJ DA SEDE: 72264344000119.
NIRE: 41600436580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
SERGIO CONFECCOES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000498

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ**
**2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE MARINGÁ - PROJUDI**
**Avenida Tiradentes, 380 - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-260 - E-mail: mar-14vj-s@tjpr.jus.br**

Processo: 0000599-32.2021.8.16.0017
Classe Processual: Inventário
Assunto Principal: Inventário e Partilha
Valor da Causa: R$230.000,00
Requerente(s): • **SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR (RG: 3485094-1 SESP/PR e CPF/CNPJ: 640.682.269-20) Avenida Cerro Azul, 2649 - de 1101/1102 a 3149/3150 - Jardim Novo Horizonte - MARINGÁ/PR - CEP: 87.010-055**
De Cujus(s): • SERGIO PAULO ABUJANRA (RG: 3188558 SSP/PR e CPF/CNPJ: 424.085.559-49)
Terceiro(s): • CRISTIANE ABUJANRA NIERO (RG: 39554453 SSP/PR e CPF/CNPJ: 884.968.809-15)
• FABIANE ABUJANRA (RG: 39550970 SSP/PR e CPF/CNPJ: 958.336.419-34)
• PAULO ROBERTO ABUJANRA (CPF/CNPJ: 016.524.509-39)
• TAMAR BARUFI ABUJANRA (RG: 5076218 SSP/PR e CPF/CNPJ: 929.063.979-20)

## TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE

Nesta data, na 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá-PR, perante a Exma. Juíza de Direito, Doutora Carmen Lúcia Rodrigues Ramajo, compareceu o requerente, **SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR,** já qualificado acima, a quem foi deferido o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, exercer a função **INVENTARIANTE** nestes autos de nº 0000599-32.2021.8.16.0017 conforme dispõe o Art. 617, parágrafo único, do Código de Processo Civil. O encargo foi aceito pelo requerente/inventariante que prometeu cumprir na forma e sob as penas da lei, ficando ainda o inventariante **INTIMADO** para apresentar as primeiras declarações no prazo de 20 dias, a contar da data do compromisso, caso não tenham sido apresentadas na petição inicial, bem como a certidão do censec.

Para constar faço este termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos. Eu, Luiza Boer Bordin Celidonio, Estagiária, o digitei e o conferi.

Maringá, 26 de Janeiro de 2021.

[assinado digitalmente]
**CARMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO**
Juíza de Direito

**SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR**
Inventariante

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX2T 4QTKB XJV25 G3NZK

*SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI*
*NIRE: 4160043658.0*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*
*FL.01*

*Espólio de SÉRGIO PAULO ABUJANRA, que era, brasileiro, natural da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 03/06/1940, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 318.855-8, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 424.085.559-49, residia e domiciliava na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, 807 - Zona 02 - Cep: 87010-370, falecido em 13/01/2021; neste ato, representado por seu inventariante: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, brasileiro, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, casado, sob o regime de separação total de bens, nascido em 23/06/1969, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 3.485.094-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 640.682.269-20, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, 2.649 - Casa B-15 - Condomínio Villagio Bourbom - Jardim Novo Horizonte - Cep: 87010-910, nomeado em 26/01/2021, através dos autos do processo de inventário nº 0000599-32.2021.8.16.0017, em tramite na 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá, Estado do Paraná - Poder Judiciário do Estado do Paraná - Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná - Foro Central de Maringá, Estado do Paraná; Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira sob o nome empresarial de SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI, com sede, domicilio e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 475 - Loja 02 - Vila Esperança - Cep: 87020-320, inscrita no Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19, com seu ato constitutivo por transformação arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4160043658.0, em sessão de 29/03/2016, e posteriores alterações arquivadas nessa MM Junta sendo, a Primeira sob nº 2016/237049.0, em sessão de 13/04/2016, a Segunda sob nº 2020/680188.2, em sessão de 07/11/2020, e a Terceira sob nº 2021/064478.8, em sessão de 02/02/2021; Na melhor forma de direito altera-se seu instrumento constitutivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

*CLÁUSULA PRIMEIRA: A atividade econômica da EIRELI passará a ser a de: Indústria e Comércio de Confecções, Roupas Profissionais, Esportivas, Sociais, Artigos de Cama, Mesa, Banho e Hospitalares, Bonés, Aventais, Cintos, Bolsas e Bandeiras; Comércio Atacadista de Artigos Esportivos, Troféus, Medalhas, Premiações, Recreação, Calçados, Tecidos, Armarinhos, Plásticos, Higiene, Limpeza, Metalúrgicos, Brinquedos, Produtos Alimentícios e Farmacêuticos, Máquinas, Ferragens, Ferramentas, Equipamentos Hospitalares, Odontológicos, Eletro-Mecânico, Eletrônicos, Livros e Materiais Didáticos, Pedagógicos e Psicológicos, Materiais de Escritório, Escolares e Motores; Serviços de Estamparia, Texturização e Sublimação em Tecidos, Confecções, Artigos do Vestuário, Esportivo, Escolar, Promocional e Profissional; e Aluguel de Imóveis Próprios.*

*CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do vigente instrumento constitutivo e alterações posteriores que não colidiram com a presente alteração.*

*CLÁUSULA TERCEIRA: Consolida-se o instrumento constitutivo desta EIRELI de acordo com o fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, acrescida pela Lei nº 12.441, de 11 de Julho de 2011, passando a ter a seguinte redação:*

*SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI*
*NIRE: 4160043658.0*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*
*FL.02*

*SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI*
*NIRE: 4160043658.0*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*

*Espólio de SÉRGIO PAULO ABUJANRA, que era, brasileiro, natural da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 03/06/1940, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 318.855-8, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 424.085.559-49, residia e domiciliava na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Mem de Sá, 807 - Zona 02 - Cep: 87010-370, falecido em 13/01/2021; neste ato, representado por seu inventariante: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, brasileiro, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, casado, sob o regime de separação total de bens, nascido em 23/06/1969, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 3.485.094-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 640.682.269-20, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, 2.649 – Casa B-15 – Condomínio Villagio Bourbom – Jardim Novo Horizonte - Cep: 87010-910, nomeado em 26/01/2021, através dos autos do processo de inventário nº 0000599-32.2021.8.16.0017, em tramite na 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá, Estado do Paraná – Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná – Foro Central de Maringá, Estado do Paraná; Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira sob o nome empresarial de SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI, com sede, domicilio e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 475 - Loja 02 - Vila Esperança - Cep: 87020-320, inscrita no Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19, com seu ato constitutivo por transformação arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4160043658.0, em sessão de 29/03/2016, e posteriores alterações arquivadas nessa MM Junta sendo, a Primeira sob nº 2016/237049.0, em sessão de 13/04/2016, a Segunda sob nº 2020/680188.2, em sessão de 07/11/2020, e a Terceira sob nº 2021/064478.8, em sessão de 02/02/2021; Consolida-se o instrumento constitutivo desta EIRELI de acordo com o fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, acrescida pela Lei nº 12.441, de 11 de Julho de 2011.*

*CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI, com sede e domicilio na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 475 – Loja 02 - Vila Esperança - Cep: 87020-320.*

*Parágrafo Único: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.*

*CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade econômica da EIRELI é a de: Indústria e Comércio de Confecções, Roupas Profissionais, Esportivas, Sociais, Artigos de Cama, Mesa, Banho e Hospitalares, Bonés, Aventais, Cintos, Bolsas e Bandeiras; Comércio Atacadista de Artigos Esportivos, Troféus, Medalhas, Premiações, Recreação, Calçados, Tecidos, Armarinhos, Plásticos, Higiene, Limpeza, Metalúrgicos, Brinquedos, Produtos Alimentícios e Farmacêuticos, Máquinas,*

*SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI*
*NIRE: 4160043658.0*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*
*FL.03*

*Ferragens, Ferramentas, Equipamentos Hospitalares, Odontológicos, Eletro-Mecânico, Eletrônicos, Livros e Materiais Didáticos, Pedagógicos e Psicológicos, Materiais de Escritório, Escolares e Motores; Serviços de Estamparia, Texturização e Sublimação em Tecidos, Confecções, Artigos do Vestuário, Esportivo, Escolar, Promocional e Profissional; e Aluguel de Imóveis Próprios.*

*CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.*

*CLÁUSULA QUARTA: O capital social, integralmente subscrito e integralizado através de moeda corrente do País e Lucros Acumulados, na importância de R$-230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas, no valor de R$-1,00 (um real), cada uma, detido em sua totalidade pelo:*

| *NOME* | *QUOTAS* | *CAPITAL-R$* |
|---|---|---|
| *ESPÓLIO DE SÉRGIO PAULO ABUJANRA* | *230.000* | *230.000,00* |
| *TOTAL* | *230.000* | *230.000,00* |

*CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.*

*CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI cabe ao administrador não titular: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, brasileiro, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, casado, sob o regime de separação total de bens, nascido em 23/06/1969, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 3.485.094-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 640.682.269-20, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, 2.649 - Casa B-15 - Condomínio Villagio Bourbom - Jardim Novo Horizonte - Cep: 87010-910, com o poder e atribuição de administrador, tendo, representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor estranhos aos interesses sociais, não podendo, sem autorização dos herdeiros/meeiro do titular, alienar, caucionar e onerar bens móveis, imóveis e ativos sociais de natureza permanente da EIRELI.*

*Parágrafo Único: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procurador (es) em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento os atos e operações que poderá (ão) praticar e a duração do mandato, que no caso de judicial poderá ser por prazo indeterminado.*

*CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade*

*SÉRGIO CONFECÇÕES - EIRELI*
*NIRE: 4160043658.0*
*Cnpj/Mf nº 72.264.344/0001-19*
*QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO*
*FL.04*

000502

*CLÁUSULA OITAVA: Poderá ser designado (s) administrador (es) não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.*

*CLÁUSULA NONA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa neste molde, em qualquer parte do território nacional.*

*CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

*CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador não titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

*CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

*Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação à seu titular.*

*CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: : A Eireli através do titular Declara, por este instrumento e sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.*

*CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.*

*E, por estar assim justo e acertado, lavra, data e assina o presente documento particular de alteração e consolidação, em única via, de inteiro teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.*

*Maringá-Pr.- 21 de Fevereiro de 2022.-*

*ESPÓLIO DE SÉRGIO PAULO ABUJANRA*
*Sérgio Paulo Abujanra Junior*
*Representante Legal - Inventariante*

*SÉRGIO PAULO ABUJANRA JÚNIOR*
*Inventariante*

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 039053, expedida em 31/01/1997, inscrito no CPF nº 45369240949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 45369240949 | 039053 | ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO |

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 09:52 SOB Nº 20221197656.
PROTOCOLO: 221197656 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202478200. CNPJ DA SEDE: 72264344000119.
NIRE: 41600436580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2022.
SERGIO CONFECCOES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0005

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** SERGIO CONFECCOES - EIRELI<br>**Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | **Protocolo:** PRC2211151248 |
| **NIRE (Sede)**<br>41600436580 | **CNPJ**<br>72.264.344/0001-19 | **Arquivamento do Ato Constitutivo**<br>24/05/1993 | **Início de Atividade**<br>01/06/1993 |

**Endereço Completo**
Rua VITORIA, Nº 475, LOJA 02 VILA ESPERANCA - Maringá/PR - CEP 87020-320

**Objeto**
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES, ROUPAS PROFISSIONAIS, ESPORTIVAS, SOCIAIS, ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E HOSPITALARES , BONES, AVENTAIS, CINTOS, BOLSAS E BANDEIRAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TROFEUS, MEDALHAS, PREMIACOES, RECREACAO, CALCADOS, TECIDOS, ARMARINHOS, PLASTICOS, HIGIENE, LIMPEZA, METALURGICOS, BRINQUEDOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS E FARMACEUTICOS, MAQUINAS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, ELETRO-MECANICO, ELETRONICOS, LIVROS E MATERIAIS DIDATICOS, PEDAGOGICOS E PSICOLOGICOS, MATERIAIS DE ESCRITORIO, ESCOLARES E MOTORES SERVICOS DE ESTAMPARIA, TEXTURIZACAO E SUBLIMACAO EM TECIDOS, CONFECCOES, ARTIGOS DO VESTUARIO, ESPORTIVO, ESCOLAR, PROMOCIONAL E PROFISSIONAL E ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital**<br>R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Titular**

| Nome | CPF | Administrador | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|---|
| ESPÓLIO DE SERGIO PAULO ABUJANRA | 424.085.559-49 | N | 05/04/2016 | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Início do Mandato | Término do Mandato |
|---|---|---|---|
| SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR | 640.682.269-20 | 28/01/2021 | Indeterminado |

| Último Arquivamento | | | |
|---|---|---|---|
| **Data**<br>24/02/2022 | **Número**<br>20221197656 | **Ato/eventos**<br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2022, às 07:42:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XP5AZPUV**.

PRC2211151248

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 72.264.344/0001-19<br>MATRIZ | | 24/05/1993 |

NOME EMPRESARIAL
SERGIO CONFECCOES - EIRELI

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| SERGIO CONFECCOES | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R VITORIA | 475 | LOJA 02 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.020-320 | VILA ESPERANCA | MARINGA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (44) 3031-3634 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 08/01/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2022** às **08:24:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 70118180-85 | 72.264.344/0001-19 | 07/1993 |

## Empresa / Estabelecimento

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SERGIO CONFECCOES - EIRELI EPP |
| Título do Estabelecimento | SERGIO CONFECCOES |
| Endereço do Estabelecimento | RUA VITORIA, 475, LJ 02 - VILA ESPERANCA - CEP 87020-320<br>FONE: (44) 3222-1134 |
| Município de Instalação | MARINGA - PR, DESDE 07/1993<br>( Estabelecimento Matriz ) |

## Qualificação

| | |
|---|---|
| Situação Atual | ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 03/2022 |
| Natureza Jurídica | 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO<br>1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE<br>1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA<br>1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL<br>4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS<br>4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA<br>4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES<br>4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA<br>4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE<br>4685-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO |

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|
| CPF | 424.085.559-49 | SERGIO PAULO ABUJANRA | TITULAR PESSOA FÍSICA |

**Este CICAD tem validade até 02/06/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 70118180-85**

Emitido Eletronicamente via Internet
**03/05/2022 15:04:52**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

06507

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SERGIO CONFECCOES - EIRELI**
**CNPJ: 72.264.344/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:49 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2022.
Código de controle da certidão: **D016.D822.BE5C.95A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0.00528

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 026669409-56**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.264.344/0001-19**
Nome: **SERGIO CONFECCOES - EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


Emitido via Internet Pública (03/05/2022 15:02:57)

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

0059

# Certidão Negativa de Débitos Nº 60303/2022

**Certificamos**, conforme requerido por **SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP**, CPF/CNPJ nº **72.264.344/0001-19**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **SERGIO CONFECÇÕES - EIRELI,** CPF/CNPJ nº **72.264.344/0001-19**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **29/03/2022**

Válida até: **27/06/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **1B5CF7476C8577E2A991F30AE0B56496**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Voltar | Imprimir

000510

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 72.264.344/0001-19
**Razão Social:** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
**Endereço:** R VITORIA 338 / VILA ESPERANCA / MARINGA / PR / 87020-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2022 a 22/05/2022

**Certificação Número:** 2022042302130278837939

Informação obtida em 03/05/2022 15:07:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

007511

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO CONFECCOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.264.344/0001-19
Certidão nº: 325679/2022
Expedição: 06/01/2022, às 11:18:27
Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO CONFECCOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.264.344/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# PODER JUDICIÁRIO

## Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

002512

## CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202204041412444485224

***A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br***

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

***SERGIO CONFECCOES EIRELI EPP***
**CNPJ: 72.264.344/0001-19**

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 4 de abril de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

**SÃO JORGE DO IVAÍ**
PREFEITURA DA CIDADE

000513

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. º 76.282.649/0001-04, com sede na Praça Santa Cruz, n. º 249, neste ato representado pelo Sr. Francisco Carlos Navarro, inscrito no CPF sob o nº 442.121.439-68, **ATESTA** nos termos do artigo 30, II da lei 8.666/93 que a empresa **SERGIO CONFECÇÕES - EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 72.264.344/0001-19, com sede na Rua Vitória, n° 338, Bairro Vila Esperança, na Cidade de Maringá - Pr, CEP: 87.020-320, entregou e forneceu o objeto, conforme descrito abaixo, sendo cumpridora fiel dos prazos e condições contratuais e todas as exigências técnicas de adequação, qualidade e quantidade com os termos firmados na contratação inclusive pós-venda, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

**DESCRIÇÃO DO BEM FORNECIDO:**

**ITEM 01:** C AMISETAS FIO ESCÓCIA COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER + 33% VISCOSE GRAMATURA 166,72 GM2
**QUANTIDADE**: 1.850
**MARCA**: SERGIO CONFECÇÕES

**ITEM 02**: BERMUDAS TACTEL
**QUANTIDADE**: 850
**MARCA**: SERGIO CONFECÇÕES

**ITEM 03:** CALÇA TACTEL
**QUANTIDADE:** 770
**MARCA**: SERGIO CONFECÇÕES

**ITEM 04:** BLUSA TACTEL
**QUANTIDADE**: 870
**MARCA**: SERGIO CONFECÇÕES

**ITEM 05**: CALÇA HELANCA
**QUANTIDADE:** 870
**MARCA**: SERGIO CONFECÇÕES

**ITEM 06**: SHORTS SAIA HELANCA FEMININA
**QUANTIDADE**: 720
**MARCA**: SERGIO CONFECÇÕES

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Praça Santa Cruz, n° 249 | Centro | CEP 87190-000 | Parana
CNPJ. 76.282.649/0001-04 | Telefone 44 3245 1157 | ouvidoria@pmsjivai.pr.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10074170720304700478 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10074170720304700478 5-1
Data: 17/07/2020 10:53:36
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF45863-UAA3;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

**SÃO JORGE DO IVAÍ**
PREFEITURA DA CIDADE

000514

**ITEM 07:** COLETE TACTEL COM GOLA
**QUANTIDADE**: 80
**MARCA**: SERGIO CONFECÇÕES

**ITEM 08:** CAMISETAS FIO ESCÓCIA GOLA POLO COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER + 33% VISCOSE GRAMATURA 166,72 GM2
**QUANTIDADE**: 100
**MARCA**: SERGIO CONFECÇÕES

São Jorge do Ivaí, 07 de julho de 2020.

Reconhecido
Tabelionato São Jorge do Ivaí

Francisco Carlos Navarro
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

*Francisco C. Navarro*
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
RG. 3.025.305-1

SERVIÇO NOTARIAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ — Marcos Roberto Andrade Stocco - Tabelião Designado
Praça Santa Cruz, 192 - Centro - São Jorge do Ivaí-Paraná
CEP: 87190-000 - Fone: (44) 3243-1900

Selo nº h3sYJ.2w3Gf.IvKEf, Controle: sCHMR.fVCnb
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de
**FRANCISCO CARLOS NAVARRO**.
Dou fé. São Jorge do Ivaí-PR, 08 de julho de 2020 - 09:49:41h.

Maycon Cesar Correa-Escrevente Substituto

MAYCON CÉSAR CÔRREA
ESCREVENTE SUBSTITUTO



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100741707203047004785

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100741707203047004785-2
Data: 17/07/2020 10:53:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF45864-ZFQB;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Universidade Estadual de Maringá
Hospital Universitário Regional de Maringá
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Av. Mandacaru, 1590 – Bloco Administração - CEP: 87083-240 - Maringá - PR
**Fones/Fax:** 44 3011-9197 – 3011-9199 - 3011-9134 - **Internet:** www.uem.br - **e-mail:** sec-hum-compras@uem.br
**CNPJ:** 79.151.312/0001-56 - **Inscrição Estadual:** Isento

000515

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ,** CNPJ Nº 79.151.312/0001-56, com endereço à Avenida Mandacaru, 1590, Campus Universitário, Maringá-PR, atesta, para os devidos fins, que a empresa **SÉRGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 72.264.344/0001-19, com sede a Rua Vitória, nº 338, Unidade 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, foi contratada para o fornecimento de tecidos, referente ao Edital 297/2018-HUM, Processo nº 6381/2018-HUM.

Atesta ainda, que a empresa atendeu satisfatoriamente ao contrato, sem intercorrências importantes nesse período, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e/ou a responsabilidade das obrigações assumidas pela Empresa.

A tabela a seguir, apresenta os fornecimentos/serviços prestados pela Empresa supracitada.

| Nº das Ordens de Fornecimento/serviço | Executado |
|---|---|
| 19028291 | 600 unidades de Bermudas Adulto;<br>200 unidades de Camisolas; |

Maringá, 06 de Dezembro de 2019.

Profª. Drª. Elisabete Mitiko Kobayashi
Superintendente

Renata Braga da Silva Valim
Diretora Administrativa

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100740707208325659112

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10074070720832565911 2-1
Data: 07/07/2020 14:44:00
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE87492-WH9S;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

000516

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 72.264.344/0001-19 estabelecida na Rua Vitória nº 338, Vila Esperança, Maringá-PR, na categoria de fabricante de confecções do objeto da licitação, forneceu para esta Prefeitura Municipal de Maringá – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ nº 80.905.706/0001-31, na condição de cliente adquirente dos objetos especificados abaixo:

**OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMA, MESA E BANHO.**

Dentre estas estão: camiseta, camiseta gola polo, camisa social, calça jeans, jaqueta, calça teorido tactel, jaleco, pijama, campo cirúrgico, edredom, cobertor, tecido, toalha, cobertor, jogo de lençol, avental, bandagem.

Totalizando mais de 20.000 (vinte mil) peças.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade, e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**Maringá, 04 de novembro de 2016.**

Fátima Garcia Isolani
Gerente de Apoio, Diagnóstico e Suprimentos

Fátima Garcia Isolani
Gerente de Apoio, Diagnóstico
e Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde
Maringá - Paraná

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100740809202837198511

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10074080920283719851 1-1
Data: 08/09/2020 14:11:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL59293-2D81;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**RAZÃO SOCIAL:** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **INSCRIÇÃO EST.:** 701.181.8085
**ENDEREÇO:** RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA
**CIDADE/UF:** MARINGÁ/PR **CEP:** 87020-320
**FONE:** (44)3033-1350 (44) 99920-2620
**E-MAIL:** sergioesportes2011@hotmail.com licitacao.sergioesportes@gmail.com

SERGIO CONFECÇÕES

000517

**ANEXO XII**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À
Prefeitura do Município de Indianópolis/PR
A/C. Comissão de Licitação.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

Prezados Senhores,

PAULO CESAR PASSETTI, inscrito no CPF 276.072.919-20, portador do RG 1954821-0, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 72.264.344/0001-19, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º , e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subseqüentes.

**MARINGÁ, 04 DE MAIO DE 2022.**

72.264.344/0001-19
SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
Rua Vitória, 338
Vila Esperança CEP: 87020-320
MARINGÁ - PR

***SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP***
***CNPJ: 72.264.344/0001-19***
***REP. LEGAL: PAULO CESAR PASSETTI***
***RG: 1954821-0*** **CPF: 276.072.919-20**

**RAZÃO SOCIAL:** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **INSCRIÇÃO EST.:** 701.181.8085
**ENDEREÇO:** RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA
**CIDADE/UF:** MARINGÁ/PR **CEP:** 87020-320
**FONE:** (44)3033-1350 (44) 99920-2620
**E-MAIL:** sergioesportes2011@hotmail.com licitacao.sergioesportes@gmail.com

SERGIO CONFECÇÕES

00518

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**"DECLARAÇÃO"**

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**
At. Comissão Municipal de Licitações
Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **33/2022**

SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP, estabelecida na RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA - **CIDADE/UF:** MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 72.264.344/0001-19, neste ato representada pelo seu procurador, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

**MARINGÁ, 04 DE MAIO DE 2022.**

72.264.344/0001-19
SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
Rua Vitória, 338
Vila Esperança CEP: 87020-320
MARINGÁ - PR

***SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP***
***CNPJ: 72.264.344/0001-19***
***REP. LEGAL: PAULO CESAR PASSETTI***
***RG: 1954821-0*** **CPF: 276.072.919-20**

**RAZÃO SOCIAL:** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **INSCRIÇÃO EST.:** 701.181.8085
**ENDEREÇO:** RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA
**CIDADE/UF:** MARINGÁ/PR **CEP:** 87020-320
**FONE:** (44)3033-1350 (44) 99920-2620
**E-MAIL:** sergioesportes2011@hotmail.com licitacao.sergioesportes@gmail.com

000519

## ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

**RAZÃO SOCIAL:** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP

**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **INSCRIÇÃO EST.:** 701.181.8085

**ENDEREÇO:** RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA **CIDADE/UF:** MARINGÁ/PR **CEP:** 87020-320

**FONE:** (44)3033-1350 (44) 99920-2620

**E-MAIL:** sergioesportes2011@hotmail.com licitacao.sergioesportes@gmail.com

**Inscrição Municipal/ISS (alvará)** nº 29023900

**Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:** PAULO CESAR PASSETTI

**Função do representante legal:** PROCURADOR

**Endereço do representante legal:** RUA VITÓRIA, Nº 338, VILA ESPERANÇA - MARINGÁ/PR

**RG nº** 1954821-0 **Órgão emissor:** SSP/PR **CPF nº** 276.072.919-20

**MARINGÁ, 04 DE MAIO DE 2022.**

72.264.344/0001-19
SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
Rua Vitória, 338
Vila Esperança CEP 87020-320
MARINGÁ - PR

***SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP***
***CNPJ: 72.264.344/0001-19***
***REP. LEGAL: PAULO CESAR PASSETTI***
***RG: 1954821-0*** **CPF: 276.072.919-20**

**RAZÃO SOCIAL:** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **INSCRIÇÃO EST.:** 701.181.8085
**ENDEREÇO:** RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA
**CIDADE/UF:** MARINGÁ/PR **CEP:** 87020-320
**FONE:** (44)3033-1350 (44) 99920-2620
**E-MAIL:** sergioesportes2011@hotmail.com licitacao.sergioesportes@gmail.com

SERGIO CONFECÇÕES

0009520

## ANEXO XI

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 72.264.344/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO CESAR PASSETTI portador da Cédula de Identidade Nº. 1954821-0 e CPF Nº. [redacted].072.919-20, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022, não ter recebido do Município de Indianópolis ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

***OBS.***

**a.** A comissão verificará a situação do fornecedor no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no momento da abertura do ato licitatório, constando seu impedimento a empresa será inabilitada imediatamente.

**b.** O mesmo procedimento será adotado no momento do firmamento do Contrato, estando irregular, a empresa vencedora será desclassificada podendo a Comissão de Licitação considerar como vencedor, o fornecedor que apresentou o segundo menor preço.

**OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ACIMA SÃO REGULAMENTADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 37/2009 – TCE-PR.**

**MARINGÁ, 04 DE MAIO DE 2022.**

72.264.344/0001-19
SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
Rua Vitória, 338
Vila Esperança CEP: 87020-320
MARINGÁ - PR

***SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP***
***CNPJ: 72.264.344/0001-19***
***REP. LEGAL: PAULO CESAR PASSETTI***
***RG: 1954821-0*** **CPF: 276.072.919-20**

**RAZÃO SOCIAL:** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **INSCRIÇÃO EST.:** 701.181.8085
**ENDEREÇO:** RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA
**CIDADE/UF:** MARINGÁ/PR **CEP:** 87020-320
**FONE:** (44)3033-1350 (44) 99920-2620
**E-MAIL:** sergioesportes2011@hotmail.com licitacao.sergioesportes@gmail.com

SERGIO CONFECÇÕES

000521

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**"DECLARAÇÃO"**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **33/2022**

SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP, estabelecida na RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA - **CIDADE/UF:** MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 72.264.344/0001-19, neste ato representada pelo seu procurador, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

**MARINGÁ, 04 DE MAIO DE 2022.**

72.264.344/0001-19
SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
Rua Vitória, 338
Vila Esperança CEP: 87020-320
MARINGÁ - PR

***SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP***
***CNPJ: 72.264.344/0001-19***
***REP. LEGAL: PAULO CESAR PASSETTI***
***RG: 1954821-0*** **CPF: 276.072.919-20**

**RAZÃO SOCIAL:** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **INSCRIÇÃO EST.:** 701.181.8085
**ENDEREÇO:** RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA
**CIDADE/UF:** MARINGÁ/PR **CEP:** 87020-320
**FONE:** (44)3033-1350 (44) 99920-2620
**E-MAIL:** sergioesportes2011@hotmail.com licitacao.sergioesportes@gmail.com

000522

**ANEXO IX**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**Eu, PAULO CESAR PASSETTI, abaixo assinado, tenho conhecimento que deverei entregar os materiais de meu estabelecimento somente com Empenho emitido pelos seguintes servidores do município de Indianópolis/PR: Antonia Aparecida de Abreu e ANTONIO CARLOS DA SILVA.**

**Caso entregue materiais com Requisição assinada por outro servidor Público fora dos listados neste anexo, fico sob pena de não receber pagamento.**

**MARINGÁ, 04 DE MAIO DE 2022.**

72.264.344/0001-19
SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
Rua Vitória, 338
Vila Esperança CEP: 87020-320
MARINGÁ - PR

***SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP***
***CNPJ: 72.264.344/0001-19***
***REP. LEGAL: PAULO CESAR PASSETTI***
***RG: 1954821-0*** **CPF: 276.072.919-20**

**RAZÃO SOCIAL:** SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
**CNPJ:** 72.264.344/0001-19 **INSCRIÇÃO EST.:** 701.181.8085
**ENDEREÇO:** RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA
**CIDADE/UF:** MARINGÁ/PR **CEP:** 87020-320
**FONE:** (44)3033-1350 (44) 99920-2620
**E-MAIL:** sergioesportes2011@hotmail.com licitacao.sergioesportes@gmail.com

SERGIO CONFECÇÕES

01[illegible]523

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP**

**(Na hipótese do licitante ser ME e EPP)**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **33/2022**

A SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP CNPJ / MF nº. 72.264.344/0001-19, sediada na RUA VITÓRIA, Nº 475, LOJA 02, VILA ESPERANÇA - **CIDADE/UF:** MARINGÁ/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO CESAR PASSETTI, inscrito no CPF sob nº 276.072.919-20, DECLARA para todos os fins de direito, que cumpre todos os requisitos para enquadramento como: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

**MARINGÁ, 04 DE MAIO DE 2022.**

72.264.344/0001-19
SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
Rua Vitória, 338
Vila Esperança CEP: 87020-320
MARINGÁ - PR

***SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP***
***CNPJ: 72.264.344/0001-19***
***REP. LEGAL: PAULO CESAR PASSETTI***
***RG: 1954821-0*** **CPF: 276.072.919-20**

Edital de Pregão Presencial Nº 33/2022

*Entrega dos envelopes: até 04/05/2022 às 13:15h*

*Abertura:04/05/2022 às 13:15h*

**Envelope 02 – Documentos de Habilitação**

Razão Social: CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP

Endereço: Rua Ezídio Baladelli, nº 80, Parque Industrial, Cianorte - PR

Fone: 44-3629-7746

CNPJ: 00.420.049/0001-01

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
**CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA**
**NIRE 411 0650715 3**
**CNPJ- 00.420.049/0001-01**

000525

**CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA,** brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, natural de Rondon, Estado do Paraná, nascido em 05/02/1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.445.017-8 expedida pela SSP-Pr., em 03/09/1985 e inscrito no CPF sob o nº 554.738-491-72, residente e domiciliado em Cianorte Estado do Paraná na Rua José Rodrigues Briznes nº 67, Portal América, CEP: 87.205-104,; Empresário Individual, sob o nome empresarial **CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA** com sede à Avenida Amazonas nº 86, Zona 07, Cianorte Estado do Paraná CEP 87.208-032., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 411.0650715 3 em 07/05/2009 e inscrita no CNPJ sob o número 00.420.049/0001-01; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira**- Fica alterado o endereço da Sede para **RUA EZIDIO BALLADELLI Nº 80, GALPÃO SALÃO D-7, PARQUE INDUSTRIAL EM CIANORTE ESTADO DO PARANÁ CEP 87.207-048**

**Cláusula Segunda-** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira- Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**
**CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA**
**NIRE 411.0650715 3**
**CNPJ- 00.420.049/0001-01**

**CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA,** brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, natural de Rondon, Estado do Paraná, nascido em 05/02/1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.445.017-8, expedida pela SSP-Pr., em 03/09/1985 e inscrito no CPF sob o nº 554.738-491-72, residente e domiciliado em Cianorte Estado do Paraná na Rua José Rodrigues Briznes nº 67, Portal América, CEP: 87.205-104,; Empresário Individual, sob o nome empresarial **CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA** com sede à Rua Ezidio Balladelli nº 80, Galpão Salão D-7, Parque Industrial em Cianorte Estado do Paraná CEP 87.207-048, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 411.0650715 3 em 07/05/2009 e inscrita no CNPJ sob o número 00.420.049/0001-01; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
**CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA**
**NIRE 411 0650715 3**
**CNPJ- 00.420.049/0001-01**

000526

**Cláusula Primeira- DO NOME EMPRESARIAL** – O Empresário Individual gira como nome empresarial: **CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA .**

**Cláusula Segunda- DO CAPITAL** – O capital é de R$ **20.000,00 (vinte mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira- DA SEDE** – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Ezidio Balladelli nº 80, Galpão Salão D-7, Parque Industrial em Cianorte Estado do Paraná CEP 87.207-048**

**Cláusula Quarta- DO OBJETO-** o Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Confecção sob medida, de Peças do Vestuário, Exceto Roupas Intimas, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.**

**Cláusula Quinta- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO-** O Empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta- DAS FILIAIS** – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sétima- DO ENQUADRAMENTO**- O Empresário declara que a atividade se enquadra em EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP , ,conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

**Cláusula Oitava- DO FORO-** Fica eleito o foro de Cianorte Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cianorte- Pr., 14 de Janeiro de 2021.

Cláudio José Brambila

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**
**CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA**
**NIRE 411 0650715 3**
**CNPJ- 00.420.049/0001-01**

827

000528

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 21101914904 | JORGE SHINOHARA |
| 55473849172 | CLAUDIO JOSE BRAMBILA |

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 10:39 SOB Nº 20210163526.
PROTOCOLO: 210163526 DE 18/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100284858. CNPJ DA SEDE: 00420049000101.
NIRE: 41106507153. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.
CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comercio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

| NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41106507153 | XXXXXXXXXXXXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): CLAUDIO JOSE BRAMBILA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO |

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO UNIVERSAL

FILHO DE (pai): CLAUDINO BRAMBILA | (mãe): DILMA BRAMBILA

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 05/02/1971 | 4.445.017-8 | SSP | PR | 554.738.491-72 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA JOSE RODRIGUES BRIZNES | 67 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXXX | PORTAL AMERICA | 87.205-104 | 5959 |

MUNICIPIO: CIANORTE | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX |

NOME EMPRESARIAL: CLAUDIO JOSE BRAMBILA- ME

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| AVENIDA AMAZONAS | 86 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXXX | ZONA 07 | 87.208-032 | 5959 |

| MUNICIPIO | UF | PAIS | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| CIANORTE | PR | BRASIL | indianauniformes@hotmail.com |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 20.000,00 | VINTE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal: 4781400 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS, CONFECÇÃO SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VETUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA XXXXXXXXXX |
| Atividade secundária: 1412602 | |
| 4761003 | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |

| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 02/01/1995 | 00420049000101 | XXXXXXXXXXXXX | XX | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): CLAUDIO JOSE BRAMBILA ME

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESARIO |
|---|---|
| 21/01/2013 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Hericson Gogola
RG 8.243.051-2 SSP-PR
22/01/2013

AUT

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2013
SOB NÚMERO: 20130071242
Protocolo: 13/007124-2, DE 22/01/2013
Empresa: 41 1 0650715 3
CLAUDIO JOSE BRAMBILA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

304067388

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 41106507153 | XXXXXXXXXXXXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| M ☒ F ☐ | COMUNHÃO UNIVERSAL |

FILHO DE (pai): CLAUDINO BRAMBILA (mãe): DILMA BRAMBILA

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 05/02/1971 | 4.445.017-8 | SSP | PR | 554.738.491-72 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA GUAICURÚS | 151 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXXX | CENTRO | 87.210-000 | 6167 |

MUNICÍPIO: INDIANÓPOLIS UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX |

NOME EMPRESARIAL: CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA ME

| LOGRADOURO (rua,ev, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| AVENIDA ARNALDO RODRIGUES ALVES | 643 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXXX | CENTRO | 87.210-000 | 6167 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| INDIANÓPOLIS | PR | BRASIL | XXXXXXXXXXXXX |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 20.000,00 | VINTE MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal 4781400 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. |
| Atividade secundária 1412602 | CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2010
SOB NÚMERO: 20100019706
Protocolo: 10/001970-6, DE 18/01/2010
Empresa:41 1 0650715 3
CLAUDIO JOSE BRAMBILA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO C | NIRE ANTERIOR | | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
|---|---|---|---|---|
| 02/01/1995 | 00420049000101 | XXXXXXXXXXXXX | XX | ☐ 1-sim 3-não |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Claudio José Brambila ME

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 13/01/2010 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Izabel Peiol Venturos.
RG 11.965.829 SSP-SP
19/01/10

AUTENTICAÇÃO

PR1201001456236

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 5410107876-0 | 531 |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): CLAUDIO JOSE BRAMBILA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | Casado(a) |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| M☒ F☐ | Comunhão universal |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| CLAUDINO BRAMBILA | DILMA BRAMBILA |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE número | Órgão emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 05-02-1971 | 44450178 | SSP | PR | 554.738.491-72 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA GUAICURUS | 151 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| | CENTRO | 87210-000 | |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| INDIANOPOLIS | PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 052 | REATIVAÇÃO |
| 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS | 038 | TRANSF. DE SEDE P/ OUTRA UF |

NOME EMPRESARIAL: CLAUDIO JOSE BRAMBILA -

| LOGRADOURO (rua, av, etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| AVENIDA ARNALDO RODRIGUES ALVES | 643 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| | CENTRO | 87210-000 | |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| INDIANOPOLIS | PR | BRASIL | |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 2.000,00 | DOIS MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 4781-4/00<br>Atividades secundárias: 1412-6/02, 4761-0/03 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 02-01-1995 | 00.420.049/0001-01 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): CLAUDIO JOSE BRAMBILA

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 13-04-2009 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Luiz Gustavo de Lucena Tokumaga
Escritório Regional de Ivinhema
13 ABR 2009

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2009 273.421
SOB O NÚMERO: 54248954
Protocolo: 09/007428-0
Empresa: 54 1 0107876 0
CLAUDIO JOSE BRAMBILA
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | CASADO |

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO UNIVERSAL

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| CLAUDINO BRAMBILA | DILMA BRAMBILA |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF(número) |
|---|---|---|---|---|
| 05/02/1971 | 4.445.017-8 | SSP | PR | 554.738.491-72 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA GUAICURUS | 151 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXXX | CENTRO | 87.210-000 | 6167 |

MUNICÍPIO: INDIANÓPOLIS | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 039 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX |

NOME EMPRESARIAL: CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| AVENIDA ARNALDO RODRIGUES ALVES | 643 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXXX | CENTRO | 87.210-000 | 6167 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| INDIANÓPOLIS | PR | BRASIL | XXXXXXXXXXXXX |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 2.000,00 | DOIS MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal: 4781400 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. |
| Atividade secundária: 1412602 | CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMA. |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| 02/01/1995 | 00420049000101 | 54101078760 | MS | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 14/04/2009 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| 07/05/09 | Maria Zélia Vieira CRC-PR 036399/O-3 RG. 5.280.417-5 - PR |

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2009
SOB NÚMERO: 41106507153
Protocolo: 09/162234-4 DE 22/04/2009
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL
CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA
PR1200900921155

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

01

09A533

CLAUDIO JOSE BRAMBILA

NOME DO TITULAR

RONDON -PR | BRASILEIRA | BR | SOLTEIRO

CIDADE E SIGLA DO ESTADO | NACIONALIDADE | PAÍS | ESTADO CIVIL

CLAUDIO JOSE BRAMBILA E DILMA BRAMBILA

FILIAÇÃO

05.02.71 | REPRESENTANTE COMERCIAL

DATA DO NASCIMENTO | PROFISSÃO

CPF 01 5 5 4 7 3 8 4 9 1 7 2 | Identidade 4.445.[illegible]7-8 | SSP | PR

NÚMERO | NÚMERO | ÓRGÃO EXPEDIDOR E SÉRIE | UF

residente RUA ANA DIAS GARRIDO S/N BAIRRO CENTRO - 79740-000

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

IVINHEMA M.S.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 A

1 - CONSTITUIÇÃO
2 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 CLAUDIO JOSE BRAMBILA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE NO ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 RUA ANA DIAS GARRIDO S/N

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

08 7 9 7 4 0

NOME DO MUNICÍPIO

IVINHEMA

SIGLA UF

MS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 2 0 0 0 0 0

DOIS MIL REAIS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO

10 0 2 0 1 9 5

11 (USO DA JUNTA)
1 - EXPLORAÇÃO MIL
3 - DESENVOLVIMENTO MIL

CGC + básico | ordem | controle

12 0 0 4 2 0 0 0 9 1 0 0 0 1 0 1

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

CÓDIGO DE ATIVIDADE

| | | |
|---|---|---|
| 13 | 5 5 8 9 | 2 |
| 14 | | 0 |
| 15 | | 9 |
| 16 | | 7 |
| 17 | | 5 |

DATA

10.01.95

ASSINATURA DO TITULAR

X

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

COD. 15.048

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

## LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, em resumo, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos de informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

000534

FEB - 9 1996

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é cópia autêntica do original de acordo com o inciso II do Art. 78 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de Janeiro de 1996, constando ainda arquivado nesta JUCEMS, os seguintes atos.

nº 54248954 de 13/04/2009.

Campo Grande, 30 / 04 / 2009

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL

Eunice Luzia Monteiro de Almeida
OAB/MS 4350

000535

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | | | **Protocolo:** PRC2210791200 |
| **NIRE (Sede)**<br>41106507153 | **CNPJ**<br>00.420.049/0001-01 | **Arquivamento do Ato de Inscrição**<br>07/05/2009 | **Início de Atividade**<br>02/01/1995 |
| **Endereço Completo**<br>Rua EZIDIO BALLADELLI, Nº 80, GALPAOSALAO D-7, PARQUE INDUSTRIAL-Cianorte/PR- CEP87207-048 | | | |
| **Objeto**<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. | | | |
| **Capital**<br>R$ 20.000,00 (vinte mil reais) | | | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>18/01/2021 | **Número**<br>20210163526 | **Ato/eventos**<br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
| **Nome do Empresário:** CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA<br>**Identidade:**<br>44450178<br>**Estado civil:**<br>CASADO(A) | | **CPF:**<br>554.738.491-72<br>**Regime de bens:**<br>Comunhão Universal | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2022, às 17:30:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5MGQNFV3**.

PRC2210791200

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0 0536

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 00.420.049/0001-01<br>MATRIZ | | 08/02/1995 |

NOME EMPRESARIAL
CLAUDIO JOSE BRAMBILA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| INDIANA UNIFORMES | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R EZIDIO BALLADELLI | 80 | GALPAOSALAO D-7 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.207-048 | PARQUE INDUSTRIAL | CIANORTE | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| INDIANAUNIFORMES@HOTMAIL.COM | (44) 3629-7746/ (44) 9825-2627 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 10/09/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2022** às **15:11:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 90479174-14 | 00.420.049/0001-01 | 05/2009 |

## Empresa / Estabelecimento

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | CLAUDIO JOSE BRAMBILA |
| Título do Estabelecimento | INDIANA UNIFORMES |
| Endereço do Estabelecimento | RUA EZIDIO BALLADELLI, 80, GLP SALAO D-7 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87207-048<br>FONE: (44) 3629-7746 |
| Município de Instalação | CIANORTE - PR, DESDE 02/2013 |
| | ( Estabelecimento Matriz ) |

## Qualificação

| | |
|---|---|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021 |
| Natureza Jurídica | 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA<br>4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|
| CPF | 554.738.491-72 | CLAUDIO JOSE BRAMBILA | EMPRESÁRIO |

**Este CICAD tem validade até 19/05/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90479174-14**

Emitido Eletronicamente via Internet
**19/04/2022 9:07:51**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000538

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CLAUDIO JOSE BRAMBILA**
**CNPJ: 00.420.049/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:07 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2022.
Código de controle da certidão: **07A6.1E65.7F4A.4239**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0.0539

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 026129190-93**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.420.049/0001-01**
Nome: **CLAUDIO JOSE BRAMBILA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (14/02/2022 17:34:41)*

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
*Estado do Paraná*
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

000540

## Certidão Negativa de Débitos Nº 10861

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por LENÍSIA, CPF/CNPJ nº 014.559.109-37, para **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **CLAUDIO JOSE BRAMBILA M.E**, CPF/CNPJ nº **00.420.049/0001-01**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 1276287E869904102FA344E0992FA4AB

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01/06/2022**

**Cianorte - PR, 02 de maio de 2022**

038544

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.420.049/0001-01
**Razão Social:** CLAUDIO JOSE BRAMBILA
**Endereço:** AV AMAZONAS 86 / ZONA 07 / CIANORTE / PR / 87208-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**16/04/2022 a 15/05/2022

**Certificação Número:** 2022041600293459835905

Informação obtida em 19/04/2022 09:11:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIO JOSE BRAMBILA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.420.049/0001-01
Certidão nº: 12195824/2022
Expedição: 19/04/2022, às 09:02:53
Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIO JOSE BRAMBILA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.420.049/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000543

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE**
**ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFICIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

**TITULAR**
LUIZ HENRIQUE CODOLO
**JURAMENTADOS**
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

# Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

**CLAUDIO JOSE BRAMBILA**

CNPJ 00.420.049/0001-01, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 02 de Maio de 2022, 09:49:28

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ HENRIQUE CODOLO
CPF 05816912968
DATA 02/05/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO


*Documento emitido por processamento eletrônico.*
*Qualquer emenda ou rasura será indício de adulteração.*

000544

CIAPEL Papéis e Embalagens
"O Pacote que deu Certo"
e-mail: ciapel@ciapel.com.br
CIANORTE COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.
Embalagens para Comércio e Indústria
AVENIDA GOIÁS, 1574 - FONE/FAX: (44) 3631-5622 - CEP 87209-052 - CIANORTE - PARANÁ
CNPJ 79.701.744/0001-93 - INSCR. EST. 833.03434-01

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa Claudio José Brambila EPP, CNPJ nº 00.420.049/0001-01, localizada na Rua Ezídio Baladelli, nº 80, Parque Industrial, Cep: 87.207-048, no município de Cianorte – PR, forneceu satisfatoriamente à nossa empresa Ciapel – Cianorte Comércio de Papéis e Embalagens Ltda, CNPJ nº 79.701.744/0001-93, uniformes profissionais (camisetas, calças, jalecos, camisas, camisetes, camisas gola pólo e outros), dentro das quantidades e dos prazos contratados, respeitando os padrões de qualidade, com durabilidade e garantia.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cianorte, 02 de maio de 2022.

JOSE FILHO DA SILVA

SOCIO DIRETOR

CPF – 324 887 189 04

**Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI** 1

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**CNPJ Nº 79.701.744/0001-93**
**CIANORTE – COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.**
**NIRE 41201776727**

Os abaixo assinados; **JOSÉ FILHO DA SILVA,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 17/02/1959, natural de Paranavaí – PR, empresário, residente e domiciliado na Avenida Goiás, 1.574, Apto. 01, Zona 03, em Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87209-052, portador da cédula de Identidade Civil RG nº 1.855.658-8, expedida pela SSP/PR em 20/03/2001 e Inscrito no CPF nº 324.887.189-04 e **MARIA INÊS VASSOLER DA SILVA,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 21/01/1959, natural de Londrina-PR, empresária, residente e domiciliada na Avenida Goiás, 1.574, Apto. 01, Zona 03, em Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87209-059, portadora da cédula de Identidade Civil RG nº 1.648.761, expedida pela SSP/PR em 12/08/1976 e Inscrita no CPF Nº 787.960.759-53 – Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome: **CIANORTE – COMÉRCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA,** com sede e domicilio na Avenida Goiás, 1.574, Zona 03, em Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87209-052, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41201776727, por sessão de despacho de 22 de Outubro de 1986 e ultimo arquivamento sob nº 20140326804 em 31/01/2014 – RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar o seu contrato social primitivo e posterior alterações, mediante as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sócia **MARIA INÊS VASSOLER DA SILVA,** que possui na sociedade, inteiramente integralizadas 30.000 (Trinta mil) quotas, de R$ 1,00 (Um real) cada uma, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)- Retira-se da sociedade no presente ato, vende, Cede e transfere a totalidade de suas quotas pelo valor nominal ao sócio **JOSÉ FILHO DA SILVA,** anteriormente qualificado, 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sócia retirante **MARIA INÊS VASSOLER DA SILVA,** da ao sócio **JOSÉ FILHO DA SILVA** e sociedade, plena, rasa e geral quitação das quotas ora transferidas, declarando totalmente satisfeita e quitada, para mais nada receber ou reclamar em tempo algum.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital da sociedade no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas, de R$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído:

| SÓCIO | QUOTAS | CAPITAL – R$ |
|---|---|---|
| JOSÉ FILHO DA SILVA | 200.000 | 200.000,00 |

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 09:18 SOB Nº 41600684885.
PROTOCOLO: 181080834 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801055135. NIRE: 41600684885.
CIAPEL - COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000546

3º TABELIONATO E
REGISTRO CIVIL
CIANORTE - PR
Antônio Guedes de Souza
Escrevente Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO E 3º TABELIONATO
DE NOTAS
Av. Maranhão, 240 - Fone: (44) 3629-1749 - CEP 87.200-246 - Cianorte - PR

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original. Dou fé.

Cianorte 04 MAIO 2022

O selo de autenticidade foi afixado na última folha do presente documento.

( ) *Mauro Gomes de Moraes* (Tabelião).
(X) *Antônio Guedes de Souza* (Escrevente Substituto).
( ) *Greicielly Sampaio de Oliveira Santos* (Empregada Juramentada)

3º TABELIONATO E
REGISTRO CIVIL
CIANORTE - PR
Antônio Guedes de Souza
Escrevente Substituto

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**CNPJ Nº 79.701.744/0001-93**
**CIANORTE – COMÉRCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.**
**NIRE 41201776727**

**CLÁUSULA QUARTA**

Fica transformada esta sociedade em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI,** sob o nome empresarial de: **CIAPEL – COMÉRCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS – EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA QUINTA**

O acervo desta sociedade, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, integralizado em dinheiro.

**CLÁUSULA SEXTA**

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo de Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO**
**CIAPEL – COMÉRCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS – EIRELI**
**CNPJ Nº 79.701.744/0001-93**

**JOSÉ FILHO DA SILVA,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 17/02/1959, natural de Paranavaí-PR, empresário, residente e domiciliado na Avenida Goiás, 1.574, Apto. 01, Zona 03, em Cianorte, Estado do Paraná. CEP 87209-052, portador da cédula de Identidade Civil RG nº 1.855.658-8, expedida pela SSP/PR em 20/03/2001 e inscrito no CPF Nº 324.887.189-04, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI,– **CIAPEL - COMÉRCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS – EIRELI,** com sede e domicílio na Avenida Paraná, 1.574, Zona 03, em Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87209-052. Promove a Transformação, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa girará sob o nome empresarial de: **CIAPEL – COMÉRCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS – EIRELI,** com sede e domicílio na Avenida Goiás, 1.574, Zona 03, em Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87209-052.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas, de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas pelo empresário da seguinte forma:
**1 - Em moeda corrente e legal do Pais, a importância de R$ 2.962,87 (Dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos);**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 09:18 SOB Nº 41600684885.
PROTOCOLO: 181080834 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801055135. NIRE: 41600684885.
CIAPEL - COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

548

3º TABELIONATO E
REGISTRO CIVIL
CIANORTE - PR
*Antônio Guedes de Souza*
Escrevente Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO E 3º TABELIONATO
DE NOTAS
Av. Maranhão, 240 - Fone: (44) 3629-1749 - CEP 87.200-246 - Cianorte - PR

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original. Dou fé.

Cianorte 04 MAIO 2022

O selo de autenticidade foi afixado na última folha do presente documento.

( ) *Mauro Gomes de Moraes* (Tabelião).
(X) *Antônio Guedes de Souza* (Escrevente Substituto).
( ) *Greicielly Sampaio de Oliveira Santos* (Empregada Juramentada)

3º TABELIONATO E
REGISTRO CIVIL
CIANORTE - PR
*Antônio Guedes de Souza*
Escrevente Substituto

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**CNPJ Nº 79.701.744/0001-93**

**CIAPEL – COMÉRCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS - EIRELI**

**2 – Com recursos da conta Lucros Acumulados, a importância de R$ 163.241,64 (Cento e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos);**
**3 - Com recursos da conta Reserva Especial de Capital, na importância de R$ 20.795,49 (Vinte mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos);**

**4 - Em imóveis, a importância de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) assim distribuídas:**

| SÓCIO | QUOTAS | CAPITAL – R$ |
|---|---|---|
| JOSÉ FILHO DA SILVA | 200.000 | 200.000,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objeto social da EIRELI será o: Comercio varejista de embalagens plásticas e de papeis, produtos de higiene, Limpeza e conservação domiciliar, Asseio e utilidades domésticas, Máquinas e equipamentos para açougues, Lanchonetes e produtos alimentares e Comércio atacadista de embalagens plásticas e de papeis, Produtos de higiene, Limpeza e conservação domiciliar, Asseio e utilidades domésticas, Máquinas e equipamentos para açougues, Lanchonetes e produtos alimentares.

**CLÁUSULA QUARTA**

A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA**

A administração da EIRELI caberá ao titular **JOSÉ FILHO DA SILVA,** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR,** autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis em nome da EIRELI.

Paragrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;
Parágrafo Segundo - Poderá ser designado administradores não titular, na forma do Art. 1061 da Lei nº 10.404/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 09:18 SOB Nº 41600684885.
PROTOCOLO: 181080834 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801055135. NIRE: 41600684885.
CIAPEL - COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0[illegible]550

3º TABELIONATO E
REGISTRO CIVIL
CIANORTE - PR
*Antônio Guedes de Souza*
Escrevente Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO E 3º TABELIONATO
DE NOTAS
Av. Maranhão, 240 - Fone: (44) 3629-1749 - CEP 87.200-246 - Cianorte - PR

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original. Dou fé.

Cianorte 04 MAIO 2022

O selo de autenticidade foi afixado na última folha do presente documento.

( ) *Mauro Gomes de Moraes* (Tabelião).
(X) *Antônio Guedes de Souza* (Escrevente Substituto).
( ) *Greicielly Sampaio de Oliveira Santos* (Empregada Juramentada)

3º TABELIONATO E
REGISTRO CIVIL
CIANORTE - PR
*Antônio Guedes de Souza*
Escrevente Substituto

**Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** 4

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**CNPJ Nº 79.701.744/0001-93**

**CIAPEL – COMÉRCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS - EIRELI**

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA**

A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Falecendo ou interditado o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O administrador declara sob as penas da Lei, de que, não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente; o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 09:18 SOB Nº 41600684885.
PROTOCOLO: 181080834 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801055135. NIRE: 41600684885.
CIAPEL - COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

001552

3º TABELIONATO E
REGISTRO CIVIL
CIANORTE - PR
Antônio Guedes de Souza
Escrevente Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO E 3º TABELIONATO
DE NOTAS
Av. Maranhão, 240 - Fone: (44) 3629-1749 - CEP 87.200-246 - Cianorte - PR

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original. Dou fé.

Cianorte 04 MAIO 2022

O selo de autenticidade foi afixado na última folha do presente documento.

( ) *Mauro Gomes de Moraes* (Tabelião).
(X) *Antônio Guedes de Souza* (Escrevente Substituto).
( ) *Greicielly Sampaio de Oliveira Santos* (Empregada Juramentada)

3º TABELIONATO E
REGISTRO CIVIL
CIANORTE - PR
Antônio Guedes de Souza
Escrevente Substituto

**Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** 5

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**CNPJ N 79.701.744/0001-93**

**CIAPEL – COMÉRCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS – EIRELI**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Fica eleito o foro da cidade de CIANORTE – PR, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte, 01 de Março de 2018

FIRMA RECONHECIDA CARTÓRIO VIEIRA

José Filho da Silva

FIRMA RECONHECIDA CARTÓRIO VIEIRA

Maria Inês Vassoler da Silva

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 09:18 SOB Nº 41600684885.
PROTOCOLO: 181080834 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801055135. NIRE: 41600684885.
CIAPEL - COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

554

3º TABELIONATO E
REGISTRO CIVIL
CIANORTE - PR
Antônio Guedes de Souza
Escrevente Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO E 3º TABELIONATO
DE NOTAS
Av. Maranhão, 240 - Fone: (44) 3629-1749 - CEP 87.200-246 - Cianorte - PR

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original. Dou fé.

Cianorte 04 MAIO 2022

O selo de autenticidade foi afixado na última folha do presente documento.

( ) *Mauro Gomes de Moraes* (Tabelião).
(X) *Antônio Guedes de Souza* (Escrevente Substituto).
( ) *Greicielly Sampaio de Oliveira Santos* (Empregada Juramentada)

3º TABELIONATO E
REGISTRO CIVIL
CIANORTE - PR
Antônio Guedes de Souza
Escrevente Substituto

CARTÓRIO VIEIRA
2º serviço notarial
Rua Jatobá nº 415 - Centro - Cianorte - Paraná
Telefone/Fax (44) 3418-1322 Flavio Vieira - 2º Tabelião

Reconheco pela forma **VERDADEIRA** a(s) firma(s) de:
[5PIdzNz0]-JOSE FILHO DA SILVA.....
.....
.....
.....
.....
Em testemunho_____da verdade.
CIANORTE, 07 de Março de 2018
003-ESTER VICENCONI
FUNARPEN - SELO DIGITAL
vuq4K . C4XbN . 3eKvj - J4Fvb . qaaF7
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO VIEIRA
Ester Vicençoni
CIANORTE - PR

CARTÓRIO VIEIRA
2º serviço notarial
Rua Jatobá nº 415 - Centro - Cianorte - Paraná
Telefone/Fax (44) 3418-1322 Flavio Vieira - 2º Tabelião

Reconheco pela forma **VERDADEIRA** a(s) firma(s) de:
[5PIe9sE0]-MARIA INES VASSOLER DA SILVA..
.....
.....
.....
.....
Em testemunho_____da verdade.
CIANORTE, 07 de Março de 2018
003-ESTER VICENCONI
FUNARPEN - SELO DIGITAL
wuqPk . eJjhH . 2y8uG - JURxh . LJz2T
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO VIEIRA
Ester Vicençoni
CIANORTE - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 09:18 SOB Nº 41600684885.
PROTOCOLO: 181080834 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801055135. NIRE: 41600684885.
CIAPEL - COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0 [illegible]556

3º TABELIONATO E
REGISTRO CIVIL
CIANORTE - PR
Antônio Guedes de Souza
Escrevente Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO E 3º TABELIONATO
DE NOTAS
Av. Maranhão, 240 - Fone: (44) 3629-1749 - CEP 87.200-246 - Cianorte - PR

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original. Dou fé.

Cianorte 04 MAIO 2022

( ) *Mauro Gomes de Moraes* (Tabelião).
(X) *Antônio Guedes de Souza* (Escrevente Substituto).
( ) *Greicielly Sampaio de Oliveira Santos* (Empregada Juramentada)

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUX57978

3º TABELIONATO E
REGISTRO CIVIL
CIANORTE - PR
Antônio Guedes de Souza
Escrevente Substituto

CIANORTE - COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
CONTRATO SOCIAL

JOSE FILHO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua Aracaju sn, Jardim Vania, Paranavai-Pr.,portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.855.658-Pr., e CPF nº 324.887.189-04 e MARIA INÊS VASSOLER DA SILVA, brasileira,casada, do lar, residente e domiciliada à rua Aracaju sn, Jardim Vania, em Paranavai-Pr., portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.648.761-Pr., e CPF nº 324.887.189-04, resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada,que se regerá pelas Leis 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e 4.726 de 13 de julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis à especie e pelas clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome comercial de: CIANORTE - COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA., com sede e foro em Cianorte-Pr., à Avenida Goiás nº 1.600.

CLAUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de Comercio varejista de papeis e material plastico para embalagens, produtos de limpeza e asseio e utilidades domesticas.

CLAUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de outubro de 1.986.

CLAUSULA QUARTA:- O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importancia de Cz$ ... 50.000,00 ( cinquenta mil cruzados) divididos em 50 ( cinquenta) quotas de Cz$ 1.000,00 ( hum mil cruzados) cada uma, fica assim distribuido entre os socios:
1- JOSE FILHO DA SILVA, 45 ( quarenta e cinco) quotas no valor

000558

3º TABELIONATO E
REGISTRO CIVIL
CIANORTE - PR
Antônio Guedes de Souza
Escrevente Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO E 3º TABELIONATO
DE NOTAS
Av. Maranhão, 240 - Fone: (44) 3629-1749 - CEP 87.200-246 - Cianorte - PR

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original. Dou fé.

Cianorte 04 MAIO 2022

O selo de autenticidade foi afixado na última folha do presente documento.

( ) *Mauro Gomes de Moraes* (Tabelião).
(X) *Antônio Guedes de Souza* (Escrevente Substituto).
( ) *Greicielly Sampaio de Oliveira Santos* (Empregada Juramentada)

3º TABELIONATO E
REGISTRO CIVIL
CIANORTE - PR
*Antônio Guedes de Souza*
Escrevente Substituto

·CIANORTE - COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
CONTRATO SOCIAL Fl.02

de Cz$ 45.000,00 ( quarenta e cinco mil cruzados) integraliza - dos em moeda corrente do pais, neste ato.
2- MARIA INÊS VASCOLER DA SILVA, 5 ( cinco) quotas no valor de Cz$ 5.000,00 ( cinco mil cruzados) integralizados em moeda corren te do pais, neste ato.

CLAUSULA QUINTA:- A responsabilidade dos socios é limitada à im portancia total do capital social, nos termos do Artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLAUSULA SEXTA:- As quotas da sociedade são indivisiveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer titulo a ter ceiros sem o consentimento do socio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferencia em igualdade de condições.

CLAUSULA SETIMA:- O socio que desejar transferir suas quotas,de verá no tificar por escrito ao socio remanescente, discriminan- do o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferencia, o que deverá fazer dentro ' de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a criterio do sócio alienante.Decorrido este prazo' sem que seja exercido o direito de preferencia, as quotas pode- rão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA:- A sociedade será administrada por um socio na qualidade de gerente, ao qual compete privativa e individualmen te o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu ' emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou ne gocios ao objeto social, especialmente a prestação de avais, en dossos, fianças ou cauções de favor.

3560

3º TABELIONATO E
REGISTRO CIVIL
CIANORTE - PR
Antônio Guedes de Souza
Escrevente Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO E 3º TABELIONATO
DE NOTAS
Av. Maranhão, 240 - Fone: (44) 3629-1749 - CEP 87.200-246 - Cianorte - PR

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original. Dou fé.

Cianorte 04 MAIO 2022

O selo de autenticidade foi afixado na última folha do presente documento.

( ) *Mauro Gomes de Moraes* (Tabelião).
(X) *Antônio Guedes de Souza* (Escrevente Substituto).
( ) *Greicielly Sampaio de Oliveira Santos* (Empregada Juramentada)

3º TABELIONATO E
REGISTRO CIVIL
CIANORTE - PR
Antônio Guedes de Souza
Escrevente Substituto

CIANORTE - COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fl.03

CLAUSULA NONA:- Pelos serviços que prestar à sociedade, percebe rá o socio gerente, a titulo de remuneração Pro-Labore, a quantia mensal, fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstas na legislação do impostodde renda, a qual será levada à conta de despesas gerais,

CLAUSULA DECIMA:- Fica investido na função de gerente da sociedade, dispensado de caução, o socio JOSE FILHO DA SILVA.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade,obdecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à materia. Os resultados serão divididos entre os socios proporcionalmente às suas quotas de capital,podendo os lucros, a criterio dos mesmos, serem distribuidos ou ficarem em reserva na sociedade.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos socios no verso de suas folhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavai-Pr., 30 de setembro de 1986

JOSE FILHO DA SILVA

MARIA INÊS VASSOLER DA SILVA

Testemunhas:

Edite Gnap

Mario Jose de Souza

000562

3º TABELIONATO E
REGISTRO CIVIL
CIANORTE - PR
Antônio Guedes de Souza
Escrevente Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO E 3º TABELIONATO
DE NOTAS
Av. Maranhão, 240 - Fone: (44) 3629-1749 - CEP 87.200-246 - Cianorte - PR

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original. Dou fé.

Cianorte 04 MAIO 2022

O selo de autenticidade foi afixado na última folha do presente documento.

( ) *Mauro Gomes de Moraes* (Tabelião).
(X) *Antônio Guedes de Souza* (Escrevente Substituto).
( ) *Greicielly Sampaio de Oliveira Santos* (Empregada Juramentada)

3º TABELIONATO E
REGISTRO CIVIL
CIANORTE - PR
Antônio Guedes de Souza
Escrevente Substituto

002563

Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL
Arquivado sob n.º
41201EFC827
em 22 OUT 1986 por
Secretário Geral

S.A.M. MARIUS
PRAÇA ZACARIAS, 80
1º ANDAR - S/A 105
FONE: (041) 22-7201
CURITIBA - PR
Correspondente e Assessoria

003564

3º TABELIONATO E
REGISTRO CIVIL
CIANORTE - PR
*Antônio Guedes de Souza*
Escrevente Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO E 3º TABELIONATO
DE NOTAS
Av. Maranhão, 240 - Fone: (44) 3629-1749 - CEP 87.200-246 - Cianorte - PR

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original. Dou fé.

Cianorte 04 MAIO 2022

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUX57977

( ) ***Mauro Gomes de Moraes*** (Tabelião).
(X) ***Antônio Guedes de Souza*** (Escrevente Substituto).
( ) ***Greicielly Sampaio de Oliveira Santos*** (Empregada Juramentada)

3º TABELIONATO E
REGISTRO CIVIL
CIANORTE - PR
*Antônio Guedes de Souza*
Escrevente Substituto

INDIANA
Uniformes

**CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP**
**INDIANA UNIFORMES**
CNPJ: 00.420.049/0001-01
Rua Ezídio Baladelli, 80 – Pq Industrial – Salão D7
Cep: 87.207-048 – Fone: (44) 3629-7746
www.indianauniformes.com.br
**CIANORTE PARANÁ**

565

# ANEXO VI
## Declaração De Inexistência De Fato Impeditivo
## "DECLARAÇÃO"

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**
At. Comissão Municipal de Licitações
Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **33/2022**

Claudio José Brambila EPP, estabelecida na Rua Ezídio Baladelli, nº 80, Parque Industrial, Cianorte – PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.420.049/0001-01, neste ato representada pelo seu representante legal Claudio José Brambila, no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
Por ser verdade assina a presente.

Cianorte-PR, 04 de maio de 2022.

**Claudio José Brambila**
CPF: 554.738.491-72
RG: 4.445.017-8

00.420.049/0001-01
CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA
EPP
RUA EZIDIO BALADELLI, 80
PQ. INDUSTRIAL - SALÃO D7
CEP 87.207-048 - CIANORTE - PR

CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP
INDIANA UNIFORMES
CNPJ: 00.420.049/0001-01
Rua Ezídio Baladelli, 80 – Pq Industrial – Salão D7
Cep: 87.207-048 – Fone: (44) 3629-7746
www.indianauniformes.com.br
CIANORTE PARANÁ

001566

# ANEXO VIII
## DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente: Claudio José Brambila EPP
Endereço: Rua Ezídio Baladelli, nº 80, Salão D7
Bairro: Parque Industrial CEP: 87.207-048
Cidade: Cianorte Estado: Paraná
CNPJ nº 00.420.049/0001-01
Inscrição Estadual nº 9047917414
Nº do telefone: 44-3629-7746
Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato**:
Claudio José Brambila
Função do representante legal: Sócio Administrador
Endereço do representante legal: Rua José Rodrigues Briznes, nº 67, Portal das Américas, Cep: 87.205-104 – Cianorte-PR
RG nº 4.445.017-8 Órgão emissor SSP-PR
CPF nº 554.738.491-72

Cianorte-PR, 04 de maio de 2022.

**Claudio José Brambila**
CPF: 554.738.491-72
RG: 4.445.017-8

00.420.049/0001-01
CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA
EPP
RUA EZIDIO BALADELLI, 80
PQ. INDUSTRIAL - SALÃO D7
CEP 87.207-048 - CIANORTE - PR

CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP
INDIANA UNIFORMES
CNPJ: 00.420.049/0001-01
Rua Ezídio Baladelli, 80 – Pq Industrial – Salão D7
Cep: 87.207-048 – Fone: (44) 3629-7746
www.indianauniformes.com.br
CIANORTE PARANÁ



# ANEXO XI
# EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022
# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Claudio José Brambila EPP, inscrita no CNPJ nº 00.420.049/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr Claudio José Brambila, portador da carteira de identidade nº 4.445.017-8, e do CPF nº 554.738.491-72., DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022, não ter recebido do Município de Indianópolis ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

***OBS.***

**a.** A comissão verificará a situação do fornecedor no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no momento da abertura do ato licitatório, constando seu impedimento a empresa será inabilitada imediatamente.

**b.** O mesmo procedimento será adotado no momento do firmamento do Contrato, estando irregular, a empresa vencedora será desclassificada podendo a Comissão de Licitação considerar como vencedor, o fornecedor que apresentou o segundo menor preço.

**OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ACIMA SÃO REGULAMENTADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 37/2009 – TCE-PR.**

Cianorte-PR, 04 de maio de 2022.

**Claudio José Brambila**
CPF: 554.738.491-72
RG: 4.445.017-8

00.420.049/0001-01
CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA
EPP
RUA EZIDIO BALADELLI, 80
PQ. INDUSTRIAL - SALÃO D7
CEP 87.207-048 - CIANORTE - PR

CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP
INDIANA UNIFORMES
CNPJ: 00.420.049/0001-01
Rua Ezídio Baladelli, 80 – Pq Industrial – Salão D7
Cep: 87.207-048 – Fone: (44) 3629-7746
www.indianauniformes.com.br
CIANORTE PARANÁ

00 568

# ANEXO V
## Declaração de Enquadramento como EPP

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**
At. Comissão Municipal de Licitações
Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **33/2022**

Claudio José Brambila EPP, CNPJ / MF nº 00.420.049/0001-01, sediada na Rua Ezídio Baladelli, nº 80, Parque Industrial, Cianorte - PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Claudio José Brambila, inscrito no CPF sob nº 554.738.491-72, DECLARA para todos os fins de direito, que cumpre todos os requisitos para enquadramento como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Cianorte-PR, 04 de maio de 2022.

**Claudio José Brambila**
CPF: 554.738.491-72
RG: 4.445.017-8

00.420.049/0001-01
CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA
EPP
RUA EZIDIO BALADELLI, 80
PQ. INDUSTRIAL - SALÃO D7
CEP 87.207-048 - CIANORTE - PR

CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP
INDIANA UNIFORMES
CNPJ: 00.420.049/0001-01
Rua Ezídio Baladelli, 80 – Pq Industrial – Salão D7
Cep: 87.207-048 – Fone: (44) 3629-7746
www.indianauniformes.com.br
CIANORTE PARANÁ

000569

## ANEXO VII
## Declaração De Regularidade Para Com O Ministério Do Trabalho
## "DECLARAÇÃO"

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**
At. Comissão Municipal de Licitações
Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **33/2022**

Claudio José Brambila EPP, estabelecida na Rua Ezídio Baladelli, nº 80 – Parque Industrial, Cianorte-PT, inscrita no CNPJ sob n.º 00.420.049/0001-01, neste ato representada pelo seu representante legal Claudio José Brambila EPP, no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

Cianorte-PR, 04 de maio de 2022.

**Claudio José Brambila**
CPF: 554.738.491-72
RG: 4.445.017-8

00.420.049/0001-01
CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA
EPP
RUA EZIDIO BALADELLI, 80
PQ. INDUSTRIAL - SALÃO D7
CEP 87.207-048 - CIANORTE - PR

INDIANA
Uniformes

**CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP**
**INDIANA UNIFORMES**
CNPJ: 00.420.049/0001-01
Rua Ezídio Baladelli, 80 – Pq Industrial – Salão D7
Cep: 87.207-048 – Fone: (44) 3629-7746
www.indianauniformes.com.br
**CIANORTE PARANÁ**

000570

## ANEXO IX
## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Claudio José Brambila, abaixo assinado, tenho conhecimento que deverei entregar os materiais de meu estabelecimento somente com Empenho emitido pelos seguintes servidores do município de Indianópolis/PR: Antonia Aparecida de Abreu e ANTONIO CARLOS DA SILVA. Caso entregue materiais com Requisição assinada por outro servidor Público fora dos listados neste anexo, fico sob pena de não receber pagamento.

Cianorte-PR, 04 de maio de 2022.

**Claudio José Brambila**
CPF: 554.738.491-72
RG: 4.445.017-8

00.420.049/0001-01
CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA
EPP
RUA EZIDIO BALADELLI, 80
PQ. INDUSTRIAL - SALÃO D7
CEP 87.207-048 - CIANORTE - PR

Edital de Pregão Presencial Nº 33/2022

*Entrega dos envelopes: até 04/05/2022 às 13:15h*

*Abertura: 04/05/2022 às 13:15h*

Envelope 02 – Documentos de Habilitação

Razão Social: CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

Endereço: Avenida Brasil, n°.514 – Sala 01 – Centro

– Terra Boa/PR

Fone/fax: (44) 99949-3155

CNPJ: 30.686.313/0001-06

000572

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

**Nome Civil**
CARLOS EDUARDO SABATINI

**CPF**
050.840.129-13

3ª alteração

**CNPJ**
30.686.313/0001-06

**Data de Abertura**
13/06/2018

**Nome Empresarial**
CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

**Nome Fantasia**
C&M ASSADOS

**Capital Social**
500,00

**Situação Cadastral Vigente**
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**
13/06/2018

| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
|---|---|---|---|
| 87240-000 | AVENIDA BRASIL | 514 | SALA 01 |
| **Bairro** | **Município** | **UF** | |
| CENTRO | TERRA BOA | PR | |

**Situação Atual**
Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI**

| Período | Início | Fim |
|---|---|---|
| 1º período | 13/06/2018 | - |

**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**
Churrasqueiro(a) ambulante independente

**Atividade Principal (CNAE)**
5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

| Ocupações Secundárias | Atividades Secundárias (CNAE) |
|---|---|
| Comerciante independente de bebidas | 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas |
| Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente | 1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida |
| Serigrafista publicitário independente | 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário |
| Estampador(a) de peças do vestuario independente | 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário |
| Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não incui a venda de medicamentos) | 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação |

Comerciante independente de artigos esportivos
Serigrafista independente

020573

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

000574

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

000575

**Nome Empresarial**
CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913
**Nome do Empresário**
CARLOS EDUARDO SABATINI
**Nome Fantasia**
C&M ASSADOS
**Capital Social**
500,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 81775737 | SSP | PR | 050.840.129-13 |

## Condição de Microempreendedor Individual

| Situação Cadastral Vigente | Data de Início da Situação Cadastral Vigente |
|---|---|
| ATIVO | 13/06/2018 |

## Número de Registro

**CNPJ**
30.686.313/0001-06

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
|---|---|---|---|
| 87240-000 | AVENIDA BRASIL | 514 | SALA 01 |
| **Bairro** | **Municipio** | **UF** | |
| CENTRO | TERRA BOA | PR | |

## Atividades

| Data de Início de Atividades | Forma de Atuação |
|---|---|
| 13/06/2018 | Estabelecimento fixo |

**Ocupação Principal**
Churrasqueiro(a) ambulante independente
**Atividade Principal (CNAE)**
5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

| Ocupações Secundárias | Atividades Secundárias (CNAE) |
|---|---|
| Estampador(a) de peças do vestuário independente | 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário |
| Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida independente | 1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida |
| Comerciante independente de bebidas | 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas |
| Serigrafista publicitário independente | 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário |
| Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não incui a venda de medicamentos) | 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação |
| Serigrafista independente | 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos |

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários,

ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

| Número do Recibo | Número do Identificador | Data de Emissão |
|---|---|---|
| ME78275404 | 30686313000106 | 21/07/2021 |

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

000577

**Nome Empresarial**
CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913
**Nome do Empresário**
CARLOS EDUARDO SABATINI
**Nome Fantasia**
C&M ASSADOS
**Capital Social**
500,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 81775737 | SSP | PR | 050.840.129-13 |

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**
ATIVO
**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
13/06/2018

## Número de Registro

**CNPJ**
30.686.313/0001-06

## Endereço Comercial

**CEP**
87240-000
**Logradouro**
AVENIDA BRASIL
**Número**
514
**Complemento**
SALA 01
**Bairro**
CENTRO
**Municipio**
TERRA BOA
**UF**
PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**
13/06/2018
**Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo
**Ocupação Principal**
Churrasqueiro(a) ambulante independente
**Atividade Principal (CNAE)**
5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

| Ocupações Secundárias | Atividades Secundárias (CNAE) |
|---|---|
| Estampador(a) de peças do vestuário independente | 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário |
| Serigrafista publicitário independente | 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário |
| Serigrafista independente | 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos |
| Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente | 1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida |
| Comerciante independente de bebidas | 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas |

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo

de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*
* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

| Número do Recibo | Número do Identificador | Data de Emissão |
|---|---|---|
| ME78259520 | 30686313000106 | 21/07/2021 |

070578

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

000579

## Identificação

Nome Empresarial
CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913
Nome do Empresário
CARLOS EDUARDO SABATINI
Nome Fantasia
C&M ASSADOS
Capital Social
500,00

| Número Identidade | Orgão Emissor | UF Emissor | CPF |
|---|---|---|---|
| 81775737 | SSP | PR | 050.840.129-13 |

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
13/06/2018

## Números de Registro

CNPJ
30.686.313/0001-06

NIRE
41-8-0661612-5

## Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
|---|---|---|---|
| 87240-000 | AVENIDA BRASIL | 514 | SALA 01 |
| Bairro | Município | UF | |
| CENTRO | TERRA BOA | PR | |

## Atividades

Data de Inicio de Atividades
13/06/2018

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupaçao Principal
Churrasqueiro(a) ambulante independente

Atividade Principal (CNAE)
56.12-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Ocupações Secundárias
Comerciante independente de bebidas

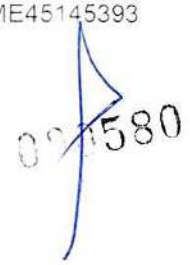
Atividades Secundárias (CNAE)
47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisorio - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade no internet, no endereço http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

| Número do Recibo | Número do Identificador | Data de Emissão |
| --- | --- | --- |
| ME45145393 | 30686313000106 | 01/10/2019 |



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 30.686.313/0001-06<br>MATRIZ | | 13/06/2018 |

NOME EMPRESARIAL
**CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| C&M ASSADOS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
**13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário**
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
**14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV BRASIL | 514 | SALA 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 87.240-000 | CENTRO | TERRA BOA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| EXATA_FABIANA@OUTLOOK.COM | (44) 9844-1190 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 13/06/2018 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **14:24:29** (data e hora de Brasília).

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

582

# Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
**Nº 026657125-80**

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 30.686.313/0001-06**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

**Válida até 01/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (02/05/2022 13:58:04)*

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000583

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 026655173-99**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.686.313/0001-06**
Nome: **CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913**
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


Emitido via Internet Pública (02/05/2022 10:55:26)

584

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913**
**CNPJ: 30.686.313/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:55:17 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2022.
Código de controle da certidão: **6E98.B070.9CF2.4E8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000585

# MUNICIPIO DE TERRA BOA

**Estado do Paraná**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Departamento de Tributação e Fiscalização

Rua Pres. Dr. Tancredo Almeida Neves, n.º 240 - Zona Um - CEP: 87.240-000 - Terra Boa - PR
Fone/Fax: (44) 3641-8000 - CNPJ 75.793.786/0001-40

## Certidão Negativa de Débitos N.º 1008 / 2022

### CONTRIBUINTE GLOBAL

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913**, CPF/CNPJ n.º **30.686.313/0001-06**, para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913,** CPF/CNPJ n.º **30.686.313/0001-06**, situado(a) na cidade de **Terra Boa-PR**.

**Observação:**

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública Municipal** cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico: https://www.terraboa.pr.gov.br/

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE** C4B0D45CA076D8ABBDF4FE3C3E86D910

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01/06/2022.**

**Terra Boa - PR, 02 de maio de 2022.**

Emitido pelo usuário Web.

*E-mail*: tributacao@terraboa.pr.gov.br

Voltar Imprimir

000586

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.686.313/0001-06
**Razão Social:** CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913
**Endereço:** RUA EVANDRO DE PAULA SOUZA 206 / CENTRO / TERRA BOA / PR / 87240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**20/04/2022 a 19/05/2022

**Certificação Número:** 2022042000380813607600

Informação obtida em 02/05/2022 13:39:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000587

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.686.313/0001-06
Certidão nº: 13632190/2022
Expedição: 02/05/2022, às 11:11:22
Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.686.313/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado digitalmente por:
ELIZIO CARLOS ALBERTI

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

000588

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
## Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de TERRA BOA

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CARLOS EDUARDO SABATINI 050840012913
CNPJ: 30.686.313/0001-06
Local da Sede: Terra Boa - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de TERRA BOA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

TERRA BOA, 31 de Março de 2022

MARIA EDUARDA ANDREASI SOTOCORNO
Distribuidor

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE*



Código Validador TJPR: CACC.8488.26CECDAH.00 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

ATUALTEKINFO INFORMATICA
CNPJ N°. 27.754.196/0001-66
AV BRASIL, N°.340 – CENTRO
TERRA BOA - PR

000589

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.686.313/0001-06, estabelecida na Avenida Brasil, n°.514, bairro Centro, na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, forneceu à **ATUALTEKINFO INFORMATICA**, CNPJ nº 27.754.196/0001-66, estabelecida na AV BRASIL, nº 340, bairro Centro, na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para fornecimento de Camisetas, camisas e camisetes masculinas e femininas, jalecos, agasalhos, aventais, bermudas, bonés, calças, coletes, conjuntos, jaquetas, conjuntos esportivos, macacões, shorts saias e uniformes em geral.

Registramos que a empresa entregou os produtos Camisetas, Camisas e Camisetes masculinas e femininas, jalecos, agasalhos, aventais, bermudas, bonés, calças, coletes, conjuntos, jaquetas, conjuntos esportivos, macacões, shorts saias e uniformes em geral dentro do prazo exigido e com ótima qualidade.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Terra Boa – PR, 02 de maio de 2022.

1º TABELIONATO DE NOTAS
Edson C. Naves Pereira
Titular
Maria Apª Fonseco Pereira
Substituta
TERRA BOA - PR
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FU079701

MICHEL HERNANDES MERLINI
CPF n°.044.625.259-06

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado do qual dou fé.
Terra Boa 02 / 05 / 2022
Edson Carlos Naves Pereira - Tabelião
Maria Apª. Fonseco Pereira - Substituta
Magali Simone da S. Vendramini
Escrevente
Portaria 12/2019

27.754.196/0001 66
ATUALTEKINFO INFORMÁTICA
LTDA - ME
Avenida Brasil, 340 SALA 01
Centro - CEP 87240-000
Terra Boa - PR

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C. Comissão de Licitação.

Prezados Senhores,

CARLOS EDUARDO SABATINI, inscrito no CPF n°.050.840.129-13, portador do RG n°.8.177.573-7 SSP PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913, CNPJ n°.30.686.313/0001-06, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º , e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subseqüentes.

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Carlos Eduardo Sabatini

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

000591

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

**DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.**

Razão Social da proponente: CARLOS EDUARDO SABANITI 05084012913

Endereço: AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01

Bairro: CENTRO CEP: 87240-000

Cidade: TERRA BOA Estado: PARANÁ

CNPJ nº. 30.686.313/0001-06

Inscrição Estadual nº

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº. 18/2019

Nº do telefone: (44) 99949-3155 Nº de fax da empresa:

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato**: CARLOS EDUARDO SABATINI

Função do representante legal: Empresário

Endereço do representante legal: Rua Trento, n°.169 – Terra Boa/PR.

RG nº. 8.177.573-7 Órgão emissor: SSP PR CPF nº. 050.840.129-13

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Carlos Eduardo Sabatini

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

000592

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913, inscrita no CNPJ nº 30.686.313/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS EDUARDO SABATINI, portador da carteira de identidade nº.8.177.573-7 SSP PR e do CPF nº. 050.840.129-13, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022, não ter recebido do Município de Indianópolis ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

***OBS.***

**a.** A comissão verificará a situação do fornecedor no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no momento da abertura do ato licitatório, constando seu impedimento a empresa será inabilitada imediatamente.

**b.** O mesmo procedimento será adotado no momento do firmamento do Contrato, estando irregular, a empresa vencedora será desclassificada podendo a Comissão de Licitação considerar como vencedor, o fornecedor que apresentou o segundo menor preço.

**c. OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ACIMA SÃO REGULAMENTADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 37/2009 – TCE-PR.**

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Carlos Eduardo Sabatini

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

000593

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

**Declaração de Enquadramento como ME/EPP**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**
At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **33/2022**

A CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913, CNPJ / MF nº.30.686.313/0001-06, sediada Avenida Brasil, n°.514 – Sala 01 - Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS EDUARDO SABATINI, inscrito no CPF sob nº. 050.840.129-13, DECLARA para todos os fins de direito, que cumpre todos os requisitos para enquadramento como: MEI (Microempreendedor Individual) e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Carlos Eduardo Sabatini

CARLOS EDUARDO SABATINI

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913
CNPJ n°. 30.686.313/0001-06
AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO
TERRA BOA – PR

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

000594

**Declaração De Regularidade Para Com O Ministério Do Trabalho**

**"DECLARAÇÃO"**

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**
At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **33/2022**

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913, estabelecida na Avenida Brasil, n°.514 – Sala 01 – Centro, na Cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º.30.686.131/0001-06, neste ato representada pelo seu empresário CARLOS EDUARDO SABATINI, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Por ser verdade assina a presente.

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Carlos Eduardo Sabatini

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913
CNPJ n°. 30.686.313/0001-06
AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO
TERRA BOA – PR

000595

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**Eu, CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913, abaixo assinado, tenho conhecimento que deverei entregar os materiais de meu estabelecimento somente com Empenho emitido pelos seguintes servidores do município de Indianópolis/PR: Antonia Aparecida de Abreu ou Adriane da Freiria Martins Lopes.**

**Caso entregue materiais com Requisição assinada por outro servidor Público fora dos listados neste anexo, fico sob pena de não receber pagamento.**

Indianópolis-PR, 04 de maio de 2022.

Carlos Eduardo Sabatini

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ n°. 30.686.313/0001-06

AVENIDA BRASIL, N°.514 – SALA 01 – CENTRO

TERRA BOA – PR

000596

# MUNICIPIO DE TERRA BOA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Tributação e Fiscalização

Rua Pres. Dr. Tancredo Almeida Neves, n.º 240 - Zona Um - CEP: 87.240-000 - Terra Boa - PR
Fone/Fax: (44) 3641-8000 - CNPJ 75.793.786/0001-40

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO N.º 18 / 2019

### REGIME FISCAL: MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL (MEI)

A **Prefeitura do Município de Terra Boa**, conforme requerimento sob Protocolo N.º **721/2022**, concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento de acordo com discriminação abaixo:

Nome / Razão Social
**CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913**

CNPJ/CPF: **30.686.313/0001-06**

Nome Fantasia
**C&M ASSADOS**

| Cadastro Econômico | Data Abertura | Data Processo | Área m² |
|---|---|---|---|
| 12677 | 13/06/2018 | 01/04/2022 | 10,20 |

Localização
**AVENIDA BRASIL, N.º 514 SALA 01**
**ZONA UM** **Terra Boa**
**CEP:87240-000** **Lote:** **Quadra:**

Proprietário e/ou Responsável
262951 - **CARLOS EDUARDO SABATINI**

Percentual
**100,00 %**

1º TABELIONATO DE NOTAS
Edson C. Naves Pereira
Titular
Maria Aparecida Fonseca Pereira
Substituta
TERRA BOA - PR

Rosangeli Simone da S. Vendramini
Escrevente
04/04/2019

**Ramo de Atividade Principal**

| | |
|---|---|
| 5612100 | SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO |
| 1340501 | ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO |
| 1412601 | CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA |
| 1813001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO |
| 1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS |
| 4723700 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4789004 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO |

Observação Complementar
**2ª DO ALVARÁ COM ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADES. A VALIDADE DO ALVARÁ DE LICENÇA FICA CONDICIONADA AO PRAZO DE VALIDADE DO LICENCIAMENTO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.**

**O estabelecimento/edificação acima está autorizado(a) a funcionar/ser habitada, conforme os dispositivos legais.**

## ESTE ALVARÁ DE LICENÇA TEM VALIDADE ATÉ: 13/10/2022

**Terra Boa - PR, 04 de abril de 2022.**

**Claudinei Donizetti Sgrinholi**
*Diretor Depto. de Tributação e Fiscalização*

**Antonio Aparecido Mari**
*Secretário de Administração Geral*

ORIENTAÇÕES
1 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA
a. O presente ALVARÁ, fica sujeito à RENOVAÇÃO, sob pena de interdição do estabelecimento
b. Nos casos de: Encerramento, Alteração, Inclusão ou Exclusão de Ramo, Inclusão ou Exclusão de Área, Mudança de Endereço, Inclusão ou Exclusão de Sócio e Alteração de Razão Social, o contribuinte deverá imediatamente requerer tais alterações à Prefeitura.
2 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante ao fisco.
(Futuramente você precisara das certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensões , etc. Zele pelo seu futuro.)

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

Emitido por: 29326410854

Código de Autenticidade: 9B4B984AEB2E8E7D8051EF2B97FB2AC8

000597




1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado do qual dou fé.

Terra Boa 22/05/2022

Edson Carlos Naves Pereira - Tabelião
Maria Apª. Feneco Pereira - Substituta
Magali Simone da S. Vendramini
Escrevente
Portaria 12/2019

AO MUNÍCIPIO DE INDIANOPÓLIS – PR
JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81
EDITAL DE PREGÃO N. 33/2022
ENVELOPE N. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
04/05/2022 – 13:15 HORAS

000598

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000599

JOSE CARLOS PEREIRA

| NATURALIDADE | | NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|---|---|
| DOURADINA | PR | BRASILEIRA | Casado |

SEXO: M [X] F [ ]

| NOME DO PAI | NOME DA MÃE |
|---|---|
| JOSE LAURANO PEREIRA | DONICE MARIA DOS SANTOS |

| DATA DE NASCIMENTO | IDENTIDADE Nº | ÓRGÃO EMISSOR | UF | CPF |
|---|---|---|---|---|
| 15/02/1970 | 3 970 394-7 | SSP | PR | 595168449-87 |

| ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DOMICILIAR | | | | Nº |
|---|---|---|---|---|
| AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF | | | | 1208 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| SOBRELOJA | JARDIM ALVORADA | | 87033-080 | |
| MUNICÍPIO | | | UF | |
| MARINGA | | | PR | |

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRIÇÃO | 080 | INSCRIÇÃO |

| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | ESPECIFICAÇÃO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| | | | |

NOME EMPRESARIAL
J C PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

| LOGRADOURO (RUA, AV, ETC) | | | Nº |
|---|---|---|---|
| AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF | | | 1208 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| SOBRELOJA | JARDIM ALVORADA | 87033-080 | |
| MUNICÍPIO | | UF | CORREIO ELETRÔNICO |
| MARINGA | | PR | |

| VALOR DO CAPITAL R$ | VALOR DO CAPITAL (EXTENSO) |
|---|---|
| 20 000,00 | (VINTE MIL REAIS) |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE-FISCAL) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| 8299-7/99 | PRESTACAO DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE A EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS<br>PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO<br>PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO |

| DATA DA OCORRÊNCIA DO FATO OU ATO A REGISTRAR | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|
| 22/05/2010 | | | |

ASSINATURA AUTÓGRAFA DO TITULAR, SÓCIO, DIRETOR, PROCURADOR OU ASSISTENTE DE ESTABELECIMENTO
J C PEREIRA - PRESTACOES SERVIÇOS

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 22/05/2010 | José Carlos Pereira |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº 046/08
OAB/PR 47638
31/05/10

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2010
SOB NÚMERO 41106823426
Protocolo: 10/594193-9, DE 26/05/2010
LUIZ CARLOS SCHIAVON
SECRETÁRIO GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lenir Blasques de Souza do Amaral, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 15:55:48 GMT-03:00, CNS: 08.027-5 - 2º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 6º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento dicital pode ser convertido em papel por meio de autenticacão no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 4110682943-6 | 000600 |

NOME DO EMPRESÁRIO (colocado sem abreviaturas)
JOSE CARLOS PEREIRA

| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) | UF | NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|---|---|
| DOURADINA | PR | BRASILEIRA | Casado |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| M☒ F☐ | Comunhão parcial |

FILHO DE (pai)
JOSE LAURANO PEREIRA

(mãe)
DONICE MARIA DOS SANTOS

| DATA NASCIMENTO (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | ÓRGÃO EMISSOR | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 15/02/1970 | 3.970.394-7 | SSP | PR | 59516 8449-87 |

ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DOMICÍLIO DO EMPRESÁRIO (rua, avenida, nº, apto, bairro, cidade, CEP e UF)

| DOMICÍLIO DE ESTRANGEIRO (rua, avenida, nº) | NÚMERO |
|---|---|
| AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF | 1208 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| SOBRELOJA | JARDIM ALVORADA | 87033-080 | |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| MARINGA | PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná**:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALT DADOS EXC NOME EMPRESARIAL |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL
J C PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF | 1208 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| TERREO | JARDIM ALVORADA | 87033-080 | |

| MUNICÍPIO | UF | CORREIO ELETRÔNICO E-MAIL |
|---|---|---|
| MARINGA | PR | |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 20.000,00 | (VINTE MIL REAIS) |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal<br>1411-8/01<br>Atividade(s) secundária(s) | PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS INTIMAS.<br>PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E SEUS ACESSORIOS |

| DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF - DATA DE CESSAÇÃO DE FILIAL | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL (DEFERIMENTO AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) |
|---|---|---|---|---|
| 31/05/2010 | 12 062 420/0001-81 | | | |

NOME DE FANTASIA
J C PEREIRA PRESTAÇÕES SERVIÇOS - ME

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 27/08/2015 | |

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº
OAB/PR 47638

01 SET. 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2015
SOB NÚMERO: 20155463357
Protocolo: 15/546335-7, DE 31/08/2015
Empresa: 41 1 0682943 6
J C PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lenir Blasques de Souza do Amaral, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 15:55:48 GMT-03:00, CNS: 08.027-5 - 2º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 6º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000601

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **12.062.420/0001-81**<br>**MATRIZ** | | **31/05/2010** |

NOME EMPRESARIAL
**J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF** | **1208** | **TERREO** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **87.033-080** | **JARDIM ALVORADA** | **MARINGA** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(44) 3025-3359** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **31/05/2010** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **27/04/2022** às **18:54:59** (data e hora de Brasília)

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 90553667-29 | 12.062.420/0001-81 | 03/2011 |

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS ME**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208, SOBRELOJA - JARDIM ALVORADA - CEP 87033-080**
**FONE: (44) 3025-3359 - FAX: (44) 9973-5867**

Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 03/2011**

**( Estabelecimento Matriz )**

## Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|
| **CPF** | **595.168.449-87** | **JOSE CARLOS PEREIRA** | **EMPRESÁRIO** |

**Este CICAD tem validade até 29/05/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90553667-29**

Emitido Eletronicamente via Internet
**29/04/2022 0:29:39**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS**
**CNPJ: 12.062.420/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:09 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2022.
Código de controle da certidão: **D8E2.32FF.55A2.8C30**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 026156440-95**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.062.420/0001-81**
Nome: **J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

00/605

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

# Certidão Negativa de Débitos Nº 37330/2022

**Certificamos**, conforme requerido por **MARCOS ROGERIO BENI**, CPF/CNPJ nº **206.615.608-64**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS ME,** CPF/CNPJ nº **12.062.420/0001-81**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **23/02/2022**

Válida até: **24/05/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **C94BAC551F0D58C1E9FA01F7AB1E47A1**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.062.420/0001-81
**Razão Social:** J C PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS ME
**Endereço:** AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF 1208 / JARDIM ALVORADA / MARINGA / PR / 87033-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**23/04/2022 a 22/05/2022

**Certificação Número:** 2022042304085077389558

Informação obtida em 27/04/2022 19:13:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0 607

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.062.420/0001-81
Certidão nº: 4833573/2022
Expedição: 08/02/2022, às 18:29:59
Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.062.420/0001-81, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# PODER JUDICIÁRIO

006698

## Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20220428145647086610

***A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br***

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

***JC PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS ME***
**CNPJ: 12.062.420/0001-81**

**Observações:**
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

0006 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOUTOR CAMARGO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME**, inscrita sob o CNPJ nº **12.062.420/0001-81**, estabelecida na **AV. DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF, nº 1208, JARDIM ALVORADA** na cidade de **MARINGÁ-PR,** prestou satisfatoriamente a **PREFEITURA DE DOUTOR CAMARGO**, inscrita no CNPJ: **76.282.714/0001-00**, sediada na rua **XAVIER DA SILVA, N° 1000 – DR CAMARGO - PARANÁ**, Fone: **(44) 3238-1222**, Serviço de confecção de Uniforme escolar (camisetas, calças, meias, blusas, shorts, bermudas e aventais). Em uma outra ocasião nos forneceu também (jalecos, camisetes, camisas social e camisetas gola polo), nos prazos quantidades e qualidade conforme solicitado, não tendo nada o que desabone.

**Doutor Camargo, 15 de Setembro de 2021.**

Matheus Baldo da Silva
**Pregoeiro**

# Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA JURIDICA
CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 – Caixa Postal: 01 – Centro - Ivatuba – Pr – CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: pmivatuba@ivatuba.pr.gov.br


000610

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa J.C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, estabelecidaà Av. Dr. Alexandre Rasgulaef, 1208, Jardim Alvorada, Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 12.062420/0001-81, já forneceu produtos na área de confecções de Uniforme Escolar (agasalhos, camisetas e bermudas), cumprindo sempre e pontualmente os prazos de entrega e qualidade dos produtos por nos contratados nada tendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ivatuba – Pr., 7 de Agosto de 2017

RODOLF BOGORELL LIMA
Secretario Municipal de Educação e Cultura

Serviço Distrital de Ivatuba - Comarca de Maringá-PR
Selo nº ZvrKj. TxDTa. yPy5p, Controle: IpJHn. 37vAU
Consulte esse selo em http://fi.napen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de RODOLF BOGORELL LIMA 100002: FGGS4CMJ-779662-10. Do fe Ivatuba-Paraná 12 de setembro de 2017.
Em Test da Verdade
Beatriz Navara de Oliveira Batistão-Escrevente

000611

CARLINHOS UNIFORMES

**JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME**
**CNPJ: 12.062.420/0001-81**
**INSC.EST.: 905.536.67-29**
**AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208**
**JARDIM ALVORADA – MARINGÁ - PR**

**PREFEITURA MUNICÍPAL DE INDIANÓPOLIS/PR**

**Pregão Presencial nº 33/2022**

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DEFATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa J. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF,1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MARCIO ANDELUCI, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.048.102-4 e inscrito no CPF sob n. **851.438.479-15,** DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2°, e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subseqüentes.

Maringá 03 de maio de 2022

REPRESENTANTE LEGAL
MARCIO ANDELUCI
RG nº 6.048.102-4 SSP/PR
CPF nº 851.438.479-15

612

CARLINHOS UNIFORMES

**JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME**
**CNPJ: 12.062.420/0001-81**
**INSC.EST.: 905.536.67-29**
**AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208**
**JARDIM ALVORADA – MARINGA-PR**

**PREFEITURA MUNICÍPAL DE INDIANÓPOLIS/PR**

**Pregão Presencial nº 33/2021**

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

| **1 – DA EMPRESA PROPONENTE** | | |
|---|---|---|
| Razão social: JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | | |
| Endereço: AV. DR ALEXANDRE RASGUALEFF, 1208 | | |
| Bairro: JARDIM ALVORADA | CEP: 87033-080 | |
| Cidade: MARINGÁ | Estado: PARANÁ | CNPJ: 12.062.420/0001-81 |
| Conta Corrente nº: 02437-6 | Agência nº 6283 | Banco: BRADESCO |
| IE: 905.53667-29 | Fone: 44 3025 3359 | e-mail:carlinhosuniformes@hotmail.com e marcioandeluci2@gmail.com |

| **2 – DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINAR CONTRATO:** | | |
|---|---|---|
| Nome: JOSE CARLOS PEREIRA | | |
| Função: PROPRIETARIO | | Atribuição: ADMINISTRADOR |
| Data Nasc.: 15-02-1970 | | Estado Civil: CASADO |
| RG nº: 397.0394-7 | Emissor: SSPR | CPF/MF nº: 595.168.449-87 |
| Endereço: AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208 | | |
| Bairro: JARDIM ALVORADA | | CEP: 87033-080 |
| Cidade: MARINGÁ | | Estado: PARANÁ |
| Fone: 44 3025 3359 | Celular: 44 99973 5867 | e-mail: carlinhosuniformes@hotmail.com e marcioandeluci2@gmail.com |

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Maringá 03 de maio de 2022

REPRESENTANTE LEGAL
MARCIO ANDELUCI
RG nº 6.048.102-4 SSP/PR
CPF nº 851.438.479-15

000613

CARLINHOS UNIFORMES

**JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME**
**CNPJ: 12.062.420/0001-81**
**INSC.EST.: 905.536.67-29**
**AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208**
**JARDIM ALVORADA – MARINGÁ - PR**

**PREFEITURA MUNICÍPAL DE INDIANÓPOLIS/PR**

**Pregão Presencial nº 33/2022**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa J. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF,1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MARCIO ANDELUCI, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.048.102-4 e inscrito no CPF sob n. **851.438.479-15**, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022, não ter recebido do Município de Indianópolis ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Maringá 03 de maio de 2022

REPRESENTANTE LEGAL
MARCIO ANDELUCI
RG nº 6.048.102-4 SSP/PR
CPF nº 851.438.479-15

CARLINHOS UNIFORMES

**JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME**
**CNPJ: 12.062.420/0001-81**
**INSC.EST.: 905.536.67-29**
**AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208**
**JARDIM ALVORADA – MARINGA-PR**

**PREFEITURA MUNICÍPAL DE INDIANÓPOLIS/PR**

**Pregão Presencial nº 33/2022**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Presencial n. **33/2022**, que a proponente a empresa J. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF,1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, neste ato representado por seu representante legal, Sr. MARCIO ANDELUCI, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.048.102-4 e inscrito no CPF sob n. 851.438.479-15 é **[microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Maringá 03 de maio de 202

REPRESENTANTE LEGAL
MARCIO ANDELUCI
RG nº 6.048.102-4 SSP/PR
CPF nº 851.438.479-15

MARCOS ROGERIO BENI
R.G.: 22180544 SP
CPF:206,615.608-64
CRC:041713/O-1

CARLINHOS UNIFORMES

**JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME**
**CNPJ: 12.062.420/0001-81**
**INSC.EST.: 905.536.67-29**
**AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208**
**JARDIM ALVORADA – MARINGÁ - PR**

**PREFEITURA MUNICÍPAL DE INDIANÓPOLIS/PR**

**Pregão Presencial nº 33/2022**

**Declaração De Regularidade Para Com O Ministério Do Trabalho**

A empresa J. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF,1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MARCIO ANDELUCI, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.048.102-4 e inscrito no CPF sob n. **851.438.479-15**, **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X ). Por ser verdade assina a presente.

Maringá 03 de maio de 2022

REPRESENTANTE LEGAL
MARCIO ANDELUCI
RG nº 6.048.102-4 SSP/PR
CPF nº 851.438.479-15

000616

CARLINHOS UNIFORMES

**JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME**
**CNPJ: 12.062.420/0001-81**
**INSC.EST.: 905.536.67-29**
**AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208**
**JARDIM ALVORADA – MARINGÁ - PR**

**PREFEITURA MUNICÍPAL DE INDIANÓPOLIS/PR**

**Pregão Presencial nº 33/2022**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa J. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF,1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MARCIO ANDELUCI, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.048.102-4 e inscrito no CPF sob n. 851.438.479-15, abaixo assinado, tem conhecimento que deverei entregar os materiais de meu estabelecimento somente com Empenho emitido pelos seguintes servidores do município de Indianópolis/PR: Antonia Aparecida de Abreu e ANTONIO CARLOS DA SILVA. Caso entregue materiais com Requisição assinada por outro servidor Público fora dos listados neste anexo, fico sob pena de não receber pagamento.

Maringá 03 de maio de 2022

REPRESENTANTE LEGAL
MARCIO ANDELUCI
RG nº 6.048.102-4 SSP/PR
CPF nº 851.438.479-15

00617

CARLINHOS UNIFORMES

**JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME**
**CNPJ: 12.062.420/0001-81**
**INSC.EST.: 905.536.67-29**
**AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208**
**JARDIM ALVORADA – MARINGÁ - PR**

**PREFEITURA MUNICÍPAL DE INDIANÓPOLIS/PR**

**Pregão Presencial nº 33/2022**

**Declaração De Inexistência De Fato Impeditivo**

A empresa J. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF,1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MARCIO ANDELUCI, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.048.102-4 e inscrito no CPF sob n. **851.438.479-15**, **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Maringá 03 de maio de 2022

REPRESENTANTE LEGAL
MARCIO ANDELUCI
RG nº 6.048.102-4 SSP/PR
CPF nº 851.438.479-15

**ATA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES DO EDITAL MODALIDADE Pregão Nº 33/2022**

Aos quatro dias de maio de 2022, as 13:15, no Edificio da Prefeitura Municipal de Indianópolis, com endereço à Praça Caramuru, 150, nesta cidade, reuniu-se a Comissão De Pregão da Municipalidade com o objetivo de julgar a Licitacao Publica, sob a modalidade Pregão, Nº 33/2022, que tem por objeto Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis. Para início dos trabalhos foram credenciadas as proponentes

ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA
82.060.583/0001-00
AVENIDA TUPINAMBÁS, 552 - CEP: 87235000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Indianópolis/PR
CLÉIA LUCIA ALBANEZ DE OLIVEIRA
795.724.139-53

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913
30.686.313/0001-06
AVENIDA BRASIL, 514 SALA 01 - CEP: 87240000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Terra Boa/PR
CARLOS EDUARDO SABATINI
050.840.129-13

CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP
00.420.049/0001-01
RUA EZÍDIO BALADELLI, 80 SALÃO D7 - CEP: 87207048 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CIDADE/UF: Cianorte/PR
CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA
554.738.491-72

JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME
12.062.420/0001-81
AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208 PREDIO - CEP: 87033080 - BAIRRO: JARDIM ALVORADA CIDADE/UF: Maringá/PR
MARCIO ANDELUCI
851.438.479-15

KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES
35.059.086/0001-02
ROD 466, SN KM 8 LOJA 1 - CEP: 87800000 - BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Rondon/PR
ANDERSON VENDRAMINI
749.780.049-34

MARCELO VALERIANO ANDRADE
25.215.711/0001-04
AVENIDA BRASIL, 514 SALA 02 - CEP: 87240000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Terra Boa/PR
MARCELO VALERIANO ANDRADE
051.236.149-58

SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP
72.264.344/0001-19
RUA VITÓRIA, 475 LOJA 02 - CEP: 87020320 - BAIRRO: VILA ESPERANÇA CIDADE/UF: Maringá/PR
PAULO CESAR PASSETTI
276.072.919-20

Foi então decidida a abertura dos envelopes contendo a proposta exigida no Processo nº 58/2022, que após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, ficou constatada a não desclassificação de nenhuma das proponentes e, a renuncia expressa dos licitantes

participantes do direito de recurso desta fase. Decidiu-se pela abertura da fase de lances, sendo registrados os seguintes lances:

| Lote/Item 1/1 - Agasalho verde com detalhes em vermelho e branco, com logo do PMI | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Rodada** | **Fornecedor** | **Valor** | **Documento** | **Selecionado** | **Marca/Modelo** |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 115,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 109,20 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 93,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 92,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |

| Lote/Item 1/2 - Avental de frente oxford tiras de ajuste de cintura 1 bolso inferior | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Rodada** | **Fornecedor** | **Valor** | **Documento** | **Selecionado** | **Marca/Modelo** |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 25,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 25,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 22,75 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 22,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 22,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |

| Lote/Item 1/3 - Avental de médico em oxford mangas compridas tamanhos PP ao XG | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Rodada** | **Fornecedor** | **Valor** | **Documento** | **Selecionado** | **Marca/Modelo** |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 25,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 25,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 22,75 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 22,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 22,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |

| Lote/Item 1/4 - Avental grande sarja 100% algodão 83x74x23cm (altura x barra x peito) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Rodada** | **Fornecedor** | **Valor** | **Documento** | **Selecionado** | **Marca/Modelo** |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 25,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 25,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 22,75 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 22,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 22,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |

| Lote/Item 1/5 - Baby look feminina piquê anti-pelotamento brasão bordado peito 13x13cm | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Rodada** | **Fornecedor** | **Valor** | **Documento** | **Selecionado** | **Marca/Modelo** |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI | 38,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CONFECÇÕES | | | | |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 37,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 36,40 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 36,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 35,90 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |

Lote/Item 1/6 - Bermuda tactel 100% poliéster acabamento dry

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 32,70 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 32,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 30,00 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 29,90 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 29,80 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |
| 2 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 29,70 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |

Lote/Item 1/7 - Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 20,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 20,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 20,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 19,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 19,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |

Lote/Item 1/8 - Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 20,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 20,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 20,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 19,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 19,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |

Lote/Item 1/9 - Calça brim 100% algodão 2 bolsos na frente e 1 nas costas

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 74,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 72,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 70,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 70,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |

Lote/Item 1/10 - Calça brim azul 2 bolsos na frente e 1 atrás brasão bordado) 260g/m²

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 74,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 72,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 70,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 70,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |

Lote/Item 1/11 - Calça em brim 100% algodão 260g/m² fecho em botões passante para cinto

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 74,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 72,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 70,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 70,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |

Lote/Item 1/12 - Calça em brim 100% algodão meio elástico fecho botão passante de cinto

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 74,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 72,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 70,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 70,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |

Lote/Item 1/13 - Calça em brim com elástico toda volta e faixa refletiva 100% algodão

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 74,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 72,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 70,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 70,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |

Lote/Item 1/14 - Calça em polialgodão (65% Poliéster e 35%Algodão) 290g/m²

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 50,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 50,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 49,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 45,50 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 45,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |

Lote/Item 1/15 - Calça Escolar, unissex, confeccionada 100% poliester, na cor preta

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 46,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 46,00 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 45,50 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 45,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 44,90 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 44,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 2 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 44,75 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |

Lote/Item 1/16 - Calça feminina jeans e elastano 2 bolsos traseiros fecho zíper e botão

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 80,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 80,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 75,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 72,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 72,70 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |

Lote/Item 1/17 - Calça jeans azul 2 bolsos frontais e traseiros Tamanhos PP ao XG

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 80,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 80,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 75,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 72,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 72,70 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |

Lote/Item 1/18 - Camisa brim leve 100% algodão com gola, botões e MC

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 80,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 80,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 80,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 76,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 75,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 72,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 72,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |

Lote/Item 1/19 - Camisa em brim leve 100% algodão gola italiana manga curta

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 80,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 80,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 80,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 76,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 75,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 72,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 72,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |

Lote/Item 1/20 - Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e revel

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 100,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 100,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 100,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 95,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 93,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 91,00 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 90,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |

Lote/Item 1/21 - Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 100,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 100,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 100,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 95,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 93,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 91,00 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 90,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |

Lote/Item 1/22 - Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 120,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 120,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 120,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 115,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 112,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 109,20 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 109,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |

Lote/Item 1/23 - Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 120,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 120,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 120,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 115,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 112,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 109,20 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 109,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |

Lote/Item 1/24 - Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 100,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 100,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 100,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 95,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 93,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 91,00 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 90,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |

Lote/Item 1/25 - Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 100,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 100,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 100,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 95,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 93,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 91,00 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 90,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |

Lote/Item 1/26 - Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 120,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 120,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 120,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 115,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 112,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 109,20 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 109,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |

Lote/Item 1/27 - Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 120,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 120,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 120,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 115,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 112,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 109,20 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 109,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |

Lote/Item 1/28 - Camisa modelo social feminino

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 100,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 100,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 100,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 99,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 95,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 90,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |

Lote/Item 1/29 - Camisa modelo social masculino

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 120,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 120,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 120,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 119,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 115,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 110,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |

Lote/Item 1/30 - Camisa social gola padre tecido misto (67% poliester 33% algodão)

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 100,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 100,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 100,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 99,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 95,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 91,00 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 90,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA |

| | | | | | UNIFORMES |
|---|---|---|---|---|---|
| Lote/Item 1/31 - Camiseta 67% poliéster 33% algodão 160g/m2; fio 30 1 rama fechada | | | | | |
| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 36,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 33,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 32,00 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |
| 1 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 31,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 31,80 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 31,70 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |
| 2 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 31,60 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 2 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 31,50 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |
| 3 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 31,40 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Lote/Item 1/32 - Camiseta branca gola em V de ribana e 1 galão lateral | | | | | |
| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 28,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 28,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 27,30 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 27,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 26,00 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |
| 1 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 26,00 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |
| Lote/Item 1/33 - Camiseta branca gola V MC meia malha (67% poliéster 33% viscose) | | | | | |
| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 36,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 33,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 32,00 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |
| 1 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 32,00 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |
| Lote/Item 1/34 - Camiseta branca infantil gola redonda e manga com vivo em vermelho | | | | | |
| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 28,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 28,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 27,30 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 27,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 26,00 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |
| 1 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 26,00 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |

Lote/Item 1/35 - Camiseta colorida 100% algodão estampa fronta e nas mangas

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 36,40 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 36,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 33,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 32,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |

Lote/Item 1/36 - Camiseta colorida MC gola careca poliviscose tecido antipillen/ramado

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 36,40 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 36,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 33,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 32,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |

Lote/Item 1/37 - Camiseta em malha fria/PV, fio 30.1, cores a definir, manga colorida

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 36,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 33,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 32,00 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |
| 1 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 31,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 31,80 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 31,70 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |
| 2 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 31,60 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |

Lote/Item 1/38 - Camiseta em poliviscose manga curta branca slogan estampado

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 28,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 28,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 27,30 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 27,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 26,80 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 26,70 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |

Lote/Item 1/39 - Camiseta Escolar Dry-Fit malha tecido com 100% dos fios de poliéster,

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 36,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 33,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 32,00 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |
| 1 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 31,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 31,50 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 2 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 31,40 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |

Lote/Item 1/40 - Camiseta gola careca branca malha 100% algodão

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 36,40 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 36,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 33,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 32,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 32,50 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 2 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 32,40 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |

Lote/Item 1/41 - Camiseta gola careca branca manga curta PV antipelotamento com estampa

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 36,40 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 36,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 33,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 32,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 32,50 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 2 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 32,40 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 2 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 32,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 3 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 31,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |

Lote/Item 1/42 - Camiseta gola careca manga curta PV anti pelotamento

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 36,40 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 36,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 33,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 32,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI | 32,50 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CONFECÇÕES | | | | |
| 2 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 32,40 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 2 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 32,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 3 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 31,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 3 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 31,50 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 4 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 31,40 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |

Lote/Item 1/43 - Camiseta gola pólo feminina PV anti pelotamento

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 47,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 45,50 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 45,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 45,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 44,90 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 44,50 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 44,40 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 2 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 44,30 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 2 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 44,20 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 3 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 44,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 3 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 43,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 4 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 43,50 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 4 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 43,40 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |

Lote/Item 1/44 - Camiseta gola polo manga curta malha de algodão (100% algodão)

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 47,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 45,50 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 45,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 45,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 44,90 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 44,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 43,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 2 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI | 43,50 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CONFECÇÕES | | | | |
| 2 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 43,40 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 3 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 43,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 3 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 42,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 4 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 42,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 4 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 41,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |

Lote/Item 1/45 - Camiseta gola pólo manga curta malha piquê 54% poliéster e 46% algodão

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 47,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 45,50 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 45,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 45,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 44,90 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 43,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 42,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |

Lote/Item 1/46 - Camiseta gola pólo masculina PV anti-pelotamento

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 47,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 45,50 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 45,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 45,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 44,90 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| 1 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 44,80 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |

Lote/Item 1/47 - Camiseta gola redonda - tamanhos diversos

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 36,40 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 36,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 33,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 32,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 32,80 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 2 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 32,70 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 2 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 32,50 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 32,40 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |

Lote/Item 1/48 - Camiseta gola V branca manga curta estampada malha algodão

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 36,40 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 36,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 33,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 32,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 32,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 2 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 31,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 2 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 31,50 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 3 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 31,40 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |

Lote/Item 1/49 - Camiseta gola V e ribana meia malha manga longa fio 30 165g/m2

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 40,95 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 40,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 35,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 34,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 33,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 2 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 32,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 2 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 31,90 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 3 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 31,80 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |

Lote/Item 1/50 - Camiseta malha cacharrel 100% poliéster

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 39,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 38,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 36,40 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 36,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 35,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 34,90 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 34,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 2 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 34,79 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |

Lote/Item 1/51 - Camiseta malha fio 30 100% algodão, manga curta

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 38,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 38,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 36,40 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 36,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 35,90 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 35,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 2 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 35,75 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| 2 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 35,70 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |

Lote/Item 1/52 - Camiseta malha fria 67% poliéster 33% viscose pólo manga curta

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 45,50 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 45,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 38,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 37,90 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |

Lote/Item 1/53 - Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose manga curta

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 36,40 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 36,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 33,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 32,90 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |

Lote/Item 1/54 - Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose pólo manga longa

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 42,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 42,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 40,95 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 40,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 39,95 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |

Lote/Item 1/55 - Camiseta malha piquet 50% algodão 50% poliéster pólo manga curta

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 40,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 40,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI | 39,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CONFECÇÕES | | | | |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 38,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 36,40 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 36,40 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |

Lote/Item 1/56 - Camiseta manga curta poliviscole malha antipilling estampada

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 25,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 25,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 24,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 23,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 22,75 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 22,70 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |

Lote/Item 1/57 - Camiseta manga curta ultra day fio textualizado 100% poliéster

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 38,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 36,40 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 36,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 36,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 35,90 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |

Lote/Item 1/58 - Camiseta manga longa malha 100% algodão e estampa nas costas

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 42,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 42,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 40,95 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 40,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 39,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 38,90 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |

Lote/Item 1/59 - Camiseta MC PV anti pelotamento com estampa 4 cores frente e costas

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 38,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 36,40 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 36,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 36,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 35,90 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 35,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 35,70 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 2 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 35,60 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| 2 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 35,50 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 3 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 35,45 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |

Lote/Item 1/60 - Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 28,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 28,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 27,30 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 27,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 26,00 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 25,90 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 25,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 25,50 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |
| 2 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 25,45 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 2 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 25,00 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |

Lote/Item 1/61 - Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 28,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 28,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 27,30 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 27,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 26,00 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 25,80 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 25,70 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 25,00 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | ALBANEZ |

Lote/Item 1/62 - Camiseta poliviscose manga curta cores do município e slogan estampado

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 36,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 33,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 32,00 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |
| 1 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 32,00 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |

Lote/Item 1/63 - Camiseta poliviscose manga longa branca e slogan estampado

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 28,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 28,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 27,30 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 27,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 26,00 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 25,90 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 25,80 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 25,70 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 25,60 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 1 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 25,40 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |
| 2 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 25,35 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| 2 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 25,30 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 2 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 25,20 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |
| 3 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 25,10 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| 3 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 25,00 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |

Lote/Item 1/64 - Camiseta poliviscose manga longa cores do município slogan estamapado

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 36,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 33,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 32,00 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 31,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 31,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 30,90 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |

Lote/Item 1/65 - Camisete feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 100,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 100,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 100,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 99,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 95,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 91,00 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 90,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 89,90 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 2 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 89,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |

Lote/Item 1/66 - Camisete feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola vivo

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 120,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 120,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 120,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 119,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 115,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 109,20 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 109,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 108,90 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 2 | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 108,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |

Lote/Item 1/67 - Colete de treino dupla face personalizado dois lados tecido poliéster

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 40,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 40,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 40,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 36,40 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 36,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 35,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 1 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 35,80 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| 2 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 35,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 2 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 34,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 2 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 34,80 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| 3 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 34,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 3 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 33,90 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 3 | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 33,80 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |

Lote/Item 1/68 - Conjunto infantil (camiseta e short)

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 72,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 70,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 68,00 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 67,90 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 66,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 2 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 65,90 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 2 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 63,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 3 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 62,90 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |

Lote/Item 1/69 - Conjunto profissional 100% algodão

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 160,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 160,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 160,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 150,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 145,60 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 145,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |

modelo C

| Lote/Item 1/70 - Conjunto profissional com faixas refletivas em brim 100% algodão | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 160,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 160,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 160,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 150,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 145,60 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 145,50 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 145,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |

| Lote/Item 1/71 - Jaleco | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 80,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 80,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 80,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 78,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 77,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 72,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 72,70 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 72,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 71,90 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 71,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 2 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 71,50 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 2 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 71,40 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| 2 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 71,30 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 3 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 71,20 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |

| Lote/Item 1/72 - Jaleco Branco; 100% de algodão (exigência por conta do uso de ácidos); | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 80,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 80,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 80,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 78,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 77,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 72,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 72,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |

Lote/Item 1/73 - Jaleco doctor manga curta uniforme repelente na gola e bolso vivo

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 80,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 80,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 80,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 78,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 77,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 72,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 72,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |

Lote/Item 1/74 - Jaleco doctor manga longa uniforme repelente na gola e bolso vivo

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 80,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 80,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 80,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 78,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 77,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 72,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 72,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |

Lote/Item 1/75 - Jaleco doctor uniforme repelente gola padre ribana na manga inviés

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 80,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 80,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 80,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI | 78,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CONFECÇÕES | | | | |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 77,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 72,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 72,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |

Lote/Item 1/76 - Jaleco em brim manga curta, botões cobertos por lapela e 3 bolsos

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 80,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 80,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 80,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 78,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 77,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 72,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 72,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |

Lote/Item 1/77 - Jaleco sem gola em tergal manga curta fecho com botões

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 80,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 80,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 80,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 78,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 77,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 72,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 72,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |

Lote/Item 1/78 - Jalecos em oxford 100% poliéster, manga longa, com bolsos

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 80,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 80,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 80,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 78,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 77,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhoa |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 72,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 72,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhoa Uniformes |

Lote/Item 1/79 - Jaqueta aberta polialgodão felpado 290g/m2 com zíper

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 150,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 150,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 150,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 140,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 139,50 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 136,50 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 136,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 135,90 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 135,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 2 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 135,60 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| 2 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 135,50 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |

Lote/Item 1/80 - Jaqueta feminina aberta cinturada com ziper 100% poliester

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 120,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 120,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 120,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 115,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 112,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 109,20 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 109,20 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |

Lote/Item 1/81 - Jaqueta feminina aberta com zíper moleton 03 cabos com laudo

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 120,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 120,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 120,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 115,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 112,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhoa Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 109,20 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 109,20 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |

Lote/Item 1/82 - Jaqueta masculina aberta com ziper. 100% poliester

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 120,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 120,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 120,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 115,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 112,00 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 109,20 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 109,20 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |

Lote/Item 1/83 - Jogo completo feminino adulto

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 2.200,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 2.200,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 2.100,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 2.002,00 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 2.002,00 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |

Lote/Item 1/84 - Jogo completo feminino infantil

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 2.200,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 2.200,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 2.100,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 2.002,00 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 2.002,00 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |

Lote/Item 1/85 - Jogo completo masculino adulto

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 2.200,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 2.200,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 2.100,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 2.002,00 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 2.002,00 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |

Lote/Item 1/86 - Jogo completo masculino infantil

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 1.980,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 1.980,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 1.900,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 1.801,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 1.801,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |

Lote/Item 1/87 - Macacão profissional manga curta em brim pesado 100% algodão

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP | 160,00 | 00.420.049/0001-01 | Sim | INDIANA UNIFORMES |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 160,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 160,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 150,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 145,60 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 145,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |

Lote/Item 1/88 - Short Saia Helanca 100% poliéster malha antipilling

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 36,25 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 35,45 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 35,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | 33,00 | 82.060.583/0001-00 | Sim | CONFECÇÕES ALBANEZ |
| 1 | JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME | 32,90 | 12.062.420/0001-81 | Sim | Carlinhos Uniformes |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 32,80 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |

Lote/Item 1/89 - Uniforme de Atletismo, em tamanhos variados

| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
|---|---|---|---|---|---|
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 1.000,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 1.000,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 950,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 910,00 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 910,00 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |

| Lote/Item 1/90 - Uniforme de Basquetebol, em tamanhos variados | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 1.000,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 1.000,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 950,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 910,00 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 910,00 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Lote/Item 1/91 - Uniforme de Futebol, em tamanhos variados | | | | | |
| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 1.600,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 1.600,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 1.500,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 1.456,00 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 1.456,00 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| Lote/Item 1/92 - Uniforme de Futsal, em tamanhos variados | | | | | |
| Rodada | Fornecedor | Valor | Documento | Selecionado | Marca/Modelo |
| Inicial | CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913 | 1.000,00 | 30.686.313/0001-06 | Sim | Carlos Eduardo Sabatini |
| Inicial | MARCELO VALERIANO ANDRADE | 1.000,00 | 25.215.711/0001-04 | Sim | C & M ART |
| Inicial | KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES | 950,00 | 35.059.086/0001-02 | Sim | MAGSON |
| Inicial | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 910,00 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |
| 1 | SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP | 910,00 | 72.264.344/0001-19 | Sim | Sergio Confecções |

Após a fase de lances, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida de cada uma das empresas consideradas habilitadas neste procedimento, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que eram rubricadas. Ao exame dos documentos, constatou-se novamente a não inabilitação de nenhum dos licitantes participantes e, a renuncia expressa do direito de recurso desta fase. Diante dos elementos constantes dos documentos, atendendo-se aos critérios de interesse publico neste Processo de Licitação, o Pregoeiro, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração, julgou esta licitação pela classificação:

| ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 32 | Camiseta branca gola em V de ribana e 1 galão lateral vermelho, manga com galão na barra vermelho. Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 10-12-14-16 | CONFECÇÕES ALBANEZ | UNID | 400,00 | 26,00 | 10.400,00 |
| 1 | 33 | Camiseta branca gola V MC meia malha (67% poliéster 33% viscose) com a sua gramatura de 165g/m², fio 30. 1. Frisos entre mangas e corpo principal, na cor azul Royal, medindo | CONFECÇÕES ALBANEZ | UNID | 600,00 | 32,00 | 19.200,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | na peça pronta 3mm de largura. Ribana também na cor azul royal. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão na parte esquerda próximo ao peito e silk simples no centro da manga direita e 2,0 cm acima da barra pronta escrito o nome do "setor" em fonte de letra calibri. *Silk Simples: a base d´agua a palavra "'INDIANÓPOLIS" em fonte de letra Calibri, na manga direita. *Gola e punho: ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecida em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, laterais, cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque na união entre as mangas e o corpo principal. Gola pespontada em reta uma agulha com gola transpaçada. Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 7 segundos e costurada em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Gramatura Miníma 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | | | | | |
| 1 | 34 | Camiseta branca infantil gola redonda e manga com vivo em vermelho Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 2-4-6-8-10 | CONFECÇÕES ALBANEZ | UNID | 600,00 | 26,00 | 15.600,00 |
| 1 | 60 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | CONFECÇÕES ALBANEZ | UN | 200,00 | 25,00 | 5.000,00 |
| 1 | 61 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos | CONFECÇÕES ALBANEZ | UN | 200,00 | 25,00 | 5.000,00 |
| 1 | 62 | Camiseta poliviscose manga curta cores do município e slogan estampado distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | CONFECÇÕES ALBANEZ | UN | 200,00 | 32,00 | 6.400,00 |
| 1 | 63 | Camiseta poliviscose manga longa branca e slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | CONFECÇÕES ALBANEZ | UN | 200,00 | 25,00 | 5.000,00 |
| 1 | 64 | Camiseta poliviscose manga longa cores do município slogan estamapado distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | CONFECÇÕES ALBANEZ | UN | 200,00 | 30,90 | 6.180,00 |
| TOTAL | | | | | | | 72.780,00 |

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 67 | Colete de treino dupla face personalizado dois lados tecido poliéster Medidas aproximadas Altura x Largura (cm) G-62x40 | Carlos Eduardo Sabatini | UNID | 60,00 | 33,80 | 2.028,00 |
| TOTAL | | | | | | | 2.028,00 |

CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 18 | Camisa brim leve 100% algodão com gola, botões e MC | INDIANA | UNID | 80,00 | 72,00 | 5.760,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | UNIFORMES | | | | |
| 1 | 19 | Camisa em brim leve 100% algodão gola italiana manga curta | INDIANA UNIFORMES | UNID | 100,00 | 72,00 | 7.200,00 |
| 1 | 20 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e revel Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 90,00 | 9.000,00 |
| 1 | 21 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo Tecido de fabricação nacional em ligamento panamá de urdume e trama, composto por fios penteados de algodão egípcio, com beneficiamento final siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18, 02 (dois) botões tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7 (sete) cm. Composição das peças: 100% algodão, título 40/1 urdume/40/1 trama, peso aproximado 3,51 oz/yd2 / 119,3 / m2. entretelas de reforço macias para cunho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo do município bordado na parte frontal. Entrega dos produtos: Camisas passadas e dobradas, com suporte de colarinho "borboleta" e presa por no mínimo 4 clips plásticos. Embalagem individual de plástico transparente. | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 90,00 | 9.000,00 |
| 1 | 22 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 109,00 | 10.900,00 |
| 1 | 23 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 109,00 | 10.900,00 |
| 1 | 24 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 90,00 | 9.000,00 |
| 1 | 25 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo Nome, brasão do município bordado medindo aproximadamente 13x13 cm | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 90,00 | 9.000,00 |
| 1 | 26 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 109,00 | 10.900,00 |
| 1 | 27 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 109,00 | 10.900,00 |
| 1 | 28 | Camisa modelo social feminino ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO. MANGAS 3/4, COM ACABAMENTO EM OUTRA COR, APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X 6 CM E APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, | INDIANA UNIFORMES | UNID | 100,00 | 90,00 | 9.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL COM UMA COSTURA EM V SAINDO DA GOLA ATÉ O FINAL DA CAMISA. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL, MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES. | | | | | |
| 1 | 29 | Camisa modelo social masculino ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO. MANGAS LONGA, COM ACABAMENTO EM VIÉS DE OUTRA COR NO PUNHO E FECHAMENTO COM 2 BOTÕES. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X 6 CM E APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES | INDIANA UNIFORMES | UNID | 100,00 | 110,00 | 11.000,00 |
| 1 | 30 | Camisa social gola padre tecido misto (67% poliester 33% algodão) Ótimo acabamento, fácil lavagem. | INDIANA UNIFORMES | UNID | 100,00 | 90,00 | 9.000,00 |
| 1 | 65 | Camisete feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | INDIANA UNIFORMES | UN | 200,00 | 89,00 | 17.800,00 |
| 1 | 66 | Camisete feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola vivo | INDIANA UNIFORMES | UN | 160,00 | 108,00 | 17.280,00 |
| TOTAL | | | | | | | 156.640,00 |

JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5 | Baby look feminina piquê anti-pelotamento brasão bordado peito 13x13cm | Carlinhos Uniformes | UN | 200,00 | 35,90 | 7.180,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 7 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos aba com detalhes na cor amarela em ambos os lados; lateral direita bordado o timbre do município, em 3 cores, medindo 40 mm de altura; lateral esquerda bordado a bandeira do Brasil, em 4 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado em laranja, com letras tipo 'georgia', medindo 24mm de altura e espaçadas em 7 mm a escrita "Indianópolis"; fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a palavra "Indianópolis" em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes. | Carlinhos Uniformes | UNID | 200,00 | 19,50 | 3.900,00 |
| 1 | 8 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos aba com detalhes na cor preta em ambos os lados, com a gravação em bordado na lateral esquerda a definir, medindo 10mm, em uma cor, com letra tipo arial; lateral direita bordado a Bandeira do Brasil, em uma cor, medindo 40mm de altura; lateral esquerda bordado o emblema do município de Indianópolis, em 5 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado a definir logo com aóe 5 cores a definir, com letras medindo 24 mm de altura e espaçadas em 7mm, aba com detalhe em recorte em outra cor e bordado na aba, fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a definir em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes | Carlinhos Uniformes | UNID | 200,00 | 19,50 | 3.900,00 |
| 1 | 15 | Calça Escolar, unissex, confeccionada 100% poliester, na cor preta com detalhes laterais em cor a ser definida no empenho | Carlinhos Uniformes | UNID | 600,00 | 44,75 | 26.850,00 |
| 1 | 16 | Calça feminina jeans e elastano 2 bolsos traseiros fecho zíper e botão 84% Algodão, 14% Poliéster, 2% Elastano | Carlinhos Uniformes | UNID | 100,00 | 72,70 | 7.270,00 |
| 1 | 17 | Calça jeans azul 2 bolsos frontais e traseiros Tamanhos PP ao XG desenvolvida em algodão. | Carlinhos Uniformes | UNID | 100,00 | 72,70 | 7.270,00 |
| 1 | 50 | Camiseta malha cacharrel 100% poliéster com ou sem gola, manga com ou sem punho, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, conforme o evento, ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG | Carlinhos Uniformes | UN | 200,00 | 34,79 | 6.958,00 |
| 1 | 54 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose pólo manga longa com ou sem bolso, com punho, com gola, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, nos tamanhos: P,M,G e GG | Carlinhos Uniformes | UN | 200,00 | 39,95 | 7.990,00 |
| 1 | 56 | Camiseta manga curta poliviscole malha antipilling estampada Malha fio 30/1 composição 65% poliéster 35% viscose. Mistura íntima. Fio Vortex. Maior durabilidade. Proteção UV 20. | Carlinhos Uniformes | UNID | 2.400,00 | 22,70 | 54.480,00 |
| 1 | 57 | Camiseta manga curta ultra day fio textualizado 100% poliéster com termo transferência digital na frente, costas e nas mangas, fechada com linha overlock, e reta com 100% poliester. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | Carlinhos Uniformes | UN | 200,00 | 35,90 | 7.180,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 59 | Camiseta MC PV anti pelotamento com estampa 4 cores frente e costas Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | Carlinhos Uniformes | UN | 200,00 | 35,45 | 7.090,00 |
| 1 | 71 | Jaleco CONFECCIONADO COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER BI STRETCH, COR BRANCA, ACINTURADO, MANGA LONGA, COM PUNHO. DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR COM APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA, TAMANHO 3 CM X 6 CM E NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHO 3 CM X 6 CM. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, NA ALTURA DO BOLSO ESQUERDO E DO BRASÃO DA SECRETARIA NA ALTURA DO BOLSO DIREITO. FECHAMENTO EM BOTÕES. | Carlinhos Uniformes | UNID | 80,00 | 71,20 | 5.696,00 |
| 1 | 72 | Jaleco Branco; 100% de algodão (exigência por conta do uso de ácidos); 03 (três) bolsos frontais, sendo dois na altura do quadril e um no lado esquerdo do peito; Mangas compridas sem elástico; Fechamento central com botões; Comprimento 7/8 (abaixo do joelho); Cinto traseiro; Gola esporte (tradicional); Símbolo da PMI no bolso superior (lado esquerdo do peito). Tamanho a definir na contratação, podendo ser PP, P, M, G, GG, XG. | Carlinhos Uniformes | UNID | 80,00 | 72,50 | 5.800,00 |
| 1 | 73 | Jaleco doctor manga curta uniforme repelente na gola e bolso vivo Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | Carlinhos Uniformes | UN | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |
| 1 | 74 | Jaleco doctor manga longa uniforme repelente na gola e bolso vivo Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | Carlinhos Uniformes | UN | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |
| 1 | 75 | Jaleco doctor uniforme repelente gola padre ribana na manga inviés e proteção de botação. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | Carlinhos Uniformes | UN | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |
| 1 | 76 | Jaleco em brim manga curta, botões cobertos por lapela e 3 bolsos sendo 2 bolsos na parte frontal inferior do jaleco (lado esquerdo e direito), mais 01 (um) bolso, na parte superior frontal, no lado esquerdo do jaleco, este com o brasão do município. Gramatura de 210g/m², sarja 2x1, com composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Medidas referentes ao tamanho 50: 58cm para o tórax e 83cm de comprimento. | Carlinhos Uniformes | UNID | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |
| 1 | 77 | Jaleco sem gola em tergal manga curta fecho com botões | Carlinhos | UNID | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Possui 2 bolsos inferiores e 1 superior. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | Uniformes | | | | |
| 1 | 78 | Jalecos em oxford 100% poliéster, manga longa, com bolsos Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | Carlinhoa Uniformes | UN | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |
| TOTAL | | | | | | | 177.664,00 |

KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Agasalho verde com detalhes em vermelho e branco, com logo do PMI na frente, ao lado esquerdo do agasalho, na altura do peito, identificação da Secretaria; composição do tecido 100% poliéster, tecnologia climacool, gola alta, logo bordada, manga longa, abertura em zíper, forro interno em tela (tamanhos: P, M, G, GG a definir na contratação). | MAGSON | UNID | 100,00 | 92,00 | 9.200,00 |
| 1 | 2 | Avental de frente oxford tiras de ajuste de cintura 1 bolso inferior lado direito | MAGSON | UNID | 20,00 | 22,00 | 440,00 |
| 1 | 3 | Avental de médico em oxford mangas compridas tamanhos PP ao XG | MAGSON | UNID | 20,00 | 22,00 | 440,00 |
| 1 | 4 | Avental grande sarja 100% algodão 83x74x23cm (altura x barra x peito) | MAGSON | UNID | 20,00 | 22,00 | 440,00 |
| 1 | 9 | Calça brim 100% algodão 2 bolsos na frente e 1 nas costas com a logo do município estampada, nos tamanhos: P, M, G e GG. | MAGSON | UN | 80,00 | 70,00 | 5.600,00 |
| 1 | 10 | Calça brim azul 2 bolsos na frente e 1 atrás brasão bordado) 260g/m² Cós de elástico nas costas, com cordão na parte da frente, e um botão para unir o lado direito ao lado esquerdo. Abertura frontal com botões. Sarja 3x1, composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Tamanhos PP ao XG. | MAGSON | UNID | 80,00 | 70,00 | 5.600,00 |
| 1 | 11 | Calça em brim 100% algodão 260g/m² fecho em botões passante para cinto 6 bolsos: 2 traseiros, 2 frontais e 2 laterais. | MAGSON | UNID | 80,00 | 70,00 | 5.600,00 |
| 1 | 12 | Calça em brim 100% algodão meio elástico fecho botão passante de cinto 4 bolsos: 2 traseiros e 2 frontal. | MAGSON | UNID | 80,00 | 70,00 | 5.600,00 |
| 1 | 13 | Calça em brim com elástico toda volta e faixa refletiva 100% algodão 4 bolsos: 2 traseiro e 2 frontais. | MAGSON | UNID | 80,00 | 70,00 | 5.600,00 |
| 1 | 14 | Calça em polialgodão (65% Poliéster e 35%Algodão) 290g/m² largura de 1,65m na cor azul royal (Pantone 19-3952 TC), com faixas laterais na cor azul marinho Pantone 19-3920TC com largura de 5,5cm ,com silk simples na faixas na cor branca, com friso branco de 0,3mm de largura entre as cores azul royal e azul marinho com elástico de 4 cm rebatido com cinco pesponto. Produção: Fechamento interno (gancho, entre pernas e aplicação de friso) costurado em maquina overloque com fios e linha na cor azul royal. O elástico deverá ser rebatido em máquina elástiqueira com cinco | MAGSON | UNID | 200,00 | 45,00 | 9.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | pespontos, as barras deverão ser pespontadas em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga medindo 2cm acabada. | | | | | |
| 1 | 69 | Conjunto profissional 100% algodão Calça em Brim, fechamento com botões e cós meio elástico. Camisa manga curta em Brim leve com gola e botões embutidos | MAGSON | CJ | 16,00 | 145,00 | 2.320,00 |
| 1 | 70 | Conjunto profissional com faixas refletivas em brim 100% algodão Calça em Brim, fechamento com botões e cós meio elástico. Camisa manga curta em Brim leve com gola. | MAGSON | CJ | 12,00 | 145,00 | 1.740,00 |
| 1 | 87 | Macacão profissional manga curta em brim pesado 100% algodão | MAGSON | UNID | 40,00 | 145,00 | 5.800,00 |
| TOTAL | | | | | | | 57.380,00 |

MARCELO VALERIANO ANDRADE

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 31 | Camiseta 67% poliéster 33% algodão 160g/m2; fio 30 1 rama fechada Decote redondo, tradicional com friso de beira de 1,5 cm. Corpo e mangas na cor azul bic, com acabamento em barra, etiqueta de identificação do tamanho, serigrafia em cores frente e costas. tamanhos P, M, G e GG | C & M ART | UN | 400,00 | 31,40 | 12.560,00 |
| 1 | 35 | Camiseta colorida 100% algodão estampa fronta e nas mangas Tamanhos: P, M, G e GG | C & M ART | UNID | 400,00 | 32,90 | 13.160,00 |
| 1 | 36 | Camiseta colorida MC gola careca poliviscose tecido antipillen/ramado (67% poliéster e 33% de viscose) gramatura 180g/m2, layout a definir. Sendo serigrafia na frente, costa e manga. | C & M ART | UNID | 300,00 | 32,90 | 9.870,00 |
| 1 | 37 | Camiseta em malha fria/PV, fio 30.1, cores a definir, manga colorida ou branca (a definir), gola redonda (cor a definir), com a logo da PMI na frente e a logo do evento (a definir) nas costas ou vice-versa. Tamanhos diversos: PP, P, M, G, GG, XG | C & M ART | UNID | 600,00 | 31,60 | 18.960,00 |
| 1 | 38 | Camiseta em poliviscose manga curta branca slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos | C & M ART | UN | 200,00 | 26,70 | 5.340,00 |
| 1 | 39 | Camiseta Escolar Dry-Fit malha tecido com 100% dos fios de poliéster, mangas coloridas, com impressão em sublimação de acordo com as cores e detalhes do anexo. Tamanhos - PP, P, M, G, GG e XG | C & M ART | UNID | 600,00 | 31,40 | 18.840,00 |
| 1 | 40 | Camiseta gola careca branca malha 100% algodão | C & M ART | UNID | 300,00 | 32,40 | 9.720,00 |
| 1 | 41 | Camiseta gola careca branca manga curta PV antipelotamento com estampa em quatro cores frente e costas. | C & M ART | UN | 200,00 | 31,90 | 6.380,00 |
| 1 | 42 | Camiseta gola careca manga curta PV anti pelotamento Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | C & M ART | UN | 200,00 | 31,40 | 6.280,00 |
| 1 | 43 | Camiseta gola pólo feminina PV anti pelotamento Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | C & M ART | UN | 400,00 | 43,40 | 17.360,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 44 | Camiseta gola polo manga curta malha de algodão (100% algodão) antitranspirante. Bandeira do Brasil e do município de Indianópolis, silkadas na manga (no lado esquerdo de quem veste). Gola pólo na cor branca e botões brancos. Mangas curtas, bainha com viés da mesma malha da camiseta pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. Costas silkado o dizer INDIANÓPOLIS, em cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. Tipos de costura Fechamentos das laterais, ombros, cavas e mangas = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo. Pespontos de cavas e ombros = ponto corrente 02 agulhas. Pespontos de gola = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo. Montagem: gola e bainha = reta 01 agulha ponto fixo. Overlock nas partes desfiantes. | C & M ART | UNID | 200,00 | 41,90 | 8.380,00 |
| 1 | 45 | Camiseta gola pólo manga curta malha piquê 54% poliéster e 46% algodão na cor branca. Bolso no lado esquerdo do peito, com logotipo do município | C & M ART | UNID | 100,00 | 42,90 | 4.290,00 |
| 1 | 46 | Camiseta gola pólo masculina PV anti-pelotamento Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | C & M ART | UN | 100,00 | 44,80 | 4.480,00 |
| 1 | 47 | Camiseta gola redonda - tamanhos diversos Camiseta gola redonda, com manga, em malha dry fit, antitranspirante. confeccionada em malha dry fit, nas cores azul marinho, branco e amarelo ouro, fio poliéster brilhante. Gola redonda com viés da mesma malha da camisa, na cor azul, pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. Mangas curtas. Bandeira do município silkada na manga (no lado esquerdo de quem veste). Costas com a palavra INDIANÓPOLIS silkada, na cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. | C & M ART | UNID | 600,00 | 32,40 | 19.440,00 |
| 1 | 48 | Camiseta gola V branca manga curta estampada malha algodão Estampa frontal e nas costas. Tamanhos: P, M, G e GG Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | C & M ART | UNID | 400,00 | 31,40 | 12.560,00 |
| 1 | 49 | Camiseta gola V e ribana meia malha manga longa fio 30 165g/m2 na cor branca em seu corpo principal. Frisos entre mangas e o corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3mmde largura. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão naparte esquerda próximo ao peito. *Gola e punho:ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecido em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, laterais, | C & M ART | UNID | 200,00 | 31,80 | 6.360,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos na cor azul royal deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque. Gola pespontada em reta uma agulha com gola transpaçada. No término da manga deverá conter um punho de ribana 1x1 na cor azul royal Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 7 segundos e costurada em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Logotipia Termocolante Composição 67% Poliéster e 33% Viscose Gramatura Miníma 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 173.980,00 |

SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 6 | Bermuda tactel 100% poliéster acabamento dry Nota pilling: 5/Isento. Estrutura (NBR 12546): Tela Fator de Proteção Solar (AS/NZS4399): 35 UPF Título de Urdume (NBR 13216): 8,3 Tex; Título de Trama (NBR 13216: 22,2Tex; Densidade Urdume (NBR10588): 47 fios; Densidade Trama (NBR10588): 27 fios. Tamanhos variados (2-4-6-8-10-12-14-16-PP-P-M-G-GG) a ser definido pela administração no momento da compra. | Sergio Confecções | UNID | 2.400,00 | 29,70 | 71.280,00 |
| 1 | 51 | Camiseta malha fio 30 100% algodão, manga curta com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | Sergio Confecções | UN | 200,00 | 35,70 | 7.140,00 |
| 1 | 52 | Camiseta malha fria 67% poliéster 33% viscose pólo manga curta com ou sem punho, com gola, com ou sem bolso, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e/ou bolso, costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P,M,G e GG. | Sergio Confecções | UN | 200,00 | 37,90 | 7.580,00 |
| 1 | 53 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose manga curta com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | Sergio Confecções | UN | 160,00 | 32,90 | 5.264,00 |
| 1 | 55 | Camiseta malha piquet 50% algodão 50% poliéster pólo manga curta com ou sem punho, com gola, com ou sem bolso, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e|ou bolso, costa a decidir de acordo com a unidade Requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | Sergio Confecções | UN | 200,00 | 36,40 | 7.280,00 |
| 1 | 58 | Camiseta manga longa malha 100% algodão e estampa nas costas Tamanhos P, M, G e GG Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | Sergio Confecções | UNID | 300,00 | 38,90 | 11.670,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 68 | Conjunto infantil (camiseta e short) sendo a camiseta em malha fria, 67% poliéster e 33% viscose, com ou sem manga, corte v ou redondo, cores variadas; short de malha helanca de poliamida, cores variadas, com a logo do município e secretaria solicitante, tamanhos: P, M, G e GG. | Sergio Confecções | CJ | 600,00 | 62,90 | 37.740,00 |
| 1 | 79 | Jaqueta aberta polialgodão felpado 290g/m2 com zíper com 5mm em nylon destacável, contendo bolsos laterais. Na lateral esquerda superior terá etiqueta termocolante, tecida em fundo tafetá plus na cor branca em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte a laser nas cores da bandeira municipal de Indianópolis. Nas costas deverá conter um silk simples na cor branca com a identificação do setor em arco e Indianópolis/PR com fonte de letra Calibri medindo este 21,0 cm de comprimento por 8,5 cm de altura. Produção: fechamento interno deverá ser confeccionado em máquina overloque. Os punhos em 100% Poliéster com gramatura de 300g/m² deverão ser em máquina overloque. O zíper deverá ir da barra ao fechamento total da gola. O pesponto do zíper, pesponto da boca do bolso e pesponto do friso deverá ser costurada em máquina reta uma agulha. A barra deverá ser feita em galoneira duas agulhas bitola larga. Frisos deverão ser aplicados com aparelho na máquina overloque. O termocolante deverá ser aplicado em prensa térmica a 180° em sete segundos e costurado em seu contorno em máquina filigrana uma agulha para que ocorra a melhor fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Largura 1,65cm. | Sergio Confecções | UNID | 60,00 | 135,50 | 8.130,00 |
| 1 | 80 | Jaqueta feminina aberta cinturada com ziper 100% poliester Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | Sergio Confecções | UN | 60,00 | 109,20 | 6.552,00 |
| 1 | 81 | Jaqueta feminina aberta com zíper moleton 03 cabos com laudo Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | Sergio Confecções | UN | 60,00 | 109,20 | 6.552,00 |
| 1 | 82 | Jaqueta masculina aberta com ziper. 100% poliester Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | Sergio Confecções | UN | 60,00 | 109,20 | 6.552,00 |
| 1 | 83 | Jogo completo feminino adulto contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com | Sergio Confecções | JG | 4,00 | 2.002,00 | 8.008,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | elástico no pé e tornozelo. | | | | | |
| 1 | 84 | Jogo completo feminino infantil contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | Sergio Confecções | JG | 8,00 | 2.002,00 | 16.016,00 |
| 1 | 85 | Jogo completo masculino adulto contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | Sergio Confecções | JG | 8,00 | 2.002,00 | 16.016,00 |
| 1 | 86 | Jogo completo masculino infantil contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | Sergio Confecções | JG | 8,00 | 1.801,80 | 14.414,40 |
| 1 | 88 | Short Saia Helanca 100% poliéster malha antipilling Tamanhos variados (2-4-6-8-10-12-14-16-PP-P-M-G-GG) a ser definido pela administração no momento da compra. | Sergio Confecções | UNID | 1.900,00 | 32,80 | 62.320,00 |
| 1 | 89 | Uniforme de Atletismo, em tamanhos variados com 10 camisas regata em DRY FIT, com logo da PMI na frente, ao lado esquerdo da camisa (na altura do peito) e identificação da PMI e da modalidade na costa; 10 bermudas em lycra, 10 meias soquete. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração. | Sergio Confecções | JG | 4,00 | 910,00 | 3.640,00 |
| 1 | 90 | Uniforme de Basquetebol, em tamanhos variados com 10 camisas em tecido DRY, 10 bermuda (50 a 70 cm) forradas com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 4 a 15 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração | Sergio Confecções | JG | 2,00 | 910,00 | 1.820,00 |

000655

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 91 | Uniforme de Futebol, em tamanhos variados com 16 camisas em tecido DRY, 16 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 16 meiões com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 16 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração. | Sergio Confecções | JG | 8,00 | 1.456,00 | 11.648,00 |
| 1 | 92 | Uniforme de Futsal, em tamanhos variados com 10 camisas em tecido DRY, 10 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 15 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração | Sergio Confecções | JG | 8,00 | 910,00 | 7.280,00 |
| TOTAL | | | | | | | 316.902,40 |

Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os prepostos das proponentes, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo e Representantes das proponentes.

**INDIANOPOLIS, PARANÁ, EM 04/05/2022**

**Leonardo Beumer Cardoso**

**Pregoeiro**

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

## Pregão Nº 33/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Nº 33/2022, destinado à Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis cujo critério de julgamento foi menor preço, observando os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e os princípios que norteiam a Lei 8.666/93 e suas alterações; ADJUDICAMOS o objeto da licitação às seguintes licitantes:

ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA
CNPJ 82.060.583/0001-00

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 32 | Camiseta branca gola em V de ribana e 1 galão lateral vermelho, manga com galão na barra vermelho. Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 10-12-14-16 | CONFECÇÕES ALBANEZ | UNID | 400,00 | 26,00 | 10.400,00 |
| 1 | 33 | Camiseta branca gola V MC meia malha (67% poliéster 33% viscose) com a sua gramatura de 165g/m², fio 30. 1. Frisos entre mangas e corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3mm de largura. Ribana também na cor azul royal. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão na parte esquerda próximo ao peito e silk simples no centro da manga direita e 2,0 cm acima da barra pronta escrito o nome do "setor" em fonte de letra calibri. *Silk Simples: a base d´agua a palavra "'INDIANÓPOLIS" em fonte de letra Calibri, na manga direita. *Gola e punho: ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecida em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, laterais, cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque na união entre as mangas e o corpo principal. Gola pespontada em reta uma agulha com gola transpaçada. Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 7 segundos e costurada | CONFECÇÕES ALBANEZ | UNID | 600,00 | 32,00 | 19.200,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Gramatura Miníma 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | | | | | |
| 1 | 34 | Camiseta branca infantil gola redonda e manga com vivo em vermelho Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 2-4-6-8-10 | CONFECÇÕES ALBANEZ | UNID | 600,00 | 26,00 | 15.600,00 |
| 1 | 60 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | CONFECÇÕES ALBANEZ | UN | 200,00 | 25,00 | 5.000,00 |
| 1 | 61 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos | CONFECÇÕES ALBANEZ | UN | 200,00 | 25,00 | 5.000,00 |
| 1 | 62 | Camiseta poliviscose manga curta cores do município e slogan estampado distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | CONFECÇÕES ALBANEZ | UN | 200,00 | 32,00 | 6.400,00 |
| 1 | 63 | Camiseta poliviscose manga longa branca e slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | CONFECÇÕES ALBANEZ | UN | 200,00 | 25,00 | 5.000,00 |
| 1 | 64 | Camiseta poliviscose manga longa cores do município slogan estamapado distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | CONFECÇÕES ALBANEZ | UN | 200,00 | 30,90 | 6.180,00 |
| TOTAL | | | | | | | 72.780,00 |

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ 30.686.313/0001-06

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 67 | Colete de treino dupla face personalizado dois lados tecido poliéster Medidas aproximadas Altura x Largura (cm) G-62x40 | Carlos Eduardo Sabatini | UNID | 60,00 | 33,80 | 2.028,00 |
| TOTAL | | | | | | | 2.028,00 |

CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP

CNPJ 00.420.049/0001-01

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 18 | Camisa brim leve 100% algodão com gola, botões e MC Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | INDIANA UNIFORMES | UNID | 80,00 | 72,00 | 5.760,00 |
| 1 | 19 | Camisa em brim leve 100% algodão gola italiana manga curta | INDIANA UNIFORMES | UNID | 100,00 | 72,00 | 7.200,00 |
| 1 | 20 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e revel Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 90,00 | 9.000,00 |
| 1 | 21 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo Tecido de fabricação nacional em ligamento panamá de urdume e trama, composto por fios penteados de algodão egípcio, com beneficiamento final siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18, 02 (dois) botões tamanho 18 em cada punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7 (sete) cm. Composição das peças: 100% algodão, título 40/1 | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 90,00 | 9.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | urdume/40/1 trama, peso aproximado 3,51 oz/yd2 / 119,3 / m2. entretelas de reforço macias para cunho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo do município bordado na parte frontal. Entrega dos produtos: Camisas passadas e dobradas, com suporte de colarinho "borboleta" e presa por no mínimo 4 clips plásticos. Embalagem individual de plástico transparente. | | | | | |
| 1 | 22 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 109,00 | 10.900,00 |
| 1 | 23 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 109,00 | 10.900,00 |
| 1 | 24 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 90,00 | 9.000,00 |
| 1 | 25 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo Nome, brasão do município bordado medindo aproximadamente 13x13 cm | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 90,00 | 9.000,00 |
| 1 | 26 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 109,00 | 10.900,00 |
| 1 | 27 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 109,00 | 10.900,00 |
| 1 | 28 | Camisa modelo social feminino ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO. MANGAS 3/4, COM ACABAMENTO EM OUTRA COR, APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X 6 CM E APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL COM UMA COSTURA EM V SAINDO DA GOLA ATÉ O FINAL DA CAMISA. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL, MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES. | INDIANA UNIFORMES | UNID | 100,00 | 90,00 | 9.000,00 |
| 1 | 29 | Camisa modelo social masculino ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA | INDIANA UNIFORMES | UNID | 100,00 | 110,00 | 11.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO. MANGAS LONGA, COM ACABAMENTO EM VIÉS DE OUTRA COR NO PUNHO E FECHAMENTO COM 2 BOTÕES. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X 6 CM E APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES | | | | | |
| 1 | 30 | Camisa social gola padre tecido misto (67% poliester 33% algodão) Ótimo acabamento, fácil lavagem. | INDIANA UNIFORMES | UNID | 100,00 | 90,00 | 9.000,00 |
| 1 | 65 | Camisete feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | INDIANA UNIFORMES | UN | 200,00 | 89,00 | 17.800,00 |
| 1 | 66 | Camisete feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola vivo | INDIANA UNIFORMES | UN | 160,00 | 108,00 | 17.280,00 |
| TOTAL | | | | | | | 156.640,00 |

JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME
CNPJ 12.062.420/0001-81

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5 | Baby look feminina piquê anti-pelotamento brasão bordado peito 13x13cm | Carlinhos Uniformes | UN | 200,00 | 35,90 | 7.180,00 |
| 1 | 7 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos aba com detalhes na cor amarela em ambos os lados; lateral direita bordado o timbre do município, em 3 cores, medindo 40 mm de altura; lateral esquerda bordado a bandeira do Brasil, em 4 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado em laranja, com letras tipo ´georgia´, medindo 24mm de altura e espaçadas em 7 mm a escrita "Indianópolis"; fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a palavra "Indianópolis" em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes. | Carlinhos Uniformes | UNID | 200,00 | 19,50 | 3.900,00 |
| 1 | 8 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos aba com detalhes na cor preta em ambos os lados, com a gravação em bordado na lateral esquerda a definir, medindo 10mm, em uma cor, com letra tipo arial; lateral direita bordado a | Carlinhos Uniformes | UNID | 200,00 | 19,50 | 3.900,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Bandeira do Brasil, em uma cor, medindo 40mm de altura; lateral esquerda bordado o emblema do município de Indianópolis, em 5 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado a definir logo com aóe 5 cores a definir, com letras medindo 24 mm de altura e espaçadas em 7mm, aba com detalhe em recorte em outra cor e bordado na aba, fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a definir em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes | | | | | |
| 1 | 15 | Calça Escolar, unissex, confeccionada 100% poliester, na cor preta com detalhes laterais em cor a ser definida no empenho | Carlinhos Uniformes | UNID | 600,00 | 44,75 | 26.850,00 |
| 1 | 16 | Calça feminina jeans e elastano 2 bolsos traseiros fecho zíper e botão 84% Algodão, 14% Poliéster, 2% Elastano | Carlinhos Uniformes | UNID | 100,00 | 72,70 | 7.270,00 |
| 1 | 17 | Calça jeans azul 2 bolsos frontais e traseiros Tamanhos PP ao XG desenvolvida em algodão. | Carlinhos Uniformes | UNID | 100,00 | 72,70 | 7.270,00 |
| 1 | 50 | Camiseta malha cacharrel 100% poliéster com ou sem gola, manga com ou sem punho, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, conforme o evento, ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG | Carlinhos Uniformes | UN | 200,00 | 34,79 | 6.958,00 |
| 1 | 54 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose pólo manga longa com ou sem bolso, com punho, com gola, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, nos tamanhos: P,M,G e GG | Carlinhos Uniformes | UN | 200,00 | 39,95 | 7.990,00 |
| 1 | 56 | Camiseta manga curta poliviscole malha antipilling estampada Malha fio 30/1 composição 65% poliéster 35% viscose. Mistura íntima. Fio Vortex. Maior durabilidade. Proteção UV 20. | Carlinhos Uniformes | UNID | 2.400,00 | 22,70 | 54.480,00 |
| 1 | 57 | Camiseta manga curta ultra day fio textualizado 100% poliéster com termo transferência digital na frente, costas e nas mangas, fechada com linha overlock, e reta com 100% poliester. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | Carlinhos Uniformes | UN | 200,00 | 35,90 | 7.180,00 |
| 1 | 59 | Camiseta MC PV anti pelotamento com estampa 4 cores frente e costas Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | Carlinhos Uniformes | UN | 200,00 | 35,45 | 7.090,00 |
| 1 | 71 | Jaleco CONFECCIONADO COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER BI STRETCH, COR BRANCA, ACINTURADO, MANGA LONGA, COM PUNHO. DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR COM APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA, TAMANHO 3 CM X 6 CM E NA MANGA DIREITA | Carlinhos Uniformes | UNID | 80,00 | 71,20 | 5.696,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHO 3 CM X 6 CM. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, NA ALTURA DO BOLSO ESQUERDO E DO BRASÃO DA SECRETARIA NA ALTURA DO BOLSO DIREITO. FECHAMENTO EM BOTÕES. | | | | | |
| 1 | 72 | Jaleco Branco; 100% de algodão (exigência por conta do uso de ácidos); 03 (três) bolsos frontais, sendo dois na altura do quadril e um no lado esquerdo do peito; Mangas compridas sem elástico; Fechamento central com botões; Comprimento 7/8 (abaixo do joelho); Cinto traseiro; Gola esporte (tradicional); Símbolo da PMI no bolso superior (lado esquerdo do peito). Tamanho a definir na contratação, podendo ser PP, P, M, G, GG, XG. | Carlinhos Uniformes | UNID | 80,00 | 72,50 | 5.800,00 |
| 1 | 73 | Jaleco doctor manga curta uniforme repelente na gola e bolso vivo Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | Carlinhos Uniformes | UN | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |
| 1 | 74 | Jaleco doctor manga longa uniforme repelente na gola e bolso vivo Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | Carlinhos Uniformes | UN | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |
| 1 | 75 | Jaleco doctor uniforme repelente gola padre ribana na manga inviés e proteção de botação. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | Carlinhos Uniformes | UN | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |
| 1 | 76 | Jaleco em brim manga curta, botões cobertos por lapela e 3 bolsos sendo 2 bolsos na parte frontal inferior do jaleco (lado esquerdo e direito), mais 01 (um) bolso, na parte superior frontal, no lado esquerdo do jaleco, este com o brasão do município. Gramatura de 210g/m², sarja 2x1, com composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Medidas referentes ao tamanho 50: 58cm para o tórax e 83cm de comprimento. | Carlinhos Uniformes | UNID | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |
| 1 | 77 | Jaleco sem gola em tergal manga curta fecho com botões Possui 2 bolsos inferiores e 1 superior. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | Carlinhos Uniformes | UNID | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |
| 1 | 78 | Jalecos em oxford 100% poliéster, manga longa, com bolsos Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | Carlinhoa Uniformes | UN | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |
| TOTAL | | | | | | | 177.664,00 |

KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES
CNPJ 35.059.086/0001-02

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Agasalho verde com detalhes em vermelho e branco, com logo do PMI na frente, ao lado esquerdo do agasalho, na altura do peito, identificação da Secretaria; composição do | MAGSON | UNID | 100,00 | 92,00 | 9.200,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | tecido 100% poliéster, tecnologia climacool, gola alta, logo bordada, manga longa, abertura em zíper, forro interno em tela (tamanhos: P, M, G, GG a definir na contratação). | | | | | |
| 1 | 2 | Avental de frente oxford tiras de ajuste de cintura 1 bolso inferior lado direito | MAGSON | UNID | 20,00 | 22,00 | 440,00 |
| 1 | 3 | Avental de médico em oxford mangas compridas tamanhos PP ao XG | MAGSON | UNID | 20,00 | 22,00 | 440,00 |
| 1 | 4 | Avental grande sarja 100% algodão 83x74x23cm (altura x barra x peito) | MAGSON | UNID | 20,00 | 22,00 | 440,00 |
| 1 | 9 | Calça brim 100% algodão 2 bolsos na frente e 1 nas costas com a logo do município estampada, nos tamanhos: P, M, G e GG. | MAGSON | UN | 80,00 | 70,00 | 5.600,00 |
| 1 | 10 | Calça brim azul 2 bolsos na frente e 1 atrás brasão bordado) 260g/m² Cós de elástico nas costas, com cordão na parte da frente, e um botão para unir o lado direito ao lado esquerdo. Abertura frontal com botões. Sarja 3x1, composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Tamanhos PP ao XG. | MAGSON | UNID | 80,00 | 70,00 | 5.600,00 |
| 1 | 11 | Calça em brim 100% algodão 260g/m² fecho em botões passante para cinto 6 bolsos: 2 traseiros, 2 frontais e 2 laterais. | MAGSON | UNID | 80,00 | 70,00 | 5.600,00 |
| 1 | 12 | Calça em brim 100% algodão meio elástico fecho botão passante de cinto 4 bolsos: 2 traseiros e 2 frontal. | MAGSON | UNID | 80,00 | 70,00 | 5.600,00 |
| 1 | 13 | Calça em brim com elástico toda volta e faixa refletiva 100% algodão 4 bolsos: 2 traseiro e 2 frontais. | MAGSON | UNID | 80,00 | 70,00 | 5.600,00 |
| 1 | 14 | Calça em polialgodão (65% Poliéster e 35%Algodão) 290g/m² largura de 1,65m na cor azul royal (Pantone 19-3952 TC), com faixas laterais na cor azul marinho Pantone 19-3920TC com largura de 5,5cm ,com silk simples na faixas na cor branca, com friso branco de 0,3mm de largura entre as cores azul royal e azul marinho com elástico de 4 cm rebatido com cinco pesponto. Produção: Fechamento interno (gancho, entre pernas e aplicação de friso) costurado em maquina overloque com fios e linha na cor azul royal. O elástico deverá ser rebatido em máquina elástiqueira com cinco pespontos, as barras deverão ser pespontadas em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga medindo 2cm acabada. | MAGSON | UNID | 200,00 | 45,00 | 9.000,00 |
| 1 | 69 | Conjunto profissional 100% algodão Calça em Brim, fechamento com botões e cós meio elástico. Camisa manga curta em Brim leve com gola e botões embutidos | MAGSON | CJ | 16,00 | 145,00 | 2.320,00 |
| 1 | 70 | Conjunto profissional com faixas refletivas em brim 100% algodão Calça em Brim, fechamento com botões e cós meio elástico. Camisa manga curta em Brim leve com gola. | MAGSON | CJ | 12,00 | 145,00 | 1.740,00 |
| 1 | 87 | Macacão profissional manga curta em brim pesado 100% algodão | MAGSON | UNID | 40,00 | 145,00 | 5.800,00 |
| TOTAL | | | | | | | 57.380,00 |

MARCELO VALERIANO ANDRADE

CNPJ 25.215.711/0001-04

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 31 | Camiseta 67% poliéster 33% algodão 160g/m2; fio 30 1 rama fechada Decote redondo, tradicional com friso de beira de 1,5 cm. Corpo e mangas na cor azul bic, com acabamento em barra, etiqueta de identificação do tamanho, serigrafia em cores frente e costas. tamanhos P, M, G e GG | C & M ART | UN | 400,00 | 31,40 | 12.560,00 |
| 1 | 35 | Camiseta colorida 100% algodão estampa fronta e nas mangas Tamanhos: P, M, G e GG | C & M ART | UNID | 400,00 | 32,90 | 13.160,00 |
| 1 | 36 | Camiseta colorida MC gola careca poliviscose tecido antipillen/ramado (67% poliéster e 33% de viscose) gramatura 180g/m2, layout a definir. Sendo serigrafia na frente, costa e manga. | C & M ART | UNID | 300,00 | 32,90 | 9.870,00 |
| 1 | 37 | Camiseta em malha fria/PV, fio 30.1, cores a definir, manga colorida ou branca (a definir), gola redonda (cor a definir), com a logo da PMI na frente e a logo do evento (a definir) nas costas ou vice-versa. Tamanhos diversos: PP, P, M, G, GG, XG | C & M ART | UNID | 600,00 | 31,60 | 18.960,00 |
| 1 | 38 | Camiseta em poliviscose manga curta branca slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos | C & M ART | UN | 200,00 | 26,70 | 5.340,00 |
| 1 | 39 | Camiseta Escolar Dry-Fit malha tecido com 100% dos fios de poliéster, mangas coloridas, com impressão em sublimação de acordo com as cores e detalhes do anexo. Tamanhos - PP, P, M, G, GG e XG | C & M ART | UNID | 600,00 | 31,40 | 18.840,00 |
| 1 | 40 | Camiseta gola careca branca malha 100% algodão | C & M ART | UNID | 300,00 | 32,40 | 9.720,00 |
| 1 | 41 | Camiseta gola careca branca manga curta PV antipelotamento com estampa em quatro cores frente e costas. | C & M ART | UN | 200,00 | 31,90 | 6.380,00 |
| 1 | 42 | Camiseta gola careca manga curta PV anti pelotamento Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | C & M ART | UN | 200,00 | 31,40 | 6.280,00 |
| 1 | 43 | Camiseta gola pólo feminina PV anti pelotamento Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | C & M ART | UN | 400,00 | 43,40 | 17.360,00 |
| 1 | 44 | Camiseta gola polo manga curta malha de algodão (100% algodão) antitranspirante. Bandeira do Brasil e do município de Indianópolis, silkadas na manga (no lado esquerdo de quem veste). Gola pólo na cor branca e botões brancos. Mangas curtas, bainha com viés da mesma malha da camiseta pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. Costas silkado o dizer INDIANÓPOLIS, em cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. Tipos de costura Fechamentos das laterais, ombros, cavas e mangas = Reta 02 | C & M ART | UNID | 200,00 | 41,90 | 8.380,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | agulhas paralelas ponto fixo. Pespontos de cavas e ombros = ponto corrente 02 agulhas. Pespontos de gola = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo. Montagem: gola e bainha = reta 01 agulha ponto fixo. Overlock nas partes desfiantes. | | | | | |
| 1 | 45 | Camiseta gola pólo manga curta malha piquê 54% poliéster e 46% algodão na cor branca. Bolso no lado esquerdo do peito, com logotipo do município | C & M ART | UNID | 100,00 | 42,90 | 4.290,00 |
| 1 | 46 | Camiseta gola pólo masculina PV anti-pelotamento Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | C & M ART | UN | 100,00 | 44,80 | 4.480,00 |
| 1 | 47 | Camiseta gola redonda - tamanhos diversos Camiseta gola redonda, com manga, em malha dry fit, antitranspirante. confeccionada em malha dry fit, nas cores azul marinho, branco e amarelo ouro, fio poliéster brilhante. Gola redonda com viés da mesma malha da camisa, na cor azul, pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. Mangas curtas. Bandeira do município silkada na manga (no lado esquerdo de quem veste). Costas com a palavra INDIANÓPOLIS silkada, na cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. | C & M ART | UNID | 600,00 | 32,40 | 19.440,00 |
| 1 | 48 | Camiseta gola V branca manga curta estampada malha algodão Estampa frontal e nas costas. Tamanhos: P, M, G e GG Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | C & M ART | UNID | 400,00 | 31,40 | 12.560,00 |
| 1 | 49 | Camiseta gola V e ribana meia malha manga longa fio 30 165g/m2 na cor branca em seu corpo principal. Frisos entre mangas e o corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3mmde largura. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão naparte esquerda próximo ao peito. *Gola e punho:ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecido em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, laterais, cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos na cor azul royal deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque. Gola pespontada em reta uma agulha com gola transpaçada. No término da manga deverá conter um punho de ribana 1x1 na cor azul royal Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 7 segundos e costurada em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Logotipia Termocolante Composição 67% Poliéster e 33% Viscose Gramatura Miníma 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | C & M ART | UNID | 200,00 | 31,80 | 6.360,00 |

| TOTAL | | | | | | | 173.980,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP<br>CNPJ 72.264.344/0001-19 | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 6 | Bermuda tactel 100% poliéster acabamento dry Nota pilling: 5/Isento. Estrutura (NBR 12546): Tela Fator de Proteção Solar (AS/NZS4399): 35 UPF Título de Urdume (NBR 13216): 8,3 Tex; Título de Trama (NBR 13216: 22,2Tex; Densidade Urdume (NBR10588): 47 fios; Densidade Trama (NBR10588): 27 fios. Tamanhos variados (2-4-6-8-10-12-14-16-PP-P-M-G-GG) a ser definido pela administração no momento da compra. | Sergio Confecções | UNID | 2.400,00 | 29,70 | 71.280,00 |
| 1 | 51 | Camiseta malha fio 30 100% algodão, manga curta com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | Sergio Confecções | UN | 200,00 | 35,70 | 7.140,00 |
| 1 | 52 | Camiseta malha fria 67% poliéster 33% viscose pólo manga curta com ou sem punho, com gola, com ou sem bolso, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e/ou bolso, costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P,M,G e GG. | Sergio Confecções | UN | 200,00 | 37,90 | 7.580,00 |
| 1 | 53 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose manga curta com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | Sergio Confecções | UN | 160,00 | 32,90 | 5.264,00 |
| 1 | 55 | Camiseta malha piquet 50% algodão 50% poliéster pólo manga curta com ou sem punho, com gola, com ou sem bolso, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e/ou bolso, costa a decidir de acordo com a unidade Requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | Sergio Confecções | UN | 200,00 | 36,40 | 7.280,00 |
| 1 | 58 | Camiseta manga longa malha 100% algodão e estampa nas costas Tamanhos P, M, G e GG Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | Sergio Confecções | UNID | 300,00 | 38,90 | 11.670,00 |
| 1 | 68 | Conjunto infantil (camiseta e short) sendo a camiseta em malha fria, 67% poliéster e 33% viscose, com ou sem manga, corte v ou redondo, cores variadas; short de malha helanca de poliamida, cores variadas, com a logo do município e secretaria solicitante, tamanhos: P, M, G e GG. | Sergio Confecções | CJ | 600,00 | 62,90 | 37.740,00 |
| 1 | 79 | Jaqueta aberta polialgodão felpado 290g/m2 com zíper com 5mm em nylon destacável, contendo bolsos laterais. Na lateral esquerda superior terá etiqueta termocolante, tecida em fundo tafetá plus na cor branca em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte a laser nas cores da | Sergio Confecções | UNID | 60,00 | 135,50 | 8.130,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | bandeira municipal de Indianópolis. Nas costas deverá conter um silk simples na cor branca com a identificação do setor em arco e Indianópolis/PR com fonte de letra Calibri medindo este 21,0 cm de comprimento por 8,5 cm de altura. Produção: fechamento interno deverá ser confeccionado em máquina overloque. Os punhos em 100% Poliéster com gramatura de 300g/m² deverão ser em máquina overloque. O zíper deverá ir da barra ao fechamento total da gola. O pesponto do zíper, pesponto da boca do bolso e pesponto do friso deverá ser costurada em máquina reta uma agulha. A barra deverá ser feita em galoneira duas agulhas bitola larga. Frisos deverão ser aplicados com aparelho na máquina overloque. O termocolante deverá ser aplicado em prensa térmica a 180° em sete segundos e costurado em seu contorno em máquina filigrana uma agulha para que ocorra a melhor fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Largura 1,65cm. | | | | | |
| 1 | 80 | Jaqueta feminina aberta cinturada com ziper 100% poliester Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | Sergio Confecções | UN | 60,00 | 109,20 | 6.552,00 |
| 1 | 81 | Jaqueta feminina aberta com zíper moleton 03 cabos com laudo Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | Sergio Confecções | UN | 60,00 | 109,20 | 6.552,00 |
| 1 | 82 | Jaqueta masculina aberta com ziper. 100% poliester Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | Sergio Confecções | UN | 60,00 | 109,20 | 6.552,00 |
| 1 | 83 | Jogo completo feminino adulto contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | Sergio Confecções | JG | 4,00 | 2.002,00 | 8.008,00 |
| 1 | 84 | Jogo completo feminino infantil contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho | Sergio Confecções | JG | 8,00 | 2.002,00 | 16.016,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | duplo com elástico no pé e tornozelo. | | | | | |
| 1 | 85 | Jogo completo masculino adulto contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | Sergio Confecções | JG | 8,00 | 2.002,00 | 16.016,00 |
| 1 | 86 | Jogo completo masculino infantil contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | Sergio Confecções | JG | 8,00 | 1.801,80 | 14.414,40 |
| 1 | 88 | Short Saia Helanca 100% poliéster malha antipilling Tamanhos variados (2-4-6-8-10-12-14-16-PP-P-M-G-GG) a ser definido pela administração no momento da compra. | Sergio Confecções | UNID | 1.900,00 | 32,80 | 62.320,00 |
| 1 | 89 | Uniforme de Atletismo, em tamanhos variados com 10 camisas regata em DRY FIT, com logo da PMI na frente, ao lado esquerdo da camisa (na altura do peito) e identificação da PMI e da modalidade na costa; 10 bermudas em lycra, 10 meias soquete. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração. | Sergio Confecções | JG | 4,00 | 910,00 | 3.640,00 |
| 1 | 90 | Uniforme de Basquetebol, em tamanhos variados com 10 camisas em tecido DRY, 10 bermuda (50 a 70 cm) forradas com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 4 a 15 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração | Sergio Confecções | JG | 2,00 | 910,00 | 1.820,00 |
| 1 | 91 | Uniforme de Futebol, em tamanhos variados com 16 camisas em tecido DRY, 16 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 16 meiões com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 16 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração. | Sergio Confecções | JG | 8,00 | 1.456,00 | 11.648,00 |
| 1 | 92 | Uniforme de Futsal, em tamanhos variados com 10 camisas em tecido DRY, 10 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com detalhes em | Sergio Confecções | JG | 8,00 | 910,00 | 7.280,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | verde e vermelho com numeração de 1 a 15 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 316.902,40 |

**Que seja encaminhado o processo para a autoridade superior analisá-lo, tomando então a decisão que ao seu parecer julgar correto.**

**Indianópolis, Estado do Paraná, 05 de maio de 2022.**

| | |
|---|---|
| **LEONARDO BEUMER CARDOSO**<br>**Pregoeiro** | **MARCELO RODRIGUES DA SILVA**<br>**Pregoeiro** |

# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ


## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

## LICITAÇÃO
## PREGÃO N.º 33/2022

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Torna Público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 33/2022 modalidade Pregão tipo Menor Preço, sobre **Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis,** Em favor de:

ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA
CNPJ 82.060.583/0001-00

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 32 | Camiseta branca gola em V de ribana e 1 galão lateral vermelho, manga com galão na barra vermelho. Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 10-12-14-16 | CONFECÇÕES ALBANEZ | UNID | 400,00 | 26,00 | 10.400,00 |
| 1 | 33 | Camiseta branca gola V MC meia malha (67% poliéster 33% viscose) com a sua gramatura de 165g/m², fio 30. 1. Frisos entre mangas e corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3mm de largura. Ribana também na cor azul royal. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão na parte esquerda próximo ao peito e silk simples no centro da manga direita e 2,0 cm acima da barra pronta escrito o nome do "setor" em fonte de letra calibri. *Silk Simples: a base d´agua a palavra "'INDIANÓPOLIS" em fonte de letra Calibri, na manga direita. *Gola e punho: ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecida em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, laterais, cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque na união entre as mangas e o corpo principal. Gola pespontada em reta uma agulha com gola | CONFECÇÕES ALBANEZ | UNID | 600,00 | 32,00 | 19.200,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | transpaçada. Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 7 segundos e costurada em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Gramatura Mínima 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | | | | | |
| 1 | 34 | Camiseta branca infantil gola redonda e manga com vivo em vermelho Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 2-4-6-8-10 | CONFECÇÕES ALBANEZ | UNID | 600,00 | 26,00 | 15.600,00 |
| 1 | 60 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | CONFECÇÕES ALBANEZ | UN | 200,00 | 25,00 | 5.000,00 |
| 1 | 61 | Camiseta poliviscose manga curta branca slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos | CONFECÇÕES ALBANEZ | UN | 200,00 | 25,00 | 5.000,00 |
| 1 | 62 | Camiseta poliviscose manga curta cores do município e slogan estampado distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | CONFECÇÕES ALBANEZ | UN | 200,00 | 32,00 | 6.400,00 |
| 1 | 63 | Camiseta poliviscose manga longa branca e slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | CONFECÇÕES ALBANEZ | UN | 200,00 | 25,00 | 5.000,00 |
| 1 | 64 | Camiseta poliviscose manga longa cores do município slogan estamapado distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 16 anos | CONFECÇÕES ALBANEZ | UN | 200,00 | 30,90 | 6.180,00 |
| TOTAL | | | | | | | 72.780,00 |

CARLOS EDUARDO SABATINI 05084012913

CNPJ 30.686.313/0001-06

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 67 | Colete de treino dupla face personalizado dois lados tecido poliéster Medidas aproximadas Altura x Largura (cm) G-62x40 | Carlos Eduardo Sabatini | UNID | 60,00 | 33,80 | 2.028,00 |
| TOTAL | | | | | | | 2.028,00 |

CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA EPP

CNPJ 00.420.049/0001-01

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 18 | Camisa brim leve 100% algodão com gola, botões e MC Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | INDIANA UNIFORMES | UNID | 80,00 | 72,00 | 5.760,00 |
| 1 | 19 | Camisa em brim leve 100% algodão gola italiana manga curta | INDIANA UNIFORMES | UNID | 100,00 | 72,00 | 7.200,00 |
| 1 | 20 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e revel Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 90,00 | 9.000,00 |
| 1 | 21 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo Tecido de fabricação nacional em ligamento panamá de urdume e trama, composto por fios penteados de algodão egípcio, com beneficiamento final siliconado e graxo de caráter iônico. Pala dupla, costura dupla embutida, 07 botões frontais tamanho 18, 02 (dois) botões tamanho 18 em cada | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 90,00 | 9.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | punho, punho com cantos chanfrados, de aproximadamente 7 (sete) cm. Composição das peças: 100% algodão, título 40/1 urdume/40/1 trama, peso aproximado 3,51 oz/yd2 / 119,3 / m2. entretelas de reforço macias para cunho e colarinho, botão reserva tamanho 18, logo do município bordado na parte frontal. Entrega dos produtos: Camisas passadas e dobradas, com suporte de colarinho "borboleta" e presa por no mínimo 4 clips plásticos. Embalagem individual de plástico transparente. | | | | | |
| 1 | 22 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel Nome e brasão do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 109,00 | 10.900,00 |
| 1 | 23 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 109,00 | 10.900,00 |
| 1 | 24 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 90,00 | 9.000,00 |
| 1 | 25 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo Nome, brasão do município bordado medindo aproximadamente 13x13 cm | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 90,00 | 9.000,00 |
| 1 | 26 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e revel Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 109,00 | 10.900,00 |
| 1 | 27 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 109,00 | 10.900,00 |
| 1 | 28 | Camisa modelo social feminino ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO. MANGAS 3/4, COM ACABAMENTO EM OUTRA COR, APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X 6 CM E APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL COM UMA COSTURA EM V SAINDO DA GOLA ATÉ O FINAL DA CAMISA. DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL, MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES. | INDIANA UNIFORMES | UNID | 100,00 | 90,00 | 9.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 29 | Camisa modelo social masculino ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO. MANGAS LONGA, COM ACABAMENTO EM VIÉS DE OUTRA COR NO PUNHO E FECHAMENTO COM 2 BOTÕES. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X 6 CM E APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS MODELO INTERNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM OUTRA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FECHAMENTO COM BOTÕES | INDIANA UNIFORMES | UNID | 100,00 | 110,00 | 11.000,00 |
| 1 | 30 | Camisa social gola padre tecido misto (67% poliester 33% algodão) Ótimo acabamento, fácil lavagem. | INDIANA UNIFORMES | UNID | 100,00 | 90,00 | 9.000,00 |
| 1 | 65 | Camisete feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | INDIANA UNIFORMES | UN | 200,00 | 89,00 | 17.800,00 |
| 1 | 66 | Camisete feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola vivo | INDIANA UNIFORMES | UN | 160,00 | 108,00 | 17.280,00 |
| TOTAL | | | | | | | 156.640,00 |

JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME
CNPJ 12.062.420/0001-81

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5 | Baby look feminina piquê anti-pelotamento brasão bordado peito 13x13cm | Carlinhos Uniformes | UN | 200,00 | 35,90 | 7.180,00 |
| 1 | 7 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos aba com detalhes na cor amarela em ambos os lados; lateral direita bordado o timbre do município, em 3 cores, medindo 40 mm de altura; lateral esquerda bordado a bandeira do Brasil, em 4 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado em laranja, com letras tipo ´georgia´, medindo 24mm de altura e espaçadas em 7 mm a escrita "Indianópolis"; fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a palavra "Indianópolis" em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes. | Carlinhos Uniformes | UNID | 200,00 | 19,50 | 3.900,00 |
| 1 | 8 | Boné adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos aba com detalhes na cor preta em ambos os lados, com a gravação | Carlinhos Uniformes | UNID | 200,00 | 19,50 | 3.900,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | em bordado na lateral esquerda a definir, medindo 10mm, em uma cor, com letra tipo arial; lateral direita bordado a Bandeira do Brasil, em uma cor, medindo 40mm de altura; lateral esquerda bordado o emblema do município de Indianópolis, em 5 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado a definir logo com aóe 5 cores a definir, com letras medindo 24 mm de altura e espaçadas em 7mm, aba com detalhe em recorte em outra cor e bordado na aba, fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a definir em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes | | | | | |
| 1 | 15 | Calça Escolar, unissex, confeccionada 100% poliester, na cor preta com detalhes laterais em cor a ser definida no empenho | Carlinhos Uniformes | UNID | 600,00 | 44,75 | 26.850,00 |
| 1 | 16 | Calça feminina jeans e elastano 2 bolsos traseiros fecho zíper e botão 84% Algodão, 14% Poliéster, 2% Elastano | Carlinhos Uniformes | UNID | 100,00 | 72,70 | 7.270,00 |
| 1 | 17 | Calça jeans azul 2 bolsos frontais e traseiros Tamanhos PP ao XG desenvolvida em algodão. | Carlinhos Uniformes | UNID | 100,00 | 72,70 | 7.270,00 |
| 1 | 50 | Camiseta malha cacharrel 100% poliéster com ou sem gola, manga com ou sem punho, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, conforme o evento, ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG | Carlinhos Uniformes | UN | 200,00 | 34,79 | 6.958,00 |
| 1 | 54 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose pólo manga longa com ou sem bolso, com punho, com gola, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, nos tamanhos: P,M,G e GG | Carlinhos Uniformes | UN | 200,00 | 39,95 | 7.990,00 |
| 1 | 56 | Camiseta manga curta poliviscole malha antipilling estampada Malha fio 30/1 composição 65% poliéster 35% viscose. Mistura íntima. Fio Vortex. Maior durabilidade. Proteção UV 20. | Carlinhos Uniformes | UNID | 2.400,00 | 22,70 | 54.480,00 |
| 1 | 57 | Camiseta manga curta ultra day fio textualizado 100% poliéster com termo transferência digital na frente, costas e nas mangas, fechada com linha overlock, e reta com 100% poliester. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | Carlinhos Uniformes | UN | 200,00 | 35,90 | 7.180,00 |
| 1 | 59 | Camiseta MC PV anti pelotamento com estampa 4 cores frente e costas Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | Carlinhos Uniformes | UN | 200,00 | 35,45 | 7.090,00 |
| 1 | 71 | Jaleco CONFECCIONADO COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER BI STRETCH, COR BRANCA, ACINTURADO, MANGA LONGA, COM PUNHO. DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR COM APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA | Carlinhos Uniformes | UNID | 80,00 | 71,20 | 5.696,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA, TAMANHO 3 CM X 6 CM E NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHO 3 CM X 6 CM. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1ª QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, NA ALTURA DO BOLSO ESQUERDO E DO BRASÃO DA SECRETARIA NA ALTURA DO BOLSO DIREITO. FECHAMENTO EM BOTÕES. | | | | | |
| 1 | 72 | Jaleco Branco; 100% de algodão (exigência por conta do uso de ácidos); 03 (três) bolsos frontais, sendo dois na altura do quadril e um no lado esquerdo do peito; Mangas compridas sem elástico; Fechamento central com botões; Comprimento 7/8 (abaixo do joelho); Cinto traseiro; Gola esporte (tradicional); Símbolo da PMI no bolso superior (lado esquerdo do peito). Tamanho a definir na contratação, podendo ser PP, P, M, G, GG, XG. | Carlinhos Uniformes | UNID | 80,00 | 72,50 | 5.800,00 |
| 1 | 73 | Jaleco doctor manga curta uniforme repelente na gola e bolso vivo Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | Carlinhos Uniformes | UN | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |
| 1 | 74 | Jaleco doctor manga longa uniforme repelente na gola e bolso vivo Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | Carlinhos Uniformes | UN | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |
| 1 | 75 | Jaleco doctor uniforme repelente gola padre ribana na manga inviés e proteção de botação. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | Carlinhos Uniformes | UN | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |
| 1 | 76 | Jaleco em brim manga curta, botões cobertos por lapela e 3 bolsos sendo 2 bolsos na parte frontal inferior do jaleco (lado esquerdo e direito), mais 01 (um) bolso, na parte superior frontal, no lado esquerdo do jaleco, este com o brasão do município. Gramatura de 210g/m², sarja 2x1, com composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Medidas referentes ao tamanho 50: 58cm para o tórax e 83cm de comprimento. | Carlinhos Uniformes | UNID | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |
| 1 | 77 | Jaleco sem gola em tergal manga curta fecho com botões Possui 2 bolsos inferiores e 1 superior. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | Carlinhos Uniformes | UNID | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |
| 1 | 78 | Jalecos em oxford 100% poliéster, manga longa, com bolsos Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | Carlinhoa Uniformes | UN | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |
| TOTAL | | | | | | | 177.664,00 |

KELLEN BARRANCO FAVA VENDRAMINI CONFECÇÕES

CNPJ 35.059.086/0001-02

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Agasalho verde com detalhes em vermelho e branco, com logo do PMI na frente, ao lado esquerdo do agasalho, na | MAGSON | UNID | 100,00 | 92,00 | 9.200,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | altura do peito, identificação da Secretaria; composição do tecido 100% poliéster, tecnologia climacool, gola alta, logo bordada, manga longa, abertura em zíper, forro interno em tela (tamanhos: P, M, G, GG a definir na contratação). | | | | | |
| 1 | 2 | Avental de frente oxford tiras de ajuste de cintura 1 bolso inferior lado direito | MAGSON | UNID | 20,00 | 22,00 | 440,00 |
| 1 | 3 | Avental de médico em oxford mangas compridas tamanhos PP ao XG | MAGSON | UNID | 20,00 | 22,00 | 440,00 |
| 1 | 4 | Avental grande sarja 100% algodão 83x74x23cm (altura x barra x peito) | MAGSON | UNID | 20,00 | 22,00 | 440,00 |
| 1 | 9 | Calça brim 100% algodão 2 bolsos na frente e 1 nas costas com a logo do município estampada, nos tamanhos: P, M, G e GG. | MAGSON | UN | 80,00 | 70,00 | 5.600,00 |
| 1 | 10 | Calça brim azul 2 bolsos na frente e 1 atrás brasão bordado) 260g/m² Cós de elástico nas costas, com cordão na parte da frente, e um botão para unir o lado direito ao lado esquerdo. Abertura frontal com botões. Sarja 3x1, composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com tingimento e cores firmes. Tamanhos PP ao XG. | MAGSON | UNID | 80,00 | 70,00 | 5.600,00 |
| 1 | 11 | Calça em brim 100% algodão 260g/m² fecho em botões passante para cinto 6 bolsos: 2 traseiros, 2 frontais e 2 laterais. | MAGSON | UNID | 80,00 | 70,00 | 5.600,00 |
| 1 | 12 | Calça em brim 100% algodão meio elástico fecho botão passante de cinto 4 bolsos: 2 traseiros e 2 frontal. | MAGSON | UNID | 80,00 | 70,00 | 5.600,00 |
| 1 | 13 | Calça em brim com elástico toda volta e faixa refletiva 100% algodão 4 bolsos: 2 traseiro e 2 frontais. | MAGSON | UNID | 80,00 | 70,00 | 5.600,00 |
| 1 | 14 | Calça em polialgodão (65% Poliéster e 35%Algodão) 290g/m² largura de 1,65m na cor azul royal (Pantone 19-3952 TC), com faixas laterais na cor azul marinho Pantone 19-3920TC com largura de 5,5cm ,com silk simples na faixas na cor branca, com friso branco de 0,3mm de largura entre as cores azul royal e azul marinho com elástico de 4 cm rebatido com cinco pesponto. Produção: Fechamento interno (gancho, entre pernas e aplicação de friso) costurado em maquina overloque com fios e linha na cor azul royal. O elástico deverá ser rebatido em máquina elástiqueira com cinco pespontos, as barras deverão ser pespontadas em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga medindo 2cm acabada. | MAGSON | UNID | 200,00 | 45,00 | 9.000,00 |
| 1 | 69 | Conjunto profissional 100% algodão Calça em Brim, fechamento com botões e cós meio elástico. Camisa manga curta em Brim leve com gola e botões embutidos | MAGSON | CJ | 16,00 | 145,00 | 2.320,00 |
| 1 | 70 | Conjunto profissional com faixas refletivas em brim 100% algodão Calça em Brim, fechamento com botões e cós meio elástico. Camisa manga curta em Brim leve com gola. | MAGSON | CJ | 12,00 | 145,00 | 1.740,00 |
| 1 | 87 | Macacão profissional manga curta em brim pesado 100% algodão | MAGSON | UNID | 40,00 | 145,00 | 5.800,00 |
| TOTAL | | | | | | | 57.380,00 |

MARCELO VALERIANO ANDRADE

CNPJ 25.215.711/0001-04

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 31 | Camiseta 67% poliéster 33% algodão 160g/m2; fio 30 1 rama fechada Decote redondo, tradicional com friso de beira de 1,5 cm. Corpo e mangas na cor azul bic, com acabamento em barra, etiqueta de identificação do tamanho, serigrafia em cores frente e costas. tamanhos P, M, G e GG | C & M ART | UN | 400,00 | 31,40 | 12.560,00 |
| 1 | 35 | Camiseta colorida 100% algodão estampa fronta e nas mangas Tamanhos: P, M, G e GG | C & M ART | UNID | 400,00 | 32,90 | 13.160,00 |
| 1 | 36 | Camiseta colorida MC gola careca poliviscose tecido antipillen/ramado (67% poliéster e 33% de viscose) gramatura 180g/m2, layout a definir. Sendo serigrafia na frente, costa e manga. | C & M ART | UNID | 300,00 | 32,90 | 9.870,00 |
| 1 | 37 | Camiseta em malha fria/PV, fio 30.1, cores a definir, manga colorida ou branca (a definir), gola redonda (cor a definir), com a logo da PMI na frente e a logo do evento (a definir) nas costas ou vice-versa. Tamanhos diversos: PP, P, M, G, GG, XG | C & M ART | UNID | 600,00 | 31,60 | 18.960,00 |
| 1 | 38 | Camiseta em poliviscose manga curta branca slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos | C & M ART | UN | 200,00 | 26,70 | 5.340,00 |
| 1 | 39 | Camiseta Escolar Dry-Fit malha tecido com 100% dos fios de poliéster, mangas coloridas, com impressão em sublimação de acordo com as cores e detalhes do anexo. Tamanhos - PP, P, M, G, GG e XG | C & M ART | UNID | 600,00 | 31,40 | 18.840,00 |
| 1 | 40 | Camiseta gola careca branca malha 100% algodão | C & M ART | UNID | 300,00 | 32,40 | 9.720,00 |
| 1 | 41 | Camiseta gola careca branca manga curta PV antipelotamento com estampa em quatro cores frente e costas. | C & M ART | UN | 200,00 | 31,90 | 6.380,00 |
| 1 | 42 | Camiseta gola careca manga curta PV anti pelotamento Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | C & M ART | UN | 200,00 | 31,40 | 6.280,00 |
| 1 | 43 | Camiseta gola pólo feminina PV anti pelotamento Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | C & M ART | UN | 400,00 | 43,40 | 17.360,00 |
| 1 | 44 | Camiseta gola polo manga curta malha de algodão (100% algodão) antitranspirante. Bandeira do Brasil e do município de Indianópolis, silkadas na manga (no lado esquerdo de quem veste). Gola pólo na cor branca e botões brancos. Mangas curtas, bainha com viés da mesma malha da camiseta pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. Costas silkado o dizer INDIANÓPOLIS, em cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. Tipos de costura Fechamentos das laterais, ombros, cavas e mangas = Reta 02 | C & M ART | UNID | 200,00 | 41,90 | 8.380,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | agulhas paralelas ponto fixo. Pespontos de cavas e ombros = ponto corrente 02 agulhas. Pespontos de gola = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo. Montagem: gola e bainha = reta 01 agulha ponto fixo. Overlock nas partes desfiantes. | | | | | |
| 1 | 45 | Camiseta gola pólo manga curta malha piquê 54% poliéster e 46% algodão na cor branca. Bolso no lado esquerdo do peito, com logotipo do município | C & M ART | UNID | 100,00 | 42,90 | 4.290,00 |
| 1 | 46 | Camiseta gola pólo masculina PV anti-pelotamento Nome, logomarca do município bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | C & M ART | UN | 100,00 | 44,80 | 4.480,00 |
| 1 | 47 | Camiseta gola redonda - tamanhos diversos Camiseta gola redonda, com manga, em malha dry fit, antitranspirante. confeccionada em malha dry fit nas cores azul marinho, branco e amarelo ouro, fio poliéster brilhante. Gola redonda com viés da mesma malha da camisa, na cor azul, pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura. Mangas curtas. Bandeira do município silkada na manga (no lado esquerdo de quem veste). Costas com a palavra INDIANÓPOLIS silkada, na cor branca. Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura. Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola. | C & M ART | UNID | 600,00 | 32,40 | 19.440,00 |
| 1 | 48 | Camiseta gola V branca manga curta estampada malha algodão Estampa frontal e nas costas. Tamanhos: P, M, G e GG Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | C & M ART | UNID | 400,00 | 31,40 | 12.560,00 |
| 1 | 49 | Camiseta gola V e ribana meia malha manga longa fio 30 165g/m2 na cor branca em seu corpo principal. Frisos entre mangas e o corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3mmde largura. Logotipia em etiqueta termocolante do brasão naparte esquerda próximo ao peito. *Gola e punho:ribana na cor azul Royal. *Logotipia em etiqueta termocolante: tecido em fundo tafetá plus branco em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte laser nas cores do Brasão Municipal. *Produção: fechamento interno (união de ombros, laterais, cava e corpo principal), em máquina overloque 5 mm. Frisos na cor azul royal deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overloque. Gola pespontada em reta uma agulha com gola transpaçada. No término da manga deverá conter um punho de ribana 1x1 na cor azul royal Logotipia em etiqueta termocolante, deverá ser fixada em prensa térmica a 180° em 7 segundos e costurada em seu contorno em máquina filigrana uma agulha na cor branca para que ocorra a fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Logotipia Termocolante Composição 67% Poliéster e 33% Viscose Gramatura Miníma 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | C & M ART | UNID | 200,00 | 31,80 | 6.360,00 |
| TOTAL | | | | | | | 173.980,00 |

SERGIO CONFECÇÕES EIRELI EPP

CNPJ 72.264.344/0001-19

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 6 | Bermuda tactel 100% poliéster acabamento dry Nota pilling: 5/Isento. Estrutura (NBR 12546): Tela Fator de Proteção Solar (AS/NZS4399): 35 UPF Título de Urdume (NBR 13216): 8,3 Tex; Título de Trama (NBR 13216: 22,2Tex; Densidade Urdume (NBR10588): 47 fios; Densidade Trama (NBR10588): 27 fios. Tamanhos variados (2-4-6-8-10-12-14-16-PP-P-M-G-GG) a ser definido pela administração no momento da compra. | Sergio Confecções | UNID | 2.400,00 | 29,70 | 71.280,00 |
| 1 | 51 | Camiseta malha fio 30 100% algodão, manga curta com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | Sergio Confecções | UN | 200,00 | 35,70 | 7.140,00 |
| 1 | 52 | Camiseta malha fria 67% poliéster 33% viscose pólo manga curta com ou sem punho, com gola, com ou sem bolso, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e/ou bolso, costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P,M,G e GG. | Sergio Confecções | UN | 200,00 | 37,90 | 7.580,00 |
| 1 | 53 | Camiseta malha fria 67% poliéster e 33% viscose manga curta com ou sem punho, corte v ou redondo, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e costa a decidir de acordo com a unidade requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | Sergio Confecções | UN | 160,00 | 32,90 | 5.264,00 |
| 1 | 55 | Camiseta malha piquet 50% algodão 50% poliéster pólo manga curta com ou sem punho, com gola, com ou sem bolso, cores diversas, com a logo do município e da secretaria solicitante, impressa frente e/ou bolso, costa a decidir de acordo com a unidade Requerente, evento ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG. | Sergio Confecções | UN | 200,00 | 36,40 | 7.280,00 |
| 1 | 58 | Camiseta manga longa malha 100% algodão e estampa nas costas Tamanhos P, M, G e GG Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13cm | Sergio Confecções | UNID | 300,00 | 38,90 | 11.670,00 |
| 1 | 68 | Conjunto infantil (camiseta e short) sendo a camiseta em malha fria, 67% poliéster e 33% viscose, com ou sem manga, corte v ou redondo, cores variadas; short de malha helanca de poliamida, cores variadas, com a logo do município e secretaria solicitante, tamanhos: P, M, G e GG. | Sergio Confecções | CJ | 600,00 | 62,90 | 37.740,00 |
| 1 | 79 | Jaqueta aberta polialgodão felpado 290g/m2 com zíper com 5mm em nylon destacável, contendo bolsos laterais. Na lateral esquerda superior terá etiqueta termocolante, tecida em fundo tafetá plus na cor branca em alta definição com fios de figura em poliéster, termocolante pó com recorte a laser nas cores da bandeira municipal de Indianópolis. Nas costas deverá conter um silk simples na cor branca com a identificação do setor em | Sergio Confecções | UNID | 60,00 | 135,50 | 8.130,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | arco e Indianópolis/PR com fonte de letra Calibri medindo este 21,0 cm de comprimento por 8,5 cm de altura. Produção: fechamento interno deverá ser confeccionado em máquina overloque. Os punhos em 100% Poliéster com gramatura de 300g/m² deverão ser em máquina overloque. O zíper deverá ir da barra ao fechamento total da gola. O pesponto do zíper, pesponto da boca do bolso e pesponto do friso deverá ser costurada em máquina reta uma agulha. A barra deverá ser feita em galoneira duas agulhas bitola larga. Frisos deverão ser aplicados com aparelho na máquina overloque. O termocolante deverá ser aplicado em prensa térmica a 180° em sete segundos e costurado em seu contorno em máquina filigrana uma agulha para que ocorra a melhor fixação da etiqueta e não comprometa sua qualidade. Largura 1,65cm. | | | | | |
| 1 | 80 | Jaqueta feminina aberta cinturada com ziper 100% poliester Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | Sergio Confecções | UN | 60,00 | 109,20 | 6.552,00 |
| 1 | 81 | Jaqueta feminina aberta com zíper moleton 03 cabos com laudo Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | Sergio Confecções | UN | 60,00 | 109,20 | 6.552,00 |
| 1 | 82 | Jaqueta masculina aberta com ziper. 100% poliester Ribana na manga e na barra com bolso frontal, com forro. Nome, logomarca do setor bordada medindo aproximadamente 13x13 cm | Sergio Confecções | UN | 60,00 | 109,20 | 6.552,00 |
| 1 | 83 | Jogo completo feminino adulto contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | Sergio Confecções | JG | 4,00 | 2.002,00 | 8.008,00 |
| 1 | 84 | Jogo completo feminino infantil contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | Sergio Confecções | JG | 8,00 | 2.002,00 | 16.016,00 |
| 1 | 85 | Jogo completo masculino adulto contendo 20 unidades de | Sergio | JG | 8,00 | 2.002,00 | 16.016,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | Confecções | | | | |
| 1 | 86 | Jogo completo masculino infantil contendo 20 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 20 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster Dry Gramatura 130 g com estampa total em transfer, sunga e elástico reforçados. 02 unidades de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 02 unidades de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster Dry gramatura 130g; 20 unidades de meião pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo. | Sergio Confecções | JG | 8,00 | 1.801,80 | 14.414,40 |
| 1 | 88 | Short Saia Helanca 100% poliéster malha antipilling Tamanhos variados (2-4-6-8-10-12-14-16-PP-P-M-G-GG) a ser definido pela administração no momento da compra. | Sergio Confecções | UNID | 1.900,00 | 32,80 | 62.320,00 |
| 1 | 89 | Uniforme de Atletismo, em tamanhos variados com 10 camisas regata em DRY FIT, com logo da PMI na frente, ao lado esquerdo da camisa (na altura do peito) e identificação da PMI e da modalidade na costa; 10 bermudas em lycra, 10 meias soquete. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração. | Sergio Confecções | JG | 4,00 | 910,00 | 3.640,00 |
| 1 | 90 | Uniforme de Basquetebol, em tamanhos variados com 10 camisas em tecido DRY, 10 bermuda (50 a 70 cm) forradas com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 4 a 15 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração | Sergio Confecções | JG | 2,00 | 910,00 | 1.820,00 |
| 1 | 91 | Uniforme de Futebol, em tamanhos variados com 16 camisas em tecido DRY, 16 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 16 meiões com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 16 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração. | Sergio Confecções | JG | 8,00 | 1.456,00 | 11.648,00 |
| 1 | 92 | Uniforme de Futsal, em tamanhos variados com 10 camisas em tecido DRY, 10 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY e 10 meiões em cor branca com detalhes em verde e vermelho com numeração de 1 a 15 na camisa e no calção. Com logo da PMI na camisa e no calção. O jogo pode | Sergio Confecções | JG | 8,00 | 910,00 | 7.280,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ser feminino ou masculino, com predominância clara ou escura, a critério da Administração | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 316.902,40 |

**no valor total de R$ 957.374,40 (Novecentos e Cinqüenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).**

**Indianópolis, Paraná, em 05 de maio de 2022**

**Juliano Trevisan Cordeiro**

**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**ADITIVO N.º "02" DO CONTRATO DE OBRA Nº. 122/2020 Tomada de preços 2 de 13/07/2020**

Por este instrumento particular de SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º "**117/2020**" de [illegible] o **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração sita à [illegible] Caramuru nº 150 – centro – doravante inscrita no CNPJ sob o nº 75.798.355/0001-77, representada por seu prefeito municipal, [illegible] Juliano Trevisan Cordeiro, aqui denominada *CONTRATANTE* e, de outro lado: **SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI**, com sede à **Rua João Correia Cunha, 225 - CEP: 84460000 - BAIRRO: Vila Nova – Pradopolis/PR.**, inscrita no CNPJ nº 34.378.765/0001-20, neste ato representada por Sergio Valus CPF nº **048.648.899-25**, residente e domiciliado à **Rua João Correia Cunha, 225 - CEP: 84460000 - BAIRRO: Vila Nova – na cidade de Pradopolis/PR**, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, tem justo e acordado o que adiante se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo de vigência e de execução do contrato originário até **31 de maio de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento primitivo, os quais são expressamente ratificados, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

E, por estarem as partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas infra firmadas.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

| | |
|---|---|
| **Juliano Trevisan Cordeiro**<br>**Prefeito Municipal** | **SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI**<br>**Representante Legal: Sergio Valus**<br>**CPF n.º 048.648.899-25** |
| **TESTEMUNHAS:** | |
| **Marcelo Rodrigues da Silva**<br>**CPF n.º 044.598.039-37** | **Antonio Carlos Da Silva**<br>**CPF n.º 426.348.889-34** |

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**ADITIVO N.º "01" DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 3/2021 Pregão 32 de 14/01/2021**

Por este instrumento particular de PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º "**3/2021**" de um lado o **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração sita à praça Caramuru nº 150 – centro – doravante inscrita no CNPJ sob o nº 75.798.355/0001-77, representada por seu prefeito municipal, ex. Juliano Trevisan Cordeiro, aqui denominada *CONTRATANTE* e, de outro lado: **A. R. R. Auto Elétrica Ltda**, com sede à **Avenida Getúlio Vargas, 112 Centro - CEP: 87235000 - BAIRRO: Centro - Indianópolis/PR**., inscrita no CNPJ nº **12.577.390/0001-02**, neste ato representada por **ALESSANDRO RODRIGO DE SOUSA CPF nº 048.895.589-47, RG 71387240**, residente e domiciliado à **RUA JOSE AGUILERA, 81 CASA - CEP: 87235000 - BAIRRO: JARDIM CAIUA - na cidade de Indianópolis/PR**, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, tem justo e acordado o que adiante se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo do contrato originário até 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: - As partes de comum acordo decidem manter o valor do contrato primitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo, os quais são expressamente ratificados, desde que não contrariem as disposições deste ajuste.

E, por estarem as partes justas, contratadas e de pleno acordo com o seu conteúdo, assinam o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas infra firmadas.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2022.

| | |
|---|---|
| **Juliano Trevisan Cordeiro**<br>**Prefeito Municipal** | **A. R. R. Auto Elétrica Ltda**<br>**Representante Legal: ALESSANDRO RODRIGO DE SOUSA**<br>**CPF n.º 048.895.589-47** |
| **TESTEMUNHAS:** | |
| **Marcelo Rodrigues da Silva**<br>**CPF n.º 044.598.039-37** | **Antonio Carlos Da Silva**<br>**CPF n.º 426.348.889-34** |

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO N.º 33/2022**

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Torna Público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 33/2022 modalidade Pregão tipo Menor Preço, sobre **Registro de preços para aquisição de uniformes diversos confeccionados sob medida para uso dos profissionais e para distribuição entre os estudantes das escolas públicas do município de Indianópolis,** Em favor de:

ALBANEZ E OLIVEIRA LTDA
CNPJ 02.060.503/0001-00

| Item | Qtde | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 32 | Camiseta branca gola em V de ribana e 1 gotão lateral vermelho, manga com gotão na barra vermelho. Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 10-12-14-16 | CONFECÇÕES ALBANEZ | UNID | 400,00 | 26,00 | 10.400,00 |
| 3 | 33 | Camiseta branca gola V MC meia malha (67% poliester 33% viscose) com a seu gramatura de 30/gfm². Na 30. 1. Frente estas mangas e corpo principal, na cor azul Royal, medindo na peça pronta 3cms de largura. Ribana também na cor azul royal. Logotipo em etiqueta termocolante do brasão na parte esquerda próximo ao punho e silk simples no centro do manga direita e 2,0 cm acima da barra pronta escrito o nome do "aluno" em fonte de letra calibri. "Silk Simples: a base é aqui a palavra "INDIANÓPOLIS" em Fonte de letra Calibri, na manga direita. "Cada e pender ribana na cor azul Royal. "Logotipo em etiqueta termocolante: tecido em fundo azul pelos temos em alta definição com fios de figura em poliester, termocolante pé com inverno laser nas cores do Brasão Municipal. "Produção: Balancetes internos (punho de costura, lateral, costa e corpo principal), em máquina overlaque 5 fios. Frisos deverão ser aplicados com aparelho de 2,0 cm em máquina overlaque na costa costa ao mangas e e corpo principal. Gola pespontada em reta uma agulha com gole | CONFECÇÕES ALBANEZ | UNID | 600,00 | 32,00 | 19.200,00 |

| Item | Qtde | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | pespontada. Lagartixa em etiqueta termocolante, deverá ser lavada em pessoa térmica a 160º em 7 segundos e costurada em um conjunto em máquina fitagem uma agulha em um bainha para que ocorra a fixação do elastério e não comprometa nas qualidade. Gramatura Mínima 165 g/m² Largura 92 cm Tubular | | | | | |
| 3 | 34 | Camiseta branca infantil gola redonda e manga com vivo azul vermelho Com serigrafia frente e costa de acordo com o padrão da escola. Tamanhos 2-4-6-8-10 | CONFECÇÕES ALBANEZ | UNID | 600,00 | 26,00 | 15.600,00 |
| 3 | 69 | Camiseta polo escolar manga curta branca slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | CONFECÇÕES ALBANEZ | UN | 200,00 | 25,00 | 5.000,00 |
| 3 | 61 | Camiseta polo escolar manga curta branca slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 3 a 5 anos | CONFECÇÕES ALBANEZ | UN | 200,00 | 25,00 | 5.000,00 |
| 3 | 62 | Camiseta polo escolar manga curta cores do município e slogan estampado distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 10 anos | CONFECÇÕES ALBANEZ | UN | 300,00 | 32,00 | 9.600,00 |
| 3 | 63 | Camiseta polo escolar manga longa branco e slogan estampado distribuídas nos tamanhos para crianças de 0 a 2 anos | CONFECÇÕES ALBANEZ | UN | 200,00 | 25,00 | 5.000,00 |
| 3 | 64 | Camiseta polo escolar manga longa cores do município slogan estampado distribuídas na numeração P, M, G e GG, para alunos entre 06 e 10 anos | CONFECÇÕES ALBANEZ | UN | 300,00 | 30,90 | 9.300,00 |
| TOTAL | | | | | | | 72.700,00 |

CARLOS EDUARDO SARATINI 85696452915
CNPJ 30.686.313/0001-06

| Item | Qtde | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 67 | Colete de tactel dupla face personalizado com bolso tecido poliester Medidas aproximadas Altura x Largura (cm) G-62x60 | Carlos Eduardo Saratini | UNID | 50,00 | 33,80 | 2.028,00 |
| TOTAL | | | | | | | 2.028,00 |

CLAUDIO JOSÉ BEAMBOLA 699
CNPJ 09.420.049/0001-01

| Item | Qtde | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 18 | Camisa bona lisa 100% algodão com gola, botões e MC Nome e brasão do município bordado medindo aproximadamente 12x13 cm | INDIANA UNIFORMES | UNID | 80,00 | 72,00 | 5.760,00 |
| 3 | 19 | Camisa em bona lisa 100% algodão gola italiana manga curta | INDIANA UNIFORMES | UNID | 200,00 | 72,00 | 7.200,00 |
| 3 | 20 | Camisa italiana manga curta fio egípcio nacional pé de gola e nível Nome e brasão do município bordado medindo aproximadamente 12x13 cm | INDIANA UNIFORMES | UN | 200,00 | 90,00 | 9.000,00 |
| 3 | 21 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo Tecido de fabricação nacional em ligamento percal de cetinete e trama, composto por fios penteados de algodão egípcio, com beneficiamento final siliconados e grande de cetinete acesso. Pala dupla, costura dupla costurada, 07 botões fixados tamanhos 10, 02 (dois) bolso- tamanho 14 cm cada | INDIANA UNIFORMES | UN | 400,00 | 80,00 | 8.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | nento, punho com cintos elasticados, de apro.comprimento 7 (sete) cm. Composição dos preços: 100% algodão, título 40/1 (ordenes 40/1 penta, peso aproximado 1,31 cm/y02 / 119,3 / 02. estrutura do reforço macios para costas e estaritos, tudo tecelva tamanhos 08, logo do município bordado na parte frontal. Lotação dos produtos: Caminhos pequenos e laboratos, com suporte de cabideiro "herbicida" e presa por no mínimo 4 clips plásticos. Embalagem individual de plástico transparente. | | | | | |
| 3 | 23 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e nível Nome e brasão do município bordado medindo aproximadamente 12x13 cm | INDIANA UNIFORMES | UN | 100,00 | 109,00 | 10.900,00 |
| 3 | 25 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | INDIANA UNIFORMES | UN | 300,00 | 109,00 | 10.900,00 |
| 3 | 26 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | INDIANA UNIFORMES | UN | 300,00 | 30,00 | 9.000,00 |
| 3 | 28 | Camisa masculina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo Nome, brasão do município bordado medindo aproximadamente 12x13 cm | INDIANA UNIFORMES | UN | 300,00 | 30,00 | 9.000,00 |
| 3 | 29 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e nível Nome, logomarca do setor bordado medindo aproximadamente 12x13 cm | INDIANA UNIFORMES | UN | 300,00 | 109,00 | 30.900,00 |
| 3 | 27 | Camisa masculina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | INDIANA UNIFORMES | UN | 300,00 | 109,00 | 30.900,00 |
| 3 | 28 | Camisa manga curta social masculina ESLIM, CONFECCIONADA COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM ELASTANO MANGAS LONGA, COM ACABAMENTO EM VIES DE OUTRA COR, APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1º QUALIDADE NA MANGA ESQUERDA COM A BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO 3 CM X 6 CM E APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1º QUALIDADE NA MANGA DIREITA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHA 3 CM X 6 CM. A PARTE POSTERIOR COM UMA PREGA NAS COSTAS. A PARTE FRONTAL DIVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS MODELO BITURNO, DISFARÇADO COM UMA PREGA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1º QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, ALTURA DO BOLSO DO LADO ESQUERDO. GOLA MODELO ESPORTE FINO, COM ACABAMENTO INTERNO EM CORTA COR (MESMA COR DO ACABAMENTO DA MANGA). FICHAMENTO COM BOTÕES | INDIANA UNIFORMES | UNID | 400,00 | 110,00 | 44.000,00 |
| 3 | 30 | Camisa social gola padre bordado manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | INDIANA UNIFORMES | UN | 200,00 | 89,00 | 17.800,00 |
| 3 | 65 | Camisa feminina manga curta fio egípcio nacional pé de gola e vivo | INDIANA UNIFORMES | UN | 200,00 | 89,00 | 17.800,00 |
| 3 | 66 | Camisa feminina manga longa fio egípcio nacional pé de gola e vivo | INDIANA UNIFORMES | UN | 200,00 | 109,00 | 21.800,00 |
| TOTAL | | | | | | | 1.000.000,00 |

JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME
CNPJ 12.062.420/0001-81

| Item | Qtde | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 5 | Baby look feminino piqué com bordado bordado ponto 13x13cm | Carlinhos Uniformes | UN | 200,00 | 25,00 | 5.000,00 |
| 3 | 6 | Blusa adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos alto com detalhes na cor amarela em ambos os bolso; lateral direita bordado o timbre do município, em 3 cores, medindo 20 mm de altura; lateral esquerda bordado a bandeira do Brasil, em 4 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado em laranja, com letras tipo georgia , medindo 24mm de altura e espaçados em 7 mm a escrita "Indianópolis"; frente regulável em velcro na cor preta, bordado a palavra "Indianópolis" em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes. | Carlinhos Uniformes | UNID | 200,00 | 99,50 | 19.900,00 |
| 3 | 8 | Blusa adulto em microfibra, na cor preta e com 6 gomos alto com detalhes na cor preta em ambos os bolso, com a gravação | Carlinhos Uniformes | UNID | 200,00 | 79,50 | 15.900,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ática de poão, confecção da Diretoria, composição do tecido 100% poliéster, tecnologia Dimensional, gola alta, bico bordado, manga longa, abertura em zíper. Este itinerário em tudo Dimensional, P, M, G, GG e demais em customizados. | | | | | |
| 3 | 2 | Avental de Sonic oxford liso de quina de cintura 1 bolso inferior tudo dentro | MAGSON | UNID | 30,00 | 22,00 | 440,00 |
| 3 | 3 | Avental de cozinha em oxford manga curta gola saia | MAGSON | UNID | 20,00 | 72,00 | 800,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | os bordado no lateral esquerda a definir, medindo 10cm, em uma cor, com letra tipo ariel; lateral direita bordado o Brasão do Brasil, em uma cor, medindo 40mm de altura; lateral esquerda bordado o credenciamento do município de Indianópolis, em 3 cores, medindo 40 mm de altura; parte frontal bordado a definir logo com até 5 cores a definir, com letras medindo 24 mm de altura e espaçados em 7mm, ela com detalhe em reserva em outra cor e bordado na alça, fecho regulável em velcro na cor preta, bordado a definir em uma cor. Este item poderá ser solicitado em até 5 diferentes artes | | | | | |
| 3 | 15 | Calça Estilo, unissex, em brasinado 100% poliester, na cor preta com detalhes bateria em cor a ser definida no momento | Carlinhos Uniformes | UNID | 600,00 | 64,75 | 26.850,00 |
| 3 | 16 | Calça feminina jeans e elastano 3 bolsos traseiros bolso zíper e botão 84% Algodão, 14% Poliéster, 2% Elastano | Carlinhos Uniformes | UNID | 900,00 | 72,70 | 2.270,00 |
| 3 | 17 | Calça jeans azul 2 bolsos frontais e bandeira Tamanhos PP ao 2G desenvolvido em algodão | Carlinhos Uniformes | UNID | 600,00 | 72,70 | 2.270,00 |
| 3 | 10 | Camiseta malha cachamê 180% poliéster com ou sem gola, manga com ou sem punho, cores diversas, com a logo do município e do secretaria solicitante, impressa frente e costa e decidir de acordo com a unidade requerente, confirmar o evento, ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG | Carlinhos Uniformes | UN | 200,00 | 54,79 | 6.958,00 |
| 3 | 54 | Camiseta malha fio 67% poliéster e 33% viscose pólo manga longa com ou sem bolso, com punho, com gola, cores diversas, com a logo do município, impressa frente e costa e decidir de acordo com a unidade requerente, confirmar o evento, ou campanha, nos tamanhos: P, M, G e GG | Carlinhos Uniformes | UN | 200,00 | 59,95 | 7.990,00 |
| 3 | 56 | Camiseta manga curta poliviscode malha antipilling estampada Malha fio 30/1 composição 65% poliéster 35% viscose. Malharia tubular. Fio Vortex. Maior durabilidade. Proteção UV 20. | Carlinhos Uniformes | UNID | 2.400,00 | 22,70 | 54.480,00 |
| 3 | 57 | Camiseta manga curta silte dry fio texturizado 100% poliester com sem transferência digital na frente, costa e nas mangas, finkada com linha overlock, e rete com 100% poliester. Nome, logomarca do setor bordado medindo aproximadamente 12x13cm | Carlinhos Uniformes | UN | 200,00 | 35,90 | 7.180,00 |
| 3 | 58 | Camiseta MC PV anti-pilotamento com estampa d' gotas frente e costas Nome, logomarca do setor bordado medindo aproximadamente 12x13cm | Carlinhos Uniformes | UN | 200,00 | 35,45 | 7.090,00 |
| 3 | 71 | Jaleco CONFECCIONADO COM AS MEDIDAS DE CADA SERVIDOR, SENDO AFERIDAS AS MEDIDAS EM LOCO PELA EMPRESA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER BI STRETCH, COR BRANCA, ACINTURADO, MANGA LONGA, COM PUNHO. DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL INFERIOR COM APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1º QUALIDADE NO BOLSO ESQUERDO E NO BOLSO DIREITO. APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1º QUALIDADE DA | Carlinhos Uniformes | UNID | 80,00 | 71,25 | 5.690,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | BANDEIRA DO BRASIL NA MANGA ESQUERDA, TAMANHO 3 CM X 6 CM E NA MANGA DIREITA APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1º QUALIDADE DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHO 3 CM X 6 CM APLICAÇÃO DE BORDADO DE 1º QUALIDADE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, NA ALTURA DO BOLSO ESQUERDO E DO BRASÃO DA SECRETARIA NA ALTURA DO BOLSO DIREITO. FECHAMENTO EM BOTÕES. | | | | | |
| 3 | 52 | Jaleco Branco; 100% de algodão (exigência por conta do uso de ácidos); (3) (três) bolsos frontais, sendo os na altura do quadril e um no lado esquerdo do peito. Mangas compridas sem elástico. Fechamento central com botões; Comprimento 7/8 (altura do joelho); Cinto traseiro; Gola esporte (tradicional); Modelo da PMI no bolso superior (lado esquerdo do peito). Tamanho a definir no momento do pedido ser PP, P, M, G, GG, XG | Carlinhos Uniformes | UNID | 80,00 | 72,50 | 5.800,00 |
| 3 | 53 | Jaleco doctor manga curta confeccionado em gabardine gola e bolso vivo Nome, logomarca do setor bordado medindo aproximadamente 12x13 cm | Carlinhos Uniformes | UN | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |
| 3 | 54 | Jaleco doctor manga longa confeccionado em gabardine gola e bolso vivo Nome, logomarca do setor bordado medindo aproximadamente 12x13 cm | Carlinhos Uniformes | UN | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |
| 3 | 55 | Jaleco doctor confeccionado em gabardine gola padre ilhoes na manga bordado e personalização do bordado Nome, logomarca do setor bordado medindo aproximadamente 12x13cm | Carlinhos Uniformes | UN | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |
| 3 | 56 | Jaleco em brim manga curta, bolsos costurados por sequela 2 3 bolsos sendo 2 bolsos na parte frontal inferior do jaleco (lado esquerdo e direito), mais 01 (um) bolso, na parte superior frontal, no lado esquerdo do jaleco, este com a função de anotações. Dimensões de 210grm², sarja 3x1, com composição 100% algodão, tecido pré-encolhido, com engrossura e cores firmes. Medidas referentes ao tamanho 50 Shou para o bíceps e 82cm de comprimento. | Carlinhos Uniformes | UNID | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |
| 3 | 57 | Jaleco uma gola em forgal manga curta bolso com botões costura 2 bolsos inferiores e 1 superior. Nome, logomarca do setor bordado medindo aproximadamente 12x13 cm | Carlinhos Uniformes | UNID | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |
| 3 | 78 | Jaleco em oxford 100% poliester, manga longa, com bolsos Nome, logomarca do setor bordado medindo aproximadamente 12x13 cm | Carlinhos Uniformes | UN | 60,00 | 72,50 | 4.350,00 |
| TOTAL | | | | | | | 177.060,00 |

KELLEN BARBANCHO FAVA VISNOMASMEN CONFECÇÕES
CNPJ 35.885.096/0001-02

| Item | Qtde | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 2 | Agasalho verão com detalhes em vermelho e branco, com logo do Hall no frente, no lado esquerdo do agasalho, na | MAGSON | UNID | 100,00 | 45,00 | 9.200,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | agasalho paradoxo ponto fixo. Pregadeira de ervas e embima " ponto corrente 02 agulhas. Pespontos de gola = Rem 02 agulhas paralelas ponto fixa. Mangagem: gola e bainha = rem 01 agulha ponto fixa. Overlock nas partes desfiantes. | | | | | |
| 3 | 63 | Camiseta gola polo manga curta malha piquê 34% poliester e 66% algodão na cor branca. Bolso no lado esquerdo do peito, com logotipo do município | C & M ART | UNID | 300,00 | 32,99 | 4.200,00 |
| 3 | 60 | Camiseta gola polo masculina PV anti-pilotamento Nome, logomarca do setor bordado medindo aproximadamente 12x13cm | C & M ART | UN | 100,00 | 44,80 | 4.480,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MODELO CONFECÇÃO LTDA EPP
CNPJ 72.264.364/0001-10 | | | | | |
| 3 | 8 | Bermuda tactel 100% poliester acabamento dry Nota prolong. Ribanna Reforma (NBR 12246). Tilo Faixa de Proteção Safet (AS/NZS4399). 35 UPF Tilulo de Distance (NBR 13216) 8,3 Tec; Título de Trama (NBR 13216) 22,5 Tex; Densidade Urdume (NBR 10588) 47 fios; Densidade Trama (NBR 10588) 27 fios. Tecnologia Interlock | Malwee Confecções | UNID | 2.400,00 | 23,78 | 71.250,00 |